


ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação para Audiência Pública

A Câmara Municipal de Abatiá CONVOCA a população Abatiaense, para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA para Avaliação do Atendimento das Metas Fiscais referente ao 1º quadrimestre do ano de 2016, a ser realizada no dia 25 de maio de 2016, às 11h00min, no Plenário da Câmara Municipal de Abatiá, situada na Avenida João Carvalho de Mello, 324 - Centro - Abatiá - PR.

Abatiá, 23 de maio de 2016.

ANTONIO ARCHANJO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Antônio Archanjo de Oliveira
Código Identificador:23A12C58

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 064/2016

A Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I – Conceder, a servidora **ARCELY DE FÁTIMA DA SILVA GOMES**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **SECRETÁRIO ESCOLAR** deste Município as férias que são de direito, pelo período de trabalho compreendido entre **2015/2016**, a partir de **01/06/2016**, com retorno em **01/07/2016**.

II – Conceder, ao Servidor **JOSÉ SILVANO DE OLIVERIA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Motorista** deste Município, as férias que são de direito, pelo período de trabalho compreendido entre **2015/2016**, a partir de **23/05/2016**, com retorno em **22/06/2016**.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2015 / 2016

Presidente: Marcel Henrique Micheletto - Assis Chateaubriand - Amop
1º Vice-presidente: Ricardo Antonio Ortinã - Santo Antonio do Sudoeste - A
2º Vice-presidente: Luiz Carlos Gil - Ivaiporã - Amuvi
3º Vice-presidente: Everton Barbieri - Esperança Nova - Amerios
1º Secretário: Bento Batista da Silva - Juranda - Comcam
2º Secretário: Paulo Francisco de Marinho Dutra - São Carlos do Ivaí - Amunpar
1º Tesoureiro: Ivar Barea - Capitão Leônidas Marques - Amop
2º Tesoureiro: José Lineu Gomes - Nova Laranjeiras - Cantuquiriguaçu
Diretor de Relações Institucionais política: Edgar Bueno - Cascavel - Amop

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

IV – Registre-se e publique-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de Maio de 2016.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Muniz de Carvalho
Código Identificador:2D2CCCC6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 20/2016 DE 20 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre renovação da Instituição “Centro de Integração Empresa Escola do Paraná – CIEE” e dá providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Almirante Tamandaré, estado do Paraná, no uso das atribuições dadas pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 520/96 e artigo 88 da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e:

Considerando a deliberação da plenária de 20 de abril de 2016;

Considerando a Resolução CMDCA nº 002/2015 de 09/02/2015;

Considerando o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/90 de 13/07/1990) artigo 91;

Considerando o Edital CMDCA nº 01/2016 de 19 de fevereiro de 2016;

RESOLVE:

Art.1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Almirante Tamandaré, estado do Paraná, APROVA a Renovação da Instituição da Sociedade Civil “Centro de Integração Empresa Escola do Paraná – CIEE” no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Almirante Tamandaré, conforme cadastro neste conselho de nº 011.

Art.2º - Será expedido um Certificado de Regularidade para a referida instituição, com validade até 31/05/2017.

Art.3º - A instituição se compromete a cumprir o Plano de Trabalho apresentado, e em caso de qualquer alteração no seu Estatuto Social ou diretoria executiva, repassar tais alterações a Secretaria Executiva do CMDCA.

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 20 de abril de 2016.

PUBLIQUE-SE

MARGARIDA NUNES DE SOUZA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Almirante Tamandaré/PR
Gestão 2015/2017

Publicado por:
Roni Ferreira dos Santos
Código Identificador:0839E399

**SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 21/2016 DE 20 DE ABRIL DE 2016**

Dispõe sobre renovação do Programa Governamental da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social “Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI” e dá providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Almirante Tamandaré, estado do Paraná, no uso das atribuições dadas pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 520/96 e artigo 88 da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e:

Considerando a deliberação da plenária de 20 de abril de 2016;

Considerando a Resolução CMDCA nº 002/2015 de 09/02/2015;

Considerando o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/90 de 13/07/1990) artigo 91;

Considerando o Edital CMDCA nº 01/2016 de 19 de fevereiro de 2016;

RESOLVE:

Art.1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Almirante Tamandaré, estado do Paraná, APROVA a Renovação do Programa Governamental da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social: “Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI” no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Almirante Tamandaré, *conforme cadastro neste conselho de nº 012*.

Art.2º - Será expedido um Certificado de Regularidade para a referida instituição, com validade até 31/05/2017.

Art.3º - A instituição se compromete a cumprir o Plano de Trabalho apresentado, e em caso de qualquer alteração no seu regimento interno ou Plano Político Pedagógico repassar tais alterações a Secretaria Executiva do CMDCA.

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 20 de abril de 2016.

PUBLIQUE-SE

MARGARIDA NUNES DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Almirante Tamandaré/PR
Gestão 2015/2017

Publicado por:
Roni Ferreira dos Santos
Código Identificador:E580EABA

**SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 19/2016 DE 20 DE ABRIL DE 2016**

Dispõe sobre renovação da Instituição Casa do Caminho e dá providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Almirante Tamandaré, estado do Paraná, no uso das atribuições dadas pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 520/96 e artigo 88 da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e:

Considerando a deliberação da plenária de 20 de abril de 2016;

Considerando a Resolução CMDCA nº 002/2015 de 09/02/2015;

Considerando o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/90 de 13/07/1990) artigo 91;

Considerando o Edital CMDCA nº 01/2016 de 19 de fevereiro de 2016;

RESOLVE:

Art.1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Almirante Tamandaré, estado do Paraná, APROVA a Renovação da Instituição da Sociedade Civil “**Casa do Caminho**” no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Almirante Tamandaré, *conforme cadastro neste conselho de nº 005*.

Art.2º - Será expedido um Certificado de Regularidade para a referida instituição, com validade até 31/05/2017.

Art.3º - A instituição se compromete a cumprir o Plano de Trabalho apresentado, e em caso de qualquer alteração no seu Estatuto Social ou diretoria executiva, repassar tais alterações a Secretaria Executiva do CMDCA.

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 20 de abril de 2016.

PUBLIQUE-SE

MARGARIDA NUNES DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Almirante Tamandaré/PR
Gestão 2015/2017

Publicado por:
Roni Ferreira dos Santos
Código Identificador:CD19492C

**SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 18/2016 DE 20 DE ABRIL DE 2016**

Dispõe sobre 5º Congresso Estadual do CT e dá providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Almirante Tamandaré, estado do Paraná, no uso das atribuições dadas pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 520/96 e artigo 88 da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e:

Considerando a deliberação da plenária de 20 de abril de 2016;

Considerando a Ata de Reunião nº 05/2016 da 3ª Promotoria de Justiça;

Considerando o Ofício Circular nº 052 / 2016 de 28 de março de 2016;

RESOLVE:

Art.1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Almirante Tamandaré, estado do Paraná, APROVA a indicação dos membros do Sistema de Garantia de Direitos de Almirante Tamandaré que representarão o município no “5º Congresso Estadual dos Conselheiros Tutelares do Estado do Paraná”, a ser realizada nos dias 4,5 e 6 de maio de 2016, no município de FOZ DO IGUAÇU, como parte da formação continuada inicial fornecida pela Associação dos Conselheiros Tutelares do Estado do Paraná – ACTEP.

Art.2º - Representando o Conselho Tutelar do município, o conselheiro tutelar “**Wueverton Miguel Fontoura Gonçalves**”, e representando o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente o conselheiro “**José Maurício da Silva**”, da instituição CRER JOVEM.

Art.3º - Não poderão ser usados recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme solicitado pelo Ministério Público.

Art.4º - A **Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social** ficará responsável pelos arranjos de transporte, alimentação e estadia dos dois indicados no artigo 2º.

Art.5º - Após a participação de ambos os representantes na formação continuada, estes se comprometem a repassar aos outros membros do Sistema de Garantia de Direitos as informações pertinentes.

Art.6º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 20 de abril de 2016.

PUBLIQUE-SE

MARGARIDA NUNES DE SOUZA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Almirante Tamandaré/PR
Gestão 2015/2017

Publicado por:

Roni Ferreira dos Santos

Código Identificador:9BAB6FDA

SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 15/2016 DE 20 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre abertura do Processo de Sindicância nº 02/2016 e dá providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Almirante Tamandaré, estado do Paraná, no uso das atribuições dadas pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 520/96 e artigo 88 da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e:

Considerando a plenária de 20 de abril de 2016;

Considerando a Resolução CMDCA nº 14/2016 de 20 de abril de 2016;

Considerando o Ofício nº 161/2016 – 3ª PJ com data de 10/03/2016 da 3ª Promotoria de Justiça e anexos;

RESOLVE:

Art.1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Almirante Tamandaré, estado do Paraná, **APROVA** a abertura do Processo de Sindicância nº 02/2016, relativo aos autos do Processo Administrativo nº MPPR-0001.14.000465-4 conforme contidos no Ofício nº 161/2016 – 3ª PJ com data de 10/03/2016 da 3ª Promotoria de Justiça e anexos, para apurar as supostas irregularidades nas condutas adotadas pelos conselheiros tutelares apontadas nos expedientes.

Art. 2º - Este Processo de Sindicância será encaminhado a “**Comissão de Sindicância Disciplinar**” do CMDCA, que analisará os documentos e fatos envolvendo as partes, e após encaminhará os resultados para parecer e deliberação final da Plenária do CMDCA.

Art. 3º - Com base na deliberação da plenária do CMDCA, serão aplicadas as medidas cabíveis no caso, sempre se respeitando o amplo e o contraditório direito de defesa, e cientificando as partes após concluso o processo.

Art.6º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Auditório do Centro Administrativo, 20 de abril de 2016.

PUBLIQUE-SE

MARGARIDA NUNES DE SOUZA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Almirante Tamandaré/PR
Gestão 2015/2017

Publicado por:

Roni Ferreira dos Santos

Código Identificador:FCA1B717

SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 16/2016 DE 20 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre abertura do Processo de Sindicância nº 03/2016 e dá providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Almirante Tamandaré, estado do Paraná, no uso das atribuições dadas pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 520/96 e artigo 88 da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e:

Considerando a plenária de 20 de abril de 2016;

Considerando a Resolução CMDCA nº 14/2016 de 20 de abril de 2016;

Considerando o Ofício nº 200/2016 – 3ª PJ com data de 29/03/2016 da 3ª Promotoria de Justiça e anexos;

RESOLVE:

Art.1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Almirante Tamandaré, estado do Paraná, **APROVA** a abertura do Processo de Sindicância nº 03/2016, relativo aos autos do Processo Administrativo nº MPPR-0001.14.000465-4 conforme contidos no Ofício nº 200/2016 – 3ª PJ com data de 29/03/2016 da 3ª Promotoria de Justiça e anexos, para apurar as supostas irregularidades nas condutas adotadas pelos conselheiros tutelares apontadas nos expedientes.

Art. 2º - Este Processo de Sindicância será encaminhado a “**Comissão de Sindicância Disciplinar**” do CMDCA, que analisará os documentos e fatos envolvendo as partes, e após encaminhará os resultados para parecer e deliberação final da Plenária do CMDCA.

Art. 3º - Com base na deliberação da plenária do CMDCA, serão aplicadas as medidas cabíveis no caso, sempre se respeitando o amplo e o contraditório direito de defesa, e cientificando as partes após concluso o processo.

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 20 de abril de 2016.

PUBLIQUE-SE

MARGARIDA NUNES DE SOUZA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Almirante Tamandaré/PR
Gestão 2015/2017

Publicado por:

Roni Ferreira dos Santos

Código Identificador:D70EB6D4

SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 17/2016 DE 20 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre abertura do Processo de Sindicância nº 04/2016 e dá providências;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Almirante Tamandaré, estado do Paraná, no uso das atribuições dadas pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 520/96 e artigo 88 da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e:

Considerando a plenária de 20 de abril de 2016;

Considerando a Resolução CMDCA nº 14/2016 de 20 de abril de 2016;

Considerando o Ofício nº 289/2016 – 3ª PJ com data de 13/04/2016 da 3ª Promotoria de Justiça e anexos;

RESOLVE:

Art.1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Almirante Tamandaré, estado do Paraná, **APROVA** a abertura do Processo de Sindicância nº 04/2016, relativo aos autos do Processo Administrativo nº MPPR-0001.14.000465-4 conforme contidos no Ofício nº 289/2016 – 3ª PJ com data de 13/04/2016 da 3ª Promotoria de Justiça e anexos, para apurar as supostas irregularidades nas condutas adotadas pelos conselheiros tutelares apontadas nos expedientes.

Art. 2º - Este Processo de Sindicância será encaminhado a “**Comissão de Sindicância Disciplinar**” do CMDCA, que analisará os documentos e fatos envolvendo as partes, e após encaminhará os resultados para parecer e deliberação final da Plenária do CMDCA.

Art. 3º - Com base na deliberação da plenária do CMDCA, serão aplicadas as medidas cabíveis no caso, sempre se respeitando o amplo e o contraditório direito de defesa, e cientificando as partes depois de concluso o processo.

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 20 de abril de 2016.

PUBLIQUE-SE

MARGARIDA NUNES DE SOUZA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Almirante Tamandaré/PR
Gestão 2015/2017

Publicado por:

Roni Ferreira dos Santos

Código Identificador:222CFC2B

SECRETARIA DA FAZENDA EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2016

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, em conformidade com a legislação vigente, CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 1º Quadrimestre de 2016 – Atendendo as exigências da transparência na gestão fiscal – conforme determina o parágrafo 4º do Artigo 9º da Lei Complementar Nº 101 de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal-, a ser realizada nas dependências da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré – Pr, situada na rua Lourenço Ângelo Buzato,670, Centro, no dia 30/05/2016, as 15:00 Horas.

Almirante Tamandaré, 20 de Maio de 2016.

DIRCEU LINS MACHADO

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:

Xênia Mara de Paula Sebotão

Código Identificador:B91D91A8

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE PESSOAL RESOLUÇÃO Nº 006/2016– CMAS

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Termo de Adesão e o Plano de Ação do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS1.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Altamira do Paraná/PR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 009/95 de 01/11/1995 e 296/2009 em Reunião Ordinária realizada em 23/05/2016, às 14:00 horas, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei 296/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Estadual, referente à “Expansão do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS 1, Deliberação nº 65/2013, 090/2013 e 015/2016 – CEAS/PR”.

Art.2º -Os repasses da expansão do Piso Paranaense de Assistência Social custearão os Serviços Socioassistenciais Tipificados, o Aprimoramento da Gestão e os Benefícios Eventuais.

Art.3º -Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Altamira do Paraná, 23de maio de 2016.

JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE

Presidente do CMAS

Publicado por:

Elismari Teresinha Carvalho

Código Identificador:A9F7FEB5

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016 PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO 055/2016

A Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná, através de seu Pregoeiro, nomeado pela portaria nº 281/2015, torna público a prorrogação de licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2016, conforme consta no item 14.2 do edital, em razão do feriado passando a sua abertura para o dia 30/05/2016 no mesmo horário e local.

JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE

Pregoeiro

Publicado por:

João Paulo de Castro Klipe

Código Identificador:5F804C9E

SECRETÁRIA DE FINANÇAS DECRETO Nº 25/2016 DE 02/05/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 533/2015 de 17/12/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 83.192,00 (oitenta e três mil cento e noventa e dois reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000. GOVERNO MUNICIPAL
 02.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO
 02.001.04.122.0002.2.002. MANUTENÇÃO ATIVIDADES OPERACIONAIS DO GABINETE DO PREFEITO
 4 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00
 02.001.04.122.0069.2.003. COORDENAÇÃO E ASSESSORIA JURÍDICA E ADMINISTRATIVA
 16 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 180,00
 05.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
 05.002.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - INFANTIL
 05.002.12.365.0012.1.137. CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
 87 - 4.4.90.51.00.00 01103 OBRAS E INSTALAÇÕES 19.000,00
 05.002.12.365.0012.2.034. GESTÃO E ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL
 102 - 3.3.90.39.00.00 01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 5.000,00
 05.004.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - ENSINO FUNDAMENTAL
 05.004.12.361.0009.2.025. ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
 123 - 3.3.90.39.00.00 01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 1.500,00
 06.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES
 06.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE CULTURA
 06.001.13.392.0017.2.046. ATIVIDADES OPERACIONAIS DA DIVISÃO DA CULTURA
 157 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 1.600,00
 06.001.13.392.0017.2.047. FOMENTO À AÇÕES CULTURAIS
 161 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 100,00
 162 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 3.300,00
 06.001.13.392.0058.2.220. REALIZAÇÃO DO EVENTO DO PRATO TIPO DO MUNICÍPIO - CARNEIRO RECHEADO
 163 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 24.551,00
 165 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURICA 7.500,00
 07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAUDE - Fundo Municipal de Saude
 07.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 07.001.10.302.0019.2.057. ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DO HOSPITAL MUNICIPAL
 205 - 3.3.90.30.00.00 01303 MATERIAL DE CONSUMO 1.029,00
 07.001.10.304.0021.2.055. AÇÕES VIG. SANITÁRIA, EPIDEMIOLOGIA E CONT. DE DOENÇAS
 214 - 3.3.90.30.00.00 01497 MATERIAL DE CONSUMO 70,00
 08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE ASSISTENCIA SOCIAL
 08.001.08.244.0022.2.071. AÇÕES DE PROMOÇÃO SOCIAL E PROTEÇÃO A FAMÍLIA
 266 - 3.3.90.32.00.00 01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 5.240,00
 08.003.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
 08.003.08.244.0025.2.224. EXECUÇÃO DO PROGRAMA SERVIÇOS DE CONV. E FORT. DE VINCULOS
 317 - 3.3.90.30.00.00 31934 MATERIAL DE CONSUMO 1.672,00
 10.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE OBRAS,VIACAO E URBANISMO
 10.002.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
 10.002.26.782.0026.2.086. ATIVIDADES OPERACIONAIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

391 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 8.850,00
 11.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA,COMERCIO E TURISMO
 11.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE INDUSTRIA ,COMERCIO E TURISMO
 11.001.22.662.0032.2.109. ATIVIDADES, INCENTIVOS E APOIO A INDUSTRIA COM. E SERVIÇOS
 397 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 600,00
Total Suplementação: 83.192,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43,§ 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000. GOVERNO MUNICIPAL
 02.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO
 02.001.04.122.0002.2.002. MANUTENÇÃO ATIVIDADES OPERACIONAIS DO GABINETE DO PREFEITO
 5 - 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 3.300,00
 7 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.000,00
 02.001.04.122.0069.2.003. COORDENAÇÃO E ASSESSORIA JURÍDICA E ADMINISTRATIVA
 15 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 180,00
 03.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE COORDENACAO GERAL
 03.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO
 03.001.04.122.0003.2.006. ATIVIDADES OPERAC. E COORDENAÇÃO GERAL ADMINISTRATIVA
 28 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
 31 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 10.000,00
 32 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 8.000,00
 05.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
 05.002.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - INFANTIL
 05.002.12.365.0012.2.034. GESTÃO E ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL
 100 - 3.3.90.36.00.00 01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 4.000,00
 05.002.12.365.0100.2.225. EXECUÇÃO DO PROGRAMA SOS LEITURA
 105 - 3.3.90.36.00.00 01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 1.000,00
 05.004.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - ENSINO FUNDAMENTAL
 05.004.12.361.0009.2.025. ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
 121 - 3.3.90.36.00.00 01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 1.500,00
 05.004.12.361.0074.2.026. MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENS. FUNDAMENTAL
 131 - 3.3.90.36.00.00 01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 10.000,00
 133 - 3.3.90.39.00.00 01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 9.000,00
 06.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES
 06.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE CULTURA
 06.001.13.392.0017.2.046. ATIVIDADES OPERACIONAIS DA DIVISÃO DA CULTURA
 155 - 3.3.90.31.00.00 01000 PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORTO E OUTRAS 1.600,00
 06.002.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE ESPORTES
 06.002.27.812.0018.2.049. ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ESPORTE
 171 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 3.000,00

06.002.27.812.0018.2.050. DESENVOLVIMENTO E APOIO ÀS AÇÕES ESPORTIVAS
 176 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 1.151,00
 07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAUDE - Fundo Municipal de Saude
 07.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 07.001.10.302.0019.2.057. ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DO HOSPITAL MUNICIPAL
 207 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 1.029,00
 07.001.10.304.0021.2.055. AÇÕES VIG. SANITÁRIA, EPIDEMIOLOGIA E CONT. DE DOENÇAS
 219 - 3.3.93.36.00.00 01497 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 70,00
 08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE ASSISTENCIA SOCIAL
 08.001.08.244.0022.2.071. AÇÕES DE PROMOÇÃO SOCIAL E PROTEÇÃO A FAMÍLIA
 264 - 3.3.90.08.00.00 01000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 2.000,00
 267 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 1.500,00
 08.002.00.000.0000.0.000. FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
 08.002.08.243.0023.2.074. ATIVIDADES OPERAC. DO FDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 281 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 1.740,00
 08.003.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
 08.003.08.244.0025.2.224. EXECUÇÃO DO PROGRAMA SERVIÇOS DE CONV. E FORT. DE VINCULOS
 318 - 3.3.90.36.00.00 31934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 1.672,00
 10.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE OBRAS,VIACAO E URBANISMO
 10.002.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
 10.002.26.782.0026.2.086. ATIVIDADES OPERACIONAIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
 388 - 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 850,00
 389 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 8.000,00
 11.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA,COMERCIO E TURISMO
 11.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE INDUSTRIA ,COMERCIO E TURISMO
 11.001.22.662.0032.2.109. ATIVIDADES, INCENTIVOS E APOIO A INDUSTRIA COM. E SERVIÇOS
 398 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 600,00
Total Redução:83.192,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2015(Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado,especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná, em 02 de maio de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA
 Prefeito

Publicado por:
 Leila Almeida Campos
Código Identificador:6D90014E

SECRETÁRIA DE FINANÇAS DECRETO Nº 26/2016 DE 02/05/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 533/2015 de 17/12/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 4.618,77 (quatro mil seiscentos e dezoito reais e setenta e sete centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAUDE - Fundo Municipal de Saude
 07.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 07.001.10.302.0019.2.053. ATIVIDADES DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE
 185 - 3.3.90.30.00.00 01495 MATERIAL DE CONSUMO 4.000,00
 10.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE OBRAS,VIACAO E URBANISMO
 10.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO
 10.001.15.452.0026.2.085. ATIVIDADES OPERAC. DEPTO DE OBRAS E URBANISMO
 420 - 3.3.90.39.00.00 33747 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 618,77

Total Suplementação: 4.618,77

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.3.2.5.01.99.44.00 Fonte: 31747 618,77

Receita: 1.7.2.2.33.01.00.00 Fonte: 31495 4.000,00

Total da Receita: 4.618,77

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2015(Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado,especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná, em 02 de maio de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA
 Prefeito

Publicado por:
 Leila Almeida Campos
Código Identificador:394C7E87

SECRETÁRIA DE FINANÇAS DECRETO Nº 27/2016 DE 02/05/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 533/2015 de 17/12/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 18.688,34 (dezoito mil seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIACAO E URBANISMO
10.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO
10.001.15.452.0026.2.085. ATIVIDADES OPERAC. DEPTO DE OBRAS E URBANISMO
420 - 3.3.90.39.00.00 33747 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 18.688,34
Total Suplementação: 18.688,34

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto Superavit Financeiro ; pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2015 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná, em 02 de maio de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Leila Almeida Campos

Código Identificador:11A3221F

**SECRETÁRIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 28/2016 DE 09/05/2016**

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 533/2015 de 17/12/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 29.100,00 (vinte e nove mil cem reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000. GOVERNO MUNICIPAL
02.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO
02.001.04.122.0069.2.003. COORDENAÇÃO E ASSESSORIA JURÍDICA E ADMINISTRATIVA
16 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
06.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES
06.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE CULTURA
06.001.13.392.0017.2.046. ATIVIDADES OPERACIONAIS DA DIVISÃO DA CULTURA
154 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 100,00

10.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIACAO E URBANISMO
10.002.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
10.002.26.782.0026.2.086. ATIVIDADES OPERACIONAIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
391 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 28.000,00
Total Suplementação: 29.100,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000. GOVERNO MUNICIPAL
02.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO
02.001.04.122.0069.2.003. COORDENAÇÃO E ASSESSORIA JURÍDICA E ADMINISTRATIVA
19 - 4.4.91.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00
06.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES
06.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE CULTURA
06.001.13.392.0017.2.046. ATIVIDADES OPERACIONAIS DA DIVISÃO DA CULTURA
156 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 100,00
10.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIACAO E URBANISMO
10.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO
10.001.15.452.0026.2.085. ATIVIDADES OPERAC. DEPTO DE OBRAS E URBANISMO
348 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 28.000,00
Total Redução: 29.100,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2015 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná, em 09 de maio de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Leila Almeida Campos

Código Identificador:7633AE41

**SECRETÁRIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 29/2016 DE 09/05/2016**

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 533/2015 de 17/12/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIACAO E URBANISMO
 10.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO
 10.001.17.512.0080.1.118. EXECUÇÃO DE OBRAS NO SISTEMA DE ESGOTO SANITARIO NO MUNICIPIO
 367 - 4.4.90.51.00.00 01001 OBRAS E INSTALAÇÕES 100.000,00
Total Suplementação: 100.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 2.4.7.2.99.03.02.00 Fonte: 1001 100.000,00

Total da Receita: 100.000,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2015 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO PARANÁ, Estado do Paraná, em 09 de maio de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Leila Almeida Campos

Código Identificador: BADAA992

SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PRESTAÇÃO DE CONTAS 1º QUADRIMESTRE DE 2016

Cláudio Laia Mendes, Secretário de Saúde do Município de Altamira do Paraná, cumprindo o que dispõe os incisos a Legislação Vigente, torna público que, a audiência pública para Prestação de Contas do 1º quadrimestre de 2016 será no dia **30 de Maio de 2016** às 19:00 horas, na Câmara Municipal de Altamira do Paraná, localizada à Rua Cantú, n.º 180, e para que haja maior participação da comunidade local, ficando assim, convocados, para debater a matéria, as associações representativas dos vários segmentos da comunidade e todos os interessados da população em geral.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, é expedido o presente Edital de Convocação, que será publicado no Órgão Oficial e afixado na sede da Prefeitura, bem assim na sede dos Departamentos Municipais e em outros locais públicos, de forma a ser dada ao mesmo a mais ampla divulgação.

Altamira do Paraná, 23 de Maio de 2016.

CLAUDIO LAIA MENDES

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Leila Almeida Campos

Código Identificador: 2FC1DD40

SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PRESTAÇÃO DE CONTAS 1º QUADRIMESTRE DE 2016

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, cumprindo o que dispõe os incisos a Legislação Vigente, torna público que, a audiência pública para Prestação de Contas do Primeiro Quadrimestre do ano de 2016 será no dia **30 de Maio de 2016** às 19:30 horas, na Câmara Municipal de Altamira do Paraná, localizada à Rua Cantú, n.º 180, e para que haja maior participação da comunidade local, ficando assim convocados para

debater a matéria, as associações representativas dos vários segmentos da comunidade e todos os interessados da população em geral.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, é expedido o presente Edital de Convocação, que será publicado no Órgão Oficial e afixado na sede da Prefeitura, bem assim na sede dos Departamentos Municipais e em outros locais públicos, de forma a ser dada ao mesmo a mais ampla divulgação.

Altamira do Paraná, 23 de Maio de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR

Prefeita Municipal

Publicado por:

Leila Almeida Campos

Código Identificador: 4DA78525

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 10.362 DE 20 DE MAIO DE 2016

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **RICARDO APARECIDO RAMOS SIMONI JUNIOR**, do cargo em comissão de **COORDENADOR MUNICIPAL DE JUVENTUDE**, em 20 de maio de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2016, 73ª da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER

Prefeito Municipal

Publicado por:

João Campos

Código Identificador: 9A3DD9F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2016

Ratifico a dispensa nº. 020/2016 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa: **RESS & RESS - LTDA**, inscrita no CNPJ sob, nº 03.656.673/0001-92, no valor global de R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais), referente à **Contratação** de serviços para reparos no sistema de (PABX – central de telecomunicação) do prédio da Prefeitura Municipal, para atender ao pedido da Secretaria Municipal Administração, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

Andirá, 24 de maio de 2016.

JOSÉ RONALDO XAVIER

Prefeito Municipal

Publicado por:

João Campos

Código Identificador: BF07CE46

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA

RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 14/2016

Processo Licitatório nº23/2016

Dispensa 14/2016

RATIFICAÇÃO

Ratifico todos os atos, praticados no presente procedimento licitatório nº 23/2016, por verificar a legalidade dos mesmos em estrito e fiel cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8666/93.

Em consequência **HOMOLOGO** o presente processo.

Paranaguá, 23 de maio de 2016.

EDGAR ROSSI

Presidente

(ESPAÇO REMANESCENTE EM BRANCO)

Publicado por:

Jemima Aliano

Código Identificador:1C1ED349

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO
PRESENCIAL Nº PMA – 006/2016

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA – 012/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA – 006/2016 - SRP

O MUNICÍPIO de **ANTONINA-PR** comunica a RETIFICAÇÃO do Edital do Pregão Presencial 006/2016, ficando alterada a redação dos itens abaixo.

I. ERRATA DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA:

Onde se lê:**ITEM 03:**

DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
Rele Fotoelétrico Magnético para uso em corrente alternada NF 220 V, Pinos de contato em latão estanhado preso ao corpo por sistema de rebiteagem, Célula Fotoelétrica tipo CDS com encapsulamento blindado de resposta instantânea.	Unid	1.000	R\$ 39,00	R\$ 39.000,00

ITEM 04:

DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
Reator 250 W Vapor de Sódio externo galvanizado a fogo, com base para rele fotoelétrico, Cabos EPR, homologado pela COPEL.	Unid	400	R\$ 90,00	R\$ 36.000,00

Leia-se:**ITEM 03:**

DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
Rele foto eletrônico para comando individual tipo NF, tensão de alimentação entre 105 v e 305 v, frequência 60 Hz (fase-fase e fase neutro), grau de proteção IP67, Carga nominal 1800va, invólucroempolicarbonato, estabilizado contra os efeitos da radiação ultravioleta, alta resistência a impactos e agentes atmosféricos, com tampa de vedação incorporada por soldagem por ultrassom.	Unid	1.000	R\$ 39,00	R\$ 39.000,00

ITEM 04:

DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
Reator 250 W Vapor de Sódio externo galvanizado a fogo, com base para rele fotoelétrico, Cabos EPR.	Unid	400	R\$ 90,00	R\$ 36.000,00

II. ERRATA DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA -
DICRIMINAÇÃO DO OBJETO E DOS PREÇOS MÁXIMOS.

Onde se lê:

1.6.1 Todos os itens cotados deverão ser de fabricação nacional e/ou autorizadas de acordo com a legislação vigente e, ter em suas especificações normas oficiais de padronização.

Leia-se:

1.6.1 Todos os itens cotados deverão ser de fabricação nacional e/ou autorizadas de acordo com a legislação vigente e, ter em suas especificações normas oficiais de padronização. **Deverão serem**

apresentados fichas técnicas que comprovem que os itens cotados estão homologados na Concessionária Copel, para que não haja prejuízo para o Município.

III. Comunicamos que a SESSÃO PÚBLICA permanece marcada para o dia **30 de maio de 2016**, as 14h00min, na sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua XV de Novembro, 150, Centro, CEP 83.370-000, Antonina - PR, e as demais condições do Edital do Pregão **PRESENCIAL nº PMA 006/2016** ficam inalteradas.

Antonina, 20 de maio de 2016.

ANDERSON ALVES MAURÍCIO

Pregoeiro

Publicado por:

Anderson Alves Maurício

Código Identificador:8C48095E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO - ADITIVO - CONTRATO Nº PMA 088/2011 -
INEXIGIBILIDADE Nº PMA 011/2011

GABINETE DO PREFEITO**RATIFICAÇÃO - 5º ADITIVO****PRORROGAÇÃO**

REF.: CONTRATO Nº PMA 088/2011 – ID Nº 1115

INEXIGIBILIDADE Nº PMA 011/2011

DO OBJETO

O presente instrumento se refere a Prorrogação de Contrato para CESSÃO DE USO DE SOFTWARE de 11/06/2016 a 10/06/2017.

DA JUSTIFICATIVA

Proporcionar a prestação de serviços técnicos especializados no gerenciamento, divulgação e publicação on-line das leis do Município de Antonina.

DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

O prestador é a empresa Liz Serviços On Line Ltda., inscrito no CNPJ 03.725.725/0001-35.

DO VALOR

O valor é de R\$ R\$ 10.049,12 (dez mil e quarenta e nove reais e doze centavos), sendo R\$ 2.512,28 (dois mil quinhentos e doze reais e vinte e oito centavos) por trimestre. O valor foi reajustado em 10.277989% de acordo com o IGP-M – (FGV), calculado do período de maio/2015 a abril/2016)

DA BASE LEGAL

Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

DA AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO A PRESENTE RATIFICAÇÃO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Antonina, 23 de Maio de 2016.

JOÃO UBIRAJARA LOPES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Anderson Alves Maurício

Código Identificador:0B7484A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL Nº 004/PMA-2016**CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

JOÃO UBIRAJARA LOPES, Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no Art. 9º, § 4º da Lei Complementar 101 de 05 de maio de 2000,

TORNA PÚBLICO:

A **CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada no próximo dia 31 de Maio (terça-feira), do corrente ano, com início às **10:30Hs**, no Auditório da Câmara Municipal de Antonina, para **AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2016**.

Atendendo a princípios da administração pública, consagrados em textos legais, e Instrução Normativa TCE/PR - Agenda de Obrigações, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, fazemos chamamento público para assistir e participar da referida audiência.

Divulgue-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de Maio de 2016

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:EF69CDED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA - SAÚDE

EDITAL Nº 005/PMA-2016

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

JOÃO UBIRAJARA LOPES, Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO:

A **CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada no próximo dia 30 de Maio (segunda-feira), do corrente ano, com início às **10:30Hs**, no Auditório da Câmara Municipal, para **AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE e apresentação dos relatórios do 1º quadrimestre de 2016**.

Atendendo a princípios da administração pública, consagrados em textos legais, e Instrução Normativa TCE/PR - Agenda de Obrigações, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, fazemos chamamento público para assistir e participar da referida audiência.

Divulgue-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de Maio de 2016

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:C0EF2986

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESOLUÇÃO 03/2016 - CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social Criado pela Lei Municipal nº 14 de 30 de Outubro de 1995.

Resolução CMAS nº 003/2016

O Conselho Municipal de Assistência Social de Antonina, Instituído pela Lei Municipal nº 14 de 30 de Outubro de 1.995, em consonância

com o LOS – Lei Orgânica de Assistência Social nº 8742 de 07 de Dezembro de 1993 e em reunião ordinária em 17 de maio de 2016,

Resolve:

Art. 1º Aprovar o “*Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeiro Exercício 2015*”, apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art 2º A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Antonina, 18 de Maio de 2016.

ADRIANA SALLES FERNANDES LOPES
Presidente

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:6F93B092

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS ATA Nº 02/2016

Aos vinte e três dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezesseis nas dependências da APMI- Associação de Proteção a Maternidade e a Infância, sito na Rua Manoel Antonio Filho nº56, Centro, às 09h00min da manhã reuniram-se os membros desta diretoria, a presidente Elaine cumprimentou a todos e deu início a reunião para tratar sobre o terreno de propriedade da APMI situado na Rua João Benedicto nº 173, Jardim Vitória, Atalaia – PR, Data 07(sete) Quadra 03(três) com área de 295,48m2. Informa que existe interesse da Prefeitura Municipal de Atalaia em efetuar uma permuta deste imóvel por 02 terrenos, sem edificação, situados no Jardim Azevedo, a saber: Lote 10 (dez) da quadra 05 (cinco) com área de 313,52m2 e lote 10 (dez) da quadra 11 (onze) com área de 185,61m2, avaliados recentemente por R\$ 25.700,00 e R\$ 15.200,00, respectivamente. Foi exposto pela Presidente que com a realização de referida permuta, a APMI pode iniciar o Projeto de Construção de Unidades Habitacionais para famílias de vulnerabilidade social. Posto em votação foi aprovada a proposta de permuta de nosso terreno pelos dois terrenos oferecidos pela Prefeitura Municipal de Atalaia. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi digitada a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes.

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:17F8B8A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS HOMOLOGAÇÃO

Eu, **FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA**, Prefeito Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, **HOMOLOGO** o Parecer da Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 0019/2016, de 03 de Fevereiro de 2016, que julgou às 14:00 horas do dia 20 de Maio de 2016 o recebimento e abertura das propostas, referente à **TOMADA DE PREÇOS nº 03/2016** de 27 de Abril de 2016, para empreitada global para serviços de Pavimentação Asfáltica com CBUQ de vias que atualmente possuem os blocos Inter travados de concreto deteriorados no Município de Atalaia, Estado do Paraná, conforme planilha de serviços, projetos e cronograma físico-financeiro. O qual a retirada dos mesmos será realizada pelo Município. Total 8.452,23 m2, sendo a empresa vencedora denominada **PAVITEC PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EIRELI – EPP**, de Prudentópolis/PR, de acordo com sua proposta comercial datada de

20/05/2016, no valor global de R\$ 306.300,00 (trezentos e seis mil e trezentos reais).

Determino ao Departamento competente da Prefeitura Municipal de Atalaia, a tomar as devidas providências que se fizerem necessárias.

Atalaia/PR, 20 de Maio de 2016.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:AA204453

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 008/2016

O Secretário Municipal de Administração, considerando, rigorosamente, a ordem classificatória do concurso público veiculados nos Editais nº. 09/2016 e 13/2016, homologados, respectivamente, pelos Decretos nº. 48/2016 e 49/2016, que tem por objeto o provimento de cargos dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Balsa Nova, sob Regime Estatutário Único, previsto na Lei Municipal nº. 222/91, combinado com as Leis Municipais 624/11, 655/11, 661/12, 856/2015 e demais disposições cabíveis a espécie:

TORNA PÚBLICO:

Que em atendimento aos dispositivos contidos no CAPÍTULO XI – DO PROVIMENTO DOS CARGOS, do EDITAL nº. 01/2015, os candidatos constantes neste ato convocatório deverão se apresentar no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade, na Avenida Brasil, 665, em Balsa Nova, no período compreendido entre 24/05/2016 a 01/06/2016, nos horários de 08h30min as 11h30min e de 13h00min as 17h00min horas, com todos os documentos necessários para a admissão, conforme a lista abaixo, para manifestar sobre o seu interesse de assumir seu respectivo cargo ou pela opção de desistência provisória e remanejamento para o final de lista de classificação, nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 3766/2015, para fins de efetivação e regularização do cadastro reserva mantidos por esta Municipalidade:

Cargo	Motorista
Classificação	Nome do Candidato
9º	Fernando Brunatto
Cargo	Assistente Administrativo
Classificação	Nome do Candidato
1º	Tatiane Aparecida Sboinsky
2º	Jociney dos Santos Lima
Cargo	Técnico em Segurança do Trabalho
Classificação	Nome do Candidato
1º	Gabrielle Kaminski Schittini

Balsa Nova, 24 de maio de 2016

ADILSON PORTELA FRANCO
Secretário Municipal de Administração

DAS CONDIÇÕES PARA ADMISSÃO

Os candidatos convocados nos termos da Alínea 11. 1 e seguintes do Edital 01/2015 e demais legislação aplicável a espécie, para serem nomeados e empossados, deverão atender os seguintes requisitos:

a) Preencher os requisitos contidos na Alínea 2.6 do Edital 01/2015, mediante a apresentação de documentos em via original e cópias para autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos da Municipalidade, a saber:

I - Cédula de Identidade de Registro Geral - CIRG e Comprovante do Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - Título de Eleitor e Certidão de regularidade expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE

III - Cartão do PIS/PASEP se possuir;

IV - Carteira de Trabalho e Previdência Social -CTPS/MTE;

V -Certificado de Reservista se possuir;

VI - Carteira de habilitação (no caso de exigência do cargo);

VII - Avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional e exame físico e mental expedido pelo Médico do Trabalho indicado pelo Município de Balsa Nova.

VIII - Comprovante de endereço atualizado;

IX - Comprovação do grau de instrução e registro nos conselhos pertinentes no Estado do Paraná;

X - Certidão de Nascimento (se solteiro);

XI - Comprovação do estado civil (casado, união estável etc...);

XII - Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos; ou maiores se forem dependentes.

XIII - Certidão da justiça (cível e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos; (expedida pelo Fórum)

XIV - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, XVI e suas alterações;

XV - Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal;

XVI - 2 fotos 3x4 recentes;

XVII - Diploma de conclusão do curso relativo ao cargo concorrido, devidamente registrado ou declaração da faculdade (original) mais Histórico Escolar (original) 2 (duas) cópias;

XVIII - Registro no Conselho profissional de classe;

XIX – Comprovante de contribuição Sindical conforme artigo 149 da Constituição Federal com os artigos 578 e 579 na CLT.

XX – Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do inciso XVI e parágrafo 10, do artigo 37 da Constituição Federal.

b) Em atendimento a Alínea 11.4 do Edital 001/2015, os candidatos aprovados nomeados no serviço público municipal terão o prazo improrrogável de 30 dias contados da publicação do ato de nomeação (Portaria), para tomar posse e três dias para entrar em exercício contados da data da posse.

ADILSON PORTELA FRANCO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:A15B8F14

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 085/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições:

DECRETA:

Art. 1º. - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas no dia 27/05/2016 (sexta-feira).

Art. 2º. – O Ponto Facultativo, não abrangerá serviços que por natureza não podem admitir paralisações.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 18 de maio de 2016.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:00CB82EC

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.
051/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE Balsa Nova

Contratada: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.

Objeto: Aditamento correspondente a prorrogação e renovação contratual, permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.

Valor: Até R\$ 106.800,00 (cento e seis mil e oitocentos reais) por todo o objeto contratado aditivado.

Dotação Orçamentária:

05.001.04.122.0002-2017-3.3.90.39.00.00.1000;

08.001.12.122.0008-2046-3.3.90.39.00.00.0103;

12.001.10.301.0016-2106-3.3.90.39.00.00.0303;

06.001.04.122.0002-2024-3.3.90.39.00.00.1000;

04.001.04.122.0002-2012-3.3.90.39.00.00.1000.

Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições do Contrato nº 051/2015.

Balsa Nova, 10 de maio de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joice Daiana Bora

Código Identificador:180B49A7

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 230/2013 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE Balsa Nova

Contratada: ZANINI E BIGOLIN MEDICINA DO TRABALHO LTDA. - EPP.

Objeto: Aditamento correspondente a prorrogação e renovação contratual, permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.

Valor: Até R\$ 82.385,56 (oitenta e dois mil trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) por todo o objeto contratado aditivado.

Dotação Orçamentária:

05.001.04.122.0002-2017-3.3.90.39.00.00.1000;

12.001.10.301.0016-2114-3.3.90.39.00.00.1000;

12.001.10.301.0016-2114-3.3.90.39.00.00.0303;

06.001.04.122.0002-2024-3.3.90.39.00.00.1000;

09.002.04.122.0002-2077-3.3.90.39.00.00.1000;

04.001.04.122.0002-2012-3.3.90.39.00.00.1000;

13.001.08.122.0015-2173-3.3.90.39.00.00.1000;

07.002.23.122.0002-2039-3.3.90.39.00.00.1000;

08.001.12.122.0008-2046-3.3.90.39.00.00.0103;

08.001.12.361.0008-2051-3.3.90.39.00.00.0103;

08.001.12.365.0008-2062-3.3.90.39.00.00.0103;

08.001.12.365.0008-2136-3.3.90.39.00.00.0103;

08.003.27.122.0012-2073-3.3.90.39.00.00.1000.

Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições do Contrato nº 230/2013.

Balsa Nova, 11 de maio de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joice Daiana Bora

Código Identificador:A8987C6B

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 105/2014 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE Balsa Nova

Contratada: SIRLEI DO ROCIO FERREIRA – TRANSPORTES – ME.

Objeto: Aditamento correspondente a prorrogação e renovação contratual, permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.

Valor: Até R\$ 10.990,00 (dez mil novecentos e noventa reais) por todo o objeto contratado aditivado.

Dotação Orçamentária:

06.001.15.452.0005-2034-3.3.90.39.00.00.1000.

Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições do Contrato nº 105/2014.

Balsa Nova, 12 de maio de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joice Daiana Bora

Código Identificador:AD747429

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 056/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE Balsa Nova

Contratada: MATERNIDADE E CIRURGIA NOSSA SENHORA DO ROCIO LTDA.

Objeto: Aditamento correspondente a prorrogação e renovação contratual, permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.

Valor: Até R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) por todo o objeto contratado aditivado.

Dotação Orçamentária:

12.001.10.302.0016-2117-3.3.90.39.00.00.1000;

12.001.10.302.0016-2117-3.3.90.39.00.00.0303.

Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições do Contrato nº 056/2015.

Balsa Nova, 16 de maio de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joice Daiana Bora

Código Identificador:3E00F98A

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 041/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE Balsa Nova

Contratada: FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.

Objeto: Aditamento correspondente a inclusão da cláusula referente a antifraude e anticorrupção, a Ata de Registro de Preços nº 041/2015, que devido a um equívoco no momento da digitação não foi inserida, entretanto, ressalta-se que a referida cláusula faz parte da minuta do edital convocatório, permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.

Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições da Ata de Registro de Preços nº 041/2015.

Balsa Nova, 13 de maio de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:5C4417CD

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE Balsa Nova - PARANÁ AVISO DE
LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) 41/2016

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE Balsa Nova, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) SOB O Nº. 41/2016, PARA A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO, NO DIA 09/06/2016 ÀS 09h30min. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL JUNTO AO SITE www.balsanova.pr.gov.br, DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADOS PELO ENDEREÇO DE EMAIL licitacao01@balsanova.pr.gov.br, PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova, AVENIDA BRASIL, Nº. 665 – CENTRO – Balsa Nova – FONE: (41) 3636-8013.

DEJALMA KOCHINSKI
Pregoeiro.

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:81D7E87D

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 230/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o processo nº 3044/2016.

RESOLVE

Art. 1º. – Designar a servidora **Denise Martins Garrett**, ocupante do cargo Assistente Administrativo, registrada na matrícula nº 4129-1, para responder pela Secretaria da Escola Rural Municipal Prefeito Herculano Shimalesski, a partir de 18.05.2015.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurada sua vigência a partir de 18.05.2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 20 de maio de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:5DC1528F

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1122/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.

DETERMINA:

Conceder ao Sr. **DEJALMA KOCHINSKI**, diretor de departamento, a importância de R\$ 171,96 (cento e setenta e um reais e noventa e seis centavos) para atender as despesas de 02 diárias de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 20 de maio de 2016.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:31A5609A

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1123/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.

DETERMINA:

Conceder a Sra. **LORIANE AGGIO**, assistente administrativa, a importância de R\$ 85,98 (oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos), para atender as despesas de 02 diárias de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 20 de maio de 2016.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:47C24ED0

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE Balsa Nova - PARANÁ AVISO DE
LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) 40/2016

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE Balsa Nova, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) SOB O Nº. 40/2016, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS, NO DIA 08/06/2016 ÀS 09h30min. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL JUNTO AO SITE

www.balsanova.pr.gov.br, DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADOS PELO ENDEREÇO DE EMAIL licitacao01@balsanova.pr.gov.br, PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova, AVENIDA BRASIL, Nº. 665 – CENTRO – Balsa Nova – FONE: (41) 3636-8013.

DEJALMA KOCHINSKI
Pregoeiro.

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:8C17EA29

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE Balsa Nova - PARANÁ AVISO DE
LICITAÇÃO PREGÃO (ELETRÔNICO) 42/2016

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE Balsa Nova, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (ELETRÔNICO) SOB O Nº. 42/2016, PARA fins de registro de preços para futuras aquisições de MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, SENDO QUE AS PROPOSTAS serão RECEBIDAS ATÉ as 14:00 horas do DIA 09/06/2016 E A SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS SE INICIARÁ AS 10:00 HORAS DO DIA 10/06/2016. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL JUNTO AO SITE www.balsanova.pr.gov.br e www.bllcompras.org.br DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADOS PELO ENDEREÇO DE EMAIL licitacao01@balsanova.pr.gov.br, PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova, AVENIDA

BRASIL, Nº. 665 – CENTRO – Balsa Nova – FONE: (41) 3636-8013.

DEJALMA KOCHINSKI
Pregoeiro.

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:42016097

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
CONVITE - AUDIÊNCIA PÚBLICA, PARA PRESTAÇÃO DE
CONTAS, REFERENTE AO 1.º QUADRIMESTRE
FINANCEIRO - 2016.

CONVITE

A Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 790 – centro, devidamente inscrita no CNPJ/MF. 77.227.726/0001-96, representada por seu Presidente o Sr. **JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES**, convida V. (as) S. (as) cidadãos deste município para participar da Audiência Pública, para prestação de contas, referente ao 1º Quadrimestre Financeiro - 2016, desta Casa de Leis.

DATA: 25/05/2016

HORÁRIO: 16:00 HORAS

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ-PR
RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 790 – CENTRO
BARBOSA FERRAZ – PARANÁ CEP. 86.960-000

Certo, de poder contar com a vossa (s) presença (s), desde já agradeço, mui,

Atenciosamente,

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz-PR

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:5815324F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE
PREÇOS Nº 033/2016- PMBF. PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 079/2016 RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, torna-se público que as empresas: **NOAR TURISMO LTDA – ME** e **ACÁCIA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME**. Foram consideradas habilitadas para participarem da licitação em epígrafe.

Barbosa Ferraz, 23 de Maio de 2016.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:DEE3177D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE
PREÇOS Nº 033/2016- PMBF. PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 079/2016 RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO DE
PROPOSTAS E CLASSIFICAÇÃO.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, declarando-se como vencedora a empresa conforme abaixo:

NOAR TURISMO LTDA – ME- ME .

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR TOTAL ANUAL	PERCENTUAL EM DESCONTO
1	PASSAGENS AÉREAS	UNID	1	30.000,00	10%

ACÁCIA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR TOTAL ANUAL	PERCENTUAL EM DESCONTO
1	PASSAGENS AÉREAS	UNID	1	30.000,00	2,10%

Barbosa Ferraz, 23 de Maio de 2016.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:65F6CBA1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº.
002/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 073/2016 AVISO
DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe do objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO SE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRAS PARA REFORMA DO PAVILHÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL, em favor da empresa abaixo:

1º lugar **ELSONZACARIAS DE SIQUEIRA59771158253.....** R\$ 11.985,43 (onze mil e novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos).

Barbosa Ferraz, 18 de Maio de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:E3C1574A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 043/2016. TOMADA DE
PREÇO Nº. 002/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
073/2016

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
CONTRATADO: ELSON ZACARIAS DE SIQUEIRA59771158253.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO
SE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRAS PARA REFORMA DO
PAVILHÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL.
VALOR TOTAL: R\$ 11.985,43 (ONZE MIL E NOVECIENTOS E
OITENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.001.15.452.0009.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03.001.04.122.0005.2.004.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
DATA DA ASSINATURA: 12 NOVEMBRO DE 2015.
PRazo DE EXECUÇÃO: 260 (DUZENTOS E SESSENTA) DIAS,
CONTADO A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO E DO
RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO.
FORO: COMARCA DE BARBOSA FERRAZ.

BARBOSA FERRAZ, 19 DE MAIO DE 2016.

GILSON ANDREI CASSOL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:05E9D9F7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO

1.º QUADRIMESTRE EXERCÍCIO 2016 JANEIRO A ABRIL / 2016

O Poder Executivo Municipal, em consonância com o artigo 9º, § 4º, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de Maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) torna público o relatório demonstrativo do Cumprimento das Metas Fiscais relativas ao 1º Quadrimestre de 2016, dados acumulados até abril de 2016, em Audiência Pública, compreendendo a entidade da administração direta, seguindo a apresentação a seguinte ordem:

Considerando todas as fontes de recursos, a receita total bruta arrecadada até o Primeiro Quadrimestre do exercício de 2016 foi de R\$ 9.352.035,12 (nove milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, trinta e cinco reais e doze centavos), correspondendo a 26,57% do total previsto para o ano considerando que o inicial orçado foi de R\$ 35.200.000,00 (Trinta e cinco milhões e duzentos mil reais).

As receitas correntes decorrem basicamente dos recursos arrecadados pelo município através de impostos, taxas, contribuições, e, também pelas transferências constitucionais e legais, com ingresso até o primeiro quadrimestre de 2016 a importância R\$ 10.548.206,89 (Dez milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, duzentos e seis reais e oitenta e nove centavos), atingindo 30,01% da previsão inicial.

As receitas de capital resultam das transferências de convênios com ingresso até o primeiro quadrimestre de 2016 atingindo a importância R\$ 303.890,61 (Trezentos e três mil, oitocentos e noventa reais e sessenta e um centavos).

No grupo de receitas correntes destacam-se as receitas tributárias e as de transferências correntes que veremos detalhadas a seguir:

1.1 – RECEITA TRIBUTÁRIA

Receita Tributária	Previsão para 2016	Arrecadação até Abril de 2016	%
I. P. T. U.	802.300,00	171.680,17	21,40%
I. R. R. F.	332.300,00	106.386,16	32,02%
I. T. B. I.	652.300,00	202.940,62	31,11%
I. S. S.	902.300,00	149.765,16	16,60%
TAXAS	580.000,00	76.485,59	13,19%
Contribuição de melhoria.	298.511,00	0	0,00%
Total da receita tributária.	3.567.711,00	707.257,70	19,82%

As receitas tributárias representaram 6,70% das receitas correntes e atingiram até o 1.º quadrimestre de 2016, 19,82% do total previsto para o seu grupo no exercício de 2016.

1.2 – RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES

RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	Previsão para 2016	1º QUADRIMESTRE 2016	Índice de Realização
		Arrecadadas até abril	
Contribuição para o Custeio dos Serv. de Iluminação Pública	691.200,00	180.841,17	26,16%

As receitas de contribuições representaram 1,71% das receitas correntes e atingiram até o 1.º quadrimestre de 2016, 26,16% do total previsto para o seu grupo no exercício de 2015.

1.3 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	Previsão para 2016	1º QUADRIMESTRE 2016	Índice de Realização
		Arrecadadas até 04/2016	
UNIÃO	18.542.200,00	4.293.727,89	23,16%
FPM	13.500.000,00	3.384.546,25	25,07%
FPM 1%	900.000,00	0,00	0,00%
ITR	350.000,00	37.863,88	10,82%
FEP	200.000,00	27.376,81	13,69%
Transferências do SUS	2.688.000,00	663.723,40	24,69%
Transferências FNAS	284.000,00	14.795,39	5,21%
Transferências do FNDE	410.000,00	135.423,66	33,03%
Transferências da LC 87/96 ICMS DES	55.000,00	19.862,20	36,11%
Outras Trasn. Da União	155.200,00	10.136,30	6,53%

ESTADO	10.548.265,00	4.781.997,87	45,33%
ICMS	8.500.000,00	2.532.840,80	29,80%
IPVA	700.000,00	607.713,02	86,82%
CIDE	12.000,00	16.372,43	136,44%
IPI Exportação	150.000,00	35.208,61	23,47%
Cota parte Royalties	5.000,00	0	0,00%
Transferências do SUS	466.265,00	173.215,00	37,15%
FUNDEF / FUNDEB	500.000,00	1.365.012,69	273,00%
Outras Trasn. Do Estado	215.000,00	51.635,32	24,02%
Total bruto da Receita Orçamentária	29.090.465,00	9.075.725,76	31,20%
(-) Deduções para o FUNDEB	4.651.000,00	1.323.606,73	28,46%
Receita Orçamentária Líquida	24.439.465,00	7.752.119,03	31,72%

As transferências correntes representaram 73,49% do total das receitas correntes arrecadadas, e atingiram 31,72% do total previsto para o seu grupo no exercício de 2016.

1.4 RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Entende-se por RCL - Receita Corrente Líquida, o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes deduzidas Compensação Financeira entre Regimes Previdenciários, e Dedução de Receita para Formação do FUNDEF/FUNDEB e Outras Exclusões.

A RCL é apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês em referência e nos 11 meses anteriores, portanto, de maio de 2015 a abril de 2016. (Encaminhamos em anexo relatório da RCL).

Nos termos apresentados a receita corrente líquida apurada foi de R\$ 25.981.455,19 (Vinte e cinco milhões, novecentos e oitenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e dezenove centavos).

2 - DESPESAS

As despesas liquidadas do executivo totalizam até o primeiro quadrimestre de 2016, a importância de R\$ 8.248.010,30 (oito milhões, duzentos e quarenta e oito mil, dez reais e trinta centavos), correspondentes a 21,56% da previsão orçamentária atualizada para o exercício 2016.

Considerando a soma das despesas verifica-se que as despesas correntes corresponderam a 92,17% e as de capital a 7,83%.

Apuração de resultado	Pela despesa empenhada	Pela despesa liquidada
Total da receita líquida arrecadada	9.355.673,66	9.355.673,66
Superávit financeiro exercício anterior	1.897.066,47	1.897.066,47
Total da receita	11.252.740,13	11.252.740,13
Despesas Executivo	9.305.524,84	8.248.010,30
Resultado Receita menos Despesas	1.947.215,29	3.004.729,83
Repasso ao Legislativo	405.000,00	405.000,00
Devolução do Legislativo	(30.589,59)	(30.589,59)
Superávit apurado após repasse ao Legislativo Municipal	1.572.804,88	2.630.319,42

Neste primeiro quadrimestre de 2016 em avaliação observa-se resultado positivo considerando a despesa liquidada.

Aponta o resultado superávit após diminuirmos as despesas liquidadas do Legislativo, considerando as despesas liquidadas a importância de R\$ 2.630.319,42 (dois milhões, seiscentos e trinta mil, trezentos e dezenove reais e quarenta e dois centavos) de superávit.

Meta do Resultado Nominal – LDO para 2016	-200.000,00
---	-------------

O resultado nominal atingido até o primeiro quadrimestre de 2016 não foi satisfatório atingindo a importância de R\$ -798.051,13 (Setecentos noventa e oito mil cinquenta e um reais e treze centavos) ficando acima da meta estabelecida para o exercício de 2016.

Meta do resultado Primário – LDO para 2016	11.655,00
--	-----------

Já o resultado primário atingiu até o primeiro quadrimestre de 2016 a importância de R\$ 778.565,67 (setecentos e setenta e oito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), acima da meta comparando com o valor previsto para o exercício de 2016.

Despesas com Pessoal	13.606.352,58
Receita Corrente Líquida	25.981.455,19
Índice apurado	52,37%
Limite Prudencial	51,30%
Limite Máximo	54,00%

As despesas com pessoal e encargos sociais do Poder Executivo, nos últimos doze meses totalizaram para fins de apuração de índice a

importância de R\$ 13.606.352,58 (Treze milhões, seiscentos e seis mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos) correspondendo a 52,37% da receita corrente, ficando acima do limite prudencial e o município está tomando medidas para ficar a abaixo do limite prudencial.

O percentual aplicado na saúde até o primeiro quadrimestre de 2016 foi de 23,98% das receitas resultantes de impostos, sendo o limite legal de 15%.

O percentual aplicado na educação até o primeiro quadrimestre de 2016 foi de 21,61% das receitas resultantes de impostos, sendo o limite mínimo anual de 25,00%.

O percentual aplicado com os profissionais do magistério até o primeiro quadrimestre de 2016 foi de 72,38%, sendo o limite mínimo de 60%.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os dados apresentados foram extraídos de balancetes e relatórios contábeis dentro do período mencionado até o 1.º Quadrimestre de 2016, ou seja, acumulado até abril de 2016.

Os resultados apresentados da administração direta, do Poder Executivo, demonstram o cumprimento parcial das metas e princípios de gestão fiscal responsável prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal e a manutenção do equilíbrio fiscal, com exceção das despesas com pessoal que o município está tomando providências para seu retorno abaixo do limite prudencial estabelecido na legislação.

Barbosa Ferraz, 16 de Maio de 2016.-

GILSON ANDREI CASSOL

Prefeito

LUCIMAR ADAMI CAFISSO

Contadora

CRC PR-046796/O-7

KLEYTON LUIS LEME CRACCO

Controlador Interno

Publicado por:

Shizuko Elizabeth Fukuro

Código Identificador:2275AFE2

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA PORTARIA N.º 006/2016

“DISPÕE SOBRE O RECESSO DO PODER LEGISLATIVO PARA O FERIADO DE CORPUS CHRISTI 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BITURUNA - PR, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 15 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 008/2009 de 03 de agosto de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Recesso para as atividades administrativas da Câmara Municipal no feriado de Corpus Christi, nas datas de 26 e 27 de maio de 2016 (quinta e sexta-feira), no período integral.

Art. 2º - Revogadas as disposições em Contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bituruna-PR, 23 de maio de 2016.

NELSON LIBER

Presidente do Legislativo

REGISTRE E
PUBLIQUE-SE

Publicado por:

Sergio Luis Kampmann

Código Identificador:8BC755F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO DECRETO N.º 054/2015 - ERRATA

Onde Lê-se:

3.316,77 (três mil trezentos e dezesseis reais e setenta e sete centavos)

Leia-se:

3.816,77 (três mil oitocentos e dezesseis reais e setenta e sete centavos)

Paço do Índio, 31 de dezembro de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Enéias Santos Mello

Código Identificador:EC7698DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO DECRETO N.º 163/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE Bituruna no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Bituruna e autorização contida na Lei Municipal nº 001765/14 de 23 de Outubro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
(151) 3.1.90.13.00.00.00.2.033-1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
Total Suplementação:	100.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
(177) 3.1.90.13.00.00.00.2.025-1101 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
Total Anulação:	100.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do Índio, 31 de Dezembro de 2015

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Enéias Santos Mello

Código Identificador:C9008416

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ERRATA DO PREGÃO PRESENCIAL 020/2016

ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2016

A Pregoeira, nomeados através da portaria de nº 014/2016, vem por meio deste, corrigir o objeto do Aviso de Licitação do Pregão Presencial 020/2016 e alteração do horário de abertura do certame.

Onde se Lê:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO PARA REEALIZAÇÃO DA FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICIPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE – PR e DESFILE CIVICO 7 DE SETEMBRO, em conformidade com o anexo I do edital, a pedido da Secretaria de Administração e Secretaria de Educação, Cultura e Esporte deste Município.

Entrega das propostas e documentações: dia 30 de Maio de 2016 às 10h00min (horário de Brasília).

Leia-se:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP ESPECIALIZADA EM SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DO 21º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICIPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - PR, em conformidade com o anexo I do edital a pedido da secretaria de Administração deste Município.

Entrega das propostas e documentações: dia 30 de Maio de 2016 às 14h00min (horário de Brasília).

Boa Ventura de São Roque, 17 de Maio de 2016.

MARLENE PEREIRA DOS SANTOS

Pregoeira Oficial
Portaria 014/2016

Publicado por:

Marlene Pereira dos Santos
Código Identificador:8EFEB941

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 116/2016**

O SENHOR VALDEMAR GRALAK, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

DESIGNAR: A Servidora Juraci Kaminski Gabriel, Portadora da CI/RG nº 8.392.530-2 e inscrita no CPF nº 033.423.099-38 lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes exercendo a Função de Professora, passara a exercer 20hs semanal no CREAS(Centro de Referencia Especializado de Assistência Social).

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 23 de maio de 2016.

VALDEMAR GRALAK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcos Roberto Pagnussatti
Código Identificador:A7584795

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL**

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE – ESTADO DO PARANÁ O SENHOR VALDEMAR GRALAK NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E AINDA CONSIDERANDO O ATENDIMENTO AS SEGUINTE NORMAS LEGAIS

· **LEI FEDERAL COMPLEMENTAR 101/2000, ARTIGO 9.º § 4º** ;

· **LEI FEDERAL COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012, ARTIGO 36 §5.º;**

· **INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/PR N.º 36/2009 – ARTIGO 17 § 4.º;**

CONVIDA

A todos os interessados para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO 1.º QUADRIMESTRE DE 2016** - para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais, prestação de contas das despesas com saúde, e ainda prestação de contas das despesas com ações e políticas para a criança e ao adolescente que se realizará em data, local e horário abaixo identificados:

Ø Local: Câmara Municipal de Vereadores.

Ø Data: 25 de Maio de 2016(Quarta-feira).

Ø Horário: às 14 horas

Contamos com a sua presença.

Boa Ventura de São Roque, 23 de maio de 2016.

VALDEMAR GRALAK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Janete Aparecida de Oliveira
Código Identificador:A8477AA0

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA**

**GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1355/2016**

SÚMULA: Suplementa dotações do Orçamento vigente, autorizado pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 463/2015.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA

Artigo 1º) Fica aberto no Orçamento Vigente um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 65.000,00-(Sessenta e cinco mil reais).

03-SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

03.005-Divisão de Obras e Serviços Públicos
15.451.0008.2045-Manutenção da Divisão de Obras Publicas Municipais

3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 000 R\$ 15.000,00
15.452.0005.2025-Garantir os Serviços de Limpeza Publica Municipal
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais – fonte 000 R\$ 4.000,00
3.3.90.36.00-Outros Serviços Terc. P. Física – fonte 000 R\$ 20.000,00
25.752.0008.2054-Manutenção da Iluminação Pública
3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 000 R\$ 5.000,00

04-SECRETARIA DE SAÚDE

04.002-Fundo Municipal de Saúde
10.301.0016.2102-Manutenção da Ação dos Serviços de Saúde p/Todos
3.3.90.39.00-Outros Serviços Terc. P. Jurídica – fonte 319 R\$ 5.000,00

06-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

06.001-Divisão de Ensino
12.361.0012.2067-Manutenção das Atividades Educacionais no Ensino Fundamental
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais – fonte 000 R\$ 2.000,00
3.3.90.36.00-Outros Serv. Terc. P. Física – fonte 000 R\$ 10.000,00

07-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.001-Divisão de Assistência Social

08.243.0020.6131-Manutenção do Conselho Tutelar
 3.3.90.30.00-Material de consumo – fonte 000 R\$ 1.000,00
 3.3.90.39.00-Outros Serv. Terc. P. Jurídica – fonte 000 R\$ 3.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 65.000,00

Artigo 2º) Para cobrir a importância acima serão apurados através de transferência da seguinte dotação:

03-SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
 03.005-Divisão de Obras e Serviços Públicos
 15.452.0005.2042-Manutenção da Poda de Árvores
 3.3.90.39.00-Outros Serv.terc. P. Jurídica – fonte 000 R\$ 24.000,00
 25.752.0008.2054-Manutenção da Iluminação Pública
 3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 504 R\$ 20.000,00
 04-SECRETARIA DE SAÚDE
 04.002-Fundo Municipal de Saúde
 10.301.0016.2102-Manutenção da Ação dos Serviços de Saúde p/Todos
 3.3.90.39.00-Outros Serv. Terc. P. Jurídica – fonte 303 R\$ 5.000,00
 06-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 06.001-Divisão de Ensino
 12.361.0012.2067-Manutenção das Atividades Educacionais no Ensino Fundamental
 3.3.90.39.00-Outros Serv.Terc. p.Jurídica – fonte 000 R\$ 12.000,00
 07-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 07.001-Divisão de Assistência Social
 08.244.0022.2115-Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social
 3.3.90.39.00-Outros Serv. Terc. P.Jurídica – fonte 000 R\$ 4.000,00
TOTAL CANCELADO R\$ 65.000,00

Artigo 3º) Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cafeara PR, 23 de maio de 2016.

OSCAR JOSE SPERANDIO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:A2E7401F

SECRETARIA DE FINANÇAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, nº 13/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA - PR, torna público, que fará realizar licitação na Modalidade Pregão, na forma presencial, Tipo Menor Preço Por Lote, para AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO PARCELADO DE CESTAS BÁSICAS PARA DOAÇÃO ÀS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE CAFEARA-PR, com abertura no dia 07/06/2016, às 09h00min (Horário de Brasília), no Setor de Compras e Licitações, situado na Avenida Brasil, 188, centro, Cafeara – PR.

O Edital se encontra disponível no setor de Licitação, com retirada somente no local.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3625 1000, das 07h30m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m.

Cafeara-PR, 23 de maio de 2016.

THAIS FERNANDA TOMADON
 Pregoeira

Publicado por:
 Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:2A25792C

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações nº 8.666/93, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Presidente da sessão e demais membros, designados pela Portaria nº 053/2016, e, nas formas e condições expostas no Processo de Dispensa nº 010/2016 que tem por objeto a **Aquisição de Bomba de Alta Pressão do veículo Ducato Multijet 2.3 placa AYE-5869 2014/2014 para a Secretaria de Saúde do Município**, nas formas consignadas que seguem:

Fornecedor: ARABOMBAS DIESEL RETIFICA DE BOMBAS INJETORAS LTDA- ME
CNPJ: 79.536.256/0001-78

Item	Quant	Unid	Discriminação	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Unid.	Bomba de Alta Pressão 0445010320 do veículo Ducato Multijet 2.3 placa AYE-5869 2014/2014	R\$ 2.460,00	R\$ 2.460,00
Valor Total					R\$ 2.460,00

Valor Total Homologado - R\$ 2.460,00 (Dois mil, quatrocentos e sessenta reais)

Portanto pela(s) Empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO o Processo de Licitação nº 058/2016, na modalidade**, Dispensa: nº 010/2016, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 24 de maio de 2016.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Everton Alex Matos
Código Identificador:A55C3915

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 058/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2016

DO OBJETO: Aquisição de Bomba de Alta Pressão do veículo Ducato Multijet 2.3 placa AYE-5869 2014/2014 para a Secretaria de Saúde do Município.

EMPRESA: ARABOMBAS DIESEL - RETIFICA DE BOMBAS INJETORAS LTDA - ME

CNPJ: 79.536.256/0001-78

PRAZO: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme artigo 57 da Lei nº 8.666/1993.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, Artigo 24, inciso II

VALOR GLOBAL: O valor do objeto desta dispensa, prevendo todas as obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas não poderá ultrapassar o valor global de **R\$ 2.460,00 (Dois mil, quatrocentos e sessenta reais)**

Ratifico a Aquisição de Bomba de Alta Pressão do veículo Ducato Multijet 2.3 placa AYE-5869 2014/2014 para a Secretaria de Saúde do Município.

Califórnia, 24 de maio de 2016.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Everton Alex Matos
Código Identificador:0D07A311

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2016 DISPENSA
Nº 010/2016.

OBJETO: Aquisição de Bomba de Alta Pressão do veículo Ducato Multijet 2.3 placa AYE-5869 2014/2014 para a Secretaria de Saúde do Município.

RAZÃO DA DISPENSA: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em lei.

VALORES: O valor adquirido foi realizado através de orçamento com a empresa autorizada ARABOMBAS DIESEL – RETIFICA DE BOMBAS INJETORAS LTDA - ME, tendo o valor total de R\$ 2.460,00 (Dois mil, quatrocentos e sessenta reais). A seguir.

Fornecedor: ARABOMBAS DIESEL - RETIFICA DE BOMBAS INJETORAS LTDA - ME

CNPJ: 79.536.256/0001-78

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Artigo 24, inciso II.

DATA: 24/05/2016

Publicado por:
 Everton Alex Matos
Código Identificador:D5BEC1B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 059/2016

A Prefeita Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentar ao seguinte servidor:

Servidor (a)	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Joao Domingos Francisco Correa	01/06/2014 a 31/05/2015	25/05/2016 a 23/06/2016

Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura, aos 23 dias do mês de maio de 2016.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
 Prefeita

Publicado por:
 Everton Alex Matos
Código Identificador:E292DAB6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 060/2016

A Prefeita Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentar ao seguinte servidor:

Servidor (a)	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Gisele Voltarelli Fenelon	01/02/2015 a 31/01/2016	30/05/2016 a 28/06/2016

Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura, aos 23 dias do mês de maio de 2016.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
 Prefeita

Publicado por:
 Everton Alex Matos
Código Identificador:BA3DF3A0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 47/2015

PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 7/2015.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de ginecologia e obstétrica.

CONTRATO Nº 47/2015.

CONTRATANTE: Município de Campina do Simão.

CONTRATADA: Clínica Ginecológica Obstétrica Gomes e Capuano LTDA - ME

MOTIVO 1) O presente termo tem por objetivo prorrogar por igual período o Contrato de serviços contínuos nº. 47/2015, com fulcro no artigo 57 II, da lei Federal nº 8.666/93, passando sua vigência final para 26/11/2016, sendo inalterado o valor mensal.

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

DATA DE ASSINATURA: vinte e três dias de maio de 2016

Publicado por:
 Mayra Krutsch
Código Identificador:7A3A4949

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2016

A Câmara Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial com as seguintes especificações:

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de produtos de limpeza e provimentos para a Câmara Municipal de Campo do Tenente-PR.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 09 de Junho de 2016, às 14:00 horas, na Sede da Câmara Municipal de Campo do Tenente - PR.

Campo do Tenente, 23 de Maio de 2016.

PAULO RENATO QUEGE
 Presidente

Publicado por:
 Fabio Ricardo Kuhn
Código Identificador:F01B1A1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
DECRETO Nº 051/2016

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, devidamente autorizado pela Lei 882/2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no Orçamento do Exercício de 2016, no valor de R\$ 797.192,94 (Setecentos e noventa e sete mil e cento e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos):

I – SUPLEMENTARES POR ANULAÇÃO:

04 – SECRETARIA DE SAÚDE

04.001 – SECRETARIA DE SAÚDE

10.301.0004-2007 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

0830 – 3.3.90.30.0.00 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 50,000,00

00303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00-15%)

0915 – 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA R\$ 11.000,00

00497 – Vigilância em Saúde

07. SECRETARIA DE OBRAS, RODOVIÁRIO E INFRA-ESTRUTURA

07.01 - SECRETARIA DE OBRAS, RODOVIÁRIO E INFRA-ESTRUTURA

15.451.0007.2025 – Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos

2790 - 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA. R\$ 100.000,00

0000 – Recursos Ordinários (Livres)

SUBTOTAL.....R\$ 161.000,00**II – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO****05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE****05.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

12.361.0005-2009 – Manutenção das Atividades Educacionais

1240 - 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA R\$ 25.000,00

00104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

07. SECRETARIA DE OBRAS, RODOVIÁRIO E INFRA-ESTRUTURA**07.01 - SECRETARIA DE OBRAS, RODOVIÁRIO E INFRA-ESTRUTURA**

15.451.0007.2025 – Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos

2790 - 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA R\$ 30.000,00

0000 – Recursos Ordinários (Livres)

08 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**08.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

20.608.0008-2030 - Manutenção do Departamento de Agricultura

3205- 3.3.20.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 4.844,93

00747 – Convênio MD Agrário Britador

SUBTOTAL.....R\$ 59.844,93**III – OPERAÇÃO DE CRÉDITO****07. SECRETARIA DE OBRAS, RODOVIÁRIO E INFRAESTRUTURA****07.01 - SECRETARIA DE OBRAS, RODOVIÁRIO E INFRAESTRUTURA**

26.782.0007-1028 – Pavimentação Asfáltica e Outras Obras Complementares

2985 - 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 415.000,00

00609 – Pavimentação Asfáltica Vila Esperança

SUBTOTAL R\$ 415.000,00**IV- SUPERAVIT****08 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE****08.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

20.608.0008-2030 - Manutenção do Departamento de Agricultura

3205- 3.3.20.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 161.348,01

00747 – Convênio MD Agrário Britador

SUBTOTAL.....R\$ 161.348,01**TOTAL.....R\$ 797.192,94**

Art. 2º Para cobertura do valor previsto no art. 1º, serão utilizados recursos de anulações de dotações, excesso de arrecadação do exercício, operação de crédito e superavit exercício anterior nas fontes abaixo especificado:

I – ANULAÇÕES DE DOTAÇÃO:**04 – SECRETARIA DE SAÚDE****04.001 - SECRETARIA DE SAÚDE**

10.301.004-2006 – Manutenção da Rede Municipal de Saúde

0460 - 3.190.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL – R\$ 40.000,00

00303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00-15%)

0480 - 3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 10.000,00

00303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00-15%)

10.301.0004-2007 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

0860 - 3.3.90.30.0.00 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 11.000,00

00497 – Vigilância em Saúde

07. SECRETARIA DE OBRAS, RODOVIÁRIO E INFRA-ESTRUTURA**07.01 - SECRETARIA DE OBRAS, RODOVIÁRIO E INFRA-ESTRUTURA**

15.451.0007.2025 – Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos

2850 - 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 20.000,00

0000 – Recursos Ordinários (Livres)

2860 - 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 80.000,00

0000 – Recursos Ordinários (Livres)

SUBTOTAL R\$ 161.000,00**II- EXCESSO ARECADAÇÃO**

FONTE	RECEITA	VALOR R\$
0000	Recursos Ordinários (Livres)	55.000,00
0747	Convênio MD Agrário Britador	4.844,93
SUBTOTAL		59.844,93

III – OPERAÇÃO DE CRÉDITO

FONTE	RECEITA	VALOR R\$
0609	Pavimentação Asfáltica Vila Esperança	415.000,00
SUBTOTAL		415.000,00

IV- SUPERAVIT

FONTE	RECEITA	VALOR R\$
0747	Convênio MD Agrário Britador	161.348,01
SUBTOTAL		161.348,01
TOTAL		797.192,94

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data, revogado as disposições em contrário.

Campo do Tenente, PR, 14 de abril de 2016.

JORGE LUIZ QUEGE

Prefeito Municipal

Dê-se Ciência.

Registre-se e

Publique-se.

Publicado por:

Zeila de Fatima Cavalheiro Urban

Código Identificador:C4C48F9E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016

A Prefeitura Municipal de Campo, Magro torna público com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, que a data de abertura fica alterada, haja vista a inserção de planilha com valores unitários e BDI discriminados.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de Pista de Skate. Conforme especificações contidas no anexo I do edital.

VALOR TOTAL: R\$ 89.904,54 (oitenta e nove mil novecentos e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: 08/06/2016 ÀS 09:00 horas, no Setor de Licitações e Contratos na Prefeitura Municipal de Campo Magro, Estrada do Cerne, Km 20 - Nº 20823 – Centro. O edital está disponível no endereço acima mencionado nos dias úteis da 08h00min as 12h00min e das 13h00min as 17h00min, demais informações poderão ser obtidas através do telefone (041) 3677 4000.

Campo Magro, 23 de maio de 2016.

ALESANDRA CRISTINA DE FREITAS DALAZOANA
Presidente Interina da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:B6996126

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, conforme prevê a Constituição Federal e a Lei de Responsabilidade Fiscal, (LC 101/00), convidam as entidades representativas da sociedade, autoridades, cidadãos deste município e a quem possa interessar, para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**. A Audiência Pública tem por objetivo a apresentação e avaliação das Metas Fiscais do Município referente ao 1º (primeiro) Quadrimestre de 2016.

Data: 30 de maio de 2016

Horário: 09:30h

Local: Sala de Sessões João Luiz Claro – Câmara Municipal.

Av. Anésio Fernandes Machado nº. 345 Res. Vista Bella.

Carlópolis 23 de maio de 2016

IVETE CUENCA MACHADO
Presidente da C.F.O

HUMBERTO BENEDITO DOMINGUES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:716DA0BE

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO Nº 199/2016 – DP

Súmula: Nomeia e da posse a professora admitida conforme Concurso Público 001/2012.

O Prefeito Municipal, Marcos Antonio David, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR E DAR POSSE a seguinte servidora admitida para o cargo de professora, conforme Edital de Concurso Público 001/2012:

Nome	Doc. De identificação	Data da posse
Marcela dos Santos Imoto	9.730.223-5	24 maio de 2016

Art. 2º. Que o Departamento de Pessoal tome as medidas necessárias ao cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Publique-se.
Registre-se.

Carlópolis, 23 de maio de 2016

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:365CF82F

DEPARTAMENTO PESSOAL
DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR, CADERNO DE QUESTÕES E PRAZO PARA RECURSOS CONCURSO PÚBLICO– EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2016

O Prefeito Municipal de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR, CADERNO DE QUESTÕES E PRAZO PARA RECURSOS** do Concurso Público, sob o regime estatutário, aberto pelo Edital nº01/2016, nos seguintes termos:

Art. 1º Comunicamos que a partir **das 08h do dia 24/05/2016 às 23h59 do dia 26/05/2016**, observado o horário oficial de Brasília/DF, estará disponível no endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org.br** link para impetrar recurso contra o caderno de questões e o gabarito preliminar da Prova Objetiva aplicada no dia **22/05/2016**.

I - Dispõe no Edital de Edital nº 01/2016, em seus subitens 18.3, 18.4 e 18.5 que:

18.3 Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio disponível no endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org**.

18.4 Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Especificamente para o caso da alínea “b” do subitem 18.1, os recursos deverão estar acompanhados de citação da bibliografia.

18.5 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

Art. 2º Os Cadernos de questões ficarão disponíveis para download, a partir **dodia 23/05/2016 às 23h59 do dia 26/05/2016**.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Carlópolis/PR, 23 de Maio de 2016.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

ANA MARIA DE LIMA
Presidente da Comissão Especial de Concurso

CIRCE DA CUNHA DUTRA
Membro da Comissão Especial de Concurso

PAULO CESAR ALVES
Membro da Comissão Especial de Concurso

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:6BF52BDE

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO Nº 200/2016 – DP

Súmula: Nomeia e da posse a professora admitida conforme Concurso Público 001/2012.

O Prefeito Municipal, Marcos Antonio David, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR E DAR POSSE a seguinte servidora admitida para o cargo de professora, conforme Edital de Concurso Público 001/2012:

Nome	Doc. De identificação	Data da posse
Luciane de Oliveira Domingues	10.824.406-2	24 maio de 2016

Art. 2º. Que o Departamento de Pessoal tome as medidas necessárias ao cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Publique-se.
Registre-se.

Carlópolis, 23 de maio de 2016

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:AC22293C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
PORTARIA N.º 48/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 25, VI da Lei Orgânica Municipal, alterada pela Emenda à Lei Orgânica nº 08/2005; no art. 37, V do Regimento Interno da Câmara; Resolução nº 52, de 21 de maio de 2001; Resolução nº 57, de 18 de dezembro de 2001; na Lei 977, de 27 de dezembro de 2006 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie

RESOLVE

Exonerar a servidora **MARIA BONATO SAUER**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.228.481-7-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 718.501.809-97, do cargo em comissão de AUXILIAR DE SERVIÇOS, Símbolo CC-4 e **nomeá-la** para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo CC-1, a partir de 18 de maio de 2016.

Colombo, 17 de maio de 2016.

WALDIRLEI BUENO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:1343E885

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
PORTARIA N.º 49/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 25, VI da Lei Orgânica Municipal, alterada pela Emenda à Lei Orgânica nº 08/2005; no art. 37, V do Regimento Interno da Câmara; no art. 4º da Resolução nº. 33, de 26 de outubro de 1994; na Lei 977, de 27 de dezembro de 2006 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie

RESOLVE

Exonerar a servidora **MAYARA DIAS BITTENCOURT**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.842.790-2-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 010.199.769-85, do cargo em comissão de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Símbolo CC-3, e **nomeá-la** para ocupar o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR, Símbolo DAS-5, com a gratificação especial de 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento base, a partir do dia 18 de maio de 2016.

Colombo, 17 de maio de 2016.

WALDIRLEI BUENO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:DBC454E8

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
PORTARIA N.º 51/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 25, VI da Lei Orgânica Municipal, alterada pela Emenda à Lei Orgânica nº 08/2005; no art. 37, V do Regimento Interno da Câmara; na Resolução nº 52, de 21 de maio de 2001; na Resolução nº 57, de 18 de dezembro de 2001; na Lei 977, de 27 de dezembro de 2006 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie

RESOLVE

Exonerar a servidora **LIZANDRA CAROLINE MENDES DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.062.428-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 090.958.569-50, do cargo de provimento em comissão de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Símbolo CC-3 e **nomeá-la** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo CC-1, a partir de 18 de maio de 2016.

Colombo, 17 de maio de 2016.

WALDIRLEI BUENO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:C587C064

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
PORTARIA N.º 52/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 25, VI da Lei Orgânica Municipal, alterada pela Emenda à Lei Orgânica nº 08/2005; no art. 37, V do Regimento Interno da Câmara; na Resolução nº 52, de 21 de maio de 2001; na Resolução nº 57, de 18 de dezembro de 2001; na Lei nº 977, de 27 de dezembro de 2006 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie

RESOLVE

Exonerar, a servidora **LIZELI FRANCESCHI MOREIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.097.609-7-SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 026.941.629-32, do cargo em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, símbolo CC-2, e **nomeá-la** para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo CC-1, a partir de 18 de maio de 2016.

Colombo, 17 de maio de 2016.

WALDIRLEI BUENO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:E859A900

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação para Audiência Pública – Plano Municipal de Saneamento Básico - Itens Água e EsgotoO Município de Colombo, pela sua Prefeita Municipal Izabete Cristina Pavin, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do que dispõem os artigos 11, IV e 19, artigo 5º da Lei Federal nº 11.445/2007, do Decreto Federal nº 7.217/2010 torna público e convoca todos os interessados para a Audiência Pública que será realizada no dia 31 de Maio de 2016, às

08:30 horas, no Auditório da Regional maracanã, para apresentação e discussão dos componentes, água e esgoto, com o tema específico do Plano de Investimentos e de Metas no Município de Colombo.

Colombo, 20 de Maio de 2016

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:8D6A3548

GABINETE DA PREFEITA LEI Nº 1410/2016

“Concede revisão geral anual aos Servidores Públicos do Poder Legislativo.”

A Câmara Municipal de Colombo aprovou, e eu IZABETE CRISTINA PAVIN, Prefeita Municipal de Colombo, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica Concedida a revisão geral anual nos vencimentos dos Servidores Públicos Municipais do Poder Legislativo, no percentual de 9,28 % (Nove inteiros e vinte e oito centésimos por cento).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de maio de 2016.

Paço Municipal de Colombo Em 23 de maio de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:6CFF920B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA. DECRETO Nº. 38/2016

“Autoriza o Executivo Municipal a abrir junto ao orçamento geral do corrente ano, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.178.000,00 (quinze milhões, cento e setenta e oito mil reais).”

Izabete Cristina Pavin, Prefeita Municipal de Colombo, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320/64 e na Lei Municipal nº 1389/15, decreta

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir junto ao orçamento geral do corrente ano, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.178.000,00 (quinze milhões, cento e setenta e oito mil reais) como segue:

SUPLEMENTAÇÃO		
04	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
04.122.0004.2.006	ASSESSORAMENTO JURÍDICO	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.3.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior	295.200,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	
04.122.0008.2.017	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)-Exercício Corrente	1.090.000,00
06	DEPARTAMENTO DE CONTROLE E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO	
04.122.0008.2.020	ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)-Exercício Corrente	1.180.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
01	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
28.846.0015.2.034	AMORTIZAR A DÍVIDA CONFESSIONADA JUNTO AO PASEP	
46.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	
0.3.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior	204.800,00
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361.0010.2.048	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.104	25% s/ demais impostos vinculados à educação	1.517.000,00
31.91.13	Obrigações Patronais	

0.1.104	25% s/ demais impostos vinculados à educação	123.000,00
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
03	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE	
10.301.0035.2.038	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.303	Saúde – Receitas Vinculadas(EC 29/00-15%)-Exercício Corrente	2.111.000,00
10.302.0038.2.071	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)-Exercício Corrente	5.000.000,00
18	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SERVIÇO ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	
08.244.0025.2.080	SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)-Exercício Corrente	1.357.000,00
19	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
02	DEPARTAMENTO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO	
26.782.0049.1.012	PLANO COMUNITÁRIO DE PAVIMENTAÇÃO	
44.90.51	Obras e Instalações	
0.3.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior	2.300.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO		15.178.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, serão utilizados recursos de conformidade com as disposições da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º item I – o superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior no valor de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais) e, item II – os provenientes de excesso de arrecadação no valor de R\$ 12.378.000,00(doze milhões, trezentos e setenta e oito mil reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Colombo Em, 20 de maio de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elisana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:B187ED1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 182/2016

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 37/2016.

PARTES: Município de Colombo/PR e Luiz Athaide Maschio

OBJETO: Locação de um imóvel localizado a Rua Francisco Busato, 8000 – Centro - Colombo/PR, para utilização do Unidade Veterinária do Município.

VALOR: O valor do contrato, para efeito contábil, é de R\$ 10.276,44 (dez mil duzentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), pelos 12 (doze) meses de locação.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente contrato serão atendidas através dos recursos de dotação orçamentária de 2016, LOA 1389/2015 - DO. 20.01.20.606.0057.2104.339036-desdobramento 15.00 (locação de imóveis) - Fonte de Recurso 1.000.

PRAZO: O prazo de locação deste contrato será de 12 (doze) meses, com início em 01 de maio de 2016 a 30 de abril de 2017.

DATA: 29 de abril de 2017

ASSINATURA: Marcio Roberto Toniolo

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:E7970AFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 200/2016 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 06/2016.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de pavimentação, drenagem e sinalização da **Rua Kelvin – Jardim Campo Alto** no município de Colombo, conforme Projetos, Planilhas, Cronograma, Memorial descritivo e especificações contidas no edital.

Valor: R\$ 1.580.500,00 (um milhão, quinhentos e oitenta mil e quinhentos reais).

Contratante: Município de Colombo – Secretário Municipal de Obras e Viação / Agnaldo Aparecido dos Santos.

Contratada: R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob nº. 07.734.183/0001-18.

Prazos: O prazo de execução dos serviços será de 210(duzentos e dez dias) dias corridos.

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura.

Data: 17 de maio de 2016.

Publicado por:

Waldemar Cania

Código Identificador:65117E44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 188/2016

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 39/2016.

PARTES: Município de Colombo/PR e Marcilio Krauss

OBJETO: Locação de um imóvel localizado a Rua Sudão, 84 – Vila Alto da Cruz III - Colombo/PR, com área de 104 m2, para utilização do Centro de Convivência Rio Verde.

VALOR: O valor do contrato, para efeito contábil, é de R\$ 13.603,20 (treze mil seiscentos e três reais e vinte centavos), pelos 12 (doze) meses de locação.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente contrato serão atendidas através dos recursos de dotação orçamentária de 2016, LOA 1389/2015 - DO. 18.02.08.241.0025.2086.339036-desdobramento 15.00 (locação de imóveis) - Fonte de Recurso 1.000.

PRAZO: O prazo de locação deste contrato será de 12 (doze) meses, com início em 01 de junho de 2016 a 31 de maio de 2017.

DATA: 13 de maio de 2016.

ASSINATURA: Maria da Silva Souza

Publicado por:

Elisangela Rena Beraldo

Código Identificador:A90D61C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2016 – PREGÃO 041/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento tintas, diluente e microesferas retrorrefletivas de vidro para sinalização horizontal rodoviária e demarcação viária, para a segurança no trânsito de veículos e pedestres que circulam nas vias públicas desta municipalidade.

Valor Máximo: R\$ 253.250,00 (Duzentos e cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta reais).

Contratante: Município de Colombo – Secretário Municipal de Obras e Viação – Agnaldo Aparecido Alves dos Santos

Contratado:

Vigência: 13 de maio de 2016 a 12 de maio de 2017.

Colombo, 13 de maio de 2016.

Publicado por:

Elisangela Rena Beraldo

Código Identificador:9556D126

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2016 – PREGÃO 041/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento tintas, diluente e microesferas retrorrefletivas de vidro para sinalização horizontal rodoviária e demarcação viária, para a segurança no trânsito de veículos e pedestres que circulam nas vias públicas desta municipalidade.

Valor Máximo: R\$ 1.840,00 (Hum mil, oitocentos e quarenta reais).

Contratante: Município de Colombo – Secretário Municipal de Obras e Viação – Agnaldo Aparecido Alves dos Santos

Contratado: MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS LTDA. - CNPJ nº 04.996.705/0001-61

Vigência: 13 de maio de 2016 a 12 de maio de 2017.

Colombo, 13 de maio de 2016.

Publicado por:

Elisangela Rena Beraldo

Código Identificador:3C7B8A2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2016 – PREGÃO 041/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento tintas, diluente e microesferas retrorrefletivas de vidro para sinalização horizontal rodoviária e demarcação viária, para a segurança no trânsito de veículos e pedestres que circulam nas vias públicas desta municipalidade.

Valor Máximo: R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais).

Contratante: Município de Colombo – Secretário Municipal de Obras e Viação – Agnaldo Aparecido Alves dos Santos

Contratado: Norspar Comercial Ltda. - CNPJ nº 07.869.224/0001-83

Vigência: 13 de maio de 2016 a 12 de maio de 2017.

Colombo, 13 de maio de 2016.

Publicado por:

Elisangela Rena Beraldo

Código Identificador:C34C1954

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2016 – PREGÃO 041/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento tintas, diluente e microesferas retrorrefletivas de vidro para sinalização horizontal rodoviária e demarcação viária, para a segurança no trânsito de veículos e pedestres que circulam nas vias públicas desta municipalidade.

Valor Máximo: R\$ 42.976,00 (Quarenta e dois mil, novecentos e setenta e seis reais).

Contratante: Município de Colombo – Secretário Municipal de Obras e Viação – Agnaldo Aparecido Alves dos Santos

Contratado: Viaverde Sinalização Viária Ltda. - CNPJ nº 12.436.735/0001-41

Vigência: 13 de maio de 2016 a 12 de maio de 2017.

Colombo, 13 de maio de 2016.

Publicado por:

Elisangela Rena Beraldo

Código Identificador:CD1ED3DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 132/2014

PROCESSO 11.574/2016 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2014.

PARTES: Município de Colombo/PR e Mauricio Cavalli

OBJETO: Locação do Imóvel situado a Rua João Batista Lovato nº 836, Colombo/Pr, com área de 460 m², a ser utilizada para arquivo geral de documentos da Secretaria Municipal de Administração.

VALOR: R\$ 53.271,60 (cinquenta e três mil duzentos e setenta e um reais e setenta centavos), referente ao valor do aluguel pelos 12 (doze) meses de locação.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente contrato serão atendidas através dos recursos de dotação orçamentária de 2014, LOA 1389/2015 - DO.: 09.01.04.122.0008.2169.339036 Desdobramento 15.00 – Fonte 1000.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 21 de maio de 2016 à 20 de maio de 2017.

ASSINATURA: Secretário Municipal de Administração - José Mauri Henemann.

Publicado por:

Elisangela Rena Beraldo

Código Identificador:85291143

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PP 044/2016

Processo Administrativo nº. 8333/2016

O Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho da Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 713/2015, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2016**, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentação, através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para os funcionários da Prefeitura Municipal de Colombo durante os eventos “Programa Nosso Bairro” e outros que venham a ser realizados, conforme quantidades e especificações constantes do termo de referência (Anexo VII) que integra o presente Edital.

PROponente: **TODESCHINI SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA ME** – 38.000,00 (trinta e oito mil reais);

PRAZO DE EXECUÇÃO: A empresa deverá entregar o produto no local indicado, sendo que o almoço deverá ser servido às 11h30min não tendo prazo estipulado para término, somente respeitando acesso a alimentação para todos os servidores.

PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados por meio da Secretaria Municipal da Fazenda, em depósito bancário, até 30 (trinta) dias após o aceite da prestação dos serviços e o recebimento da Nota Fiscal pelo fiscal de contrato, acompanhada dos documentos, conforme (Anexo IX) do edital.

Colombo, 23 de maio de 2016.

Dê-se publicidade;

ANTONIO RICARDO MILGIORANSA

Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho

Publicado por:

José Carlos Vieira

Código Identificador:F55A38FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2016

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº. 19632/2015

O Secretário Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 713/2015, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2016**, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de computadores notebooks para a Guarda Municipal, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo II) que integra o edital.

PROponente: **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA ME** - Item 01 - Valor R\$ 2.858,00 (dois mil oitocentos e cinquenta e oito reais);

PRAZO DE ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues em no máximo 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da nota de empenho, enviada pelo fiscal de contratos.

PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados por meio da Secretaria Municipal da Fazenda, em depósito bancário, até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação das notas fiscais, acompanhada dos documentos, conforme Anexo IX do edital.

Colombo, 23 de maio de 2016.

Dê-se publicidade;

LUIZ GILBERTO PAVIN

Secretário Municipal de Governo

Publicado por:

José Carlos Vieira

Código Identificador:8F85FDD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - PSPP 001/2015

O Presidente da Comissão do Processo Seletivo Público de Provas 001/2015 informa o resultado do Teste de Aptidão Física realizado em 23/05/2016 para o cargo de Agente de Combate à Endemias para os candidatos convocados através do Edital 010/2016.

Candidato	Classificação do Edital de Convocação	Total de Pontos	Resultado
Nilcelia de Fátima Gonçalves	65º	210	APTO
João Carlos Bernardino	66º	280	APTO
Emanuelly de Lara Vaz	67º	280	APTO
Tiago Rodrigo da Trindade	68º	280	APTO

Colombo, 24 de maio de 2016

WELINGTON ANTONIO MORETTI

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Público de Provas 001/2015

Publicado por:

Cintia Aparecida D'agostin

Código Identificador:8B140160

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INFORMATIVO REFERENTE AOS EXAMES ADMISSIONAIS (MÉDICO E PSICOLÓGICO) E CONTRATAÇÃO

Os candidatos convocados através do Edital 010/2016, aprovados no Teste de Aptidão Física realizado em 23/05/2016, deverão comparecer nas datas, horários e locais abaixo relacionados sob pena de eliminação, conforme item 10.1 do Edital do PSPP 001/2015, para realização dos exames admissionais (Médico e Psicológico) e Contratação.

EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro - Colombo – PR, dia **25/05/2016**, conforme cronograma abaixo relacionado para realização do exame psicológico.

Data/Horário do Exame Psicológico	Cargo	Candidato	Classificação do Edital de Convocação
25/05/2016 – 13:30	Ag. Comb. Endemias	Nilcelia de Fátima Gonçalves	65º
25/05/2016 – 14:00	Ag. Comb. Endemias	João Carlos Bernardino	66º
25/05/2016 – 14:30	Ag. Comb. Endemias	Emanuelly de Lara Vaz	67º
25/05/2016 – 15:00	Ag. Comb. Endemias	Tiago Rodrigo da Trindade	68º

EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

Os candidatos aprovados no exame psicológico admissional deverão comparecer dia **02/06/2016** conforme cronograma abaixo relacionado na **MAXIPAS Colombo**, localizada na Estrada da Ribeira, 1480 – Rio Verde (Próximo a Havan do Maracanã) **munido de um documento original com foto** para a realização do exame clínico admissional.

Data/Horário do Exame Médico	Cargo	Candidato	Classificação do Edital de Convocação
02/06/2016 – 10:25	Ag. Comb. Endemias	Nilcelia de Fátima Gonçalves	65º
02/06/2016 – 10:30	Ag. Comb. Endemias	João Carlos Bernardino	66º
02/06/2016 – 10:35	Ag. Comb. Endemias	Emanuelly de Lara Vaz	67º
02/06/2016 – 10:40	Ag. Comb. Endemias	Tiago Rodrigo da Trindade	68º

CONTRATAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

Após o resultado e aprovação dos exames médico e psicológico admissional, os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Rua Francisco Camargo, 86 - Centro - Colombo/PR, no dia **02/06/2016**, para entrega de documentação e realização da contratação conforme cronograma abaixo:

Data/Horário da Contratação	Cargo	Candidato	Classificação do Edital de Convocação
02/06/2016 – 14:00	Ag. Comb. Endemias	Nilcelia de Fátima Gonçalves	65º
02/06/2016 – 14:00	Ag. Comb. Endemias	João Carlos Bernardino	66º
02/06/2016 – 14:00	Ag. Comb. Endemias	Emanuelly de Lara Vaz	67º
02/06/2016 – 14:00	Ag. Comb. Endemias	Tiago Rodrigo da Trindade	68º

Colombo, 24 de maio de 2016

WELINGTON ANTONIO MORETTI

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Público de Provas
001/2015

Publicado por:

Cintia Aparecida D'agostin

Código Identificador:641557C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PP 053/2016

Edital – Pregão Presencial Nº. 053/2016

Objeto: Contratação de Instituição Especializada, por meio de REGISTRO DE PREÇOS, para prestar serviço de intermediação de estagiários, destinados a estudantes do ensino médio e superior, visando ao atendimento das vagas e demandas da Administração Pública do município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência Anexo VII, que integra o Edital.

Data: 09 de junho de 2016 às 09:00 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço/Menor Taxa de Administração.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 23 de maio de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN

Prefeita Municipal

Publicado por:

José Carlos Vieira

Código Identificador:829AE266

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

GOVERNADORIA
LEI 2716/2016

Súmula: Estabelece os subsídios dos Vereadores para a Legislatura 2017/2020, nos termos do Art. 29, inciso VI, da Constituição Federal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ:

Faço saber a todos, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Os subsídios dos Vereadores, para a Legislatura 2017-2020, ficam fixados na importância de R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Art. 2º. O Vereador Presidente perceberá o subsídio de R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor a partir do primeiro dia útil do mês de janeiro de 2017.

Colorado PR, 20 de Maio de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES

Prefeito

Publicado por:

Alexandre Cesar Breschiliare

Código Identificador:BC31708E

GOVERNADORIA
LEI 2717/2016

Súmula: Estabelece os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais, para a gestão administrativa 2017-2020, nos termos do Art. 29, inciso V, da Constituição Federal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ:

Faço saber a todos, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O subsídio do Prefeito do Município, para a gestão administrativa 2017-2020, fica fixado na importância de R\$16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

Art. 2º. O subsídio do Vice-Prefeito do Município, para a gestão administrativa 2017-2020, fica fixado na importância de R\$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Art. 3º. Os subsídios dos Secretários Municipais, para a gestão administrativa 2017-2020, ficam fixados na importância de R\$6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), vedado acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor a partir do primeiro dia útil do mês de janeiro de 2017.

Colorado PR 20 de Maio de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES

Prefeito

Publicado por:

Alexandre Cesar Breschiliare

Código Identificador:7E1AAED6

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 027/2016

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 027/2016.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS REPOLHO E TOMATE, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2016 DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME LEI Nº 11.947 DE 16/06/2009 E RESOLUÇÃO Nº 38 DO FNDE DE 16/07/2009.

CONTRATADA: ELEN JESSICA GUINAMI

CPF: 099.475.019-65

VALOR TOTAL: R\$ 5.014,64 (Cinco mil e quatorze reais e sessenta e quatro centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 31/12/2016.

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO**, para a contratação por INEXIGIBILIDADE baseia-se no Art. 25, “caput” da Lei Federal nº 8.666/93, do procedimento em epígrafe ao proponente **ELEN JESSICA GUINAMI**.

Colorado-PR, 20 de Maio de 2016.

JOAQUIM HORACIO RODRIGUES

Prefeito

Publicado por:

Alexandre Cesar Breschiliare

Código Identificador:5BE6BC7F

LICITAÇÃO
CONTINUAÇÃO CONCORRÊNCIA 02/2016

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DE CONTINUAÇÃO DA CONCORRÊNCIA - Nº 002/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna pública nova data de abertura de continuação da sessão pública referente ao

envelope 02, do processo licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA**, para a contratação de empresa especializada para execução da creche no bairro Deville conforme termo de compromisso PAC2 5747/2013 no município de Colorado, tendo como julgamento sob o tipo menor preço, por regime de empreitada global a nova data de abertura será 25 de Maio de 2016, às 09 horas.

Colorado (PR), 20 de Maio de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:4C035051

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO 183/2016

Súmula: “Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 59.539,00 (Cinquenta e nove mil quinhentos e trinta e nove reais) no Orçamento do Município de Contenda para o exercício 2016”.

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Federal nº 4.320/64 e conforme Lei Municipal 1.622 de 23 de dezembro de 2015,

DECRETA

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Exercício nas rubricas orçamentárias de despesas abaixo discriminadas o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 59.539,00 (Cinquenta e nove mil quinhentos e trinta e nove reais).

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
07.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0019.2042	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde		
33.90.30.00	Material de Consumo	1.00.495	2.000,00
08.00	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
08.243.0021.6051	Programa Amigo de Valor		
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.00.880	5.500,00
08.00	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0021.2060	Manutenção do Centro de Geração de Renda		
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.00.000	3.700,00
09.00	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.		
09.02	DEPARTAMENTO DE OBRAS, GALERIAS ARTES CORRENTES E CONSERVAÇÃO.		
15.451.0023.2067	Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública		
33.90.30.00	Material de Consumo	3.00.504	3.339,00
09.00	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.		
09.03	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO		
26.782.0024.2069	Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal		
33.90.30.00	Material de Consumo	1.00.000	45.000,00
Total			59.539,00

Art 2º Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior serão utilizados os seguintes recursos:

I - O valor de R\$ 50.700,00 (Cinquenta mil e setecentos reais) com cancelamento das seguintes dotações orçamentárias do Orçamento em vigor

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
07.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0019.2042	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde		
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.00.495	2.000,00
08.00	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		

08.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0021.2060	Manutenção do Centro de Geração de Renda		
33.90.30.00	Material de Consumo	1.00.000	1.300,00
33.90.37.00	Locação de Mão de Obra	1.00.000	1.500,00
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.00.000	900,00
09.00	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.		
09.03	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO		
26.782.0024.2069	Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal		
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.00.000	45.000,00
TOTAL			50.700,00

II – O valor de R\$ 8.339,00 (Oito mil trezentos e trinta e nove reais), com superávit de exercício anterior das seguintes fontes de recurso:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	3.339,00
880	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	5.500,00
Total		8.839,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Contenda, 11 de maio de 2016.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luís Malinowski Padilha
Código Identificador:34808787

SECRETARIA DE GOVERNO
ATA- CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE CONTENDA-PR CRIADO PELA LEI Nº647/95

Aos vinte e sete dias do mês de maio de 2015, as quatorze horas no CRAS, Centro de Referência da Assistência Social, localizado na avenida João Franco, número quatrocentos, na cidade de Contenda estado do Paraná, em sessão ordinária, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Contenda-Pr, tendo como pauta: **A)** Aprovação da Prestação de Contas do Demonstrativo Sintético SUASWEB 2014 referente a Proteção Social Especial; Proteção Social Básica; IGD BF (Índice de Gestão Descentralizada Bolsa Família) e IGD SUAS (Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social);. Esclarece a Sra. Contadora Marli Filipak aos membros do Conselho, que a Prestação de Contas do Demonstrativo SUASWEB é o instrumento utilizado para prestação de contas dos recursos repassados fundo a fundo. Esclarece ainda a Sra Contadora que os recursos repassados no final do exercício (dezembro), cujo crédito foi efetivado no início do exercício seguinte (janeiro) será contabilizado na prestação de contas do exercício em que foi repassado, ressaltando que os valores foram reprogramados no início do exercício de 2014, gastos no decorrer do exercício. A seguir foi apresentado o demonstrativo sintético para análise, que segue em anexo. **B) DELIBERADO** pelo Conselho a Aprovação da Prestação de Contas do Demonstrativo SUASWEB 2014 referente a Proteção Social Especial; Proteção Social Básica; IGD BF (Índice de Gestão Descentralizada Bolsa Família) e IGD SUAS (Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social). Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião e eu, Viviane dos Santos, lavrei a presente ata que será assinada por mim, pela Presidenta e demais presentes.

Publicado por:
Flavia Maria Padilha
Código Identificador:26A048F7

SECRETARIA DE GOVERNO
RESOLUÇÃO 06 /2016

Súmula: Aprova o Demonstrativo Sintético Anual da execução Físico-Financeira do Sistema Único de Assistência Social- SUAS WEB 2015

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 664 de 18.05.1995 e considerando a deliberação da plenária do dia 18/05/2016, considerando o inciso III, do artigo 2º da Lei Federal nº 8742/93,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da execução Físico-Financeira do Sistema Único de Assistência Social- SUAS WEB 2015 referente a Proteção Social Especial; Proteção Social Básica; IGD BF (Índice de Gestão Descentralizada Bolsa Família) e IGD SUAS (Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Contenda, 18 de maio de 2016.

MARIA HELENA BERNARDINO VENDRAMIN
Presidente do CMAS

Publicado por:
Flavia Maria Padilha
Código Identificador:FE6290B2

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO 093/2016 - ALTERA A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ LOCAL E COMITÊ MUNICIPAL DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE, EMPOSSADO ATRAVÉS DO DECRETO 063/2014.

DECRETO Nº093/2016

Súmula: Altera a composição do comitê local e comitê municipal do programa família paranaense, empossado através do decreto 063/2014.

A Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conferidas em lei, através do Prefeito Municipal;

DECRETA

Artigo 1º - Fica alterado a composição do Comitê Local do Programa Família Paranaense, ficando com os seguintes membros:

Secretaria Municipal de Assistência Social – Angelina do Rocio Ducheiko;
Secretaria Municipal de Assistência Social – Jéssica Monteiro Hoffeman;
Secretaria Municipal de Educação – Sebastião Vandil de Matos;
Emater – Cezar Augusto Ducheiko;
Secretaria Municipal de Saúde – Tânia Mara Santini;

Artigo 2º - Fica alterado a composição do Comitê Municipal do Programa Família Paranaense, ficando com os seguintes membros:

Secretaria Municipal de Assistência Social – Alice Aline Ribas dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde – Anderson Leme da Silva
Secretaria Municipal de Agricultura – Felipe Bitencourt
Secretaria Municipal de Planejamento – Samuel Rodrigues da Rosa;
Secretaria de Meio Ambiente – Caio José Alves dos Santos;

Artigo 3º - Os conselhos supradescritos, terão vigência entre a data de 25 de Maio de 2016 até a data de 25 de maio de 2017;

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor, a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
registre-se e

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná,
Gabinete do Senhor Prefeito em 19 de maio de 2016.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:046D5B15

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO 091/2016 - ALTERA O DECRETO 001/2016, DESIGNANDO SERVIDORES PARA ATUAREM NA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECRETO Nº 091/2016

Súmula: Altera o Decreto 001/2016, designando servidores para atuarem na Comissão Permanente de Licitação, e da outras providências.

A Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, através do Prefeito Municipal,

DECRETA

Artigo 1º – Ficam designados os servidores abaixo especificados para atuarem na Comissão Permanente de Licitação:

Presidente:
Isac Kapp CPF/MF nº 085.894.019-10 (Estatutário);

Membros:
Francisco Honório Pinheiro Junior CPF/MF 072.668.469-43 (Estatutário)
Camila Gomes Carneiro CPF/MF nº 063.926.639-83 (Comissionado)
Weliton Souza Neckel CPF/MF nº 076.057.049-33 (Estatutário)
Roselaine Pavan CPF/MF nº 921.944.359-72 (Estatutário)

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná,
Gabinete do Senhor Prefeito, em 19 de Maio de 2016.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:29FA43CE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO 095/2016 - ALTERA O DECRETO 002/2016, DESIGNANDO SERVIDORES PARA ATUAREM NA MODALIDADE PREGÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 095/2016

Súmula: Altera o Decreto 002/2016, designando servidores para atuarem na modalidade Pregão, e da outras providências.

A Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, através do Prefeito Municipal,

DECRETA

Artigo 1º – Ficam designados os servidores abaixo especificados para atuarem na função de Pregoeiro e Equipe de apoio, a saber:

Pregoeiro:

Francisco Honório Pinheiro Junior CPF/MF 072.668.469-43 (Estatutário);

Membros:

Isac Kapp CPF/MF nº 085.894.019-10 (Estatutário)
Camila Gomes Carneiro CPF/MF nº 063.926.639-83 (Comissionado)
Weliton Souza Neckel CPF/MF nº 076.057.049-33 (Estatutário)
Roselaine Pavan CPF/MF nº 921.944.359-72 (Estatutário)

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná,
Gabinete do Senhor Prefeito em 23 de Maio de 2016.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Paulo Bitencourt

Código Identificador:98F3A503

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 094/2016 - ESTABELECE COMO PONTO
FACULTATIVO O DIA 27 DE MAIO DE 2016 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 094/2016

Súmula: Estabelece como ponto facultativo o dia 27 de Maio de 2016 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o feriado de dia 26 de Maio (Corpus Christi);

DECRETA

Artigo 1º – Fica estabelecido ponto facultativo no dia 27 de Maio de 2016, sexta-feira.

Artigo 2º - Fica explícito que todos os órgãos desta prefeitura devam retornar as suas atividades normalmente na segunda-feira dia 30/05/2016, a partir das 08:00 Horas.

Artigo 3º - Devem manter suas atividades, ainda que em regime de plantão, todas as secretárias e serviços que sejam considerados como essenciais.

Cientifique-se,
registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná,
Gabinete do Senhor Prefeito em 23 de Maio de 2016.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Paulo Bitencourt

Código Identificador:D63F7D86

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 090/2016 - ABRE CREDITO ADICIONAL E DA
OUTRA PROVIDENCIAS

Exercício: 2016
Decreto nº 90/2016 de 12/05/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 22/2015 de 14/12/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.600,00 (um mil seiscentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0007.2.014.	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Programa Saúde da Família - PSF	
114 - 3.3.90.30.00.00	01495 MATERIAL DE CONSUMO	600,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE APOIO AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
09.001.12.361.0020.2.040.	Manutenção do Transporte Escolar	
231 - 3.3.90.30.00.00	01103 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
Total Suplementação:		1.600,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução		
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0008.2.015.	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Programa Saúde Bucal - PSB	
120 - 3.1.90.11.00.00	01495 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE APOIO AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
09.001.12.361.0018.2.033.	Manutenção do Ensino Fundamental	
221 - 3.1.91.13.00.00	01103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
Total Redução:		1.600,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor em sua data, e revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2016.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Paulo Bitencourt

Código Identificador:7AE5F365

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 092/2016 - ABRE CREDITO ADICIONAL E DA
OUTRA PROVIDENCIAS

Exercício: 2016
Decreto nº 92/2016 de 19/05/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 22/2015 de 14/12/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 2.300,00 (dois mil trezentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE APOIO AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
09.001.12.361.0018.2.033.	Manutenção do Ensino Fundamental	

223 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	1.300,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
10.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	
10.001.15.452.0021.2.044.		Manutenção das Ações de Pavimentação e Obras	
274 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
Total Suplementação:			2.300,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.003.12.367.0017.2.019.		Manutenção da Educação Especial	
263 - 3.3.90.36.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.300,00
15.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
15.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
15.001.27.812.0026.2.055.		Desenvolver Atividades Esportivas e Recreativas	
337 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
Total Redução:			2.300,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor em sua data, e revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, em 19 de maio de 2016.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:10550A5E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 69/2016- CANCELA FG

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o protocolado nº 173/2016 de 11/05/2016,

R E S O L V E:

CANCELAR, a partir de 01/05/2016, a gratificação de função concedida pela Portaria nº 57/2016 de 19/04/2016 a MARCIA MARGARETE PSZEDIMIRSKI servidora ocupante de cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, matrícula nº 541-1.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 20 de maio de 2016.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:F7E027EB

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2016

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

OBJETO: Aquisição de Bolas para a Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: CRISTINA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 05.831.572/0001-36
VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00

PERÍODO DE ENTREGA: 05(cinco) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 23 de maio de 2016.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:ED6224D0

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2016

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2016
CONTRATO Nº 094/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: INGA PUBLICA SOLUCOES EM INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 10.540.117/0001-11

OBJETO: Prestação de Serviços de manutenção técnica e hospedagem do Site Oficial da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro.

VALOR ESTIMADO MENSAL: R\$ 420,00

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 23 DE MAIO DE 2016.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:C32CD606

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 013/2016

PORTARIA Nº 013/2016, de 17 de maio de 2016.

EMENTA: Concede estabilidade a servidores aprovados na Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório.

JOEL J. MÜLLER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Art. 41, da Constituição Federal, e o contido na Lei 1.127/2010 e considerando o resultado da Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos do Poder Legislativo de General Carneiro, que concluiu pela confirmação no cargo efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, a estabilidade nos respectivos cargos efetivos da Carreira de Servidores Públicos do Poder Legislativo da Câmara Municipal de General Carneiro já nomeados, por terem sido considerados aptos na Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório:

Ana Paula Bendlin – a partir de 03/04/2015
Robson Luiz da Cruz – a partir de 16/02/2015
Marcelo Dalton Dalmolin – a partir de 03/04/2015
Alexsander Martendal – a partir de 21/12/2015

Art. 2º Esta **PORTARIA** entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Sebastião Branco Costa, Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, 17 de maio de 2016.

JOEL J. MÜLLER

Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro – PR

Publicado por:

Robson Luiz da Cruz

Código Identificador:E5BB42B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 41/2016 PREGÃO PRESENCIAL -
NR.: 42/2016 - PR

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 002/2016, de 4/1/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/06/2016, às 09:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getúlio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 42/2016-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, solicitações através do email: compras@prefeituragc.com.br e no site: WWW.generalcarneiro.pr.gov.br

Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA COMUM, OLÉO DIESEL S500 E ETANOL A SEREM UTILIZADOS EM VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS.

General Carneiro, 23 de Maio de 2016.

GRACINIL APARECIDA LOPES -
Pregoeiro(a)

Publicado por:

Suzana de Oliveira Machado

Código Identificador:64613013

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 42/2016 PREGÃO PRESENCIAL -
NR.: 43/2016 - PR

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 002/2016, de 4/1/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/06/2016, às 14:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getúlio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 43/2016-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, solicitações através do email: compras@prefeituragc.com.br e no site: WWW.generalcarneiro.pr.gov.br

Objeto da Licitação: SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E REPAROS EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE GENERAL

CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

General Carneiro, 23 de Maio de 2016.

GRACINIL APARECIDA LOPES -
Pregoeiro(a)

Publicado por:

Suzana de Oliveira Machado

Código Identificador:D6A7F64B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

GABINETE
DECRETO Nº. 5.320/2.016

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI: CONSIDERANDO, o feriado do dia 26 de Maio de 2.016 (Corpus Christi):

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Não haverá expediente nas repartições públicas municipais, no dia 27 de maio de 2.016, em virtude do feriado de Corpus Christi:

ARTIGO 2º - Não haverá atendimento nas Escolas e Centros Municipais de Educação no dia 27 de maio de 2016.

ARTIGO 3º. – Os serviços de coleta de lixo estarão funcionando normalmente.

ARTIGO 4º. – Os atendimentos de urgência e emergência, na área de saúde, serão realizados na Santa Casa de Misericórdia de Goioerê (Pronto Socorro).

ARTIGO 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM, 23 de maio de 2.016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:

Greicy Casemiro

Código Identificador:AC3D57C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO – CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº. 001/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO Nº. 029/2.016

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2.016

OBJETO: CONCESSÃO PARA A OUTORGA A UMA EMPRESA, DE DIREITO PRIVADO, À EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ.

A Comissão de Licitação torna público que fará realizar, a SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS TÉCNICAS, conforme os preceitos do item 10.7, do Edital da licitação em epígrafe, no dia 25 de maio de 2016, às 09:00h, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Goioerê, situada na Avenida Amazonas, nº 280, Jardim Lindóia, Goioerê/PR, ficando desde já todos os licitantes CONVOCADOS.

Goioerê-PR, 23 de Maio de 2016.

VANESSA JOSÉ DA SILVA
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:417C281C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 010/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE

Convocar os candidatos abaixo, aprovados em Concurso Público aberto através do Edital nº. 01/2015, para o cargo de Enfermeiro, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Amazonas nº. 280, no prazo de 03 (três) dias úteis (25, 30 e 31 de Maio de 2016), munidos dos documentos ao final relacionados, para assumir a vaga.

INSCRIÇÃO Nº.	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
7486	CARLOS FERREIRA	10
6586	JAQUELINE OLIVEIRA PEREIRA	11

Para a nomeação o candidato deverá apresentar fotocópias dos seguintes documentos:

Carteira de Trabalho (Original).
Carteira de Identidade, (3 vias, 01 autenticada).
CPF. (3 vias, 01 autenticada).
Título de Eleitor, (3 vias, 01 autenticada).
Certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pela justiça eleitoral, (3 vias, 01 autenticada).
Comprovante de escolaridade, (3 vias, 01 autenticada).
Carteira do Conselho Profissional, (3 vias 01 autenticada).
Certidão de casamento ou nascimento.
Comprovante de Residência.
Certificado de Alistamento Militar, (3 vias 01 autenticada).
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos.
Comprovante de vacina dos filhos de até 06 (seis) anos.
Declaração de matrícula dos filhos acima de 07 (sete) anos.
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e, se casado (a), a do cônjuge, (03 vias).
Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, (03 vias).
Declaração de não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual, distrital ou federal. (03 vias)
Certidão de bons antecedentes – Cartório do Crime.
01 foto colorida 3x4, recente
Número de inscrição do PIS/PASEP.
Exame Médico Admissional.
Número da conta da Caixa Econômica Federal.

Goioerê, PR. em, 23 de Maio de 2016

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:8DF45BF2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 011/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE

Convocar a candidata abaixo, aprovada em Concurso Público aberto através do Edital nº. 01/2015, para o cargo de DENTISTA, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Amazonas nº. 280, no prazo de 03 (três) dias úteis (25, 30 e 31 de Maio de 2016), munida dos documentos ao final relacionados, para assumir a vaga.

INSCRIÇÃO Nº.	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
6853	CAMILA DE MELO	10

Para a nomeação a candidata deverá apresentar fotocópias dos seguintes documentos.

Carteira de Trabalho, (Original).
Carteira de Identidade, (3 vias, 01 autenticada).
CPF. (3 vias, 01 autenticada)
Título de Eleitor, (3 vias, 01 autenticada).
Certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pela justiça eleitoral, (3 vias, 01 autenticada).
Comprovante de escolaridade, (3 vias, 01 autenticada).
Carteira do Conselho Profissional, (3 vias 01 autenticada).
Certidão de casamento ou nascimento.
Comprovante de Residência.
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos.
Comprovante de vacina dos filhos de até 06 (seis) anos.
Declaração de matrícula dos filhos acima de 07 (sete) anos.
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e, se casado (a), a do cônjuge, (03 vias).
Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, (03 vias).
Declaração de não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual, distrital ou federal, (03 vias).
Certidão de bons antecedentes – Cartório do Crime.
01 foto colorida 3x4, recente
Número de inscrição do PIS/PASEP.
Exame Médico Admissional.
Número da conta da Caixa Econômica Federal.

Goioerê, PR. em, 23 de Maio de 2016

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:86A965EC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 5.319/2016

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os representantes abaixo para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho FUNDEB, em observância as Leis Municipais nº 1.746/2007 e 1.757/2007, sendo.

a) Representantes do Poder Executivo Municipal:
Titular: Sandra Cordeiro de Almeida
Suplente: Valdely Cardoso dos Santos de Souza
Titular: Ellen Karine Gomes de Oliveira
Suplente: Maria Luiza Sciantti Cerávolo

b) Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:
Titular: Rosemeide Terezinha Machry de Mello – PRESIDENTE
Suplente: Odiva Bellafronte Greguin

c) Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais:
Titular: Mônica Miyuki Tanaka– VICE-PRESIDENTE
Suplente: Solange Nunes de Oliveira Carvalho

d) Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Marinês Alice de Souza
Suplente: Danila de Souza Novaes

e) Representantes dos pais de alunos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Maria Helena Tiburtino Nardelli
Suplente: Raphaela Teixeira Bravo
Titular: Lucélia Aparecida Ribeiro
Suplente: Pouline Maria Gonçalves Ferro Caetano

f) Representante dos estudantes das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Ozana Izaulinda de Jesus
Suplente: Gerônimo Soares da Silva
Titular: Jeri José Rosa
Suplente: Célia Nunes da Silva

g) Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Delvair Neves Benevides
Suplente: Lidio Makoski

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” Em 23 de maio de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Greicy Casemiro

Código Identificador:052F25E2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2016

Considerando a solicitação formulada por esta Diretoria e a necessidade de:

OBJETO: Aquisição de grade protetora medindo 24,70m² com tubo 20x20, chapa espessura 18 e tela em malha de arame galvanizado nº 02, devidamente instalada na garagem da Câmara Municipal de Guaíra/PR.

UTILIZAÇÃO: Pelo Poder Legislativo, nas quantidades especificadas no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250/2016. Considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão; e considerando que o objeto, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal Nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 24, caput II da lei supracitada.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, CNPJ.77.849.289/0001-42 neste ato representada pela chefe do Legislativo Municipal Sr. Getúlio Benites Centurião, portador do RG Nº 1.462.060 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o Nº 212.184.809-63.

CONTRATADO: Antonio Cesar de Lima 03892462984, CNPJ nº 21.848.008/0001-82. A empresa apresentou os documentos que comprovam a regularidade fiscal conforme certidões anexadas ao processo licitatório.

VALOR TOTAL: R\$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.52.00.0000 Equipamentos e Material Permanente e Subgrupo 4.4.90.52.51.0000 Peças não incorporáveis a Imóveis;

3.3.90.39.00.0000 Outros serviços de terceiros – P. Jurídica e Sub. Grupo 3.3.90.39.16.0000 Manutenção e conservação de bens imóveis.

VIGÊNCIA: Da data da assinatura do contrato até 31/12/2016.

Fica a dispensa devidamente **RATIFICADA, APROVADA e HOMOLOGADA** em todos os seus termos e atos.

Guaíra, Paraná, 23 de maio de 2016.

GETÚLIO BENITES CENTURIÃO

Presidente da Câmara

Gestão 2016

Publicado por:

Alexia Stefani Bacovicz

Código Identificador:0791AAB2

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 173/2016

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 075/2016 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº 075/2016**, que tem como objeto o registro de preços para a contratação de empresa especializada em fornecimento de peças e serviços de mecânica a serem empregados na manutenção dos veículos que compõem a frota deste Município de Guaíra-PR. Às empresas:

AUTO MECANICA IMPACTO LTDA, vencedora do Lote 01 da Licitação, com valor total máximo de **R\$ 1.183.754,32 (um milhão, cento e oitenta e três mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos);**

V. A. PIAIA & CIA. LTDA - ME, vencedora do Lote 16 da Licitação, com valor total máximo de **R\$ 93.329,50 (noventa e três mil, trezentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos);**

CATERKOM DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI - EPP, vencedora dos Lotes 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13 e 14 da Licitação, com valor total máximo de **R\$ 2.065.721,24 (dois milhões, sessenta e cinco mil, setecentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos);**

DIDAGRIL COMERCIO DE PEÇAS AGRICOLAS LTDA – EPP, vencedora do Lote 03 da Licitação, com valor total máximo de **R\$ 1.576.529,24 (um milhão, quinhentos e setenta e seis mil, quinhentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos);**

CAMIOPAR – MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - ME, vencedora do Lote 15 da Licitação, com valor total máximo de **R\$ 131.094,74 (cento e trinta e um mil, noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos);**

MARIO TAKAHALU ASAHIDE E CIA LTDA, vencedora do Lote 02 da Licitação, com valor total máximo de **R\$ 1.768.463,65 (um milhão, setecentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos);**

Art. 2º - Declarar **DESERTO** o Lote 17 da Licitação, uma vez que não foram apresentadas propostas aos mesmos;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 17 de maio de 2016.

Guaíra (PR), 17 de maio de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria José Rodrigues Souza

Código Identificador:26C4593F**COMPRAS E LICITAÇÕES****EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 072/2016, DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº
021/2016**Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**Contratada: **PLANRURAL PROJETOS AGROPECUÁRIOS
LTDA - ME****Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada, que será responsável pela elaboração de projeto técnico e inventário florestal em uma área de 9.200 m², do Lote nº 12-A e 13, da 1ª Gleba Rural do Plano de Loteamento da Cia Mate Laranjeira, de propriedade do Município de Guaíra, Paraná.**Valor Total: R\$ 5.576,00 (cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais).****Prazo de Vigência:** início em 12 de maio de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.**Data de Assinatura:** 12 de maio de 2016.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 12 de maio de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria José Rodrigues Souza

Código Identificador:67DE2AFE**PROJUR****DECRETO Nº 189/2016 DATA: 23.05.2016**

Ementa: altera o Decreto nº 130/2015 referente a composição da Comissão de Sistematização, Acompanhamento e Avaliação do Processo de Elaboração do Plano Municipal de Educação de Guaíra, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na LDB 9394/96 e Lei 13.005/2014, e, considerando o memorando sob o nº 2014003479,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as designações dos representantes de Entidades, constantes do artigo 2º do Decreto nº 130/2015 de 02.06.2015, conforme a seguir:

Representante do Conselho Municipal de Educação

Marleide Belegante RG:6190662-2

Representante do Conselho do FUNDEB

Renata de Lima Dalla Vecchia RG: 6895815-6

Representantes das Escolas Municipais

Ineli Arsego RG: 3857880-4

Representante das Escolas Estaduais

Carlos Ferreira Lima RG: 7.311.861-1

Representante das Escolas Particulares

Josiane Schuck RG: 9.705.247-6

Representante dos Centros Municipais de Educação

Andreina Simone de Souza Siqueira RG: 9996074-4

Representante da Educação Especial

Clarice Maria Dalla Costa RG: 4141342-5

Representante da Educação de Jovens e Adultos

Maria José de Rezende RG: 3331138-9

Representante das Universidades

Idivaldo Capatti RG: 4.9343241-1

Representante de Pais e Mestres

Andreia Rodrigues dos Santos Celestrino RG:8.642.101-1

Representante da Sociedade civil organizada

Sergio Karb Bastos RG: 7.099.788-6

Representante do Poder Legislativo

Franciele de Lima Danelon RG:609242978-3

Representante do Poder Executivo (Setor Financeiro)

Mylene Meyre Rojas Ortelhado RG:3956778-4

Representante da Comunidade Quilombola

Adir Rodrigues dos Santos RG: 5079834-8

Representante dos Povos Indígenas

Claudia Regina de Oliveira RG: 6359615-9

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 130/2015 de 02.06.2015, ficando validados todos os atos praticados por seus membros.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 360/2014 de 24.11.2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 23 de maio de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alaide Carvalho de Lima Barreto

Código Identificador:87586E3E**PROJUR****DECRETO Nº 188/2016 DATA: 23.05.2016**

Ementa: autoriza realização do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de empregos públicos, por prazo determinado, para contratação de Professor de Ensino Fundamental I / Educação Infantil e Médico com formação em Saúde Mental, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso II do art. 37 da Constituição Federal e art. 208, inciso V da Lei Municipal 1.246/2003, e considerando o memorando sob o nº 2013001147,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de 11 (onze) Professores e 01 (um) Médico com Formação em Saúde Mental, por tempo determinado, com prazo de até validade de 1 (um) ano podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º A Comissão Executiva será composta pelos seguintes membros:

I – Marli de Souza Jardim – Secretária Municipal de Educação e Cultura - Professora Regente - Formação em Pedagogia – **1º Presidente.**

II – José Gonçalves Dias Neto – Coordenador Administrativo Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde – Farmacêutico-Bioquímico – Formação em Farmácia – **2º Presidente.**

III - Sonia Maria Martins Ketterer - Diretora do departamento de educação - Professora Regente - Formação em Administração e Matemática – **1ª Secretária.**

IV – Mara Gisele dos Santos Bueno – Coordenadora da Rede de Saúde Mental – Enfermeira - Formação em Enfermagem - **2ª Secretária.**

V – Leonardo Bencardino Spitz - Representante da Secretaria Municipal de Administração – Diretor do Departamento de Pessoal - Formação em Direito.

VI – Mylene Meyre Rojas Ortelhado – Representante da Secretaria Municipal da Fazenda - Contadora - Formação em Ciências Contábeis.

VII – Silvana Cafa Jangarelli - Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Professora Regente - Formação em Ciência da Computação e Matemática.

VIII - Edina Diniz Meira - Representante da Secretaria Municipal De Educação e Cultura - Professora Regente - Formação em Pedagogia.

IX - Eliza Regina da Silva - Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Professora Regente - Formação em Pedagogia, Matemática e Administração.

X- Marleide Belegante - Representante da Secretaria Municipal de Educação E Cultura - Professora Regente - Formação em pedagogia.

XI - Nilda de Freitas Bonfim Musial - Representante Da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Professora Regente - Formação em Pedagogia.

XII- Leir Alves da Silva Fincke - Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Professora Regente - Formação em Letras.

XIII- Júlio César Juvenal - Representante da Secretaria Municipal de Saúde – Coordenador de Vigilância em Saúde - Formação em Medicina Veterinária.

XIV- Simone de Freitas Mickos - Representante da Secretaria Municipal de Saúde – Coordenadora da Rede de Atenção Primária - Formação em Enfermagem.

XV- Tiago José Canali - Representante da Secretaria Municipal de Saúde - Médico - Formação em Medicina.

Art. 3º A comissão de que trata o artigo anterior tem como atribuições:

I - promover a divulgação de eventos do processo seletivo;

II - analisar e propor a aprovação de edital e programas de avaliação;

III – proclamar os resultados finais;

IV - fiscalizar e acompanhar a execução da realização do teste seletivo; e,

V - desenvolver outras ações pertinentes ao processo seletivo, tais como deliberar sobre os casos omissos ou duvidosos e recursos, se for o caso.

Art. 4º O desempenho das atribuições dos membros da Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guará, Estado do Paraná, em 23 de maio de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alaide Carvalho de Lima Barreto

Código Identificador:0B1120FA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 033/2016

Rua Pref. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | www.guaraci.pr.gov.br

Súmula: Reajustar as tabelas de vencimentos dos servidores públicos municipais de Guaraci, Estado do Paraná, conforme dispõe a Lei nº 1409 de 17 de maio de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Reajustar as tabelas de vencimentos dos servidores públicos municipais de Guaraci, Estado do Paraná, conforme dispõe a Lei nº 1409 de 17 de maio de 2016, a partir de mês de maio de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 19 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2016.

JAMIS AMADEU

Prefeito Municipal

ANEXO I

TABELA “A” - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO PROFISSIONAL

NÍVEL	VENCIMENTO (R\$)	NÍVEL	VENCIMENTO (R\$)
01	1.317,90	29	5.166,37
02	1.383,79	30	5.424,68
03	1.452,99	31	5.695,92
04	1.525,64	32	5.980,73
05	1.601,90	33	6.279,77
06	1.682,04	34	6.593,75
07	1.766,13	35	6.923,45
08	1.854,44	36	7.269,61
09	1.947,14	37	7.633,08
10	2.044,50	38	8.014,76
11	2.146,74	39	8.415,48
12	2.254,08	40	8.836,28
13	2.366,78	41	9.278,09
14	2.485,10	42	9.741,98
15	2.609,37	43	10.229,08
16	2.739,84	44	10.740,52
17	2.876,82	45	11.277,57
18	3.020,66	46	11.841,45
19	3.171,70	47	12.433,51
20	3.330,29	48	13.055,20
21	3.496,81	49	13.707,94
22	3.671,64	50	14.393,34
23	3.855,22	51	15.113,02
24	4.047,98	52	15.868,67
25	4.250,38	53	16.662,10
26	4.462,91	54	17.495,21
27	4.686,06	55	18.369,97
28	4.920,34	56	19.288,45

TABELA “B” - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO TÉCNICO

NÍVEL	VENCIMENTO (R\$)	NÍVEL	VENCIMENTO (R\$)
01	979,02	25	3.157,42
02	1.027,97	26	3.315,30
03	1.079,35	27	3.481,07
04	1.133,34	28	3.655,12
05	1.189,99	29	3.837,88
06	1.249,52	30	4.029,77
07	1.311,96	31	4.231,26
08	1.377,57	32	4.442,84
09	1.446,45	33	4.664,97
10	1.518,76	34	4.898,22
11	1.594,72	35	5.143,12
12	1.674,46	36	5.400,29
13	1.758,20	37	5.670,30
14	1.846,08	38	5.953,80
15	1.938,37	39	6.251,50
16	2.035,30	40	6.564,08
17	2.137,05	41	6.892,28
18	2.243,92	42	7.236,90
19	2.356,12	43	7.598,75
20	2.473,92	44	7.978,69
21	2.597,61	45	8.377,62
22	2.727,52	46	8.796,48
23	2.863,88	47	9.236,30
24	3.007,07	48	9.698,13

TABELA “C” - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO OPERACIONAL

NÍVEL	VENCIMENTO (R\$)	NÍVEL	VENCIMENTO (R\$)
01	753,09	25	2.428,79
02	790,73	26	2.550,23

03	830,28	27	2.677,74
04	871,80	28	2.811,62
05	915,38	29	2.952,21
06	961,14	30	3.099,81
07	1.009,21	31	3.254,83
08	1.059,66	32	3.417,57
09	1.112,64	33	3.588,45
10	1.168,29	34	3.767,87
11	1.226,70	35	3.956,27
12	1.288,03	36	4.154,08
13	1.352,45	37	4.361,79
14	1.420,07	38	4.579,86
15	1.491,05	39	4.808,84
16	1.565,61	40	5.049,30
17	1.643,90	41	5.301,76
18	1.726,09	42	5.566,84
19	1.812,40	43	5.845,19
20	1.903,01	44	6.137,47
21	1.998,17	45	6.444,32
22	2.098,08	46	6.766,52
23	2.202,98	47	7.104,86
24	2.313,13	48	7.460,11

TABELA “D” – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VENCIMENTO (R\$)
CC – 01 A	3.361,08
CC – 01	1.956,69
CC – 02	1.650,29
CC – 03	1.266,08
CC – 04	1.093,51
CC – 05	920,80

TABELA “E” – FUNÇÃO GRATIFICADA

SÍMBOLO	VALOR MENSAL (R\$)
FG – 01	194,63
FG – 02	248,52
FG – 03	297,48
FG – 04	357,72
FG – 05	429,26
FG – 06	513,99

TABELA “F” – EMPREGO PÚBLICO

SÍMBOLO	VALOR MENSAL (R\$)
EP – 01-Agente Comunitário de Saúde/Agente de Controle Endêmico	1.165,32
EP – 02-Auxiliar de Enfermagem	865,59
EP – 03- Enfermeiro	2.762,53
EP – 04 – Médico	8.287,64
EP – 05 - Dentista	2.210,04
EP – 06 – Auxiliar de Consultório Dentário	725,64

TABELA “G” – CARGOS ELETIVOS

CARGO	VALOR MENSAL (R\$)
PREFEITO	13.883,30
VICE PREFEITO	4.607,55
SECRETÁRIOS	4.355,58

TABELA “H” – PROFESSOR 20 HORAS

NÍVEIS CLASSES	A	B	C
1	1.139,16	1.253,08	1.378,39
2	1.207,52	1.328,27	1.461,10
3	1.231,66	1.354,84	1.490,32
4	1.256,30	1.381,94	1.520,13
5	1.281,42	1.409,57	1.550,53
6	1.307,05	1.437,76	1.581,54
7	1.333,20	1.466,52	1.613,17
8	1.359,86	1.495,84	1.645,43
9	1.387,05	1.525,77	1.678,34
10	1.414,80	1.556,28	1.711,91
11	1.443,10	1.587,41	1.746,14
12	1.471,95	1.619,16	1.781,07
13	1.501,39	1.651,54	1.816,69
14	1.531,42	1.684,57	1.853,03
15	1.562,05	1.718,26	1.890,09
16	1.593,29	1.752,62	1.927,89
17	1.625,16	1.787,68	1.966,44
18	1.657,66	1.823,43	2.005,78
19	1.690,82	1.859,90	2.045,89
20	1.724,63	1.897,10	2.086,81
21	1.759,13	1.935,04	2.128,55
22	1.794,30	1.973,74	2.171,11

23	1.830,19	2.013,22	2.214,54
24	1.866,79	2.053,48	2.258,83
25	1.904,13	2.094,55	2.304,01
26	1.942,22	2.136,43	2.350,09
27	1.981,05	2.179,17	2.397,09
28	2.020,68	2.222,75	2.445,03

TABELA “I” – EDUCADOR INFANTIL

NÍVEIS CLASSES	D	E	F
1	2.071,20	2.278,32	2.506,16
2	2.195,48	2.415,02	2.656,53
3	2.239,39	2.463,32	2.709,66
4	2.284,18	2.512,59	2.763,85
5	2.329,86	2.562,84	2.819,13
6	2.376,45	2.614,10	2.875,51
7	2.423,98	2.666,38	2.933,02
8	2.472,47	2.719,71	2.991,69
9	2.521,92	2.774,10	3.051,52
10	2.572,35	2.829,58	3.112,55
11	2.623,80	2.886,17	3.174,80
12	2.676,27	2.943,90	3.238,29
13	2.729,80	3.002,78	3.303,06
14	2.784,40	3.062,83	3.369,12
15	2.840,09	3.124,08	3.436,51
16	2.896,88	3.186,57	3.505,24
17	2.954,83	3.250,30	3.575,34
18	3.013,92	3.315,31	3.646,85
19	3.074,20	3.381,61	3.719,78
20	3.135,68	3.449,24	3.794,18
21	3.198,40	3.518,23	3.870,06
22	3.262,37	3.588,59	3.947,46
23	3.327,61	3.660,37	4.026,41
24	3.394,16	3.733,57	4.106,94
25	3.462,05	3.808,24	4.189,08
26	3.531,29	3.884,40	4.272,86
27	3.601,92	3.962,10	4.358,32
28	3.673,95	4.041,34	4.445,49

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:C633CCB4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DECRETO N.º 034/2016

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40,57 (quarenta reais e cinquenta sete centavos) no orçamento de 2016, autorizado pela Lei nº 1392 de 15 de Dezembro de 2015 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas:
DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40,57 (quarenta reais e cinquenta sete centavos), conforme abaixo:

30- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA **002 – Departamento de Educação**

12 – Educação

0361 – Ensino Fundamental

0013 – Mais Educação

2.059 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30 - Material de Consumo - Cód. 309..... R\$ 40,57

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 40,57

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado recursos provenientes do excesso de arrecadação, respectivamente:

1.7.2.1.35.02.00.00 - PDDE..... R\$ 40,57

TOTAL..... R\$ 40,57

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 23 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2016.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:A2721BBD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI N.º 1409

Dê: 17 de maio de 2016.

Súmula: Determina atualização geral dos vencimentos, proventos de aposentadoria e pensões dos servidores públicos do Município de Guaraci e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os salários dos servidores ativos, emprego público, cargo em comissão do Poder Executivo, no percentual de 8% (oito por cento), referente a perda inflacionária de 2015 incidentes sobre os vencimentos a partir do mês de maio de 2016, e ainda fica atualizada a tabela de função gratificada no percentual de 8% (oito por cento).

Art. 2º - Atualizar os valores dos subsídios dos Secretários Municipais, no percentual de 8% (oito por cento), referente a perda inflacionária de 2015 incidentes sobre os vencimentos a partir do mês de maio de 2016.

Art. 3º - Os benefícios mantidos pelo Regime Próprio de Previdência Social, serão reajustados, a partir de 1º de maio de 2016, em 8% (oito por cento), referente a perda inflacionária de 2015.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 17 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2016.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:EB2BACDA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

EXECUTIVO MUNICIPAL
EDITAL N.º 058/2016

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A **Administração Municipal**, através do **Prefeito Municipal Sr. JURACI RONALDO CAZELLA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 13 da Instrução Normativa n.º 032/2009-TC/PR e § 4.º do art. 9.º da Lei Complementar n.º 101/2000, **CONVOCA**, a População em Geral, para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para a demonstração do montante e a fonte de recursos aplicados na execução do **Plano de Saúde do Município** que será apresentado pelo Gestor da Saúde, referente ao **1º QUADRIMESTRE de 2016**, conforme segue:

ORDEM DO DIA:

· **DATA: 30 DE MAIO DE 2016;**

· **LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL**
· **HORÁRIO: 18:30 HORAS.**

Guaraniaçu, 23 de maio de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:12C60AC6

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO N.º 3246/2016

SÚMULA: Considera Recesso e estabelece outras providências.

Juraci Ronaldo Cazella, Prefeito do Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 57, inciso XXI da Lei Orgânica do Município - LOM;

Considerando, o feriado Nacional de **Corpus Christi**, quinta feira dia 26 de maio de 2016;

R E S O L V E

Art. 1º Decretar **Recesso** nas Repartições Públicas Municipais dia: **27 de maio de 2016, sexta-feira.**

Art. 2º Em consequência, nos dias em que não houver expediente, deverá ser organizada escala de serviços essenciais externos da municipalidade a fim de que não sofram solução de continuidade.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de maio de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:0F19D942

EXECUTIVO MUNICIPAL
EXTRATO 045/2016

LICENÇA MATERNIDADE

Contratante	Prefeitura Municipal de Guaraniaçu
Contratado (a)	LUMA DO AMARAL PINTO
Objeto	LICENÇA MATERNIDADE
Período	20/05/2016 A 16/10/2016
Cargo	Professora Processo Seletivo - CLT (dois turnos)
CTPS nº e série	3713292 0020/Pr
CBO	331205
OBS:	Prorrogação provisória a partir de 20 de maio de 2016, ATÉ 150 dias APÓS o parto, conforme art. 443, § 1º, súmula 244 do TST, Res. 185/2012, DEJT de 25, 26 e 27 .09/2012

Guaraniaçu, 23 de Maio de 2016

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:B8A81215

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO N.º 3247/2016

SÚMULA: Efetiva Servidor(a) Concursado(a) em razão de cumprimento de Estágio Probatório e estabelece outras providências.

Juraci Ronaldo Cazella, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o constante na Lei Municipal 51/92 – Estatuto do Servidor e posteriores alterações;

RESOLVE

Art. 1º Efetivar em seu respectivo cargo, diante do cumprimento do Estágio Probatório e atendido os requisitos estabelecidos pela Lei Municipal n.º 051 de 28 de dezembro de 1992, Estatuto dos Servidores Públicos de Guaraniaçu e posteriores alterações, os(as) servidores(as) relacionados(as) no ANEXO I, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de maio de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA

Prefeito Municipal

ANEXO I

DECRETO 3247/2016

NOME/MATRÍCULA	Cargo	Local	Data de Efetivação
CARLA VIVIANE LORENÇATO 2334/5	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEC EDUCAÇÃO	23/05/2016

Gabinete do Prefeito, 23 de maio de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leticia de Andrade da Luz

Código Identificador:E70F1F42

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL ATO ADMINISTRATIVO Nº. 04/2016

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS:

Considerando o feriado de Corpus Christi, a ser celebrado na quinta-feira, dia 16 de maio de 2016,

RESOLVE

Art. 1º – Não haverá expediente na Câmara Municipal de Guaraniaçu-Pr, no dia 27 de maio de 2016 (sexta-feira).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaraniaçu, 23 de maio de 2016.

ELITON DE LARA MAGALHÃES

Presidente

Publicado por:

Rafael da Luz

Código Identificador:7779F57A

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL EDITAL Nº 03/2016

CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU, ESTADO DO PARANÁ**, através de seu **PRESIDENTE SR. ELITON DE LARA MAGALHÃES**, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o art. 13 da Instrução Normativa n.º 032/2009-TC/PR e § 4.º do art. 9.º da Lei Complementar n.º 101/2000, **CONVOCA** a População em Geral, para participar da **AUDIÊNCIA**

PÚBLICA referente ao **1º QUADRIMESTRE DE 2016**, para **AValiação das Metas Fiscais e Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência**, conforme constante a seguir:

ORDEM DO DIA:

DATA: 30 DE MAIO DE 2016

LOCAL: CÂMARA DE VEREADORES

HORÁRIO: 18:00 HORAS.

Guaraniaçu, 20 de maio de 2016.

ELITON DE LARA MAGALHÃES

Presidente

Publicado por:

Rafael da Luz

Código Identificador:0BEC4416

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL EDITAL Nº 04/2016

CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU, ESTADO DO PARANÁ**, através de seu **PRESIDENTE SR. ELITON DE LARA MAGALHÃES**, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o art. 13 da Instrução Normativa n.º 032/2009-TC/PR e § 4.º do art. 9.º da Lei Complementar n.º 101/2000, **CONVOCA** a População em Geral, para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para demonstração do montante e a fonte de recursos aplicados na execução do **PLANO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**, que será apresentado pelo Gestor de Saúde, referente ao **1º QUADRIMESTRE de 2016**, conforme a seguir:

ORDEM DO DIA:

DATA: 30 DE MAIO DE 2016

LOCAL: CÂMARA DE VEREADORES

HORÁRIO: 18:30 HORAS.

Guaraniaçu, 20 de maio de 2016.

ELITON DE LARA MAGALHÃES

Presidente

Publicado por:

Rafael da Luz

Código Identificador:F00A98AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2016

O **MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU**, Paraná, informa que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para Contratação da seguinte obra:

Lote	Discriminação	Valor máximo R\$
Único	Obra de pavimentação poliédrica e drenagem em ruas da cidade, Loteamento Gervásio Pinto Pereira e Marginal BR 277 neste município.	425.506,18

Abertura na data de 10.06.2016, horário 09:00 horas (horário de Brasília) junto a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, Av. Abilom de Souza Naves, 394 – Centro, Guaraniaçu-Pr. O certame reger-se-á pelas Leis n.º 8.666 e Lei Complementar n.º 123/2006 e demais aplicáveis. Locais de acesso: Setor de Licitações, site www.guaraniacu.pr.gov.br, a partir desta data. Informações com a Comissão Permanente de Licitação
E-mail: compras@guaraniacu.pr.gov.br, - Fone (45-3232-1162).

PUBLIQUE-SE

Guaraniaçu, 23 de maio de 2016.

LUIZ CARLOS FOGAÇA

Presidente

Comissão de Licitação.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:7A6FD877

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2016 REGISTRO
DE PREÇOS Nº. 024/2016

Objeto: contratação de empresa para eventuais aquisições de peças para os Ônibus que compõem a frota municipal.

Data da sessão de abertura: 09/06/2016

Horário: 09h00min.

Valor estimado: R\$ 89.758,60 (Oitenta e nove mil setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos).

Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Centenário 500, Centro, Iguatu – Paraná.

Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail:

adm.iguatu@hotmail.com.

Informações: (45) 3248-1159

Iguatu, 20 de maio de 2016.

ALEXANDRE AMORIM FELIZARI

Pregoeiro

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:379DDEF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 068/2016, DE 18 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre Promoção concedida a Servidores Municipais.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 699/2014 de 18/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos Servidores Municipais abaixo nominados, *Avanço Promocional* de uma referência pela participação em cursos, em conformidade com o inciso II, art. 34, da Lei 699/2014 de 18 de dezembro de 2014.

NOME	RG	CARGO	Nível atual	Nível promovido
Antonio Marcos Marcondes	6.173.094-0	Fiscal de Tributos	020	021
Elenir Baldissera Oliveira	3.133.471-3	Auxiliar Administrativo	011	012
Carla Cristina Ferreira	9.667.292-6	Auxiliar de Serviços Gerais	006	007
Juvenil Lopes Magalhães	5.918.749-0	Motorista	010	011
Joana Dias	6.067.245-8	Técnico de Enfermagem	023	024
Odacir Jose Mazza	8.304.409-8	Motorista	009	010
Josiane Lago Stefanello	30.761.337-88	Enfermeiro	045	046
Odair Jose de Souza	6.259.389-0	Enfermeiro	041	042
Maria Ap. F. Gandra de Bonfim	5.042.975-0	Monitor	011	012
Regiane Alves Martins do Amaral	7.997.599-0	Agente Comun. de Saúde	A01	A02
Gislei de Mello Fraga	8.709.487-1	Auxiliar de Serviços Gerais	009	010
Valeria Fernanda dos Santos	8.839.747-9	Auxiliar de Serviços Gerais	006	007
Vania R. P. Garcia Pântano	5.918.793-7	Auxiliar Administrativo	017	018

Vilma Sofientine de campos	3.632.514-3	Agente Comunitário de Saúde	A01	A02
Claudete Pacheco da Silva	3.204.781-5	Agente Comun. de Saúde	A01	A02
Cleverson Sasse	9.247.216-7	Agente Comun. de Saúde	A01	A02
Andrea Tironi	7.031.701-0	Agente Comun. de Saúde	A01	A02
Regimar Pazoline	6.795.219-7	Motorista	015	016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 18 dias do mês de maio do ano de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:A554F52B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº. 112/2016, DE 23 DE MAIO DE 2016.

Abre Credito Adicional suplementar e dá outras providências.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a lei municipal 651/2013 art. artigo 7º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2016 um crédito adicional suplementar na forma de remanejamento no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) conforme especificado abaixo.

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE.
06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.36400072037 Manutenção de Apoio ao Ensino Universitário
1770.3390390000 - 01 000 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
R\$ 10.000,00

TOTAL R\$ 10.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar na forma de remanejamento aberto no artigo anterior, será utilizada anulação parcial/total de dotação, prevista no inciso III, parágrafo primeiro do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE.
06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.36400072037 Manutenção de Apoio ao Ensino Universitário
1760.3390300000 - 01 000 Material de Consumo R\$ 10.000,00

TOTAL R\$10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio do ano de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:756CB773

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 397/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA VANESSA DE OLIVEIRA GOES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 23 de maio de 2016, por um período de 03 (três) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **VANESSA DE OLIVEIRA GOES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.045.132-6- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 035.301.309-90, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICO DE HIGIÊNE DENTAL**, nomeada através da Portaria nº. 120/2014 de 19 de fevereiro de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e Área Social.

*Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 23 de maio de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:70983D7A

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 398/2016**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARIA JOSÉ LEITE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 20 de maio de 2016, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARIA JOSÉ LEITE**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.615.957-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 039.287.299-42, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 751/2014 de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de maio de 2016.

*Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 23 de maio de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:039A7A7B

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 399/2016**CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES EM PECÚNIA A SERVIDORA CLEIDE BELOTO BIAVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/21993;

b) o requerimento protocolado sob nº. 2351/2016 datado de 12 de maio de 2016;

c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Conceder, a Servidora, **CLEIDE BELOTO BIAVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.878.841- -/SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 016.857.929-44, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público para o cargo de **PROFESSORA**, nomeado através da Portaria nº. 042/2010, de 01/02/2010, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Licença Especial de 03 (três) meses em pecúnia de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã, Estado do Paraná.

*Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 23 de maio de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:5018CCFC

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 400/2016**CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES EM PECÚNIA A SERVIDORA ELIZABETH APARECIDA NOGUEIRA ANTONIETTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/21993;

b) o requerimento protocolado sob nº. 2360/2016 datado de 13 de maio de 2016;

c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Conceder, a Servidora, **ELIZABETH APARECIDA NOGUEIRA ANTONIETTE**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.675.400-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 045.519.699-07, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público Municipal e nomeada através da Portaria nº. 036/2010 de 01 de fevereiro de 2010, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Licença Especial de 03 (três) meses em pecúnia de acordo com o Art. 164 da

Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã, Estado do Paraná.

**Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Iporã-(PR), 23 de maio de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:41F045D4

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 401/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA EDNA APARECIDA DE SOUZA ZANIN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 10 de maio de 2016, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **EDNA APARECIDA DE SOUZA ZANIN**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.261.237-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 050.187.089-05, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 096/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de maio de 2016.

**Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Iporã-(PR), 23 de maio de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:84EABF3C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 402/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA FABIANI BELTRAMIN GOULART, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 08 de maio de 2016, por um período de 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **FABIANI BELTRAMIN GOULART**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.717.123-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 051.047.529-92, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **FARMACÊUTICO**, nomeada através da Portaria nº. 335/2012 de 11 de junho de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de maio de 2016.

**Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Iporã-(PR), 23 de maio de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:50177D95

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 403/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA VERA LUCIA TORRES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no termo do § 2º, artigo 160 da Lei nº. 233/1993;

b) o atestado Médico.

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 11 de maio de 2016, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** a Servidora **VERA LUCIA TORRES DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.209.422-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 706.368.009-97, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 102/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de maio de 2016.

**Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Iporã-(PR), 23 de maio de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:3F284E9F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 404/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA

VERA LUCIA TORRES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no termo do § 2º, artigo 160 da Lei nº. 233/1993;

b) o atestado Médico.

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 16 de maio de 2016, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** a Servidora **VERA LUCIA TORRES DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.209.422-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 706.368.009-97, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 102/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 16 de maio de 2016.

*Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 23 de maio de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:D873756B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 066/2016 - PMI

PREGÃO: 024/2016

PROCESSO: 041/2016

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de Maio de 2016.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.

CONTRATADA: CIFERAL INDÚSTRIA DE ÔNIBUS LTDA.

DOMICÍLIO LEGAL: PASTOR MANOEL AVELINO DE SOUZA, Nº. 2064, BAIRRO XERÉM, DUQUE DE CAXIAS-RJ, CEP 25.250-000.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM ÔNIBUS COMPLETO, 0KM.

VALOR: R\$- Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$. 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá início na data de suas assinaturas e final previsto para 31/12/2016.

FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 23 de Maio de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CEIFERAL INDÚSTRIA DE ÔNIBUS LTDA
Erepresentante Legal da Contratada.

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:A1E124E9

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de

Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
23.05.2016	FMS IPORÃ APS	38.300,00

Iporã-(PR), 23 de maio de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:50186E8A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 006/2016.

OBJETO: Contratação de empresa para Execução de Muro e Grade de fechamento e Pavimentação na Obra da Proinfância – Super Creche, na Rua Antônio Parralego, Centro, no Município de Itambaracá. **CONTRATANTE:** Município de Itambaracá. **CONTRATADA:** A & B Lopes Planejamentos Eireli-ME, CNPJ nº 19.182.685/0001-62; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 75.944,84 (setenta e cinco mil e novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). **OBJETIVO:** promover a alteração da meta financeira visando reduzir em R\$ 15.070,34 (quinze mil e setenta reais e trinta e quatro centavos) o valor contratado, conforme Lei nº. 8.666/93. **VALOR CONTRATUAL ATUALIZADO:** R\$ 60.874,50 (sessenta mil e oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos). **LICITAÇÃO:** Tomada de Preços de nº. 002/2016, Contrato nº. 030/2016. **FORO:** COMARCA DE ANDIRÁ – PR.

Itambaracá PR, 17 de maio de 2016.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:8021D948

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 002/2016

A Prefeitura de **ITAMBARACÁ PR**, inscrita no CNPJ nº 76.235.738/0001-08, autoriza a empresa **DAIANE APARECIDA DE SOUZA - TRANSPORTES - ME.**, inscrita no CNPJ – nº 19.765.087/0001-16, através do contrato nº 028/2016, assinado entre as partes dia 30 de Março de 2016 a dar início ao serviço de **TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DA SEDE DESTA MUNICÍPIO PARA EMPRESA YASAKI SANTO ANTÔNIO DA PLATINA PR.**

Itambaracá PR. 15 de Maio de 2016

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:734523EB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE IVAÍ – PR.
EXTRATO DE CONTRATO – § Único - art. 61 – Lei 8.666/93
ORIGEM: Dispensa de Licitação 02/2016
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IVAÍ

CONTRATADO: EVERALDO MANFRON, CNPJ Nº 01.632.317/0001-03
 OBJETO: contratação imediata de empresa objetivando a aquisição de material de consumo.
 VALOR TOTAL: R\$ 3.914,71 (três mil, novecentos e quatorze reais e setenta e um centavos).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
 DATA DA ASSINATURA: 19/05/2016

PAULO CEZAR DE CARVALHO
 Presidente da Câmara Municipal
 Contratante

EVERALDO MANFRON
 Contratado

Publicado por:
 Edson Domareski
Código Identificador:00AAC067

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA
LICITAÇÃO 047/2016 - TOMADA DE PREÇOS 004/2016

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
 LICITAÇÃO Nº 047/2016
 TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016
 (Lei Federal nº 8.666/93)
 Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
 OBJETO: Extensão de rede de energia elétrica rural monofásica para a comunidade de Balaio.
 PARTICIPANTE E ADJUDICADO: Arprel - Projetos, Montagens e Comercio de Materiais Elétricos Ltda.
 Valor global: R\$ 18.350,00.
 Dotação orçamentária:
 1002267822601107233903000000 3180
 1002267822601107233903000000 3220
 HOMOLOGAÇÃO: 23.05.2016.

JORGE SLOBODA
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Marco Antonio Jensen
Código Identificador:882C5826

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL 049/2016
- PREGÃO PRESENCIAL 045/2016

AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL
 LICITAÇÃO Nº 049/2016
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2016
 (Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002)
 Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
 Tipo de apuração: POR LOTE COM MAIOR DESCONTO
 OBJETO: Peças automotivas para manutenção de máquinas pesadas da frota municipal - marcas Dresser, JCB e New Holland.
 Dotação orçamentária:
 1002267822601107233903000000 3180
 Sessão de julgamento-data anterior: 25/05/2016 às 09:30 hs.
 Sessão de julgamento-nova data: 30/05/2016 às 13:30 hs.
 Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivaipr.gov.br

Ivaí, 23 de maio de 2016.

MARCO ANTONIO JENSEN
 Pregoeiro Municipal

Publicado por:
 Marco Antonio Jensen
Código Identificador:9139E399

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA
DE LICITAÇÃO 034/2016

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2016.
 OBJETO: Aquisição de 01 (um) container - módulo habitável Agisa AG 6000 STD D11 2,50 Alt, modelo simples usado.
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
 CONTRATADO: Agisa Containers Ltda.
 Valor global: R\$ 7.200,00.
 Dotação orçamentária:
 0301041220402200744905200000 0360
 FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/1993.
 RATIFICADA EM 23/05/2016.

JORGE SLOBODA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Marco Antonio Jensen
Código Identificador:CF619F6F

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 112/2016

Súmula: Nomeia candidata aprovada pelo Concurso Público nº 004/2014 e dá outras Providências.

O Senhor **JORGE SLOBODA**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 395/92, de 22 de dezembro de 1992 e tendo em vista a existência de vaga,

D E C R E T A

Art. 1º - Nomear a Sra. **CARLA ADRIELE DALZOTTO**, RG N.º 89.608.839-6 PR, aprovada pelo Concurso Público nº 004/2014, para ocupar o cargo de Professora, nível B1, do Quadro de Pessoal, desta Prefeitura, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 23 de maio de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de maio de 2016.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de maio de 2016.

JORGE SLOBODA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Joana Dercach Jensen
Código Identificador:9C0C763A

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 113/2016

Súmula: Declara extinto o vínculo funcional da servidora que menciona, por lhe ter sido concedida aposentadoria pelo INSS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a concessão de aposentadoria pelo Instituto Nacional de Seguro Social a servidora **MARLENE ROMAN NIEDJEVSKI**,

D E C R E T A

Art. 1º - É declarado extinto o vínculo funcional da servidora **MARLENE ROMAN NIEDJEVSKI**, ocupante do cargo de Professora, a partir de 31 de maio de 2016, por lhe ter sido concedida aposentadoria pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de maio de 2016.

GABINETE DO PREFEITO, 23 de maio de 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:5E3EB3A9

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ**, tendo em vista o resultado final do Concurso Público nº 004/2014, realizado para admissão no cargo de **Professor**, conforme Edital nº 004/2014,

CONVOCA

MARLENE KRUK BOBEK, KELI APARECIDA SCHNEIDER FERREIRA aprovadas pelo Concurso Público nº 004/2014, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ivaí, sito à Rui Barbosa, 632, munidas de seus documentos pessoais em horário comercial até o próximo dia 02 de junho de 2016.

O não comparecimento até o prazo fixado, será considerado como desistência perdendo os direitos advindos do Concurso Público.

Ivaí, 23 de maio de 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:C4EAC4FD

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DECRETO 114/2016

Súmula: Declara extinto o vínculo funcional da servidora que menciona, por lhe ter sido concedida aposentadoria pelo INSS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a concessão de aposentadoria pelo Instituto Nacional de Seguro Social a servidora **MARIZA DE FATIMA KALATAI**,

D E C R E T A

Art. 1º - É declarado extinto o vínculo funcional da servidora **MARIZA DE FATIMA KALATAI**, ocupante do cargo de Professora, a partir de 31 de maio de 2016, por lhe ter sido concedida aposentadoria pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de maio de 2016.

GABINETE DO PREFEITO, 23 de maio de 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:DF6D6128

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA 096/2016

O Senhor **JORGE SLOBODA**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 73,74,75 e 76, capítulo III, Título III, da Lei Municipal nº 395/92 de 22 de dezembro de 1992 e Lei Municipal nº 461/95,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a Sra. **DAIANE FRANCIELLE KALATAI**, do Quadro de Pessoal, férias regulamentares de **dez (10)** dias a que tem direito referente ao período aquisitivo de 12.03.15 a 12.03.16. Parágrafo Único – É concedido a servidora converter dez dias de férias em abono pecuniário.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 23 de maio de 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:C9ECB620

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL ERRATA – PORTARIA Nº. 365/2016

Na publicação do Diário Oficial Eletrônico (DOE), do dia 20/05/2016, a Portaria nº. 365/2016, código identificador: 64AA5423

Onde se lê: DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de R\$ 38,21 (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. INDIANA MARIA DE CARVALHO

Leia-se: DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de R\$ 38,21 (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor da Conselheira Tutelar, Sra. INDIANA MARIA DE CARVALHO

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 23 de maio de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:DFA6B2BF

GOVERNO MUNICIPAL ERRATA – PORTARIA Nº. 366/2016

Na publicação do Diário Oficial Eletrônico (DOE), do dia 20/05/2016, a Portaria nº. 366/2016, código identificador: 7B8A7491

Onde se lê: DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de R\$ 38,21 (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. DANIELLI SOUZA DE LIMA

Leia-se: DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de R\$ 38,21 (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor da Conselheira Tutelar, Sra. DANIELLI SOUZA DE LIMA

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 23 de maio de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:18AD66B0

GOVERNO MUNICIPAL PORTARIA Nº. 363/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das

atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R\$ 38,21 (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor da Conselheira Tutelar Sra. INDIANA M. CARVALHO, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 19/05/2016, em virtude do deslocamento que fará para realização de consulta médica no Instituto Médico Legal (IML). Saída às 08h00min e retorno previsto às 17h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 18 de maio de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Roger William Coelho

Código Identificador:94AD71C8

GOVERNO MUNICIPAL PORTARIA Nº. 364/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R\$ 38,21 (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor da Conselheira Tutelar Sra. DANIELLI SOUZA DE LIMA, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 19/05/2016, em virtude do deslocamento que fará para realização de consulta médica no Instituto Médico Legal (IML). Saída às 08h00min e retorno previsto às 17h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 18 de maio de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Roger William Coelho

Código Identificador:C7B61341

GOVERNO MUNICIPAL PORTARIA Nº. 368/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R\$ 229,26 (duzentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. OTONIEL MIRANDA DA SILVA, motorista, referente ao pagamento de 06 (seis) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 23, 24, 25, 26, 27 e

28/05/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10h00min às 18h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 23 de maio de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Roger William Coelho

Código Identificador:5DA8095D

GOVERNO MUNICIPAL PORTARIA Nº. 369/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R\$ 191,05 (cento e noventa e um reais e cinco centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. HELIO SERPELONI, motorista, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 23, 24, 25, 26 e 27/05/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 07h00min às 14h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 23 de maio de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Roger William Coelho

Código Identificador:07BBDAD7

GOVERNO MUNICIPAL PORTARIA Nº. 370/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R\$ 191,05 (cento e noventa e um reais e cinco centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. IZIDORO ANTONIO SANDOLI, motorista, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 23, 24, 25, 27 e 28/05/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05h00min às 12h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 23 de maio de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:F97DD9E1

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 371/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R\$ 191,05 (cento e noventa e um reais e cinco centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. JOSÉ LUIZ ACCETI, motorista, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 23, 24, 25, 26 e 27/05/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 12h00min às 19h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 23 de maio de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:A2C0A744

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 372/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R\$ 191,05 (cento e noventa e um reais e cinco centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. LUIZ CARLOS DE MORAES, motorista, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 23, 24, 25, 26 e 27/05/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 09h00min às 17h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 23 de maio de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:6EE12C7E

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 373/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R\$ 191,05 (cento e noventa e um reais e cinco centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. LEVI VIOLI, motorista, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 23, 24, 25, 26 e 27/05/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 13h00min às 19h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 23 de maio de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:89624E2E

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 374/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R\$ 191,05 (cento e noventa e um reais e cinco centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. ANÍSIO ELIEZER PEREIRA, motorista, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 23, 24, 25, 26 e 27/05/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 08h00min às 15h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 23 de maio de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:7465496B

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 375/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R\$ 191,05 (cento e noventa e um reais e cinco centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. RONALDO CARLOS PEREIRA, motorista, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 23, 24, 25, 26 e 27/05/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10h00min às 18h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 23 de maio de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:99C18532

**GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 376/2016**

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de R\$ 152,84 (cento e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. APARECIDA DE JESUS VAPINK, referente ao pagamento de 04 (quatro) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 23, 24, 25 e 27/05/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na casa de apoio instalada na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05h00min às 12h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 23 de maio de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:297D6AF2

**GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 377/2016**

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R\$ 191,05 (cento e noventa e um reais e cinco centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. ANTONIO LIMA DA SILVA, motorista, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 23, 24, 25, 26 e 27/05/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 07h00min às 15h00min.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 23 de maio de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:EEE7D147

**GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 378/2016**

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R\$ 191,05 (cento e noventa e um reais e cinco centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. LUIZ PEREIRA FONSECA, motorista, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 23, 24, 25, 26 e 27/05/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10h00min às 18h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 23 de maio de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:A6083DC5

**GOVERNO MUNICIPAL
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Prefeitura Municipal de Jaguapitã, através do Prefeito Municipal, Sr. Ciro Brasil Rodrigues de Oliveira e Silva, vem por meio deste, **CONVOCAR** a população em geral, vereadores, servidores públicos, associações de moradores, demais organizações não governamentais, clubes de serviços, entidades religiosas e quaisquer outros segmentos representativos da população para participarem, no dia 25 de maio de 2016, às 20 horas, no Auditório da Câmara Municipal/Casa de Cultura da audiência pública para avaliação do cumprimento das metas fiscais relativo ao **primeiro quadrimestre** de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã, aos 23 dias do mês de maio de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:6815BA0C

**GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 379/2016**

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R\$ 38,21** (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor do servidor público municipal, **Sr. NILSON DA SILVA PEREIRA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação, face ao deslocamento que fará a Londrina – Pr., no dia 25/05/2016, à serviço da Junta de Serviço Militar, Identificação e Carteira de Trabalho. Saída às 08h00min, e retorno previsto às 14h:20min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 23 de maio 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:FF8B3792

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES.
PROTOCOLO Nº 4059/2014 – BANCO DO BRASIL S/A
CANCELAMENTO (BAIXA) DOS AUTOS DE INFRAÇÃO NºS
157/2014 E 385/2014

Relator: Conselheiro PEDRO HENRIQUE DA SILVA

EMENTA IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS (ISS). DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS. LAVRATURA DE AUTOS DE INFRAÇÃO. RECOLHIMENTO DENTRO DO PRAZO REGULAMENTAR. BAIXA DOS AUTOS LAVRADOS.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos estes autos do BANCO DO BRASIL S/A, originados pelo Processo nº 4059/2014, ACORDAM OS MEMBROS DO CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES DO MUNICÍPIO DA LAPA-PR, nos termos do voto-vista do Conselheiro PEDRO HENRIQUE DA SILVA, por unanimidade em:

RECONHECER o pagamento realizado dentro do prazo regulamentar dos valores de ISS, pela instituição financeira BANCO DO BRASIL S/A, de cadastro mobiliário municipal nº 30.027.

RECONHECER a obrigatoriedade do cancelamento e/ou baixa administrativa dos Autos de Infração nºs 157/2014 e 385/2014, lavrados em desfavor do BANCO DO BRASIL S/A, de cadastro mobiliário municipal nº 30.027.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros PEDRO HENRIQUE DA SILVA, GREGÓRIO CEZAR BORGES e FENELON BUENO MOREIRA.

Impedido, o Procurador Fiscal em exercício conselheiro VICTOR BRUSTOLIN VIDA.

Sala de Sessões, 9 de maio de 2016.

PEDRO HENRIQUE DA SILVA
Relator

LEILA AUBRIFT KLENK
Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F2170D04

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUÍNTES.
AUTOS Nº 141/2016 ISS

Relator: Conselheiro Gregório Cezar Borges

EMENTA ISSQN. DECRETO MUNICIPAL nº 8.137/2002. REVOGAÇÃO. SUPERVENIÊNCIA DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL nº 07/2013.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de REVISÃO DE OFÍCIO nº 141/2016, ACORDAM OS MEMBROS DO CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES DO MUNICÍPIO DA LAPA-PR, nos termos do voto do Relator, por unanimidade em:

DECLARAR a inaplicabilidade do Decreto Municipal nº 8.137/2002 para fins de cobrança de ISSQN em vista da Lei Complementar nº 07/2013.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros PEDRO HENRIQUE DA SILVA, FENELON BUENO MOREIRA, GREGÓRIO CEZAR BORGES.

Impedido, o Procurador Fiscal em exercício conselheiro VICTOR BRUSTOLIN VIDA.

Sala de Sessões, 9 de maio de 2016.

GREGÓRIO CEZAR BORGES
Relator

LEILA AUBRIFT KLENK
Presidente

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:46F1721E

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUÍNTES.
AUTOS Nº 4158/2015 ISSQN

Relator: Conselheiro Gregório Cezar Borges

EMENTA RECURSO DE OFÍCIO. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. DESCUMPRIMENTO. ARTIGO 35, II, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL nº 07/2013. EXIGÊNCIA DE RELATÓRIO MENSAL DOS RECIBOS DE PEDÁGIO, POR NUMERAÇÃO SEQUENCIAL, EMITIDOS A CADA MÊS. OBEDIÊNCIA AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de REVISÃO DE RECURSO VOLUNTÁRIO nº 4158/2015, ACORDAM OS MEMBROS DO CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES DO MUNICÍPIO DA LAPA-PR, nos termos do voto do Relator, por unanimidade em:

NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo-se a decisão recorrida.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros PEDRO HENRIQUE DA SILVA, FENELON BUENO MOREIRA, GREGÓRIO CEZAR BORGES.

Impedido, o Procurador Fiscal em exercício conselheiro VICTOR BRUSTOLIN VIDA.

Sala de Sessões, 9 de maio de 2016.

GREGÓRIO CEZAR BORGES

Relator

LEILA AUBRIFT KLENK

Presidente

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:744180D5

**CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUÍNTES.
PROTOCOLO Nº 152/2014 – JORGE DREWINIAC
CANCELAMENTO DA COBRANÇA DO IPTU**

Relator: Conselheiro FENELON BUENO MOREIRA

EMENTA IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA (IPTU). FATO GERADOR. CANCELAMENTO DOS DÉBITOS. INCIDÊNCIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL (ITR).

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de JORGE DREWINIAC, originados pelo Processo nº 152/2014, ACORDAM OS MEMBROS DO CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES DO MUNICÍPIO DA LAPA-PR, nos termos do voto-vista do Conselheiro FENELON BUENO MOREIRA, por unanimidade em:

RECONHECER o cancelamento dos valores do IPTU lançados, ajuizados ou não, dos imóveis em nome de JORGE DREWINIAC, para as matrículas nºs 02.06.500.0280.001 e 02.06.500.0281.001.

RECONHECER a exclusão administrativa dos cadastros nºs 02.06.500.0280.001 e 02.06.500.0281.001, justificada pela desmedida (exagerada) distância geográfica dos imóveis em relação ao quadro urbano do Município.

RECONHECER a necessidade de instauração de Processo de Sindicância para apuração do fato e de eventuais responsabilidades para este lançamento e para esta cobrança indevida.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros FENELON BUENO MOREIRA, GREGÓRIO CEZAR BORGES e PEDRO HENRIQUE DA SILVA.

Impedido, o Procurador Fiscal em exercício conselheiro VICTOR BRUSTOLIN VIDA.

Sala de Sessões, 9 de maio de 2016.

FENELON BUENO MOREIRA

Relator

LEILA AUBRIFT KLENK

Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes.

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:9EF0F541

**CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUÍNTES.
PROTOCOLO Nº 2148/2013 – JOVENIL FERREIRA DA MAIA
CANCELAMENTO DE VALORES COBRADOS DO ALVARÁ
DE LICENÇA MUNICIPAL E ISS**

Relator: Conselheiro FENELON BUENO MOREIRA

EMENTA ALVARÁ DE LICENÇA MUNICIPAL. LAUDO DE VISTORIA. EXERCÍCIO REGULAR DA ATIVIDADE. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS. CANCELAMENTO DE VALORES LANÇADOS ADMINISTRATIVAMENTE. COBRANÇA DE VALORES EM DÍVIDA ATIVA.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de JOVENIL FERREIRA DA MAIA, originados pelo Processo nº 2148/2013, ACORDAM OS MEMBROS DO CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES DO MUNICÍPIO DA LAPA-PR, nos termos do voto-vista do Conselheiro FENELON BUENO MOREIRA, por unanimidade em:

RECONHECER a perda de direito do Município em lançar o Imposto Sobre Serviços e Alvará de Licença, para o Contribuinte JOVENIL FERREIRA DA MAIA, de Inscrição Municipal nº 11.260; pela NÃO prestação do serviço desde o ano de 2005 e da inexistência do local da prestação de serviço, provavelmente desde o ano de 2007.

RECONHECER a exclusão dos valores lançados, ajuizados ou não, para o Alvará de Licença e para o Imposto Sobre Serviços do Contribuinte JOVENIL FERREIRA DA MAIA.

RECONHECER a necessidade de instauração de Processo de Sindicância para apuração do fato e de eventuais responsabilidades para o lançamento e cobrança de uma atividade inexistente.

RECONHECER a necessidade de publicação de Decreto Municipal ou Lei e/ou Normativa da Secretaria de Fazenda que regulamente os ritos do “Laudo de Vistoria” para lançamentos ou cancelamentos de Alvarás de Licença.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros FENELON BUENO MOREIRA, GREGÓRIO CEZAR BORGES e PEDRO HENRIQUE DA SILVA.

Impedido, o Procurador Fiscal em exercício conselheiro VICTOR BRUSTOLIN VIDA.

Sala de Sessões, 9 de maio de 2016.

FENELON BUENO MOREIRA

Relator

LEILA AUBRIFT KLENK

Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes.

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:0AB8405D

**CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUÍNTES.
AUTOS Nº 3065/2013 E 140/2014 ISSQN**

Relator: Conselheiro Gregório Cezar Borges

EMENTARECURSO DE OFÍCIO. AUSÊNCIA DE PEDIDO DE REFORMA DA DECISÃO. FUNDAMENTAÇÃO QUE EXPRESSAMENTE DECLARA NÃO ABORDAR A BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO EM DISCUSSÃO. NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de REVISÃO DE RECURSO VOLUNTÁRIO nº 3065/2013, ACORDAM OS MEMBROS DO CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES DO MUNICÍPIO DA LAPA-PR, nos termos do voto do Relator, por unanimidade em:

NÃO CONHECER do recurso interposto, por ausência de pressuposto recursal.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros PEDRO HENRIQUE DA SILVA, FENELON BUENO MOREIRA, GREGÓRIO CEZAR BORGES.

Impedido, o Procurador Fiscal em exercício conselheiro VICTOR BRUSTOLIN VIDA.

Sala de Sessões, 9 de maio de 2016.

GREGÓRIO CEZAR BORGES

Relator

LEILA AUBRIFT KLENK

Presidente

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:62525557

**CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUÍNTES.
PROTOCOLO Nº 2794/2015 – JUSTINO FACHINI
CANCELAMENTO DA COBRANÇA DO IPTU**

Relator: Conselheiro FENELON BUENO MOREIRA

EMENTA IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA (IPTU). FATO GERADOR. CANCELAMENTO DOS DÉBITOS. INCIDÊNCIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL (ITR). CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de JUSTINO FACHINI originados pelo Processo nº 2794/2015, ACORDAM OS MEMBROS DO CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES DO MUNICÍPIO DA LAPA-PR, nos termos do voto-vista do Conselheiro FENELON BUENO MOREIRA, por unanimidade em:

RECONHECER o cancelamento dos valores do IPTU lançados, ajuizados ou não, do imóvel em nome de JUSTINO FACHINI, para a matrícula nº 02.06.500.0035.001.

RECONHECER a manutenção administrativa do cadastro nº 02.06.500.0035.001, para quando ocorrer a nova edição e aprovação do Plano Diretor do Município; que justifique desta forma, futuros lançamentos do IPTU.

RECONHECER a necessidade de instauração de Processo de Sindicância para apuração do fato e de eventuais responsabilidades para este lançamento e para esta cobrança indevida.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros FENELON BUENO MOREIRA, GREGÓRIO CEZAR BORGES e PEDRO HENRIQUE DA SILVA.

Impedido, o Procurador Fiscal em exercício conselheiro VICTOR BRUSTOLIN VIDA.

Sala de Sessões, 9 de maio de 2016.

FENELON BUENO MOREIRA

Relator

LEILA AUBRIFT KLENK

Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes.

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:1B88AD41

**CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUÍNTES.
PROTOCOLO Nº 257/2016 – MARINS ADMINISTRADORA
IMOBILIÁRIA LTDA EPP NÃO INCIDÊNCIA SOBRE A
TRANSMISSÃO DOS BENS OU DIREITOS PARA O ITBI**

Relator: Conselheiro FENELON BUENO MOREIRA

EMENTA IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS (ITBI). CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL (LC 03/2011). INCORPORAÇÃO AO PATRIMÔNIO DE PESSOA JURÍDICA. NÃO INCIDÊNCIA DO ITBI.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de MARINS ADMINISTRADORA IMOBILIÁRIA LTDA EPP, originados pelo Processo nº 257/2016, ACORDAM OS MEMBROS DO CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES DO MUNICÍPIO DA LAPA-PR, nos termos do voto-vista do Conselheiro FENELON BUENO MOREIRA, por unanimidade em:

RECONHECER a não incidência sobre a transmissão dos bens ou direitos para o Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), para o imóvel incorporado à MARINS ADMINISTRADORA IMOBILIÁRIA LTDA EPP, de acordo com os dispositivos regulamentares citados no Capítulo III da Lei Complementar nº 03/2011 (Código Tributário Municipal).

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros FENELON BUENO MOREIRA, GREGÓRIO CEZAR BORGES e PEDRO HENRIQUE DA SILVA.

Impedido, o Procurador Fiscal em exercício conselheiro VICTOR BRUSTOLIN VIDA.

Sala de Sessões, 9 de maio de 2016.

FENELON BUENO MOREIRA

Relator

LEILA AUBRIFT KLENK

Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes.

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:C5CFAABB

**CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUÍNTES.
PROTOCOLO Nº 3225/2014 – RÁDIO DIMENSÃO FM LTDA
EPP VALORES DECLARADOS INDEVIDAMENTE DE ISS**

Relator: Conselheiro PEDRO HENRIQUE DA SILVA

EMENTA IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS (ISS). SIMPLES NACIONAL. PAGAMENTO ESPONTÂNEO DE TRIBUTO INDEVIDO. CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL (LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2011).

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos estes autos da RÁDIO DIMENSÃO FM LTDA EPP, originados pelo Processo nº 3225/2014, ACORDAM OS MEMBROS DO CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES DO MUNICÍPIO DA LAPA-PR, nos termos do voto-vista do Conselheiro PEDRO HENRIQUE DA SILVA, por unanimidade em:

RECONHECER o pagamento indevido de ISS, referentes às declarações do Simples Nacional nos meses de Janeiro e Fevereiro de 2012 da RÁDIO DIMENSÃO FM LTDA EPP, de cadastro imobiliário nº 21.073.

RECONHECER a obrigatoriedade do ressarcimento por parte do Erário Municipal, dos valores pagos indevidamente, em favor da RÁDIO DIMENSÃO FM LTDA EPP, de cadastro imobiliário nº 21.073; em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 03/2011 (Código Tributário Municipal da Lapa).

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros PEDRO HENRIQUE DA SILVA, GREGÓRIO CEZAR BORGES e FENELON BUENO MOREIRA.

Impedido, o Procurador Fiscal em exercício conselheiro VICTOR BRUSTOLIN VIDA.

Sala de Sessões, 9 de maio de 2016.

PEDRO HENRIQUE DA SILVA

Relator

LEILA AUBRIFT KLENK

Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes.

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:2B4F03BD

**CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUÍNTES.
PROTOCOLO Nº 4458/2015 – MARCELO LUIZ GEHLEN
CANCELAMENTO DE VALORES COBRADOS DO ALVARÁ
DE LICENÇA MUNICIPAL**

Relator: Conselheiro PEDRO HENRIQUE DA SILVA

EMENTA ALVARÁ DE LICENÇA MUNICIPAL. LAUDO DE VISTORIA. EXERCÍCIO REGULAR DA ATIVIDADE. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS. CANCELAMENTO DE VALORES LANÇADOS ADMINISTRATIVAMENTE. COBRANÇA DE VALORES EM DÍVIDA ATIVA.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de MARCELO LUIZ GEHLEN, originados pelo Processo nº 4458/2015, ACORDAM OS MEMBROS DO CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES DO MUNICÍPIO DA LAPA-PR, nos termos do voto-vista do Conselheiro PEDRO HENRIQUE DA SILVA, por unanimidade em:

RECONHECER a perda de direito do Município em lançar o Imposto Sobre Serviços e Alvará de Licença, para o Contribuinte MARCELO LUIZ GEHLEN, de Inscrição Municipal nº 31.442; pela inexistência da prestação de serviço.

RECONHECER a exclusão dos valores lançados, ajuizados ou não, para o Alvará de Licença e para o Imposto Sobre Serviços do Contribuinte MARCELO LUIZ GEHLEN.

RECONHECER a necessidade de instauração de Processo de Sindicância para apuração do fato e de eventuais responsabilidades para o lançamento e cobrança de uma atividade inexistente.

RECONHECER a necessidade de publicação de Decreto Municipal ou Lei e/ou Normativa da Secretaria de Fazenda que regulamente os ritos do “Laudo de Vistoria” para lançamentos ou cancelamentos de Alvarás de Licença.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros PEDRO HENRIQUE DA SILVA, GREGÓRIO CEZAR BORGES e FENELON BUENO MOREIRA.

Impedido, o Procurador Fiscal em exercício conselheiro VICTOR BRUSTOLIN VIDA.

Sala de Sessões, 9 de maio de 2016.

PEDRO HENRIQUE DA SILVA

Relator

LEILA AUBRIFT KLENK

Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes.

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:5EAED1AF

**CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUÍNTES.
PROTOCOLO Nº 2982/2015 – ZONTA COMPETIÇÕES LTDA
PAGAMENTO EM DUPLICIDADE DO ISS**

Relator: Conselheiro PEDRO HENRIQUE DA SILVA

EMENTA IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS (ISS). PAGAMENTO EM DUPLICIDADE. RESTITUIÇÃO DE VALORES. CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL (LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2011).

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de ZONTA COMPETIÇÕES LTDA, originados pelo Processo nº 2982/2015, ACORDAM OS MEMBROS DO CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES DO MUNICÍPIO DA LAPA-PR, nos termos do voto-vista do Conselheiro PEDRO HENRIQUE DA SILVA, por unanimidade em:

RECONHECER o pagamento em duplicidade demonstrado pelos comprovantes de pagamento dos dias 05/05/2015 e 20/05/2015, pela Empresa ZONTA COMPETIÇÕES LTDA, de cadastro imobiliário nº 22.685.

RECONHECER a obrigatoriedade do ressarcimento por parte do Erário Municipal, dos valores pagos em duplicidade, em favor de ZONTA COMPETIÇÕES LTDA, de cadastro imobiliário nº 22.685; em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 03/2011 (Código Tributário Municipal da Lapa).

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros PEDRO HENRIQUE DA SILVA, GREGÓRIO CEZAR BORGES e FENELON BUENO MOREIRA.

Impedido, o Procurador Fiscal em exercício conselheiro VICTOR BRUSTOLIN VIDA.

Sala de Sessões, 9 de maio de 2016.

PEDRO HENRIQUE DA SILVA

Relator

LEILA AUBRIFT KLENK

Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes.

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:825A9358

**CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUÍNTES.
PROTOCOLO Nº 2981/2015 – RZ MOTOSPORT
COMPETIÇÕES LTDA PAGAMENTO EM DUPLICIDADE
DO ISS**

Relator: Conselheiro PEDRO HENRIQUE DA SILVA

EMENTA IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS (ISS). PAGAMENTO EM DUPLICIDADE. RESTITUIÇÃO DE VALORES. CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL (LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2011).

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de RZ MOTOSPORT COMPETIÇÕES LIMITADA, originados pelo Processo nº 2981/2015, ACORDAM OS MEMBROS DO CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES DO MUNICÍPIO DA LAPA-PR, nos termos do voto-vista do Conselheiro PEDRO HENRIQUE DA SILVA, por unanimidade em:

RECONHECER o pagamento em duplicidade demonstrado pelos comprovantes de pagamento dos dias 05/05/2015 e 20/05/2015, pela Empresa RZ MOTOSPORT COMPETIÇÕES LIMITADA, de cadastro imobiliário nº 32.405.

RECONHECER a obrigatoriedade do ressarcimento por parte do Erário Municipal, dos valores pagos em duplicidade, em favor da Empresa RZ MOTOSPORT COMPETIÇÕES LIMITADA, de

cadastro imobiliário nº 32.405; em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 03/2011 (Código Tributário Municipal da Lapa).

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros PEDRO HENRIQUE DA SILVA, GREGÓRIO CEZAR BORGES e FENELON BUENO MOREIRA.

Impedido, o Procurador Fiscal em exercício conselheiro VICTOR BRUSTOLIN VIDA.

Sala de Sessões, 9 de maio de 2016.

PEDRO HENRIQUE DA SILVA
Relator

LEILA AUBRIFT KLENK
Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:BFB9CB79

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
CONVOCAÇÃO

A Câmara Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, através da Comissão de Finanças e Orçamentos, em obediência ao disposto no artigo 48 da Lei Complementar 101/00, **CONVOCA**, a todos os munícipes de Laranjal, para Audiência Pública a ser realizada nas dependências da Câmara Municipal no dia 07 de junho de 2016, às 17h00min horas, para discussão do **Projeto de Lei nº 003/2016**, o qual Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração do Orçamento do Exercício Financeiro de 2017 e dá outras providências.

Com a participação das Associações, Conselhos, Entidades, Instituições e Membros da Comunidade, além dos Membros da Comissão de Orçamento e Finanças do Legislativo, os demais vereadores e representantes do Executivo Municipal.

Laranjal, 16 de maio de 2016.

DIRCEU BRANDÃO
Presidente da Câmara

Comissão de Finanças e Orçamento;

JOSNEI DE JESUS GOMES
Presidente

ANTONIO SERGIO DA SILVA
Membro

TATIANE CRISTINA BREY
Relator

Publicado por:
Lygia Christiane de Carvalho
Código Identificador:61892AE1

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO
OESTE DO PARANÁ
RESOLUÇÃO

Resolução 053/2016

Eu João Elinton Dutra Presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** no uso das atribuições estatutárias que me são conferidas

R E S O L V O

Em atendimento ao disposto na Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com parecer jurídico, **RATIFICAR** o processo licitatório **Inexigibilidade de Licitação nº. 041/2016**, cujo objeto é a aquisição de diagnose por exames laboratoriais, à seguinte proponente **LUCAS AUGUSTO TOME SANCHES-ME**, inscrita no CNPJ sob nº. **18.891.370/0001-21**.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Guarapuava, 23 de maio de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:E8DC4A78

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO
OESTE DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº. 060/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 041/2016

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, CNPJ sob o nº. 03.601.519/0001-13.

Contratada: **LUCAS AUGUSTO TOME SANCHES-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 18.891.370/0001-21.

Objeto: Aquisição de diagnose por exames laboratoriais.

Contrato nº. 052/2016

Vigência: 23/05/2016 a 22/05/2017.

Valor: Estimado em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Foro: Comarca de Guarapuava - Paraná

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:DD28EAAA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO
OESTE DO PARANÁ
RESOLUÇÃO

Resolução 054/2016

Eu João Elinton Dutra Presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** no uso das atribuições estatutárias que me são conferidas

R E S O L V O

Em atendimento ao disposto na Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com parecer jurídico, **RATIFICAR** o processo licitatório **Inexigibilidade de Licitação nº. 042/2016**, cujo objeto é a consultas médicas em oftalmologia, consultas médicas atendidas em horários diferenciados, e diagnoses por exames de oftalmológicos, a seguinte proponente, **MADECLÍNICA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº. **02.577.992/0001-40**, situada a Rua Quintino Bocaiuva, 1248, Centro - Guarapuava/PR.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Guarapuava, 23 de maio de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:74F19917

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO
OESTE DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº. 061/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 042/2016

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, CNPJ sob o nº. 03.601.519/0001-13.

Contratada: MADECLÍNICA LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 02.577.992/0001-40

Objeto: Aquisição de consultas médicas em oftalmologia, consultas médicas atendidas em horários diferenciados, e diagnoses por exames de oftalmológicos

Contrato nº. 053/2016

Vigência: 23/05/2016 a 22/05/2017.

Valor: Estimado em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Foro: Comarca de Guarapuava - Paraná

Publicado por:

Lucas Pacheco

Código Identificador:6FF3507D

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA RESOLUÇÃO

Resolução 055/2016

Eu João Elinton Dutra Presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** no uso das atribuições estatutárias que me são conferidas

RESOLVO

Em atendimento ao disposto na Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com parecer jurídico, **RATIFICAR** o processo licitatório **Inexigibilidade de Licitação nº. 043/2016**, cujo objeto é a aquisição de diagnose por exames de ultrassonografia, diagnose por radiodiagnóstico com contraste, diagnose por tomografia e outras diagnoses, à seguinte proponente **CLÍNICA RADIOLÓGICA L. VIRMOND LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº. 78.292.943/0001-22.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Guarapuava, 23 de maio de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA

Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:

Lucas Pacheco

Código Identificador:7D6675CA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº. 062/2016 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 043/2016

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, CNPJ sob o nº. 03.601.519/0001-13.

Contratada: CLINICA RADIOLOGICA L. VIRMOND LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 78.292.943/0001-22.

Objeto: Aquisição de diagnose por exames de ultrassonografia, diagnose por radiodiagnóstico com contraste, diagnose por tomografia e outras diagnoses.

Contrato nº. 054/2016

Vigência: 23/05/2016 a 22/05/2017.

Valor: Estimado em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Foro: Comarca de Guarapuava - Paraná

Publicado por:

Lucas Pacheco

Código Identificador:F7380C07

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA RESOLUÇÃO

Resolução 056/2016

Eu João Elinton Dutra Presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** no uso das atribuições estatutárias que me são conferidas

RESOLVO

Em atendimento ao disposto na Lei nº. 8666/93, e suas alterações, e de conformidade com parecer jurídico, **RATIFICAR** o processo licitatório **Inexigibilidade de Licitação nº. 044/2016**, cujo objeto é a aquisição de consultas médicas especializadas em pneumologia e reumatologia, consultas médicas na rede de atenção à saúde prioritária em pneumologia e reumatologia, emissão de laudo para prova de função respiratória, à seguinte proponente **CLÍNICA MÉDICA DIEGUEZ DE PAULA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 17.749.297/0001-95, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 1070 sala 02, Centro - Guarapuava/PR.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Guarapuava, 23 de maio de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA

Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:

Lucas Pacheco

Código Identificador:8D6597FA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº. 064/2016 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 044/2016

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, CNPJ sob o nº. 03.601.519/0001-13.

Contratada: CLÍNICA MÉDICA DIEGUEZ DE PAULA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 17.749.297/0001-95.

Objeto: de consultas médicas especializadas em pneumologia e reumatologia, consultas médicas na rede de atenção à saúde prioritária em pneumologia e reumatologia, emissão de laudo para prova de função respiratória.

Contrato nº. 055/2016

Vigência: 23/05/2016 a 22/05/2017.

Valor: Estimado em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Foro: Comarca de Guarapuava - Paraná

Publicado por:

Lucas Pacheco

Código Identificador:B18397AC

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE LRF - DESPESA PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
MAIO/2015 A ABRIL/2016		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7,306,289.16	0.00
Pessoal Ativo	7,129,203.96	0.00
Pessoal Inativo e Pensionistas	40,131.54	0.00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0.00	0.00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	136,953.66	0.00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	32,403.67	0.00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0.00	0.00
Decorrentes de Decisão Judicial	0.00	0.00
Despesas de Exercícios Anteriores	0.00	0.00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0.00	0.00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	32,403.67	0.00
Pensionistas	13,488.00	0.00
IRRF	18,915.67	0.00

DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	7,273,885.49	0.00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		7,273,885.49
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	15,293,923.03	0.00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		47.56
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	8,258,718.44	0.00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51.3%	7,845,782.51	0.00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48.6%	7,432,846.59	0.00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		15,293,923.03
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		47.56
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	8,258,718.44	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51.3%	7,845,782.51	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48.6%	7,432,846.59	

Publicado por:
Adriana Collito

Código Identificador:06472925

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE LRF - OPERAÇÃO CREDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A ABRIL DE 2016		
(LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0.00	0.00
Mobiliária	0.00	0.00
Interna	0.00	
Externa	0.00	
Contratual	0.00	0.00
Interna	0.00	0.00
Abertura de Créditos	0.00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0.00	0.00
Derivadas de PPP	0.00	
Demais aquisições financiadas	0.00	
Antecipação de Receita	0.00	0.00
Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0.00	
Demais Antecipações de Receita	0.00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0.00	
Outras Operações de Crédito	0.00	
Externa	0.00	
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0.00	0.00
Parcelamento de Dívidas	0.00	0.00
De Tributos	0.00	
De Contribuições Sociais	0.00	0.00
Previdenciárias	0.00	
Demais contribuições sociais	0.00	
Do FGTS	0.00	
Melhorias da Administração de Receitas e da Gestão fiscal, financeira e Patrimonial	0.00	
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0.00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL	15,293,923.03	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	0.00	0.00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2,447,027.68	16 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0.00	0.00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	1,070,574.61	7%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	0.00	0.00

Publicado por:
Adriana Collito

Código Identificador:08300A10

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS REQUERIMENTO Nº 10/2016

Concessão de diária

Com base na Lei Municipal nº 003/2005, o Prefeito Municipal requerer à Secretaria Municipal de Finanças Diária ao Gabinete do prefeito para deslocamento fora do Município:

Nº de Diárias: 02 (Duas)

Espécie: Dentro do Estado – com pernoite

Valor: R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais).

Destino/UF: Curitiba/PR

Objetivo: Encaminhar documentos da Operação de Crédito dos equipamentos na Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Paraná SEDU, Agenda na Secretaria Estadual de Saúde e Assembleia Legislativa do Paraná.

Código do IBGE do Município destino: 06902

Início: 23/05/2016

Data Final: 24/05/2016

Laranjal, 23 de Maio de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lincon Cesar Godoy de Lima

Código Identificador:D7F3DC86

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

CAMARA MUNICIPAL DE LOANDA EDITAL 012/2016

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Heber Arboléia, Presidente da Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que fará realizar no dia 27 de maio de 2016, com início às 15:00 horas, no recinto da Câmara Municipal a AUDIÊNCIA PÚBLICA, estendida a toda a população do município com fim específico de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 1º Quadrimestre de 2016 do Legislativo Municipal. Em atendimento a Instrução Normativa nº 04/2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, com fundamento ao parágrafo 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Loanda, 23 de maio de 2016

HEBER ARBOLÉIA

Presidente

Publicado por:

Joao Pereira da Silva

Código Identificador:2983FEBE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE LOANDA, ESTADO DO PARANÁ, NO EXERCÍCIO DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LOANDA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI e CONSIDERANDO O DISPOSTO NO PARÁGRAFO 4º DO ARTIGO 9º, DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL,

CONVOCA

Toda a população para participar da Audiência Pública a realizar-se no dia 27 de Maio de 2016, com início às 16:00 horas, para Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais referente ao 1º Quadrimestre de 2016.

A audiência pública será realizada no recinto da CÂMARA MUNICIPAL, localizada à Rua Mato Grosso, 354, em Loanda, Estado do Paraná.

Loanda (PR), 23 de Maio de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Manoel Messias Firmino

Código Identificador:9A543D78

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PP 023/2016**

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2016-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de caixa de formulário contínuo auto copiativo com 05 (cinco) vias de impressão colorida - caixa com 500 (quinhentas) folhas cada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças e Administração, do Município de Loanda-Pr.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em epígrafe cujos itens foram adjudicados pelo Pregoeiro em favor da empresa vencedora a seguir:

LONQUINI GRÁFICA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. **10.195.399/0001-67**, vencedora dos item 01, perfazendo o valor total de **R\$ 8.525,00** (oito mil, quinhentos e vinte e cinco reais);

Loanda, 19 de Maio de 2016.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI

Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:

Mônica de Góis Silva

Código Identificador:6A5E77C8

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO**

**GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 085/2016 DE 19 DE MAIO DE 2016**

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, em especial, a Lei Municipal nº. 1.170/2011-E de 08/11/2011,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Gratificação pela Docência em Sala Especial a servidora pública municipal **Lindinalva Aparecida de Carvalho Checom**, portadora do RG. nº. 4.398.314-8/SESP-PR e CPF nº. 564.340.909-78, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Escola Municipal Elias Abrahão – Educação Infantil e Ensino Fundamental, conforme disposto no Art. 37, Inciso II, § 2º da Lei nº. 1.170/2011, por um período compreendido entre **16/05/2016 a 13/08/2016**, em função da Licença Especial da professora Vanilde Pitarro da Silva, conforme portaria nº. 084/2016 de 18/05/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a data de **16/05/2016**, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

FÁBIO CHICAROLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Caroline Marian Pinheiro de Oliveira

Código Identificador:0E9F8197

**GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 086/2016 DE 19 DE MAIO DE 2016**

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 622/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 03(três) meses de **Licença Especial** ao servidor público municipal **Laércio Aparecido de Carvalho**, portador do RG nº. 3.239.550-3-SSP/PR e CPF nº. 444.033.139-49, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Motorista**, lotado na Divisão de Garagem e Oficina, referente ao quinquênio de **29/11/2007 a 26/11/2012**, a contar de **23/05/2016 a 20/08/2016**, conforme dispõe o Artigo 123, § 1º da Lei Municipal nº. 622/94-E de 05/09/1994.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

FÁBIO CHICAROLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Caroline Marian Pinheiro de Oliveira

Código Identificador:3735569C

**GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 087/2016 DE 19 DE MAIO DE 2016**

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, em especial, a Lei nº. 622/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de **Férias** ao servidor público municipal **Ângelo de Faria**, portador do RG nº. 2.163.567-7-SESP/PR e CPF nº. 440.510.509-04, ocupante do cargo de provimento efetivo de Tratorista, a serem usufruídas entre **23/05/2016 a 21/06/2016**, referente ao período aquisitivo de **01/05/2015 a 30/04/2016**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

FÁBIO CHICAROLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Caroline Marian Pinheiro de Oliveira

Código Identificador:B4D11205

**GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 056/2016 DE 20 MAIO DE 2016**

SÚMULA – Dispõe sobre a Progressão Vertical por Titulação da Servidora Pública Municipal Maria Rosângela Balharini dos Santos.-----

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial, a Lei Municipal nº. 1.190/2012-E,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido Progressão Vertical por Titulação, a partir de 01/05/2016, a servidora pública municipal Maria Rosângela Balharini dos Santos, portadora do RG nº. 5.102.986-0/SESP-PR e CPF nº. 851.724.309-97, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, nos termos do contido no Artigo 2º, Inciso I da Lei Municipal nº. 1.190/2012-E:

NOME	CLASSE/REF	CLASSE/REF
Maria Rosângela Balharini dos Santos	A-1	B-1

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois e dezesseis.

FÁBIO CHICAROLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Caroline Marian Pinheiro de Oliveira

Código Identificador:CEEAD935

GOVERNO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 088/2016 DE 23 DE MAIO DE 2016

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 622/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º - **Conceder** 03(três) meses de **Licença Especial** a servidora pública municipal **Antonio Carlos Risson**, portador do RG nº. 7.728.708-6/SESP-PR e CPF nº. 035.533.939-04, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operário Braçal, lotada na Divisão de Serviços Urbanos, referente ao quinquênio de **01/07/2002 a 29/06/2007**, a contar de **24/05/2016 a 21/08/2016**, de acordo com o Artigo 123, § 1º da Lei Municipal nº. 622/94-E.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

FÁBIO CHICAROLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Caroline Marian Pinheiro de Oliveira

Código Identificador:BAC7027F

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2016

CONTRATANTE:

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Paulo Alexandre Egea Rodrigues – Diretor

CNPJ – 80.910.201/0001-65

CONTRATADA: FAU – FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

CNPJ – 10.606.246/0001-65

OBJETO: Este Contrato tem como objeto a Execução, pela **Contratada**, de serviços de elaboração, organização, planejamento e execução de processo de Concurso Público para provimento dos cargos efetivos abaixo especificados, do Grupo Ocupacional Técnico do Samae de Lobato-Pr., em consonância com as normas constantes do Edital de Concurso Público:

Cargos Efetivos:

.CONTADOR;

.LEITURISTA;

.AUXILIAR ADMINISTRATIVO;

.AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

VALOR: R\$ 14.800,00 (Quatorze mil, oitocentos reais). Para participação de até 200 (duzentos) candidatos, e o valor de R\$ 45,00 (Quarenta e cinco reais) por candidato excedente.

Lobato – PR., 23 de Maio 2016.

PAULO ALEXANDRE EGEA RODRIGUES

Diretor do SAMAE

Publicado por:

Caroline Marian Pinheiro de Oliveira

Código Identificador:B9821DDD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICOMUNICÍPIO DE MATO RICO
DECRETO 01-2016 - CM

SÚMULA: Convoca para a Conferência das Cidades e dá outras providências

O Senhor MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a população do município de Mato Rico, para realização da Conferência Municipal das Cidades, que será realizada no dia 15 de junho de 2016, às 13h:30min, no Centro Poliesportivo, nesta cidade de Mato Rico.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mato Rico, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de maio de 2016.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcio Adalberto Becher

Código Identificador:2C5CA041

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 01/2016 - CM - COMISSÃO PREPARATÓRIA

PORTARIA Nº 01/2016-CM

SÚMULA – Nomeia Comissão Preparatória para a Conferência Municipal das Cidades e dá providências.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

NOMEAR:

Artigo 1º. – De acordo com o artigo 33º da Resolução Normativa nº 009 de dezembro de 2015 do Conselho Estadual das Cidades, serão nomeados as pessoas abaixo relacionados, para comporem a Comissão Preparatória de acordo com a proporcionalidade exigida de 42,30% Setor Público e 57,70 % Sociedade Civil, a qual será responsável por todos os atos necessários as etapas de aprovação do regimento municipal:

PRESIDENTE: EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA (COAMAR - Cooperativa Agropecuária Matoriquense)

VICE PRESIDENTE: MARCIO ADALBERTO BECHER (Funcionário Público Municipal)

SECRETARIA: JULIANE CASSIA CORREIA (Funcionária Pública Municipal)

MEMBRO: WAGNIER SEGURO (ACIRON – Associação Comercial de Roncador/Mato Rico)

MEMBRO: ELTON JACOBIUK (Assemmar – Associação dos Funcionários Públicos Municipais de Mato Rico)
MEMBRO: FRANCIELY SEVULSKI (Funcionária Pública Municipal)
MEMBRO: ABEL VAZ DE OLIVEIRA (ACIRON – Associação Comercial de Roncador/Mato Rico)
MEMBRO: MARCINEIA KORDUN (OEAR – Organização dos Estudantes Acadêmicos de Roncador/Mato Rico)

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 16 de maio de 2016

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:28F8C60F

MUNICÍPIO DE MATO RICO PORTARIA 068/2016

SÚMULA – Férias a servidor municipal.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:

Artigo 1º. – Aos funcionários abaixo, férias por um período de 30 dias consecutivos conforme tabela demonstrativa:

Mat.	Nome	Período Aquisitivo	Período concessão
200614	NESTOR KORPAN	11022015 - 10022016	17052016 – 15062016
200767	MARCELINO PENGA	19052015 - 1702016	19052016 – 17062016
200759	GIOVANE RODOLFO SIMIANO	19052015 - 17052016	01062016 – 30062016
200735	DIOGO DELALO	14052015 - 12052016	01062016 - 30062016

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 02 de MAIO de 2016.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:EC819BE8

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 08/2016 ACRESCEM DISPOSITIVO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Controladoria Geral do Município, no uso das atribuições legais conferidas em especial pelo disposto nos arts. 31, 37, 70 e 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF e Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a necessidade otimizar a fiscalização do cumprimento das normas estabelecidas pela Instrução Normativa nº 02/2014;

RESOLVE:

Art. 1º A Instrução Normativa nº 02, de 11 de fevereiro de 2014, passa a vigorar acrescida do artigo 21-A, com a seguinte redação:

"Art. 21-A Compete exclusivamente ao Departamento de Transporte, sob a responsabilidade do Gerente da Frota Municipal, fiscalizar o cumprimento do disposto no artigo 21, bem como, ainda, praticar todo e qualquer ato relacionado à frota municipal, a fim de garantir o uso e zelo adequado da mesma.

Parágrafo único. Além das atribuições mencionadas no caput deste artigo, compete, ainda, ao Departamento de Transporte a fiscalização constante de toda documentação, prazos de vencimento e/ou renovação de seguros da frota municipal, devendo, em tempo hábil, notificar as respectivas secretarias da obrigatoriedade de sua regularização." (NR)

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2016.

EDIR HAVRECHAKI

Prefeito do Município de Palmeira

JOSÉ PRZYBYSEWSKI

Secretário Municipal de Gestão Pública

CARLA BEATRIZ TURMINA

Controladora Interna

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:553DAE3A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS RESULTADO DE JULGAMENTO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.05/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.3852/2015

A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento da Concorrência Pública Nº. 05/2016 cujo objeto prevê a OUTORGA DA CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE OPERAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, REFORMA E EXPLORAÇÃO COMERCIAL DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL, PELO PRAZO DE 15 (QUINZE) ANOS, LOCALIZADO À RUA TENENTE MAX WOLFF FILHO, S/Nº., NESTA CIDADE DE PALMEIRA-PARANÁ. Na sessão pública realizada dia 23/05/2016 às 10h15min, constatou-se apresentação de proposta das empresas: SARA DE SIQUEIRA FREITAS - MEI, portadora do CNPJ nº.22.791.611/0001-38, JOSUEL DE SOUZA CONSTRUÇÕES - ME portadora do CNPJ nº.23.244.786/0001-98, ORGANON ADMINISTRADORA LTDA portadora do CNPJ nº.21.405.208/0001-60 e DANILLO MEHL CZELUSNIAK & CIA LTDA portadora do CNPJ nº.24.761.633/0001-80. Ato contínuo passou-se a abertura do ENVELOPE N.º 01 (HABILITAÇÃO), foram analisados e conferidos os documentos de qualificação pelos membros da Comissão de Licitação, encontrando-se assim ambas as empresas devidamente habilitadas. Mediante apresentação do termo de renúncia pelas empresas participantes, procedeu-se a abertura dos envelopes nº.02 (Proposta de Preços) das empresas habilitadas sendo estes rubricados por todos os presentes constatando-se a apresentação dos seguintes preços:

Empresa	Valor mensal proposto pela concessão
JOSUEL DE SOUZA CONSTRUÇÕES - ME	R\$ 4.525,00
SARA DE SIQUEIRA FREITAS - MEI	R\$ 3.860,00
ORGANON ADMINISTRADORA LTDA	R\$ 3.320,00
DANILLO MEHL CZELUSNIAK & CIA LTDA	R\$ 1.500,00

A Comissão Permanente de Licitação, passou a analisar as propostas de preços apresentadas pelas proponentes e após análise detalhada dos preços apresentados, em cumprimento ao contido no Edital de Concorrência Pública n.º 05/2016 e considerando o critério de julgamento da MAIOR OFERTA, achou por bem e por unanimidade em proclamar vencedora da presente licitação a proponente: JOSUEL DE SOUZA CONSTRUÇÕES - ME portadora do CNPJ

nº.23.244.786/0001-98 com o valor mensal de R\$ 4.525,00 (quatro mil quinhentos e vinte e cinco reais). Abre-se a partir da data de publicação deste extrato, o prazo de 05 (cinco) dias para interposição de recursos conforme alínea “b”, do inciso I, do Art.109, da Lei Nº. 8.666/93. Eventuais recursos deverão ser interpostos mediante protocolo no Protocolo Geral da Prefeitura, sito à Praça Mal. Floriano Peixoto, Nº.11, Centro – Palmeira/PR.

Publique-se.

Publicado por:

Leiliane Costa

Código Identificador:23480028

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.40/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2502/2016

Objeto: VALOR COMPLEMENTAR REFERENTE A SERVIÇOS POSTAIS PRESTADOS PELA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS PARA AS SECRETARIAS DE PLANEJAMENTO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, AGRICULTURA E PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO E GESTÃO PÚBLICA.. A abertura deu-se no dia 23 de maio de 2016, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº.11.753 de 28/12/2015, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. Solicitação: Secretaria Municipal de Esporte e Cultura. Dotação Orçamentária:

05.001.04.121.0005.2.068.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

15.001.08.122.0023.6.173.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

09.001.20.601.0013.2.093.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

10.001.18.541.0016.2.097.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

08.001.22.661.0012.2.086.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

07.001.04.122.0008.2.079.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA . Empresa vencedora:

“EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (E.B.C.T.)” portadora do CNPJ nº. **34.028.316/0001-03** com o valor total de **R\$ 21.000,00** (vinte e um mil reais). Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

23 de maio de 2016.

EDIR HAVRECHAKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leiliane Costa

Código Identificador:83D3CD3EE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.40/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2502/2016

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações profere a **ADJUDICAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem.

Objeto: VALOR COMPLEMENTAR REFERENTE A SERVIÇOS POSTAIS PRESTADOS PELA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS PARA AS SECRETARIAS DE

PLANEJAMENTO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, AGRICULTURA E PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO E GESTÃO PÚBLICA. Solicitação: Secretaria Municipal de Esporte e Cultura. Dotação Orçamentária:

05.001.04.121.0005.2.068.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

15.001.08.122.0023.6.173.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

09.001.20.601.0013.2.093.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

10.001.18.541.0016.2.097.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

08.001.22.661.0012.2.086.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

07.001.04.122.0008.2.079.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA . Empresa vencedora:

“EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (E.B.C.T.)” portadora do CNPJ nº. **34.028.316/0001-03** com o valor total de **R\$ 21.000,00** (vinte e um mil reais).

Publique-se.

23 de maio de 2016.

EDIR HAVRECHAKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leiliane Costa

Código Identificador:B89DF646

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.40/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2502/2016

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem.

Objeto: VALOR COMPLEMENTAR REFERENTE A SERVIÇOS POSTAIS PRESTADOS PELA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS PARA AS SECRETARIAS DE PLANEJAMENTO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, AGRICULTURA E PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO E GESTÃO PÚBLICA.. Solicitação: Secretaria Municipal de Esporte e Cultura. Dotação Orçamentária:

05.001.04.121.0005.2.068.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

15.001.08.122.0023.6.173.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

09.001.20.601.0013.2.093.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

10.001.18.541.0016.2.097.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

08.001.22.661.0012.2.086.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

07.001.04.122.0008.2.079.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA . Empresa vencedora:

“EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (E.B.C.T.)” portadora do CNPJ nº. **34.028.316/0001-03** com o valor total de **R\$ 21.000,00** (vinte e um mil reais).

Publique-se.

23 de maio de 2016.

EDIR HAVRECHAKI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:139CAADC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.35/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2257/2016

A Pregoeira do Município de Palmeira torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, dia 07/06/2016, às 09h30min.

OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação sob demanda de empresa especializada para prestação de serviços de locação de lonas, visando atender as necessidades de todas as Secretarias municipais. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: pregoes@palmeira.pr.gov.br.

23 de maio de 2016

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:FFE5306E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.36/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2337/2016

A Pregoeira do Município de Palmeira torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, dia 07/06/2016, às 13h30min.

OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação sob demanda de empresa especializada para elaboração e aprovação de projeto elétrico e execução de serviços junto a COPEL, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: pregoes@palmeira.pr.gov.br.

23 de maio de 2016

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:F714871D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.37/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2260/2016

A Pregoeira do Município de Palmeira torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, dia 08/06/2016, às 09h30min.

OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição sob demanda de purificadores de água através das Secretarias do município. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: pregoes@palmeira.pr.gov.br.

23 de maio de 2016

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:30C5F9F9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.38/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.1984/2016

A Pregoeira do Município de Palmeira torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tipo Menor Preço, dia 08/06/2016, às 13h30min.

OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição sob demanda de material médico hospitalar através da Secretaria de Saúde do município. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014.

23 de maio de 2016

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:944517D4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.39/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.5689/2015

A Pregoeira do Município de Palmeira torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tipo Menor Preço, dia 10/06/2016, às 08h30min.

OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição sob demanda de materiais e equipamentos visando atender as necessidades das diversas Secretarias do município. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014.

23 de maio de 2016

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:860BA02A

IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.02/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2273/2016

O prefeito Municipal, juntamente com a presidente do conselho administrativo do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira – IMASP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tornam público a HOMOLOGAÇÃO do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem.

Objeto: **Aquisição de materiais de expediente destinados ao bom funcionamento das atividades do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira (IMASP).**

Dotação

18.001.04.123.0010.2.001. 3.3.90.30.00.00

Vencedor: "SOELI APARECIDA MAYER (ME)" portador do CNPJ/MF **00.734.615/0001-41** com o valor total de R\$ 200,97 (duzentos reais e noventa e sete centavos).

Item	Código	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
2	39128	CLIPS DE METAL PARA PAPEL Nº 8/0 CAIXA COM 25 UNIDADES	3	R\$ 1,89	R\$ 5,67
11	32519	CANETA DESTACA TEXTO CORES VARIADAS	10	R\$ 1,26	R\$ 12,60
16	39133	GRAMPO U DE METAL PARA SEREM UTILIZADOS EM PASTA DE ARQUIVO HASTE CO 120 MM PCTE 50 UNID.	1	R\$ 19,35	R\$ 19,35
21	39136	CAIXA P/ ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO TAMANHO GRANDE MEDINDO 354 MM X 242 MM X 248 MM	30	R\$ 2,00	R\$ 60,00
23	39137	CANETA AZUL OU PRETA COM CORRENTE PARA FIXAÇÃO EM BALCÃO	2	R\$ 12,90	R\$ 25,80
25	39138	BLOCOS AUTO ADESIVOS FOLHAS REMOVÍVEIS 76MMX102MM	5	R\$ 1,75	R\$ 8,75
26	33951	BLOCOS AUTO ADESIVOS FOLHAS REMOVÍVEIS 38MMX50MM	20	R\$ 2,43	R\$ 48,60
29	298	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 CAIXA COM 5 MIL UNIDADES	3	R\$ 3,40	R\$ 10,20
35	39143	ENVELOPE PARDO PARA CORRESPONDÊNCIA MEDINDO 24,5 CM X 18 CM	50	R\$ 0,12	R\$ 6,00
37	39145	ENVELOPE BRANCO PARA CORRESPONDÊNCIA MEDINDO 22 CM X 11 CM	50	R\$ 0,08	R\$ 4,00
TOTAL GERAL					R\$ 200,97

Vencedor: "ALEXANDRE SCHAMNE NETO - ME" portador do CNPJ/MF **03.471.903/0001-49** com o valor total de R\$ 1.160,10 (hum mil, cento e sessenta reais e dez centavos).

Item	Código	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	16271	CLIPS DE METAL PARA PAPEL Nº 3/0 CAIXA COM 100 UNIDADES	6	R\$ 1,55	R\$ 9,30
3	39129	BOBINA PARA CALCULADORA ELGIM DE 12 DIGITOS	4	R\$ 1,10	R\$ 4,40
4	39130	CADERNO ESPIRAL PEQUENO LINGUAGEM COM 96 FOLHAS	2	R\$ 1,30	R\$ 2,60
5	39131	COLA GLITER CAIXA COM 6 UNIDADES DE 35 GRAMAS	2	R\$ 6,30	R\$ 12,60
6	11787	CANETA HIDROCOR ESTOJO COM 12	1	R\$ 2,50	R\$ 2,50
7	13066	LÁPIS DE COR CAIXA COM 12 UNIDADES	1	R\$ 2,40	R\$ 2,40
8	16355	TESOURA GRANDE PARA PICOTAR	1	R\$ 3,80	R\$ 3,80
10	12432	PAPEL A4 PARA IMPRESSÃO CAIXA COM 10 PACOTES DE 500 FOLHAS	6	R\$ 148,00	R\$ 888,00
12	11794	CANETA PRETA PONTA FINA P/ RETROPROJETOR	2	R\$ 2,95	R\$ 5,90
13	25436	PINCEL ATOMICO PRETO,VERMELHO E AZUL	3	R\$ 2,15	R\$ 6,45
14	39132	CAPA PLÁSTICA PARA ENCADERNAÇÃO (CRISTAL)	100	R\$ 0,35	R\$ 35,00
15	38388	CONTRA CAPA PLÁSTICA DE ENCADERNAÇÃO (PRETA)	100	R\$ 0,44	R\$ 44,00
17	38510	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO PARA PASTA DE ARQUIVOS PACOTE COM 50 UNIDADES	4	R\$ 5,60	R\$ 22,40
18	39134	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 20MM	30	R\$ 0,25	R\$ 7,50
22	11460	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE 30 CM	5	R\$ 0,45	R\$ 2,25
24	11784	CANETA AZUL ESFEROGRAFICA TRANSPARENTE MODELO SLIDE 1,0 MM CAIXA COM 50 UNIDADES	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00
28	39140	COLA BASTÃO PARA PAPEL 40 GRAMAS	5	R\$ 6,00	R\$ 30,00
32	39142	GRAFITE PARA LAPISEIRA 0,7 MM CAIXA COM 05 UNIDADES CONTENDO EMBALAGEM COM 12 UNID	5	R\$ 0,65	R\$ 3,25
33	14740	FITA ADESIVA MEDINDO 12 MM X 40 METROS	5	R\$ 0,80	R\$ 4,00
34	14741	FITA ADESIVA LARGA 45 MM X 50 METROS MEDINDO 12 MM X 40 METROS	5	R\$ 2,35	R\$ 11,75
36	39144	ENVELOPE PARDO PARA CORRESPONDÊNCIA MEDINDO 33,5 CM X 23,5 CM	50	R\$ 0,15	R\$ 7,50
40	35966	PASTA MODELO L A4 MEDINDO 220 MM X 305 MM EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	3	R\$ 7,50	R\$ 22,50
41	39148	PASTA PLÁSTICA COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, COR FUMÊ PARA ARQUIVO	10	R\$ 1,20	R\$ 12,00
TOTAL GERAL					R\$ 1.160,10

Vencedor: "HBS INFORMÁTICA LTDA - ME" portador do CNPJ/MF **08.678.672/0001-62** com o valor total de R\$ 535,25 (quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Item	Código	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
9	29991	PAPEL CONTATO TRANSPARENTE EM METRO	10	R\$ 1,90	R\$ 19,00

19	39135	TONER (BROTHER) TN-750 PRETO	3	R\$ 84,00	R\$ 252,00
20	16317	TONER (HP LASER JET 1020) PRETO	5	R\$ 39,90	R\$ 199,50
27	39139	BORRACHA BRANCA ESCOLAR Nº 20	5	R\$ 0,45	R\$ 2,25
30	39141	ELASTICO FINO DE BORRACHA NATURAL PACOTE COM 130 UNIDADES	1	R\$ 3,25	R\$ 3,25
31	5956	GRAFITE PARA LAPISEIRA 0,5 MM CAIXA COM 05 UNIDADES CONTENDO EMBALAGEM COM 12 UNID	5	R\$ 0,70	R\$ 3,50
38	39146	ENVELOPE BRANCO PARA CORRESPONDÊNCIA MEDINDO 40 CM X 31 CM	60	R\$ 0,30	R\$ 18,00
39	39147	PASTA PARA ARQUIVO GRANDE MODELO A-Z MEDINDO 285 MM X 345 MM X 80 MM	5	R\$ 7,55	R\$ 37,75
TOTAL GERAL					R\$ 535,25
VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 1.896,32 (um mil oitocentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos)					

Publique-se

23 de maio de 2015

EDIR HAVRECHAKI

Prefeito Municipal

ELI APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA

Presidente Conselho Administrativo- IMASP

Publicado por:
Mirian do Carmo Prestes Cruchelski
Código Identificador:9E475056

IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.02/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2273/2016

O prefeito Municipal, juntamente com a presidente do conselho administrativo do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira – IMASP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, proferem a ADJUDICAÇÃO do referido procedimento licitatório, na presente data e nos seguintes termos:

Objeto: Aquisição de materiais de expediente destinados ao bom funcionamento das atividades do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira (IMASP). Vencedor: "SOELI APARECIDA MAYER (ME)" portador do CNPJ/MF **00.734.615/0001-41** com o valor total de R\$ 200,97 (duzentos reais e noventa e sete centavos); **Vencedor: "ALEXANDRE SCHAMNE NETO - ME"** portador do CNPJ/MF **03.471.903/0001-49** com o valor total de R\$ 1.160,10 (hum mil, cento e sessenta reais e dez centavos); **Vencedor: "HBS INFORMÁTICA LTDA - ME"** portador do CNPJ/MF **08.678.672/0001-62** com o valor total de R\$ 535,25 (quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos). **VALOR TOTAL ADJUDICADO R\$ 1.896,32 (um mil oitocentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos).**

Prazo de Execução: A entrega dos produtos deverá ser efetuada imediatamente após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 5 dias (dois) dias após a entrega dos produtos, com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito bancário em conta corrente em nome das empresas vencedoras devidamente identificadas.

Publique-se

23 de maio de 2016

ROSELI MADALENA FERNANDES

Presidente

Comissão Licitação

Publicado por:
Mirian do Carmo Prestes Cruchelski
Código Identificador:C1909C9D

IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.02/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2273/2016

Objeto: **Aquisição de materiais de expediente destinados ao bom funcionamento das atividades do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira (IMASP).** A abertura deu-se no dia 10 de maio de 2016, na sede do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira, sito a Rua Coronel Vida, s/n, centro, na presença da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 11.519 de 22/09/2015, atendendo integralmente ao exposto na Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária:

18.001.04.123.0010.2.001.3.3.90.30.00.00. Fonte: 1001. MATERIAL DE CONSUMO. Empresas Vencedoras: **"SOELI APARECIDA MAYER (ME)"** portador do CNPJ/MF **00.734.615/0001-41** com o valor total de R\$ 200,97 (duzentos reais e noventa e sete centavos); **Vencedor: "ALEXANDRE SCHAMNE NETO - ME"** portador do CNPJ/MF **03.471.903/0001-49** com o valor total de R\$ 1.160,10 (hum mil, cento e sessenta reais e dez centavos); **Vencedor: "HBS INFORMÁTICA LTDA - ME"** portador do CNPJ/MF **08.678.672/0001-62** com o valor total de R\$ 535,25 (quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos). **VALOR TOTAL Homologado e Adjudicado R\$ 1.896,32 (um mil oitocentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos).** Mediante o exposto HOMOLOGO E RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se

23 de maio de 2016

EDIR HAVRECHAKI

Prefeito Municipal

ELI APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA

Presidente Conselho Administrativo- IMASP

Publicado por:

Mirian do Carmo Prestes Cruchelski

Código Identificador:F6C7A23B

**RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 354 - CONCEDE PENSÃO A DEONIZIA ROSA
DOS SANTOS**

Portaria n.º 354 de 23/05/2016

O Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo e, Considerando o teor do processo protocolado sob nº 2512/2.016, em que é requerente **Deonizia Rosa dos Santos**.

Considerando mais, o disposto no Art. 80, inciso I, Art. 81, 83 e 84 da Lei Municipal n.º 2.404 de 30/09/2005 que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e ainda o Art. 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, regulamentado pela Orientação Normativa SPS n.º 03/2004, art. 54.

Resolve:

Conceder **Pensão**, a partir de 12/04/2016, sendo a cota vitalícia no percentual de 100% (cem por cento) para **Deonizia Rosa dos Santos**, portadora do RG n.º 9.491.913-4 PR, inscrita no CPF sob n.º 010.412.259-54, em virtude do falecimento do servidor aposentado **"Inocencio Alves de Araújo"**, sendo que o benefício corresponderá ao valor total dos proventos de aposentadoria, ou seja, R\$ 888,00 (oitocentos e oitenta e oito reais) e será suportado financeiramente pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e

Publique-se.

Sede do RPPS, município de Palmeira, Estado do Paraná, em 23 de Maio de 2016.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO

Presidente do Conselho Administrativo

RPPS

Eu, , secretário do RPPS, a subscrevi na data supra.

Publicado por:

Jordy Malaquias de Paula

Código Identificador:D356F2AF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA Nº 12.164 DE 23/05/2016 - CONCESSÃO DE
ADIANTAMENTO NO VALOR DE R\$ 60,00 À SERVIDORA
VANILDA CZELUSNIAK.**

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 2756/2016 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014, alterada pela Lei nº 3.730 de 01/09/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 05 (cinco) dias, a contar da data de entrega do valor a servidora abaixo relacionado, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária:

Dotação: 15.001.08.122.0023.6.173.3.3.90.39.00.00

Fonte: 1000

SERVIDOR	CPF	VALOR DO ADIANTAMENTO
Vanilda Czelusniak	495.789.369-15	R\$ 60,00

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 23 de Maio de 2016.

EDIR HAVRECHAKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruna Mercedes Pazello Padilha

Código Identificador:BE1A244F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA Nº 12.165 DE 23/05/2016 - CONCESSÃO DE
ADIANTAMENTO NO VALOR DE R\$ 60,00 À SERVIDORA
ANA ROSANGELA STADLER.**

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 2755/2016 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014, alterada pela Lei nº 3.730 de 01/09/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 05 (cinco) dias, a contar da data de entrega do valor a servidora abaixo relacionado, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativa I, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária:

Dotação: 15.001.08.122.0023.6.173.3.3.90.39.00.00

Fonte: 1000

SERVIDOR	CPF	VALOR DO ADIANTAMENTO
Ana Rosângela Stadler	747.204.309-53	R\$ 60,00

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 23 de Maio de 2016.

EDIR HAVRECHAKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruna Mercedes Pazello Padilha

Código Identificador:B82F18B5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA Nº 12.166 DE 23/05/2016 - AUTORIZA A
CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO A SERVIDORA CARLA
PATRICIA MARCONDES DE ALBUQUERQUE.**

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 2789/2016 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014, alterada pela Lei nº 3.730 de 01/09/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 05 (cinco) dias, a contar da data de entrega do valor a servidora abaixo relacionado, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, ocupante do cargo de Assistente Social, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária:

Dotação: 15.002.08.122.0023.6.174.3.3.90.39.00.00

Fonte: 31936

SERVIDOR	CPF	VALOR DO ADIANTAMENTO
Carla Patrícia M. de Albuquerque	569.359.949-34	R\$ 500,00

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 23 de Maio de 2016.

EDIR HAVRECHAKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jurema Aparecida Padilha Taufer

Código Identificador:B6D98DCB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA Nº 12.167 DE 23/05/2016 - AUTORIZA
CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO A SERVIDORA TANIA
MARA TRINDADE**

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 2790/2016 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014, alterada pela Lei nº 3.730 de 01/09/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 05 (cinco) dias, a contar da data de entrega do valor a servidora abaixo relacionado, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, ocupante do cargo de Assistente Social, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária:

Dotação: 15.002.08.122.0023.6.174.3.3.90.39.00.00

Fonte: 31936

SERVIDOR	CPF	VALOR DO ADIANTAMENTO
Tânia Mara Trindade	763.870.979-91	R\$ 500,00

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 23 de Maio de 2016.

EDIR HAVRECHAKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jurema Aparecida Padilha Taufer

Código Identificador:DF9416F9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
COMUNICADO CHAMADA CONCURSO PÚBLICO CARGO
DE TECNICO EM ENFERMAGEM.**

Palmeira, 23 de Maio de 2016.

COMUNICADO

**CHAMADA CONCURSO PÚBLICO CARGO DE
TECNICO EM ENFERMAGEM**

A Secretaria Municipal de Saúde, solicita o comparecimento do candidato abaixo relacionado, no dia 24 de Maio do corrente ano, às 13:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para preenchimento de vaga existente no cargo de *Técnico em Enfermagem*, conforme aprovação no Concurso Público 001/2015, realizado no dia 20/12/2015, munido da documentação constante do item 16, do Edital de Regulamentação do Concurso Público.

- ALYSSON ROBERTO DA LUZ

Atenciosamente,

ANTONIO ELVES COCHEVA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Daiana Santana

Código Identificador:19C85B89

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
COMUNICADO – CHAMADA CONCURSO PÚBLICO PARA
ASSUMIR CARGO DE EDUCADOR INFANTIL.**

Palmeira, 23 de maio de 2016.

**COMUNICADO – CHAMADA CONCURSO
PÚBLICO PARA ASSUMIR CARGO DE EDUCADOR
INFANTIL**

A Secretaria Municipal de Educação, solicita o comparecimento da candidata abaixo, no dia 24 de Maio do corrente ano, às 13:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, para preenchimento de

vaga existente no cargo de *Educador Infantil*, conforme aprovação no Concurso Público 01/2015, realizado no dia 20/12/2015, munidos da documentação constante do item 16, do Edital de Regulamentação do Concurso Público.

Educador Infantil:

- KATIA MILANE LOPES

Atenciosamente,

LÍDIA MAYER DE FREITAS

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Daiana Santana

Código Identificador:FB6308DB

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2016

OBJETO: Aquisição de Bobina para Impressão Metalizada e Fita Ribbon, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração.

TIPO: Menor Preço Total do Lote

VALOR ESTIMADO: R\$ 16.044,00 (Dezesseis mil e quarenta e quatro reais)

DATA DA ABERTURA: 09/06/2016 **HORÁRIO:** 09:00H

ENDEREÇO: www.paranagua.pr.gov.br e www.licitacao-e.com.br

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014 e o Decreto Municipal nº 943/2006. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira, Rua Júlia da Costa, 322 - Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00h ou pelo telefone nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 23 DE MAIO DE 2016

ROSIANA DO ROCIO PEREIRA PESCH

Pregoeira

Publicado por:

Marilete Rodrigues da Silva

Código Identificador:5ECFAA85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução nº 01/2016

Referenda o parecer sobre o demonstrativo financeiro de 2015 do SEMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas competências legais;

Considerando: O conhecimento e a apreciação do demonstrativo financeiro do SEMAS referente ao ano de 2015 ao Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLVE:

Artigo 1º: Parecer favorável da apresentação do demonstrativo financeiro de 2015 (Dois Mil e Quinze) da secretaria municipal de assistência social, conforme a análise da comissão do CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social). Realizada durante a 8ª convocação da 5ª reunião ordinária do CMAS no dia 02 de maio de 2015.

Paranaguá, 19 de Maio de 2016

ADAN CARLOS SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Publicado por:

Carlos Eduardo dos Santos

Código Identificador:E02AA3F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL COMISSÃO CENTRAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DE DIRETORES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS AO PROCESSO DE ESCOLHA DE DIRETORES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO 2016.

A Comissão Central do Processo de Escolha de Diretores das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº. 3623/2016 e Edital nº. 01/2016, torna público a Homologação Final das inscrições dos candidatos.

CMEIs

Nome da Unidade Escolar	Candidato (a)	Resultado
Agadil Cabral	Eliane do Rocio B. Lopes	Deferido
Anita Canale Raly	Patrícia Fernandes da Conceição	Deferido
Anita Ribeiro Fontes	Selma Modesto Leandro	Deferido
	Ester Pinheiro Pontes	Deferido
Antônio Tortato	Juliana R. Gonçalves Fangueiro	Deferido
	Debora Cristina Domingos Ferreira	Deferido
Arcelina Ana de Pina	Jucimari Damasceno Garcia	Deferido
Aurora Xavier Santos	Henriqueta Isabel G. Velloso	Deferido
	Leocádia Sokolek Baddini	Deferido
Edite A. de Pinho	Tania Mara Siqueira	Deferido
	Gracimar Lourenço V. Albini	Deferido
Helena Porto Santos	Ana Maria Moreira	Deferido
Jurandir R. de Lima	Karime K. Congrossi Moreira	Deferido
Maria de Lourdes	Jusiani Mari Calado	Deferido
Milena Bonfim	Fábia Constante Moreira	Indeferido
Nadia Iara P. da Cunha	Elis Lourenço da Silva	Deferido
Nossa Senhora de	Eleonora Xavier Ribeiro	Deferido
Guadalupe	Eliza Juventino Z. dos Santos	Deferido
Nossa Senhora dos	Claudia do Carmo P. de Mello	Deferido
Navegantes		
Nossa Senhora do Rocio	Rafael Gonçalves da Costa	Deferido
	Lizabete do Rocio Vanhoni Gonçalves	Deferido
Paulo Freire	Tatiane D. Lobo	Deferido
Regina Célia Domit	Maria Regina da Silva Seccon	Indeferido
	Silvani Maria Félix Morato	Deferido
Rosy Mattar da Maia	Cleudineia Cardoso	Deferido
Ruth Crocetti Baka	Erika Heloína Scremin Correa	Deferido
Sathie Midorikawa	Elisete Silva dos Reis	Deferido
	Rosiana de M. P. Pereira	Deferido
Zuleide P. Rosa	Vera Lucia Alves Lauriano	Deferido
	Kátia Marina M. Alves	Deferido

ESCOLAS

Nome da Unidade Escolar	Candidato (a)	Resultado
Almirante	Solange Regina Martins Silva	Deferido
	Janete Emilia Correia da Silva	Deferido
Anibal R. Filho	Eliane de Freitas Timóteo	Indeferido
	Andréia Cristina Farias Pereira	Indeferido
	Noemi de Oliveira Lacerda	Deferido
Arminda de S. Pereira	Cristopher Romão Rosa	Deferido
	Vera Renata Pinheiro Henrique	Deferido
Berta Rodrigues Elias	Francielle de Souza M. Pazinato	Deferido
	Patrícia Borges P. da Silva	Deferido
Castelo Branco	Jucimara Rodrigues da Luz	Deferido
Costa e Silva	Lisneide Zattar Lopes	Deferido
	Aline Mendes Tagliari	Deferido
Edinéia M. M. Garcia	Eliani do Nascimento	Deferido
	Maria da Luz Martins Maceno	Deferido
	Dirceu Luciani Brasília	Deferido
Eloina L. C. Viana	Evaldo Ferreira Filho	Deferido
	Mônica Cristina da Silva	Deferido
	Pedro Martins Machado	Desistente
Eloina EJA	Edimar Pereira Neves	Deferido
	Pedro Martins Machado	Deferido
Eva Cavani	Eliane Wrobel	Deferido

	Célia Regina Padilha de Andrade	Deferido
Francisca P. Mendes	Wanessa Priscila Mauricio Lopes	Deferido
Gabriel de Lara	Sueli Yoshiko Uyetaqui Xavier	Deferido
Graciela	Simone Pereira de Mello	Deferido
Hugo P. Corrêa	Jaqueline de Fátima N. Króis	Deferido
	Antonella Moraes B. dos Santos	Indeferido
	Márcia de Carvalho	Deferido
Iná Xavier	Circe de Carneiro Leão	Deferido
Iracema dos Santos	Teresa Santos da Silva Rocha	Deferido
	Gilmara R. de Castro	Deferido
João Rocha	Juliane Mari Calado	Deferido
Joaquim Tramujas	Thais Corrêa N. Ferreira	Deferido
José de Anchieta	Marilze Cristine A. de Freitas	Deferido
Leônicio Correia	Altamira Aparecida Fernandes	Deferido
	Ana Maria Gabriel	Deferido
	Rosângela Arzão Souza	Deferido
Luiz Vaz de Camões	Luzia Rosana da Silva Lima	Deferido
	Sueli Santos Veiga Marques	Deferido
Manoel Viana	Marize Leal Alves Lima	Deferido
	Dilsa Batista Moraes	Deferido
Maria José	Gisele Nery Moraes	Deferido
Maria Trindade	Vera Liz Silvério dos Santos	Deferido
Miriam S. Cunha	Nelma Machado	Deferido
Nascimento Junior	Silvia Mendes do Carmo	Deferido
Nayá Castilho	Oneide Lima de Souza	Deferido
Nazira	Damaris Batista Faryj	Deferido
Randolfo Arzua	Nirlene Modesto dos Santos	Deferido
	Luciane Veiga Filadelfo	Deferido
Rosiclaire da S. Costa	Silvio Rogério F. Lucas	Deferido
	Cristiane P. de Miranda de Carlos	Deferido
	Tirza Cunha Pires	Deferido
Sully	Malak Mahmud S. Wojciechowski	Deferido
Takeshi Oishi	Valdecir Rosa Lima	Deferido
	Flávia Pereira Lima	Deferido
Tiradentes	Sandra Mara P. Breine	Deferido
	Maria C. da Silva Filadelfo	Deferido

Paranaguá, 23 de maio de 2016.

BIANCA CRISTINA BASTOS PINHEIRO

Presidente da Comissão Interna

Publicado por:

Carlos Eduardo dos Santos

Código Identificador:A2EC3DB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 278 DE 17 DE MAIO DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013 e tendo em vista o contido no protocolado nº: 16884/2016.

RESOLVE:

I - **Relotar**, os servidores abaixo relacionados na **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

6486-2	EDESON LUIZ GONÇALVES	AGENTE OPERACIONAL
7915-5	JOSIAS DOS SANTOS PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio “São José” em 17 de maio de 2016.

MARCELA FUS CO DI BURIASCO

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:

Sirlei de Assis

Código Identificador:8EE9328C

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 280 DE 18 DE MAIO DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013 e tendo em vista o contido nos protocolados nºs: 16383,17609/2016.

RESOLVE:

I - **Relotar**, os servidores abaixo relacionados nas secretarias, abaixo especificadas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COM EXERCÍCIO NO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

11308-1	ALDRIN VINICIUS CONGROSSI MOREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
---------	--	-------------------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6203-2	JEFERSON NUNES DA ROCHA	AGENTE OPERACIONAL
--------	-------------------------	--------------------

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio “São José” em 18 de maio de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:

Sirlei de Assis

Código Identificador:3C7DF06C

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19/2015

Contratante...: MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Contratada....: BARBON & SERAFIM ADVOGADOS ASSOCIADOS

1 - As partes acima qualificadas firmaram em 12 de maio de 2015 o Contrato de Prestação de Serviços n.º 19/2015 pelos termos da Lei Federal n.º 8666/93 e condições estabelecidas no Processo Licitatório n.º 13/2015, modalidade Concorrência Pública n.º 01/2015, cujo objeto é a contratação de sociedade de advogados, regularmente constituída, para a prestação de serviços profissionais especializados de advocacia de natureza administrativo-tributária nas áreas contenciosa e consultiva, a fim de oferecer orientação técnica jurídica para redução da carga tributária, em específico os valores pagos ao INSS, bem como buscar e defender os interesses do Município de Paulo Frontin-PR em ações tributárias específicas e em medidas judiciais e/ou administrativas cabíveis para obtenção de CND referente às contribuições previdenciárias porventura negadas em razão do objeto da presente licitação, em todas as instâncias, inclusive perante Tribunais Superiores, conforme condições e especificações estabelecidas.

2 - Considerando a necessidade da continuidade dos serviços prestados e o interesse recíproco entre os contratantes, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, resolvem prorrogar a vigência contratual conforme Cláusula Quarta, passando a prevalecer o seguinte: 2.1 - A Cláusula Quarta – Do Prazo, terá a seguinte redação: “O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses compreendendo o período de 13 de maio de 2016 até 12 de maio de 2017, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de até 60 (sessenta) meses, a critério exclusivo do Município, mediante Termo Aditivo de acordo entre as partes, nos termos do artigo 57 II da Lei n.º 8.666/93.”. 3 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente juntamente com as testemunhas abaixo.

Paulo Frontin, 12 de maio de 2016.

JAMIL PECH

Contratante.

SANDRA APARECIDA LOPES BARBON LEWIS

Contratada.

Publicado por:

Fernanda Janiszewski

Código Identificador:027A86D6

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 036/2016**

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, através do Art. 85, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear, Sr.(a). **TEREZA CRISTINA MARTINS** inscrito(a) no CPF sob o nº. **444.581.429-68** aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2015, conforme resultado final do certame, homologado pelo Decreto nº. **010/2015**, de **27/04/2015** em conformidade com as Leis 930/2013 de 24/07/2013, 928/2013 de 22/08/2013, para o emprego público de **DENTISTA**, com carga horária de **40 HORAS** semanais, pertencente ao Quadro III, do grupo ocupacional **PROFISSIONAL** do nível salarial **31**, referência “a”, da Tabela de Salários, pertencente ao Quadro V, da Lei 930/2013, alterada pela Lei Municipal 1071/2016.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Paulo Frontin, 20 de maio de 2016.

JAMIL PECH

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernanda Janiszewski

Código Identificador:720F31D6

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 037 /2016**

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, através do Art. 85, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear, Sr.(a). **JULIANE SCOTNICCI** inscrito(a) no CPF sob o nº. **033.646.359-60** aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2015, conforme resultado final do certame, homologado pelo Decreto nº. **010/2015**, de **27/04/2015** em conformidade com as Leis 930/2013 de 24/07/2013, 928/2013 de 22/08/2013, para o emprego público de **PROFESSORA**, com carga horária de **20 HORAS** semanal, da classe A, referência “1”, da Tabela de Salários, pertencente ao Quadro do magistério constante no anexo I da Lei 366/99.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Paulo Frontin, 23 de maio de 2016.

JAMIL PECH

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernanda Janiszewski

Código Identificador:8153A088

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 038 /2016**

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, através do Art. 85, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear, Sr.(a). **JANAINÉ ELIANA SCHERER** inscrito(a) no CPF sob o nº. **054.822.699-73** aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2015, conforme resultado final do certame, homologado pelo Decreto nº. **010/2015**, de **27/04/2015** em conformidade com as Leis 930/2013 de 24/07/2013, 928/2013 de 22/08/2013, para o emprego público de **PROFESSORA**, com carga horária de **20 HORAS** semanal, da classe A, referência “1”, da Tabela de Salários, pertencente ao Quadro do magistério constante no anexo I da Lei 366/99.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Paulo Frontin, 23 de maio de 2016.

JAMIL PECH

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernanda Janiszewski

Código Identificador:234850AF

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE 022/2016**

Aos **dezessete dias do mês de maio de dois mil e dezesseis**, compareceu à Prefeitura Municipal de Paulo Frontin, Rua Rui Barbosa, nº. 204, Centro, Paulo Frontin - Pr, o Sr (a). **TEREZA CRISTINA MARTINS**, inscrito(a) no CPF sob o nº. **444.581.429-68** aprovado(a) no Concurso Público nº **001/2015**, conforme resultado final do certame, homologado pelo Decreto nº. **010/2015**, de **27/04/2015**, em conformidade com as Leis 930/2013 de 24/07/2013, 928/2013 de 22/08/2013, 366/99 de 29/11/1999 e Portaria nº. **036/2016**, publicada no D.O.M em 20/05/2016 a fim de investir no Emprego Público de **DENTISTA**. Na presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Jamil Pech, se comprometeu a exercer com zelo e dedicação as atribuições do emprego, ser leal às instituições a que servir, observar as normas legais e regulamentares, cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais, atender com presteza ao público em geral, prestando as informações requeridas, ressalvadas as protegidas por sigilo, à expedição de certidões requeridas para defesa de direito ou esclarecimento de situações de interesse pessoal, as requisições para a defesa da Fazenda Pública, ao imediato cumprimento de decisões e ordens do Poder Judiciário, levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do emprego público, zelar pela economia do material e a conservação do patrimônio público, guardar sigilo sobre assunto da repartição, manter conduta compatível com a moralidade administrativa, ser assíduo e pontual ao serviço, tratar com urbanidade as pessoas, representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder, fazer pronta comunicação a seu chefe imediato do motivo de seu não comparecimento ao serviço, colaborar com o aperfeiçoamento do serviço, sugerindo a chefia imediata, as medidas que julgar necessárias. Sendo informado que é proibido ao servidor público ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato, retirar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição, recusar fé a documentos públicos, opor resistência injustificada ao andamento de documento e processo ou execução de serviço, promover manifestação de apreço ou desapeço no recinto da repartição, referir-se de modo depreciativo ou desrespeitoso às autoridades públicas, aos cidadãos ou aos atos do Poder Público, mediante manifestação escrita ou oral, no recinto da repartição, cometer a pessoa estranha à repartição, fora dos casos previstos em lei, o desempenho de atribuição que seja de sua responsabilidade ou de seu subordinado, coagir ou aliciar subordinados no sentido de filiarem-se a associação profissional ou sindical, ou a partido político, valer-se do emprego para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública, participar de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer o comércio, e nessa qualidade, transacionar com o Poder Público, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, atuar, como procurador ou intermediário, junto à repartição pública, receber propina, comissão, presente ou vantagem de qualquer espécie, em razão de suas atribuições, aceitar comissão, emprego ou pensão de estado estrangeiro, praticar usura sob qualquer de suas formas, proceder de forma desidiosa, utilizar pessoal ou recursos materiais da repartição em serviços ou atividades particulares, cometer a outro servidor atribuições estranhas ao cargo ou emprego que ocupa, exceto em situações de emergência e transitórias, recusar-se a atualizar seus dados cadastrais quando solicitado, ingerir bebidas alcoólicas em serviço, embriaguez habitual, submetendo-se as sanções disciplinares de advertência, suspensão, demissão e cassação da disponibilidade, responsabilizando-se cível, penal e administrativamente por ato omissivo ou comissivo que resultar prejuízo ao erário. Sendo após, o Excelentíssimo Prefeito Municipal investiu o Servidor(a) no emprego público de **DENTISTA**, com carga horária de **40 HORAS** semanais, pertencente ao Quadro III, do grupo ocupacional **PROFISSIONAL** do nível salarial **31**, referência “a”, da Tabela de Salários, pertencente ao Quadro V, da Lei 930/2013, alterada pela

Lei Municipal 1071/2016... Verificados os documentos apresentados e considerados de acordo com a legislação em vigor, foi dado posse nesta data, ao nomeado.

Empossado

JAMIL PECH

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernanda Janiszewski

Código Identificador:32A213EF

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE POSSE 023/2016

Aos **dezessete dias do mês de maio de dois mil e dezesseis**, compareceu à Prefeitura Municipal de Paulo Frontin, Rua Rui Barbosa, nº. 204, Centro, Paulo Frontin - Pr, o Sr. (a). **JULIANE SCOTNICCI**, inscrito(a) no CPF sob o nº. **033.646.359-60** aprovado(a) no Concurso Público nº **001/2015**, conforme resultado final do certame, homologado pelo Decreto nº. **010/2015**, de **27/04/2015**, em conformidade com as Leis 930/2013 de 24/07/2013, 928/2013 de 22/08/2013, 366/99 de 29/11/1999 e Portaria nº. **037/2016**, publicada no D.O.M em 23/05/2016 a fim de investir no Emprego Público de **PROFESSORA** Na presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Jamil Pech, se comprometeu a exercer com zelo e dedicação as atribuições do emprego, ser leal às instituições a que servir, observar as normas legais e regulamentares, cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais, atender com presteza ao público em geral, prestando as informações requeridas, ressalvadas as protegidas por sigilo, à expedição de certidões requeridas para defesa de direito ou esclarecimento de situações de interesse pessoal, as requisições para a defesa da Fazenda Pública, ao imediato cumprimento de decisões e ordens do Poder Judiciário, levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do emprego público, zelar pela economia do material e a conservação do patrimônio público, guardar sigilo sobre assunto da repartição, manter conduta compatível com a moralidade administrativa, ser assíduo e pontual ao serviço, tratar com urbanidade as pessoas, representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder, fazer pronta comunicação a seu chefe imediato do motivo de seu não comparecimento ao serviço, colaborar com o aperfeiçoamento do serviço, sugerindo a chefia imediata, as medidas que julgar necessárias. Sendo informado que é proibido ao servidor público ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato, retirar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição, recusar fé a documentos públicos, opor resistência injustificada ao andamento de documento e processo ou execução de serviço, promover manifestação de apreço ou desapreço no recinto da repartição, referir-se de modo depreciativo ou desrespeitoso às autoridades públicas, aos cidadãos ou aos atos do Poder Público, mediante manifestação escrita ou oral, no recinto da repartição, cometer a pessoa estranha à repartição, fora dos casos previstos em lei, o desempenho de atribuição que seja de sua responsabilidade ou de seu subordinado, coagir ou aliciar subordinados no sentido de filiarem-se a associação profissional ou sindical, ou a partido político, valer-se do emprego para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública, participar de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer o comércio, e nessa qualidade, transacionar com o Poder Público, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, atuar, como procurador ou intermediário, junto à repartição pública, receber propina, comissão, presente ou vantagem de qualquer espécie, em razão de suas atribuições, aceitar comissão, emprego ou pensão de estado estrangeiro, praticar usura sob qualquer de suas formas, proceder de forma desidiosa, utilizar pessoal ou recursos materiais da repartição em serviços ou atividades particulares, cometer a outro servidor atribuições estranhas ao cargo ou emprego que ocupa, exceto em situações de emergência e transitórias, recusar-se a atualizar seus dados cadastrais quando solicitado, ingerir bebidas alcoólicas em serviço, embriaguez habitual, submetendo-se as sanções disciplinares de advertência, suspensão, demissão e cassação da disponibilidade,

responsabilizando-se cível, penal e administrativamente por ato omissivo ou comissivo que resultar prejuízo ao erário. Sendo após, o Excelentíssimo Prefeito Municipal investiu o Servidor(a) no emprego público de **PROFESSORA, com carga horária de 20 HORAS semanal, da classe A, referência "1", da Tabela de Salários, pertencente ao Quadro do magistério constante no anexo I da Lei 366/99**. Verificados os documentos apresentados e considerados de acordo com a legislação em vigor, foi dado posse nesta data, ao nomeado.

Empossado

JAMIL PECH

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernanda Janiszewski

Código Identificador:B7F78F10

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE POSSE 024/2016

Aos **dezessete dias do mês de maio de dois mil e dezesseis**, compareceu à Prefeitura Municipal de Paulo Frontin, Rua Rui Barbosa, nº. 204, Centro, Paulo Frontin - Pr, o Sr. (a). **JANAINE ELIANA SCHERER**, inscrito(a) no CPF sob o nº. **054.822.699-73** aprovado(a) no Concurso Público nº **001/2015**, conforme resultado final do certame, homologado pelo Decreto nº. **010/2015**, de **27/04/2015**, em conformidade com as Leis 930/2013 de 24/07/2013, 928/2013 de 22/08/2013, 366/99 de 29/11/1999 e Portaria nº. **038/2016**, publicada no D.O.M em 23/05/2016 a fim de investir no Emprego Público de **PROFESSORA** Na presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Jamil Pech, se comprometeu a exercer com zelo e dedicação as atribuições do emprego, ser leal às instituições a que servir, observar as normas legais e regulamentares, cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais, atender com presteza ao público em geral, prestando as informações requeridas, ressalvadas as protegidas por sigilo, à expedição de certidões requeridas para defesa de direito ou esclarecimento de situações de interesse pessoal, as requisições para a defesa da Fazenda Pública, ao imediato cumprimento de decisões e ordens do Poder Judiciário, levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do emprego público, zelar pela economia do material e a conservação do patrimônio público, guardar sigilo sobre assunto da repartição, manter conduta compatível com a moralidade administrativa, ser assíduo e pontual ao serviço, tratar com urbanidade as pessoas, representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder, fazer pronta comunicação a seu chefe imediato do motivo de seu não comparecimento ao serviço, colaborar com o aperfeiçoamento do serviço, sugerindo a chefia imediata, as medidas que julgar necessárias. Sendo informado que é proibido ao servidor público ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato, retirar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição, recusar fé a documentos públicos, opor resistência injustificada ao andamento de documento e processo ou execução de serviço, promover manifestação de apreço ou desapreço no recinto da repartição, referir-se de modo depreciativo ou desrespeitoso às autoridades públicas, aos cidadãos ou aos atos do Poder Público, mediante manifestação escrita ou oral, no recinto da repartição, cometer a pessoa estranha à repartição, fora dos casos previstos em lei, o desempenho de atribuição que seja de sua responsabilidade ou de seu subordinado, coagir ou aliciar subordinados no sentido de filiarem-se a associação profissional ou sindical, ou a partido político, valer-se do emprego para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública, participar de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer o comércio, e nessa qualidade, transacionar com o Poder Público, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, atuar, como procurador ou intermediário, junto à repartição pública, receber propina, comissão, presente ou vantagem de qualquer espécie, em razão de suas atribuições, aceitar comissão, emprego ou pensão de estado estrangeiro, praticar usura sob qualquer de suas formas, proceder de forma desidiosa, utilizar pessoal ou recursos materiais da repartição em serviços ou atividades particulares, cometer a outro servidor

atribuições estranhas ao cargo ou emprego que ocupa, exceto em situações de emergência e transitórias, recusar-se a atualizar seus dados cadastrais quando solicitado, ingerir bebidas alcoólicas em serviço, embriaguez habitual, submetendo-se às sanções disciplinares de advertência, suspensão, demissão e cassação da disponibilidade, responsabilizando-se cível, penal e administrativamente por ato omissivo ou comissivo que resultar prejuízo ao erário. Sendo após, o Excelentíssimo Prefeito Municipal investiu o Servidor(a) no emprego público de **PROFESSORA, com carga horária de 20 HORAS semanal, da classe A, referência “1”, da Tabela de Salários, pertencente ao Quadro do magistério constante no anexo I da Lei 366/99.9.** Verificados os documentos apresentados e considerados de acordo com a legislação em vigor, foi dado posse nesta data, ao nomeado.

Empossado

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Janiszewski
Código Identificador:476988E5

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 039 /2016

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, através do Art. 85, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear, Sr.(a). **SANDRA PLACHTA** inscrito(a) no CPF sob o nº. **061.222.639-58** aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2015, conforme resultado final do certame, homologado pelo Decreto nº. **010/2015**, de **27/04/2015** em conformidade com as Leis 930/2013 de 24/07/2013, 928/2013 de 22/08/2013, para o emprego público de **PROFESSORA, com carga horária de 20 HORAS semanal, da classe A, referência “1”, da Tabela de Salários, pertencente ao Quadro do magistério constante no anexo I da Lei 366/99.**

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Paulo Frontin, 23 de maio de 2016.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Janiszewski
Código Identificador:55CF2318

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE POSSE 025/2016

Aos **dezessete dias do mês de maio de dois mil e dezesseis**, compareceu à Prefeitura Municipal de Paulo Frontin, Rua Rui Barbosa, nº. 204, Centro, Paulo Frontin - Pr, o Sr. (a). **SANDRA PLACHTA**, inscrito(a) no CPF sob o nº. **061.222.639-58** aprovado(a) no Concurso Público nº **001/2015**, conforme resultado final do certame, homologado pelo Decreto nº. **010/2015**, de **27/04/2015**, em conformidade com as Leis 930/2013 de 24/07/2013, 928/2013 de 22/08/2013, 366/99 de 29/11/1999 e Portaria nº. **039/2016**, publicada no D.O.M em 23/05/2016 a fim de investir no Emprego Público de **PROFESSORA** Na presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Jamil Pech, se comprometeu a exercer com zelo e dedicação as atribuições do emprego, ser leal às instituições a que servir, observar as normas legais e regulamentares, cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais, atender com presteza ao público em geral, prestando as informações requeridas, ressalvadas as protegidas por sigilo, à expedição de certidões requeridas para defesa de direito ou esclarecimento de situações de interesse pessoal, as requisições para a defesa da Fazenda Pública, ao imediato cumprimento de decisões e ordens do Poder Judiciário, levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do emprego público, zelar pela economia do material e a conservação do patrimônio público, guardar sigilo sobre assunto

da repartição, manter conduta compatível com a moralidade administrativa, ser assíduo e pontual ao serviço, tratar com urbanidade as pessoas, representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder, fazer pronta comunicação a seu chefe imediato do motivo de seu não comparecimento ao serviço, colaborar com o aperfeiçoamento do serviço, sugerindo a chefia imediata, as medidas que julgar necessárias. Sendo informado que é proibido ao servidor público ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato, retirar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição, recusar fé a documentos públicos, opor resistência injustificada ao andamento de documento e processo ou execução de serviço, promover manifestação de apreço ou desapreço no recinto da repartição, referir-se de modo depreciativo ou desrespeitoso às autoridades públicas, aos cidadãos ou aos atos do Poder Público, mediante manifestação escrita ou oral, no recinto da repartição, cometer a pessoa estranha à repartição, fora dos casos previstos em lei, o desempenho de atribuição que seja de sua responsabilidade ou de seu subordinado, coagir ou aliciar subordinados no sentido de filiarem-se a associação profissional ou sindical, ou a partido político, valer-se do emprego para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública, participar de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer o comércio, e nessa qualidade, transacionar com o Poder Público, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, atuar, como procurador ou intermediário, junto à repartição pública, receber propina, comissão, presente ou vantagem de qualquer espécie, em razão de suas atribuições, aceitar comissão, emprego ou pensão de estado estrangeiro, praticar usura sob qualquer de suas formas, proceder de forma desidiosa, utilizar pessoal ou recursos materiais da repartição em serviços ou atividades particulares, cometer a outro servidor atribuições estranhas ao cargo ou emprego que ocupa, exceto em situações de emergência e transitórias, recusar-se a atualizar seus dados cadastrais quando solicitado, ingerir bebidas alcoólicas em serviço, embriaguez habitual, submetendo-se às sanções disciplinares de advertência, suspensão, demissão e cassação da disponibilidade, responsabilizando-se cível, penal e administrativamente por ato omissivo ou comissivo que resultar prejuízo ao erário. Sendo após, o Excelentíssimo Prefeito Municipal investiu o Servidor(a) no emprego público de **PROFESSORA, com carga horária de 20 HORAS semanal, da classe A, referência “1”, da Tabela de Salários, pertencente ao Quadro do magistério constante no anexo I da Lei 366/99.9.** Verificados os documentos apresentados e considerados de acordo com a legislação em vigor, foi dado posse nesta data, ao nomeado.

Empossado

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Janiszewski
Código Identificador:EF9CF838

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 13/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2016 - REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de câmaras de ar, destinados à manutenção da frota de veículos e máquinas pertencentes ao Município de Paulo Frontin-PR, de conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos constantes do Termo de Referência, Anexo V, composto pelo arquivo digital “AUTO COTAÇÃO”, o qual é parte integrante deste Edital. Os envelopes de nº 01 – Proposta Comercial e nº 02 – Habilitação, deverão ser entregues até às 09h00min do dia 09/06/2016 e a Sessão Pública da licitação, com a consequente abertura dos envelopes de Preço e Habilitação, terá início às 09h30min do mesmo dia (horário local).
Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 – Paulo Frontin – PR, dias úteis das 08h00min às 17h00min. Informações: Fone (42)3543-1210. E-mail

licitacao@paulofrontin.pr.gov.br.
Site: WWW.paulofrontin.pr.gov.br.

Paulo Frontin – PR 23/05/2016.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Janiszewski
Código Identificador:37085ED9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
AUDIÊNCIA PÚBLICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná e o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, no uso de suas atribuições regimentais e dando cumprimento ao disposto no art. 9º §4º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) **CONVOCA** a comunidade geral; bem com o as instituições não governamentais, integrantes dos segmentos organizados da sociedade; e os interessados para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, referente à avaliação das metas fiscais do 1º quadrimestre de 2016, que acontecerá dia 31/05/2016 as 17:30hmin horas no Plenário Zacarias Vieira, Câmara Municipal de Piraquara. Na ocasião, a ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Finanças do Município de Piraquara, demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais referentes ao 1º quadrimestre do Exercício financeiro de 2016.

JOSIMAR FRÓES
Presidente da Câmara Municipal

MIGUEL MARÇALO BRUDECK SCROBOT
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:2BB334B3

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 8894/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 175 § único da lei 863/2006 e no art. 9º do Decreto 5021/2016, RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 24 de Maio de 2016, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância nº 007/2016, instituída através da Portaria nº 8852/2016, do dia 20 de Abril de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 985.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 23 de Maio de 2016.

IGOR RENATO LORENZ SPINARDI PINTO
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:FEF79065

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 1592/2016

REPÚBLICAÇÃO POR INCORRECÇÃO

Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, no valor de R\$

895.000,00 (oitocentos e noventa e cinco mil, reais) e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 895.000,00 (oitocentos e noventa e cinco mil, reais), conforme especificado nesta Lei.

Art. 2º - A abertura do Crédito Adicional Especial se dará no Programa de Trabalho e Elementos de Despesas abaixo especificados: 14000 – SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER 14001 – Coordenação e Adm. das Atividades da SMCE 14001.1339200052.038 – Manutenção das Atividades de Cultura

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00	33766	Material de Consumo	R\$ 25.000,00
4.4.90.51.00	33766	Obras e Instalações	R\$ 550.000,00
4.4.90.52.00	33766	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 320.000,00
Total			R\$ 895.000,00

Art. 3º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes do superávit do exercício anterior.

Art. 4º - O valor que trata esta lei, não será computado para efeitos do artigo 41, da Lei Municipal nº 1.500, de 28 de julho de 2015 e artigo 16, § 1º, da Lei Municipal nº 1553, de 18 de dezembro de 2015.

Art. 5º - Ficam alteradas as leis nº 1500/2015, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016 e nº 1499/2015 - Plano Plurianual 2014/2017, em valores iguais aos desta Lei, nos Órgãos, Programas e Projetos/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 19 de maio de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:37F55552

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 34/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA.
Contratado: ASSUNÇÃO & MORETTO, endereço: Avenida Paraná, nº 8081, Bairro: Zona II, Cidade: Umuarama, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob o nº 08.219.262/0001-53.
Modalidade: Dispensa nº 29/2016 – Processo nº 8.666/2016.
Objeto: Aquisição de material de consumo médico/hospitalar para atender as necessidades da Prefeitura de Piraquara, pelo período de 60 (sessenta) dias.
Validade: 02 de julho de 2016.
Valor Global: R\$ 2.367,50 (Dois mil e trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)
Data da Assinatura: 02 de Maio de 2016.

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:D2B998FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO Nº. 16/2016

O Município de Piraquara, torna público para os devidos fins, que foi considerado **DESERTO**, o Processo Licitatório nº 648/2016, Pregão

nº 16/2016, que tem por objeto a “Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, para o atendimento dos Prédios Públicos do Município de Piraquara, com facilidade de ligações gratuitas entre eles, com previsão de ampliação dos serviços, para atender as Secretarias de Administração, Finanças, Meio Ambiente e Urbanismo, Comunicação, Controle Interno, Procuradoria, Desenvolvimento Econômico, Planejamento, Gabinete, Infraestrutura, Cultura, Educação, Saúde e Assistência Social”.

Piraquara, 23 de maio de 2016.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO

Pregoeira Municipal

Publicado por:

Vera Lúcia Thomaz

Código Identificador:DF1114B5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

DECRETO Nº 5.103/2016

SÚMULA: “Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, no valor de R\$ 2.035.259,26 (dois milhões, trinta e cinco mil, duzentos, cinquenta e nove reais, vinte e seis centavos) e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Lei Municipal nº 1.587 de 19 de Maio de 2016:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 2.035.259,26 (dois milhões, trinta e cinco mil, duzentos, cinquenta e nove reais, vinte e seis centavos), conforme especificado neste Decreto.

Art. 2º - A abertura do Crédito Adicional Especial se dará nos Programas de Trabalhos e Elementos de Despesas abaixo especificados:

1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1101 – Fundo Municipal de Saúde

1101.1030100072.022 – Atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Gestão do SUS

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.51.00	33348	Obras e Instalações	R\$ 325.831,90
4.4.90.52.00	33304	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 672,69
4.4.90.52.00	33500	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 12.317,27
Total			R\$ 338.821,86

1101.1030100072.023 – Ações de Atenção Básica

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.11.00	33495	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 200.000,00
3.3.90.30.00	33495	Material de Consumo	R\$ 123.251,80
3.3.90.30.00	33343	Material de Consumo	R\$ 100.000,00
3.3.90.32.00	33343	Mat., Bem ou Serv. Para Distribuição Gratuita	R\$ 50.000,00
3.3.90.39.00	33343	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 35.471,52
Total			R\$ 508.723,32

1101.1030100072.024 – Ações de Média e Alta Complexidade

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.11.00	33344	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 80.000,00
3.3.90.30.00	33344	Material de Consumo	R\$ 50.215,77
3.3.90.39.00	33328	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 456.218,71
3.3.90.39.00	33344	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 30.000,00
4.4.90.52.00	33347	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 299.045,47
Total			R\$ 915.479,95

1101.1030100072.025 – Ações de Vigilância Sanitária e Ambiental, Saúde do Trabalhador

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.33.00	33346	Passagens e Despesas com locomoção	R\$ 12.315,79
3.3.90.39.00	33346	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 60.000,00
3.3.90.39.00	33497	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 50.218,34
4.4.90.52.00	33346	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 149.700,00
Total			R\$ 272.234,13

Art. 3º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes do superávit do exercício anterior.

Art. 4º - O valor que trata este decreto, não será computado para efeitos do artigo 41, da Lei Municipal nº 1.500, de 28 de julho de 2015.

Art. 5º - Ficam alteradas as leis nº 1500/2015, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016 e nº 1499/2015 - Plano Plurianual 2014/2017, em valores iguais aos desta Lei, nos Órgãos, Programas e Projetos/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 6º - Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 23 de Maio de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciano da Costa Lara

Código Identificador:080F89CF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

DECRETO Nº 5.104/2016

SÚMULA: “Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, no valor de R\$ 2.626.070,20 (dois milhões, seiscentos e vinte e seis mil, setenta reais e vinte centavos) e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Lei Municipal nº 1.588 de 19 de Maio de 2016:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 2.626.070,20 (dois milhões, seiscentos e vinte e seis mil, setenta reais e vinte centavos), conforme especificado neste Decreto.

Art. 2º - A abertura do Crédito Adicional Especial se dará nos Programas de Trabalhos e Elementos de Despesas abaixo especificados:

1500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1501 – Gabinete do Secretário - SMIN

1501.1545200082.047 – Manutenção da Iluminação Pública

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00	33507	Material de Consumo	R\$ 558.718,20
3.3.90.39.00	33507	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 2.000.000,00
Total			R\$ 2.558.718,20

1501.2678200102.045 – Manutenção do Sistema Viário Municipal

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00	33504	Material de Consumo	R\$ 38.387,35
3.3.90.30.00	33512	Material de Consumo	R\$ 28.973,65
Total			R\$ 67.361,00

Art. 3º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes do superávit do exercício anterior.

Art. 4º - O valor que trata este decreto, não será computado para efeitos do artigo 41, da Lei Municipal nº 1.500, de 28 de julho de 2015.

Art. 5º - Ficam alteradas as leis nº 1500/2015, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016 e nº 1499/2015 - Plano Plurianual 2014/2017, em valores iguais aos desta Lei, nos Órgãos, Programas e Projetos/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 23 de Maio de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciano da Costa Lara

Código Identificador:4312F264

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

DECRETO Nº 5.105/2016

SÚMULA: “Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, no valor de R\$ 1.624.500,00 (hum milhão, seiscentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais) e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Lei Municipal nº 1.589 de 19 de Maio de 2016:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 1.624.500,00 (hum milhão, seiscentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais), conforme especificado neste Decreto.

Art. 2º - A abertura do Crédito Adicional Especial se dará no Programa de Trabalho e Elementos de Despesas abaixo especificados:

1300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1303 – Fundo Municipal de Assistência Social
1303.0824400062.037 – Manutenção do Fundo Municipal da Assistência Social

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.52.00	933	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 37.000,00
3.3.90.30.00	934	Material de Consumo	R\$ 184.500,00
3.3.90.32.00	934	Material, Bem ou Serviços para distribuição Gratuita	R\$ 30.000,00
3.3.90.39.00	934	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 600.000,00
3.3.90.30.00	938	Material de Consumo	R\$ 87.000,00
3.3.90.39.00	938	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 200.000,00
3.3.90.30.00	939	Material de Consumo	R\$ 50.000,00
3.3.90.39.00	939	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 208.000,00
3.3.90.30.00	940	Material de Consumo	R\$ 48.000,00
3.3.90.39.00	940	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 60.000,00
4.4.90.52.00	940	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 120.000,00
Total			R\$ 1.624.500,00

Art. 3º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício 2016.

Art. 4º - O valor que trata este decreto, não será computado para efeitos do artigo 41, da Lei Municipal nº 1.500, de 28 de julho de

2015 e artigo 16, § 1º, da Lei Municipal nº 1553, de 18 de dezembro de 2015.

Art. 5º - Ficam alteradas as leis nº 1500/2015, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016 e nº 1499/2015 - Plano Plurianual 2014/2017, em valores iguais aos desta Lei, nos Órgãos, Programas e Projetos/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 23 de Maio de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciano da Costa Lara

Código Identificador:CC21635E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

DECRETO Nº 5.106/2016

SÚMULA: “Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, no valor de R\$ 3.460.100,00 (três milhões, quatrocentos e sessenta mil e cem reais) e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Lei Municipal nº 1.591 de 19 de maio de 2016:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 3.460.100,00 (três milhões, quatrocentos e sessenta mil e cem reais), conforme especificado nesta Lei.

Art. 2º - A abertura do Crédito Adicional Especial se dará no Programa de Trabalho e Elemento de Despesa abaixo especificado:

1500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1501 – Gabinete do Secretário - SMIN

1501.2678200102.046 – Pavimentação de Vias

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.51.00.00	31782	Obras e Instalações	R\$ 3.460.100,00
Total			R\$ 3.460.100,00

Art. 3º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício 2016.

Art. 4º - O valor que trata este Decreto, não será computado para efeitos do artigo 41, da Lei Municipal nº 1.500, de 28 de julho de 2015 e artigo 16, § 1º, da Lei Municipal nº 1553, de 18 de dezembro de 2015.

Art. 5º - Ficam alteradas as leis nº 1500/2015, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016 e nº 1499/2015 - Plano Plurianual 2014/2017, em valores iguais aos desta Lei, nos Órgãos, Programas e Projetos/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 23 de Maio de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciano da Costa Lara

Código Identificador:81AC6FB4**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO****GERAL****DECRETO Nº 5.107/2016**

SÚMULA: “Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, no valor de R\$ 895.000,00 (oitocentos e noventa e cinco mil, reais) e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Lei Municipal nº 1.592 de 19 de maio de 2016:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 895.000,00 (oitocentos e noventa e cinco mil, reais), conforme especificado neste Decreto.

Art. 2º - A abertura do Crédito Adicional Especial se dará no Programa de Trabalho e Elementos de Despesas abaixo especificados:

14000 – SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

14001 – Coordenação e Adm. das Atividades da SMCE

14001.1339200052.038 – Manutenção das Atividades de Cultura

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00	33766	Material de Consumo	R\$ 25.000,00
4.4.90.51.00	33766	Obras e Instalações	R\$ 550.000,00
4.4.90.52.00	33766	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 320.000,00
Total			R\$ 895.000,00

Art. 3º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes do superávit do exercício anterior.

Art. 4º - O valor que trata este decreto, não será computado para efeitos do artigo 41, da Lei Municipal nº 1.500, de 28 de julho de 2015 e artigo 16, § 1º, da Lei Municipal nº 1553, de 18 de dezembro de 2015.

Art. 5º - Ficam alteradas as leis nº 1500/2015, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016 e nº 1499/2015 - Plano Plurianual 2014/2017, em valores iguais aos desta Lei, nos Órgãos, Programas e Projetos/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 23 de Maio de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciano da Costa Lara

Código Identificador:AAE581D9**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO****GERAL****DECRETO Nº 5.108/2016**

SÚMULA: “Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente, e altera metas financeiras do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, no valor de R\$ 1.620.500,00

(um milhão, seiscentos e vinte mil e quinhentos reais) e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Lei Municipal nº 1.553 de 18 de dezembro de 2015:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no valor de **R\$ 1.620.500,00 (um milhão, seiscentos e vinte mil e quinhentos reais)**, conforme especificado neste Decreto.

Art. 2º - A abertura do Crédito Adicional Suplementar se dará nos Programas de Trabalhos e Elementos de Despesas abaixo especificados:

05000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

05001 – Gabinete do Secretário - SMCS

05001.0413100022.005 – Serviços de Administração e Comunicação Social

Rubrica	Desp	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00	41	000	Material de Consumo	R\$ 50.000,00
Total				R\$ 50.000,00

10000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

10003 – Divisão da Educação Infantil

10003.1236500032.017 – Manutenção do Educação Infantil

Rubrica	Desp	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.52.00	285	103	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 45.000,00
Total				R\$ 45.000,00

11000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

11001 – FMS / Fundo Municipal de Saúde

11001.1030100072.022 – Atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Gestão do SUS

Rubrica	Desp	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00	378	000	Outros Serviços de terceiros – P. Jurídica	R\$ 950.000,00
Total				R\$ 950.000,00

11001.1030100072.023 – Ações de Atenção Básica

Rubrica	Desp	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.48.00	427	495	Outros Auxílios financeiros a Pessoa Física	R\$ 90.500,00
Total				R\$ 90.500,00

12000 – SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

12002 – Coordenação dos Serviços de Urbanismo

12002.1545200082.028 – Coordenação dos Serviços de Urbanismo

Rubrica	Desp	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.61.00	512	000	Aquisição de Imóveis	R\$ 135.000,00
Total				R\$ 135.000,00

14000 – SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

14001 – Coordenação e Administração das Atividades da SMCE

14001.1339200052.038 – Manutenção das Atividades de Cultura

Rubrica	Desp	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.51.00	646	000	Obras e Instalações	R\$ 350.000,00
Total				R\$ 350.000,00

Art. 3º - Os recursos necessários à execução do Crédito Adicional Suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

05000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

05001 – Gabinete do Secretário - SMCS

05001.0413100022.005 – Serviços de Administração e Comunicação Social

Rubrica	Desp	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00	45	000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 50.000,00
Total				R\$ 50.000,00

10000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

10001 – Gabinete do Secretário - SMED

10001.1236100032.013 – Manutenção do Gabinete do Secretário - SMED

Rubrica	Desp	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00	155	103	Material de Consumo	R\$ 45.000,00
Total				R\$ 45.000,00

11000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

11001 – FMS / Fundo Municipal de Saúde

11001.1030100072.022 – Atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Gestão do SUS

Rubrica	Desp	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00	361	000	Material de Consumo	R\$ 950.000,00
Total				R\$ 950.000,00

11001.1030100072.023 – Ações de Atenção Básica

Rubrica	Desp	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.36.00	421	495	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R\$ 90.500,00
Total				R\$ 90.500,00

12000 – SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

12003 – Regularização Fundiária

12004.1545200082.030 – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

Rubrica	Desp	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00	518	000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 135.000,00
Total				R\$ 135.000,00

14000 – SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

14002 – Coordenação das Atividades do Esporte

14002.2781200042.040 – Manutenção das Atividades do Esporte

Rubrica	Desp	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.51.00	661	000	Obras e Instalações	R\$ 60.000,00
Total				R\$ 60.000,00

14002.2781200042.041 – Manutenção das Atividades do Esporte – Estádio/Ginásio

Rubrica	Desp	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.51.00	665	000	Obras e Instalações	R\$ 290.000,00
Total				R\$ 290.000,00

Art. 4º - Ficam alteradas as metas financeiras das leis nº 1.500/2015, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016 e, nº 1.499/2015 - Plano Plurianual 2014/2017, em valores iguais aos deste Decreto, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 23 de maio de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciano da Costa Lara

Código Identificador:3E277061

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento o que dispõe a Leis Complementares nºs 101/00 e 141/12, RESOLVE: CONVIDAR todos os cidadãos piraquarenses para participar da **Audiência Pública** para avaliação do cumprimento do **Plano Municipal de Saúde** relativamente ao Primeiro Quadrimestre de 2016, a ser realizada na Câmara Municipal de Piraquara, no dia 31 de maio de 2016 às 10h00min.

Piraquara, 20 de maio de 2016.

MARISTELA ZANELLA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vera Lúcia Thomaz

Código Identificador:33156E0F

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DECRETO Nº 5102/2016

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital nº. 060/2015, processo de Seleção Simplificado – PSS para contratação de Agente Operacional, com término de contrato até dia 15/08/2016.

RESOLVE:

DEMITIR o servidor temporário abaixo relacionado:

Nome	Matric.	Data	Motivo
Sonia Maria da Silva	839411	17/05/2016	A pedido

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos legais à respectiva data.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 20 de Maio de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Anelise Bueno Staben Alves

Código Identificador:2A93D11D

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO PSS ÁREA DA SAÚDE (AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS) - EDITAL Nº. 027/2016 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ ANO V - Nº. 948 DE 29/02/2016 E COM HOMOLOGAÇÃO ATRAVES DO EDITAL 82/2016, REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 92 /2016.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**CONTRATADO: LUIZ MANOEL DA SILVA FILHO****OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS****CARGO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS****VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 10/05/2016 à 20/10/2016****SALÁRIO: R\$ R\$ 1.014,00 (hum mil e quatorze reais) mensal****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA****CONTRATADO: GERSON DOS SANTOS****OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS****CARGO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS****VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 12 /05/2016 à 20/10/2016****SALÁRIO: R\$ R\$ 1.014,00 (hum mil e quatorze reais) mensal****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA****CONTRATADO: LILIAN DOS SANTOS RODRIGUES DA LUZ****OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS****CARGO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS****VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 11/05/2016 à 20/10/2016**

SALÁRIO: R\$ R\$ 1.014,00 (hum mil e quatorze reais) mensal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: JOSE MARCOS DE OLIVEIRA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 23/05/2016 à 20/10/2016
SALÁRIO: R\$ R\$ 1.014,00 (hum mil e quatorze reais) mensal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: DAMARIS DE ALMEIDA PADILHA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 13/05/2016 à 20/10/2016
SALÁRIO: R\$ R\$ 1.014,00 (hum mil e quatorze reais) mensal

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 23 de Maio de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:91A63EB7

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 108/2016**

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 108/2016

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital N.º. 057/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná N.º. 569/2014 de 28/08/2014 e com homologação através do Edital N.º. 117/2014 e Decreto n.º. 4402/2014, publicados no Diário Oficial dos Municípios do Paraná N.º. 647/2014 de 16/12/2014, RESOLVE CONVOCAR OS CANDIDATOS APROVADOS E APTOS NO EXAME DE SAÚDE EDITAL N.º 107/2016, PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS:

FUNÇÃO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Classif.	Nome	RESULTADO
61	Paulo Cardoso Pinto Neto	APTO
62	Heron Legnani de Araujo	APTO
63	Gisele Mappelli	APTA
64	Ligiele Anne Roque	APTA
65	Rafaela Marina Mussi da Silva	APTA
66	Lília Priscila dos Santos	APTA
67	Camila de Oliveira Rodrigues Fernandes	APTA
68	Andressa de Siqueira Boska	APTA

Os candidatos acima mencionados deverão proceder a entrega dos documentos, cujo rol segue em frente, no **dia 30/05/2016 segunda-feira, às 09h:30min.** na Superintendência de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Piraquara, Av. Getúlio Vargas n.º. 1990 – Centro – Piraquara / PR.

- 01 (uma) foto 3 X 4 recente;
- Fotocópias do CPF/MF, Carteira de Identidade, Título Eleitoral (com comprovante da última votação) e originais;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 16 (dezesseis) anos e original;
- Fotocópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos e original;
- Fotocópia da Certidão de Casamento e original;
- Fotocópia do Certificado Militar (se masculino) e original;
- Fotocópia do comprovante de escolaridade e original;
- Fotocópia da CTPS (contendo número, série, data e local de emissão) e original;
- Fotocópia do PIS/PASEP e original;
- Antecedentes criminais;
- Comprovante de residência (luz, água ou telefone);
- Conta Bancária no Banco Bradesco S/A (Agência Piraquara).
- Antecedentes criminais;
- Comprovante de residência (luz, água ou telefone);
- Conta Bancária no Banco Bradesco S/A (Agência Piraquara).

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 23 de Maio de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:E18BC0D0

ESTADO DO PARANÁ **PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS**

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS **RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2016**

RETIFICO a publicação da Ratificação da Dispensa de Licitação nº 12/2016, do Processo Administrativo Licitatório nº 27/2016, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (www.diariomunicipal.com.br/amp), no dia 29 de abril de 2016, Edição nº 0990, Código Identificador: 5528FDF1, conforme informações abaixo:

Onde se lê:
 (...) nos termos do artigo 24, II da Lei nº 8.666/93 (...).

Passará a ler:
 (...) nos termos do artigo 24, XXVI da Lei nº 8.666/93 (...).

ANTÔNIO EDSON KOLACHINSKI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:A21ED5ED

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2016**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2016

OBJETO: Registro de preço para aquisição de pães, bolo, salgados, refeições e marmitas em atendimento as necessidades dos departamentos deste Município, conforme anexo I do Edital.

TIPO: Menor preço por item.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$ 140.640,60 (cento e quarenta mil seiscentos e quarenta reais e sessenta centavos).

ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO: dia 08/06/2016 às 09h00min.

CONSULTAS AO EDITAL E INFORMAÇÕES:

www.pitangueiras.pr.gov.br ou Avenida Central, 408, Pitangueiras - PR.

ESCLARECIMENTOS: através do e-mail licitacao@pitangueiras.pr.gov.br ou através do Telefone: (43) 3257-1143.

Pitangueiras - PR, 23 de maio de 2016.

ANDRÉIA CRISTINA ARAÚJO
 Pregoeira

Publicado por:
 Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:E9938269

ESTADO DO PARANÁ **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO **PORTARIA Nº034 - NOMEIA MARINA CARLOTA SPUNAR - PROFESSOR**

PORTARIA Nº 034 de 23 de maio de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º Nomear, em decorrência de aprovação no Concurso Público nº 001/2015 do Município de Porto Amazonas, **MARINA CARLOTA SPUNAR**, brasileira, solteira, portadora da CIRG nº 10.255.652-6 e do CPF 069.629.489-30, residente e domiciliada a Rua Barão do Rio Branco, 320, em Porto Amazonas PR, para o cargo de “PROFESSOR” a partir de 24/05/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Porto Amazonas, Estado do Paraná - Paço Municipal “Teorlino Soldi,” em 23 de maio de 2016.

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:6CBB1888

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA EDITAL Nº 03-2016 CONVOCA PROFESSORES PARA TURNO SUPLEMENTAR

Departamento Municipal de Educação e Cultura
email: demecpa@hotmail.com

EDITAL Nº 03/2016

A Diretora do Departamento de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 23 e seus parágrafos, combinado com o artigo 26, todos da Lei Municipal 848/2009.

CONSIDERANDO a necessidade de professores na Rede Municipal de Ensino para suprir os profissionais em Licença Médica ou Licença Maternidade.

CONSIDERANDO a necessidade de professor com formação na área de Educação Especial para acompanhamento individual nessas áreas:

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os professores de rede municipal de ensino interessados em vagas de jornada em turno suplementar, para o turno matutino ou vespertino de acordo com a necessidade das Escolas cujas, professoras necessitem de afastamento por motivo de licença médica ou licença maternidade no período letivo de 2016.

Art. 2º Convocar os professores da rede municipal de ensino que sejam portadores de formação em educação especial, sendo que este atendimento é na Escola Municipal Benedita Vieira Iatzseki período vespertino para o período de 1º/06/2016 a 20/12/2016.

Art. 3º As inscrições estarão abertas de 24/05/2016 a 30/05/2016, durante o expediente no DEMEC.

Art. 4º O critério de classificação será:
I- Para Professor turno suplementar:

I-FORMAÇÃO	Magistério 2º grau	1 ponto
	Curso Superior em Pedagogia ou outra Licenciatura	2 pontos
	Curso Pós – Graduação Lato Sensu	2 pontos
II- Tempo de Serviço	1 (um) ponto por ano de serviço, sendo computado no máximo 10 pontos	
III- Critério Desempate	Maior tempo de serviço no Magistério Municipal, persistindo o empate será convocado o maior de idade.	

II-Para Turno Suplementar Professor portador de formação em Educação Especial:

I-FORMAÇÃO	Magistério 2º grau com pós médio ou equivalente em Educação Especial	2 pontos
	Curso Superior em Pedagogia ou outra Licenciatura	2 pontos
	Curso Pós – Graduação Lato Sensu	1 ponto
II- Tempo de Serviço	1 (um) ponto por ano de serviço, sendo computado no máximo 10 pontos	
III- Critério Desempate	Maior tempo de serviço no Magistério Municipal em Educação Especial, persistindo o empate será convocado o de maior idade.	

Porto Amazonas, 23/05/2016

IVONE RIBATSKI

Diretora
DEMEC

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:A63AA637

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 29/2016

O Prefeito do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei.

FAZ SABER:

que em virtude do feriado de 26 de maio, (quinta-feira), Corpus Christi, o dia 27 de maio (sexta-feira), será considerado ponto facultativo, não havendo expediente nos órgãos da administração direta e indireta, com exceção dos serviços de atendimento emergencial do Hospital Municipal e da Limpeza Pública.

Paço Municipal “Deputado Homero Oguido”, aos 23 dias do mês de maio de 2016.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:6F729C1D

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2016

LICITAÇÃO Nº 79/2016 - PREGÃO Nº 26/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: PICOTTI & CIA LTDA ME – CNPJ 13.403.737/0001-05

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS NA MANUTENÇÃO DE DIVERSOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA.

VALOR GLOBAL: R\$ 142.650,00 (Cento e Quarenta e Dois Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (Doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 23/05/2016

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:CF7A0AD0

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS EXTRATO DE CONTRATO Nº 62/2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2016
LICITAÇÃO Nº 81/2016 - PREGÃO Nº 27/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: CONSTRUTORA VITORINO LTDA -ME – CNPJ 15.712.958/0001-82

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE LEITOS DE ESTRADAS VICINAIS, E OUTROS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE

TERRAPLENAGEM NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.**VALOR GLOBAL:** R\$ 76.500,00 (Setenta e Seis Mil e Quinhentos Reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência será de 4 (Quatro) meses, contados da data de assinatura do contrato.**DATA DE ASSINATURA:** 23/05/2016**SILVIO ANTONIO DAMACENO**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabiana Cristina Neto

Código Identificador:9B3C4A66**DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/2016****EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/2016****LICITAÇÃO Nº 76/2016 - PREGÃO Nº 25/2016****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA**CONTRATADO:** LAJES E PRE MOLDADOS SORRIA LTDA – CNPJ 95.410.551/0001-30**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TUBOS EM CONCRETO DESTINADOS A DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.**VALOR GLOBAL:** R\$ 90.500,00 (Noventa Mil e Quinhentos Reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência será de 12 (Doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.**DATA DE ASSINATURA:** 23/05/2016**SILVIO ANTONIO DAMACENO**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabiana Cristina Neto

Código Identificador:9E7FCD98**DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2016****LICITAÇÃO Nº 62/2016 - INEXIGIBILIDADE Nº 4/2016****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA**CONTRATADO:** JULIO CESAR BUENO MIRANDA – CPF: 065.910.999-99**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.**VALOR GLOBAL:** R\$ 19.965,60 (Dezenove Mil, Novecentos e Sessenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.**DATA DE ASSINATURA:** 23/05/2016**SILVIO ANTONIO DAMACENO**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabiana Cristina Neto

Código Identificador:9098F051**DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2016****LICITAÇÃO Nº 62/2016 - INEXIGIBILIDADE Nº 4/2016****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA**CONTRATADO:** LAUDIVINO NUNES – CPF: 943.193.599-68**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA..**VALOR GLOBAL:** R\$ 13.323,00 (Treze Mil, Trezentos e Vinte e Três Reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.**DATA DE ASSINATURA:** 23/05/2016**SILVIO ANTONIO DAMACENO**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabiana Cristina Neto

Código Identificador:7E212DEE**DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2016****LICITAÇÃO Nº 62/2016 - INEXIGIBILIDADE Nº 4/2016****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA**CONTRATADO:** TIAGO SANCHES CHIQUETTI – CPF: 046.813.289-95**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA..**VALOR GLOBAL:** R\$ 13.650,00 (Treze Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.**DATA DE ASSINATURA:** 23/05/2016**SILVIO ANTONIO DAMACENO**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabiana Cristina Neto

Código Identificador:FCF9DB1D**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA****CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
DECRETO LEGISLATIVO****DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 005/2016***SÚMULA: “DECRETA PONTO FACULTATIVO”.*

O Senhor **PEDRO GILSON RIBAS- Presidente da Câmara Municipal de Quitandinha**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, que são conferidas pelo Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 27 de maio de 2016, na Câmara Municipal de Quitandinha.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA, em 23 de maio de 2016.

PEDRO GILSON RIBAS

Presidente da Câmara

Publicado por:

Graciele Cristiane Dranka

Código Identificador:9C5A6ADE**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE****ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO Nº059/16 AQUISIÇÃO DE PAES
PARA MERENDA ESCOLAR, REFERENTE AO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 019/2016.**

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR
CONTRATADA: R A DA SILVA PANIFICADORA-ME
OBJETO: Aquisição de Paes para Complementação da Merenda Escolar – **PENAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)**, Paes para a Escola Municipal Manoel Medina Martins, Centro Educacional Pequeno Príncipe, Contra-Turno Social e Creche Bom Jesus, Produtos de 1ª qualidade, para atender a Secretaria de Educação do Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR.
VALOR TOTAL: R\$ 27.556,80 (Vinte sete mil quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05051236100152.019-3.3.90.32.00 (1000)
05051246100152.019-3.3.90.32.00 (187)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de Dezembro de 2.016.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais nº 8666/93 de 21/06/1993 e Lei 10.520 de 17/07/2002 Decreto Federal nº 3555 de 08/08/2000 e suas alterações posteriores.

Publicado por:
 Sueli Batista Alves
Código Identificador:B33FE955

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº060/16 AQUISIÇÃO DE PAES PARA MERENDA ESCOLAR, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR
CONTRATADA: VERIDIANY FUZINATI DE SOUZA 08127562904
OBJETO: Aquisição de Paes para Complementação da Merenda Escolar – **PENAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)**, Paes para a Escola Municipal Manoel Medina Martins, Centro Educacional Pequeno Príncipe, Contra-Turno Social e Creche Bom Jesus, Produtos de 1ª qualidade, para atender a Secretaria de Educação do Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR.
VALOR TOTAL: R\$ 4.922,00 (Quatro mil novecentos e vinte dois reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05051236100152.019-3.3.90.32.00 (1000)
05051246100152.019-3.3.90.32.00 (187)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de Dezembro de 2.016.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais nº 8666/93 de 21/06/1993 e Lei 10.520 de 17/07/2002 Decreto Federal nº 3555 de 08/08/2000 e suas alterações posteriores.

Publicado por:
 Sueli Batista Alves
Código Identificador:8B69ED2E

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2.016

O Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR comunica aos interessados, que fará realizar às 09h00min. do dia 08 de Junho de 2.016, Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - Menor preço por Lote**.
OBJETO: Aquisição de 01 (uma) Carreta Agrícola basculante hidráulica, 01 Distribuidor (com no mínimo 1300 kg, com no mínimo dois discos e caixa em polietileno) e 01 (uma) plataforma (com 02 linhas para colhedora de forragem), referente recurso oriundo do Termo de Convênio nº 065/2014 SID. 12.050.071-6, que celebram o Estado do Paraná por sua SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO DO PARANÁ – SEAB e o Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR.
DATA DA ABERTURA: 08 de Junho de 2.016 às 09h00min.
VALOR MÁXIMO R\$ 30.800,00 (Trinta mil e oitocentos reais).
LOCAL: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Avenida Paraná nº 530 – Centro CEP: 87.395-000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar nº. 123/06, introduzidas pela Lei Complementar 147/2014 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, e suas regulamentações.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus respectivos modelos adendos e anexos, poderá ser adquirida no endereço acima mencionado no horário comercial das 08h00min às 11h30min e das 13h00 às 17h30min. Informações dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Departamento de Licitações no endereço acima mencionado, pelo telefone (44 – 35561186).

Rancho Alegre D'Oeste - PR 23 de Maio de 2.016

SUELI BATISTA ALVES
 Pregoeiro

Publicado por:
 Sueli Batista Alves
Código Identificador:9AE55E3D

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2.016

O Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR comunica aos interessados, que fará realizar às 09h30min do dia 09 de Junho de 2.016, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL - Menor preço por Item.

OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de Tambores de Emulsão Asfáltica e PMFD – Pré Misturado a Frio Denso, onde será aplicada para a confecção de redutores de velocidade, tapa buracos em vias urbanas do Município, no período até 31 de Dezembro de 2.016.

DATA DA ABERTURA: 09 de Junho de 2.016 às 09h30min.

LOCAL: Setor de Licitações Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Avenida Paraná nº 530 – Centro CEP: 87.395-000.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar nº. 123/06, introduzidas pela Lei Complementar 147/2014 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, e suas regulamentações.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus respectivos modelos, anexos, poderão ser adquiridos no endereço acima mencionada no horário comercial das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min. Informações dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Departamento de Licitações ou pelo telefone (44 – 35561186). Ramal 32.

Rancho Alegre D'Oeste - PR 23 de Junho de 2.016.

SUELI BATISTA ALVES
 Pregoeira

Publicado por:
 Sueli Batista Alves
Código Identificador:2492F395

SAÚDE

PORTARIA 136/06/2016

A Prefeita Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Senhora SUELY ALVES PEREIRA SILVA, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 399/05/2009, resolve:

AUTORIZAR

- I – Viagem ao Servidor Cleber CLEBER DE FREITAS KUBINSCKI, ocupante do cargo de Motorista, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D'Oeste;
- II – Motivo: Transporte de pacientes em tratamento de Saúde, Rancho Alegre D'Oeste /Curitiba Pr.
- Paulo Ferreira e acompanhante Joaquim Alves dos Santos.
- III – Entre as datas de 22/05/2016 à 25/05/2016;
- IV – Cidade de Curitiba - Pr;
- V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL “20 DE MARÇO”.

Rancho Alegre D'Oeste, 21 de maio 2016.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
 Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:E26A4B99

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO CMS 06

Resolução CMS/ Nº 06/2016

O Conselho Municipal de Rio Azul conforme artigo 1º da Lei Municipal Nº 662/2012 de 14/12/12, instituído em caráter permanente, como órgão deliberativo do Sistema Único de Saúde – SUS, no uso de sua competência regimental, conforme reunião ordinária de 20de Maio de 2016 – Ata nº 200/16

RESOLVE:

Homologar:

- Aprovação da conclusão dos relatórios que serão apresentados na Audiência Pública com gastos em Saúde Pública do primeiro quadrimestre de 2016;

Rio Azul, 20 de Maio de 2016.

JULIANE RODRIGUES DE SOUZA CEUCHUK

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 06, de 20 de Maio de 2016, nos termos da legislação vigente.

MARIA ELAINE PACANARO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:F72AE96A

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO 11-2016 DÁ INSCRIÇÃO APAE

RESOLUÇÃO CMAS Nº 11/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a inscrição da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE de Rio Azul/PR, no Conselho Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Azul (CMAS), no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 555/2010; considerando a deliberação da plenária realizada em 18 de maio de 2016, ata nº 214 - CMAS, e o disposto no inciso III do artigo 30 da Lei Federal nº 8742/1993 e a Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, bem como artigo 204, inciso II da Constituição Federal de 1988 e; considerando a Resolução CMAS nº 01/2016 de 14 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º. Inscrever a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE de Rio Azul/PR no Conselho Municipal de Assistência Social sob o número 02/2016.

Art. 2º. A inscrição é por tempo indeterminado desde que respeitadas as legislações vigentes.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência de Social – CMAS, Rio Azul, 18 de maio de 2016.

JOSIANE APARECIDA BORGES

Presidente CMAS de Rio Azul

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:2BA9DFC0

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO 12-2016 DÁ INSCRIÇÃO PASTORAL-PROVOPAR

RESOLUÇÃO CMAS Nº 12/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a inscrição da Associação Beneficência Católica Padre João Salanczyk, no Conselho Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Azul (CMAS), no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 555/2010; considerando a deliberação da plenária realizada em 18 de maio de 2016, ata nº 214 - CMAS, e o disposto no inciso III do artigo 30 da Lei Federal nº 8742/1993 e a Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, bem como artigo 204, inciso II da Constituição Federal de 1988 e; considerando a Resolução CMAS nº 01/2016 de 14 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º. Inscrever a Associação Beneficência Católica Padre João Salanczyk no Conselho Municipal de Assistência Social sob o número 03/2016.

Art. 2º. A inscrição é por tempo indeterminado desde que respeitadas as legislações vigentes.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência de Social – CMAS, Rio Azul, 18 de maio de 2016.

JOSIANE APARECIDA BORGES

Presidente CMAS de Rio Azul

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:845BAB6A

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO 13-2016 DÁ INSCRIÇÃO PROVOPAR

RESOLUÇÃO CMAS Nº 13/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a inscrição da Provopar Ação Social de Rio Azul, no Conselho Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Azul (CMAS), no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 555/2010; considerando a deliberação da plenária realizada em 18 de maio de 2016, ata nº 214 - CMAS, e o disposto no inciso III do artigo 30 da Lei Federal nº 8742/1993 e a Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, bem como artigo 204, inciso II da Constituição Federal de 1988 e; considerando a Resolução CMAS nº 01/2016 de 14 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º. Inscrever a Provopar Ação Social de Rio Azul no Conselho Municipal de Assistência Social sob o número 04/2016.

Art. 2º. A inscrição é por tempo indeterminado desde que respeitadas as legislações vigentes.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência de Social – CMAS, Rio Azul, 18 de maio de 2016.

JOSIANE APARECIDA BORGES

Presidente CMAS de Rio Azul

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:D421826C

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO 001 CMDCA**

Resolução nº 001/2016 de 20 de maio de 2016.

SÚMULA: Dispõe sobre o veículo Gol, placa: AUW – 3613, do Conselho Tutelar do Município de Rio Azul/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio Azul (CMDCA), no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/90 e a Lei Municipal nº 479/2009 e, considerando a deliberação da plenária realizada em 20 de maio de 2016, Ata nº 299 – CMDCA

RESOLVE:

Art 1º- Deliberar à favor do uso do veículo Gol placa: AUW – 3613 do Conselho Tutelar, para os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, sendo: Centro Educacional Gregório Skalisz – Projeto Piá, e Centro de Atendimento Infante-juvenil – CAIJU, e para os Serviços do Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, do Município de Rio Azul, Estado do Paraná.

Art 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Azul, 20 de maio de 2016.

ROSÂNGELA DE LOURDES HERBST PISSAIA
Presidente do CMDCA de Rio Azul

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:D58CFA5A

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO 002 CMDCA**

Resolução nº 002/2016 de 20 de maio de 2016.

SÚMULA: Dispõe sobre a instalação de câmeras de segurança na Casa Lar Menino Jesus de Rio Azul/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio Azul (CMDCA), no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/90 e a Lei Municipal nº 479/2009 e, considerando a deliberação da plenária realizada em 20 de maio de 2016, Ata nº 299 – CMDCA

RESOLVE:

Art 1º- Deliberar à favor da instalação de câmeras de segurança na Casa Lar Menino Jesus, do Município de Rio Azul, Estado do Paraná.

Art 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Azul, 20 de maio de 2016.

ROSÂNGELA DE LOURDES HERBST PISSAIA
Presidente do CMDCA de Rio Azul

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:63273D64

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº
20/2012**

Locatário: Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul - Paraná
Locador: Pedro Stresser
Objeto: Locação de imóvel onde está instalado o DETRAN
Vigência: 12 (doze) meses
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Art. 57
Data da assinatura: 26 de fevereiro de 2016

CEZAR GIBRAN JOHNSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Aparecido Rossegalli
Código Identificador:9B446672

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR
CONTRATO Nº 90/2013**

Contratante: Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul - Paraná
Contratada: Simão Cirineu Aqsenen & Cia. Ltda - ME
Objeto: Aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores para manutenção preventiva e reparadora da frota de veículos leves e pesados.
Valor Aditado: 25% (vinte e cinco por cento)
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Art. 65 § 1º
Data da assinatura: 22 de janeiro de 2014

CEZAR GIBRAN JOHNSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Aparecido Rossegalli
Código Identificador:3252C2F7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016**

Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul comunica que fará a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2016**, que tem por objeto a aquisição de **MEDICAMENTOS**, destinados a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Anexo I – do Edital, pelo período de 12 (doze) meses. **DATA, HORÁRIO E LOCAL DE ABERTURA: 08/06/2016 Às 8:30min**, NO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL PR, RUA HORACY SANTOS nº 222, CENTRO. Demais informações poderão ser obtidas através do telefone (041) 3973-8048, email: licitabrs@gmail.com

Rio Branco do Sul, 23 de maio de 2016.

JOZIANE DE C. S. ALBUQUERQUE
Pregoeira

Publicado por:
Alessandro Aparecido Rossegalli
Código Identificador:5882D934

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO**

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LEI Nº 2634/2016**

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI Nº 1254/2001, QUE MANTÉM O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RIO NEGRO, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 787/93, E CRIOU O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - IPRERINE.”

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Milton José Paizani**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o artigo 76 e parágrafo único, o artigo 78 e altera os incisos I, II, III e IV, acrescentando ainda os incisos V e VI e §§ 1º e 2º no artigo 79, da Lei Municipal nº 1.254, de 13 de setembro de 2001, que mantém o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Rio Negro, instituído pela Lei Municipal nº 787/93, e criou o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro - IPRERINE, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 76 - O benefício será pago diretamente ao beneficiário, salvo em caso de ausência, moléstia contagiosa ou impossibilidade de locomoção, quando será pago a procurador constituído, exclusivamente, por instrumento público de mandato, o qual não terá prazo superior a 12 (doze) meses, podendo ser renovado.

Parágrafo único - O pagamento de benefício devido ao segurado ou dependente civilmente incapaz será feito ao cônjuge, pai, mãe, tutor ou curador, admitindo-se, na sua falta e por período não superior a 12 (doze) meses, o pagamento a herdeiro necessário, mediante termo de compromisso firmado no ato do recebimento.”

“Art. 78 - Salvo quanto a valor devido ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rio Negro e a desconto autorizado por esta Lei, ou derivado da obrigação de prestar alimentos reconhecida em sentença judicial, o benefício não pode ser objeto de penhora, arresto ou sequestro, sendo nula de pleno direito a sua venda ou cessão, ou a constituição de qualquer ônus sobre ele, bem como a outorga de poderes irrevogáveis ou em causa própria para o seu recebimento.”

“Art. 79 - ...

I – contribuições devidas pelo segurado ao RPPS;

II – pagamento de benefício além do devido;

III – Imposto de Renda retido na fonte, salvo disposição legal;

IV – pensão de alimentos decretada em sentença judicial;

V – mensalidades devidas ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Rio Negro, Paraná; e

VI – pagamento de empréstimos, financiamentos e operações de arrendamento mercantil concedidos por instituições financeiras e sociedades de arrendamento mercantil, públicas e privadas, quando expressamente autorizados pelo beneficiário, até o limite de 30% (trinta por cento) do valor do benefício;

VII – outros valores pagos indevidamente.

§ 1º - Na hipótese do inciso II, salvo má-fé, o desconto será feito em parcelas mensais, de forma que não exceda a 20% (vinte por cento) do valor do benefício; demonstrada a má-fé, o desconto poderá se dar de forma única ou em percentuais de até 60% (sessenta por cento) do valor do benefício.

§ 2º - Os procedimentos para os descontos de que trata o inciso VI serão regulamentados por Decreto.”

Art. 2º - Acrescenta o artigo 76-A e artigo 84-A, na Lei nº 1.254/2001, com as seguintes redações:

“Art. 76-A - O valor não recebido em vida pelo segurado só será pago aos seus dependentes sucessores à pensão por morte ou, na falta deles, aos seus sucessores na forma da lei civil, independentemente de inventário ou arrolamento.”

“Art. 84-A - Para efeito de manutenção de pagamento dos benefícios, deverá ser realizada anualmente pelos recebedores de benefícios do IPRERINE a comprovação de vida dos beneficiários.

§ 1º - A comprovação de vida deverá ser, preferencialmente, efetuada pelo titular do benefício, mediante apresentação de documento de identificação com foto perante servidor público do IPRERINE.

§ 2º - Na impossibilidade do comparecimento do titular, o previsto no § 1º poderá ser realizado por procurador do beneficiário, constituído por instrumento público de mandato, mediante apresentação dos seguintes documentos:

I - declaração de vida assinado pelo titular do benefício, com firma reconhecida em cartório, contemporâneo à época da comprovação;

II – documento de identificação com foto do beneficiário; e

III – atestado médico contemporâneo à época da comprovação, confirmando a impossibilidade de locomoção.

§ 3º - A comprovação de vida ocorrerá entre 1º de abril a 31 de maio de cada ano, sendo que os aposentados e pensionistas deverão ser notificados para tanto.

§ 4º - Na hipótese de não comprovação de vida no período indicado no § 3º, o IPRERINE deverá convocar o segurado, mediante envio de correspondência em endereço constante do cadastro existente no Instituto e também mediante publicação em diário oficial, a fazer a comprovação de vida.

§ 5º - A falta de comprovação de vida do titular do benefício acarretará a suspensão do recebimento dos respectivos proventos, a qual será normalizada no mês seguinte ao da comprovação, ou a cessação definitiva do benefício, caso decorrido prazo superior a 12 (doze) meses da convocação.”

Art. 3º - Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei nº 1254/2001 e suas alterações.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 23 de maio de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI

Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:

Adaucio Joao Pereira

Código Identificador: 7BA245EE

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA GERAL PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA - PR RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2016/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO V (LRF, art. 53, inciso III)			R\$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2015 (a)	Em 31/Dez/2015 (b)	Em 30/Abr/2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	5.107.906,83	-	5.726.766,92
DEDUÇÕES(II)	8.641.729,69	-	18.468.971,04
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.906.408,49	-	21.128.387,35
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-)-Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.264.678,80	1.264.678,80	2.659.416,31
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(III)=(I-II)	-3.533.822,86	-	-12.742.204,12
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES(IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(V)	3.252.480,83	-	3.252.480,83
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA(VI)=(III+IV-V)	-6.786.303,69	-	-15.994.684,95
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR		-15.994.684,95	-9.208.381,26
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			7.479.600,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2015	Em 31/Dez/2015	Em 30/Abr/2016
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA(VII)	-	-	-
Passivo Atuarial	-	-	-
Demais Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES(VIII)	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-)-Restos a Pagar Processados	-	-	715.460,06
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA(IX)=(VII-VIII)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(X)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA(XI)=(IX-X)	-	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 18/Mai/2016, 17h e 32m.			

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 18/Mai/2016, 17h e 32m.

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:77D3B31D

SECRETARIA GERAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA-PR RELATÓRIO
RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2016/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)				R\$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES(I)	170.491.692,00	55.258.227,29	48.703.802,29	
RECEITA TRIBUTÁRIA	29.626.200,00	14.150.886,42	10.324.935,10	
IPTU	10.581.500,00	7.845.076,70	5.073.331,61	
ISS	7.800.000,00	2.484.254,16	2.006.156,11	
ITBI	3.500.000,00	661.808,02	881.077,12	
IRRF	3.858.700,00	1.337.346,82	1.077.042,07	
Outras Receitas Tributárias	3.886.000,00	1.822.400,72	1.287.328,19	
Receita de Contribuição	18.429.592,00	1.904.327,76	6.369.821,53	
Receita Previdenciária	14.409.592,00	861.211,64	3.972.036,50	
Outras Contribuições	4.020.000,00	1.043.116,12	2.397.785,03	
Receita Patrimonial Líquida	50.000,00	23.512,66	13.518,19	
Receita Patrimonial	6.357.000,00	1.348.720,65	3.414.466,29	
(-)Aplicações Financeiras	6.307.000,00	1.325.207,99	3.400.948,10	
Transferências Correntes	113.660.900,00	38.316.399,87	31.330.977,95	
Cota-Parte do FPM	31.700.000,00	8.879.758,37	8.502.715,16	
Cota-Parte do IPVA	7.016.300,00	5.126.431,50	2.485.426,22	
Cota-Parte do ICMS	37.500.000,00	11.394.850,33	9.701.275,45	
Convênios	-	-	-	
Outras Transferências Correntes	37.444.600,00	12.915.359,67	10.641.561,12	
Demais Receitas Correntes	8.725.000,00	863.100,58	664.549,52	
Dívida Ativa	4.305.000,00	270.250,55	259.270,62	
Diversas Receitas Correntes	4.420.000,00	592.850,03	405.278,90	
RECEITAS DE CAPITAL(II)	12.315.276,05	645.407,39	1.403.821,22	
Operações de Crédito(III)	9.862.000,00	618.860,09	556.538,34	
Amortização de Empréstimos(IV)	-	-	-	
Alienação de Bens(V)	162.000,00	21.598,02	28.055,68	
Transferências de Capital	2.291.276,05	4.949,28	819.227,20	
Convênios	1.198.000,00	4.949,28	367.572,75	
Outras Transferências de Capital	1.093.276,05	-	451.654,45	
Outras Receitas de Capital	-	-	-	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(VI)=(II-III-IV-V)	2.291.276,05	4.949,28	819.227,20	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	172.782.968,05	55.263.176,57	49.523.029,49	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015
DESPESAS CORRENTES(VIII)	162.052.331,67	58.222.095,17	49.254.638,64	43.088.921,09	39.277.114,17
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015
Pessoal e Encargos Sociais	97.537.542,60	24.754.297,79	22.387.091,61	24.752.414,60	22.384.338,78
Juros e Encargos da Dívida(IX)	905.000,00	254.770,30	191.046,41	254.770,30	191.046,41
Outras Despesas Correntes	63.609.789,07	33.213.027,08	26.676.500,62	18.081.736,19	16.701.728,98
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES(X)=(VIII-IX)	161.147.331,67	57.967.324,87	49.063.592,23	42.834.150,79	39.086.067,76
DESPESAS DE CAPITAL(XI)	22.181.915,67	6.117.050,35	3.023.072,20	2.260.376,05	2.318.049,66
Investimentos	17.339.915,67	5.200.017,42	2.018.523,32	1.343.343,12	1.327.637,96
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos(XII)	-	-	-	-	-
Aquisição Título de Capital Integralizado(XIII)	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida(XIV)	4.842.000,00	917.032,93	1.004.548,88	917.032,93	990.411,50
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	17.339.915,67	5.200.017,42	2.018.523,32	1.343.343,12	1.327.637,96
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(XVI)	100.000,00	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS(XVII)	4.088.292,00	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL(XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	182.675.539,34	63.167.342,29	51.082.115,55	44.177.493,91	40.413.705,72
RESULTADO PRIMÁRIO(XIX)=(VII-XVIII)	-9.892.571,29	7.904.165,72	1.559.086,06	11.085.682,66	9.109.323,77

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					1.608.571,29
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL					VL. CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA					3.250.000,00
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 18/Mai/2016, 17h e 48m.					

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:EDA3EBA2

SECRETARIA GERAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO
RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2016/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2016/Bimestre Março-Abril

LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	184.946.092,00
Previsão Atualizada da Receita	189.113.968,05
Receitas Realizadas	57.228.842,90
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	1.608.571,29
DESPESAS	
Dotação Inicial	184.946.092,00
Créditos Adicionais	3.476.447,34
Dotação Atualizada	188.422.539,34
Despesas Empenhadas	64.084.155,95
Despesas Liquidadas	45.349.297,14
Despesas Pagas	41.631.683,33
Superávit Orçamentário	11.879.545,76
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	64.084.155,95
Despesas Liquidadas	45.349.297,14
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	
Receita Corrente Líquida	141.855.832,49
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	1.735.361,38
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	1.767.763,98
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	-32.402,60

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação (b/a) a Meta	
Resultado Nominal	7.479.600,00	-9.208.284,76	-123,11	
Resultado Primário	-3.250.000,00	11.085.682,66	-341,10	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.293.967,85	0,00	1.184.794,48	109.173,37
Poder Executivo	1.293.967,85	0,00	1.184.794,48	109.173,37
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.271.838,52	30.424,75	1.042.673,68	1.198.740,09
Poder Executivo	2.271.838,52	30.424,75	1.042.673,68	1.198.740,09
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.565.806,37	30.424,75	2.227.468,16	1.307.913,46

LRF, Art. 48 - Anexo XIV		R\$ 1,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o bimestre	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10.711.319,09	25%	23,95
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na	6.981.400,91	60%	96,04

Remuneração do Magistério com Ensino Infantil e Ensino Fundamental			
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre		Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	618.860,09		9.243.139,91
Despesa de Capital Líquida	2.260.376,05		19.921.539,62
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício 35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos			
Receitas Previdenciárias (IV)	15.282.032,90	32.518.647,08	45.604.723,99 35.026.314,54
Despesas Previdenciárias (V)	7.892.372,35	22.147.933,35	32.647.299,06 33.228.532,70
Resultado Previdenciário (IV-V)	7.389.660,55	10.370.713,73	12.957.424,93 1.797.781,84
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre		Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	21.598,02		140.401,98
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		21.598,02
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.822.549,53	15%	21,47
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)			

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 20/Mai/2016, 16h e 33m.

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:F9B49CBB

SECRETARIA GERAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA
DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA
SEGURIDADE SOCIAL MAIO/2015 A ABRIL/2016

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Maio/2015 a Abril/2016

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")	R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LÍQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO- PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	70.355.892,98	
Pessoal Ativo	65.148.730,74	
Pessoal Inativo e Pensionistas	5.207.162,24	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) -		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF) (II)	6.689.578,80	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011		
IRRF	1.482.416,56	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	5.207.162,24	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	63.666.314,18	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	140.151.832,70	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa + IIib)	63.666.314,18	45,43
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	75.676.446,53	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 * VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	71.892.624,20	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 * VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	68.108.801,87	48,60
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 19/Jan/2016, 12h e 44m.		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.		

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:D08C3599

SECRETARIA GERAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL
E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2016

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Abril de 2016

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")				R\$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	5.107.906,83	5.569.204,58	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	5.107.906,83	5.569.204,58	-	-
Interna	5.107.906,83	5.569.204,58	-	-
Externa	-	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	-	-	-	-
Demais Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II) ¹	8.641.729,69	14.177.594,40	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.906.408,49	16.834.845,77	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.264.678,80	2.657.251,37	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-3.533.822,86	-8.608.389,82	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	134.266.322,51	141.855.832,49	-	-
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	3,80	3,93	-	-
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-2,63	-6,07	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <240,00%>				
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF - <216,00%>				
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL				
DÍVIDA CONTRATUAL(IV = V + VI + VII + VIII)	5.107.906,83	5.569.204,58	-	-
DÍVIDA DE PPP(V)	-	-	-	-
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS(VI)	3.252.480,83	3.252.480,83	-	-
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Sociais	3.252.480,83	3.252.480,83	-	-
Previdenciárias	3.185.102,41	3.185.102,41	-	-
Demais Contribuições Sociais	67.378,42	67.378,42	-	-
Do FTGS	-	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-	-
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA(VII)	-	-	-	-
Interna	-	-	-	-
Externa	-	-	-	-
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS(VIII)	1.855.426,00	2.316.723,75	-	-
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-	-
INSUFICIENCIA FINANCEIRA	-	-	-	-
DEPÓSITOS	-	-	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.267.312,72	19.918.134,28	-	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	-	-	-	-
RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")				R\$ 1,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)		-	-	-
Passivo Atuarial	-	-	-	-
Demais Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (X) ¹	38.904.493,31	39.017.056,99	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	38.904.493,31	39.732.517,05	-	-
Investimentos	-	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	-	715.460,06	-	-
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	-	-	-	-

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-38.904.493,31	-39.017.056,99	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 20/Mai/2016, 16h e 44m.			
¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES(II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.			

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:740A5632

**SECRETARIA GERAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2016**

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril de 2016

RGF - ANEXO III(LRF,art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º)				RS 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(I)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF¹				
INTERNAS(II)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF¹				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(III)=(I+II)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	134.266.322,51	141.855.832,49	-	-
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 22%	29.538.590,95	31.208.283,15	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 19,80%	26.584.731,86	28.087.454,83	-	-
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS				
EXTERNAS(V)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF¹				
INTERNAS(VI)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF¹				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(VII)=(V+VI)				
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 20/Mai/2016, 16h e 47m.				
Nota: ¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos				

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:A31CCD46

**SECRETARIA GERAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS
OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA
SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2016**

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo das Operações de Crédito
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril de 2016

RGF - ANEXO IV(LRF, art. 55, inciso I, alínea 'd' e inciso III alínea 'c')			RS 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre Referência (a)	
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	-	-	-
Mobiliária	-	-	-
Interna	-	-	-
Externa	0,00	0,00	0,00

Contratual	-	-
Interna	-	-
Abertura de Crédito	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Derivadas de PPP	-	-
Demais Aquisições Financiadas	-	-
Antecipação de Receita	-	-
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Demais Antecipações de Receita	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas	-	-
Outras Operações de Crédito	-	-
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	-	-
Parcelamentos de Dívidas	-	-
De Tributos	-	-
De Contribuições Sociais	-	-
Previdenciárias	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-
Do FGTS	-	-
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	-	-
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	-	-
Amparadas pelo Art. 9-N da Resolução Nº. 2.827/01, do CMN	-	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	%SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	141.855.832,49	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	-	-
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE	-	-
CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	22.696.933,20	16%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º art. 59 da LRF) - 90%	20.427.239,88	14,4%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE	-	-
CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	9.929.908,27	7%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V)=(IV+IIa)	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 20/Mai/2016, 16h e 52m.		

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:13B6F46E

**SECRETARIA GERAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA - PR - PODER
EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE
GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA
SEGURIDADE SOCIAL 1º QUADRIMESTRE DE 2016**

LRF, Art. 48 - Anexo VI		RS 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida		141.855.832,49
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal DTP	68.329.761,33	48,17
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54,00	76.602.149,54	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30	72.772.042,07	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-8.450.827,48	-5,96
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	340.453.997,98	240,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	31.208.283,15	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	22.696.933,20	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	9.929.908,27	7,00
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 20/Mai/2016, 16h e 54m.		

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:79C3EB0A

**SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 8.174, DE 23 DE MAIO DE 2016.**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional – Superávit Financeiro de Recursos Vinculados na quantia de R\$

75.000,00 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e altera o cronograma de Execução Mensal de Desembolso para Exercício Financeiro de 2016, previsto no Decreto nº 8046, de 04 de Janeiro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto nos §1º e 2º do art. 9º da Lei 3.743/2015 de 22/12/2015 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)**, para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3.743/2015 de 22/12/2015, conforme abaixo especificado:

13 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente 25 – Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA)

Dotação	1854100131.041 – Atividades do Fundo Municipal do Meio Ambiente	Fonte	Valor
4328	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	555	75.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)**, utilizar-se-á os recursos proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de exercício anterior na fonte de recursos: 555.

Art. 3º - Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2016, previsto no Decreto nº 8046, de 04 de Janeiro de 2016, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)**, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
13251854100131.041	3.3	555	Maio	75.000,00
TOTAL				75.000,00

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 23 de Maio de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FRANCISCO RAMOS VASQUES FILHO
Secretário Municipal de Finanças

SUELEM SILVA
Diretora de Orçamento

CÁSSIA PUZZI
Diretora Contábil

Publicado por:
Ivan Soares Coutinho
Código Identificador:38470310

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO SEXTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 029/2015

Ref.: Tomada de Preços nº 002/2015

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob. nº. 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, Senhor **LUIZ FRANCISCONI NETO**, casado, portador do RG nº 3.504.473-6/SSP-PR e sob o CPF nº 673.786.849-53, residente e domiciliado na

Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, nesta cidade, de um lado doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado **ATP – ASSESSORIA TÉCNICA EM PAVIMENTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 04.385.896/0001-25, estabelecida na Rua Monte Carlo, nº 54, Jardim Igapó, na cidade de Londrina – PR, Fone: (43) 9925-8240, neste ato legalmente representada pelo Senhor **NEREU WESTPHAL**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 530.273-0 – SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 024.480.769-87, residente e domiciliado a Rua Monte Carlo, nº65, na cidade de Londrina - PR, doravante designado **CONTRATADO**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica aditivada a cláusula segunda, da vigência, prorrogando-a por mais 03 (três) meses, com início em 01/06/2016 até a data de **31/08/2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA -

Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de Maio de 2016.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

Contratante

ATP – ASSESSORIA TÉCNICA EM PAVIMENTAÇÃO LTDA

Contratado

TESTEMUNHAS:

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio

DARIO LUIZ CAMPIOLO
Secretário Municipal de Planejamento

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:CC29626D

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 020/2016

O Município de São Pedro do Iguaçu/PR informa que estará realizando a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço **por item**, para Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de pneus. Maiores informações poderão ser obtida junto à sede da Prefeitura Municipal situada a Rua Niterói, 121, Centro, CEP 85.929-000 ou pelo telefone nº 45-3255-8000 ou pelo e-mail: departamentolicitacaospi@yahoo.com.br ou pelo site www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br.

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:B1D11824

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 021/2016

O Município de São Pedro do Iguaçu/PR informa que estará realizando a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço **por lote**, para Registro de Preços visando contratação de empresa para locação de multifuncionais monocromáticas e coloridos,

para reprodução de cópias, impressões, digitalização, fax, serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos. Maiores informações poderão ser obtida junto à sede da Prefeitura Municipal situada a Rua Niterói, 121, Centro, CEP 85.929-000 ou pelo telefone nº 45-3255-8000 ou pelo e-mail: departamentolicitacaospi@yahoo.com.br ou pelo site www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br.

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:179B6417

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 022/2016

O Município de São Pedro do Iguaçu/PR informa que estará realizando a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço **por item**, para Registro de Preços visando futuras prestações de serviços de soldas em geral, consertos, montagem e desmontagem para reparos nos veículos e máquinas pertencentes a frota municipal. Maiores informações poderão ser obtida junto à sede da Prefeitura Municipal situada a Rua Niterói, 121, Centro, CEP 85.929-000 ou pelo telefone nº 45-3255-8000 ou pelo e-mail: departamentolicitacaospi@yahoo.com.br ou pelo site www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br.

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:A71B48B4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 023/2016

O Município de São Pedro do Iguaçu/PR informa que estará realizando a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço **por item**, para aquisição de assentos para longarinas para Casa da Cultura Janira Borges Correia. Maiores informações poderão ser obtida junto à sede da Prefeitura Municipal situada a Rua Niterói, 121, Centro, CEP 85.929-000 ou pelo telefone nº 45-3255-8000 ou pelo e-mail: departamentolicitacaospi@yahoo.com.br ou pelo site www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br.

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:14648322

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 024/2016

O Município de São Pedro do Iguaçu/PR informa que estará realizando a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço **por item**, para Registro de Preços visando futuras aquisições de gêneros alimentícios em geral, que compõem o cardápio da merenda para Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil e Escola de Educação Especial. Maiores informações poderão ser obtida junto à sede da Prefeitura Municipal situada a Rua Niterói, 121, Centro, CEP 85.929-000 ou pelo telefone nº 45-3255-8000 ou pelo e-mail: departamentolicitacaospi@yahoo.com.br ou pelo site www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br.

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:1D1D4839

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL DECRETO Nº 093/2016

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com as Leis Municipal nº 905/2013 e 336/93 (Estatuto dos Servidores Municipais),

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª Esthefany Weigert Silva, RG nº 10.416.639-3/PR e CPF nº 089.844.069-61, para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Abastecimento, fazendo jus ao símbolo CC4.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 23 de maio de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:3BA383CF

ADMINISTRAÇÃO GERAL DECRETO Nº 051/2016

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com as Leis Municipal nº 905/2013 e 336/93 (Estatuto dos Servidores Municipais),

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr João Pedro Oliveira Neto, RG nº 10.683.106-8/PR e CPF nº 067.209.979-98, para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Promoção Social, vinculado à Secretaria de Assistência Social, fazendo jus ao símbolo CC4.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 09 de março de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:57B0BB6F

ADMINISTRAÇÃO GERAL AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2016

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, PARA OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR**. A abertura dos envelopes será às 09:30 horas do dia 07/06/2016, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR, ou através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br, no horário de expediente, no site: www.sapopema.pr.gov.br

Sapopema, 23 de maio de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

FRANCIELE FLOR DELFINO
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:3761B13B

EXECUTIVO MUNICIPAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 157
/2015

Pregão Nº 62/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR.GIMERSON DE JESUS SUBTIL**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº 689.440.1129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão N.º 62/2015**

CONTRATADO: P. H. PICCOLI FOGOS - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Londrina/PR. av. Arthur Thomas, 2430 - Jardim Sabará - CEP: 86.085-120 - devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.142.692/0001-75 telefone: 43 3336-0101 - 43 8409-8951 - email: fogospiccoli@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. Paulo Henrique Piccli, portador do RG Nº 6.020.838-7. C.P.F. nº 994.010.379-49, residente e domiciliada na cidade de Londrina/PR.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 157/2015, até o dia 31/12/2016.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:6B0B1F1C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 061/2016 – TOMADA
DE PREÇOS Nº 010/2016 EXCLUSIVO PARA ME/EPP - ASSIM
DEFINIDAS PELO ART. 3º DA L.C. Nº 123/06

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de mão-de-obra, com fornecimento dos materiais e equipamentos necessários, destinados à pintura da Escola Municipal Trajano Jorge, localizada na zona urbana do Município de Sengés, conforme projeto, memorial descritivo, orçamento e cronograma financeiro, que fazem parte integrante do Edital.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$ 68.663,69 (sessenta e oito mil, seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e nove centavos).

DATA DA ABERTURA: 09/06/2016, às 8h:30min.

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito na Travessa Souza Naves nº 95. A habilitação prévia poderá ser efetuada até no máximo dia 06/06/2016. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico: licitacoes.senges@hotmail.com.

Sengés, 23 de maio de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ROSILENA BARBOSA
Secretária Mun. de Educação

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:9C1CBF7A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 060/2016 – PREGÃO
(PRESENCIAL) Nº 037/2016

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças de reposição originais e acessórios em geral, nos veículos oficiais movidos a diesel, pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO GLOBAL :- R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais).

Valor Máximo a ser atribuído para o custo Unitário da Mão de Obra/Hora – R\$	Valor Máximo estimado em Mão de obra (referentes à estimativa de 1.200 horas de serviços)	Percentual mínimo de desconto para as peças ORIGINAIS constantes do Sistema AUDATEX.	Valor total passível à Ser gasto com o fornecimento de peças R\$	Valor máximo Global (Mão de Obra + Peças R\$
R\$ 70,00	84.000,00	35%	240.000,00	324.000,00

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito na Travessa Souza Naves nº 95. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico: licitacoes.senges@hotmail.com.

DATA DA REALIZAÇÃO (início dos lances): 08/06/2016 às 8h30min.

Sengés, 23 de maio de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ROSILENA BARBOSA
P/ SME

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:813AFDAF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 975/2016

Súmula:- Concede férias regulamentares a servidora ROSI APARECIDA PAVOSKI RODRIGUES, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº. 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS)

RESOLVE:-

Art. 1º - Concede a servidora **ROSI APARECIDA PAVOSKI RODRIGUES**, ocupante do cargo efetivo zelador, nível 02, matrícula funcional de nº. 974-1, lotada no Gabinete do Prefeito, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir da data de 02/05/2016, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2014 a 31/01/2015.

Art. 2º - Revoga as disposições em contrario.

Município de Senges, 23 de maio de 2016.

ELIETTI JORGE

Prefeita Municipal

NEUZA MARIA TEODORO

P/ Chefe de Gabinete

Publicado por:

Renata Cristina Giro

Código Identificador:79AAF36C

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 974/2016

Súmula:- Dispõe da transferência do servidor BENEDITO SEBASTIÃO RODRIGUES, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENEGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:-

Art. 1º - TRANSFERIR, de ofício, atendendo ao interesse do serviço, na conformidade com o disposto no parágrafo 1º do art. 27 da Lei 10/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sengés, o Servidor **BENEDITO SEBASTIÃO RODRIGUES**, ocupante do cargo efetivo de Guardião, nível 01, matrícula 1538-1, lotado atualmente na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – Depto de Serviços Urbanos **PARA** a Secretaria Municipal de Saúde – Depto de Farmácia e Postos de Saúde. A presente transferência dar-se-á apenas mediante a passagem do referido servidor do Órgão atual para a Secretaria Municipal de Saúde, permanecendo inalterados o seu cargo, nível e vencimentos.

Art. 2º - Revoga as disposições em contrário.

Município de Senges, 20 de maio de 2016.

ELIETTI JORGE

Prefeita Municipal

LENOIR ZEMBRUSKI

Sec. Mun. Serviços Urbanos

ROSELI MARCELINO DE PAULA

Secretaria Municipal Saude

Publicado por:

Renata Cristina Giro

Código Identificador:7E28AD29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 11/2016

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SENGÉS/PR

RESOLUÇÃO Nº 11/2016, de 16 de maio de 2016.

Aprova a documentação encaminhada pela Associação Social de Proteção à Maternidade, Infância e a Família – ASPMIF, de Sengés/PR, considerando: Prestação de Contas de Transferência Voluntária do FMAS, referente aos meses de março e abril /2016;

O Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Sengés, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 034/2011 de 27/05/11, e com base nas deliberações da Reunião Ordinária de 16 de maio de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas de Transferência Voluntária do FMAS, para manutenção das ações socioassistenciais do Projeto Aprender e Viver :Valor recebido nos meses março e abril/2016: saldo anterior R\$ 5.786,83 (cinco mil, setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos), recebido no exercício R\$ 16.820,83 (dezesseis mil, oitocentos e vinte reais e oitenta e três centavos), rendimentos financeiros R\$97,49 (noventa e sete reais e quarenta e nove centavos), despesas realizadas R\$17.979,77 (dezessete mil, novecentos e setenta e nove reais e setenta e sete centavos), saldo atual R\$4.725,38 (quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos).

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sengés, 16 de maio, de 2016.

CAMILA BITTES CORREA FERNANDES

Presidente do CMAS

Publicado por:

Renata Cristina Giro

Código Identificador:5E18350C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 012/2016

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SENGÉS/PR

RESOLUÇÃO nº 012/2016, de 16 de maio de 2016.

Aprova a documentação encaminhada pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, de Sengés/PR, considerando para tanto: a Prestação de Contas de Transferência Voluntária do FMAS e a Prestação de Contas do Programa Pessoa Portadora de Deficiência – PPD, ambas referente aos meses de março e abril/2016.

O Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Sengés, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 034/2011 de 27/05/11, e com base nas deliberações da Reunião Ordinária de 16 de maio de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas de Transferência Voluntária do FMAS, para manutenção das ações socioassistenciais do Projeto Pessoa com Deficiência referente aos meses de março e abril/2016: saldo anterior R\$ 7.014,18 (sete mil, quatorze reais e dezoito centavos), recebido no exercício R\$14.000,00 (quatorze mil reais), despesas realizadas R\$18.634,65 (dezoito mil, seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) saldo atual R\$2.379,53 (dois mil trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e três centavos)

Art. 2º - Aprovar a Prestação de Contas do Programa Pessoas Portadora de Deficiência-PPD referente aos meses março e abril/2016: saldo anterior R\$ 1.137,54 (um mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), recebido no exercício R\$ 3.412,62 (três mil, quatrocentos e doze reais e sessenta e dois centavos), despesas realizadas R\$ 1.282,44 (hum mil, duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), saldo atual R\$ 3.267,72 (três mil, duzentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos).

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sengés, 16 de maio, de 2016.

CAMILA BITTES CORREA FERNANDES

Presidente do CMAS

Publicado por:

Renata Cristina Giro

Código Identificador:2C779D12

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 0013/2016**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
SENGÉS/PR**

RESOLUÇÃO Nº 0013/2016, de 16 de maio de 2016.

Aprova a documentação encaminhada pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, de Sengés/PR, considerando para tanto: a Prestação de Contas de Transferência Voluntária do FMAS – Auxílio para o ano 2016.

O Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Sengés, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 034/2011 de 27/05/11, e com base nas deliberações da Reunião Ordinária de 16 de maio de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas de Transferência Voluntária do FMAS de Auxílio 2016 no valor total do Convenio de com repasse único de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Recebido R\$20.000,00 (vinte mil reais) despesas realizadas R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), saldo atual R\$ 0,00 (zero), encerrando-se o convênio.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sengés, 16 de maio, de 2016.

CAMILA BITTES CORREA FERNANDES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:5142DA25

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2016**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 33/2016

Objeto – **AQUISIÇÃO DE UM REFRIGERADOR INDUSTRIAL VERTICAL PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.**

O Município de Tapira, Estado do Paraná, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria Nº. 1789/2016, de 07 de Abril de 2016, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE UM REFRIGERADOR INDUSTRIAL VERTICAL PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**, em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos.

Valor máximo: R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão – O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 07 de Maio de 2016 até 14:00 hr (quatorze horas)**, e o início da sessão com a respectiva abertura dos envelopes dar-se-á às **14:15 hr (quatorze horas e quinze minutos)**, nas dependências da Prefeitura Municipal de Tapira, sito na Rua Paranaguá, 518, na cidade de Tapira, Estado do Paraná.

Esclarecimentos e Retirada do Edital – A cópia completa do Edital, como também maiores esclarecimentos por parte dos interessados serão obtidos exclusivamente junto a Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta feira, no horário das 09:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, na Rua

Paranaguá, 518, em Tapira/PR, até 24 (vinte e quatro) horas do horário fixado para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação.

Tapira/PR, 23 de Maio de 2016.

EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:691B6118

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2016**

DATA DO PROTOCOLO: ATÉ DIA 06/06/2016 ÀS 17:00 HORAS
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 09/06/2016 ÀS 11:00 HORAS

LOCAL DE ABERTURA: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL.

ENDEREÇO: RUA PARANAGUÁ, 518 – CENTRO – TAPIRA – PR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE READEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS (CONTRATO 0328275-52)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global

VALOR MÁXIMO: R\$ 29.775,35 (vinte e nove mil setecentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD ou disquete, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente Edital, aos licitantes que comparecerem na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tapira. Os interessados poderão obter melhores informações na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tapira, durante o período normal de expediente até o dia 03/06/2016.

TAPIRA-PR, 23/05/2016

EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:D883F738

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2016**

DATA DO PROTOCOLO: ATÉ DIA 06/06/2016 ÀS 17:00 HORAS
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 09/06/2016 ÀS 16:00 HORAS

LOCAL DE ABERTURA: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL.

ENDEREÇO: RUA PARANAGUÁ, 518 – CENTRO – TAPIRA – PR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE READEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS (CONTRATO 0328276-66)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global

VALOR MÁXIMO: R\$ 19.327,62 (dezenove mil trezentos e vinte e sete reais e sessenta e dois centavos).

DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD ou disquete, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente Edital, aos licitantes que comparecerem na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tapira. Os interessados poderão obter melhores informações na Divisão de

Licitação da Prefeitura Municipal de Tapira, durante o período normal de expediente até o dia 03/06/2016.

TAPIRA-PR, 23/05/2016

EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:2B48B454

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 40/2016

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OLEO DIESEL.

O Município de Tapira, Estado do Paraná, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria Nº. 1789/2016, de 07 de Abril de 2016, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OLEO DIESEL**, em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos.

Valor máximo: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão – O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 07 de Maio de 2016 até 09:00 hr (nove horas)**, e o início da sessão com a respectiva abertura dos envelopes dar-se-á às **09:15 hr (nove horas e quinze minutos)**, nas dependências da Prefeitura Municipal de Tapira, sito na Rua Paranaguá, 518, na cidade de Tapira, Estado do Paraná.

Esclarecimentos e Retirada do Edital – A cópia completa do Edital, como também maiores esclarecimentos por parte dos interessados serão obtidos exclusivamente junto a Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta feira, no horário das 09:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, na Rua Paranaguá, 518, em Tapira/PR, até 24 (vinte e quatro) horas do horário fixado para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação.

Tapira/PR, 23 de Maio de 2016.

EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:B7E38759

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

GABINETE
DECRETO N.º 1.923/2016

Antecipa o Feriado Municipal e dá outras providências.

O Senhor Valter Peres – Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, por força da Lei Estadual n.º 2411 e Lei Municipal n.º 1.068/2011, considerando que a transferência das comemorações da “Emancipação Política do Município de Terra Boa”, para o dia 11 de Julho de 2016 se revela conveniente para a Administração Municipal, Servidores, Comércio, Indústria e Prestação de Serviços em geral,

D E C R E T A:

Artigo 1º. Fica antecipado o Feriado Municipal de **13 de Julho de 2016**, alusivo à Emancipação Política do Município de Terra Boa, para o **dia 11 de Julho de 2016**.

Artigo 2º. O disposto neste Decreto não se aplica as repartições que tem por sua natureza a prestação de serviços permanentes devendo seus secretários e diretores/coordenadores de repartições elaborarem escala de funcionamento que atenda de forma mais harmônica possível o interesse da repartição e de seus servidores sem prejudicar o serviço correspondente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos 20 de Maio de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município de Terra Boa

Publicado por:
Cleber Amílcar de Souza
Código Identificador:7346C827

GABINETE
DECRETO N.º 1.924/2016

Declara Ponto Facultativo e dá outras providências.

O Senhor Valter Peres – Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso das suas legais atribuições;

D E C R E T A:

Artigo 1º. Fica declarado **Ponto Facultativo** o dia 27/05/2016 no município de Terra Boa, devido o feriado de 26 de maio de 2016 – **CORPUS CHRISTI**

Parágrafo único – As atividades dos órgãos públicos municipais não funcionarão no **dia 27 de maio de 2016**, com exceção daquelas consideradas essenciais, que por sua natureza e necessidade da população não podem ser paralisadas, sendo as atividades de saúde, coleta de lixo e limpeza pública e Centros Municipais de Educação Infantil.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos 23 de maio de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amílcar de Souza
Código Identificador:131EF37A

GABINETE
LEI N.º 1.394/2016

“Denomina o Centro Municipal de Educação Infantil Maria das Dores de Alcântara, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito do Município sanciono a seguinte,

LEI:

Artigo 1º. Fica denominado **“CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DAS DORES DE ALCÂNTARA”** a Escola com seis salas de aula, ser construída na data de terras n.º 07 da quadra 01, Jardim Bela Vista e a data de terras 01 da quadra 03, Jardim Bela Vista II, com área de 854,00 metros quadrados e terreno com 4.230,57 metros quadrados, neste Município de Terra Boa/PR, conforme planta de localização e documentos que farão parte integrante desta Lei.

Artigo 2º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Terra Boa, 23 de maio de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:199C0224

LICITAÇÕES
DECLARAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SOB Nº 47/2016

A Sr. Pregoeira desta Prefeitura Municipal de Terra Boa declara para todos os fins de direito, que o Edital de Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL sob nº 47/2016, objetivando o Registro de preço para eventual contratação de empresa jurídica para serviços de alinhamento e balanceamento nos veículos desta Prefeitura Municipal, Foi declarada FRACASSADA, pelo motivo de não apresentar empresas interessadas.

Terra Boa – PR., 23 de maio de 2016.

VALERIA AP ZANCAN SOTOCORNO
Pregoeira

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:784152A5

LICITAÇÕES
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2016 – PMTB

A Prefeitura Municipal de Terra Boa torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 09 de junho do ano de 2016, na Rua Tancredo de Almeida Neves nº 240 em Terra Boa, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS para Recapeamento Asfáltico, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Perímetro Urbano	Recape em CBUQ.	7.819,81 m2	60

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 30 de maio de 2016, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail doe@pmtb.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (44) 3641-8000.

Terra Boa, 20 de maio de 2016.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:A27B1E97

LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
57/2016, DE 23 DE MAIO DE 2016

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Global, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações pertinentes objetivando o Registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios (pães, bolos, salgados e sucos) para atendimento a todas as Secretarias desta Prefeitura Municipal, conforme anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Edital.

Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: 44-3641-8000 ramal 231.

Município de Terra Boa, 23 de maio de 2016.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:A5D4CCA9

LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
58/2016, DE 23 DE MAIO DE 2016

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Global, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações pertinentes objetivando o Registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios (cestas básicas) para atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Edital.

Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: 44-3641-8000 ramal 231.

Município de Terra Boa, 23 de maio de 2016.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:E9874DEC

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 309/2016

Substitui membro da Comissão Especial do Concurso Público designada, para fiscalizar, orientar e coordenar os serviços executados pela Empresa Organizadora do Concurso Público Municipal nº 01/2016.

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º Substituir o membro da Comissão Especial de Concurso **RICARDO MOREIRA DIAS** pela servidora abaixo, designado pela Portaria 286/2016, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal nº 01/2016.

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI

RG: 5.616.823-0-PR

CPF: 794.639.839-53

Cargo: Agente Administrativo

Formação: Administradora

Artigo 2º Considerar de relevância os serviços prestados pelos integrantes da Comissão Especial do Concurso, sem ônus para os cofres públicos.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 23 de maio de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:EB5B0245

RECURSOS HUMANOS PORTARIA N.º310/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 137 da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 001/05, Artigo 167,

RESOLVE

Art.1º CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a Senhora **MARCIA APARECIDA TORTOLA YOSHIMOTO**, servidora efetiva desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Art.2º A Licença de que trata o Artigo 1º será do dia **07/05/2016 à 03/09/2016**.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07/05/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 23 de maio de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:FD75C262

RECURSOS HUMANOS PORTARIA N.º311/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 16 da Lei Municipal nº 1.100/2011, de 24 de novembro de 2011,

RESOLVE

Artigo 1º AMPLIAR a jornada de trabalho da professora **ADALGISA RODRIGUES DE AMORIM**, no período de **10/05/2016 a 07/08/2016**, Classe PG, em substituição a Professora Aparecida Dias que se encontra de Atestado Médico.

Artigo 2º O valor da ampliação da jornada de trabalho terá como base o salário da referência inicial da Classe PG e terá caráter temporário extinguindo-se automaticamente a partir do momento em que a servidora deixar de exercer as funções objeto da ampliação.

Artigo 3º A jornada suplementar constitui-se em vantagem de caráter pessoal, não se incorporando aos vencimentos ou proventos da aposentadoria.

Artigo 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/05/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 23 de maio de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:DD3CE718

RECURSOS HUMANOS PORTARIA N.º312/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 16 da Lei Municipal nº 1.100/2011, de 24 de novembro de 2011,

RESOLVE

Artigo 1º AMPLIAR a jornada de trabalho da professora **ALINE BERTELLI SOARES**, no período de **07/05/2016 a 03/09/2016**, Classe PG, em substituição a Professora Marcia Aparecida Tortola Yoshimoto que se encontra de Licença Maternidade.

Artigo 2º O valor da ampliação da jornada de trabalho terá como base o salário da referência inicial da Classe PG e terá caráter temporário extinguindo-se automaticamente a partir do momento em que a servidora deixar de exercer as funções objeto da ampliação.

Artigo 3º A jornada suplementar constitui-se em vantagem de caráter pessoal, não se incorporando aos vencimentos ou proventos da aposentadoria.

Artigo 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07/05/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 23 de maio de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:08CA5320

RECURSOS HUMANOS PORTARIA N.º313/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 16 da Lei Municipal nº 1.100/2011, de 24 de novembro de 2011,

RESOLVE

Artigo 1º AMPLIAR a jornada de trabalho da professora **MARIA VISLEN DA SILVA CORTEZ DIAS**, no período de **07/05/2016 a 03/09/2016**, Classe PG, em substituição a Professora Marcia Aparecida Tortola Yoshimoto que se encontra de Licença Maternidade.

Artigo 2º O valor da ampliação da jornada de trabalho terá como base o salário da referência inicial da Classe PG e terá caráter temporário extinguindo-se automaticamente a partir do momento em que a servidora deixar de exercer as funções objeto da ampliação.

Artigo 3º A jornada suplementar constitui-se em vantagem de caráter pessoal, não se incorporando aos vencimentos ou proventos da aposentadoria.

Artigo 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07/05/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 23 de maio de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:150F9A4B

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 314/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art.1º CONCEDER demissão a pedido a partir desta data ao senhor **JOSÉ CARLOS ISIDORO**, inscrito no CPF nº 050.073.359-75 PR, do cargo de Agente de Serviços Gerais.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 23 de maio de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:15FC251C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
RESOLUÇÃO 004 CMAS

RESOLUÇÃO Nº 004/2016

SÚMULA: Aprovar Plano de Ação do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS no Sistema Fundo a Fundo – SIFF do Município de Tijucas do Sul –PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 235/10 de 06/10/2010. Considerando a deliberação da plenária realizada em 23 de maio de 2016.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano de Ação do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS, no Sistema Fundo a Fundo – SIFF, recurso esta advindo do cofinanciamento através do Fundo Estadual de Assistência Social, destinado a Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos - SCFV e demais ações socioassistenciais às famílias do Município de Tijucas do Sul.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Conselho Municipal de Assistência Social, em 23 de maio de 2016.

JULIANA ROSMARI ANDRADE RYBA
Presidente
CMAS

Publicado por:
Sonia Maria Rocha da Silva
Código Identificador:7B6E6560

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO N.º17/2016

PARTES: MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, CNPJ nº 68.703.834/0001-05 e, a empresa **VDL CONSTRUTORA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ: 82.394.677/0001-16,

OBJETO – O presente contrato tem por objeto: **Contratação de empresa de engenharia para execução de Obra de Pavimentação em Diversas Ruas do Perímetro Urbano de Tunas do Paraná**, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária e projetos anexo.

VIGÊNCIA PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se na data de sua assinatura.

O prazo para prestação dos serviços (conclusão do objeto) será de até 90 (noventa) dias corridos, tendo início 5 (cinco) dias após a assinatura deste contrato, conforme cronograma físico financeiro.

VALORES: valor global de R\$ 504.117,85 (quinhentos e quatro mil cento e dezessete reais e oitenta e cinco centavos), de conformidade com a proposta vencedora da Licitação – Edital de **TOMADA DE PREÇOS de 2/2016**, sendo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Os recursos para a prestação de serviço da presente TOMADA DE PREÇOS são recursos próprios do Município 05.006.15.451.0022.1047- Pavimentação e Urbanização em vias Públicas – código reduzido: (280)4.9.90.51.00.00 – Obras e Instalações depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que o todo assistiu.

DATA: Tunas do Paraná, 18 de maio de 2016.

Assinam o Termo: Município de TUNAS DO PARANÁ - JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM e a Empresa VDL CONSTRUTORA LTDA-ME -LUCAS EDUARDO VIDAL-

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:C0DA446E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2016

PARTES: MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, CNPJ/MF sob nº. 68.703.834/0001-05, e, de outro lado a empresa **NUTRICESTAS ALIMENTOS LTDA EPP** CNPJ: sob nº.14.156.181/0001-54,

OBJETO: Gêneros Alimentícios destinados a atender o Programa de Alimentação Escolar, conforme especificações constantes do Anexo II – Proposta de Preços, parte integrante do Processo, atendendo a solicitação do Departamento de Educação.

VALOR: R\$ 35.792,50 (trinta e cinco mil setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) referente aos itens Listados abaixo. Os preços são fixos e irrevogáveis.

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	BEBIDA LÁCTEA - Sabores diversos, com consistência	1.500,00	R\$ 5,50	R\$ 8.250,00

	cremosa ou líquida, acondicionada em garrafa de 950g. Ingredientes obrigatórios: leite pasteurizado; soro de queijo pasteurizado e desnatado, açúcar, polpa de fruta, fermento lácteo e estabilizante. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, ingredientes, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Validade mínima de 30 (vinte) dias a partir da data de entrega (AURORA)			
2	CAFÉ EM PO - Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 500g, à vácuo. Torrado, moído, embalado a vácuo, com 100% de pureza. Não deve apresentar sujidade, umidade, rendimento insatisfatório, misturas e peso insatisfatório, sabor não característico. O produto deve estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Apresentar selo de pureza AB. (DA MANHÃ)	1.500,00	R\$ 9,95	R\$ 14.925,00
3	CANJICA BRANCA - Embalagens de 500g. De primeira qualidade, com grãos beneficiados, polidos, limpos, isentos de sujidades, parasitas e larvas. O produto deve estar em conformidade com as leis específicas vigentes (ELDORADO)	500,00	R\$ 3,58	R\$ 1.790,00
4	CHÁ DE ERVA MATE TOSTADO NATURAL - Embalagem: caixa contendo 25 saquinhos, peso líquido mínimo 40g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade (mínimo de 10 meses) e peso líquido. (LEÃO)	900,00	R\$ 4,70	R\$ 4.230,00
5	FARINHA DE MILHO BRANCA - Enriquecida com ferro e ácido fólico - com umidade de 14% - pacotes de 1 kg - as farinhas devem ser fabricadas a partir de matérias primas e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas. Não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Produto obtido pela torração do grão de milho (zea maya, L.), desgerminado ou não, previamente macerado, socado e peneirado. O produto deve estar em conformidade com as leis específicas vigentes (D'PEDRO)	120,00	R\$ 3,70	R\$ 444,00
6	FARINHA LÁCTEA LATAS DE 400 GR - Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas e minerais, sal e aromatizantes. Contem glúten. O produto deve estar em conformidade com as leis específicas vigentes (NESTLE)	125,00	R\$ 14,10	R\$ 1.762,50
7	FERMENTO BIOLÓGICO SECO GRANULADO - Pacote a vácuo de 125 gr cada - características organolépticas: aspecto: pó, escamas, grânulos ou cilindros de tamanhos variáveis; cor: do branco ao castanho claro; cheiro: próprio; sabor: próprio. O produto deve estar em conformidade com as leis específicas vigente (APTI)	75,00	R\$ 5,10	R\$ 382,50
8	Fermento Químico em pó Embalagem pote plástico de 250 g com tampa medidora. Características organolépticas: aspecto: próprio; cor: própria; cheiro: próprio; sabor: próprio. O produto deve estar em conformidade com legislação vigente. (APTI)	120,00	R\$ 4,30	R\$ 516,00
9	MUCILAGEM DE MILHO - Embalagem: lata com 400 g. Cereal infantil para complementar a alimentação da criança a partir do 6º mês, com ferro, 9 vitaminas e sais minerais. Rotulagem deve estar de acordo com a legislação específica (MUCILON)	275,00	R\$ 12,70	R\$ 3.492,50

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

04.001.12.306.0017.2032 – Programa de Alimentação do Estudante – (16) 3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita(1001). (17) 3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (1110).

VIGÊNCIA: 09 (nove) meses a partir de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei 8666/93.

Tunas do Paraná, 18 de maio de 2016

Assinam O Termo: JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM Prefeito Municipal POLIANA STRAPASSON -NUTRICISTAS ALIMENTOS LTDA- ME -Empresa Contratada

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:134FBF62

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2016

PARTES: **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, CNPJ/MF sob nº. 68.703.834/0001-05, E à empresa **VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME**, CNPJ sob nº. 06.087.469/0001-96,

OBJETO: Produtos Hortifrutigranjeiros, conforme especificações constantes do Anexo II – Proposta de Preços, parte integrante do Processo, atendendo a solicitação do Departamento de Educação.

VALOR: R\$ 92.240,00 (noventa e dois mil duzentos e quarenta reais) referente aos itens listados abaixo. Os preços são fixos e irrevogáveis.

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
2	ALHO (KG)- O bulbo da espécie allium sativum que se apresenta com as características da cultivar bem definidas, fisiologicamente desenvolvido, inteiro, sadio e isento de substâncias nocivas à saúde. Padrão de identidade e qualidade (piq): grupo - branco; subgrupo: comum; classe: mista; tipo: extra. Deve estar de acordo com as legislações específicas vigentes	IN NATURA	300,00	R\$ 27,30	R\$ 8.190,00
4	BATATA INGLESA (KG) - Classe 1 (florão) - tipo extra não devem ter outros defeitos como: coração oco, mancha chocolate e os defeitos variáveis sverdeamento; dano superficial, dano profundo e por broca alfinete; e brotado) além do estabelecido. Legume in natura, tipo batata inglesa, características adicionais extra, tamanho grande, as batatas devem estar firmes, inteiras, livres de umidade externa, desprovidas de sabor e/ou odor estranhos ao produto, serem lavadas ou escovada	IN NATURA	880,00	R\$ 4,20	R\$ 3.696,00
5	CEBOLA (KG) - Qualidade: extra (1ª qualidade) - bulbo pertencente à espécie allium cepa L. Devem estar limpas, firmes, com a cor da "película" "brilhante, sem manchas escuras, não deve estar batida e deve ter aspecto fresco. A haste deve estar bem seca e não ter brotos. Cebola in natura, uso culinário, tipo branca	IN NATURA	560,00	R\$ 3,80	R\$ 2.128,00
6	CENOURA (KG) - Classe longa - qualidade: 1 extra - devem estar limpas, firmes, lisas, sem rugas, com aparência fresca e de cor laranja vivo. não devem apresentar mancha, furos ou rachaduras e aspecto envelhecido, o produto deve estar em conformidade com as leis específicas vigentes	IN NATURA	720,00	R\$ 4,65	R\$ 3.348,00
7	CHEIRO VERDE (MAÇO): classificação AA - cor externa: verde médio, aspecto: 85% cebolinha + 15% salsinha. o produto deve estar em conformidade com as leis específicas vigentes	IN NATURA	150,00	R\$ 3,30	R\$ 495,00
9	MAÇA GALA - Nacional; de primeira; apresentando tamanho, cor e formação uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa intacta e firme; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte	IN NATURA	4.840,00	R\$ 5,18	R\$ 25.071,20
10	MAMÃO FORMOSA COMPRIDO EXTRA - 1ª qualidade - classe mínima kg (1000 gr). Livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido e maduro; com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte	IN NATURA	4.850,00	R\$ 4,30	R\$ 20.855,00
12	TOMATE REDONDO COLORIDO - Extra - 1ª qualidade - (kg). O produto deve estar em conformidade com as leis específicas vigentes.	IN NATURA	552,00	R\$ 3,90	R\$ 2.152,80
13	BETERRABA - Tamanho regular sem estragos, de primeira apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	N NATURA	120,00	R\$ 4,00	R\$ 480,00
14	Caqui de primeira qualidade, sem caroço - sem sujidades, devem estar limpas, firmes, sem manchas escuras, não deve estar batida e deve ter aspecto fresco	IN NATURA	1.960,00	R\$ 6,90	R\$ 13.524,00
16	PÊRA - de primeira; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte	IN NATURA	1.500,00	R\$ 8,20	R\$ 12.300,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: – As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

04.001.12.306.0017.2033 – Programa de Alimentação Escolar			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
16	3.3.90.32.00.00	Material bem ou serviço para distribuição gratuita	1001
17	3.3.90.32.00.00	Material bem ou serviço para distribuição gratuita	1110

VIGÊNCIA: 08 (oito) meses

Tunas do Paraná, 18 de maio de 2016.

Assinam o termo: JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM Prefeito Municipal VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA VANDERLEI TRENTINI - Empresa Contratada

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:C50ACB88

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2016

Partes: **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, CNPJ/MF sob nº. 68.703.834/0001-05 e a empresa **ADEMIRDA BANDEIRA SANTOS CASTRO**, CNPJ: sob nº. 19.040.502/0001-74,

OBJETO: Produtos Hortifrutigranjeiros, conforme especificações constantes do Anexo II – Proposta de Preços, parte integrante do Processo, atendendo a solicitação do Departamento de Educação.

VALOR– R\$9.208,00 (nove mil duzentos e oito reais), referente aos itens listados abaixo. Os preços são fixos e irrevogáveis.

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
8	COUVE MANTEIGA (MAÇO) - classe: AA - cor: verde médio; aspecto: macio, máxima firmeza, folhas uniformes. - as folhas devem estar bem verdes e sem marcas de picadas de insetos, não devem apresentar cor amarelada ou estarem murchas, o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes		710,00	R\$ 3,20	R\$ 2.272,00
17	MELANCIA, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.		2.312,00	R\$ 3,00	R\$ 6.936,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

04.001.12.306.0017.2033 – Programa de Alimentação Escolar			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa	Fonte	
16	3.3.90.32.00.00 Material bem ou serviço para distribuição gratuita	1001	
17	3.3.90.32.00.00 Material bem ou serviço para distribuição gratuita	1110	

VIGÊNCIA: 08 (oito) meses a partir de sua assinatura,.

DATA: Tunas do Paraná, 18 de maio de 2016.

ASSINAM O TERMO: JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM Prefeito Municipal - ADEMIRDA APARECIDA BANDEIRA SANTOS CASTRO Empresa Contratada

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:B0DF1FFC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2016

OBJETO: **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, CNPJ/MF sob nº. 68.703.834/0001-05, e a empresa **JAQUELINE FERNANDA PEREIRA DE MORAES 08280387919-MEI**, CNPJ: sob nº.16.718.020/0001-32,

OBJETO: Produtos Hortifrutigranjeiros, conforme especificações constantes do Anexo II – Proposta de Preços, parte integrante do Processo, atendendo a solicitação do Departamento de Educação.

VALOR: R\$ 22.022,00 (vinte e dois mil e vinte e dois reais) referente aos itens listados abaixo. Os preços são fixos e irrevogáveis.

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Alface- unidade Produto in natura, de primeira; tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.		774,00	R\$ 2,70	R\$ 2.089,80
3	BANANA CATURRA (KG) - fruta in natura, de 1ª qualidade sem pontos de podridão, amassados, queimados e danos profundos, maturação na data de entrega: mais amarelo que verde.		2.680,00	R\$ 2,54	R\$ 6.807,20
11	REPOLHO VERDE - Produto in natura liso, fresco de Primeira Tamanho e Coloração uniformes fisiologicamente desenvolvidos firme e intactos sem lesões de origem física ou mecânica perfurações e cortes com ausências de sujidades parasitas e larvas.		900,00	R\$ 2,75	R\$ 2.475,00
15	Mandioca (Kg) - estarem livres da maior parte possível de terra, livres de resíduos de fertilizantes, a casca deve soltar e facilmente polpa deve ter cor branca ou amarela uniforme legume in natura, tio mandioca, espécie comum, branca, padrão de identidade e qualidade; extra.		2.840,00	R\$ 3,75	R\$ 10.650,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

04.001.12.306.0017.2033 – Programa de Alimentação Escolar			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa	Fonte	
16	3.3.90.32.00.00 Material bem ou serviço para distribuição gratuita	1001	
17	3.3.90.32.00.00 Material bem ou serviço para distribuição gratuita	1110	

VIGÊNCIA: 08 (oito) meses a partir de sua assinatura.

DATA: Tunas do Paraná, 18 de maio de 2016.

ASSINAM O TERMO: JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM - Prefeito Municipal - JAQUELINE FERNANDA PEREIRA DE MORAES 08280387919-MEI - Empresa Contratada

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:7C1DA8F6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2016

PARTES: **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, CNPJ/MF sob nº. 68.703.834/0001-05, e a empresa **H&D ALIMENTOS LTDA CNPJ:sob nº. 03.770.422/0001-34**

OBJETO: Fornecimento Cestas Básicas de Alimentos, conforme especificações constantes do Anexo II – Proposta de Preços, parte integrante do Processo, atendendo a solicitação do Departamento de Saúde e Bem Estar Social.

VALOR: R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos) referente aos itens total. Os preços são fixos e irrevogáveis.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

06.009.08.122.0008.2075- Manutenção da Assistência Social Geral			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa	Fonte	
229	3.3.90.32.00.00 Material bem ou serviço para distribuição gratuita	1001	

VIGÊNCIA: 08 (oito) meses a partir de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei 8666/93.

DATA: Tunas do Paraná, 18 de maio de 2016.

ASSINAM O TERMO: JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM Prefeito Municipal E

Empresa Contratada - H&D ALIMENTOS LTDA-CNPJ:
03.770.422/0001-34

DILMA IZABEL TOLOTTI DESTRO

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:A0CEDB18

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24/2016

PARTES: MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, CNPJ/MF sob nº. 68.703.834/0001-05, e, de outro lado a empresa **STRAUB MATERIAL DE CONSTRUÇÃO & CONSTRUTORA LTDA-ME** CNPJ nº. 14.284.565/0001-52,

OBJETO: Para o fornecimento de Pó de Pedra branco, conforme especificações constantes do Anexo II – Proposta de Preços, parte integrante do Processo, atendendo a solicitação da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

VALOR: R\$ 69.290,00 (sessenta e nove mil duzentos e noventa reais) referente aos itens total. Os preços são fixos e irrevogáveis.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

05.006.26.782.0029.2045 Manutenção do Serviço Rodoviário		
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa	Fonte
189	3.3.90.30.00.00 Material de Consumo	1001

VIGÊNCIA: 08 (oito) meses a partir de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei 8666/93.

DATA: Tunas do Paraná, 20 de maio de 2016

Assinam o Termo: **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM - Prefeito Municipal - STRAUB MATERIAL DE CONSTRUÇÃO & CONSTRUTORA LTDA-ME -Carlielson de Jesus Straub**
Empresa Contratada

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:8ECF47A7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO N.º25-2016

PARTES: MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, e a empresa **CONSTRUTORA GUERREIRO LTDA-ME**,

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de Obra de Reforma do Centro Municipal de Educação Infantil Maria Joana Prestes - CMEI

VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se na data de sua assinatura.

VALOR: R\$ 133.290,85 (cento e trinta e três mil duzentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos), de conformidade com a proposta vencedora da Licitação – Edital de **TOMADA DE PREÇOS DE 1/2016**, sendo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Os recursos para a prestação de serviço da presente TOMADA DE PREÇOS são recursos próprios do Município

04.001.12.361.0017.2029 – Reforma de Unidades Escolares – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações (cód. Reduz. 279) fonte: 1103

DATA: Tunas do Paraná, 20 de maio de 2016.

ASSINAM O TERMO - JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ - Empresa
CONTRATADA SILVANA BARBOSA DE SOUZA -
R.G:4.674.082-3- CPF:073.634.578-75
CONSTRUTORA GUERREIRO LTDA-ME

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:1CDB6D90

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 22/2016

Partes: MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, CNPJ/MF sob o nº 68.703.834/0001-05 e a empresa **STRAUB MATERIAL DE CONSTRUÇÃO & CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº12.284.565/0001-52,

OBJETO:

ITEM	QUANT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	860	m²	Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Construção de Calçadas em concreto, nas ruas Ver. José Fagundes Straub e Rua Pedro Santi	46,66	40.130,00
TOTAL GERAL R\$					40.130,00

PRAZO: O prazo previsto para a vigência do presente contrato dar-se-á da assinatura até a data de 30 de novembro de 2016.

VALOR: O preço global para a completa execução dos serviços é de R\$ 40.130,00 (quarenta mil cento e trinta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA à conta da dotação orçamentária nº 05.006.15.452.0021.2046 – Manutenção do Setor de Obras Públicas – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – fonte: 1001, para pagamento pela prestação dos serviços.

DATA: Tunas do Paraná/PR, 18 de maio de 2016.

Município de Tunas do Paraná
JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

STRAUB Material de Construção e Construtora LTDA-ME
CARLIELSON DE JESUS STRAUB
Empresa Contratada

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:AB6DF395

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 05/2016

A Câmara Municipal de Turvo (PR) pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Paraná, nº. 1000 – Centro, em Turvo PR, CNPJ sob o nº. 00.421.500/0001-05, representada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, **Sr. ONÉZIMO FERREIRA**, brasileiro, portador do CPF/MF nº 642.621.119-20, e do RG nº. 4.081.536-8, e a empresa **IBL TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO E CONSULTORIA EIRELI - ME**, com sede na Rua Antônio Schiebel, 1888, Boqueirão, Curitiba - PR, CNPJ/MF sob nº. 23.254.427/0001-11, representada por **MARIA BERNADETE LAUTER**, inscrita no CPF/MF sob nº. 513.580.699-72 e portadora da Carteira de Identidade RG nº. 3.166.232-0, com poderes para representar nos termos do Contrato Social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram, por força deste instrumento, o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93, e alterações posteriores, pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto

Constitui objeto a Contratação de empresa especializada na realização de curso relativo ao desenvolvimento pessoal e profissional para servidores e vereadores deste Poder Legislativo com carga horária de 10 horas, em que juntamente com a Proposta da CONTRATADA, passam a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual

O valor total ajustado entre os **CONTRATANTES** é de R\$ 6.720,00 (Seis Mil Setecentos e Vinte Reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Foro

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas da execução do presente Contrato renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Turvo, em 23 de Maio de 2016.

ONÉZIMO FERREIRA

Presidente
Contratante

MARIA BERNADETE LAUTER

Representante legal
Contratada

Publicado por:

Oilson Cordeiro

Código Identificador:91584525

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PP 54/2016**

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2016-PMT.**

O Município de Turvo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar n.º 147/2014, torna público que fará realizar-se às **09:00** horas do dia **07 DE JUNHO DE 2016**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 54/2016-PMT**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS, JOGOS, LIVROS, ENTRE OUTROS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E MOBILIÁRIO PERMANENTE PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE.**

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações ou solicitados através do e-mail: licitacao@turvo.pr.gov.br ou na Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145.

Turvo-PR, 23 de maio de 2016.

MARCIO VASIAK

Pregoeiro

Publicado por:

Marcio Vasiak

Código Identificador:0D669BFA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 110/2016**

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Prorrogar até 18 de junho de 2016 a licença da servidora Sonia Aparecida Verhagen, auxiliar administrativo desta municipalidade, para acompanhamento a familiar, conforme atestado médico e parecer da Assistência Social, com base na Lei Municipal n. 17/2015.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 17 de maio de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dominique Acirema Schio de Oliveira

Código Identificador:63CA9BBD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 109/2016**

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Prorrogar até 10 de junho de 2016 a licença da servidora Rosana Marcia Povroznik, professora desta municipalidade, para acompanhamento a sua mãe Rosalina Povroznik.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de maio de 2016.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 17 de maio de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dominique Acirema Schio de Oliveira

Código Identificador:A775B263

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 108/2016**

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder carga horária em período complementar de 20 horas semanais, para a professora Naira Salete Vacaro, no período de 31 de março de 2016 a 22 de dezembro de 2016, para prestar serviços na Escola Municipal Profº Elias Abrahão, em substituição à professora Amarilda da Aparecida Mattos Leão de Quadros, a qual aposentou-se.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de março de 2016.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 17 de maio de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dominique Acirema Schio de Oliveira

Código Identificador:53B9222B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 107/2016**

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Prorroga até 21 de julho de 2016, a licença maternidade da servidora Wilmara Tluscki mSiqueira, professora desta municipalidade, conforme requerimento protocolado sob n. 506/2016.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 17 de maio de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dominique Acirema Schio de Oliveira

Código Identificador:EE1A40B8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 67/2016**

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica enquadrada no quadro próprio do magistério, a servidora Ivete Novakoski dos Santos, professora, linha funcional 1, na classe C, nível 13, em virtude de conclusão do curso de graduação em pedagogia – na UNICESUMAR.

Art. 2º - Este Decreto terá efeito retroativo a 01 de maio de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 17 de maio de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dominique Acirema Schio de Oliveira

Código Identificador:1428A456

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 114/2016**

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, bem como o Memorando n. 118/2016, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes,

R E S O L V E:

Art. 1º - Cancelar o pagamento de adicional noturno dos servidores relacionados abaixo, em virtude de que os mesmos estão prestando serviços somente no período diurno:

Antonio Francisco Gonçalves;

Edison Gaspareto;

Elton Luis de Bastos;

João Alberto de Campos;

José Jailton Cordeiro do Nascimento;

Paulo Sezar Kruger;

Pedro Ribas de Freitas Neto;

Valdeci Caetano Carriel;

Valmir Isidoro.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2016.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dominique Acirema Schio de Oliveira

Código Identificador:7184A797

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 115/2016**

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder férias regulares para a servidora Izelda Carossi dos Santos, no período de 25 de maio de 2016 a 24 de junho de 2016, referente ao período aquisitivo de 16 de abril de 2014 a 16 de abril de 2015, em virtude de que no mês de janeiro, quando concedidas férias coletivas a servidora estava em gozo de benefício de licença maternidade.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 20 de maio de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dominique Acirema Schio de Oliveira

Código Identificador:31C691DF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 113/2016**

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, o requerimento do servidor, parecer jurídico do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Turvo-PR e parecer da Controladoria Interna desta municipalidade,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, ao senhor Itiberê Quintiliano Carvalho, portador do CPF nº 287.172.959-04 e RG nº 1.013.151/SSP-PR, com proventos integrais, base de cálculo pela última remuneração, conforme Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003, forma de reajuste com paridade, com o valor mensal de R\$ 5.110,92 (cinco mil, cento e dez reais, noventa e dois centavos).

Art. 2º - Fica o servidor exonerado do cargo de Engenheiro Civil, classe A, nível 15, matrícula 170-1 regime jurídico Estatutário, em virtude da concessão da aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 19 de maio de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dominique Acirema Schio de Oliveira

Código Identificador:CBCA7A52

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 112/2016**

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a professora Kelly Cristina Rosa de Souza, para prestar serviços em regime suplementar de 20 horas semanais na Escola Municipal Frida Rickli Naiverth, a partir de 11 de abril de 2016.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de abril de 2016.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 18 de maio de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dominique Acirema Schio de Oliveira

Código Identificador:6DB0DDE4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 116/2016**

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Prorroga até 07 de julho de 2016, a licença maternidade da servidora Rosângela Aparecida Ligoski, professora desta municipalidade, conforme requerimento protocolado sob n. 594/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de maio de 2016.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 20 de maio de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dominique Acirema Schio de Oliveira

Código Identificador:7C2E179C

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
ESTADO DO PARANÁ**

Conveniada: COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTROSUL DO PR/SC – SICREDI CENTRO SUL PR/SC
Objeto: EMPRESTIMO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS
Vigência: a partir de 18/03/2016

Publicado por:

Terezinha Joaco de Paula

Código Identificador:D97AFE3B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATOS DOS
CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2016 –
PROCESSO N.º 029/2016**

A Prefeitura Municipal de União da Vitória/PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Pedro Ivo Ilkiv, torna público que foi feito o julgamento/disputa das propostas e também a Homologação do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º 012/2016 – Processo n.º 029/2016, tendo como forma de julgamento o Menor Preço Por Lote e tendo por finalidade a **ADQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS ÀS**

ESCOLAS MUNICIPAIS, sendo que foi julgada no dia 06/04/2016 às 09h00min, e homologada no dia 19/05/2016, no qual foram declaradas vencedoras as seguintes empresas: P2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. - ME, inscrita no CNPJ n.º 23.040.430/0001-32 (Valor global: R\$ 44.685,00 – Lotes n.º 1, n.º 4, n.º 12 e n.º 24) – Termo de Contrato n.º 078/2016 (3397); JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ n.º 04.283.864/0001-19 (Valor global: R\$ 18.694,00 – Lote n.º 7) – Termo de Contrato n.º 078/2016 (3397); COMÉRCIO DE CARNES DONAU LTDA. EPP, inscrita no CNPJ n.º 85.032.688/0001-44 (Valor global: R\$ 347.991,00 – Lotes n.º 17, n.º 18, n.º 19, n.º 20 e n.º 21) – Termo de Contrato n.º 079/2016 (3398); LICISUL COMERCIAL LTDA. ME, inscrita no CNPJ n.º 21.112.066/0001-43 (Valor global: R\$ 42.930,00 – Lotes n.º 6, n.º 10 e n.º 11) – Termo de Contrato n.º 080/2016 (3399); ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ n.º 04.823.158/0001-12 (Valor global: R\$ 270.209,40 – Lotes n.º 13, n.º 14 e n.º 15) – Termo de Contrato n.º 081/2016 (3400); MERCADO KOSERA LTDA. ME, inscrita no CNPJ n.º 68.794.478/0001-74 (Valor global: R\$ 84.666,80 – Lotes n.º 3, n.º 5, n.º 8 e n.º 23) – Termo de Contrato n.º 082/2016 (3401); SUPERMERCADO DUKELLI LTDA. EPP, inscrito no CNPJ n.º 82.128.182/0001-45 (Valor global: R\$ 122.880,20 – Lotes n.º 2, n.º 16, n.º 22 e n.º 25) – Termo de Contrato n.º 083/2016 (3402); SUDMERCATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA., inscrito no CNPJ n.º 00.697.150/0001-04 (Valor global: R\$ 32.800,00 – Lotes n.º 9 e n.º 26) – Termo de Contrato n.º 084/2016 (3403); Data de Assinatura dos Contratos: 19/05/2016. Prazo de Execução/Entrega: 03 (três) dias úteis, contados da emissão da ordem de fornecimento. Prazo de Vigência do Contrato: 07(sete) meses;

União da Vitória, 23 de maio de 2016

PEDRO IVO ILKIV

Prefeito

Publicado por:

Maria Celeste de Assunção Mance

Código Identificador:F8FE544F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA TERMO
ADITIVO DE CONTRATO REF. PREGÃO PRESENCIAL
Nº86/2014 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 254/2014**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ

OBJETO DO ADITAMENTO:Do Quantitativo e do Prazo de Vigência/Execução.

TERMO ADITIVO III – SEQUENCIAL 3347

CONTRATO Nº 0374/2014 – SEQUENCIAL 2420

CONTRATADO: **FRANCIELLE MAYRA DE FREITAS EWERLING.**

OBJETO DO ADITAMENTO: Realização de Serviços de Médico Clínico Geral para equipe de ESF LIMEIRA, com uma carga horária de 40 horas semanais – jornada de 8hrs diárias.

VALOR: Fica aditado ao Contrato n.º 0374/2014 o valor total de R\$ 12.180,00 (doze mil cento e oitenta reais).

VIGÊNCIA:O O prazo de vigência/execução do Termo de Contrato n.º 0374/2014 fica prorrogado por mais 01 (um) mês, a iniciar em 20/04/2016 e a terminar em 20/05/2016..

DATA DE ASSINATURA: 20/04/2015

FUNDAMENTO LEGAL:Artigo 57º, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.

Foro: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 23 de Maio de 2016.

Publicado por:

Paulo Marcelo Scheid

Código Identificador:ACB01FE6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
COMPRAS E LICITAÇÕES**

**TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO N.º 0001/2016 –
ID 3410 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 30/2015 - PROCESSO DE
COMPRA N.º 62/2015**

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de forma parcelada de material para lavagem de máquina e caminhões e equipamentos de proteção ao trabalho, conforme especificado no Anexo I - Termo de Referência do presente Edital.

CONTRATADO: SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica aditado o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 85/2015 (2745), por mais 12 (doze) meses a iniciar 19/05/2016 e terminar em 18/05/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 23 de maio de 2016.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:BC893B24

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
COMPRAS E LICITAÇÕES
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2016/BIMESTRE MARÇO - ABRIL**

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R\$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2015 (A)	Em 29 Fev 2016 (B)	Em 30 Abr 2016 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	6.932.625,78	6.033.040,00	5.672.954,82
DEDUÇÕES (II)	89.150.803,02	91.676.417,79	96.216.344,65
Disponibilidade de Caixa Bruta	89.882.071,19	95.406.253,53	99.384.611,28
Demais Haveres Financeiros	29.241,69	36.759,03	36.759,03
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	760.509,86	3.766.594,77	3.205.025,66
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-82.218.177,24	-85.643.377,79	-90.543.389,83
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-82.218.177,24	-85.643.377,79	-90.543.389,83
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (C - B)	Jan a Abr 2016 (C - A)	
VALOR	-4.900.012,04	-8.325.212,59	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2015 (A)	Em 29 Fev 2016 (B)	Em 30 Abr 2016 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	364,72	—	2.496,06
Disponibilidade de Caixa Bruta	484,72	1,68	2.616,06
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	120,00	120,00	120,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-364,72	0,00	-2.496,06
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-364,72	0,00	-2.496,06
FONTE:			

UNIAO DA VITORIA, 18/05/2016

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA

Contadora
CRC 035492/O-3

LUIS RENATO CARVALHO PINTO

Controle Interno

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:AD9298DA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
COMPRAS E LICITAÇÕES
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2016/BIMESTRE MARÇO - ABRIL**

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R\$ 1,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	143.339.085,73	52.529.365,81	44.823.331,00
Receita Tributária	22.705.872,00	11.479.224,90	9.020.638,65
I.P.T.U.	9.000.000,00	4.862.012,45	4.424.251,28
I.S.S.	5.031.744,00	3.467.457,52	2.197.627,25
I.T.B.I.	1.500.000,00	418.344,07	421.738,08
I.R.R.F.	3.000.000,00	1.496.744,81	867.411,64
Outras Receitas Tributárias	4.174.128,00	1.234.666,05	1.109.610,40
Receita de Contribuição	21.464.144,00	7.021.320,22	5.480.808,49
Receitas Previdenciárias	15.210.976,00	4.813.444,78	4.167.798,96
Outras Contribuições	6.253.168,00	2.207.875,44	1.313.009,53
Receita Patrimonial Líquida	724.595,30	14.320,83	23.729,70
Receita Patrimonial	12.187.293,57	6.140.805,08	3.512.721,21
(-) Aplicações Financeiras	11.462.698,27	6.126.484,25	3.488.991,51
Transferências Correntes	81.276.872,98	28.173.960,08	24.561.568,16
F.P.M.	26.631.800,94	7.446.001,87	7.794.155,59
I.P.V.A	4.238.080,00	3.913.755,25	2.291.988,10
I.C.M.S.	14.784.000,00	4.222.432,96	3.793.756,29
Convênios	290.000,00	158.890,15	90.683,21
Outras Transferências Correntes	35.332.992,04	12.432.879,85	10.590.984,97
Demais Receitas Correntes	17.167.601,45	5.840.539,78	5.736.586,00
Dívida Ativa	1.969.080,48	450.804,49	439.548,85
Diversas Receitas Correntes	15.198.520,97	5.389.735,29	5.297.037,15
RECEITAS DE CAPITAL (II)	7.025.000,00	1.084.770,00	932.852,38
Operações de Crédito (III)	5.000.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	25.000,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.000.000,00	1.084.770,00	932.852,38
Convênios	0,00	499.770,00	568.852,38
Outras Transferências de Capital	2.000.000,00	585.000,00	364.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	2.000.000,00	1.084.770,00	932.852,38
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	145.339.085,73	53.614.135,81	45.756.183,38

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	146.058.249,65	57.691.710,04	44.065.598,70	49.364.469,20	38.166.737,43
Pessoal e Encargos Sociais	84.774.689,06	30.501.989,74	24.325.712,39	30.180.312,18	24.056.629,30
Juros e Encargos da Dívida (IX)	105.000,00	42.838,22	5,99	42.838,22	5,99
Outras Despesas Correntes	61.178.560,59	27.146.882,08	19.739.880,32	19.141.318,80	14.110.102,14
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	145.953.249,65	57.648.871,82	44.065.592,71	49.321.630,98	38.166.731,44
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	35.098.365,55	4.522.042,31	2.292.369,69	3.290.863,39	2.037.776,68
Investimentos	33.271.365,55	3.174.082,06	2.059.763,29	1.942.903,14	1.805.170,28
Inversões Financeiras	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.677.000,00	1.347.960,25	232.606,40	1.347.960,25	232.606,40

(XIV)					
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	33.421.365,55	3.174.082,06	2.059.763,29	1.942.903,14	1.805.170,28
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	5.188.496,00	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	184.563.111,20	60.822.953,88	46.125.356,00	51.264.534,12	39.971.901,72
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-39.224.025,47	-7.208.818,07	-369.172,62	2.349.601,69	5.784.281,66
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	144.754,16	0,00
Superávit Financeiro	-	-	-	144.754,16	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL					VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA					0,00

UNIAO DA VITORIA, 18/05/2016

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA
Contadora
CRC 035492/O-3

LUIS RENATO CARVALHO PINTO
Controle Interno

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:27DDFB AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES SIMPLIFICADO DO RREO

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO
RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2016/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

LRF, Art. 48 - Anexo XVII			R\$ 1,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Bimestre	Até o Bimestre	
RECEITAS				
Previsão Inicial		—	161.826.784,00	
Previsão Atualizada		—	161.826.784,00	
Receitas Realizadas		33.700.453,69	59.741.108,08	
Déficit Orçamentário		—	0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		—	144.754,16	
DESPESAS				
Dotação Inicial		—	161.826.784,00	
Créditos Adicionais		—	24.518.327,20	
Dotação Atualizada		—	186.345.111,20	
Despesas Empenhadas		29.772.277,27	62.213.752,35	
Despesas Liquidadas		29.226.992,38	52.655.332,59	
Superávit Orçamentário		—	7.085.775,49	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		29.772.277,27	62.213.752,35	
Despesas Liquidadas		29.226.992,38	52.655.332,59	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida			134.990.507,33	
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre	Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		5.489.812,53	8.881.527,22	
Despesa Previdenciárias Executadas (V)		3.722.018,80	6.998.898,54	
Liquidadas		3.722.018,80	6.998.898,54	
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		1.767.793,73	1.882.628,68	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	-8.325.700,61	0,00
Resultado Primário		0,00	2.350.089,71	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.230.582,37	170.458,56	1.046.462,88	1.013.660,93
EXECUTIVO	2.230.582,37	170.458,56	1.046.462,88	1.013.660,93

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	760.629,86	0,00	664.258,69	96.371,17
EXECUTIVO	760.629,86	0,00	664.258,69	96.371,17
TOTAL:	2.991.212,23	170.458,56	1.710.721,57	1.110.032,10
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE		7.769.525,69	25%	25,27
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		8.077.942,91	60%	105,33
Empenhadas		12.043.026,32		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito			0,00	5.000.000,00
Despesa de Capital Líquida			3.290.863,39	31.807.502,16
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2016	2024	2034	2049
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	25.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		4.438.168,56	15,00	14,44
Liquidadas		4.438.168,56		
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)				0,00
FONTE:				
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:				
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;				
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.				

União da Vitória, 13/05/2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA
Contadora
CRC 035492/O-3

LUIS RENATO CARVALHO PINTO
Controle Interno

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:F0505F26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL

Poder Executivo
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2015 A ABRIL/2016

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R\$ 1,00	
DESPESAS COM PESSOAL		DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		90.772.881,50	15.427,13
Pessoal Ativo		73.125.842,31	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas		16.926.137,54	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)		221.097,71	15.427,13
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)		499.803,94	0,00

(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	21.287.850,20	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	20.052.764,07	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	1.235.086,13	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	1.235.086,13	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	69.485.031,30	15.427,13
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		69.500.458,43
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		134.990.019,31
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		51,49
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%		72.894.610,43
LIMITE PRUDENCIAL (§ 4º do art. 22 da LRF) - 51,30%		69.249.879,91
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,60%		65.605.149,38
FONTE: Sistema Beta Sistemas, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL UNIAO DA VITORIA, Data da emissão 18/05/2016 e hora de emissão 17:12:39:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		

UNIAO DA VITORIA, 18/05/2016

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

LUIS RENATO CARVALHO PINTO
Controle Interno

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA
Contadora
CRC 035492/O-3

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:BAED16E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RGF

Poder Executivo
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE
GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 1º Quadrimestre de 2016

L.R.F., Artigo 48 - Anexo VII		R\$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	69.500.458,43	51,49
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=>	72.894.610,43	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=>	69.249.879,91	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	29.697.804,25	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	21.598.403,09	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	9.449.301,35	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
Valor Apurado nos Demonstrativos Respetivos	7.415.578,30	0,00
FONTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		

UNIAO DA VITORIA, 18/05/2016

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA
Contadora
CRC 035492/O-3

LUIS RENATO CARVALHO PINTO
Controle Interno

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:65FFBD9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2016

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")		R\$ 1,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	6.932.625,78	5.672.954,82	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	4.832.993,08	3.611.002,59	0,00	0,00
Interna	4.832.993,08	3.611.002,59	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	1.935.569,34	1.935.569,34	0,00	0,00
Outras Dívidas	164.063,36	126.382,89	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	89.150.803,02	96.216.344,65		—
Disponibilidade de Caixa Bruta	89.882.071,19	99.384.611,28	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	29.241,69	36.759,03	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	760.509,86	3.205.025,66	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-82.218.177,24	-90.543.389,83	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	132.864.891,20	134.990.019,31	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	5,22%	4,20%		
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	-61,88%	-67,07%		0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	159.437.869,44	161.988.023,17	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	143.494.082,50	145.789.220,85	0,00	0,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	4.832.993,08	3.611.002,59	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	783.699,31	0,00	0,00	0,00
Interna	783.699,31	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	4.049.293,77	3.611.002,59	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	1.272,37	1.067.064,96	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.229.784,12	10.549.028,29	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas - Inclusive precatórios vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	364,72	2.496,06	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	484,72	2.616,06	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	120,00	120,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	798,25	2.764,31	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	-364,72	-2.496,06	0,00	0,00

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

UNIAO DA VITORIA, 18/05/2016

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA
Contadora
CRC 035492/O-3

LUIS RENATO CARVALHO PINTO
Controle Interno

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:D03F17D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS
DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2016

RGF – Anexo III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R\$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	127.464.215,14	134.990.019,31	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	28.042.127,33	29.697.804,25	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS VII = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				
FONTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				

UNIAO DA VITORIA, 18/05/2016

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA
Contadora
CRC 035492/O-3

LUIS RENATO CARVALHO PINTO
Controle Interno

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:674C12A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2016/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R\$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR		
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência	
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Abertura de Crédito	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Derivadas de PPP	0,00	0,00	
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00	
Antecipação de Receita	0,00	0,00	
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00	
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00	
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00	
De Tributos	0,00	0,00	
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	
Previdenciárias	0,00	0,00	
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00	
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	134.990.507,33	—	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	0,00	0,00	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	21.598.481,17	16,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	9.449.335,51	7,00	
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	0,00	0,00	

FONTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

UNIAO DA VITORIA, 19/05/2016

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA
Contadora
CRC 035492/O-3

LUIS RENATO CARVALHO PINTO
Controle Interno

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:88E30489

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
COMPRAS E LICITAÇÕES
DEMONSTRATIVO COM GASTOS COM CRIANÇA E
ADOLESCENTE**

Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e Adolescência
2º Bimestre 2016.

Descrição	Agência nº	Saldo em 01/03/2016 – Contábil	
		C/C	Total
Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolescência	0217-8	7880-8	R\$30.460,85
Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolescência (*5)	0407	0409-1	R\$20.559,19
Total de Recursos Vinculados			R\$51.020,04

Demonstrativo do Exercício 2016.

Repasse de Programas (*4)	R\$	3.458,79
Rendimento Aplicação	R\$	312,89
Investimento Rec. Livre da Pref. Municipal	R\$	25.088,11
Saldo Anterior	R\$	51.020,04
Total das Receitas (A)	R\$	79.879,83
Material Permanente (*6)	R\$	0,00
Outros Serviços (*1)	R\$	23.039,47
Materiais de Consumo (*2)	R\$	2.048,64
Subvenções Sociais (*3)	R\$	0,00
Total das Despesas (B)	R\$	25.088,11

Descrição	Agência nº	Saldo em 30/04/2016 – Contábil	
		C/C	Total
Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolescência	0217-8	7880-8	R\$30.460,85
Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolescência (*5)	0407	0409-1	R\$24.330,87
Total de Recursos Vinculados (A – B =)			R\$54.791,72

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

OBS: (*1)Gastos em Serviços: Faturas de luz, aluguel da Casa Abrigo, Instrutores de dança.,

(*2) Gastos em Materiais de Consumo: Combustível Conselho Tutelar, lanche da eleição do Conselho Tutelar.

(*3) Subvenções Sociais Repassadas as Entidades .

(*4) Recursos de doações ao Fundo Municipal da Criança e Adolescente.

(*5)Nova Conta Corrente do Fundo Municipal da Criança e Adolescente

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:EC93A720

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL CHAMADA PÚBLICA
DA AGRICULTURA FAMILIAR N.º 01/2016 – PMUVA**

Chamada Pública n.º 01/2016, para aquisição de gêneros alimentícios (Peixe - Filé de Tilápia) diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural nos termos da Lei N.º 11.947/2009, Resolução CD/FNDE N.º 026/2013 e Resolução CD/FNDE N.º 04/2015.

A Prefeitura Municipal de União da Vitória - Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, Centro, União da Vitória/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 75.967.760/0001-71, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Pedro Ivo Ilkiv, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto na Lei N.º 11.947/2009, na Lei Federal N.º 8.666/93, na Resolução CD/FNDE N.º 026/13 e na Resolução CD/FNDE N.º 04/2015, através da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, vem divulgar a Chamada Pública para o credenciamento com o objetivo de aquisição de gêneros alimentícios (Peixe – Filé de Tilápia) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural e suas organizações, que atenderem as exigências legais de acordo com a legislação específica, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de 12 (doze) meses.

Data e Local para entrega dos envelopes: Até às 14h00min de dia 28/06/2016, no Setor de Protocolo Geral desta Prefeitura, localizado no andar térreo no endereço da Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, Centro, União da Vitória/PR – CEP 84.600-00 – Tel. (42) 3521-1237.

Abertura dos Envelopes: **Dia 28 de junho de 2016 às 14h00min**, no Departamento de Licitações localizado na Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4º andar, Centro, União da Vitória/PR – CEP 84.600-00 – Tel. (42) 3521-1237.

Requisitos e/ou documentos: Os procedimentos para participação estarão disponíveis no Edital de Chamada Pública n.º 01/2016 – PMUV, que poderá ser acessado no endereço eletrônico da Prefeitura: (<http://uniaodavitoria.pr.gov.br/>), ou retirada sua cópia no Departamento de Licitações localizado na Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4º Andar, Centro, União da Vitória/PR – Tel. (42) 3521-1237, ou, ainda, podendo ser solicitado por e-mail (licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br).

União da Vitória/PR, 23 de maio de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:B29605E3

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova**

ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2016 PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 034/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1571/2016

Aos 17 dias do mês de maio do ano de 2016, no **MUNICÍPIO DE Balsa Nova - PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº 76.105.527/0001-42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova-PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **LUIZ CLAUDIO COSTA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG Nº 1.004.706-4 SSP/PR e do CPF/MF Nº 185.717.199-34, residente e domiciliado em Balsa Nova-PR, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES** neste ato representada pela **Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes** a Senhora **GLACI ANTONIA MERCHIORI** inscrita no CPF/MF sob Nº 572.015.959, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito no CNPJ sob Nº 10.505.599/0001-79 neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Saúde** o Senhor **FABRICIO FAGIOLI BUBNIAK** inscrito no CPF/MF sob o Nº 964.676.819-91, **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** neste ato representada pela **Secretária Municipal de Assistência Social** a Senhora **LUANE IANIK COSTA** inscrita no CPF/MF sob o Nº 038.205.599-30, **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** neste ato representada pelo **Secretário Municipal de Administração** o Senhor **ADILSON PORTELA FRANCO**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 459.801.959-04, **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS** neste ato representada pelo **Secretário Municipal de Obras** o Senhor **MARCIO MASSAO KAYANO** inscrito no CPF/MF sob Nº 029.582.649-55 e **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE** neste ano representada pela **Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente** a Senhora **JUCÉLIA LEAL FERREIRA** inscrita no CPF/MF sob Nº 031.893.169-96, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, as empresas: **ALCEU S. BUBNIAK E CIA LTDA - ME.**, inscrita no CNPJ sob Nº **76.251.107/0001-74**, com sede a Rua Iguacú, 30 - CEP: 83650-000 - Bairro: Centro, neste ato representada por **ERNANI BUBNIAK**, inscrito no CPF/MF sob Nº 897.295.959-68, **G12 COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob Nº 05.833.820/0001-88,

com sede a Rua Rui Barbosa, 2.333 - CEP: 83601-140 - Bairro: Nossa Senhora Aparecida, Campo Largo-PR, neste ato representada por **JAIME CALDART, inscrito no CPF/MF sob Nº 404.781.659-00, P.A.S. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL IND E COM LTDA., inscrita no CNPJ sob Nº 08.903.201/0001-00**, com sede a Rua Rio Eufrates, 317 - CEP: 83833-088 - Bairro: Iguazu, Fazenda Rio Grande-PR, neste ato representada por **JOSIAS DELPHINO, inscrito no CPF/MF sob Nº 567.651.009-97, P.R.FERREIRA & CIA LTDA. -ME., inscrita no CNPJ sob Nº 17.542.974/0001-08**, com sede a Rua Narciso Moreira, 75 Casa - CEP: 83650-000 - Bairro: Centro, Balsa Nova-PR, neste ato representada por **JAIR MATEUS DREVNIK, inscrito no CPF/MF sob Nº 785.291.079-34, P2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob Nº 23.040.430/0001-32**, com sede a Rua Paulino Siqueira Cortes, 1.991 - CEP: 83005-030 - Bairro: Centro, São José dos Pinhais-PR, neste ato representada por **ANTONIO CARLOS POLAK, inscrito no CPF/MF sob Nº 354.507.899-04 e SATELITE COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob Nº 82.629.072/0001-67**, com sede a Rua Mato Grosso, 5.200 - CEP: 83608-640 - Bairro: Ferraria, Campo Largo-PR, neste ato representada por **DIEGO ALEXANDRE BISCOUTO, inscrito no CPF/MF sob Nº 077.674.979-09**, doravante denominada **CONTRATADA**, por esta e melhor forma de direito, nos termos das Leis Federais Nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal Nº 07, de 16 de março de 2009, Decreto Federal 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito às decisões constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1571/2016**, que trata de licitação pública na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** sob o Nº **034/2016**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal Nº. 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para aquisição de **“AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS”**, abaixo especificados:

LOTES: 01, 02, 03, 09 e 13 - ALCEU S. BUBNIAK E CIA LTDA - ME

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.
1	1	2709	Azeitona - Embalagem de vidro com peso drenado de 175g produto de primeira qualidade, azeitona verde sem caroço em conserva imersa em líquido, tamanho e coloração uniformes as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes prazo de validade mínimo de 10 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Zaeli	Emb.	200,00	6,36
1	2	2709	Azeitona - Embalagem de vidro com peso drenado de 175g produto de primeira qualidade, azeitona verde sem caroço em conserva imersa em líquido, tamanho e coloração uniformes as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. prazo de validade mínimo de 10 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Zaeli	Emb.	50,00	6,37
1	3	4726	Batata Palha - Pacote de 500gramas-fina, sequinha e crocante. produto obtido a partir do processamento da batata descascada, ralado tipo palha, íntegra e frita em óleo vegetal isento de ácidos graxos trans. a batata deve ser obtida, processada, embalada, armazenada e conservada em condições que não produzam e/ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor, ausência de sujidades, parasitas e larvas. embalagem primária: filme composto de polietileno, poliéster e alumínio ou similar, hermeticamente fechado com capacidade para 500 gramas. embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, resistente às condições rotineiras de manipulação, transporte e armazenamento, devidamente lacradas. o produto deve ser isento de corantes.	Kitata	Emb.	30,00	8,17
1	4	4727	Caldo de Galinha - Embalagens de 01 kg, em pó, conter na formulação: sal, gordura vegetal, glutamato monossódico, proteína vegetal hidrolizada, extrato/carne de galinha respectivamente, condimentos naturais e conservantes permitidos por lei.	Nutritional	Emb.	10,00	13,83
1	5	2711	Canela - Em pó, embalagem, frasco com 40g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as normas e/ou resoluções da cnmpa.	Neilar	Emb.	10,00	2,53
1	6	459	Ervilha Verde - Lata com peso líquido de 280g (sendo o peso drenado de 200g) ervilha em conserva, contendo grãos íntegros e coloração uniforme, cozidos e pré-cozidos produto de primeira qualidade informações nutricionais e lote na embalagem, o produto deve atender as exigências do ministério da saúde as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Quero	Lta	1.000,00	2,35
1	7	1729	Extrato de Tomate - Embalagem tetra pak com 370g produto de primeira qualidade, deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso ingredientes básicos: tomate, cebola, açúcar, sal, salsa, orégano e manjerição características organolépticas: massa mole; cor vermelha; cheiro próprio; sabor próprio as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Bonare	Emb.	5.250,00	3,08
1	8	298	Fermento Biológico Seco Granulado - Embalagem à vácuo com 125g. produto de primeira qualidade, características organolépticas: aspecto: pó, escamas, grânulos ou cilindros de tamanhos variáveis; cor: do branco ao castanho claro; cheiro: próprio; sabor: próprio as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Divina Mesa	Pt	370,00	4,53
1	9	471	Fermento Químico em Pó - Embalagem pote plástico com 100g produto de primeira qualidade, o produto deverá estar em conformidade com as leis e normas específicas vigentes as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do ministério da saúde, as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Apti	Pt	400,00	2,42
1	10	4719	Fermento Químico em Pó - Embalagem pote plástico com 100g produto de primeira qualidade, o produto deverá estar em conformidade com as leis e normas específicas vigentes as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do ministério da saúde as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Apti	Emb.	350,00	2,42
1	11	4679	Fermento Químico em Pó - Embalagem pote plástico com 100g produto de primeira qualidade, o produto deverá estar em conformidade com as leis e normas específicas vigentes as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do ministério da saúde as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Apti	Emb.	500,00	2,42
1	12	2718	Louro em Folhas - Embalagem com 45g produto de primeira qualidade as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Rd	Emb.	150,00	1,90
1	13	282	Margarina - Cremosa tradicional com sal - embalagem com 500g - produto de primeira qualidade, contendo no máximo 80% de lipídios, com no máximo 3% de sódio na porção contendo óleos vegetais líquidos e Inter esterificados, água e leite em pó desnatado reconstituído a embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazos de fabricação e validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/sit/dipoa (serviço de inspeção federal/departamento de inspeção animal de produtos de origem animal) ou sip/dipoa(serviço de inspeção do paraná/departamento de inspeção animal de produtos de origem animal) com o carimbo de inspeção. deverá atender às especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do ministério da agricultura e do regulamento de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Doriana	Pt	1.950,00	4,57

1	14	458	Milho Verde -Embalagem tetra recart de peso drenado de 200g produto de primeira qualidade. milho verde em conserva, contendo grãos inteiros e em coloração uniforme, cozidos ou pré cozidos, devidamente debulhados, envasados imersos em líquido de cobertura apropriada, submetidos a processo tecnológico adequado estar isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso, sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação deverá atender as exigências do ministério da agricultura e dipoa e regulamento de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem vegetal as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Quero	Lta	400,00	2,56
1	15	458	Milho Verde - Embalagem tetra recart de peso drenado de 200g produto de primeira qualidade. milho verde em conserva, contendo grãos inteiros e em coloração uniforme, cozidos ou pré cozidos, devidamente debulhados, envasados imersos em líquido de cobertura apropriada, submetidos a processo tecnológico adequado. estar isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso, sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação. deverá atender as exigências do ministério da agricultura e dipoa e regulamento de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem vegetal as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Quero	Lta	450,00	2,56
1	16	458	Milho Verde -Embalagem tetra recart de peso drenado de 200g produto de primeira qualidade. milho verde em conserva, contendo grãos inteiros e em coloração uniforme, cozidos ou pré cozidos, devidamente debulhados, envasados imersos em líquido de cobertura apropriada, submetidos a processo tecnológico adequado. estar isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso, sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação. deverá atender as exigências do ministério da agricultura e dipoa e regulamento de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem vegetal as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Quero	Lta	800,00	2,56
1	17	2672	Queijo Parmesão Ralado - Embalagem de 100g - produto constituído de queijo parmesão e conservador as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. prazo de validade mínimo de 03 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Orquidea	Kg	250,00	4,28
1	18	4723	Requeijão - Embalagem com 200g requeijão obtido pela fusão da massa coalhada, cozida ou não, dessorada e lavada, obtida por coagulação, ácida e/ou enzimática do leite opcionalmente adicionada de creme de leite e/ou manteiga e/ou gordura anidra de leite ou bitter oil as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. prazo de validade mínimo de 03 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Dinelly	Emb.	450,00	6,39
1	19	470	Sal Refinado e Iodado - Embalagem com 1Kg as características organolépticas, físico químicas microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Prazo de validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	União	Pc	1.300,00	1,59
1	20	470	Sal Refinado e Iodado - Embalado com 1Kg as características organolépticas, físico químicas microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Prazo de validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	União	Pc	250,00	1,59
1	21	4724	Tempero Pronto Tipo Chimichurri - Embalagem de 100g -tempero composto por cebola, alho, salsa, cebolinha, orégano, manjeriço, tomate, pimentão, mostarda em grão, louro e noz-moscada. as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Kitano	Emb.	10,00	3,19
1	22	4724	Tempero Pronto Tipo Chimichurri - Embalagem de 100g - tempero composto por cebola, alho, salsa, cebolinha, orégano, manjeriço, tomate, pimentão, mostarda em grão, louro e noz-moscada. as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Kitano	Emb.	130,00	3,19
1	23	295	Vinagre de Alcool - Embalagem com 750ml - produto vinagre claro de álcool de primeira qualidade as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Chemim	Emb.	450,00	1,61
1	24	295	Vinagre de Alcool - Embalagem com 750ml produto vinagre claro de álcool de primeira qualidade as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Chemim	Emb.	300,00	1,61
1	25	295	Vinagre de Alcool - Embalagem com 750ml - produto vinagre claro de álcool de primeira qualidade. as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Chemim	Emb.	800,00	1,61
2	1	3131	Abacaxi em Calda - Embalagem com peso drenado de 450g produto de primeira qualidade, abacaxi, metades, em calda embalado em latas limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, não estufadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, de embalagem e rotulagem deverão obedecer às legislações específicas, ao código sanitário e às determinações do ministério da saúde e ministério da agricultura vigentes. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Obba	Emb.	12,00	6,99
2	2	467	Achocolatado em Pó - Embalagem de plástico com 1 kg produto de primeira qualidade, composto por: açúcar, cacau alcalino lecitinado, soro de leite, maltodextrina sal e aromatizante, isento de glúten as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Predilecta	Pc	1.600,00	11,53
2	3	1572	Achocolatado Líquido - Caixas tetrapak com 200 ml (com canudinho). as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do ministério da saúde. validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Pirakids	Un	250,00	1,80
2	4	3132	Ameixa em Calda - Embalagem com peso drenado de 450g produto de primeira qualidade, ameixa, inteiras, em calda embalado em latas limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, não estufadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, de embalagem e rotulagem deverão obedecer às legislações específicas, ao código sanitário e às determinações do ministério da saúde e ministério da agricultura vigentes. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Predilecta	Emb.	12,00	9,81
2	5	2708	Ameixa Preta Seca -Embalagem com 200g - produto de primeira qualidade, ameixa preta seca sem caroço de primeira qualidade, obtida pela perda parcial da água da ameixa madura (prunus doméstica), inteira, através de processos tecnológicos adequados. as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, de embalagem e rotulagem deverão obedecer às legislações específicas, ao código sanitário e às determinações do ministério da saúde e/ou ministério da agricultura vigentes. validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.	Jandira	Un	50,00	6,99
2	6	2710	Bala Mastigavel - Embalagem com 1kg sabores framboesa, maçã verde, iogurte e uva. composição: açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, acidulante: ácido láctico, emulsificantes: lecitina de soja e mono estearato de glicerila, corantes: vermelho 40 (e129) e azul brilhante (e133), aromatizante as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, de embalagem e rotulagem deverão obedecer às legislações específicas, ao código sanitário e às determinações do ministério da saúde e/ou ministério da agricultura vigentes. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Simonetto	Emb.	20,00	12,45
2	7	4725	Bala Recheada Mastigável - Embalagem com 1kg - sabores framboesa, maçã verde, iogurte e uva composição: açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, acidulante: ácido láctico, emulsificantes: lecitina de soja e monoestearato de glicerila, corantes: vermelho 40 (e129) e azul brilhante (e133), aromatizante as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, de embalagem e rotulagem deverão obedecer às legislações específicas, ao código sanitário e às determinações	Dori	Emb.	100,00	10,38

			do ministério da saúde e/ou ministério da agricultura vigentes. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.				
2	8	4725	Bala Recheada Mastigável - Embalagem com 1kg, sabores framboesa, maçã verde, iogurte e uva. tanto as balas quanto a embalagem devem atender todas as exigências legais para produtos alimentícios do gênero. validade mínima do produto: 12 meses contados da entrega do mesmo.	Simonetto	Emb.	100,00	7,79
2	9	1575	Barra de Cereais - Sabores diversos sem cobertura de chocolate unidades de 25 gramas as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do ministério da saúde. validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Trio	Ban	1.800,00	1,11
2	10	1575	Barra de Cereais - Sabores diversos com cobertura de chocolate unidades de 25 gramas. as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do ministério da saúde. validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Trio	Ban	500,00	1,11
2	11	1575	Barra de Cereais - Sabores diversos sem cobertura de chocolate unidades de 25 gramas as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do ministério da saúde. validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Trio	Ban	500,00	1,11
2	12	1575	Barra de Cereais - Sabores diversos com cobertura de chocolate unidades de 25 gramas as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do ministério da saúde. validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Trio	Ban	2.800,00	1,11
2	13	2677	Cereal Esférico Sabor Chocolate - Embalagem de 1 kg o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do ministério da saúde. validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Aro	Emb.	300,00	11,88
2	14	3135	Chantilly - Embalagem com 1kg, produto de primeira qualidade, cobertura tipo chantilly contendo: leite desnatado e/ou leite desnatado reconstituído, gordura vegetal, açúcar, água, xarope de glicose, proteína do leite, emulsificantes ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido láctico, estabilizantes polisorbato 60, goma alfarroba, ésteres de ácidos graxos com poliglicerol, carragena, hidroxipropilmetilcelulose, poliglicerol poliricinoleato, citrato trissódico e gelatina, gelificante cloreto de potássio, umectante sorbitol, aroma idêntico ao natural de leite e corantes naturais urucum e cúrcuma. não contém glúten. as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, de embalagem e rotulagem deverão obedecer às legislações específicas, ao código sanitário e às determinações do ministério da saúde e/ou ministério da agricultura vigentes. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Fleischmann	Emb.	5,00	11,88
2	15	4675	Chocolate Amargo - Barra de 1 kg, produto de primeira qualidade, composto por cacau 70%.	Selecta	Un	30,00	23,26
2	16	3137	Coco Flocos - Elaborado com endosperma procedente de frutos saos e maduros aspecto fragmentos soltos, cor branca, cheiro e sabor próprios, unidade máxima 4%. não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso embalagem integra de 1kg, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto validade mínima de 6 meses na data da entrega.	Sococo	Emb.	30,00	22,91
2	17	3138	Coco Ralado - Embalagem com 250 gr, produto de primeira qualidade, coco ralado seco e desidratado, contendo coco ralado, açúcar, sal, umectante ins 1520 e conservador ins 223. teor de lipídio mínimo 30%, sacarose máximo 30%, não contendo glúten. as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, de embalagem e rotulagem deverão obedecer às legislações específicas, ao código sanitário e às determinações do ministério da saúde e/ou ministério da agricultura vigentes. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Vita Coco	Emb.	200,00	6,03
2	18	4728	Creme Culinário - Embalagem de 1 kg) creme culinário para fins alimentares. embalagem tetrapark, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa. validade mínima a contar da data de entrega: 6 meses.	Leco	Emb.	3,00	12,33
2	19	461	Creme de Leite - Embalagem lata com 300g produto de primeira qualidade, creme de leite pasteurizado, 100% de origem animal, embalado em latas limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, não estufadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, com teor de matéria gorda mínima de 25% a embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazos de fabricação e validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa (serviço de inspeção federal/departamento de inspeção animal de produtos de origem animal) ou sip/dipoa (serviço de inspeção do paraná/departamento de inspeção animal de produtos de origem animal) com o carimbo de inspeção. deverá atender às especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do ministério da agricultura e do regulamento de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, de embalagem e rotulagem deverão obedecer às legislações específicas, ao código sanitário e às determinações do ministério da saúde e/ou do ministério da agricultura vigentes. prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Itambé	Emb.	80,00	3,89
2	20	461	Creme de Leite - Embalagem lata com 300g produto de primeira qualidade, creme de leite pasteurizado, 100% de origem animal, embalado em latas limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, não estufadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, com teor de matéria gorda mínima de 25%. a embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazos de fabricação e validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa (serviço de inspeção federal/departamento de inspeção animal de produtos de origem animal) ou sip/dipoa (serviço de inspeção do paraná/departamento de inspeção animal de produtos de origem animal) com o carimbo de inspeção. deverá atender às especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do ministério da agricultura e do regulamento de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, de embalagem e rotulagem deverão obedecer às legislações específicas, ao código sanitário e às determinações do ministério da saúde e/ou do ministério da agricultura vigentes. prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Itambé	Emb.	250,00	3,89
2	21	3141	Doce de Frutas em Pasta - Embalagem pote de 400g -produto de primeira qualidade, doce de frutas em pasta de consistência cremosa, sabores morango, uva, abóbora, goiaba e morango as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Difruti	Emb.	1.550,00	3,63
2	22	4729	Doce de Leite em Pasta - Ingredientes: leite, açúcar, açúcar líquido, redutor de acidez bicarbonato de sódio e conservador sorbato de potássio. isento de glúten embalagem balde plástico atóxico com peso líquido de 01 kg por unidade.	Dinelli	Emb.	150,00	11,94
2	23	4730	Doce Tipo Goma - Embalado individualmente, cada barra deverá apresentar peso líquido de 20 (vinte) a 25 (vinte e cinco) gramas, e deverá ser informado pela empresa na ficha técnica, mantido durante todo o tempo de fornecimento. será tolerada a variação de até 10% entre as unidades do produto.	Dori	Emb.	240,00	0,98
2	24	3143	Essência de Baunilha - Embalagem 30ml. essência de baunilha líquida, cor âmbar escuro, homogênea, embalada em frasco plástico resistente, atóxico e inodoro com 30ml, com rotulagem perfeita contendo identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade com no mínimo de 6 meses.	Mix	Emb.	10,00	4,23
2	25	4720	Iogurte Diet sem Adição de Açúcar - Embalagem individual de 900g produto de primeira qualidade, sabor morango à base de leite desnatado e/ou leite desnatado reconstituído, soro de leite e/ou soro de leite reconstituído a embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazos de fabricação e validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa (serviço de inspeção federal/departamento de inspeção animal de produtos de origem animal) ou sip/dipoa (serviço de inspeção do paraná/departamento de inspeção animal de produtos de origem animal) com o carimbo de inspeção. deverá atender às especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do ministério da agricultura e do regulamento de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. prazo de validade mínimo de 30 dias a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Paulista	Emb.	100,00	7,94
2	26	3147	Iogurte Integral - Embalagem bandeja com 06 unidades de 90g cada, totalizando 540g do produto produto de primeira qualidade, iogurte sabores morango, ameixa e coco, de consistência cremosa. a embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazos de fabricação e validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa (serviço de inspeção federal/departamento de inspeção animal de produtos de origem animal) ou sip/dipoa (serviço de inspeção do paraná/departamento de inspeção animal de produtos de origem animal) com o carimbo de inspeção. deverá atender às especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do ministério da agricultura e do regulamento de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código	Danone	Emb.	2.000,00	4,19

			sanitário e as leis e normas específicas vigentes. prazo de validade mínimo de 30 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.				
2	27	2695	Leite Condensado - Embalagem tetra recart com 395g produto de primeira qualidade, leite condensado produzido com leite integral, açúcar e lactose. a embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazos de fabricação e validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa (serviço de inspeção federal/departamento de inspeção animal de produtos de origem animal) ou sip/dipoa (serviço de inspeção do paraná/departamento de inspeção animal de produtos de origem animal) com o carimbo de inspeção. deverá atender às especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do ministério da agricultura e do regulamento de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Fazendeiro	Un	550,00	4,03
2	28	3148	Leite de Coco - Contendo: espessante carboximetil celulose e frasco carragena, conservador sorbato de potássio, benzoato de sódio e dióxido de enxofre, acidulante ácido cítrico e estabilizante goma guar. sem glúten. frasco 200ml.	Vita Coco	Emb.	80,00	3,09
3	1	4732	Mistura para Bolo - Sabor festa, contendo farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada (óleos vegetais hidrogenados, estabilizantes monoestearato de propileno glicol, mono e diglicerídeos e ácidos graxos, polisorbato e antioxidante bht e ácido graxo), sal, fermento químico (bicarbonato de sódio, fosfato ácido de alumínio e sódio e fosfato monocálcico). pacote contendo 450 gramas.	Dona Benta	Emb.	12,00	4,101
3	2	2744	Paçoca - Embalagem de 352g com 16 tabletes embalados individualmente produto de primeira qualidade, paçoca composta por amendoim torrado e moído, açúcar e sal as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, de embalagem e rotulagem deverão obedecer às legislações específicas, ao código sanitário e às determinações do ministério da saúde e ministério da agricultura vigentes. prazo de validade mínimo de 02 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Paçoquita	Emb.	150,00	5,92
3	3	3154	Panetone - Confeccionado com massa de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, uvas passas (9,99%) frutas cristalizadas (9,99%), gordura vegetal, ovo líquido integral, gema de ovos, manteiga, extrato de malte, sal, estabilizante: mono e diglicerídeos de ácidos graxos (ins 471), aromatizantes, corantes naturais: cúrcuma (ins 100i) e urucum (ins 160b) e conservadores: propionato de cálcio (ins 282) e ácido sórbico (ins 200) contém glúten, acondicionado em embalagem individual - 450 gramas.	Lidia	Emb.	500,00	11,34
3	4	2745	Pêssego em Calda - Embalagem com peso drenado de 450g produto de primeira qualidade, pêssego sem caroço, metades, em calda embalado em latas limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, não estufadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Scharamm	Lta	124,00	8,04
3	5	2697	Pirulito - Embalagem com 1kg - pirulito sabor morango as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, de embalagem e rotulagem deverão obedecer às legislações específicas, ao código sanitário e às determinações do ministério da saúde e ministério da agricultura vigentes. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Flopito	Un	12,00	9,76
3	6	2697	Pirulito - Embalagem com 50 unidades, sabor morango. tanto os pirulitos quanto a embalagem devem atender todas as exigências legais para produtos alimentícios do gênero. validade mínima do produto: 12 meses contados da entrega do mesmo.	Flopito	Un	250,00	5,88
3	7	445	Pó para Gelatina - Embalagem com 1kg produto de primeira qualidade, pó para gelatina sabores abacaxi, amora, cereja, framboesa, limão, morango, uva as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Boa Safra	Pc	230,00	12,44
3	8	445	Pó para Gelatina - Embalagem com 12g produto de primeira qualidade, pó para gelatina sabores abacaxi, cereja, framboesa, limão, morango, uva as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Dr Oetker	Pc	300,00	2,20
3	9	445	Pó para Gelatina - Embalagem com 1kg produto de primeira qualidade, pó para gelatina sabores abacaxi, amora, cereja, framboesa, limão, morango, uva as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Boa Safra	Pc	600,00	12,44
3	10	446	Pó para Pudim - Com leite embalagem com 1kg com no mínimo os sabores: chocolate, morango e baunilha produto de primeira qualidade, composição: açúcar, amido, composto lácteo com gordura vegetal (soro de leite em pó, leite em pó integral e gordura vegetal em pó), gordura vegetal, sal, aromatizantes e corantes. as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Boa Safra	Pc	1.100,00	12,99
3	11	280	Pó para Pudim com Leite - Embalagem com 1Kg, com no mínimo os sabores: chocolate, morango e baunilha. Produto de primeira qualidade, composição: açúcar, amido, composto lácteo com gordura vegetal (soro de leite em pó, leite em pó integral e gordura vegetal em pó), gordura vegetal, sal, aromatizantes e corantes. As características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Boa Safra	Kg	250,00	12,99
3	12	275	Refresco em Pó Natural - Pacote com 1kg produto apenas com corante natural nos sabores abacaxi, laranja, uva e pêssego. produto de primeira qualidade as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Boa Safra	Pc	550,00	6,57
3	13	275	Refresco em Pó Natural - Pacote com 1kg - produto apenas com corante natural nos sabores abacaxi, laranja, uva e pêssego. produto de primeira qualidade as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Boa Safra	Pc	1.800,00	6,57
3	14	2442	Uva Passa Clara - Embalagem com 500g - produto de primeira qualidade, uva passa clara desidratada sem semente as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Jandira	Kg	50,00	11,34
3	15	4687	Uva Passa Preta - Embalagem com 500g - produto de primeira qualidade, uva passa preta desidratada sem semente as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Jandira	Emb.	50,00	8,23
3	16	4687	Uva Passa Preta - Embalagem com 500g produto de primeira qualidade, uva passa preta desidratada sem semente. as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Jandira	Emb.	300,00	8,23
9	1	271	Açúcar Refinado - Embalagem de plástico com 5kg hermeticamente fechada produto de primeira qualidade, tipo refinado, cor branca, obtido de cana de açúcar, com aspecto, cor e cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99% p/p e umidade máxima de 0,3% p/p, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Alto Alegre	Pc	650,00	16,12
9	2	271	Açúcar - Embalagem de plástico com 5kg hermeticamente fechada produto de primeira qualidade, tipo refinado, cor branca, obtido de cana de açúcar, com aspecto, cor e cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99% p/p e umidade máxima de 0,3% p/p, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Alto Alegre	Pc	70,00	16,14

9	3	4659	Açúcar Mascavo - Produto de primeira qualidade embalagem de 1kg produto natural e integral isento de sujidades, parasitos e larvas. comercializado em embalagem plástica atóxica. o produto deverá estar em conformidade com as legislações vigentes.	Doce Brasil	Emb.	150,00	5,39
9	4	4688	Açúcar Refinado - Embalagem de plástico com 5kg hermeticamente fechada produto de primeira qualidade, tipo refinado, cor branca, obtido de cana de açúcar, com aspecto, cor e cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99% <i>p/p</i> e umidade máxima de 0,3% <i>p/p</i> , sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Alto Alegre	Emb.	500,00	16,12
9	5	4688	Açúcar Refinado - Embalagem de plástico com 5kg hermeticamente fechada produto de primeira qualidade, tipo refinado, cor branca, obtido de cana de açúcar, com aspecto, cor e cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99% <i>p/p</i> e umidade máxima de 0,3% <i>p/p</i> , sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Alto Alegre	Emb.	740,00	16,12
9	6	2581	Adoçante Dietético em Pó - Embalagem com 50 sachês de 0,6g a 0,8g produto de primeira qualidade, adoçante dietético em pó à base dos edulcorantes artificiais sucralose e acesulfame-k. isento de glúten as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do ministério da saúde. o produto deverá estar em conformidade com as leis e normas específicas vigentes. validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Zero Cal	Emb.	450,00	8,99
9	7	453	Adoçante Dietético Líquido - Frasco com 200ml produto de primeira qualidade. adoçante dietético líquido à base de edulcorantes artificiais. isento de glúten as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do ministério da saúde o produto deverá estar em conformidade com as leis e normas específicas vigentes. validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Magro	Emb.	650,00	6,69
13	1	433	Leite em Pó - Integral instantâneo - embalagem com 1 kg produto de primeira qualidade, leite em pó de vaca integral, características organolépticas: aspecto: pó uniforme sem grumos, isento de substâncias estranhas macro e microscopicamente visíveis a embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazos de fabricação e validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa (serviço de inspeção federal/departamento de inspeção animal de produtos de origem animal) ou sip/dipoa (serviço de inspeção do paran�/departamento de inspeção animal de produtos de origem animal) com o carimbo de inspeção. deverá atender às especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do minist�rio da agricultura e do regulamento de inspeção industrial e sanit�ria de produtos de origem animal as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanit�rio e as leis e normas específicas vigentes. prazo de validade mínimo de 10 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Ccgl	Lta	800,00	17,76
13	2	433	Leite em P� - Integral instant�neo embalagem com 1 kg produto de primeira qualidade, leite em p� de vaca integral, caracter�sticas organol�pticas: aspecto: p� uniforme sem grumos, isento de subst�ncias estranhas macro e microscopicamente vis�veis a embalagem deve conter externamente os dados de identifica��o, proced�ncia, n�mero de lote, prazos de fabrica��o e validade, quantidade do produto, n�mero do registro no minist�rio da agricultura/sif/dipoa (servi�o de inspe��o federal/departamento de inspe��o animal de produtos de origem animal) ou sip/dipoa (servi�o de inspe��o do paran�/departamento de inspe��o animal de produtos de origem animal) com o carimbo de inspe��o. dever� atender �s especifica��es t�cnicas da portaria n� 369 de 04/09/1997 do minist�rio da agricultura e do regulamento de inspe��o industrial e sanit�ria de produtos de origem animal as caracter�sticas organol�pticas, f�sico-qu�micas, microbiol�gicas e microsc�picas dever�o obedecer ao c�digo sanit�rio e as leis e normas espec�ficas vigentes. prazo de validade m�nimo de 10 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Ccgl	Lta	600,00	17,76
13	3	433	Leite em P� - Integral instant�neo embalagem com 1 kg produto de primeira qualidade, leite em p� de vaca integral, caracter�sticas organol�pticas: aspecto: p� uniforme sem grumos, isento de subst�ncias estranhas macro e microscopicamente vis�veis, a embalagem deve conter externamente os dados de identifica��o, proced�ncia, n�mero de lote, prazos de fabrica��o e validade, quantidade do produto, n�mero do registro no minist�rio da agricultura/sif/dipoa (servi�o de inspe��o federal/departamento de inspe��o animal de produtos de origem animal) ou sip/dipoa (servi�o de inspe��o do paran�/departamento de inspe��o animal de produtos de origem animal) com o carimbo de inspe��o. dever� atender �s especifica��es t�cnicas da portaria n� 369 de 04/09/1997 do minist�rio da agricultura e do regulamento de inspe��o industrial e sanit�ria de produtos de origem animal. as caracter�sticas organol�pticas, f�sico-qu�micas, microbiol�gicas e microsc�picas dever�o obedecer ao c�digo sanit�rio e as leis e normas espec�ficas vigentes. prazo de validade m�nimo de 10 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Ccgl	Lta	250,00	17,452
13	4	4721	Leite Homogeneizado Desnatado - Embalagem tetra brik com 1l produto de primeira qualidade, leite de vaca longa vida uht desnatado a embalagem deve conter externamente os dados de identifica��o, proced�ncia, n�mero de lote, prazos de fabrica��o e validade, quantidade do produto, n�mero do registro no minist�rio da agricultura/sif/dipoa (servi�o de inspe��o federal/departamento de inspe��o animal de produtos de origem animal) ou sip/dipoa(servi�o de inspe��o do paran�/departamento de inspe��o animal de produtos de origem animal) com o carimbo de inspe��o. dever� atender �s especifica��es t�cnicas da portaria n� 369 de 04/09/1997 do minist�rio da agricultura e do regulamento de inspe��o industrial e sanit�ria de produtos de origem animal as caracter�sticas organol�pticas, f�sico-qu�micas, microbiol�gicas e microsc�picas dever�o obedecer ao c�digo sanit�rio e as leis e normas espec�ficas vigentes. prazo de validade m�nimo de 03 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Poly	Emb.	800,00	3,21
13	5	462	Leite Homogeneizado Integral - Embalagem tetra brik com 1l produto de primeira qualidade, leite de vaca longa vida uht integral a embalagem deve conter externamente os dados de identifica��o, proced�ncia, n�mero de lote, prazos de fabrica��o e validade, quantidade do produto, n�mero do registro no minist�rio da agricultura/sif/dipoa (servi�o de inspe��o federal/departamento de inspe��o animal de produtos de origem animal) ou sip/dipoa(servi�o de inspe��o do paran�/departamento de inspe��o animal de produtos de origem animal) com o carimbo de inspe��o. dever� atender �s especifica��es t�cnicas da portaria n� 369 de 04/09/1997 do minist�rio da agricultura e do regulamento de inspe��o industrial e sanit�ria de produtos de origem animal as caracter�sticas organol�pticas, f�sico-qu�micas, microbiol�gicas e microsc�picas dever�o obedecer ao c�digo sanit�rio e as leis e normas espec�ficas vigentes. prazo de validade m�nimo de 03 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Lider	Lta	8.500,00	3,09
13	6	462	Leite Homogeneizado Integral - Embalagem tetra brik com 1L produto de primeira qualidade, leite de vaca longa vida uht integral. a embalagem deve conter externamente os dados de identifica��o, proced�ncia, n�mero de lote, prazos de fabrica��o e validade, quantidade do produto, n�mero do registro no minist�rio da agricultura/sif/dipoa (servi�o de inspe��o federal/departamento de inspe��o animal de produtos de origem animal) ou sip/dipoa(servi�o de inspe��o do paran�/departamento de inspe��o animal de produtos de origem animal) com o carimbo de inspe��o. dever� atender �s especifica��es t�cnicas da portaria n� 369 de 04/09/1997 do minist�rio da agricultura e do regulamento de inspe��o industrial e sanit�ria de produtos de origem animal as caracter�sticas organol�pticas, f�sico-qu�micas, microbiol�gicas e microsc�picas dever�o obedecer ao c�digo sanit�rio e as leis e normas espec�ficas vigentes. prazo de validade m�nimo de 03 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Lider	Lta	16.000,00	3,09

LOTE – 012 - G12 COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.

Lote	Item	C�d. Prod.	Descri��o do produto/servi�o	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Pre�o Unit.
12	1	3151	Macarr�o com Ovos Pasteurizados Tipo Parafuso Colorido - Embalagem de 500g as caracter�sticas organol�pticas, f�sico-qu�micas, microbiol�gicas e microsc�picas dever�o obedecer ao c�digo sanit�rio e determina��es do minist�rio da sa�de. validade m�nima de 1 ano a partir da data de entrega.	Renata	Emb.	300,00	3,70
12	2	3151	Macarr�o com Ovos Pasteurizados Tipo Parafuso - Embalagem com 500g produto de primeira qualidade, massa aliment�cia tipo seca, pr�-cozida, parafuso com ovos, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, �gua e demais subst�ncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade m�xima 13% as caracter�sticas organol�pticas, f�sico-qu�micas, microbiol�gicas e microsc�picas dever�o obedecer ao c�digo sanit�rio e as leis e normas espec�ficas vigentes. prazo de validade m�nimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Joia	Emb.	250,00	3,35
12	3	3151	Macarr�o com Ovos Pasteurizados Tipo Parafuso Colorido - Embalagem de 500g as caracter�sticas	Renata	Emb.	100,00	3,555

			organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do ministério da saúde, validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.				
12	4	3151	Macarrão com Ovos Pasteurizados Tipo Parafuso - Embalagem com 500g produto de primeira qualidade, massa alimentícia tipo seca, pré-cozida, parafuso com ovos, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, água e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%. as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Joia	Emb.	1.250,00	3,35
12	5	3149	Macarrão com Ovos Pasteurizados Tipo Aletria - Embalagem com 500g massa alimentícia tipo aletria com ovos as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, de embalagem e rotulagem deverão obedecer às legislações específicas, ao código sanitário e às determinações do ministério da saúde e ministério da agricultura vigentes. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Renata	Emb.	650,00	3,45
12	6	4722	Macarrão com Ovos Pasteurizados Tipo Penne - Embalagem com 500g produto de primeira qualidade, massa alimentícia tipo penne com ovos as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Joia	Emb.	300,00	3,15
12	7	3150	Macarrão com Ovos Pasteurizados Tipo Spagete - Embalagem com 500g produto de primeira qualidade, massa alimentícia tipo seca para macarronada, espagete com ovos, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13% as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Joia	Emb.	1.250,00	3,00
12	8	3152	Macarrão com Ovos Pasteurizados Tipo Talharim - Embalagem com 500g produto de primeira qualidade, massa alimentícia tipo talharim com ovos as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Floriani	Emb.	350,00	3,14
12	9	3152	Macarrão com Ovos Pasteurizados Tipo Talharim - Embalagem com 500g produto de primeira qualidade, massa alimentícia tipo talharim com ovos as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Floriani	Emb.	700,00	3,14
12	10	4682	Macarrão com Ovos Tipo Ave Maria - Embalagem de 500g as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do ministério da saúde. validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Floriani	Emb.	250,00	2,70
12	11	454	Macarrão Tipo Parafuso - Integral de primeira linha embalagem de 500g produto obtido de farinha de trigo 100% integral e água as massas devem ser fabricadas a partir de matérias primas sas e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. teor mínimo de fibras de 5,5 g de fibra alimentar por 100g de produto. o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes.	Floriani	Pc	500,00	4,00

LOTES: 06, 07, 08 e 015 - P.A.S. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL IND E COM LTDA.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.
6	1	284	Flocos de Milho Açucarado - De primeira linha embalagem de 1kg flocos de milho naturais laminados, sem adição de açúcar, enriquecido com vitaminas. isento de gordura trans. teor mínimo de fibras de 3,5g a cada 100g do produto. a matéria-prima deve ser de primeira qualidade. o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes.	Alca Foods	Kg	300,00	14,44
6	2	436	Fubá Amarelo - Embalagem com 1kg produto de primeira qualidade, tipo 1, umidade máxima de 14% com aspecto, cheiro, cor, sabor e aroma inerentes ao produto as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Torrezam	Pc	1.050,00	2,37
6	3	438	Fubá Branco - Embalagem com 1Kg, produto de primeira qualidade, tipo 1, umidade máxima de 14% com aspecto cheiro, cor, sabor e aroma inerentes ao produto. As características organolépticas, físico químicas microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Dom Pedro	Pc	400,00	3,53
6	4	2236	Granola - Composto por cinco cereais (aveia, trigo, gérmen de trigo e centeio, semente de linhaça e frutas como uvas e/ou passas e castanhas), acomodado em embalagem plástica contendo 1 kg (um quilograma) do produto, contendo informações nutricionais e lote na as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do ministério da saúde, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Naturale	Emb.	150,00	13,95
6	5	2716	Grão de Bico - Embalagem com 1kg produto de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	De Valor	Emb.	100,00	7,38
6	6	2717	Lentilha - Embalagem com 1kg produto de primeira qualidade, lentilha constituída de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	De Valor	Emb.	50,00	9,37
6	7	4686	Milho para Pipoca - Embalagem com 500g. as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Eldorado	Emb.	270,00	2,90
6	8	4686	Milho para Pipoca - Embalagem com 500g as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Eldorado	Emb.	50,00	2,71
6	9	4686	Milho para Pipoca - Embalagem com 500g as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Eldorado	Emb.	200,00	2,90
6	10	444	Polvilho Azedo - Embalagem com 500g polvilho azedo à base de fécula de mandioca, coloração branca, isento de sujidades as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Prata	Emb.	200,00	3,72
6	11	274	Quirera de Milho Amarelo - Embalagem com 1kg produto de primeira qualidade, quirera ou canjiquinha de milho amarelo as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Dom Pedro	Pc	2.050,00	2,47
6	12	447	Sagu Sabor Morango - Embalagem de 1kg as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do ministério da saúde. validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Boa Safra	Emb.	750,00	12,59
6	13	285	Sagu Sabor Uva - Embalagem de 1kg. ingredientes sagu, fécula de mandioca (formato perola). pó açúcar refinado, maltodextrina, sal, ácido cítrico (ins 330), corantes artificiais vermelho bordeaux s (ins 123), amarelo crepusculo (ins 110) e azul indigotina (ins 132) e aroma natural de uva. as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do ministério da saúde. validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Boa Safra	Pc	800,00	12,59
6	14	3156	Trigo para Quibe - Embalagem com 1kg. as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	De Valor	Emb.	300,00	6,64
6	15	3156	Trigo para Quibe - Embalagem com 1kg as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas	De Valor	Emb.	200,00	6,64

			e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.				
6	16	3156	Trigo para Quibe - Embalagem com 1kg. as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	De Valor	Emb.	200,00	6,64
7	1	1572	Achocolatado Líquido - Caixas tetrapak com 200 ml (com canudinho), as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do ministério da saúde. validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Pirakids	Un	2.800,00	1,79
7	2	2693	Água de Coco - Embalagem tetra brik de 1000 ml- produto de primeira qualidade, sacarose menor que 1,0% para padronização de brix e conservador ins 223. não contém gluten.	Kero Coco	Emb.	1.000,00	8,16
7	3	2693	Água de Coco - Embalagem tetra brik de 330 ml- produto de primeira qualidade, sacarose menor que 1,0% para padronização de brix e conservador ins 223. não contém gluten.	Kero Coco	Emb.	4.000,00	4,20
7	4	4665	Bebida de Soja - Embalagem de 200 ml sabores : diversos isento de lactose . produto obtido do extrato da soja.	Purity	Emb.	4.000,00	3,48
7	5	4665	Bebida de Soja - Embalagem de 1000 ml sabores : diversos isento de lactose produto obtido do extrato da soja.	Purity	Emb.	1.500,00	7,42
7	6	2699	Refrigerante de Guaraná - Embalagem de garrafa pet com 2 litros. tanto o produto quanto a embalagem devem atender todas as exigências legais para produtos alimentícios do gênero. validade mínima do produto: 12 meses contados da entrega do mesmo.	Cini	Un	150,00	4,43
7	7	2699	Refrigerante de Laranja - Embalagem de garrafa pet com 2 litros. tanto o produto quanto a embalagem devem atender todas as exigências legais para produtos alimentícios do gênero. validade mínima do produto: 12 meses contados da entrega do mesmo.	Cini	Un	150,00	4,64
7	8	2699	Refrigerante Cola - Embalagem garrafa pet com 3,3L produto de primeira qualidade, refrigerante à base de cola, composto por água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo, acidulante ins 338 e aroma natural com valor energético de 85 a 87kcal a cada 200ml do produto. as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, de embalagem e rotulagem deverão obedecer às legislações específicas, ao código sanitário e às determinações do ministério da saúde e ministério da agricultura vigentes. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Pepsi	Un	20,00	8,13
7	9	2699	Refrigerante Guaraná - Embalagem garrafa pet com 3,3L produto de primeira qualidade, refrigerante à base de cola, composto por água gaseificada, açúcar, semente de guaraná, aroma natural ou sintético idêntico ao natural, acidulante ácido cítrico, corante caramelo iv, conservadores sorbatode potássio e benzoato de sódio com valor energético de 80 a 85kcal a cada 200ml do produto. as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, de embalagem e rotulagem deverão obedecer às legislações específicas, ao código sanitário e às determinações do ministério da saúde e ministério da agricultura vigentes. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Antartica	Un	20,00	7,75
7	10	2699	Refrigerante a Base de Laranja - Embalagem plástica com 6 unidades capacidade de 2 litro registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. não conter sacarose.	Cini	Un	20,00	23,85
7	11	2699	Refrigerante de Cola - Embalagem de garrafa pet com 2 litros. tanto o produto quanto a embalagem devem atender todas as exigências legais para produtos alimentícios do gênero. validade mínima do produto: 12 meses contados da entrega do mesmo.	Coca Cola	Un	150,00	6,15
8	1	2315	Suco Pronto para Beber Diversos Sabores - Embalagem tetrapark de 200 ml com canudinho - ingredientes: polpa de fruta, água, açúcar, acidulante (facultativo na composição), aroma natural (facultativo na composição) antioxidante (facultativo na composição). o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes. as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do ministério da saúde. validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	Bela Ischia	Emb.	1.300,00	2,47
8	2	2315	Suco Integral de Uva - Embalagem garrafa com 1,5L produto de primeira qualidade, suco de uva tinto integral, uvas izabel e bordô, sem a adição de açúcar ou conservantes. deve apresentar o selo da sociedade brasileira de cardiologia (sbc) as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Campo Largo	Emb.	450,00	15,89
8	3	2315	Suco Pronto para Beber Diversos Sabores - Embalagem tetrapark de 200 ml com canudinho ingredientes: polpa de fruta, água, açúcar, acidulante (facultativo na composição), aroma natural (facultativo na composição) antioxidante (facultativo na composição). o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes. as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do ministério da saúde. validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	Bela Ischia	Emb.	1.000,00	2,47
8	4	2315	Suco - Embalagem de 5 litros. as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Prats 1litro	Emb.	25,00	15,352
8	5	2315	Suco de Laranja Integral Pasteurizado - Embalagem de 5 litros. as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Prats 1litro	Emb.	600,00	15,88
8	6	2315	Suco de Maracujá Natural - Frasco de 500ml sem adição de açúcar as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do ministério da saúde. validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	Imbiara	Emb.	150,00	6,93
8	7	2315	Suco Pronto para Beber Diversos Sabores - Embalagem tetrapark de 200 ml com canudinho - ingredientes: polpa de fruta, água, açúcar, acidulante (facultativo na composição), aroma natural (facultativo na composição) antioxidante (facultativo na composição). o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes. as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do ministério da saúde. validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	Bela Ichia	Emb.	1.800,00	2,47
8	8	2315	Suco Integral de Uva - Embalagem garrafa com 1,5L produto de primeira qualidade, suco de uva tinto integral, uvas izabel e bordô, sem a adição de açúcar ou conservantes. deve apresentar o selo da sociedade brasileira de cardiologia (sbc). as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Campo Largo	Emb.	80,00	15,89
15	1	3440	Chá Verde - Embalagem caixa com 25 saquinhos -produto de primeira qualidade, tipo 100% natural (folhas e talos de erva-mate tostada - ilexparaguariensis). as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, de embalagem e rotulagem deverão obedecer às legislações específicas, ao código sanitário e às determinações do ministério da saúde e/ou ministério da agricultura vigentes. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Laranjeiras	Cx	80,00	5,03
15	2	277	Chá Camomila - Embalagem caixa com 10 saquinhos 10 g cha produzido a partir das flores da matricaria recutita. produto de primeira qualidade. o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do ministério da saúde. o produto deverá estar em conformidade com as leis e normas específicas vigentes. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Multiervas	Cx	280,00	3,10
15	3	277	Chá Camomila - Embalagem caixa com 25 saquinhos -produto de primeira qualidade, tipo 100% natural (folhas e talos de erva-mate tostada ilexparaguariensis). as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, de embalagem e rotulagem deverão obedecer às legislações específicas, ao código sanitário e às determinações do ministério da saúde e/ou ministério da agricultura vigentes. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Leão	Cx	20,00	3,11
15	4	4672	Chá de Erva Doce - Embalagem caixa com 15 saquinhos -produto de primeira qualidade, deve ser constituído por folhas novas e brotos de várias espécies do gênero "thea"(theasinensis), fruto de erva doce nacional (foeniculumvulgare as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante."	Leão	Cx	170,00	3,16
15	5	4672	Chá de Erva Doce - Embalagem caixa com 15 saquinhos produto de primeira qualidade, deve ser constituído por folhas novas e brotos de várias espécies do gênero "thea"(theasinensis), fruto de erva doce nacional (foeniculumvulgare. as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. prazo de validade	Leão	Cx	100,00	3,059

			mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante."				
15	6	4672	Chá de Erva Doce - Embalagem caixa com 15 saquinhos -produto de primeira qualidade, deve ser constituído por folhas novas e brotos de várias espécies do gênero "thea"(theasinenais), fruto de erva doce nacional (foeniculumvulgare. as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante."	Leão	Cx	280,00	3,16
15	7	4673	Chá de Hortelã - Embalagem caixa com 15 saquinhos cha e o produto constituído pelas folhas novas e brotos de várias espécies do gênero "thea"(thea sinensis e outras folhas e caules de hortelã (mentha piperita, l). o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes. as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do ministério da saúde. validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Leão	Cx	250,00	4,25
15	8	4671	Chá Mate Natural - Caixa contendo 25 saquinhos 40g produto de primeira qualidade, ingredientes: folhas e talos de erva mate tostada (ilex paraguariensis. st. hil.) as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Laranjeiras	Cx	10,00	3,69
15	9	278	Chá Sabor Mate - Caixa contendo 25 saquinhos, 40g, produto de primeira qualidade ingredientes, folhas e talos de erva mate tostada (ilexparaguariensis, st hil), as características organolépticas, físico químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Laranjeiras	Cx	2.500,00	3,69
15	10	278	Chá Sabor Mate - Caixa contendo 25 saquinhos 40g produto de primeira qualidade ingredientes: folhas e talos de erva mate tostada (ilex paraguariensis. st. hil.) as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Laranjeiras	Cx	250,00	3,69
15	11	4674	Chá Sabor Mate - Caixa contendo 25 saquinhos 40g produto de primeira qualidade, ingredientes: folhas e talos de erva mate tostada (ilex paraguariensis. st. hil.) as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Laranjeiras	Cx	10,00	3,69
15	12	4674	Chá Sabor Mate - Caixa contendo 25 saquinhos 40g produto de primeira qualidade, ingredientes: folhas e talos de erva mate tostada (ilex paraguariensis. st. hil.) as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Laranjeiras	Cx	230,00	3,69
15	13	4674	Chá Sabor Mate - Caixa contendo 25 saquinhos 40g produto de primeira qualidade, ingredientes: folhas e talos de erva mate tostada (ilex paraguariensis. st. hil.) as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Laranjeiras	Cx	300,00	3,69

LOTE: 10 - P.R.FERREIRA & CIA LTDA. -ME

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.
10	1	296	Óleo de Soja - Embalagem pet com 900 ml produto de primeira qualidade as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Leve	Pe	5.000,00	4,178

LOTES: 04 e 05 - P2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.
4	1	2437	Amendoim - Embalagem com 500 g, produto de primeira qualidade, tipo 1, classe miúdo, sub-grupo selecionado as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, de embalagem e rotulagem deverão obedecer às legislações específicas, ao código sanitário e às determinações do ministério da saúde e/ou ministério da agricultura vigentes. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Rd	Kg	15,00	5,65
4	2	2437	Amendoim - Torrado e salgado, embalagem de 500gr. produto de primeira qualidade, tipo 1, classe miúdo, sub-grupo selecionado as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, de embalagem e rotulagem deverão obedecer às legislações específicas, ao código sanitário e às determinações do ministério da saúde e/ou ministério da agricultura vigentes. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Rd	Kg	15,00	7,20
4	3	294	Amido de Milho - Embalagem caixa com 500g produto de primeira qualidade, amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matéria-prima sã e limpa, isenta de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmido, fermentado ou rançoso. sob a forma de pó, deverá produzir ligeira precipitação quando comprimido entre os dedos. umidade máxima de 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido de 84%p/p e resíduo mineral fixo de 0,2%p/p as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Apti	Pc	680,00	5,00
4	4	4662	Arroz Branco - Pacote de 5kg. arroz de 1º linha - as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do ministério da saúde. as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Chinês	Pc	250,00	15,10
4	5	4662	Arroz Branco - Pacote de 5kg arroz de 1º linha as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do ministério da saúde as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Chinês	Pc	300,00	15,10
4	6	4663	Arroz Integral - De primeira qualidade embalagens de 1 kg arroz integral longo fino sem remoção da película do grão. o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes. validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes.	Chinês	Emb.	300,00	3,90
4	7	269	Arroz Parbolizado - Longo fino embalagem de plástico com 5kg produto de primeira qualidade, tipo 1, longo fino, constituído de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas e larvas as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Chinês	Kg	1.850,00	13,65
4	8	283	Aveia em Flocos Finos - Embalagem caixa com 500g produto de primeira qualidade, tipo 1, obtido de cereal livre de seu tegumento, cozido a partir de matérias-primas sãs e limpas, isento de parasitas e sujidades as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Red Mills	Cx	50,00	5,90
4	9	283	Aveia em Flocos Finos - Embalagem caixa com 500g produto de primeira qualidade, tipo 1, obtido de cereal livre de seu tegumento, cozido a partir de matérias-primas sãs e limpas, isento de parasitas e sujidades as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Red Mills	Cx	400,00	5,90
4	10	440	Canjica Branca Tipo 1	Eldorado	Pc	650,00	2,80

4	11	1728	Cereal Infantil - Indicado para crianças com mais de 6 meses de vida com farinha de milho pre cozido enriquecido com ferro (6,6 mg em 21g) de alta absorção com o sal fumarato ferroso e vitaminas. tipo mucilon milho ou similar. 400g.	Mucilon	Pc	150,00	11,90
4	12	1728	Cereal Infantil - Cereal infantil indicado para crianças com mais de 06 meses de vida, com farinha de arroz pre cozido enriquecido com ferro (6,6mg em 21g) de alta absorção com o sal fumarato ferroso e vitaminas. mucilon de arroz, composto por farinha de arroz açúcar, amido, carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, vitaminas b12 c, d, niacina, pantotenato de cálcio, vitaminas b1, b6 e, ácido fólico, furomento ferroso e aromatizante vanilina, embalagem com 400 gramas.	Mucilon	Pc	50,00	12,395
5	1	2715	Farelo de Aveia - Embalagem plástica com 1kg produto de primeira qualidade as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Sabor Verde	Emb	100,00	7,29
5	2	2564	Farinha de Mandioca - Embalagem com 1kg produto de primeira qualidade, farinha de mandioca tipo biju, branca, torrada, grupo seca, subgrupo fina, tipo 1, isenta de sujidades, parasitos e larvas, com aspecto, odor, e sabor próprios as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Vascaína	Pc	230,00	4,60
5	3	435	Farinha de Milho Amarelo - Embalagem com 1kg produto de primeira qualidade, farinha enriquecida com ferro e ácido fólico, umidade de 14%, deve ser fabricada a partir de matérias-primas limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas o produto deve ser obtido pela torração do grão de milho (zeamaya, l.), desgerminado ou não, previamente macerado, socado e peneirado as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Dom Pedro	Pc	500,00	2,89
5	4	435	Farinha de Milho Amarelo - Embalagem com 1kg produto de primeira qualidade, farinha enriquecida com ferro e ácido fólico, umidade de 14%, deve ser fabricada a partir de matérias-primas limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas. o produto deve ser obtido pela torração do grão de milho (zeamaya, l.), desgerminado ou não, previamente macerado, socado e peneirado as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Dom Pedro	Pc	150,00	2,89
5	5	3145	Farinha de Milho Branca - Enriquecida com ferro e ácido fólico com umidade de 14% pacotes de 1 kg as farinhas devem ser fabricadas a partir de materias primas e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas. produto obtido pela torração do grão de milho (zea maya, l.), desgerminado ou não, previamente macerado, socado e peneirado. o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes. as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do ministério da saúde. validade minima de 1 ano a partir da data de entrega.	Dom Pedro	Emb.	1.200,00	3,40
5	6	434	Farinha de Trigo Especial - Embalagem com 5kg produto de primeira qualidade, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico com umidade de 15% farinha de trigo obtida a partir do cereal limpo, desgerminado com teor máximo de cinzas de 0.65% na base seca. 98% do produto deverá passar através de peneira com abertura de malha de 250 µm. cor branca com tons leves de amarelo; cheiro próprio; sabor próprio as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Dona Eulália	Pc	800,00	12,69
5	7	434	Farinha de Trigo Especial - Embalagem com 5kg produto de primeira qualidade, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico com umidade de 15% farinha de trigo obtida a partir do cereal limpo, desgerminado com teor máximo de cinzas de 0.65% na base seca. 98% do produto deverá passar através de peneira com abertura de malha de 250 µm. cor branca com tons leves de amarelo; cheiro próprio; sabor próprio as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Dona Eulália	Pc	200,00	12,69
5	8	4677	Farinha de Trigo Integral - Embalagem de 1kg produto obtido a partir do cereal limpo com uma extração máxima de 95% e com teor máximo de cinza de 1,750%, produto rico em fibras, proteínas e ferro o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes.	Nordeste	Emb.	100,00	3,40
5	9	429	Feijão Carioca Tipo 1 - Embalagem com 1 kg produto de primeira qualidade, feijão branco: produto que contenha no mínimo, 97% (noventa e sete por cento) de grãos de coloração branca o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Chinês	Pc	300,00	5,99
5	10	429	Feijão Carioca Tipo 1 - Embalagem com 1 kg produto de primeira qualidade, feijão branco: produto que contenha no mínimo, 97% (noventa e sete por cento) de grãos de coloração branca. o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Chinês	Pc	250,00	5,99
5	11	270	Feijão Preto Tipo 1 - Embalagem com 1kg produto de primeira qualidade, tipo 1, preto, produto com no mínimo 97% de grãos de coloração preta. grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso e de sujidades, as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Reserva	Kg	400,00	5,10
5	12	270	Feijão Preto Tipo 1 - Embalagem com 1kg produto de primeira qualidade, tipo 1, preto, produto com no mínimo 97% de grãos de coloração preta. grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso e de sujidades as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Reserva	Kg	500,00	5,10
5	13	270	Feijão Preto Tipo 1 - Embalagem com 1kg produto de primeira qualidade, tipo 1, preto, produto com no mínimo 97% de grãos de coloração preta. grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso e de sujidades as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Reserva	Kg	2.400,00	5,10

LOTE: 14 - SATELITE COMERCIAL LTDA.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.
14	1	431	Café em Pó - Embalagem à vácuo com 500g café torrado e moído de primeira qualidade. grão tipo arábica de sabor forte, aroma intenso, encorpado, torra média escura a embalagem deve conter o selo de pureza emitido pela associação brasileira da indústria do café abic. as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Jurere	Pc	1.700,00	8,70
14	2	431	Café em Pó - Embalagem à vácuo com 500g café torrado e moído de primeira qualidade grão tipo arábica de sabor forte, aroma intenso, encorpado, torra média escura a embalagem deve conter o selo de pureza emitido pela associação brasileira da indústria do café abic as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Jurere	Pc	750,00	8,70
14	3	431	Café em Pó - Embalagem à vácuo com 500g café torrado e moído de primeira qualidade. grão tipo arábica de sabor forte, aroma intenso, encorpado, torra média escura. a embalagem deve conter o selo de pureza emitido pela associação brasileira da indústria do café abic. as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Jurere	Pc	300,00	8,70
14	4	431	Café em Pó - Embalagem à vácuo com 500g café torrado e moído de primeira qualidade. grão tipo arábica de sabor forte, aroma intenso, encorpado, torra média escura. a embalagem deve conter o selo de pureza emitido pela associação brasileira da indústria do café abic as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Jurere	Pc	836,00	8,70

CLAUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO SEGUNDO - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (Doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Balsa Nova - PR não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na **Cláusula Primeira**, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

PARÁGRAFO QUARTO - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial Nº 034/2016, que precedeu a integral do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

a) O pagamento pelo fornecimento dos produtos será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, de acordo com a quantidade entregue, através de depósito bancário em conta corrente própria em nome da **CONTRATADA**. Se esta estiver incorreta, prevalecerá a data da entrega definitiva; para efeito de contagem de prazo, o que ocorrer por último.

b) A nota fiscal deverá conter todas as especificações dos produtos conforme **Cláusula Primeira** (Termo de Referência), devidamente atestada pela Secretaria competente, por intermédio da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, ou, excepcionalmente, por pessoa indicada como responsável pelo recebimento, acompanhada de requerimento solicitando o pagamento.

c) A nota fiscal, não poderá conter emendas, rasuras, acréscimo ou entrelinhas, onde deverão constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

Para os produtos a serem fornecidos as demais Secretarias Municipais	Para os produtos a serem fornecidos ao Fundo Municipal de Saúde
Município de Balsa Nova	Fundo Municipal de Saúde/Município de Balsa Nova- Pr
Av. Brasil, 665 - Balsa Nova-Pr.	Av. Brasil, 665 - Balsa Nova. – Pr.
CNPJ 76.105.527/0001-42 Inscrição Estadual Isento	CNPJ 10.505.599/0001-79 Inscrição Estadual Isento

d) O Município em hipótese alguma efetuará o pagamento de reajuste, correção monetária, ou encargos financeiros, correspondentes ao atraso na apresentação da nota fiscal/fatura correta.

e) Caso se constate irregularidade na nota fiscal/fatura apresentada, o Município, a seu exclusivo critério, poderá devolvê-la a **CONTRATADA**, para as devidas correções, ou aceitá-la, glosando a parte que julgar indevida. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento às condições contratuais.

CLAUSULA QUARTA – DA ENTREGA/EXECUÇÃO, LOCAL E HORÁRIO

a) Os produtos deverão ser entregues diretamente nas unidades de ensino e de saúde municipais nos dias da semana a serem definidos pela secretaria municipal competente no horário compreendido das 09:00h às 11:00h e das 13:30h às 16:00h somente em dias de expediente municipal;

b) Não serão aceitas entregas fora dos horários e locais específicos;

c) Os produtos serão conferidos no ato da entrega, caso o contratado não aguarde a conferência dos mesmos e sejam constatadas irregularidades estes produtos serão devolvidos ao mesmo e todas as custas com transporte ocorrerão por conta da contratada, além das demais penalidades decorrentes pelo não cumprimento das condições estabelecidas neste edital;

d) Os custos de transporte e mão de obra para descarregar os produtos são de total responsabilidade da contratada;

e) Caso o produto fornecido necessite de instalação, esta ocorrerá por conta da contratada a qual deverão providenciar a instalação do mesmo nos locais a serem indicados.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES**PARÁGRAFO PRIMEIRO - Do Município:**

a) Atestar nas Notas Fiscais/Faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;

b) Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;

c) Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;

d) Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;

e) Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Da Detentora da Ata:

a) Serão de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando da **CONTRATANTE** de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

b) A **CONTRATADA** assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

c) Deverá a **CONTRATADA** manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

d) A **CONTRATADA** será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados à **CONTRATANTE**, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

e) Deverão ser prestados pela **CONTRATADA**, todos os esclarecimentos que forem solicitados pela **CONTRATANTE**, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

f) No valor registrado estão incluídas todas as despesas de fretes, taxas, impostos e seguros, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o produto.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

a) Todo o produto entregue deverá estar rigorosamente de acordo com o que foi especificado na Proposta, bem como com o que foi solicitado através do Edital do Pregão Presencial Nº 034/2016;

b) A nota fiscal apresentada pela **CONTRATADA**, deverá estar acompanhada de recibos preenchidos com data, assinatura e carimbo da pessoa responsável pela instituição e carimbo da instituição. Na falta de quaisquer destes dados, que comprovem a entrega do produto, a Nota Fiscal não terá efeito para pagamento e será devolvido à **CONTRATADA**.

c) O fornecimento será parcelado por um período de 12 (doze) meses, conforme solicitação do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços.

d) O fornecimento ocorrerá de acordo com o especificado no Termo de Referência previsto na Cláusula Primeira deste contrato administrativo e Edital do Pregão Presencial Nº 034/2016;

e) O fornecimento deverá ser procedida nas quantidades, prazos e horários determinados pela **CONTRATANTE** e correrão por conta da **CONTRATADA** todas as despesas relativas a transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato administrativo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

O atraso injustificado na entrega do objeto contratado implica no pagamento de multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, isentando em consequência a **CONTRATANTE** de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A inexecução parcial do ajuste implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da parcela inexecutada.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A inexecução total do ajuste implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Considerado o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital de Pregão Presencial Nº 034/2016, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

- a) A Detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;
- b) A Detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) A Detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;
- d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
- e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
- f) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por publicação junto à imprensa oficial eletrônica municipal e por correspondência eletrônica e se necessário via postal com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de registro de Preços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A Detentora poderá requerer o cancelamento da ata, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores.

PARÁGRAFO QUARTO - A solicitação da Detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada **com antecedência de 30 (trinta) dias**, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação ocorrerá à conta dos recursos consignados no orçamento do Poder Executivo do Município de Balsa Nova-PR, por programa, projeto, fonte de recursos e elemento de despesa para este exercício e o exercício seguinte.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo Ordenador da Despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Setor de Compras os quantitativos das aquisições.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O recebimento definitivo ou Provisório não exime a **CONTRATADA** da responsabilidade civil previstas pela legislação pelo fornecimento do produto objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS COMUNICAÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Integram esta Ata, o Edital do Presencial Nº 034/2016 e a proposta das **CONTRATADAS, classificadas em 1º lugar** no certame supra numerado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

PARÁGRAFO PRIMEIRO As partes elegem o Foro Regional de Campo Largo-PR, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Município de Balsa Nova/PR

LUIZ CLAUDIO COSTA

SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ASSIST. SOCIAL

SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE

SECRETARIA MUNIC. OBRAS

SECRETARIA MUNIC. ADMINIST.

SECRET. MUNIC. AGRICULT.

ALCEU S. BUBNIAK E CIA LTDA – ME

G12 COML DE ALIMENTOS LTDA.

PAS. PROGR. ALIMENT. SOCIAL IND E COM LTDA.**P.R.FERREIRA & CIA LTDA. -ME****P2 IND. E COM. DE GÊNEROS ALIMENT. LTDA.****SATELITE COMERCIAL LTDA.****Testemunha**

CPF:

Testemunha

CPF:

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:175B38EB

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2015 PREGÃO (PRESENCIAL) Nº: 078/2015

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de 2015, no **MUNICÍPIO DE Balsa Nova**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº 76.105.527/0001 - 42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova - PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **LUIZ CLAUDIO COSTA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG Nº 1.004.706-4 SSP/PR e do CPF/MF Nº 185.717.199-34, residente e domiciliado em Balsa Nova - PR, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES** neste ato representada pela **Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes** a Senhora **GLACI ANTONIA MERCHIORI** inscrita no CPF/MF sob Nº 572.015.959-20, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **COMERCIAL ONIX LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob Nº 17.659.287/0001-69, com sede a Rua João Bettge, 2.052 Conj. 17 - CEP: 81070-001 - Bairro: Portão, Curitiba - PR, neste ato representada por **DANIEL IRULEGUI**, inscrito no CPF/MF sob Nº 026.829.119-51, doravante denominada **CONTRATADA**, por esta e melhor forma de direito, nos termos da Lei 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores, em respeito às decisões constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4399/2015**, que trata de licitação pública na modalidade de **Pregão Presencial** sob o **Nº 078/2015**, ajustam entre si, através desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, referentes aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	1	3718	Agenda Escolar - Personalizada formato: 21 0mm x 150mm (aproximado), capa dura plastificada, permanente, 3 dias por página. meia página para sábado e domingo; com 170 páginas;85 folhas com dados pessoais, calendário, horário geral, hino nacional, hino da bandeira, hino da independência, hino do município, mapa mundi, mapa europa, asia e brasil. Tabela periodica, esqueleto humano, sistema muscular, pesos e medidas, equivalência de medidas, unidades derivadas, unidades de base. Três dias por página com espaço em cada dia para data- prova e trabalho - matéria e observações. Final da agenda páginas com espaço para datas de aniversário e nome separado por mês, índice telefônico, e espaço para anotações espiral reciclado transparente capa dura 800gr. revestido com papel couche. fotos para confecção da arte será fornecida pelo município de balsa nova, sendo a arte desenvolvida pela empresa vencedora.	Onix	Un	1.600,00	19,59	31.344,00
1	2	488	Apontador - Corpo apontador em plástico injetado, chanfrado, ergonômico para lápis com diâmetro de 8,2. Lamina resistente com encaixe perfeito e, encaixe feito por meio de parafuso. Medindo 3,8cm de comprimento x 2cm largura x 1,5cm altura do chanfro na parte superior e 0,7cm na parte inferior do chanfro em cores vibrantes, marca estampada no produto em alto relevo, laterais frisadas com sistema antiderrapante e borracha para maior conforto na hora de apontar. Com orifício na parte inferior do corpo do apontador para dispensa de fuligem de grafite, este orifício não poderá ser junto a lamina devendo este espaço junto a lamina ficar destinado apenas aos resíduos de madeira dos lápis. Produto certificado pelo Inmetro.	Acrilex	Un	1.300,00	1,78	2.314,00
1	3	488	Apontador - Jumbo Lâminas de aço inox. Alta qualidade e durabilidade. Para lápis de até 12mm, marca no corpo do apontador e origem no depósito. Apontador no formato triangular em duas cores com dimensões mínimas de 42mmx15mmx23mm.certificado pelo Inmetro.	Faber Castell	Un	500,00	3,55	1.775,00
1	4	489	Borracha Branca - Macia, apaga sem agredir o papel, composição thermoplastic rubber and polyethylene, não toxico, pvc free. certificações do Inmetro e iqib, ocp 0006 e fundação abring, nas seguintes medidas borracha 42mm x 20mm x 10mm, capa nas medidas entre extremos de 33mm x 26mm x 15mm.	Mercur	Un	4.700,00	1,44	6.768,00
1	5	490	Caderno - Xadrez brochura, personalizado com 96 fls, nas dimensões mínimas de 14cm de largura por 20,2 cm de altura, com margem, linhas visíveis e de 1ª linha. Miolo: confeccionado em papel off-set de gramatura mínima de 63 g/m2 e ser todo quadriculado com a medida de 0,6 cm por 0,6 cm. Papel Offset: produzido com pasta química, com 100% de celulose branqueada, bem colado, com alta alvura, com revestimento apto a receber a molhagem própria do sistema off-set. Capa e contracapa: devem ser em cartão duplex (flexível) com gramatura mínima de 250 g/m2. Cartão duplex constituído de duas fases, uma das fases (suporte) deverá ser fabricada com pasta química branqueada com uma composição fibrosa e características superficiais de melhor qualidade acabamento monolúcido. A outra camada (forro) geralmente de maior gramatura é preparado com pasta mecânica, não branqueada onde aparas, proporcionando um produto mais econômico cuja gramatura vai dos 200 aos 600 g/ m2. Acabamento: 2 grampos na lombada e o miolo não pode ultrapassar a capa em nenhum ponto do caderno.	Pana-Mericana	Un	2.200,00	4,50	9.900,00
1	6	490	Caderno - De desenho grande espiral, personalizado com 48 fls, nas dimensões mínimas de 27,5 cm de largura por 20,2 cm de altura e de 1ª linha. Miolo: confeccionado em papel off-set com gramatura mínima de 63 gramas/m2. Papel off-set: produzido com pasta química, com 100% celulose branqueada, bem colado, com alta alvura, com revestimento, apto a receber a molhagem própria do sistema off-set. Capa e contracapa: cartão duplex (flexível) com gramatura mínima de 250 g/m2, cartão duplex constituído de duas fases, uma das fases (suporte) deverá ser fabricada com pasta química branqueada com uma composição fibrosa e características superficiais de melhor qualidade, com acabamento monolúcido. A outra camada (forro) geralmente de maior gramatura é preparado com pasta mecânica, não branqueada ou de aparas, proporcionando um produto mais econômico cuja gramatura vai dos 200 aos 600 g/m2 Acabamento: arame galvanizado, plastificado na cor preta com coil lock.	Pana-Mericana	Un	2.100,00	4,75	9.975,00
1	7	491	Caderno de Linguagem - Brochura, personalizado com 96 fls, nas dimensões mínimas de 14cm de largura por 20,2 cm de altura, com margem, linhas visíveis e de 1ª linha. Miolo: confeccionado em papel off-set de gramatura mínima de 63 g/m2 e ter no mínimo 23 pautas por página, com cabeçalho e rodapé de medidas livres. Papel off-set: produzido com pasta química, com 100% de celulose branqueada, bem colado, com alta alvura, com revestimento apto a receber a molhagem própria do sistema off-set. Capa e contracapa: devem ser em cartão duplex (flexível) com gramatura mínima de 250 g/m2. Cartão duplex constituído de duas fases, uma das fases (suporte) deverá ser fabricada com pasta química branqueada com uma composição fibrosa e características superficiais de melhor qualidade, com acabamento monolúcido. A outra camada (forro) geralmente de maior gramatura é preparado com pasta mecânica, não branqueada ou de aparas, proporcionando um produto mais	Pana-Mericana	Un	4.400,00	4,55	20.020,00

			econômico cuja gramatura vai dos 200 aos 600 g/ m2. Acabamento: 2 grampos na lombada e o miolo não pode ultrapassar a capa em nenhum ponto do caderno.						
1	8	71	Caneta Esferográfica - Na cor preta ponta média 1.0m, corpo triangular, transparente, ponta arredondada com tampa triangular na cor da tinta, removível, antiasfixiante , haste para fixação em bolso, com respiro anti-asfixiante com sistema y para evitar danos a ponta e haste cega (não cortante) para evitar acidentes, ponta metálica e esfera de tungstênio, plug na extremidade superior deverá ser feita por meio de encaixe na cor da tinta , lisa e sem respiro e conter impresso em alto relevo país de origem, corpo da caneta deverá conter marca, modelo, medida da ponta, deverá apresentar traço uniforme, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo ainda possuir folga que permita retração de ponta da caneta durante a escrita. o corpo da caneta deverá possuir resistência apropriada, principalmente junto à ponta da escrita, para suportar o esforço até o final da carga. Sem respiro no corpo, características geométricas: - tonalidade: média escrita: grossa (aproximadamente 1 mm) a tinta da caneta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade. composição tinta ink joy ou hi tec com base de água e óleo, escreve macio, sem falhas e com maior nitidez de cores.	Paper Mate	Un	1.600,00	0,99	1.584,00	
1	9	71	Caneta Esferográfica - Na cor azul ponta média 1.0m, corpo triangular, transparente, ponta arredondada com tampa triangular na cor da tinta, removível, antiasfixiante , haste para fixação em bolso, com respiro anti-asfixiante com sistema y para evitar danos a ponta e haste cega (não cortante) para evitar acidentes, ponta metálica e esfera de tungstênio, plug na extremidade superior deverá ser feita por meio de encaixe na cor da tinta , lisa e sem respiro e conter impresso em alto relevo país de origem, corpo da caneta deverá conter marca, modelo, medida da ponta, deverá apresentar traço uniforme, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo ainda possuir folga que permita retração de ponta da caneta durante a escrita. o corpo da caneta deverá possuir resistência apropriada, principalmente junto à ponta da escrita, para suportar o esforço até o final da carga. Sem respiro no corpo, características geométricas: - tonalidade: média - escrita: grossa (aproximadamente 1 mm) a tinta da caneta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade. composição tinta ink joy ou hi tec com base de água e óleo, escreve macio, sem falhas e com maior nitidez de cores.	Paper Mate	Un	1.600,00	0,99	1.584,00	
1	10	71	Caneta Esferográfica - Na cor vermelha ponta média 1.0m, corpo triangular, transparente, ponta arredondada com tampa triangular na cor da tinta, removível, antiasfixiante, haste para fixação em bolso, com respiro anti-asfixiante com sistema y para evitar danos a ponta e haste cega (não cortante) para evitar acidentes, ponta metálica e esfera de tungstênio, plug na extremidade superior deverá ser feita por meio de encaixe na cor da tinta , lisa e sem respiro e conter impresso em alto relevo país de origem, corpo da caneta deverá conter marca, modelo, medida da ponta, deverá apresentar traço uniforme, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo ainda possuir folga que permita retração de ponta da caneta durante a escrita. o corpo da caneta deverá possuir resistência apropriada, principalmente junto à ponta da escrita, para suportar o esforço até o final da carga. Sem respiro no corpo, características geométricas: - tonalidade: média - escrita: grossa (aproximadamente 1 mm) - a tinta da caneta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade. composição tinta ink joy ou hi tec com base de água e óleo, escreve macio, sem falhas e com maior nitidez de cores.	Paper Mate	Un	850,00	0,99	841,50	
1	11	2878	Canetas Hidrográficas - Contendo 12 cores, lavável. ponta de poliéster. Em sua embalagem deverá constar a marca em todas as faces da embalagem, não toxico, não adequando para crianças menores de três anos, selo de segurança compulsória, Inmetro, código de barras, dados do fabricante ou importador. Devendo conter as cores preta, rosa, vermelha, verde, cinza, azul claro, azul escuro, marrom, amarelo. Características da embalagem, deverá conter, visor para melhor visualização das cores. Sac, validade, não toxico, lote, embalagem em papelão com sistema para ajuda na abertura. Tinta de alto poder de cobertura, resistente. . Composição resina termoplástica, água, corantes, umectantes. Embalagem nas medidas aproximadas172mmx125mmx12mm.Caneta com medidas aproximadas de 130mm sem tampa e 146mm com tampa, ponta com diâmetro mínimo de 09 mm com respiros no corpo da caneta junto a ponta, estampado no corpo da caneta marca, lavável e norma, corpo opaco ou brilhante. Plug na extremidade superior deverá ser feita por meio de encaixe na cor da tinta, lisa e sem respiro, tampa com 6 orifícios para respiros antiasfixiante.	Acirlex	Etj	1.700,00	9,09	15.453,00	
1	12	1595	Cola Branca - Com no mínimo 3.52oz lavável, para uso escolar composição: resina de PVA, produto atóxico; pronto para uso, alto teor de sólidos, a embalagem (frasco) deve ser de fonte sustentável pet 100% reciclado, frasco retangular, bico aplicador econômico com boca de 1 mm, tampa com respiro, a vedação da tampa deve ser eficiente para evitar o vazamento do produto/evaporação. deverá apresentar laudo do pet reciclado contendo cem gramas Produto certificado pelo Inmetro não recomendado para crianças menores de três anos e validade superior a 36 meses. Devendo vir embalada individualmente em embalagem plástica selada por meio de solda elétrica.	Acirlex	Un	1.700,00	3,15	5.355,00	
1	13	493	Giz de Cera - Grosso com 6 cores, curto, não tóxico, 25mm diâmetro, 7 cm de altura. Conforme norma Selo do Inmetro; composto por ceras, pigmentos e carga. Não mancha as mãos, formato anatômico. Embalagem nas medidas de 110mmx150mmx25mm. Deverá constar na embalagem marca em todas as faces, dados do fabricante, selo Inmetro, ocp061, certificado de que o produto está de acordo com a norma En71,selo de advertência para menores de 3 anos e caso utilizado por menores desta idade recomendações para supervisão de um adulto, código de barras, abnt15236/2005, conter visor para melhor visualização do produto, visor nas medidas de 18mmx123mm.	Acirlex	Cx	1.300,00	5,89	7.657,00	
1	14	493	Giz de Cera - Grosso triangular, não tóxico, 10mmx 11 cm de altura. Conforme norma Selo do Inmetro; composto por ceras, pigmentos, carga minerais inertes. Não mancha as mãos, formato anatômico facilitando o manuseio, não toxico com no mínimo 102 gramas. Embalagem nas medidas de 129mmx135mmx10mm. Deverá constar na embalagem marca em todas as faces, dados do fabricante, selo Inmetro, ocp061, certificado de que o produto está de acordo com a norma En71,selo de advertência para menores de 3 anos e caso utilizado por menores desta idade recomendações para supervisão de um adulto, código de barras, conter visor para melhor visualização do produto, visor nas medidas de 10mmx105mm.	Acirlex	Cx	450,00	4,07	1.831,50	
1	15	494	Lápis de Cor - Caixa personalizada com 12 cores lápis de cor para uso escolar inteiro. Medida mínima 17 cm de comprimento, apontados. Caixa com 12 lápis sextavados composto por madeira , mina colorida , mina carbono borracha plástica. Mina com 3mm de espessura cores vivas , intensas , macia e fácil de apontar. A marca deverá estar gravada no corpo do produto juntamente com o modelo, Na embalagem deverá constar dados do fabricante, código de barra , En71.	Staedler	Etj	1.500,00	14,80	22.200,00	
1	16	494	Lápis de Cor - Jumbo lápis de cor triangular jumbo de madeira, composição : pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras. Atóxico. Lápis com 17,5 cm de comprimento, 10 mm de espessura, mina com aproximadamente 4mm, 13 cores sendo uma das cores metálica, incluindo um lápis grafite, abertura na embalagem para melhor visualização do material, embalagem nas medidas 180 mm de comprimento, 65 mm de largura e 20 mm de espessura. Certificado pelo Inmetro, ocp 006,conforme En71 recomendado para maiores de 3 anos, espaço para nome e série na embalagem. Tabela de cores, embalagem feita em papel reciclado. Contendo ainda email e número do sac. Não toxico. Marca estampada no corpo do lápis em hot stamping.	Labra	Etj	500,00	12,79	6.395,00	
1	17	2330	Lápis Preto - Hexagonal HB= nº2 , mina macia produzido com fibra natural de madeira , madeira composta com plástico , grafite , borracha , tornando assim mais macio sua superfície , corpo do lápis na cor preta, com marca , modelo, graduação , pefc , código de barras e origem de fabricação. Diâmetro 7mm. Comprimento 170 a 175 mm. Diâmetro do grafite 2 mm.com certificação Pefc , In 71.	Staedler	Un	4.700,00	1,41	6.627,00	
1	18	2347	Massa - Para modelar, caixa com 12 cores variadas, nas dimensões com o comprimento de 100mm por 10mm de diâmetro, devendo ser antialérgica e atóxica, fabricada a base de água, pigmentos, conservantes, aditivos, cloreto de sódio, carboidratos de cereais, gluten e aroma , peso mínimo 195 gramas. Deverá ser mantida sua plasticidade mesmo fora da embalagem, indústria brasileira, não poderá endurecer, sendo adequada para crianças de acordo com norma europeia em 71, Inmetro, astm d, registro compulsório 000 320/2011, ocp 0061. Devendo ainda constar em sua embalagem dados do fabricante, selo de não recomendável para menores de 3 anos, constar a marca em todas as faces da embalagem, peso, base de amido, código de barras, abertura no verso da embalagem para visualização de cores.	Acirlex	Cx	700,00	3,10	2.170,00	
1	19	103	Papel Sulfite - A4 100% celulose e alcalino, com superfície e massa homogênea, fibras longitudinais, espessura uniforme, elevado teor de alvura e, baixo índice de deformação devido ao calor. Pacote com 100 folhas. Cor branca Largura: 210 mm (- 1mm; +2mm); Altura: 297 mm (- 1mm; +2mm); Características físicas: Gramatura: 75gm2(+/-4%).certificado pefc, Inmetro, cerflor,	Chamex	Cx	1.800,00	5,46	9.828,00	

			certificado IIP, código de barras, sistema de abre e fecha da embalagem auto adesivo apresentar Laudo Técnico do fabricante, assinado pelo responsável técnico da empresa e com data de emissão não inferior a 07/2014, comprovando as especificações Papel sulfite A4 75g, branco, 1ª linha, pacote com 100 folhas. Certificado Cerflor e Inmetro, com alvura mínima de 90% (ISO2469), opacidade: mínima de 87% (ISO 2469), espessura mínima 97 micras, para uso em máquina impressora a laser e a jato de tinta, em (embalagem antiumidade lacrada ou de papel resistente).					
1	20	2184	Pasta - Confeccionada em polipropileno corrugado. Espessura mínima: 2,0mm Gramatura: 360 g/m2 com variação de + ou - 10% Formato Fechado mínimo: 335 X 250 X 55 milímetros Elástico rolo na cor da pasta com passador plástico em ambas as pontas certificado pelo Inmetro.	Polibras	Un	1.600,00	3,74	5.984,00
1	21	2184	Pasta - Com elástico confeccionada em polipropileno corrugado. Espessura mínima: 2,0mm Gramatura: 360 g/m2 com variação de + ou - 10% Formato Fechado mínimo: 335 X 250 X 35 milímetros Elástico rolo na cor da pasta com passador plástico em ambas as pontas. Certificado pelo Inmetro.	Polibras	Un	150,00	3,09	463,50
1	22	1608	Pincel - Nº6 chato com no mínimo de 25 cm sendo ponta superior arredondada para evitar ferimentos em crianças, cerda branca e chanfrada, ideal para cobertura de área, contornos e detalhes, virola de alumínio, cerdas nas medidas 07 mm de largura, 11mm de comprimento em uma das pontas chanfradas e 8mm na parte de chanfro menor, devendo ainda constar no corpo do produto, código de barras, marca, referência, cerda brasil. Cabo em madeira na cor amarela.	Tigre	Un	1.700,00	4,47	7.599,00
1	23	501	Régua - Régua de 30cm, embalagem individual, deve conter, as informações do produto, fabricação brasileira de 30 cm em poliestireno; com escala de precisão; cristal em mm e cm. certificado Inmetro gradação dupla, gradações em milímetros, centímetros, espaço para nome do aluno impressas com tinta uv de alta resistência, gradações progressivas e indicadores visuais a cada 5 cm. Borda anti borão, certificado pelo Inmetro.	Mapped	Un	1.250,00	2,54	3.175,00
1	24	2360	Tesoura - Aço inoxidável, sem ponta, 12,3cm e lamina 1,3 mm de espessura, resistente a flexão, cabo em material termoplástico emborrachado resistente, duas cores, fixado por rebite ou parafuso com revestimento em plástico na cor do cabo em formato estrela. Ajuste de lâminas de modo a propiciar corte fácil e perfeito. Na posição máxima de fechamento de lâminas se apresentam justapostas em ambas as partes capa de proteção na lamina com etiqueta com código de barras, lamina contendo marca, escrita aço inox, origem de fabricação.	Tris	Un	1.700,00	4,59	7.803,00
1	25	1824	Tinta Guache - Caixa com 6 cores variadas, potes plásticos, tampa com ranhuras para facilitar a abertura. Composto de conservantes, resinas, colorantes, água, carga inerte e espessante Resistente à luz. Guache com cores vivas e foscas, suave para desenhar e excelente para transferência de cor, tintas miscíveis entre si e solúvel em água, não indicado para uso aplicado sobre a pele, quantidade mínima de tinta de duzentos e vinte e dois ml ou trinta e sete ml cada pote. Deverá constar em sua embalagem número do crq do químico responsável, selo do Inmetro, ocp 0040, fabricação nacional, código de barras, validade, lote, certificado que o produto está de acordo com as normas En71, cnpj do fabricante, embalagem nas medidas 110mmx750mmx60mm, tinta atóxica.	Acrilex	Pt	1.700,00	5,20	8.840,00
TOTAL								197.486,50

Fica estabelecido pelas partes que os preços constantes da presente ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata Nº 035/2015.

Os direitos e deveres das **CONTRATADAS** e do **CONTRATANTE**, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital do Pregão Presencial Nº 078/2015 e seus Anexos.

Nada mais havendo, encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes contratantes.

Município de Balsa Nova/PR

LUIZ CLAUDIO COSTA

Secret. Munic. de Educação

GLACI ANTONIA MERCHIORI

COMERCIAL ONIX LTDA - EPP

CNPJ N.º 17.659.287/0001-69

Publicado por:

Joice Daiana Bora

Código Identificador:F954D376

ADMINISTRAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2015

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº: 080/2015

Aos vinte dias do mês de novembro do ano de 2015, no **MUNICÍPIO DE Balsa Nova**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº 76.105.527/0001-42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova - PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **LUIZ CLAUDIO COSTA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG Nº 1.004.706-4 SSP/PR e do CPF/MF Nº 185.717.199-34, residente e domiciliado em Balsa Nova - PR, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS** neste ato representada pelo **Secretário Municipal de Obras** o Senhor **PEDRO MANTOVANI DOS SANTOS** inscrito no CPF/MF sob o Nº 403.309.749-04, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **BATAGUACU CURITIBA PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob Nº 84.880.137/0001-78, com sede a Rua Gal. Mario Tourinho, 2.497 - CEP: 80740-000 - Bairro: Campina do Siqueira, Curitiba - PR, neste ato representada por **DANTE LUIZ DE LARA**, inscrito no CPF/MF sob Nº 428.305.089-04, doravante denominada **CONTRATADA**, por esta e melhor forma de direito, nos termos da Lei 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores, em respeito às decisões constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4549/2015**, que trata de licitação pública na modalidade de **Pregão Presencial** sob o Nº **080/2015**, ajustam entre si, através desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	1	3988	Caçamba do Tipo 416d 16" Estrutura e Buchas.	Tratorgel	Un	1,00	3.900,00	3.900,00
1	2	3989	Canto Direito para Motoniveladora FG-70B	Metisa	Un	2,00	498,00	996,00
1	3	3988	Canto Esquerdo para Motoniveladora FG-70B	Metisa	Un	2,00	498,00	996,00
1	4	3987	Canto Lâmina para Motoniveladora 120K	Metisa	Un	4,00	489,00	1.956,00
1	5	3984	Dentes Central da Retor Escavadeira JCB	Metisa	Un	16,00	89,00	1.424,00
1	6	3982	Dentes Dianteiro da Caçamba da Retro Escavadeira 416E	Metisa	Un	36,00	119,00	4.284,00
1	7	3981	Dentes Dianteiro da Caçamba da Retro Escavadeira 580L	Metisa	Un	36,00	119,00	4.284,00
1	8	3983	Dentes Dianteiro de Caçamba da Pá Carregadeira W-20	Metisa	Un	36,00	398,00	14.328,00
1	9	3980	Dentes para Caçamba da Pá Carregadeira FR 12B	Metisa	Un	24,00	369,00	8.856,00
1	10	3978	Lâmina Curva com Espessura 3/4" com 13 Furos para Motoniveladora 120K	Rtb	Prs	10,00	1.700,00	17.000,00
1	11	3979	Lâmina Curva com Espessura 3/4" com 13 Furos para Pá Carreg. FG-	Rtb	Prs	10,00	1.650,00	16.500,00

			70B					
1	12	3986	Unha Escarificador para Motoniveladora	Metisa	Un	20,00	60,00	1.200,00
1	13	3985	Unha Retro Escavadeira 580L	Ecoplan	Un	16,00	119,00	1.904,00
TOTAL								77.628,00

Fica estabelecido pelas partes que os preços constantes da presente ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata Nº 036/2015.

Os direitos e deveres das **CONTRATADAS** e do **CONTRATANTE**, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital do Pregão Presencial Nº 080/2015 e seus Anexos.

Nada mais havendo, encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes contratantes.

Município de Balsa Nova/PR

LUIZ CLAUDIO COSTA

Secret. Municipal de Obras

PEDRO MANTOV. DOS SANTOS

BATAGUACU CURITIBA PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA.

CNPJ Nº 84.880.137/0001-78

Publicado por:

Joice Daiana Bora

Código Identificador:47E5CB3B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2016. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2016 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto AQUISIÇÃO DE 2 (DUAS) AMBULÂNCIAS, em favor das empresa vencedora, conforme abaixo:

BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA.

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO PICK-UP OU FURGÃO, DEVIDAMENTE ADAPTADA EM AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO CONFORME AS NORMATIVAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NORMAS DA ABNT, SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS ABAIXO: - MOTOR MÍNIMO 1.6 - COMBUSTÍVEL: FLEX - POTÊNCIA DE 100 CV - SISTEMA DE FREIOS COM ABS - AIRBAG DUPLO - DIREÇÃO HIDRÁULICA, OU ELÉTRICA; - TRANSMISSÃO MANUAL 5 MARCHAS A FRENTE E 01 A RÉ. - SUSPENSÃO DEVERÁ SER ORIGINAL DE FABRICA. - CAPACIDADE DE CARGA; 650 KG. - CAPACIDADE TANQUE COMBUSTÍVEL: 50 L. - ADAPTADO EM AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO CONFORME AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS. - O VEÍCULO DEVE SER TRANSFORMADO COM CAPOTA CONSTRUÍDA DE FORMA AERODINÂMICA, REVESTIMENTO INTERNO DE MATERIAL TOTALMENTE LAVÁVEL DE COR BRANCA COM O PISO EM ALUMÍNIO MEDINDO MÍNIMO DE 2M DE COMPRIMENTO, ISOLAMENTO TERMO ACUSTICO. PINTURA EXTERNA NA COR DO VEÍCULO. - O SALÃO DO PACIENTE DEVERÁ SER DE MATERIAL TOTALMENTE HIGIENIZÁVEL, SEM EMENDAS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES, COM MAIOR DURABILIDADE, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO, DEVERÁ POSSUIR ARMÁRIOS AÉREOS. - SISTEMA ELÉTRICO, DEVE SER PROTEGIDA NÃO EM LOCAL EXPOSTO, DEVE SER CONSTITUÍDO POR 02 LÂMPADAS INTERNAS EM LED 12V, 02 TOMADAS INTERNAS 2P+T110 VCA,. - SINALIZAÇÃO EXTERNA COMPOSTA POR BARRA EM LED COR VERMELHA. LUZES DE ADVERTÊNCIA FIXADA DAS LATERAIS DIREITA E ESQUERDA, E DUAS NA TRASEIRA. - ALARME SONORO DE RÉ - MACA RETRÁTIL MEDINDO 1.90 CM DE COMPRIMENTO, EM ALUMÍNIO COM COLCHONETE EM COURVIM SEM EMBOÇO PARA DENTRO DE A CABINE Á FIM DE GARANTIR A SEGURANÇA DOS PASSAGEIROS. - 01 PRANCHA DE RESGATE EM POLIETILENO - BANCO BAÚ NA LATERAL ESQUERDA - SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE UM CILINDRO DE OXIGÊNIO COM NO MÍNIMO 3L E INSTALAÇÃO DE UM CILINDRO. - RÉGUA TRIPLA COM FLUXOMETRO, ASPIRADOR E UMIDIFICADOR. - INSTALAÇÃO DE SUPORTE PARA SORO E PLASMA. - VENTILAÇÃO INTERNA COMPOSTA POR VENTILADOR, EXAUSTOR E AR CONDICIONADO PARA PACIENTE. - APRESENTAR CATÁLOGO DO VEÍCULO E TRANSFORMAÇÃO COM FOTOS, E FICHA TÉCNICA. - CÓPIA DO CAT AUTENTICADA. - ADESIVADA COFORME NORMAS DO APSUS - GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES PARA VEÍCULO E TRANSFORMAÇÃO. - LOCAL DE ENTREGA: MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ. - PR	UNID	2	74.000,00	
					148.000,00

Barbosa Ferraz, 18 de Maio de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Shizuko Elizabeth Fukuro

Código Identificador:0B1FC621

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 044/2016. LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2016. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2016

PARTES : PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
CONTRATADO: BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 2 (DUAS) AMBULÂNCIAS, CONFORME ABAIXO:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO PICK-UP OU FURGÃO, DEVIDAMENTE ADAPTADA EM AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO CONFORME AS NORMATIVAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NORMAS DA ABNT, SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS ABAIXO; - MOTOR MÍNIMO 1.6 - COMBUSTÍVEL: FLEX - POTÊNCIA DE 100 CV - SISTEMA DE FREIOS COM ABS - AIRBAG DUPLO - DIREÇÃO HIDRÁULICA, OU ELÉTRICA; - TRANSMISSÃO MANUAL 5 MARCHAS À FRENTE E 01 À RÉ. - SUSPENSÃO DEVERÁ SER ORIGINAL DE FÁBRICA. - CAPACIDADE DE CARGA; 650 KG. - CAPACIDADE TANQUE COMBUSTÍVEL: 50 L. ADAPTADO EM AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO CONFORME AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS. O VEÍCULO DEVE SER TRANSFORMADO COM CAPOTA CONSTRUÍDA DE FORMA AERODINÂMICA, REVESTIMENTO INTERNO DE MATERIAL TOTALMENTE LAVÁVEL DE COR BRANCA COM O PISO EM ALUMÍNIO MEDINDO MÍNIMO DE 2M DE COMPRIMENTO. ISOLAMENTO TERMO ACÚSTICO. PINTURA EXTERNA NA COR DO VEÍCULO. - O SALÃO DO PACIENTE DEVERÁ SER DE MATERIAL TOTALMENTE HIGIENIZÁVEL, SEM EMENDAS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES, COM MAIOR DURABILIDADE, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO, DEVERÁ POSSUIR ARMÁRIOS AÉREOS. - SISTEMA ELÉTRICO, DEVE SER PROTEGIDA NÃO EM LOCAL EXPOSTO, DEVE SER CONSTITUÍDO POR 02 LÂMPADAS INTERNAS EM LED 12V, 02 TOMADAS INTERNAS 2P+T110 VCA.. - SINALIZAÇÃO EXTERNA COMPOSTA POR BARRA EM LED COR VERMELHA. LUZES DE ADVERTÊNCIA FIXADA DAS LATERAIS DIREITA E ESQUERDA, E DUAS NA TRASEIRA. - ALARME SONORO DE RÉ - MACA RETRÁTIL MEDINDO 1.90 CM DE COMPRIMENTO, EM ALUMÍNIO COM COLCHONETE EM COURVIM SEM EMBOÇO PARA DENTRO DE A CABINE À FIM DE GARANTIR A SEGURANÇA DOS PASSAGEIROS. - 01 PRANCHA DE RESGATE EM POLIETILENO - BANCO BAÚ NA LATERAL ESQUERDA - SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE UM CILINDRO DE OXIGÊNIO COM NO MÍNIMO 3L E INSTALAÇÃO DE UM CILINDRO. - RÉGUA TRIPLA COM FLUXOMETRO, ASPIRADOR E UMIDIFICADOR. - INSTALAÇÃO DE SUPORTE PARA SORO E PLASMA. VENTILAÇÃO INTERNA COMPOSTA POR VENTILADOR, EXAUSTOR E AR CONDICIONADO PARA PACIENTE. - APRESENTAR CATÁLOGO DO VEÍCULO E TRANSFORMAÇÃO COM FOTOS, E FICHA TÉCNICA. - CÓPIA DO CAT AUTENTICADA. - ADESIVADA CONFORME NORMAS DO APSUS GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES PARA VEÍCULO E TRANSFORMAÇÃO. LOCAL DE ENTREGA: MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ. - PR	UNID	2	74.000,00	
					148.000,00

Dotação orçamentária:

08.001.10.301.0014.2.063.4.4.90.52.00.00. - 1039 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 08.001.10.301.0014.2.063.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 08.002.10.302.0014.2.066.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 08.001.10.304.0014.1.138.4.4.90.52.00.00. - 33497 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Data da Assinatura: 19 de Maio de 2016.

Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias

Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2016.

FORO: Comarca de Barbosa Ferraz.

Barbosa Ferraz, 19 de Maio de 2016.

GILSON CASSOL ANDREI

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador: C9636CDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2.016/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2.016/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)					RS 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	2.824.829,00	2.824.829,00	388.452,44	576.271,23	20,40

1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	971.226,00	971.226,00	187.199,51	200.437,72	20,64
1.1.1- IPTU	802.300,00	802.300,00	179.046,92	182.664,29	22,77
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	7.443,00	7.443,00	1.096,38	1.096,38	14,73
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	297.674,00	297.674,00	71.792,58	87.577,67	29,42
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	53.517,00	53.517,00	565,14	1.284,13	2,40
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	-189.708,00	-189.708,00	-65.301,51	-72.184,75	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	571.360,00	571.360,00	77.335,60	122.989,52	21,53
1.2.1- ITBI	652.300,00	652.300,00	105.335,60	261.540,62	40,10
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1.146,00	1.146,00	0,00	4,36	0,38
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	4.008,00	4.008,00	0,00	21.500,00	536,43
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	1.718,00	1.718,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	-87.812,00	-87.812,00	-28.000,00	-160.055,46	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	949.943,00	949.943,00	75.819,06	146.457,83	15,42
1.3.1- ISS	902.300,00	902.300,00	79.463,69	152.939,86	16,95
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	2.873,00	2.873,00	381,40	643,95	22,41
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	114.490,00	114.490,00	37,94	2.595,66	2,27
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	4.008,00	4.008,00	2,98	2.967,85	74,05
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	-73.728,00	-73.728,00	-4.066,95	-12.689,49	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	332.300,00	332.300,00	48.098,27	106.386,16	32,02
1.4.1- IRRF	332.300,00	332.300,00	48.098,27	106.386,16	32,02
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	24.155.000,00	24.155.000,00	3.009.730,48	6.618.034,76	27,40
2.1- Cota-Parte FPM	14.400.000,00	14.400.000,00	1.438.401,35	3.384.546,25	23,50
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	13.500.000,00	13.500.000,00	1.438.401,35	3.384.546,25	25,07
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	8.500.000,00	8.500.000,00	1.373.037,40	2.532.840,80	29,80
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	55.000,00	55.000,00	9.930,94	19.862,20	36,11
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	150.000,00	150.000,00	17.118,21	35.208,61	23,47
2.5- Cota-Parte ITR	350.000,00	350.000,00	5.714,46	37.863,88	10,82
2.6- Cota-Parte IPVA	700.000,00	700.000,00	165.528,12	607.713,02	86,82
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	26.979.829,00	26.979.829,00	3.398.182,92	7.194.305,99	26,67
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)*100
			no Período	Até o Período (b)	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	4.600,00	4.600,00	2.921,70	4.124,66	89,67
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.061.600,00	1.061.600,00	136.197,56	231.354,19	21,79
5.1- Transferências do Salário-Educação	410.000,00	410.000,00	57.713,55	135.423,66	33,03
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	630.000,00	630.000,00	75.633,22	90.922,82	14,43
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	21.600,00	21.600,00	2.850,79	5.007,71	23,18
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.066.200,00	1.066.200,00	139.119,26	235.478,85	22,09
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)*100
			no Período	Até o Período (b)	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.651.000,00	4.651.000,00	601.945,98	1.323.606,73	28,46
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	2.700.000,00	2.700.000,00	287.680,22	676.909,14	25,07
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	1.700.000,00	1.700.000,00	274.607,45	506.568,10	29,80
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	11.000,00	11.000,00	1.986,18	3.972,42	36,11
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	30.000,00	30.000,00	3.423,64	7.041,73	23,47
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	70.000,00	70.000,00	1.142,87	7.572,74	10,82
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	140.000,00	140.000,00	33.105,62	121.542,60	86,82
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.013.000,00	5.013.000,00	667.572,62	1.371.295,72	27,35
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	5.000.000,00	5.000.000,00	664.185,76	1.365.012,69	27,30
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	13.000,00	13.000,00	3.386,86	6.283,03	48,33
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	349.000,00	349.000,00	62.239,78	41.405,96	11,86
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (d)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (f)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.833.000,00	3.846.045,60	1.005.571,50	26,15	1.005.571,50	26,15	0,00
13.1- Com Educação Infantil	1.020.000,00	1.020.000,00	262.106,17	25,70	262.106,17	25,70	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	2.813.000,00	2.826.045,60	743.465,33	26,31	743.465,33	26,31	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	1.180.000,00	1.201.282,99	335.552,77	27,93	335.552,77	27,93	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.180.000,00	1.201.282,99	335.552,77	27,93	335.552,77	27,93	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	5.013.000,00	5.047.328,59	1.341.124,27	26,57	1.341.124,27	26,57	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO							VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00

17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB								13.045,60
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)								13.045,60
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18)/(11)x100)%								72,38
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE								VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS								83.553,13
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO								49.224,54
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB								
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100 (b)	
					no Período	Até o Período		
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)			6.744.957,25	6.744.957,25	849.545,73	1.798.576,50	26,67	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	
			Até o Período (d)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (f)	% (h) = (g/d)x100		
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.492.000,00	1.492.000,00	287.716,17	19,28	272.657,70	18,27	0,00	
23.1 - Creche	1.492.000,00	1.492.000,00	287.716,17	19,28	272.657,70	18,27	0,00	
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.020.000,00	1.020.000,00	262.106,17	25,70	262.106,17	25,70	0,00	
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	472.000,00	472.000,00	25.610,00	5,43	10.551,53	2,24	0,00	
23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.2.1 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24- ENSINO FUNDAMENTAL	5.873.557,25	5.912.989,72	1.350.815,09	22,84	1.298.997,05	21,97	0,00	
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	3.993.000,00	4.027.328,59	1.079.018,10	26,79	1.079.018,10	26,79	0,00	
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.880.557,25	1.885.661,13	271.796,99	14,41	219.978,95	11,67	0,00	
24.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28- OUTRAS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	7.515.557,25	7.554.989,72	1.638.531,26	21,69	1.571.654,75	20,80	0,00	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL								VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)								41.405,96
31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB								-64.500,04
32- RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)								6.283,03
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB								34.328,59
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS								5.103,88
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO								0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)								0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)								22.621,42
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)								1.549.033,33
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %								21,53
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE								
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	
			Até o Período (d)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (f)	% (h) = (g/d)x100		
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	345.000,00	417.728,45	57.244,68	13,70	56.444,68	13,51	0,00	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	427.000,00	457.582,86	54.554,24	11,92	54.501,24	11,91	0,00	
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	772.000,00	875.311,31	111.798,92	12,77	110.945,92	12,68	0,00	
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	8.287.557,25	8.430.301,03	1.750.330,18	20,76	1.682.600,67	19,96	0,00	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2016 (g)	
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						102.302,86	0,00	
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS						VALOR		
						FUNDEB (h)	FUNDEF	
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015						83.553,13	0,00	
48- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO						1.365.012,69	0,00	
49- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO						1.334.273,96	0,00	
49.1 Orçamento do Exercício						1.285.049,42	0,00	
49.2 Restos a Pagar						49.224,54	0,00	
50- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO						6.283,03	0,00	
51- (-) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL						120.574,89	0,00	
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, emitido em 12/mar/2016 às 17h e 52m.								
Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.								

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

LUCIMAR ADAMI CAFISSO

Contadora
CRC-PR 046796/O-7

KLEYTON LUIS LEME CRACCO

Controle Interno

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:5B6DA4B5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2.016/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.016/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				RS 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.821.395,00	2.821.395,00	546.356,23	19,36
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	627.017,00	627.017,00	139.831,06	22,30
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	566.319,00	566.319,00	122.985,16	21,72
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	880.434,00	880.434,00	140.417,58	15,95
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	332.300,00	332.300,00	104.447,69	31,43
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	11.462,00	11.462,00	1.744,69	15,22
Dívida Ativa dos Impostos	344.620,00	344.620,00	32.721,09	9,49
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	59.243,00	59.243,00	4.208,96	7,10
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	23.255.000,00	23.255.000,00	7.573.111,20	32,57
Cota-Parte FPM	13.500.000,00	13.500.000,00	3.384.546,25	25,07
Cota-Parte ITR	350.000,00	350.000,00	37.863,88	10,82
Cota-Parte IPVA	700.000,00	700.000,00	735.635,48	105,09
Cota-Parte ICMS	8.500.000,00	8.500.000,00	3.359.994,78	39,53
Cota-Parte IPI-Exportação	150.000,00	150.000,00	35.208,61	23,47
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	55.000,00	55.000,00	19.862,20	36,11
Desoneração ICMS (LC 87/96)	55.000,00	55.000,00	19.862,20	36,11
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	26.076.395,00	26.076.395,00	8.119.467,43	31,14
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.903.000,00	4.224.971,19	1.277.239,39	30,23
Provenientes da União	2.688.000,00	2.856.125,00	746.848,40	26,15
Provenientes do Estado	460.000,00	613.846,19	318.290,19	51,85
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	755.000,00	755.000,00	212.100,80	28,09
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	20.700,00	20.700,00	28.538,54	137,87
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.923.700,00	4.245.671,19	1.305.777,93	30,76

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	(f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) *100
DESPESAS CORRENTES	11.183.674,35	11.493.045,39	3.313.041,69	28,83	2.771.322,46	24,11
Pessoal e Encargos Sociais	4.713.774,35	4.722.257,51	1.381.305,46	29,25	1.226.264,02	25,97
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.469.900,00	6.770.787,88	1.931.736,23	28,53	1.545.058,44	22,82
DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	819.759,05	99.872,07	12,18	83.751,33	10,22
Investimentos	50.000,00	819.759,05	99.872,07	12,18	83.751,33	10,22
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	11.233.674,35	12.312.804,44	3.412.913,76	27,72	2.855.073,79	23,19
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) *100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.917.700,00	4.972.386,20	1.274.254,31	37,34	1.105.860,80	38,73
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.917.700,00	4.972.386,20	1.274.254,31	37,34	1.105.860,80	38,73
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	15.877,35	0,47	15.877,35	0,56
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM	0,00	0,00	17.443,89	0,51	17.443,89	0,61

AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES						
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	3.917.700,00	4.972.386,20	1.307.575,55	38,31	1.139.182,04	39,90
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	7.315.974,35	7.340.418,24	2.105.338,21	61,69	1.715.891,75	60,10
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIB x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						21,13
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIB * 15%) - VI]						497.971,64
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA		INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2016		178.583,09	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		178.583,09	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º				DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
				Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Exercício 2015				0,00	15.877,35	-15.877,35
TOTAL (VIII)				0,00	15.877,35	-15.877,35
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26				RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
				Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)						
DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	7.103.000,00	7.733.118,17	1.939.711,12	56,83	1.720.562,47	60,26
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.856.674,35	3.985.394,08	1.335.349,45	39,13	1.047.525,75	36,69
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	268.000,00	579.521,19	137.853,19	4,04	86.985,57	3,05
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	6.000,00	14.771,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	11.233.674,35	12.312.804,44	3.412.913,76	100,00	2.855.073,79	100,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, emitido em 20/mai/2016 as 17h e 07m.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

LUCIMAR ADAMI CAFISSO
Contadora
CRC-PR 046796/O-7

KLEYTON LUIS LEME CRACCO
Controle Interno

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:B8A5F526

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º BIMESTRE

Siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro	Relatório Resumido de Execução Orçamentária						
	(Poder Executivo)						
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social						
	CNPJ: 76950062000126						
	Exercício: 2016						
Período de referência: 2º bimestre							
RREO-Anexo 01 Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário Padrão							
Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	35.200.000,00	37.556.442,79	4.513.307,62	12,02	9.359.525,98	24,92	26.084.936,07
RECEITAS CORRENTES	35.142.755,00	35.234.641,60	4.378.958,67	12,43	9.055.635,37	25,70	26.100.875,49
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.198.486,00	3.198.486,00	371.087,87	11,60	578.177,54	18,08	2.627.082,84
Impostos	2.406.070,00	2.406.070,00	338.262,87	14,06	506.029,54	21,03	1.906.812,43
Taxas	494.019,00	494.019,00	32.825,00	6,64	72.148,00	14,60	421.873,41
Contribuição de Melhoria	298.397,00	298.397,00	0,00	0,00	0,00	0,00	298.397,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	690.972,00	690.972,00	96.265,79	13,93	180.828,15	26,17	510.143,85
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	690.972,00	690.972,00	96.265,79	13,93	180.828,15	26,17	510.143,85
RECEITA PATRIMONIAL	210.986,00	294.986,00	53.983,50	18,30	103.185,84	34,98	107.800,16
Receitas Imobiliárias	26.086,00	26.086,00	1.179,62	4,52	1.751,62	6,71	24.334,38
Receitas de Valores Mobiliários	184.900,00	268.900,00	52.803,88	19,64	101.434,22	37,72	83.465,78
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	17.658,00	17.658,00	0,00	0,00	857,00	4,85	16.801,00
Receita da Produção Vegetal	17.658,00	17.658,00	0,00	0,00	857,00	4,85	16.801,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	834.080,00	834.080,00	169.974,47	20,38	214.155,59	25,68	619.961,91
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	29.374.500,00	29.382.386,60	3.604.359,04	12,27	7.801.455,57	26,55	21.579.309,43
Transferências Intergovernamentais	29.374.500,00	29.382.386,60	3.604.359,04	12,27	7.801.455,57	26,55	21.579.309,43
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	816.073,00	816.073,00	83.288,00	10,21	176.975,68	21,69	639.776,30
Multas e Juros de Mora	92.792,00	92.792,00	2.506,01	2,70	6.858,40	7,39	85.849,68
Indenizações e Restituições	251.336,00	251.336,00	51.595,20	20,53	115.850,35	46,09	136.184,69
Receita da Dívida Ativa	471.945,00	471.945,00	29.186,79	6,18	54.266,93	11,50	417.741,93
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	57.245,00	2.321.801,19	134.348,95	5,79	303.890,61	13,09	-15.939,42
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	57.245,00	57.245,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.245,00
Alienação de Bens Móveis	57.245,00	57.245,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.245,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	2.264.556,19	99.348,95	4,39	268.890,61	11,87	-38.184,42
Transferências Intergovernamentais	0,00	315.706,19	83.125,00	26,33	228.200,19	72,28	2.506,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	1.948.850,00	16.223,95	0,00	40.690,42	0,00	-40.690,42
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	-35.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	-35.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	35.200.000,00	37.556.442,79	4.513.307,62	12,02	9.359.525,98	24,92	26.084.936,07
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	35.200.000,00	37.556.442,79	4.513.307,62	12,02	9.359.525,98	24,92	26.084.936,07
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	35.200.000,00	37.556.442,79	4.513.307,62	12,02	9.359.525,98	24,92	26.084.936,07
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		0,00				0,00	
Superávit Financeiro							
Reabertura de Créditos Adicionais							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário | Padrao

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária								
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	35.200.000,00	39.453.509,26	4.979.658,29	9.874.364,68	29.579.144,58	4.517.406,37	8.614.466,66	30.839.042,60	8.192.191,02
DESPESAS CORRENTES	32.425.255,00	33.057.573,86	4.766.772,66	8.908.302,30	24.149.271,56	4.222.363,07	7.960.733,86	25.096.840,00	7.570.426,26
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.999.974,35	17.058.395,59	2.416.658,47	4.815.028,64	12.243.366,95	2.261.617,03	4.659.987,20	12.398.408,39	4.477.045,56
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	10.000,00	181,26	591,83	9.408,17	181,26	591,83	9.408,17	591,83
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.415.280,65	15.989.178,27	2.349.932,93	4.092.681,83	11.896.496,44	1.960.564,78	3.300.154,83	12.689.023,44	3.092.788,87
DESPESAS DE CAPITAL	2.424.745,00	6.045.935,40	212.885,63	966.062,38	5.079.873,02	295.043,30	653.732,80	5.392.202,60	621.764,76
INVESTIMENTOS	2.034.745,00	5.425.935,40	120.902,19	818.078,39	4.607.857,01	203.059,86	505.748,81	4.920.186,59	473.780,77
Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária								
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	390.000,00	620.000,00	91.983,44	147.983,99	472.016,01	91.983,44	147.983,99	472.016,01	147.983,99
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	350.000,00	350.000,00			350.000,00			350.000,00	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	35.200.000,00	39.453.509,26	4.979.658,29	9.874.364,68	29.579.144,58	4.517.406,37	8.614.466,66	30.839.042,60	8.192.191,02
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	35.200.000,00	39.453.509,26	4.979.658,29	9.874.364,68	29.579.144,58	4.517.406,37	8.614.466,66	30.839.042,60	8.192.191,02
SUPERÁVIT (XIII)							745.059,32		
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	35.200.000,00	39.453.509,26	4.979.658,29	9.874.364,68	29.579.144,58	4.517.406,37	9.359.525,98	30.839.042,60	8.192.191,02

RREO-Anexo 01 Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário Padrao								
Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária							
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
Receitas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária							
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 01 Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário Padrao											
Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária										
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)	
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)				
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Intra Orçamentárias											

	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVERSOES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RREO-Anexo 01 Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário Padrao									
Notas Explicativas									Valores
									30/04/2016
Notas Explicativas									-
Fonte - Anexo 1 - Tabela 1.0 - RREO									

RREO-Anexo 02 Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias											
Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	35.200.000,00	39.453.509,26	4.979.658,29	9.874.364,68	100,00	29.579.144,58	4.517.406,37	8.614.466,66	100,00	30.839.042,60	
Legislativa	1.215.000,00	1.215.000,00	185.210,41	368.839,84	3,74	846.160,16	189.977,37	366.456,36	4,25	848.543,64	
Ação Legislativa	1.215.000,00	1.215.000,00	185.210,41	368.839,84	3,74	846.160,16	189.977,37	366.456,36	4,25	848.543,64	
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração	7.315.445,00	7.215.693,82	1.056.693,79	2.126.218,38	21,53	5.089.475,44	1.028.279,18	2.020.114,80	23,45	5.195.579,02	
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	7.315.445,00	7.215.693,82	1.056.693,79	2.126.218,38	21,53	5.089.475,44	1.028.279,18	2.020.114,80	23,45	5.195.579,02	
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Área	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Policimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Social	850.700,00	999.471,56	78.071,76	188.581,66	1,91	810.889,90	74.544,23	183.739,25	2,13	815.732,31	
Assistência ao Idoso	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	
Assistência ao Portador de Deficiência	54.000,00	59.891,84	0,00	0,00	0,00	59.891,84	0,00	0,00	0,00	59.891,84	
Assistência à Criança e ao Adolescente	450.000,00	482.288,79	58.059,86	107.751,95	1,09	374.536,84	54.652,59	103.429,89	1,20	378.858,90	
Assistência Comunitária	199.700,00	310.290,93	15.033,58	32.031,84	0,32	278.259,09	14.931,24	31.929,41	0,37	278.361,52	
Administração Geral	76.000,00	76.000,00	1.944,72	43.766,72	0,44	32.233,28	2.289,05	43.711,05	0,51	32.288,95	
Demais Subfunções	35.000,00	35.000,00	3.033,60	5.031,15	0,05	29.968,85	2.671,35	4.668,90	0,05	30.331,10	
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) =	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) =	INSCRITAS

	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	(a-d)	EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saúde	11.233.674,35	12.312.804,44	1.887.780,29	3.412.913,76	34,56	8.899.890,68	1.551.109,71	2.855.073,79	33,14	9.457.730,65	
Atenção Básica	7.103.000,00	7.733.118,17	1.012.878,49	1.939.711,12	19,64	5.793.407,05	926.063,60	1.720.562,47	19,97	6.012.555,70	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.856.674,35	3.985.394,08	837.733,00	1.335.349,45	13,52	2.650.044,63	569.206,93	1.047.525,75	12,16	2.937.868,33	
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	441.668,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	268.000,00	579.521,19	37.168,80	137.853,19	1,40	0,00	55.839,18	86.985,57	1,01	492.535,62	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	6.000,00	14.771,00	0,00	0,00	0,00	14.771,00	0,00	0,00	0,00	14.771,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação	8.578.757,25	8.721.997,33	930.320,07	1.791.372,07	18,14	6.930.625,26	893.212,70	1.707.189,85	19,82	7.014.807,48	
Ensino Fundamental	6.329.557,25	6.470.858,54	744.231,29	1.428.942,78	14,47	5.041.915,76	719.961,79	1.376.271,74	15,98	5.094.586,80	
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação Infantil	1.615.000,00	1.616.442,49	146.801,82	287.716,17	2,91	1.328.726,32	135.424,03	272.657,70	3,17	1.343.784,79	
Educação de Jovens e Adultos	60.000,00	60.000,00	3.035,94	8.555,71	0,09	51.444,29	3.035,94	8.555,71	0,10	51.444,29	
Educação Especial	133.000,00	133.000,00	11.591,76	25.115,52	0,25	107.884,48	11.591,76	25.115,52	0,29	107.884,48	
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	441.200,00	441.696,30	24.659,26	41.041,89	0,42	400.654,41	23.199,18	24.589,18	0,29	417.107,12	
Cultura	181.000,00	181.000,00	16.440,00	31.680,00	0,32	149.320,00	15.640,00	30.880,00	0,36	150.120,00	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Difusão Cultural	181.000,00	181.000,00	16.440,00	31.680,00	0,32	149.320,00	15.640,00	30.880,00	0,36	150.120,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Urbanismo	2.505.423,40	4.355.907,70	524.983,47	1.358.162,11	13,75	2.997.745,59	461.859,02	896.944,78	10,41	3.458.962,92	
Infra-Estrutura Urbana	735.441,00	2.334.846,79	224.852,18	786.782,43	7,97	1.548.064,36	164.139,22	354.533,60	4,12	1.980.313,19	
Serviços Urbanos	1.769.982,40	2.021.060,91	300.131,29	571.379,68	5,79	1.449.681,23	297.719,80	542.411,18	6,30	1.478.649,73	
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Habitação	33.000,00	33.206,94	7.225,46	7.225,46	0,07	25.981,48	7.225,46	7.225,46	0,08	25.981,48	
Habitação Rural	0,00	206,94	0,00	0,00	0,00	206,94	0,00	0,00	0,00	206,94	
Habitação Urbana	33.000,00	33.000,00	7.225,46	7.225,46	0,07	25.774,54	7.225,46	7.225,46	0,08	25.774,54	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Gestão Ambiental	1.285.000,00	1.285.000,00	57.811,62	202.518,11	2,05	1.082.481,89	57.811,62	202.518,11	2,35	1.082.481,89	
Preservação e Conservação Ambiental	1.285.000,00	1.285.000,00	57.811,62	202.518,11	2,05	1.082.481,89	57.811,62	202.518,11	2,35	1.082.481,89	
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Agricultura	1.005.000,00	1.936.427,47	117.216,77	202.598,37	2,05	1.733.829,10	133.471,22	176.702,17	2,05	1.759.725,30	
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Promoção da Produção Agropecuária	1.005.000,00	1.936.427,47	117.216,77	202.598,37	2,05	1.733.829,10	133.471,22	176.702,17	2,05	1.759.725,30	
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	68.000,00	68.000,00	16.275,50	19.573,76	0,20	48.426,24	3.201,79	6.500,05	0,08	61.499,95	
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	68.000,00	68.000,00	16.275,50	19.573,76	0,20	48.426,24	3.201,79	6.500,05	0,08	61.499,95	
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Petróleo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	114.000,00	114.000,00	9.464,45	14.953,34	0,15	99.046,66	8.909,37	11.394,22	0,13	102.605,78	
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	114.000,00	114.000,00	9.464,45	14.953,34	0,15	99.046,66	8.909,37	11.394,22	0,13	102.605,78	
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	465.000,00	665.000,00	92.164,70	149.727,82	1,52	515.272,18	92.164,70	149.727,82	1,74	515.272,18	
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Encargos Especiais	465.000,00	665.000,00	92.164,70	149.727,82	1,52	515.272,18	92.164,70	149.727,82	1,74	515.272,18	
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reserva de Contingência	350.000,00	350.000,00				350.000,00				350.000,00	
Reserva do RPPS	0,00	0,00				0,00				0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	35.200.000,00	39.453.509,26	4.979.658,29	9.874.364,68	100,00	29.579.144,58	4.517.406,37	8.614.466,66	100,00	30.839.042,60	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Área	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Execução da Despesa - Intra											
Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Petróleo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Execução da Despesa - Intra											
Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 02 Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção Padrão												
Notas Explicativas											Valores	
											30/04/2016	
Notas Explicativas												
Notas Explicativas												

RREO-Anexo 03 Tabela 3.0 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios Padrão														
Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida													
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2016
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	2.358.507,69	2.798.520,91	2.196.503,62	1.933.521,51	2.225.045,76	2.308.201,47	2.209.747,49	3.080.238,12	2.683.430,48	2.717.449,89	2.566.022,93	2.414.881,72	29.492.071,59	39.800.362,00
Receita Tributária	180.507,47	311.059,57	204.360,01	124.002,26	183.771,68	199.105,81	148.568,86	153.551,56	89.077,40	145.914,18	106.456,42	323.677,40	2.170.052,62	3.750.390,00
IPTU	61.366,33	222.443,07	41.151,71	16.407,51	13.408,07	18.480,28	11.263,35	14.025,93	6.842,63	6.395,58	12.323,42	174.876,09	598.983,97	971.226,00
ISS	48.339,49	34.585,88	72.757,29	34.086,61	49.802,06	52.649,59	40.513,66	62.068,03	32.703,74	37.935,03	38.006,67	37.812,39	541.260,44	949.943,00
ITBI	30.093,80	14.429,53	48.386,09	14.225,00	57.720,84	8.817,42	43.810,00	19.509,28	5.275,00	40.378,92	12.241,00	65.094,60	359.981,48	571.360,00
IRRF	18.818,37	18.680,54	20.319,70	19.151,75	22.982,78	20.204,70	19.097,81	27.894,43	27.538,17	30.749,72	23.791,90	24.306,37	273.536,24	332.300,00
Outras Receitas Tributárias	21.889,48	20.920,55	21.745,22	40.131,39	39.857,93	98.953,82	33.884,04	30.053,89	16.717,86	30.454,93	20.093,43	21.587,95	396.290,49	925.561,00
Receita de Contribuições	2,71	43.053,83	40.337,77	34.758,28	36.260,57	33.934,30	37.195,11	40.188,52	42.450,96	42.121,52	46.017,19	50.266,07	446.586,83	695.441,00
Receita Patrimonial	22.092,14	26.971,21	35.515,13	29.314,59	26.342,60	25.215,65	26.436,99	30.499,46	24.982,76	24.494,06	28.464,84	25.519,66	325.849,09	212.591,00
Receita Agropecuária	0,00	200,00	157,80	601,00	1.989,76	314,50	2.497,00	0,00	-1.082,60	857,00	0,00	0,00	5.534,46	17.658,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-228,00
Receita de Serviços	45.639,39	66.914,79	62.860,70	51.868,51	43.236,84	65.792,42	51.950,07	56.256,58	40.038,62	4.142,50	109.397,98	60.576,49	658.674,89	833.280,00
Transferências Correntes	2.091.791,75	2.333.188,37	1.841.075,19	1.683.247,48	1.924.373,06	1.972.041,94	1.918.009,33	2.764.957,60	2.475.084,65	2.443.672,63	2.258.461,88	1.947.843,14	25.653.747,02	34.031.765,00
Cota-Parte do FPM	979.881,84	852.596,55	631.321,02	738.374,07	615.587,06	700.640,10	791.077,66	909.648,53	864.240,61	1.081.904,29	657.168,80	781.232,55	9.603.673,08	13.500.000,00
Cota-Parte ICMS	443.061,46	493.254,00	460.882,46	377.791,24	605.183,26	489.615,65	428.850,48	637.391,09	552.993,86	606.809,54	827.153,95	545.883,45	6.468.870,44	8.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	110.575,09	97.046,98	29.930,15	18.994,44	22.450,51	13.386,58	18.923,29	28.234,56	291.177,83	151.007,07	127.922,46	37.605,66	947.254,62	700.000,00
Cota-Parte do ITR	1.574,28	372,61	12.463,41	733,21	25.125,50	127.577,18	36.638,58	30.931,48	29.793,13	2.356,29	3.247,88	2.466,58	273.280,13	350.000,00
Transferências da LC nº 87/1996	3.707,34	3.707,34	3.707,34	3.707,34	3.707,34	3.707,34	3.707,34	3.707,34	4.965,63	4.965,63	4.965,63	4.965,31	49.520,92	55.000,00
Transferências da LC nº 61/1989	7.220,50	6.877,53	6.335,60	6.741,38	6.722,24	7.797,24	7.103,97	7.014,73	9.436,52	8.653,88	8.448,91	8.669,30	91.021,80	150.000,00
Transferências do FUNDEB	329.996,42	312.799,52	308.483,22	247.119,84	344.236,00	302.253,16	272.413,65	380.707,16	350.853,52	349.973,41	396.985,08	267.200,68	3.863.021,66	5.000.000,00
Outras Transferências Correntes	215.774,82	566.533,84	387.951,99	289.785,96	301.361,15	327.064,69	359.294,36	767.322,71	371.623,55	238.002,52	232.569,17	299.819,61	4.357.104,37	5.776.765,00
Outras Receitas Correntes	18.474,23	17.133,14	12.197,02	9.729,39	9.071,25	11.796,85	25.090,13	34.784,40	12.878,69	56.248,00	17.224,62	6.998,96	231.626,68	259.465,00
DEDUÇÕES (II)	317.373,81	298.903,45	228.986,64	229.272,82	255.759,67	268.549,33	257.264,59	323.390,32	350.525,89	371.143,53	325.786,46	276.169,03	3.503.125,54	4.794.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	194,76	157,52	58,70	4,53	4,53	4,57	4,38	4,86	4,42	4,25	4,98	4,53	452,03	3.000,00
Compensações Financ. entre Regimes de Previdência	7.974,98	7.974,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.949,96	140.000,00
Dedução da Receita para a Formação do FUNDEB	309.204,07	290.770,95	228.927,94	229.268,29	255.755,14	268.544,76	257.260,21	323.385,46	350.521,47	371.139,28	325.781,48	276.164,50	3.486.723,55	4.651.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.041.133,88	2.499.617,46	1.967.516,98	1.704.248,69	1.969.286,09	2.039.652,14	1.952.482,90	2.756.847,80	2.332.904,59	2.346.306,36	2.240.236,47	2.138.712,69	25.988.946,05	35.006.362,00

RREO-Anexo 03 Tabela 3.0 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios Padrão												
Notas Explicativas											Valores	
											30/04/2016	
Notas Explicativas												

Fonte - Anexo 3 - Tabela 3.0 - RREO

RREO-Anexo 04.1 Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro Padrao				
Receitas	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Previdenciárias do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04.1 Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro Padrao								
Despesas	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Em 2016	Em 2015
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Em 2016	Em 2015
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04.1 Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro Padrao		
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor		Aportes de Recursos
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor		Aportes Realizados
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS		0,00
Plano Financeiro		0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		0,00
Recursos para Formação de Reserva		0,00
Outros Aportes para o RPPS		0,00
Plano Previdenciário		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial		0,00
Outros Aportes para o RPPS		0,00
RREO-Anexo 04.1 Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro Padrao		
Reserva Orçamentária do RPPS		Previsão Orçamentária
		Previsão Orçamentária
Reserva Orçamentária do RPPS		-
VALOR		0,00
RREO-Anexo 04.1 Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro Padrao		
Bens e Direitos do RPPS	Período de Referência	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	

	2016	2015
Bens e Direitos do RPPS	-	-
CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00

RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro | Padrao

Receitas Intra-Orçamentárias - RPPS	Execução da Receita Intra			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
Receitas Intra-Orçamentárias - RPPS	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro | Padrao

Despesas Intra-Orçamentárias - RPPS	Execução da Despesa Intra							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Em 2016	Em 2015
Despesas Intra-Orçamentárias - RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro | Padrao

Notas Explicativas		Valores
		30/04/2016
Notas Explicativas		-
Notas Explicativas		-

RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário | Padrao

Receitas	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário | Padrao

Despesas	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Em 2016	Em 2015
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas	Execução da Despesa								
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Em 2016	Em 2015	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04.2 Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário Padrao	
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	
	Aportes de Recursos
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	Aportes Realizados
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	-
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o Regime Previdenciário	0,00
RREO-Anexo 04.2 Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário Padrao	
Reserva Orçamentária do RPPS	
	Previsão Orçamentária
Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
VALOR	-
	0,00

RREO-Anexo 04.2 Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário Padrao		
Bens e Direitos do RPPS	Período de Referência	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2016	2015
Bens e Direitos do RPPS	-	-
CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00

RREO-Anexo 04.2 Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário Padrao				
Receitas Intra-Orçamentárias - RPPS	Execução da Receita Intra			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
Receitas Intra-Orçamentárias - RPPS			-	-
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04.2 Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário Padrao				
Despesas Intra-Orçamentárias - RPPS	Execução da Despesa Intra			
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS
				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR

	INICIAL	ATUALIZADA	NÃO PROCESSADOS				Em 2016	Em 2015
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015		
Despesas Intra-Orçamentárias - RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal | Padrao

Dívida Fiscal Líquida	Comparativo da Dívida Fiscal Previdenciária		
	Saldo		
	Em 31/Dez/2015 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
Dívida Fiscal Líquida	-	-	-
Dívida Consolidada (I)	4.262.415,78	4.206.415,53	4.114.567,14
DEDUÇÕES (II)	2.284.962,09	3.316.281,20	2.986.231,71
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.079.354,41	3.361.217,09	3.431.527,86
Demais Haveres Financeiros	21.158,76	18.632,16	25.496,29
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	815.551,08	63.568,05	470.792,44
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	1.977.453,69	890.134,33	1.128.335,43
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	2.180.493,54	2.134.980,55	2.128.854,09
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	-203.039,85	-1.244.846,22	-1.000.518,66

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal | Padrao

Resultado Nominal	Período de Referência	
	Período de Referência	
	No Bimestre (VIc - VIb)	Até o Bimestre (VIc - VIa)
Resultado Nominal	-	-
VALOR	-244.327,56	-797.478,81

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal | Padrao

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Realizado no Período
	Valor Corrente
	-
Discriminação da Meta Fiscal	-
Meta de Resultado Nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o Exercício de Referência	-200.000,00

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal | Padrao

Regime Previdenciário - Dívida Fiscal Líquida Previdenciária	Comparativo da Dívida Fiscal Previdenciária		
	Saldo		
	Em 31/Dez/2015 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
Regime Previdenciário - Dívida Fiscal Líquida Previdenciária	-	-	-
Dívida Consolidada Previdenciária (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros Previdenciários	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (X)	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios | Padrao

Receitas Primárias	Receitas Realizadas		
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
Receitas Primárias	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	34.962.307,60	8.954.201,15	7.670.237,49
Receitas Tributárias	3.198.486,00	578.177,54	426.521,93
IPTU	627.017,00	138.179,11	119,33
ISS	880.434,00	140.417,58	162.265,52
ITBI	566.319,00	122.985,16	107.548,67

Receitas Primárias	Receitas Realizadas		
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
IRRF	332.300,00	104.447,69	86.187,37
Outras Receitas Tributárias	792.416,00	72.148,00	70.401,04
Receitas de Contribuições	690.972,00	180.828,15	202.460,64
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	690.972,00	180.828,15	202.460,64
Receita Patrimonial Líquida	22.652,00	1.751,62	516,78
Receita Patrimonial	207.552,00	103.185,84	81.817,82
(-) Aplicações Financeiras	184.900,00	101.434,22	81.301,04
Transferências Correntes	29.382.386,60	7.801.455,57	6.650.034,29
Cota-Parte do FPM	13.500.000,00	3.384.546,25	2.834.238,45
Cota-Parte do ICMS	8.500.000,00	2.532.840,80	1.397.044,09
Cota-Parte do IPVA	700.000,00	486.170,42	271.678,53
Convênios Corrente	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	6.682.386,60	1.397.898,10	2.147.073,22
Demais Receitas Correntes	1.667.811,00	391.988,27	390.703,85
Dívida Ativa	472.859,00	51.373,54	111.825,90

Diversas Receitas Correntes	1.194.952,00	340.614,73	278.877,95
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.321.801,19	303.890,61	292.484,06
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	57.245,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.264.556,19	303.890,61	292.484,06
Convênios Capital	1.948.850,00	40.690,42	78.120,27
Outras Transferências de Capital	315.706,19	263.200,19	214.363,79
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	2.264.556,19	303.890,61	292.484,06
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	37.226.863,79	9.258.091,76	7.962.721,55

RREO-Anexo 06 Tabela 6.2 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios Padrao							
Despesas Primárias	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Execução da Despesa					
		Despesas Empenhadas		DESPESAS LIQUIDADAS		Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	
		Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Em 2016	Em 2015
Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (VIII)	33.057.573,86	8.908.302,30	7.920.733,87	7.960.733,36	7.222.449,00	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	17.058.395,59	4.815.028,64	4.308.437,28	4.659.987,20	4.204.602,77	-	-
Juros e Encargos da Dívida (IX)	10.000,00	591,83	3.031,61	591,33	2.937,10	-	-
Outras Despesas Correntes	15.989.178,27	4.092.681,83	3.609.264,98	3.300.154,83	3.014.909,13	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	33.047.573,86	8.907.710,47	7.917.702,26	7.960.142,03	7.219.511,90	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	6.045.935,40	818.078,39	168.836,81	505.748,81	168.774,03	-	-
Investimentos	5.425.935,40	818.078,39	168.836,81	505.748,81	168.774,03	-	-
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Amortização da Dívida (XIV)	620.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	5.425.935,40	818.078,39	168.836,81	505.748,81	168.774,03	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	350.000,00	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	38.823.509,26	9.725.788,86	8.086.539,07	8.465.890,84	7.388.285,93	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-1.596.645,47	-467.697,10	-123.817,52	792.200,92	574.435,62	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.897.066,47	1.897.066,47	-	1.897.066,47	-	-	-

RREO-Anexo 06 Tabela 6.2 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios Padrao	
Discriminação da Meta Fiscal	Valor Realizado no Período
	Valor Corrente
Discriminação da Meta Fiscal	-
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	11.655,00
RREO-Anexo 06 Tabela 6.2 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios Padrao	
Notas Explicativas	Valores
	30/04/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 07 Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios Padrao												
Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a+b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	815.551,08	755.335,11	0,00	60.215,97	184.209,67	110.521,95	69.393,72	69.393,72	19.778,45	205.559,45	265.775,42
PODER EXECUTIVO	0,00	804.430,65	744.214,68	0,00	60.215,97	184.209,67	110.521,95	69.393,72	69.393,72	19.778,45	205.559,45	265.775,42
PODER LEGISLATIVO	0,00	11.120,43	11.120,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	11.120,43	11.120,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	815.551,08	755.335,11	0,00	60.215,97	184.209,67	110.521,95	69.393,72	69.393,72	19.778,45	205.559,45	265.775,42

RREO-Anexo 07 Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios Padrao												
Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra											
	Poder/Órgão Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a+b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 07 Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios Padrao	
Notas Explicativas	Valores
	30/04/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 13 Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas Padrao				
Especificação de PPP	Saldo Exercício / 2015 (a)	Especificação de PPP		
		REGISTROS EFETUADOS EM 2016		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
Especificação de PPP	-	-	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 13 Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas Do Ente Federado (IV)											
Despesas de PPP do Ente Federado	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas Das Estatais Não-Dependentes											
Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas Padrao											
Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV) / (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 13 Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas Padrao	
Notas Explicativas	Valores
	30/04/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 14 Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária Padrao	
Balanço Orçamentário	Período
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	
RECEITAS	
Previsão Inicial	35.200.000,00
Previsão Atualizada	37.556.442,79
Receitas Realizadas	9.359.525,98
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.897.066,47
DESPESAS	
Dotação Inicial	35.200.000,00
Créditos Adicionais	4.253.509,26
Dotação Atualizada	39.453.509,26
Despesas Empenhadas	9.874.364,68
Despesas Liquidadas	8.614.466,66
Despesas Pagas	8.192.191,02
Superávit Orçamentário	745.059,32

RREO-Anexo 14 Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária Padrao	
Despesas por Função/Subfunção	Período
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	9.874.364,68
Despesas Liquidadas	6.814.466,66

RREO-Anexo 14 Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária Padrao	
Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	30/04/2016
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	25.988.946,05

RREO-Anexo 14 Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária Padrao	
Receitas e Despesas dos Regimes de Previdência	Período
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas dos Regimes de Previdência	
Regime Geral de Previdência Social	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RREO-Anexo 14 Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária Padrao				
Resultados Nominal e Primário	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário			
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultados Nominal e Primário	-	-	-	
Resultado Nominal	-200.000,00 -797.478,81		398,74	
Resultado Primário	11.655,00 792.200,92		6.797,09	
RREO-Anexo 14 Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária Padrao				
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	804.430,65	11.120,43	755.335,11	60.215,97
Poder Executivo	804.430,65	0,00	744.214,68	60.215,97
Poder Legislativo	0,00	11.120,43	11.120,43	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	294.731,62	19.778,45	69.393,72	205.559,45
Poder Executivo	294.731,62	19.778,45	69.393,72	205.559,45
Poder Legislativo				
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.099.162,27	30.898,88	824.728,83	265.775,42
RREO-Anexo 14 Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária Padrao				
Despesas com Ações Típicas de MDE	Apuração das Despesas com Ensino			
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações Típicas de MDE	-	-	-	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.549.033,33	25,00	21,53	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.005.571,50	60,00	72,38	
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	
RREO-Anexo 14 Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária Padrao				
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital			
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado		
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-		
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
RREO-Anexo 14 Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária Padrao				
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RREO-Anexo 14 Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária Padrao				
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos			
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	57.245,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	57.298,22		
RREO-Anexo 14 Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária Padrao				
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde			
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual Percentual Aplicado até o Bimestre Saúde		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado	Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	1.567.272,39	15,00	21,88	
RREO-Anexo 14 Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária Padrao				
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP				Valor Realizado no Período
				Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP				-
Total das Despesas/RCL (%)				
RREO-Anexo 14 Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária Padrao				
Notas Explicativas				Valores
				30/04/2016
Notas Explicativas				-
Notas Explicativas				

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

LUCIMAR ADAMI CAFISSO
Contadora
CRC 046796/O-7

KLEYTON LUIS LEME CRACCO

Controle Interno

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:28A0D404

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º QUADRIMESTRE

Siconfi - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro	Relatório de Gestão Fiscal (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
TESOURO NACIONAL	CNPJ: 76950062000126
	Exercício: 2016
	Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal Padrao		
Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal	
	Despesas Executadas - Últimos 12 Meses	
	DESPESAS LIQUIDADAS (a)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	14.006.477,18	
Pessoal Ativo	12.018.243,88	
Pessoal Inativo e Pensionistas	874.133,30	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	1.114.100,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	400.124,60	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	229.367,27	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	170.757,33	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	13.606.352,58	

RGF-Anexo 01 Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal Padrao			
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal		
	Valor	% sobre a RCL	
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal			-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	25.988.946,05		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	13.606.352,58		52,35
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	14.034.030,87		54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	13.332.329,32		51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	12.630.627,78		48,60

RGF-Anexo 01 Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal Padrao	
Notas Explicativas	Valores
	30/04/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RGF-Anexo 01 Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal Padrao									
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP								
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Percentual Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal									

RGF-Anexo 01 Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal Padrao	
Notas Explicativas	Valores
	30/04/2016
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	
RGF-Anexo 01 Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal Padrao	
Notas Explicativas	Valores
	30/04/2016
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	
RGF-Anexo 01 Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado Padrao	
Notas Explicativas	Valores
	30/04/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RGF-Anexo 02 Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios Padrao				
Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.262.415,78	4.114.567,14	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00		
Dívida Contratual	4.262.415,78	4.114.567,14		
Interna	4.262.415,78	4.114.567,14		
Externa	0,00	0,00		
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00		
Outras Dívidas	0,00	0,00		
DEDUÇÕES (II)	2.228.039,82	2.960.000,54	0,00	0,00

Disponibilidade de Caixa Bruta	3.062.516,71	3.405.296,69		
Demais Haveres Financeiros	-30.046,24	25.496,29		
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	804.430,65	470.792,44		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	2.034.375,96	1.154.566,60	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	24.657.590,89	25.988.946,05	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	17,29	15,83		
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	8,25	4,44		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	29.589.109,07	31.186.735,26		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	26.630.198,16	28.068.061,73		
Detalhamento da Dívida Contratual	-	-	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	4.262.415,78	4.114.567,14		
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00		
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	3.687.866,59	3.636.227,14		
De Tributos	12.519,68	0,00		
De Contribuições Sociais	2.167.973,86	2.128.854,09		
Previdenciárias	2.167.973,86	2.128.854,09		
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00		
Do FGTS	1.507.373,05	1.507.373,05		
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00		
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	574.549,19	478.340,00		
Interna	574.549,19	478.340,00		
Externa	0,00	0,00		
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00		
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00		
Depósitos	66.287,97	74.994,61		
RP Não-Processados de Exercícios Anteriores	294.731,62	205.559,45		
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00		
Dívida Consolidada Previdenciária	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00		
Cálculo da Dívida Consolidada Líquida				
Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Passivo Atuarial	0,00	0,00		
Demais Dívidas	0,00	0,00		
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00		
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00		
Investimentos	0,00	0,00		
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00		
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00		
Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada	0,00	0,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00		

RGF-Anexo 02 Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios Padrao				
Notas Explicativas		Valores		
		30/04/2016		
Notas Explicativas		-		
Notas Explicativas				

RGF-Anexo 02 Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios Padrao												
Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida											
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte			Exercício do terceiro período seguinte		
	Quadrimestre em que Excedeu o Limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte			Terceiro período seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais												

RGF-Anexo 02 Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios Padrao												
Notas Explicativas											Valores	
											30/04/2016	
Notas Explicativas											-	
Notas Explicativas												
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno												

RGF-Anexo 02 Tabela 2.2 - Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro - Estados, DF e Municípios Padrao																
Tabela 2.2 - Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro	2001 - 3º Quadrimestre				2002 - Quadrimestre				2003 - Quadrimestre				2004 - Quadrimestre			
	DCL	Excedente	Redutor	% Limite de Endividamento	1º	2º	3º	% Limite de Endividamento	1º	2º	3º	% Limite de Endividamento	1º	2º	3º	% Limite de Endividamento
Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
% da DCL sobre a RCL																

RGF-Anexo 02 Tabela 2.2 - Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro - Estados, DF e Municípios Padrao												
Notas Explicativas											Valores	
											30/04/2016	
Notas Explicativas											-	
Notas Explicativas												

RGF-Anexo 03 Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores Padrao												
Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas											
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016										
		Até o 1º Quadrimestre			Até o 2º Quadrimestre			Até o 3º Quadrimestre				
Garantias Concedidas	-	-			-			-			-	
Garantias Concedidas	-	-			-			-			-	
EXTERNAS (I)	0,00	0,00										

Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	
INTERNAS (II)	0,00	0,00	
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	24.657.590,89	25.988.946,05	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL (III/IV)	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	5.424.670,00	5.717.568,13	
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)	4.882.203,00	5.145.811,32	
Contragarantias Recebidas	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	

RGF-Anexo 03 Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores Padrao	
Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	30/04/2016
Notas Explicativas	-

RGF-Anexo 04 Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios Padrao		
Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Operações de Crédito		
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	4.114.567,14	4.114.567,14
Parcelamentos de Dívidas	4.114.567,14	4.114.567,14
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	2.607.194,09	2.607.194,09
Previdenciárias	2.128.854,09	2.128.854,09
Demais Contribuições Sociais	478.340,00	478.340,00
Do FGTS	1.507.373,05	1.507.373,05
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00

RGF-Anexo 04 Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios Padrao		
Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	25.988.946,05	
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
Limite Geral Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito Internas e Externas	4.158.231,37	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	3.742.408,23	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária	1.919.226,22	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	4.114.567,14	15,83

RGF-Anexo 04 Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios Padrao	
Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	30/04/2016
Notas Explicativas	-

RGF-Anexo 06 Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal Padrao	
Receita Corrente Líquida	Valor Até o Bimestre/Semestre
	Valor até o Bimestre/Semestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	25.988.946,05

RGF-Anexo 06 Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal Padrao	
Resumo dos Limites	Valor Realizado no Período
	% SOBRE A RCL
Resumo dos Limites	-
Despesa com Pessoal	-
Despesa com Pessoal	-

Despesa Total com Pessoal - DTP	13.606.352,58	52,35
Limite Máximo (incisos I II e III art. 20 da LRF) - <%>	14.034.030,87	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	13.332.329,32	51,30
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida	1.154.566,60	4,44
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	31.186.735,26	120,00
Garantias de Valores	-	-
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.717.568,13	22,00
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.158.231,37	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.819.226,22	7,00
RGF-Anexo 06 Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal Padrao		
Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Restos a Pagar	-	-
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	1.257.514,54	2.049.056,87
RGF-Anexo 06 Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal Padrao		
Notas Explicativas	Valores	
	30/04/2016	
Notas Explicativas	-	
Notas Explicativas		

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

LUCIMAR ADAMI CAFISSO
Contadora
CRC 046796/O-7

KLEYTON LUÍS LEME CRACCO
Controle Interno

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:E78E948D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PROJUR
DECRETO Nº 190/2016 DATA: 23.05.2016

Ementa: homologa avaliação de servidores em Estágio Probatório para efeitos de efetivação de que trata a Lei nº 1.247, de 03.12.2003, artigo 24 § 2º, e artigos 32, 33 e 34 da Lei nº 1.246 de 03.12.2003, realizada pela Comissão nomeada pela Portaria nºS 166/2014 e 267/2014, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispositivos das Leis nºs 1.246 e 1.247, ambas de 03.12.2003;

Considerando o processo de avaliação observadas às exigências da reorganização das carreiras funcionais dos servidores municipais de Guaíra;

Considerando o disposto nos artigos 32, 33 e 34 da Lei Municipal nº 1246/2003, que estabelece a obrigatoriedade de ato específico do poder executivo para a estabilização do servidor em estágio probatório;

Considerando o memorando sob o nº 2013006224,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado da avaliação, e declarado estáveis no serviço público do poder executivo do Município de Guaíra, os servidores municipais a seguir nominados:

Matrícula	Nome	Admissão	Cargo	Identidade	Nota	Resultado	Data Efetivação
28274-1	Armezinda Alves Ferreira de Paula	04/06/2013	Merendeira	6.140.811-8 – SESPII/PR	400	APROVADO	04/06/2016
28371-1	Claudevan Sorilha Danta	17/06/2016	Motorista de Veículos	001517637 – SESPII/MS	400	APROVADO	17/06/2016
28290-2	Eliane Regina Gonçalves de Sales	04/06/2013	Professor	5.028.862-5 – SESPII/PR	400	APROVADO	04/06/2016
28282-1	Eunice Teixeira da Silva Gomes	04/06/2013	Auxiliar de Serviços Gerais	8.618.838-4 – SESPII/PR	400	APROVADO	04/06/2016
28380-1	Vanda Regina dos Santos	17/06/2013	Auxiliar de Serviços Gerais	7.124.946-8 – SESPII/PR	400	APROVADO	17/06/2016

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo eficácia a partir da data de efetivação dos servidores, a qual está descrita na coluna da data de efetivação, da tabela do artigo 1º deste Decreto.

**PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 23 de maio de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:9A085D1F**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ****GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2016 – SRP PROCESSO Nº 030/2016**

Aos 13 dias do mês de Abril do ano de 2016, autorizado pelo ato de folhas (79) do processo de PREGÃO PRESENCIAL nº.019/2016 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. I. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: A. PEDRÃO - ARTEFATOS DE CIMENTO - ME, CNPJ/MF nº. 17.328.353/0001-18, representado pelo Sr. ADRIANO PEDRÃO, representante legal, CPF nº. 037.642.789-27 à saber:

1.1. Descrição dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
100	Meio Fio de concreto, medindo 1mt de comprimento, instalado.	5800	Unid.	21,00	121.800,00	A. PEDRÃO

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura. *

1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, na forma descrita no Edital de PREGÃO Nº.019/2016.

1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.

1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.

1.5.1. O Prazo para o pagamento será contado a partir da entrega de **todos os itens solicitados na Autorização de Compras** emitida pelo Município de Iporã.

1.5.2. As Notas Fiscais deverá obrigatoriamente sob pena de não ser aceita, conter numero da Autorização de Compras.

1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.

1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho específica: 3.3.90.30.0000 e 3.3.90.32.0000.

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

1.9.

1.10. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº.019/2016, que desta Ata faz parte integrante:

a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de não atender a qualidade do produto;

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.

c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea “a”, ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.

1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO Nº.019/2016.

1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO Nº.019/2016 a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.

1.14. Fica o Detentor da Ata obrigado a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.

1.15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.

1.16. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pelo Sr. ADRIANO PEDRÃO, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Município de Iporã-PR

ADRIANO PEDRÃO

A. Pedrão - Artefatos de Cimento - ME

Detentor da Ata

Testemunhas:

Nome:

RG:

Nome:

RG:

Publicado por:

Antenor Xavier de Souza

Código Identificador:72F9B65E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2016 – SRP PROCESSO Nº 030/2016

Aos 13 dias do mês de Abril do ano de 2016, autorizado pelo ato de folhas (79) do processo de PREGÃO PRESENCIAL nº.019/2016 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. I. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: CRISTALBRATTI ARTEFATOS DE CIMENTOS LTDA - ME, CNPJ/MF nº. 82.286.469.0001/01, representado pelo Sr. AMARILDO CESAR BRATTI representante legal, CPF nº. 527.126.569-20 à saber:

1.1. Descrição dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
27	Cimento portland composto (cpil-e); com resistencia de 32 mpa; embalagem em saco 50 kgs tipo "kraft"; com limite de porcentagem de residuoinsolvel menor ou igual a 2,5%;	12000	Sc	28,5	342.000,00	VOTORAN

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura. *

1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, na forma descrita no Edital de PREGÃO Nº.019/2016.

1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.

1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.

1.5.1. O Prazo para o pagamento será contado a partir da entrega de **todos os itens solicitados na Autorização de Compras** emitida pelo Município de Iporã.

1.5.2. As Notas Fiscais deverá obrigatoriamente sob pena de não ser aceita, conter numero da Autorização de Compras.

1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.

1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica: 3.3.90.30.0000 e 3.3.90.32.0000.

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

1.9.

1.10. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº.019/2016, que desta Ata faz parte integrante:

a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.

c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea “a”, ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.

1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO Nº.019/2016.

1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO Nº.019/2016 a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.

1.14. Fica o Detentor da Ata obrigado a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.

1.15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.

1.16. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pelo Sr. AMARILDO CESAR BRATTI, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Município de Iporã-PR

AMARILDO CESAR BRATTI

Cristalbratti Artefatos de Cimentos LTDA - ME

Detentor da Ata

Testemunhas:

Nome:

RG:

Nome:

RG:

Publicado por:

Antenor Xavier de Souza

Código Identificador:5DD16080

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2016 – SRP PROCESSO Nº 030/2016

Aos 13 dias do mês de Abril do ano de 2016, autorizado pelo ato de folhas (79) do processo de PREGÃO PRESENCIAL nº.019/2016 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. I. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: ALAN KELVIN BORTOLOTTI - ME, CNPJ/MF nº. 07.906.147/0001-94, representado pelo Sr. ALAN KELVIN BORTOLOTTI representante legal, CPF nº. 032.002.429-65 à saber:

1.1. Descrição dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
10	Bloco de concreto de vedação, canaleta; modelo 14	2500	Unid.	2,68	6.700,00	IPOBLOCO
11	Bloco de concreto de vedação, canto; modelo 14	1200	Unid.	2,82	3.384,00	IPOBLOCO
12	Bloco de concreto de vedação, meio bloco; modelo 14	1200	Unid.	2,09	2.508,00	IPOBLOCO
13	Bloco de concreto de vedação; modelo 14	13200	Unid.	2,09	27.588,00	IPOBLOCO

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura. *

1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, na forma descrita no Edital de PREGÃO Nº.019/2016.

1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.

1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.

1.5.1. O Prazo para o pagamento será contado a partir da entrega de **todos os itens solicitados na Autorização de Compras** emitida pelo Município de Iporã.

1.5.2. As Notas Fiscais deverá obrigatoriamente sob pena de não ser aceita, conter numero da Autorização de Compras.

1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.

1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho específica: 3.3.90.30.0000 e 3.3.90.32.0000.

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

1.9.

1.10. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº.019/2016, que desta Ata faz parte integrante:

a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de não atender a qualidade do produto;

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.

c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea “a”, ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.

1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO Nº.019/2016.

1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO Nº.019/2016 a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.

1.14. Fica o Detentor da Ata obrigado a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.

1.15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.

1.16. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pelo Sr. ALAN KELVIN BORTOLOTTI, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA/

Prefeito Municipal

Município de Iporã-PR

ALAN KELVIN BORTOLOTTI

Alan Kelvin Bortolotti - ME

Detentor da Ata

Testemunhas:

Nome:

RG:

Nome:

RG:

Publicado por:

Antenor Xavier de Souza

Código Identificador:FC9D9BF8

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2016 – SRP PROCESSO Nº 030/2016

Aos 13 dias do mês de Abril do ano de 2016, autorizado pelo ato de folhas (79) do processo de PREGÃO PRESENCIAL nº.019/2016 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. I. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: R. RANGEL DE PAULA METAL, CNPJ/MF nº. 10.733.650/0001-08, representado pelo Sr. ROBSON RANGEL DE PAULA representante legal, CPF nº. 524.141.169-00 à saber:

1.1. Descrição dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	Alambrado malha 5, arame 12	1200	M²	27,7	33.240,00	METALURGICA IPORÃ
150	Telha Metálica; trapezoidal, fabricada em aluzinco, 43mm	2000	M²	18,45	36.900,00	METALURGICA IPORÃ

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura. *

1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, na forma descrita no Edital de PREGÃO Nº.019/2016.

1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.

1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dias após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.

1.5.1. O Prazo para o pagamento será contado a partir da entrega de **todos os itens solicitados na Autorização de Compras** emitida pelo Município de Iporã.

1.5.2. As Notas Fiscais deverá obrigatoriamente sob pena de não ser aceita, conter numero da Autorização de Compras.

1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.

1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho específica: 3.3.90.30.0000 e 3.3.90.32.0000.

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

1.9.

1.10. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº.019/2016, que desta Ata faz parte integrante:

a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de não atender a qualidade do produto;

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) hora a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.

c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea “a”, ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.

1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO Nº.019/2016.

1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO Nº.019/2016 a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.

1.14. Fica o Detentor da Ata obrigado a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.

1.15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.

1.16. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pelo Sr. ROBSON RANGEL DE PAULA, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Município de Iporã-PR

ROBSON RANGEL DE PAULA

R. Rangel de Paula Metal

Detentor da Ata

Testemunhas:

Nome:

RG:

Nome:

RG:

Publicado por:

Antenor Xavier de Souza

Código Identificador:D518B093

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2016 – SRP PROCESSO Nº 030/2016

Aos 13 dias do mês de Abril do ano de 2016, autorizado pelo ato de folhas (79) do processo de PREGÃO PRESENCIAL nº.019/2016 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. I. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: PIZZI & VISSOCI LTDA, CNPJ/MF nº. 78.716.248/0001-40, representado pelo Sr. GUILERME PIZZI NETO representante legal, CPF nº. 488.263.679-49 à saber:

1.1. Descrição dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
7	Assento sanitário; em estrutura de plástico em polipropileno de alta resistência c/ capacidade para até 130kg; branca; compatível com bacia sanitária fabricante com produto que obedea a anbr 9050; convencional na forma oval; fornecido com parafusos e porcas borboletas polipropileno com fixação diretamente no vaso	30	Unid.	29,7	891,00	KRONA
14	Cabo rede infor.4par-az cat-5 (305m)	400	MT	1,52	608,00	FOXLUX
25	Chuveiro elétrico; de termoplástico; na voltagem 110 v; com controle de 3 temperaturas; e potencia de 5500 w; contendo mangueira e chuveirinho; na cor branca; com rosca 1/2"	15	Unid.	46,5	697,50	ENERBRAS
30	Disj.1x10a nema	50	Pç	8,83	441,50	SICA
31	Disj.1x15a nema	40	Pç	9,87	394,80	SICA
32	Disj.1x20a nema	35	Pç	11,3	395,50	SICA
33	Disj.1x30a nema	40	Pç	10,92	436,80	SICA
34	Disj.1x35a nema	20	Pç	12,31	246,20	SICA
35	Disj.1x40a nema	24	Pç	16,45	394,80	SICA
36	Disj.1x50a din	15	Pç	16,8	252,00	SICA
37	Disj.2x10a nema	18	Pç	38,47	692,46	SICA
38	Disj.2x15a nema	20	Pç	36,28	725,60	SICA
39	Disj.2x20a nema	20	Pç	48,5	970,00	SICA
40	Disj.2x30a nema	15	Pç	50,73	760,95	SICA
41	Disj.2x50a nema	24	Pç	52,41	1.257,84	SICA
42	Disj.3x100a nema	6	Pç	94,37	566,22	SICA
43	Disj.3x150a nema	4	Pç	280,72	1.122,88	SICA
44	Disj.3x15a nema	20	Pç	49,02	980,40	SICA
45	Disj.3x200a nema	2	Pç	305,28	610,56	SICA
46	Disj.3x20a nema	12	Pç	46,56	558,72	SICA
47	Disj.3x25a nema	20	Pç	46,56	931,20	SICA
48	Disj.3x40a din	10	Pç	31,11	311,10	SICA
49	Disj.3x50a nema	24	Pç	56,14	1.347,36	SICA
50	Disj.3x70a nema	15	Pç	92,59	1.388,85	SICA
63	Fita isol.20mts.anti-chama	50	Unid.	4,87	243,50	LUZON
64	Fita isol.alta fusão 10mt.	20	Unid.	14,88	297,60	FOX LUX
70	Int. 1 par.c/branco	6	Unid.	8,15	48,90	FOX LUX
71	Int.1 bip.emb.c/pl 10a branco	10	Unid.	13,7	137,00	MEC-TRONIC
72	Int.1 interm.emb. C/plbranco	10	Unid.	19,11	191,10	MEC-TRONIC
73	Int.1s+tom.2p+t 10a c/p-branco	50	Unid.	11,4	570,00	MEC-TRONIC
74	Int.2s.c/plbranco	50	Unid.	10,66	533,00	MEC-TRONIC
75	Int.2s+1tom.2p+t branco	35	Unid.	14,78	517,30	MEC-TRONIC
76	Int.2s+tom.c/plbranco	35	Unid.	13,74	480,90	MEC-TRONIC
77	Int.is.c/placa branco	50	Unid.	6,02	301,00	MEC-TRONIC
85	Lamp.compac.fluor.45w 127v dl br	50	Unid.	44,27	2.213,50	EMPALUX
86	Lamp.compac.fluor.45w 220v dl	70	Unid.	45,07	3.154,90	EMPALUX
87	Lamp.compac.fluor.59w 220v 6400k esp.t3	60	Unid.	56,58	3.394,80	EMPALUX
88	Lamp.fluor.20w t10	300	Unid.	7,34	2.202,00	EMPALUX
89	Lamp.fluor.40w t10 6400k	800	Unid.	7,38	5.904,00	EMPALUX
90	Lamp.mista 250w	50	Unid.	30,35	1.517,50	EMPALUX
91	Lamp.vapor merc.400w	70	Unid.	38,37	2.685,90	EMPALUX
123	Proj.ret.400-w c/lat.galv.bege	15	Unid.	55,29	829,35	RCG
124	Reator elet.1x20 bf-biv	40	Unid.	14,84	593,60	RCG
125	Reator elet.1x40 af-biv	60	Unid.	19,37	1.162,20	RCG
126	Reator elet.2x20 af-biv	40	Unid.	22,04	881,60	RCG
127	Reator elet.2x40w af-biv	150	Unid.	26,84	4.026,00	RCG
134	Rele foto elet.biv.nf.rfe-131	15	Unid.	23,68	355,20	EXATRON
139	Sensor pres.ext.biv.pmpx-40f premium	6	Unid.	60,72	364,32	FOX LUX
143	Soquete p/fluor.	50	Unid.	1,85	92,50	LUMIBRAS
159	Tom.2p red c/pl-684-branco	50	Unid.	7,13	356,50	MEC-TRONIC
160	Tom.2p ret.dist. C/placa-ext.branco	20	Unid.	9,68	193,60	MEC-TRONIC
161	Tom.2p+t 10a branco	50	Unid.	7,45	372,50	MEC-TRONIC
162	Tom.2p+t 20a.c/pl.branco	20	Unid.	8,33	166,60	MEC-TRONIC

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura. *

1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, na forma descrita no Edital de PREGÃO Nº.019/2016.

1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.

1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dias após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.

1.5.1. O Prazo para o pagamento será contado a partir da entrega de **todos os itens solicitados na Autorização de Compras** emitida pelo Município de Iporã.

1.5.2. As Notas Fiscais deverá obrigatoriamente sob pena de não ser aceita, conter numero da Autorização de Compras.

1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No

caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.

1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho específica: 3.3.90.30.0000 e 3.3.90.32.0000.

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

1.9.

1.10. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº.019/2016, que desta Ata faz parte integrante:

a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de não atender a qualidade do produto;

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) hora a contar da comunicação prevista na alínea anterior, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.

c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.

1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO Nº.019/2016.

1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO Nº.019/2016 a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.

1.14. Fica o Detentor da Ata obrigado a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.

1.15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.

1.16. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pelo Sr. GUILERME PIZZI NETO, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Município de Iporã-PR

GUILERME PIZZI NETO

Pizzi & Vissoci LTDA

Detentor da Ata

Testemunhas:

Nome:

RG:

Nome:

RG:

Publicado por:

Antenor Xavier de Souza

Código Identificador:98DAFA3E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2016 – SRP PROCESSO Nº 030/2016

Aos 13 dias do mês de Abril do ano de 2016, autorizado pelo ato de folhas (79) do processo de PREGÃO PRESENCIAL nº.019/2016 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. I. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: MATERIAMIL - COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ/MF nº. 84.834.050/0001-64, representado pelo Sr. JOSÉ CELSO ZOLIM representante legal, CPF nº. 467.886.119-04 à saber:

1.1. Descrição dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
2	Arame; recozido, nbr 5589; numero 18 bwg; com diametro de 1,24 mm; massa nominal 0,009 kg/m; rolo com 1kg	150	Kg	8,13	1.219,50	MULTILIT
3	Areia Fina Natural para Construção, composto de graos minerais, duros, compactos, limpos e duraveis	800	M³	16,85	13.600,00	MINERPAL
22	Cal Virgem, embalagem em saco 20 kg tipo plastico	800	Sc	8,97	7.176,00	MOTTIM
26	Cimento portland composto (cp I); com resistencia de 32 mpa; embalagem emsaco 50 kgs tipo "kraft"; com limite de porcentagem de residuo insolúvel menor ou igual a 2,5%;	12000	Sc	26,5	318.000,00	CAUÊ
69	Impermeabilizante; composto de emulsao asfaltica modificada, membrana liquida; para ser usado em vedacao de paredes e rufos; na cor preta; embalada em galao de 3,6 l	12	Gl	48,41	580,92	OTTO

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura. *

1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, na forma descrita no Edital de PREGÃO Nº.019/2016.

1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.

1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dias após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.

1.5.1. O Prazo para o pagamento será contado a partir da entrega de **todos os itens solicitados na Autorização de Compras** emitida pelo Município de Iporã.

1.5.2. As Notas Fiscais deverá obrigatoriamente sob pena de não ser aceita, conter numero da Autorização de Compras.

1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.

1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho específica: 3.3.90.30.0000 e 3.3.90.32.0000.

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

1.9.

1.10. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº.019/2016, que desta Ata faz parte integrante:

a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de não atender a qualidade do produto;

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) hora a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.

c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea “a”, ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.

1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO Nº.019/2016.

1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO Nº.019/2016 a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.

1.14. Fica o Detentor da Ata obrigado a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.

1.15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.

1.16. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pelo Sr. JOSÉ CELSO ZOLIM, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Município de Iporã-PR

JOSÉ CELSO ZOLIM

Materiamil - Comércio de Materiais Para Construções LTDA - ME

Detentor da Ata

Testemunhas:

Nome:

RG:

Nome:

RG:

Publicado por:

Antenor Xavier de Souza

Código Identificador:A2FD906A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2016

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS TEMPORÁRIO

Em cumprimento às determinações do Senhor AMARILDO TOSTES, Prefeito do MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, e em e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.582/2016 de 23 de fevereiro de 2016.

Considerando a anulação da Questão 02 de Português da Prova Objetiva onde dizia sublinhado, a questão foi considerada respondida corretamente por todos os candidatos.

Considerando a anulação da Questão 05 de Português da prova Objetiva onde dizia verbo em azul, a questão foi considerada respondida corretamente por todos os candidatos.

RESOLVE:

A divulgação das notas da Prova Objetiva dos candidatos ao Teste Seletivo Simplificado nº 01/2016, para provimento dos cargos vagos, de Agente de Combate às Endemias Temporário que vierem a vagar ou a ser criados durante o prazo de validade do Teste Seletivo, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital nº 01/2016.

INSC.	NOME	PORT	MAT	CG	CE	NF
98	ADRIANA GOMES DE OLIVEIRA			AUSENTE		
134	AIRTON DE ANDRADE	9,00	6,00	14,00	7,00	36,00
107	ALAN PARUS DE ANDRADE	6,00	6,00	14,00	17,50	43,50
109	ALEX APARECIDO RODRIGUES	9,00	6,00	14,00	17,50	46,50
119	ALEXANDRE TEODORO CELESTINO			AUSENTE		
91	AMANDA DUARTE GONÇALVES	6,00	3,00	28,00	10,50	47,50
31	AMANDA RODRIGUES ROBERTO CAMARINI	9,00	3,00	24,50	3,50	40,00
65	ANA CAROLINE RAMOS ARF	12,00	0,00	17,50	7,00	36,50
53	ANA PAULA GAMBARELLI	12,00	3,00	24,50	10,50	50,00
106	ANNE CAROLINE SOARES	9,00	6,00	21,00	10,50	46,50
39	APARECIDO NAZARÉ GONÇALVES JUNIOR	9,00	3,00	21,00	10,50	43,50
133	BARBARA FERNANDA Q. A. A NOUCHI	9,00	6,00	24,50	7,00	46,50
61	BRUNA JULIANA DE OLIVEIRA	9,00	3,00	17,50	10,50	40,00
77	BRUNA RAQUEL SIMÕES VALENGA	9,00	6,00	24,50	3,50	43,00
45	CAIO CARVALHO DA SILVA RAMOS	9,00	9,00	21,00	17,50	56,50
94	CAMILA ADAISLEN DA SILVA	12,00	3,00	14,00	10,50	39,50
59	CARLA GEOVANNA DO VALE	12,00	6,00	14,00	14,00	46,00
18	CARLA TATIANA DIAS	12,00	9,00	17,50	17,50	56,00
100	CARLOS VINÍCIUS SOUZA SIMÃO	12,00	3,00	21,00	10,50	46,50
34	CLAUDIA VIEIRA DA SILVA FERIATO	9,00	3,00	14,00	3,50	29,50
38	CLEUCIMARA APARECIDA FELIPPE			AUSENTE		
3	CRISTIANI FERNANDA HENRIQUE	12,00	6,00	24,50	7,00	49,50
1	DANIELE CRISTIANE ALVES	6,00	9,00	21,00	7,00	43,00
114	DANIELE GOMES DA SILVA VIOTTO	9,00	0,00	24,50	7,00	40,50
27	DAVID WILLIAM DA SILVA			AUSENTE		
79	DEBORA ALINE SILVA	9,00	6,00	21,00	14,00	50,00
20	DENER CARLOS DA SILVA	12,00	9,00	17,50	10,50	49,00

INSC.	NOME	PORT	MAT	CG	CE	NF
52	EDGAR PETRONILIO	12,00	3,00	17,50	7,00	39,50
89	EDICARLOS APARECIDO DE SOUZA	6,00	0,00	24,50	21,00	51,50
62	EDINALVA APARECIDA PINHEIRO	9,00	0,00	28,00	14,00	51,00
126	EDSON DA SILVA	12,00	3,00	17,50	7,00	39,50
93	EDUARDO OLIVEIRA BARBIERI	9,00	9,00	14,00	14,00	46,00
123	ELAINE CRISTINA ROVANO	9,00	0,00	10,50	21,00	40,50
115	ELIANA RODRIGUES			AUSENTE		
71	ELIDIANE NOGUEIRA LOURENÇO			AUSENTE		
57	ERICA DE OLIVEIRA JOANA			AUSENTE		
73	EVERTON SANTOS DA SILVA	9,00	12,00	10,50	7,00	38,50
7	FABIANA CRISTINA DOS ANJOS	12,00	3,00	21,00	17,50	53,50
64	FERNANDA CRISTINA FRANCO	12,00	6,00	21,00	17,50	56,50
85	FLAVIA BATISTA DOS SANTOS	9,00	0,00	7,00	3,50	19,50
117	FRANCIELI BORANGA DOS SANTOS	9,00	6,00	14,00	17,50	46,50
46	GABRIEL AUGUSTO SALLES	9,00	9,00	24,50	7,00	49,50
104	GABRIEL HENRIQUE DE ARAUJO MARZURA	12,00	6,00	17,50	10,50	46,00
102	GEAN CARLOS DE SOUZA DA SILVA	6,00	0,00	10,50	10,50	27,00
130	GENIANE APARECIDA DE SOUZA	12,00	3,00	17,50	10,50	43,00
95	GEOVANA LETÍCIA AGUIAR	6,00	3,00	14,00	7,00	30,00
84	GISELE APARECIDA DE ARAÚJO	9,00	0,00	10,50	10,50	30,00
51	GISLAINE FERNANDA ROSSE	9,00	9,00	21,00	7,00	46,00
116	GISLAINE MARIA MUNHOZ	9,00	3,00	17,50	14,00	43,50
82	HUGO HENRIQUE DE LIMA PEREIRA	9,00	0,00	17,50	14,00	40,50
83	IANDARA PORTO			AUSENTE		
40	IDALECIO PINTO DA SILVA	9,00	3,00	21,00	7,00	40,00
12	ISABEL CRISTINA DA SILVA AMÉRICO	6,00	6,00	17,50	10,50	40,00
30	JAQUELINE CAETANO DOMINGUES	12,00	0,00	14,00	10,50	36,50
124	JAQUELINE CRISTINA DE ASSIS			AUSENTE		
10	JEFERSON FELIPE DE OLIVEIRA	6,00	3,00	10,50	7,00	26,50
72	JESSICA FERNANDA DA SILVA DE LIMA	9,00	0,00	17,50	7,00	33,50
5	JOELMA APARECIDA ELEODORO	9,00	9,00	21,00	10,50	49,50
47	JULIANA APARECIDA SOARES	9,00	6,00	28,00	21,00	64,00
41	JUNIOR RODRIGUES SANTOS	6,00	0,00	14,00	14,00	34,00
131	KARINE SILA MAGALHÃES	12,00	9,00	21,00	21,00	63,00
125	KARLA APARECIDA GUIMARÃES	9,00	6,00	14,00	14,00	43,00
132	KÁTIA ALVES	9,00	3,00	17,50	14,00	43,50
101	KÁTIA DAIANA DOMINGUES			AUSENTE		
8	KEREN CÁSSIA DOS ANJOS ARRUDA	9,00	6,00	17,50	7,00	39,50
17	LARISSA FERNANDA MITIKO TAMURA	15,00	6,00	24,50	14,00	59,50

128	LETÍCIA ROBLI	6,00	3,00	24,50	10,50	44,00
44	LUAN TONET PIRES	9,00	6,00	28,00	14,00	57,00
58	LUCAS ANDRÉ DE CARVALHO GUEDES	AUSENTE				
74	LUCIANA ALVES DE FARIA	9,00	6,00	24,50	14,00	53,50
9	LUCIANA GARCIA DE AZEVEDO DO VALE	9,00	9,00	14,00	0,00	32,00

INSC.	NOME	PORT	MAT	CG	CE	NF
43	LUCIANA VIEIRA DA SILVA	12,00	3,00	14,00	3,50	32,50
24	LUCIANA CRISTINA RODRIGUES	12,00	0,00	24,50	7,00	43,50
97	LUENNE PAULA ZAMBONI	6,00	6,00	21,00	7,00	40,00
105	LUIZ CARLOS RIBEIRO	12,00	3,00	24,50	7,00	46,50
78	LUIZ FELIPE DUARTE GONÇALVES FRANCO	9,00	3,00	21,00	10,50	43,50
75	LUIZ FERNANDO BORGES	6,00	3,00	21,00	3,50	33,50
69	MAIARA NURIELLY GOBATO	12,00	6,00	21,00	7,00	46,00
22	MAIKON WENDER DA SILVA CAMPOS	12,00	6,00	24,50	3,50	46,00
15	MARA VIEIRA DOS SANTOS	12,00	3,00	21,00	14,00	50,00
81	MARCELA DE SOUZA RUIZ	6,00	9,00	28,00	3,50	46,50
55	MARCELA MICHELE NILIO	9,00	0,00	24,50	7,00	40,50
103	MARCOS FRANÇA DOS SANTOS	9,00	6,00	21,00	14,00	50,00
86	MARCOS PAULO DOS SANTOS	9,00	0,00	21,00	14,00	44,00
63	MARIA APARECIDA BATISTA J. VALENTIM	6,00	0,00	21,00	7,00	34,00
50	MARIA LETÍCIA DOS SANTOS	AUSENTE				
80	MARIA MADALENA DE FREITAS DE FARIAS	6,00	6,00	17,50	10,50	40,00
28	MARIA OLINDA BORGES DE OLIVEIRA	12,00	3,00	21,00	7,00	43,00
96	MARIANA BARBOSA DA SILVA CAMPOS	12,00	3,00	17,50	7,00	39,50
108	MARILSA VIEIRA DOS SANTOS	9,00	3,00	3,50	10,50	26,00
54	MAYARA ADRIELY BORGES	9,00	9,00	21,00	3,50	42,50
29	MAYARA CRISTINA DE ANDRADE	9,00	12,00	24,50	17,50	63,00
13	MAYRA DE ALMEIDA PORTO	6,00	3,00	24,50	7,00	40,50
99	MILENA ALVES MENEGASSO	12,00	6,00	24,50	10,50	53,00
66	MIRIAM DE MORAES	9,00	3,00	17,50	10,50	40,00
110	PALOMA PEREIRA DE AZEVEDO	15,00	3,00	17,50	10,50	46,00
90	PAMELA DALLATY DE OLIVEIRA	9,00	12,00	21,00	3,50	45,50
35	PATRICIA ALVES BRASÍLIO	AUSENTE				
49	POLIANE RIBEIRO DA SILVA	9,00	3,00	14,00	7,00	33,00
2	PRISCILA LAURINDO DOS SANTOS SILVANO	6,00	9,00	24,50	10,50	50,00
60	RAFAELA JOICE SOLANO	9,00	0,00	24,50	10,50	44,00
37	REGINA CÉLIA GUILHERME	9,00	3,00	10,50	3,50	26,00
23	REGINALDO APARECIDO CAMARINI	9,00	3,00	28,00	7,00	47,00
21	REGINALDO APARECIDO TONET	12,00	9,00	21,00	7,00	49,00
111	REGINALDO BARROS GALVÃO JUNIOR	6,00	6,00	14,00	3,50	29,50
121	RENATO JORGE DE CAMPOS	AUSENTE				
112	ROBERTO RAIMUNDO DA SILVA	6,00	0,00	10,50	7,00	23,50
120	ROBSON DOS SANTOS	6,00	3,00	7,00	0,00	16,00
70	ROSANA BENEDITA MARTIMIANO	12,00	3,00	14,00	10,50	39,50
14	ROSIANE ALVES BRASÍLIO	AUSENTE				
113	ROSILENE JORGE MERLI	12,00	6,00	21,00	3,50	42,50
88	SALATIEL CAROBA SILVA	9,00	3,00	17,50	3,50	33,00
42	SAMARA ALVES	12,00	3,00	17,50	3,50	36,00
6	SANVILLY MARIA SILVESTRINI TOSTES	12,00	3,00	21,00	10,50	46,50
4	SÉRGIO DE CÁSSIO PEREIRA SILVA	12,00	9,00	24,50	28,00	73,50
36	SILVANA DA CONCEIÇÃO GUILHERME	9,00	0,00	17,50	7,00	33,50
11	SILVIA APARECIDA DE SOUZA	9,00	6,00	17,50	3,50	36,00

INSC.	NOME	PORT	MAT	CG	CE	NF
25	SIMONE BATISTA DE OLIVEIRA SILVA	9,00	9,00	21,00	14,00	53,00
32	SIMONE GUETTI	AUSENTE				
76	SUELEN DE ALMEIDA PORTO	12,00	6,00	21,00	10,50	49,50
68	SUELI CESTARI	15,00	6,00	14,00	3,50	38,50
92	SUSY CRISTIANE SOARES	6,00	6,00	14,00	0,00	26,00
16	TALIA SILVANO DOS SANTOS	9,00	3,00	17,50	7,00	36,50
56	TAMIRES FERNANDA AMÉRICO	9,00	9,00	21,00	3,50	42,50
127	TATIANE DAYANE RAMOS MALUFF	12,00	3,00	21,00	21,00	57,00
87	THAÍS FRANCISCA PERES ALVES	9,00	6,00	24,50	7,00	46,50
122	THAIS MARIELY GODOI	9,00	9,00	24,50	21,00	63,50
129	TIELE APARECIDA DE SOUZA	AUSENTE				
33	TIELI ORLANDO	AUSENTE				
118	VALDINEIA LEANDRO	AUSENTE				
48	VANESSA DE LOURDES MAIA	9,00	0,00	24,50	10,50	44,00
135	VITOR GABRIEL PEREIRA FABRIS	AUSENTE				
26	VIVIANE DINIZ	12,00	3,00	21,00	0,00	36,00
19	WILLIAM APARECIDO SILVANO	9,00	6,00	24,50	7,00	46,50
67	WILLIAM GUSTAVO MIGUEL	9,00	3,00	21,00	3,50	36,50

Legenda:

PORT– Nota obtida em Português

MAT– Nota obtida em Matemática

CG - Nota obtida em Conhecimentos Gerais

CE– Nota obtida em Conhecimentos específicos

NF– Nota Final

Critérios de desempate da nota final:

5.2 – São critérios de desempate, o candidato que tiver:

5.2.1 - Maior nota na prova de escrita objetiva, persistindo o empate:

5.2.2 – Maior idade

5.2.3 – Maior pontuação em Conhecimentos Gerais e Específicos

5.2.4 – Maior pontuação em Português.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itambaracá, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2016.

AMARILDO TOSTES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:4304B431

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS 016/2016.

Em cumprimento do dispositivo no Art. 11 da Lei nº 1532/2015, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
ARNALDO CELESTINO DE MORAES	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO, LONDRINA, IBIPORÃ	01 A 15/05/2016	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 450,00
JOÃO BATISTA DEBIAGGI	MOTORISTA	SANTO ANTONIO DA PLATINA	09 A 13/05/2016	TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS	R\$ 150,00
LUIZ ANTONIO DO VALLE	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	09 A 13/05/2016	TRANSPORTE DE ESTUDANTES	R\$ 150,00
CELIA MARIA SANTINI DE ANDRADE	SECRETÁRIA DA SAÚDE	CORNÉLIO PROCÓPIO	11/05/2016	REUNIÃO CRESEMS E CIB	R\$ 70,00
JOÃO BATISTA DEBIAGGI	MOTORISTA	SANTO ANTONIO DA PLATINA	16 A 20/05/2016	TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS	R\$ 150,00
LUIZ ANTONIO DO VALLE	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	16 A 20/05/2016	TRANSPORTE DE ESTUDANTES	R\$ 150,00
ROSILENE BERTOLUCCI DOS SANTOS	CHEFE DO DEPTO DE INFORMÁTICA	CORNÉLIO PROCÓPIO	20/05/2016	CURSO CAPACITA SUAS	R\$ 30,00
SILVANIA GIOVANNI DALBEN	SECRETÁRIA ASSISTÊNCIA SOCIAL E IDOSO	CORNÉLIO PROCÓPIO	20/05/2016	CURSO CAPACITA SUAS	R\$ 70,00

EDIFÍCIO DO MUNICÍPIO DE ITAMBARACA-PR, 23 DE MAIO DE 2016.

ERRATA:

NO EXTRATO DE DIÁRIAS Nº 015/2016 PUBLICADO EM 20 DE MAIO DE 2016, ANO V - EDIÇÃO 1005, ONDE SE LÊ:

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
RAUL MARCOS TEODORO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO E ASSIS-SP	25 A 29/05/2016	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 150,00
JOSÉ MARZURA	MOTORISTA	LONDRINA E ARAPONGAS	25 A 29/05/2016	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 150,00

O CORRETO É:

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
RAUL MARCOS TEODORO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO E ASSIS-SP	25 A 29/04/2016	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 150,00
JOSÉ MARZURA	MOTORISTA	LONDRINA E ARAPONGAS	25 A 29/04/2016	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 150,00

EDIFÍCIO DO MUNICÍPIO DE ITAMBARACA-PR, 23 DE MAIO DE 2016.

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:7C48F187

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RESTOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
MARÇO A ABRIL DE 2016										
LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX										
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Incritos em 31 de dezembro de 2015	Cancelados	Pagos	A Pagar	
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de 2015								
EXECUTIVO										
Município de Laranjal	137,719.45	226,870.87	0.00	226,558.87	138,031.45	1,297,980.27	0.00	571,639.61	726,340.66	
PODER EXECUTIVO	0.00	6,403.86	0.00	6,353.86	50.00	214.32	0.00	0.00	214.32	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0.00	14,341.56	0.00	14,341.56	0.00	4,210.60	0.00	0.00	4,210.60	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0.00	1,876.09	0.00	1,876.09	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	0.00	1,684.67	0.00	1,684.67	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	0.00	5,977.36	0.00	5,977.36	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	127,335.50	0,00	127,073.50	262,00	338,781.98	0,00	9,727.81	329,054.17
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	598.50	0,00	598.50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	0,00	598.50	0,00	598.50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	60,969.98	0,00	60,969.98	0,00	298,345.00	0,00	298,000.00	345.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	0,00	4,685.49	0,00	4,685.49	0,00	27,592.00	0,00	27,500.00	92.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	110,915.27	1,304.42	0,00	1,304.42	110,915.27	602,032.19	0,00	209,607.62	392,424.57
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	26,804.18	1,094.94	0,00	1,094.94	26,804.18	26,804.18	0,00	26,804.18	0,00
TOTAL	137,719.45	226,870.87	0,00	226,558.87	138,031.45	1,297,980.27	0,00	571,639.61	726,340.66

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:7F042775

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016

CNPJ: 77.780.252/0001-05
Rua Cel. Vida, Nº. 211
Centro – Palmeira/PR – CEP: 84.130-000
EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº.01/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2016

1 - PREÂMBULO

1.1. A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA – ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 77.780.252/0001-05, com sede na Rua Coronel Vida, 211, Centro, Palmeira-PR, devidamente autorizada por seu Excelentíssimo Senhor Presidente, DOMINGOS EVERALDO KUHN, em conformidade com o disposto na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06, com o Decreto Municipal nº 4.960/05 e com a Resolução desta Casa nº 112/16, e legislação complementar aplicável, torna pública a realização de licitação na modalidade de PREGÃO, na forma PRESENCIAL, nº 01/2016, do tipo MENOR PREÇO por item, tendo por objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento de combustível tipo gasolina comum, óleo lubrificante, filtro de óleo e filtro de ar para os veículos oficiais de propriedade da Câmara Municipal de Palmeira, nas condições e especificações constantes do presente edital, inclusive seus Anexos.

1.2. Pregoeira: Débora Stelle, matrícula nº58, designada pela Portaria nº 552, de 19 de abril de 2016.

1.3. Equipe de Apoio: Ane Carolina Monteiro Rain, matrícula nº 64; Mathias Costa, matrícula nº 57; e Ernesto Xavier de Oliveira Neto, matrícula nº 21, todos servidores efetivos da Câmara Municipal de Palmeira, nomeados por meio da Portaria nº 552, publicada em 22 de abril de 2016.

1.4. Data, horário e local de recebimento e abertura:

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:

Até as 09:30 horas do dia 01/06/2016, mediante protocolo no Setor de Licitações da Câmara

ABERTURA DO CERTAME: 01/06/2016 - 10:00 horas

LOCAL: Rua Cel. Vida, 211, Palmeira-PR.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF)

1.5 Após o encerramento do prazo para protocolo da proposta de preços e da habilitação, não será aceita solicitação de expedição ou entrega de documentos para substituição.

1.6. Caso a primeira tentativa do certame resulte deserta ou fracassada, o mesmo deverá ser repetido.

1.6.1. Se na segunda tentativa o certame resultar deserto ou fracassado, poderá ser dispensada a licitação, com base no art.24, inciso V da Lei nº 8.666/93.

2 - DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Integram o presente edital, como partes indissociáveis, os seguintes anexos:

ANEXO 01	Termo de referência do objeto
ANEXO 02	Modelo de carta de credenciamento
ANEXO 03	Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação
ANEXO 04	Modelo de declaração de inexistência de fatos impeditivos
ANEXO 05	Modelo de declaração de inexistência de empregados menores
ANEXO 06	Modelo de declaração de conhecimento às condições do edital
ANEXO 07	Modelo de declaração de idoneidade
ANEXO 08	Modelo de declaração de responsabilidade
ANEXO 09	Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
ANEXO 10	Declaração para fins de desempate
ANEXO 11	Modelo de proposta de preço
ANEXO 12	Minuta da Ata de Registro de Preços

3 - OBJETO

3.1. A presente licitação tem por objeto o Registro de Preço para eventual aquisição sob demanda de:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1	Gasolina Comum	Litros	2.500
2	Óleo Lubrificante 5W30 Sintético	Litros	20
3	Filtro de óleo para o Veículo HB 20 Sedan 1.6 Premium AT2014/2014	Unid	2
4	Filtro de óleo para o Veículo Ford/Fiesta Hatch 1.6 2011/2012	Unid	2
5	Filtro de ar para o veículo HB 20 Sedan 1.6 Premium AT2014/2014	Unid	2
6	Filtro de ar para o veículo Ford/Fiesta Hatch 1.6 2011/2012	Unid	2

através de Posto de Combustível, para abastecimento dos veículos pertencentes à Câmara Municipal, conforme especificações constantes no presente Edital.

4 – PREÇO MÁXIMO

4.1. Por força do disposto no art.27, inciso XXI da Constituição do estado do Paraná, o preço máximo por item é fixado da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO MÁXIMO POR ITEM
1	Gasolina Comum	R\$9.450,00
2	Óleo Lubrificante 5W30 Sintético	R\$679,60
3	Filtro de óleo para o Veículo HB 20 Sedan 1.6 Premium AT2014/2014	R\$67,46
4	Filtro de óleo para o Veículo Ford/Fiesta Hatch 1.6 2011/2012	R\$63,96
5	Filtro de ar para o veículo HB 20 Sedan 1.6 Premium AT2014/2014	R\$122,60
6	Filtro de ar para o veículo Ford/Fiesta Hatch 1.6 2011/2012	R\$101,46

4.2. A proposta que consignar preço por item superior ao elencado anteriormente será considerada excessiva, acarretando a sua desclassificação.

5 – PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

5.1. Os interessados poderão solicitar esclarecimentos quanto às disposições do presente edital devendo enviá-los ao endereço eletrônico licitacao@camarapalmeira.pr.gov.br, até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão.

5.2. As respostas serão prestadas pela Pregoeira, no prazo de 1 (um) dia útil a contar do seu recebimento, por escrito, e encaminhadas por meio eletrônico ao consulente e publicadas no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Palmeira (www.camarapalmeira.pr.gov.br –Transparência/Administração/Licitações), para ciência de todos os interessados.

6 – IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

6.1. As impugnações ao presente edital poderão ser feitas, até 2 (dois) dias úteis da data fixada para a realização da sessão pública do pregão, por qualquer cidadão ou licitante.

6.2. A impugnação será lavrada por escrito e dirigida à Pregoeira, devendo ser protocolada no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Palmeira, no endereço declinado no preâmbulo, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas; ou enviada pelo Correio com Aviso de Recebimento ao setor de licitações.

6.3. No caso de impugnação enviada pelo Correio, cumpre exclusivamente ao licitante interessado garantir que a correspondência seja entregue ao destinatário dentro do prazo previsto no item 6.1.

6.4. Não serão conhecidas as impugnações encaminhadas por fac-símile, e-mail ou qualquer outro meio diferente do autorizado nos itens acima.

6.5. A Pregoeira emitirá sua decisão no prazo de até 24 horas, procedendo aos encaminhamentos e publicações necessárias.

6.6. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração o licitante que não o fizer no prazo constante no presente edital.

6.7. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório e havendo necessidade, será designada nova data para a realização do certame.

7 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

7.1. Considerando a natureza do objeto e os meios de prestação dos serviços, poderão participar desta Licitação as empresas do ramo, regularmente estabelecidas no Perímetro Urbano do Município, que sejam especializadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;

7.2. Poderão participar deste Pregão as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento na sede da Câmara Municipal;

7.3. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas;

7.4. Não poderá participar da licitação a empresa que se encontre em processo de dissolução, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, falência, concordata, fusão, cisão, ou incorporação.

7.5. Não poderá participar desta licitação empresa cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto deste Pregão;

7.6. Não poderá participar desta licitação a empresa que se enquadre nas vedações previstas no art.9º da Lei nº 8.666/93; nem aquela que esteja cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

7.7. A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente ao credenciamento do licitante, nos moldes do item específico.

8 – COMUNICAÇÃO DOS ATOS DA LICITAÇÃO

8.1. Os atos e decisões da presente licitação serão publicados, quando a publicação for legalmente imposta, no Diário Oficial dos Municípios (eletrônico), competindo ao licitante interessado o seu acompanhamento diário.

8.1.1. O Diário Oficial dos Municípios é acessível no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Palmeira <www.camarapalmeira.pr.gov.br> e no endereço <www.diariomunicipal.com.br>.

8.2. Para participar da licitação o interessado poderá indicar um representante, por meio do ato de credenciamento quando da sessão de julgamento da licitação, na forma deste edital, do qual exigir-se-á a indicação de endereço eletrônico, por meio do qual serão formalizadas as comunicações acerca do presente procedimento licitatório.

8.3. As comunicações dirigidas por meio eletrônico ao representante da licitante suprem, para todos os efeitos, o dever de comunicação por parte da Administração, desde que haja confirmação de recebimento do mesmo.

8.4. É dever do representante de zelar pelo gerenciamento e manutenção do registro do endereço.

9 – CREDENCIAMENTO

9.1. No início da sessão pública do pregão, o licitante deverá se apresentar para credenciamento junto à Pregoeira devidamente munido dos documentos que demonstrem que detém poderes para a prática de atos inerentes ao pregão.

9.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados, apartados dos Envelopes 1 e 2, os seguintes documentos:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou instrumento de registro comercial (certidão simplificada), registrado no órgão competente, devidamente atualizado;

b) carta de credenciamento, conforme o modelo constante do Anexo 02, ou procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes necessários à prática dos atos inerentes à licitação, como formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição, acordar, transigir, desistir, receber avisos e intimações, assinar declarações;

c) documento oficial de identificação que contenha fotografia.

9.3. Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

9.4. Os licitantes que, por ocasião do credenciamento, apresentarem a documentação relativa à habilitação jurídica, ficam dispensados de reapresentá-los no momento de aferição da habilitação.

9.5. Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

9.6. A ausência de credenciamento, seja pela não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos para o credenciamento, seja por sua apresentação irregular, impede a prática de atos inerentes ao certame, notadamente, a formulação de lances orais e a manifestação do direito de recorrer das decisões tomadas durante a sessão, exceto, neste último caso, por questões afetas ao próprio credenciamento.

9.7. A ausência do credenciado, por quaisquer motivos, da sala da sessão, sem a sua substituição formal ou sem autorização expressa da Pregoeira, impede, na sua ausência, a prática de atos inerentes ao pregão.

10 – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

10.1. No início da sessão, juntamente com os documentos necessários ao Credenciamento, o licitante deverá apresentar declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação.

10.2. No caso da sua não apresentação, a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação pode ser firmada no início da sessão pelo credenciado, adotando-se o modelo constante do Anexo 03.

11 – DEMONSTRAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

11.1. Caso o licitante queira usufruir dos benefícios para MICROEMPRESAS ou EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ou equiparadas) previstos na Lei Complementar n. 123/06 e também na lei municipal nº 3.551/2013, deverá apresentar documentação comprobatória dessa condição, com um dos seguintes documentos:

a) certidão simplificada emitida e registrada pela respectiva junta comercial, devidamente atualizada;

b) declaração da empresa, emitida por seu representante legal, de que é microempresa ou empresa de pequeno porte, constituídas na forma da Lei Complementar n. 123/2006, conforme modelo constante do Anexo 09.

11.2. O licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123, de 2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

11.3. A declaração falsa relativa ao enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte para fins de fruição dos benefícios da Lei Complementar n. 123/2006, sujeitará o licitante à sanção de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, como também caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

12 – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

12.1. Condições gerais da apresentação dos envelopes

12.1.1. O credenciamento, a comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação deverão ser apresentados apartados dos Envelopes 1 e 2, no início da abertura da sessão de licitação, com vistas à aferição das condições procedimentais para a condução do certame e observância dos princípios constitucionais e do direito administrativo.

12.1.2. Os Envelopes 1 e 2 deverão ser entregues, fechados e protocolados, constando da parte externa e frontal, o seguinte:

ENVELOPE N. 1

À CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA-PR

PREGOEIRA/EQUIPE DE APOIO

PREGÃO PRESENCIAL 01/2016

PROPOSTA DE PREÇOS

NOME DA EMPRESA LICITANTE (indicar se é Microempresa ou EPP)

CNPJ:

ENVELOPE N. 2

À CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA-PR

PREGOEIRA/EQUIPE DE APOIO

PREGÃO PRESENCIAL 01/2016

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

NOME DA EMPRESA LICITANTE (indicar se é Microempresa ou EPP)

CNPJ:

e) Redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, prospectos e documentação do fabricante, que poderão estar em língua inglesa.

12.2.4. O prazo de validade das propostas comerciais deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados a partir da data limite para a apresentação das propostas, suspendendo-se este prazo na hipótese de interposição de recurso administrativo ou judicial, observando-se as seguintes regras:

a) A proposta que omitir o prazo de validade será considerada válida pelo período mínimo constante no item anterior;

b) Se a proposta apresentar prazo de validade inferior ao definido no presente edital, pode o representante credenciado da licitante sanear a impropriedade, adequando ao prazo da proposta ao estatuído no ato convocatório;

c) A Câmara Municipal poderá solicitar prorrogação do prazo de validade das propostas comerciais;

d) Tanto a solicitação de prorrogação, como a respectiva resposta deverão ser feitas por escrito;

e) Não será admitida, entretanto, nenhuma alteração na proposta comercial.

12.2.5. Não será aceita proposta de preços:

a) que apresente valores superiores ao máximo fixado neste Edital (referente ao valor unitário do item);

b) que apresente preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos.

12.2.6. Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte da empresa ou de funcionário.

12.2.7. Quando da entrega da proposta equalizada, a proporção inicial entre os preços deverá ser mantida, independentemente da quantidade de lances e do preço global ofertado.

12.2.8. Deverá ser apresentada uma única proposta de preço nessa oportunidade.

12.3. Habilitação

12.1.3. Quando a licitante não enviar representante, deverá, sob pena de não conhecimento da sua proposta, encaminhar Envelope 3, contendo a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, em conformidade com o Item 10, adotando-se o modelo constante do Anexo 03, o qual também deverá ser entregue, fechado e protocolado, constando da parte externa e frontal, o seguinte:

ENVELOPE N. 3

À CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA-PR

PREGOEIRA/EQUIPE DE APOIO
 PREGÃO PRESENCIAL 01/2016
 DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
 NOME DA EMPRESA LICITANTE (indicar se é Microempresa ou EPP)
 CNPJ:

12.1.4. A Pregoeira não acolherá documentação nem propostas apresentadas em desacordo com o horário, data e local especificados neste Edital.

12.2. Proposta de preço

12.2.1. O Envelope 1, apresentado fechado e rubricado, deverá conter a PROPOSTA DE PREÇO para todo o objeto da licitação e deverá ser assinada pelo proponente ou seu representante legal, ensejando, a ausência das assinaturas, a desclassificação do proponente.

12.2.2. Os licitantes deverão formalizar proposta, conforme modelo constante do Anexo 11, considerando a totalidade dos itens, devendo indicar em separado o valor total e unitário para cada um, especificando a marca/modelo.

12.2.3. Ainda, a proposta de preços deve conter os seguintes elementos:

a) Identificação da licitante, contendo razão social, inscrição estadual ou municipal (quando houver), endereço completo, o número do CNPJ, número de telefone e endereço eletrônico;

b) Os preços indicados na proposta, expressos em moeda corrente nacional (Real), com apenas 2 (duas) casas decimais, contendo todas as despesas, custos e encargos envolvidos no fornecimento dos produtos especificados neste edital;

c) Validade da proposta nos termos do item 12.2.4 deste edital;

d) Nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos os mesmos deverão ser expressos por extenso. Em havendo divergência dentre os valores será considerado válido aquele grafado por extenso;

12.3.1. Considerando a aplicação analógica do §1º do art.32 da Lei nº 8.666/93, que possibilita a dispensa de alguns documentos, o Envelope 2, apresentado fechado e rubricado, deverá conter:

12.3.1.1. Para fins de HABILITAÇÃO JURÍDICA, em se tratando de:

1) Sociedade empresária: estatuto ou contrato social em vigor, com todas as suas alterações ou última alteração contratual consolidada, devidamente registradas, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;

2) Sociedade Simples: Inscrição do Ato Constitutivo acompanhado de prova do administrador(es) em exercício;

3) Empresário Individual: Inscrição comercial devidamente registrada.

12.3.1.2. Para fins de QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

certidão negativa expedida pelo cartório distribuidor de que a empresa não se encontra em processo de falência ou de recuperação judicial.

12.3.1.3. Para fins de comprovação da REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (dívida ativa, contribuições federais e Previdência Social);

c) prova de regularidade relativa ao FGTS;

d) prova de regularidade perante o fisco estadual da sede da empresa;

e) prova de regularidade perante o fisco municipal da sede da empresa participante e perante o fisco municipal da sede da Contratante, caso não seja o mesmo;

f) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos da Lei 12.440 de 07/07/2011, a ser requerida via internet pelo site: www.tst.jus.br.

12.3.1.4. E ainda:

a) declaração de que se encontra desimpedida de participar de licitação na respectiva circunscrição, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Anexo 04;

b) declaração de inexistência de menores no trabalho e empregos da proponente, em atendimento ao art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição da República e Lei n. 9.854/99, conforme Anexo 05;

c) declaração de conhecimento e atendimento às condições do Pregão (Anexo 06);

d) declaração de idoneidade (Anexo 07)

e) declaração de responsabilidade (Anexo 08).

f) declaração para fins de desempate (Anexo 10);

12.3.1.5. Demais documentos ficam dispensados com base no art.32, §1º da Lei nº 8.666/93, por interpretação analógica à modalidade Pregão.

12.3.2. Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou pela Pregoeira ou por membro da equipe de apoio, mediante conferência da cópia com o original, ou ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial, observando que:

a) serão aceitas apenas cópias legíveis;

b) não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;

c) não serão aceitos documentos sob condições.

12.3.3. As certidões e/ou certificados obtidos via Internet poderão ser apresentados em originais ou fotocópias simples sujeitas à verificação da autenticidade no site correspondente.

12.3.4. Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura do Envelope 1, que contém a proposta de preço.

12.3.5. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.3.6. Não será aceita remessa de documentação por via postal, por fac-símile ou por e-mail.

12.3.7. A Pregoeira poderá desclassificar a proposta ou inabilitar a proponente, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou só conhecido após o julgamento, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

12.3.8. Serão considerados inabilitados os proponentes que deixarem de atender a alguma exigência constante do presente Edital, destacando, porém, que a Câmara Municipal poderá releva vícios formais que não comprometam a seriedade e substancialidade da proposta, atendendo-se sempre o princípio da boa-fé, o princípio da supremacia do interesse público e a possibilidade da ampla concorrência.

12.3.9. A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do concorrente.

12.3.9.1. Na hipótese de superveniência de fato impeditivo da habilitação, obriga-se o licitante a declará-la, sob pena de sujeita-se às penalidades previstas na lei.

12.3.10. No caso de empresas beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006 serão concedidos os prazos de regularização “a posteriori” nela previstos.

12.3.11. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação no certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, de acordo com a previsão contida no art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006.

12.3.12. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e, emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

12.3.13. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do Contrato, ou para a revogação da licitação.

12.3.14. A regularidade exigida por ocasião da licitação deverá manter-se na vigência do contrato.

13 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO E DESEMPATE

13.1. O critério de julgamento da presente licitação é o de MENOR PREÇO por item.

13.2. Será (ão) considerada (s) vencedora (s) da Licitação a (s) licitante (s) que apresentar (em) a proposta de acordo com as condições do presente edital e ofertar (em) o MENOR PREÇO por item, considerando a aquisição de todos os itens que compõe o objeto da licitação.

13.3. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital nem preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais proponentes.

13.5. A proporção inicial entre os preços deverá ser mantida, independentemente da quantidade de lances e do preço global ofertado.

13.6. No caso de equivalência entre propostas, para fins de desempate utilizar-se-ão, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) preferência à contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, por força do contido no art. 44, caput, Lei Complementar n. 123/06;
- b) aqueles definidos no art. 3º, §2º, da Lei n. 8.666/93;
- c) sorteio, em ato público, para o qual todos os proponentes serão convocados pela Comissão Permanente de Licitação

14 – PROCEDIMENTO DA LICITAÇÃO

14.1. Na data e horário definidos no preâmbulo do presente edital, será aberta a sessão de processamento da presente licitação.

14.2. Inicia-se a sessão pública com o credenciamento dos interessados em participar do certame, a apresentação da declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e, se for o caso, do documento comprobatório da condição de microempresa e empresa de pequeno porte.

14.3. Após o credenciamento, a Pregoeira procederá à abertura do Envelope 1, contendo a proposta de preços.

14.4. A Pregoeira procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, verificando sua conformidade com as condições estabelecidas no edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste edital;
- b) que não apresentarem cotação de preço para todos os itens;
- c) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- d) que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão;
- e) com valor global superior ao preço máximo fixado no presente edital;
- f) com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto contratual;
- g) que para sua viabilização indiquem condições genéricas de cobertura de outras propostas, ou de subsídios condicionados que não estejam autorizados em lei, ou se refiram a repasse de descontos ou de isenção de tributos ou ainda aquelas em desacordo com o edital, ou qualquer norma jurídica aplicável à contratação.

14.5. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como correto o PREÇO POR ITEM.

14.6. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

14.7. Ao licitante que tiver sua proposta desclassificada será devolvido, ainda lacrado, o respectivo envelope que contiver sua habilitação.

14.8. Aceitas as propostas de preços, elas serão provisoriamente classificadas em ordem decrescente.

14.9. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de MENOR PREÇO POR ITEM e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três);
- c) no caso de empate nos preços serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

14.10. A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

14.11. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço;

14.11.1. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

14.12. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela pregoeira, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante para efeito de ordenação das propostas.

14.13. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa fase declinarem da formulação de lances.

14.14. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

14.14.1. Após o encerramento dos lances, caso haja Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que tenha apresentado lance de até 5% (cinco por cento) superior ao licitante que apresentou lance mais vantajoso, e desde que aquela não se enquadre como Micro ou Empresa de Pequeno Porte, será reconhecido o empate (jurídico) e ser-lhe-á oportunizada, durante a sessão (no prazo máximo de cinco minutos, sob pena de preclusão), a possibilidade de ofertar nova proposta, que deverá ser inferior àquela considerada mais vantajosa, situação em que passará à condição de primeira classificada do certame, nos termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, sem que a empresa normal tenha o direito de cobrir o lance da Microempresa ou da Empresa de Pequeno Porte.

14.14.2. O direito para apresentação de proposta será dado inicialmente à Micro ou Empresa de Pequeno Porte melhor classificada, respeitado o limite dos 5% (cinco por cento).

14.14.3. Se a beneficiária da ordem não exercer o seu direito de preferência, deverá ser convocada outra empresa de Pequeno Porte ou Microempresa em condições de empate, na ordem de classificação, para exercício do direito de que trata o inciso II, do art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

14.14.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º, do art. 44, da Lei Complementar nº 123/06, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

14.14.5. Na hipótese da não apresentação de proposta, conforme itens anteriores, será declarada vencedora a empresa que apresentar a menor proposta na fase de disputa de preços.

14.15. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, a pregoeira, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

14.16. A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

14.17. Após a negociação, se houver, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da proposta de menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

14.18. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

14.19. Considerada aceitável a oferta de menor preço, a pregoeira dará início à fase de habilitação com a abertura do envelope contendo a documentação dos 3 (três) proponentes de melhor oferta, confirmando as suas condições de habilitação.

14.20. Sem prejuízo do disposto no art. 43, § 3º, da Lei nº 8.666/93, eventuais falhas ou irregularidades sanáveis nos documentos de habilitação poderão ser feitas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante a verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

14.20.1. A verificação será certificada pela Pregoeira e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

14.20.2 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

14.21. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

14.22. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

14.23. Quando todas as propostas escritas forem desclassificadas a pregoeira poderá suspender o pregão e estabelecer uma nova data, com prazo não superior a 03 (três) dias úteis, para o recebimento de novas propostas.

14.24. A licitante vencedora deverá encaminhar, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após o encerramento da sessão, nova proposta de preços adequando a cotação ao preço da proposta vencedora.

14.24.1. Para fins de ofertar celeridade ao certame, é conveniente que os licitantes tragam à sessão de julgamento do pregão, a proposta de preço em meio eletrônico (pen drive) para, se possível, a adequação, impressão e entrega da proposta na própria sessão do pregão.

14.25. Caso a licitante vencedora, injustificadamente, se recuse a assinar o contrato no prazo estipulado, perderá o direito à contratação, sendo a licitante subsequentemente habilitada notificada para fazê-lo, sem prejuízo de negociação direta da pregoeira com o proponente para a obtenção de preço melhor.

15 – RECURSOS

15.1. Após a indicação do vencedor, qualquer licitante deverá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

15.2. Existindo a intenção mencionada no subitem anterior, a mesma será registrada em ata, juntamente com a motivação para recorrer, cabendo à pregoeira avaliá-la, liminarmente, decidindo pela aceitação ou não, do recurso.

15.3. Aceita a manifestação anteriormente, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões, devidamente protocoladas, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata aos autos.

15.4. O recurso será dirigido à Câmara municipal de Palmeira, por meio de protocolo a ser realizado junto ao setor de Licitações, e encaminhado por intermédio da pregoeira à autoridade competente (Presidente da Câmara), devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 3 (três) dias úteis.

15.5. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.6. A publicidade do julgamento dos eventuais recursos se dará na forma prevista no Item 8.1 do presente edital.

16 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

16.1. O objeto desta licitação será adjudicado à licitante cuja proposta seja considerada vencedora.

16.2. A adjudicação do licitante vencedor será realizada pela pregoeira, ao final da sessão do pregão, sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.

16.3. Ocorrendo a interposição de recursos, a adjudicação será realizada após decisão dos mesmos.

16.4. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após a adjudicação ou depois de decididos os recursos, confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.

16.5. A presente licitação poderá ser revogada, a critério da Administração, nos termos do art. 49, da Lei nº 8.666/93, por razões de interesse público, como apresentar o licitante vencedor preço superior ao de mercado, salvo se promover a adequação/redução do preço ou for anulada a ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante parecer escrito e fundamentado, visando resguardar o interesse da Administração, sem que aos licitantes assista o direito à indenização de qualquer espécie, ressalvado o disposto no art. 59, Parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

17 – FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

17.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, a Câmara Municipal de Palmeira convocará o licitante vencedor para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, assinar a ata de registro de preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e das demais sanções legais aplicáveis.

17.2. A convocação para assinatura do contrato formalizar-se-á mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico na forma do Item 8.2 ou qualquer outro meio a critério da Câmara Municipal.

17.3. O prazo para assinar a ata, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Câmara Municipal.

17.4. Em caso de recusa injustificada do licitante vencedor em assinar a ata ou aceitar o instrumento equivalente dentro do prazo anteriormente estabelecido, sujeitá-lo-á as sanções previstas no Item 21 do presente edital.

17.5. Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, é facultado à Administração, examinando e verificando a aceitabilidade das propostas subsequentes, na ordem de classificação, proceder à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas nesta lei e legislação pertinente.

17.6. A convocação para assinatura da ata de registro de preços, sempre que solicitado pelo setor requisitante, ocorrerá obedecendo-se à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos na Ata de Registro de Preços conforme cotação do vencedor.

17.7. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, contados da sua publicação.

17.8. Ao assinar a ata de Registro de Preços, a beneficiária obriga-se ao fornecimento pelos preços nela registrados.

17.8.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art.65 da Lei nacional nº 8.666/93 e art.12 do Decreto municipal nº 4.960/2005:

17.18.1.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

17.18.1.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

I - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

17.18.1.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

17.18.1.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

17.9. Na assinatura da ata será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, as quais deverão ser mantidas pela licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços, sob pena de aplicação das sanções definidas no Item 17.4.

17.10. A assinatura da ata estará condicionada: a apresentação do documento de procuração devidamente reconhecido em Cartório, que habilite o seu representante a assinar a ata em nome da empresa. No caso de instrumento particular, deverá ser comprovada a capacidade do signatário nomear procurador, mediante apresentação de cópia do estatuto social ou contrato social em vigor e, quando se tratar de sociedade anônima, da ata de nomeação do signatário.

17.11. Farão parte integrante da ata todos os elementos apresentados pela licitante vencedora que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, independentemente de transcrição.

17.12. No interesse da Câmara Municipal de Palmeira, sobre o valor total efetivamente adquirido por meio da Ata de Registro de Preço, decorrente desta licitação, PODERÁ haver acréscimo ou redução de ser acrescido até 25% (vinte e cinco por cento), com o aumento ou a supressão dos quantitativos correspondentes, sem que disso resulte, para a contratada, direito a qualquer reclamação ou indenização.

17.13. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

IV - tiver presentes razões de interesse público.

17.13.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

17.13.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

17.14. O registro de preços poderá ser cancelado, ainda, por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do beneficiário, ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado.

17.15. A beneficiária não poderá transferir os direitos e obrigações decorrentes deste contrato a outrem;

18 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. As despesas correrão à conta dos recursos orçamentários e suas respectivas dotações serão:

DOTAÇÃO COM DESDOBRAMENTO	DESCRIÇÃO
01.001.01.031.0001.2053.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO - GASOLINA
01.001.01.031.0001.2053.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO – OUTROS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
01.001.01.031.0001.2053.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO – OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

19 – FORMA DE PAGAMENTO

19.1. Os pagamentos serão efetuados na forma de crédito em conta corrente da licitante vencedora no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após a emissão do termo de recebimento definitivo dos materiais.

19.2. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal eletrônica ao endereço licitacao@camarapalmeira.pr.gov.br, acompanhada das seguintes certidões:

a) prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (dívida ativa, contribuições federais e previdência social);

b) prova de regularidade relativa ao FGTS;

c) prova de regularidade perante o fisco estadual da sede da licitante;

d) prova de regularidade perante

o fisco municipal da sede da licitante e perante o fisco municipal da sede da Contratante, caso não sejam o mesmo;

e) certidão negativa de débitos trabalhistas.

19.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

19.4. A Câmara Municipal de Palmeira fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

20 – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

20.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da Instrução Normativa nº 06, de 20 de abril de 2016, baixada pelo chefe do Poder Executivo do Município de Palmeira, juntamente com o Controle Interno, nos seguintes termos

20.1. O equilíbrio econômico-financeiro consiste na manutenção das condições de pagamento inicialmente estabelecidas no contrato, a fim de que se mantenha estável a relação entre as obrigações do contratado e a retribuição da administração, para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento.

20.2. O reequilíbrio econômico-financeiro do contrato se justifica na álea extraordinária (fatos imprevisíveis - fatos previsíveis, mas de consequências incalculáveis, caso de força maior ou caso fortuito e fato do príncipe: criação, alteração ou extinção de tributos ou encargos legais ou alterações unilaterais promovidas no ajuste, de comprovada repercussão nos preços contratados) e álea econômica (elevação no custo do encargo que torne o preço insuficiente em vista das condições iniciais (probabilidade de perda concomitante à probabilidade de lucro) e diminuição do custo do encargo que torne o preço excessivo em vista das novas condições de mercado).

20.3. O requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro deverá conter:

20.3.1. Motivos que ensejaram o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro.

20.3.2. Os custos dos itens constantes da proposta contratada com a planilha de custos que acompanha o pedido de reequilíbrio.

20.3.2.1. A planilha de custo deverá ser idêntica à apresentada na licitação para que a Administração tenha condições de analisar o pedido da empresa.

20.3.3. Documentos pertinentes que possam comprovar as situações de fato e de direito;

21 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. O descumprimento das obrigações assumidas na licitação ensejará na aplicação pela Câmara Municipal, garantido o contraditório e a ampla defesa ao licitante interessado, das seguintes sanções, independente de outras previstas:

- I. advertência, em caso de conduta que prejudique o andamento do procedimento licitatório ou da execução contratual;
- II. multa moratória, equivalente a 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o valor definido como preço máximo da licitação (total), por dia útil, limitada ao percentual máximo de 5% (cinco por cento), na hipótese de atraso no adimplemento de obrigação, tais como a celebração da ata de registro de preços fora do prazo, início e conclusão dos serviços fora do prazo;
- III. multa compensatória, de até 10% (dez por cento), sobre o valor definido como preço máximo da licitação, nas seguintes hipóteses, dentre outras:
- a) não celebração da ata de registro de preços;
 - b) não entrega de documentação exigida para o certame ou instrumento contratual;
 - c) apresentação de documentação falsa exigida para o certame ou instrumento contratual;
 - d) não manutenção da proposta;
 - e) retardamento da execução do objeto contratual
 - f) falha na execução contratual
 - g) fraude na execução contratual
 - h) comportamento inidôneo;
 - i) cometimento de fraude fiscal.
- IV. impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nas hipóteses, dentre outras:
- a) não celebração da ata de registro de preços;
 - b) não entrega de documentação exigida para o certame ou instrumento contratual;
 - c) apresentação de documentação falsa exigida para o certame ou instrumento contratual;
 - d) não manutenção da proposta;
 - e) retardamento da execução do objeto contratual
 - f) falha na execução contratual
 - g) fraude na execução contratual
 - h) comportamento inidôneo;
 - i) cometimento de fraude fiscal.
- 21.2. As sanções previstas nos incisos do Item anterior poderão ser aplicadas cumulativamente.
- 21.3. Quaisquer das penalidades aplicadas serão comunicadas aos órgãos correspondentes, quando necessário, para a devida averbação.
- 21.4. As sanções de natureza pecuniária serão descontadas das faturas emitidas pela licitante vencedora ou, se insuficiente, mediante execução direta, caso seja impossível a compensação com faturas vincendas.
- 21.5. A multa compensatória prevista no inc. III do Item 21.1 tem por escopo ressarcir a Câmara Municipal de Palmeira dos prejuízos, não eximindo o licitante do dever de integral indenização, caso a referida sanção pecuniária seja insuficiente à recomposição total do dano experimentado.
- 22 – DISPOSIÇÕES FINAIS**
- 22.1. Na contagem dos prazos constantes do presente edital, observar-se-á o disposto no art. 110 da Lei n. 8.666/93, excluindo-se o dia de início e incluindo-se o dia de vencimento;
- 22.2. A Pregoeira não se responsabiliza pelo conteúdo e autenticidade de cópias deste Edital obtidas por meio de terceiros.
- 22.3. Das sessões públicas serão lavradas atas circunstanciadas, devidamente assinadas pela Pregoeira, pela equipe de apoio e pelos proponentes presentes.
- 22.4. É facultado à Pregoeira ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.
- 22.5. A Pregoeira reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento sempre que tiver dúvidas ou julgar necessário.
- 22.6. A autoridade competente poderá revogar, anular ou transferir a presente licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem direito indenizatório aos licitantes.
- 22.7. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente.
- 22.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Pregoeira, que decidirá, com base na legislação vigente.
- 22.9. No julgamento das propostas e da habilitação a Pregoeira, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 22.10. Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos proponentes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.
- 22.11. Para todas as referências de tempo contidas no presente edital será observado o horário local da sede da Câmara Municipal de Palmeira.
- 22.12. À Pregoeira são reconhecidas as atribuições e poderes constantes da legislação nacional e municipal.
- 22.13. A Pregoeira e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, na Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, na Rua Ce. Vida, 211, Centro, CEP:84.130-000 – Palmeira - PR, para os eventuais esclarecimentos.
- 22.14. Todos os procedimentos serão realizados em sessão pública na sede da Câmara municipal de Palmeira, com sede na Rua Coronel Vida, 211, Centro, 22.15. Fica eleito o Foro da Comarca de Palmeira-PR, para solucionar eventuais litígios.

DOMINGOS EVERALDO KHUN

Presidente da Câmara

ANEXO 01 – TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 01/2016
MENOR PREÇO POR ITEM

1- Objeto

Aquisição de combustível, lubrificante, filtro de óleo e filtro de ar para os veículos da Câmara Municipal de Palmeira, conforme exposto abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (EM R\$)	VALOR TOTAL MÁXIMO (EM R\$)
1	Gasolina Comum	Litros	2.500	3,78	9.450,00
2	Óleo Lubrificante 5W30 Sintético	Litros	20	33,98	679,60
3	Filtro de óleo para o Veículo HB 20 Sedan 1.6 Premium AT2014/2014	Unid	2	33,73	67,46

4	Filtro de óleo para o Veículo Ford/Fiesta Hatch 1.6 2011/2012	Unid	2	31,98	63,96
5	Filtro de ar para o veículo HB 20 Sedan 1.6 Premium AT2014/2014	Unid	2	61,30	122,60
6	Filtro de ar para o veículo Ford/Fiesta Hatch 1.6 2011/2012	Unid	2	50,73	101,46
				Valor Total:	R\$ 10.485,08

2- Preço máximo total: R\$10.485,08 (dez mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e oito centavos). O preço máximo por item está especificado na tabela acima.

3- Justificativa Serão utilizados para uso e manutenção dos dois veículos oficiais da Câmara Municipal durante o expediente deste órgão.

4- Pesquisa de mercado Cotação nº 31/2016 (anexada com as cotações realizadas).

5- Condições de habilitação

5.1. Para fins de HABILITAÇÃO JURÍDICA, em se tratando de:

1) Sociedade empresária: estatuto ou contrato social em vigor, com todas as suas alterações ou última alteração contratual consolidada, devidamente registradas, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;

2) Sociedade Simples: Inscrição do Ato Constitutivo acompanhado de prova do administrador(es) em exercício;

3) Empresário Individual: Inscrição comercial devidamente registrada.

5.2. Para fins de QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

1) certidão negativa expedida pelo cartório distribuidor de que a empresa não se encontra em processo de falência ou de recuperação judicial.

5.3. Para fins de comprovação da REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (dívida ativa, contribuições federais e Previdência Social);

c) prova de regularidade relativa ao FGTS;

d) prova de regularidade perante o fisco estadual da sede da empresa;

e) prova de regularidade perante o fisco municipal da sede da empresa participante e perante o fisco municipal da sede da Contratante, caso não seja o mesmo;

f) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos da Lei 12.440 de 07/07/2011, a ser requerida via internet pelo site: www.tst.jus.br.

5.4. Declarações:

a) declaração de que se encontra desimpedida de participar de licitação na respectiva circunscrição, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Anexo 04;

b) declaração de inexistência de menores no trabalho e empregos da proponente, em atendimento ao art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição da República e Lei n. 9.854/99, conforme Anexo 05;

c) declaração de conhecimento e atendimento às condições do Pregão (Anexo 06);

d) declaração de idoneidade (Anexo 07)

e) declaração de responsabilidade (Anexo 08).

f) declaração para fins de desempate (Anexo 10);

6- Forma de apresentação e julgamento das propostas

6.1. O participante deverá apresentar a proposta com a descrição do objeto e o preço com o valor unitário de cada item, devendo conter a inclusão dos tributos, fretes, tarifas e as despesas decorrentes da execução. Não serão aceitas propostas com especificações diferentes, preço superior ao valor máximo fixado ou notadamente inexecutável e com prazo de validade inferior a 60 (sessenta) dias após a licitação.

6.2. O tipo de julgamento será pelo Menor Preço por item.

7- Prazo de entrega, forma de pagamento e prazo de duração do contrato

7.1. Prazo de entrega: imediato e conforme necessidade;

7.2. Forma de pagamento: mensal, em até 10 dias úteis do mês subsequente, conforme fechamento do mês anterior e apresentação da Nota Fiscal.

7.3. Prazo de duração do contrato: 12 meses.

8- Obrigações da contratada

8.1. Realizar a perfeita execução do objeto obedecendo às suas especificações;

8.2. Comunicar imediatamente, por escrito, ao CONTRATANTE, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária;

8.3. Atender prontamente quaisquer exigências do CONTRATANTE, inerentes ao objeto da contratação;

8.4. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração seja ela qual for desde que praticada por seus empregados nas instalações da Administração;

8.5. Prestar à Administração os esclarecimentos que julgar necessários;

8.6. Manter durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que o precedeu;

8.7. Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, decorrência dos mesmos.

9- Obrigações da contratante

9.1. Efetuar o pagamento ajustado;

9.2. Esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação a execução do objeto;

9.3. Manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

10- Recursos

10.1. Após a indicação do vencedor, qualquer licitante deverá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

10.2. Existindo a intenção mencionada no subitem anterior, a mesma será registrada em ata, juntamente com a motivação para recorrer, cabendo à pregoeira avaliá-la, liminarmente, decidindo pela aceitação ou não, do recurso.

10.3. Aceita a manifestação anteriormente, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões, devidamente protocoladas, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata aos autos.

10.4. O recurso será dirigido à Câmara municipal de Palmeira, por meio de protocolo a ser realizado junto ao setor de Licitações, e encaminhado por intermédio da pregoeira à autoridade competente (Presidente da Câmara), devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 3 (três) dias úteis.

11- Sanções administrativas (Art. 86 Lei 8666/93)

I. advertência, em caso de conduta que prejudique o andamento do procedimento licitatório ou da execução contratual;

II. multa moratória, equivalente a 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o valor definido como preço máximo da licitação, por dia útil, limitada ao percentual máximo de 5% (cinco por cento), na hipótese de atraso no adimplemento de obrigação, tais como a celebração da ata de registro de preços fora do prazo, bem como início e conclusão dos serviços fora do prazo;

III. multa compensatória, de até 10% (dez por cento), sobre o valor definido como preço máximo da licitação, nas seguintes hipóteses, dentre outras:

a) não celebração da ata de registro de preços;

b) não entrega de documentação exigida para o certame ou instrumento contratual;

c) apresentação de documentação falsa exigida para o certame ou instrumento contratual;

d) não manutenção da proposta;

e) retardamento da execução do objeto contratual

f) falha na execução contratual

g) fraude na execução contratual

h) comportamento inidôneo;

i) cometimento de fraude fiscal.

IV. impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nas hipóteses, dentre outras:

a) não celebração da ata de registro de preços;

b) não entrega de documentação exigida para o certame ou instrumento contratual;

c) apresentação de documentação falsa exigida para o certame ou instrumento contratual;

d) não manutenção da proposta;

e) retardamento da execução do objeto contratual

f) falha na execução contratual

g) fraude na execução contratual

h) comportamento inidôneo;

i) cometimento de fraude fiscal.

12- Fiscalização (Art. 67 da Lei 8666/93) Responsável: Ernesto Xavier de Oliveira Neto

13- Outras informações

A Pregoeira e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 08:00 Às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, na Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, na Rua Ce. Vida, 211, Centro, CEP:84.130-000 – Palmeira - PR, para os eventuais esclarecimentos.

ANEXO 02 – MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL

REGISTRO DE PREÇO Nº. 01/2016

À CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA

Pela presente fica credenciado o Sr.(a) _____ inscrito no CPF sob nº _____, Carteira de Identidade nº _____, expedida por _____, para representar esta no procedimento licitatório acima epigrafado, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação à recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência.

(Local e Data)

Nome e Número da Carteira de Identidade e nome da empresa

ANEXO 03 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL

REGISTRO DE PREÇO

Nº. 01/2016

À CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA

Pela presente, declaramos, para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII, do art.4º da Lei federal nº 10.520/02, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

(Local e Data)

Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante e nome da empresa

ANEXO 04 – MODELO DE DECLARAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL

REGISTRO DE PREÇO Nº. 01/2016

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº., sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante e nome da empresa

ANEXO 05 – MODELO DE DECLARAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL

REGISTRO DE PREÇO Nº. 01/2016

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

(Nome da Empresa) CNPJ/MF Nº. _____, sediada (Endereço Completo) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº. 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº. 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

Obs. 1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

ANEXO 06 – MODELO DE DECLARAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL

REGISTRO DE PREÇO Nº. 01/2016

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital nº. e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

Data:

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante e nome da empresa)

ANEXO 07 – MODELO DE DECLARAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL

REGISTRO DE PREÇO Nº. 01/2016

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Nº., instaurado por esta Câmara, que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2016

(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente) .

(Apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

Nome da empresa

ANEXO 08 – MODELO DE DECLARAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL

REGISTRO DE PREÇO Nº. 01/2016

À Pregoeira e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Palmeira do Estado do Paraná

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão, sob Nº., instaurado pela Câmara Municipal de Palmeira Estado do Paraná, que:

- assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados a Pregoeira, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão nº 01/2016, realizado pela Câmara Municipal de Palmeira – PR.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ____ de _____ de 2016.

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante e nome da empresa)

ANEXO 09 – MODELO DE DECLARAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL

REGISTRO DE PREÇO Nº. 01/2016

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro empresa ou empresa de pequeno porte. (Na hipótese do licitante ser ME e EPP)

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº., sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Local e data

(Nome e Número da Carteira de Identidade e nome da empresa)

ANEXO 10 – MODELO DE DECLARAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL

REGISTRO DE PREÇO Nº. 01/2016

DECLARAÇÃO PARA FINS DE DESEMPTEE (art.3º, §2º da Lei nº 8.666/93)

Local, _____ de _____ de 2016

À Pregoeira e Equipe de Apoio – Câmara Municipal de Palmeira.

Declaro para fins de desempate, conforme documentos comprobatórios em anexo, que a Empresa _____, CNPJ _____, :

- Produz bens e/ou presta serviços no País;
- Investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- Cumpre a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atenda às regras de acessibilidade previstas na legislação;

Atenciosamente

Nome, assinatura do responsável legal.

*Art. 299 do Código Penal - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil reais a cinco contos de reais, se o documento é particular.

ANEXO 11 – PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO PRESENCIAL

REGISTRO DE PREÇO Nº. 01/2016

Razão social, endereço, telefone e CNPJ.

Local, _____ de _____ de 2016

PROPOSTA DE PREÇOS

À Pregoeira e Equipe de Apoio – Câmara Municipal de Palmeira Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação dos Senhores nossa proposta de preços relativa ao objeto solicitado.

O Prazo de validade da proposta é de (60) dias, contados a partir da data do recebimento das propostas pela Comissão de Licitação.

Declaramos expressamente que nos preços propostos estão incluídas os preços de transporte, tributos e quaisquer despesas até a efetiva entrega do objeto à Contratante.

O preço, fixo e sem reajuste, foi especificado por item:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA (se tiver)	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Gasolina comum	Litros		2.500		
02	Óleo lubrificante 5W30	Litros		20		
03	Filtro de óleo para o veículo HB20 Sedan 1.6 Premium AT 2014/2014	Unid.		2		
04	Filtro de óleo para o veículo Ford/Fiesta Hatch 1.6 2011/2012	Unid.		2		
05	Filtro de ar para o veículo HB20 Sedan 1.6 Premium AT 2014/2014	Unid.		2		
06	Filtro de ar para o veículo Ford/Fiesta Hatch 1.6 2011/2012	Unid.		2		
Valor Total: R\$						

Atenciosamente

Nome, assinatura do responsável legal.

ANEXO 12 – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL

REGISTRO DE PREÇO Nº. 01/2016

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA – ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 77.780.252/0001-05, com sede na Rua Coronel Vida, 211, Centro, Palmeira-PR, neste ato representada por seu Excelentíssimo Senhor Presidente, DOMINGOS EVERALDO KHUN, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma presencial, RESOLVE, registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06, com o Decreto Municipal nº 4.960/05 e com a Resolução desta Casa nº 112/16, com as respectivas alterações e legislação complementar aplicável, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ATA tem por objeto o Registro de Preço para eventual fornecimento/aquisição dos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1	Gasolina Comum	Litros	2.500
2	Óleo Lubrificante 5W30 Sintético	Litros	20
3	Filtro de óleo para o Veículo HB 20 Sedan 1.6 Premium AT2014/2014	Unid.	2
4	Filtro de óleo para o Veículo Ford/Fiesta Hatch 1.6 2011/2012	Unid.	2
5	Filtro de ar para o veículo HB 20 Sedan 1.6 Premium AT2014/2014	Unid.	2
6	Filtro de ar para o veículo Ford/Fiesta Hatch 1.6 2011/2012	Unid.	2

2. DO OBJETO

2.1. O preço registrado unitário e global, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou classificado em primeiro lugar:

Fornecedor: [nome do licitante vencedor]

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA (se tiver)	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Gasolina comum	Litros		2.500		
02	Óleo lubrificante 5W30	Litros		20		
03	Filtro de óleo para o veículo HB20 Sedan 1.6 Premium AT 2014/2014	Unid.		2		
04	Filtro de óleo para o veículo Ford/Fiesta Hatch 1.6 2011/2012	Unid.		2		

05	Filtro de ar para o veículo HB20 Sedan 1.6 Premium AT 2014/2014	Unid.		2		
06	Filtro de ar para o veículo Ford/Fiesta Hatch 1.6 2011/2012	Unid.		2		
Valor Total: R\$						

2.1.1.2. Restaram classificados em segundo e terceiro lugares, respectivamente:

Fornecedor: [nome do licitante]

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA (se tiver)	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Gasolina comum	Litros		2.500		
02	Óleo lubrificante 5W30	Litros		20		
03	Filtro de óleo para o veículo HB20 Sedan 1.6 Premium AT 2014/2014	Unid.		2		
04	Filtro de óleo para o veículo Ford/Fiesta Hatch 1.6 2011/2012	Unid.		2		
05	Filtro de ar para o veículo HB20 Sedan 1.6 Premium AT 2014/2014	Unid.		2		
06	Filtro de ar para o veículo Ford/Fiesta Hatch 1.6 2011/2012	Unid.		2		
Valor Total: R\$						

Fornecedor: [nome do licitante]

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA (se tiver)	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Gasolina comum	Litros		2.500		
02	Óleo lubrificante 5W30	Litros		20		
03	Filtro de óleo para o veículo HB20 Sedan 1.6 Premium AT 2014/2014	Unid.		2		
04	Filtro de óleo para o veículo Ford/Fiesta Hatch 1.6 2011/2012	Unid.		2		
05	Filtro de ar para o veículo HB20 Sedan 1.6 Premium AT 2014/2014	Unid.		2		
06	Filtro de ar para o veículo Ford/Fiesta Hatch 1.6 2011/2012	Unid.		2		
Valor Total: R\$						

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A presente ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Eletrônico dos municípios.

4. DA ENTREGA DOS PRODUTOS

4.1. A entrega dos produtos licitados deverá ser efetuada na sede do Posto de Combustível, no município de Palmeira, após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A presente ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Eletrônico dos municípios.

4. DA ENTREGA DOS PRODUTOS

4.1. A entrega dos produtos licitados deverá ser efetuada na sede do Posto de Combustível, no município de Palmeira, após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.2. O produto a ser entregue deverá estar em conformidade com o que foi solicitado no edital.

4.3. As entregas deverão ser efetuadas nos quantitativos solicitados, conforme necessidade da Câmara, não devendo haver exigência por parte da Contratada de quantitativos mínimos a serem solicitados para efetivação da entrega.

4.4. Caso haja atrasos na entrega a Contratada estará sujeita as penalidades previstas no edital e nesta Ata.

4.5. O produto será devolvido na hipótese de não corresponder às especificações do Contrato, devendo ser substituído pela empresa no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

4.6. Serão observadas, no que couberem, as disposições contidas nos artigos de 73 a 76 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

5. FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados na forma de crédito em conta corrente da licitante vencedora no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após a emissão do termo de recebimento definitivo dos materiais.

5.2. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal eletrônica ao endereço licitacao@camarapalmeira.pr.gov.br, acompanhada das seguintes certidões:

a) prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (dívida ativa, contribuições federais e previdência social);

b) prova de regularidade relativa ao FGTS;

c) prova de regularidade perante o fisco estadual da sede da licitante;

d) prova de regularidade perante o fisco municipal da sede da licitante e perante o fisco municipal da sede da Contratante, caso não sejam o mesmo;

e) certidão negativa de débitos trabalhistas.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

5.4. A Câmara Municipal de Palmeira fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

5.5. Os pagamentos decorrentes da aquisição/fornecimento dos bens objetos da presente ata correrão à conta dos recursos próprios desta Câmara.

6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

6.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

6.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo o TCEPR convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

6.5. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.

6.5.1. Procedente o pedido, o TCEPR providenciará a alteração do preço registrado.

6.5.2. Não sendo acatado o pedido de revisão, o TCEPR poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.6. Para a tomada de decisão a respeito dos pedidos de alteração de preços, será considerado o item 20 do Edital (Reequilíbrio Econômico-Financeiro).

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

- a) descumprimento pelo fornecedor das condições da presente ata de registro de preços;
- b) recusa pelo fornecedor a atender convocação para assinar a ata de registro de preços no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar o fornecedor ou reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) se o beneficiário do preço registrado for supervenientemente impedido de licitar ou contratar com a Administração Pública ou for declarado inidôneo; e
- e) por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. O descumprimento das obrigações assumidas na licitação ensejará na aplicação pela Câmara Municipal, garantido o contraditório e a ampla defesa ao licitante interessado, das seguintes sanções, independente de outras previstas:

- I. advertência, em caso de conduta que prejudique o andamento do procedimento licitatório ou da execução contratual;
- II. multa moratória, equivalente a 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o valor definido como preço máximo da licitação (total), por dia útil, limitada ao percentual máximo de 5% (cinco por cento), na hipótese de atraso no adimplemento de obrigação, tais como a celebração da ata de registro de preços fora do prazo, início e conclusão dos serviços fora do prazo;
- III. multa compensatória, de até 10% (dez por cento), sobre o valor definido como preço máximo da licitação, nas seguintes hipóteses, dentre outras:
 - a) não celebração da ata de registro de preços;
 - b) não entrega de documentação exigida para o certame ou instrumento contratual;
 - c) apresentação de documentação falsa exigida para o certame ou instrumento contratual;
 - d) não manutenção da proposta;
 - e) retardamento da execução do objeto contratual
 - f) falha na execução contratual
 - g) fraude na execução contratual
 - h) comportamento inidôneo;
 - i) cometimento de fraude fiscal.

IV. impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nas hipóteses, dentre outras:

- a) não celebração da ata de registro de preços;
- b) não entrega de documentação exigida para o certame ou instrumento contratual;
- c) apresentação de documentação falsa exigida para o certame ou instrumento contratual;
- d) não manutenção da proposta;
- e) retardamento da execução do objeto contratual
- f) falha na execução contratual
- g) fraude na execução contratual
- h) comportamento inidôneo;
- i) cometimento de fraude fiscal.

8.2. As sanções previstas nos incisos do Item anterior poderão ser aplicadas cumulativamente.

8.3. Quaisquer das penalidades aplicadas serão comunicadas aos órgãos correspondentes, quando necessário, para a devida averbação.

8.4. As sanções de natureza pecuniária serão descontadas das faturas emitidas pela licitante vencedora ou, se insuficiente, mediante execução direta, caso seja impossível a compensação com faturas vincendas.

8.5. A multa compensatória prevista no inc. III do Item 21.1 tem por escopo ressarcir a Câmara Municipal de Palmeira dos prejuízos, não eximindo o licitante do dever de integral indenização, caso a referida sanção pecuniária seja insuficiente à recomposição total do dano experimentado.

9. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A Fiscalização ficará a cargo do servidor Ernesto Xavier de Oliveira Neto (fiscal de contrato), que monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais e avaliará o mercado constantemente, podendo rever os preços registrados a qualquer tempo, conforme as regras previstas.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da ATA, em conformidade com o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 01/2016.

10.2. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização da Câmara Municipal de Palmeira.

10.3. Para dirimir questões oriundas do presente contratos fica eleito o Foro da Comarca de Palmeira, Estado do Paraná.

10.4.E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Palmeira, ...

DOMINGOS EVERALDO KUHN

Presidente da Câmara Municipal de Palmeira
Contratante

Empresa
CNPJ
Representante
Contratada

Publicado por:
Ederson Amauri Seixas da Silva
Código Identificador:9B38C728

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO XIV, DA LEI Nº. 4.320/64 - EXERCÍCIO DE 2015

BALANÇO PATRIMONIAL					
Adendo III a Portaria SOF nº 08 de 04/02/1985					
Anexo XIV, da Lei 4.320/64					
Exercício: 2015			Mês: 12		Data de emissão: 23/05/2016
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	18.563.844,56	24.735.474,45	PASSIVO CIRCULANTE	337.027,97	3.004.811,93
Caixa e equivalentes de caixa	10.613.605,26	9.346.623,34	Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo	10.842,02	39.453,80
Créditos a curto prazo	3.273.146,60	3.499.988,86	Empréstimos e financiamentos a curto prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	326.185,95	2.924.879,88
Créditos tributários a receber	725.735,15	298.996,42	Obrigações fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Dívida ativa tributária	2.547.411,45	3.200.992,44	Obrigações de repartição e outros entres	0,00	0,00
Dívida ativa não-tributária – clientes	0,00	0,00	Provisões a curto prazo	0,00	0,00
Créditos de transferências a receber	0,00	0,00	Demais obrigações a curto prazo	0,00	40.478,25
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de perdas de crédito a curto prazo	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	45.808.388,08	10.484.279,54
Demais créditos e valores a curto prazo	4.667.091,82	4.642.983,26	Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00	Empréstimos e financiamentos a longo prazo	45.808.388,08	10.484.279,54
Estoques	0,88	7.245.878,99	Fornecedores a longo prazo	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00	Obrigações fiscais a longo prazo	0,00	0,00
			Provisões a longo prazo	0,00	0,00
			Demais obrigações a longo prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	60.338.877,21	48.359.842,60	Resultado diferido	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00			
Créditos a longo prazo	0,00	0,00			
Clientes	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	46.145.416,05	13.489.091,47
Créditos tributários a receber	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Dívida ativa tributária	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Dívida ativa não-tributária	0,00	0,00	Patrimônio social e capital social	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00	Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo	0,00	0,00	Reserva de capital	0,00	0,00
Demais créditos e valores a longo prazo	0,00	0,00	Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	0,00	Reserva de lucros	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Demais reservas	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00	Resultados Acumulados	32.757.305,72	59.606.225,58
			Resultado do exercício	-26.848.919,86	17.459.235,51
Investimentos	0,00	0,00	Resultados de exercícios anteriores	59.606.225,58	42.146.990,07
Participações permanentes	0,00	0,00	Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Participações avaliadas pelo método de equivalência patrimonial	0,00	0,00	Outros resultados	0,00	0,00
Participações avaliadas pelo método de custo	0,00	0,00	(-) Ações/cotas em tesouraria	0,00	0,00
Propriedades para investimento	0,00	0,00			
Demais investimentos permanentes	0,00	0,00			
Imobilizado	60.338.877,21	48.359.842,60			
Bens móveis	15.426.882,13	14.271.646,70			
Bens imóveis	44.911.995,08	34.088.195,90			
(-) Depreciação, exaustão e amortização	0,00	0,00			
Intangível	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, direitos e patentes	0,00	0,00			
Direitos de uso de imóveis	0,00	0,00			
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	32.757.305,72	59.606.225,58
TOTAL	78.902.721,77	73.095.317,05	TOTAL	78.902.721,77	73.095.317,05
ATIVO FINANCEIRO	14.451.922,55	13.147.515,96	PASSIVO FINANCEIRO	15.922.816,08	21.644.547,61
ATIVO PERMANENTE	64.450.799,22	59.947.801,09	PASSIVO PERMANENTE	45.808.388,08	10.484.279,54
SALDO PATRIMONIAL				17.171.517,61	40.966.489,90

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais do Ativo			Saldo dos Atos Potenciais do Passivo		
Garantias e contragarantias recebidas	0,00	0,00	Garantias e contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00	Direitos conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos contratuais	2.389.667,82	2.389.667,82	Direitos contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais do ativo	109.548,00	44.815,00	Outros atos potenciais do passivo	0,00	0,00
TOTAL	2.499.215,82	2.434.482,82	TOTAL	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT / DÉFICIT
Alienação de bens	46.229,00
Operações de crédito	-2.474.505,99
Outras destinações / vinculações	-53.752,19
Recursos ordinários / livres	1.511.326,30
Transferências de programas	591.951,52
Transferências do FUNDEB	948.726,68
Transferências voluntárias	-3.742.991,66
Valores restituintes	2.485,67
TOTAL	-3.170.530,67

Notas Explicativas ao Balanço Patrimonial.

Nota Explicativa 01 – O montante de R\$ -26.848.919,86, referente a Resultado do Exercício apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2015, deve-se ao resultado encontrado para a cômputo **TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE + TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE - TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE - TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE - RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**, devido ao

reconhecimento contábil das dívidas contraídas pelo Município de Palmeira em anos anteriores junto ao RPPS e IMASP que restaram sem o registro contábil tempestivo.

Nota Explicativa 02 – Atendendo a Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº. 4 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, foram registrados os atos potenciais do Passivo Atuarial e que não são demonstrados analiticamente no Balanço Patrimonial no valor de R\$ 124.258.066,31 informado no Anexo – Plano de Contas da Avaliação Atuarial 2014, já absorvidas as Provisões Matemáticas Previdenciárias no registro do passivo atuarial do RPPS de Palmeira para os anos anteriores.

Nota Explicativa 03 – Atendendo a Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº. 4 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, foram registrados os atos potenciais do Passivo Atuarial e que não são demonstrados analiticamente no Balanço Patrimonial no valor de R\$ 143.234.653,37 constante no Anexo – Plano de Contas – Nota Técnica da Avaliação Atuarial 2015, já absorvidas as Provisões Matemáticas Previdenciárias no registro do passivo atuarial do RPPS de Palmeira para os anos anteriores.

QUADRO COMPLEMENTAR Nº. 1 AO BALANÇO PATRIMONIAL

Registro do Passivo Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira para a competência do exercício de 2014, conforme IPC 04 da STN – Secretaria do Tesouro Nacional – como atos potenciais do Passivo Atuarial e que não são demonstrados analiticamente no Balanço Patrimonial.

PELO REGISTRO INICIAL	
Débito	7.9.7.1.1.29.00.00.00.00.00.00 - CONTRAPARTIDA DO PASSIVO ATUARIAL DO RPPS
Crédito	8.9.7.1.1.29.01.00.00.00.00.00 - CONTRAPARTIDA DO PASSIVO ATUARIAL DO RPPS - EM EXECUÇÃO
Valor	R\$ 124.258.066,31
PELA EXECUÇÃO ANUAL DOS VALORES	
Débito	8.9.7.1.1.29.01.00.00.00.00.00 - CONTRAPARTIDA DO PASSIVO ATUARIAL DO RPPS - EM EXECUÇÃO
Crédito	8.9.7.1.1.29.02.00.00.00.00.00 - CONTRAPARTIDA DO PASSIVO ATUARIAL DO RPPS - EXECUTADO
Valor	R\$ 124.258.066,31
PELO ENCERRAMENTO DO SALDO EXECUTADO	
Débito	8.9.7.1.1.29.02.00.00.00.00.00 - CONTRAPARTIDA DO PASSIVO ATUARIAL DO RPPS - EXECUTADO
Crédito	7.9.7.1.1.29.00.00.00.00.00.00 - CONTRAPARTIDA DO PASSIVO ATUARIAL DO RPPS
Valor	R\$ 124.258.066,31

QUADRO COMPLEMENTAR Nº. 2 AO BALANÇO PATRIMONIAL

Registro do Passivo Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira para o exercício de 2015, conforme IPC 04 da STN – Secretaria do Tesouro Nacional – como atos potenciais do Passivo Atuarial e que não são demonstrados analiticamente no Balanço Patrimonial.

PELO REGISTRO INICIAL	
Débito	7.9.7.1.1.29.00.00.00.00.00.00 - CONTRAPARTIDA DO PASSIVO ATUARIAL DO RPPS
Crédito	8.9.7.1.1.29.01.00.00.00.00.00 - CONTRAPARTIDA DO PASSIVO ATUARIAL DO RPPS - EM EXECUÇÃO
Valor	R\$ 143.234.653,37
PELA EXECUÇÃO ANUAL DOS VALORES	
Débito	8.9.7.1.1.29.01.00.00.00.00.00 - CONTRAPARTIDA DO PASSIVO ATUARIAL DO RPPS - EM EXECUÇÃO
Crédito	8.9.7.1.1.29.02.00.00.00.00.00 - CONTRAPARTIDA DO PASSIVO ATUARIAL DO RPPS - EXECUTADO
Valor	R\$ 143.234.653,37
PELO ENCERRAMENTO DO SALDO EXECUTADO	
Débito	8.9.7.1.1.29.02.00.00.00.00.00 - CONTRAPARTIDA DO PASSIVO ATUARIAL DO RPPS - EXECUTADO
Crédito	7.9.7.1.1.29.00.00.00.00.00.00 - CONTRAPARTIDA DO PASSIVO ATUARIAL DO RPPS
Valor	R\$ 143.234.653,37

EDIR HAVRECHAKI

Prefeito

ANDRÉIA BRUNOSKY CHEROBIM

Contadora

CRC PR 064384/O-2

CARLA BEATRIZ TURMINA

Controle Interno

Publicado por:
Andreia Brunosky Cherobim
Código Identificador:95790E01

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ORGÃO

2016

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ORGÃO

Período: 01/03/2016 até 30/04/2016

Órgão: 10 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL

Categoria		Autorizada	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	40.000,00	42.700,00	7.619,56	6.563,56	6.563,56
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000,00	42.700,00	7.619,56	6.563,56	6.563,56
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00	42.700,00	7.619,56	6.563,56	6.563,56
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	3.700,00	1.856,00	800,00	800,00
3.3.90.39.80.00	HOSPEDAGENS	0,00	0,00	1.056,00	0,00	0,00
3.3.90.39.96.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - PAGAMENTO ANTECIPADO	0,00	0,00	800,00	800,00	800,00

3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	33.000,00	33.000,00	5.763,56	5.763,56	5.763,56
3.3.90.48.01.00	AUXÍLIOS A PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	5.763,56	5.763,56	5.763,56
3.3.90.48.01.20	AUXÍLIOS A PESSOAS FÍSICAS - VINCULADAS A PROJETOS INCENTIV	0,00	0,00	5.763,56	5.763,56	5.763,56
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS		45.000,00	47.700,00	7.619,56	6.563,56	6.563,56
Critério de seleção:						
Unidade: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE						

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:133090B7

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
MARÇO A ABRIL DE 2016									
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I									
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	35.195.800,00	6.099.351,42	41.295.151,42	5.488.485,67	14.773.494,68	5.834.375,77	10.237.590,37	24,79	31.057.561,05
DESPESAS CORRENTES	32.237.600,00	322.560,62	32.560.160,62	4.965.053,33	11.199.514,47	5.003.174,91	9.100.386,02	27,95	23.459.774,60
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.049.400,00	3.724,00	16.053.124,00	2.398.613,08	4.453.772,82	2.382.883,28	4.438.043,02	27,65	11.615.080,98
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	400.000,00	0,00	400.000,00	81.650,55	163.873,09	81.650,55	163.873,09	40,97	236.126,91
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.788.200,00	318.836,62	16.107.036,62	2.484.789,70	6.581.868,56	2.538.641,08	4.498.469,91	27,93	11.608.566,71
DESPESAS DE CAPITAL	2.778.200,00	5.776.790,80	8.554.990,80	523.432,34	3.573.980,21	831.200,86	1.137.204,35	13,29	7.417.786,45
INVESTIMENTOS	1.848.200,00	5.776.790,80	7.624.990,80	421.542,75	3.371.811,99	729.311,27	935.036,13	12,26	6.689.954,67
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	930.000,00	0,00	930.000,00	101.889,59	202.168,22	101.889,59	202.168,22	21,74	727.831,78
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	1.620.000,00	0,00	1.620.000,00	290.930,22	545.189,20	290.930,22	545.189,20	33,65	1.074.810,80
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	36.815.800,00	6.099.351,42	42.915.151,42	5.779.415,89	15.318.683,88	6.125.305,99	10.782.779,57	25,13	32.132.371,85
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	36.815.800,00	6.099.351,42	42.915.151,42	5.779.415,89	15.318.683,88	6.125.305,99	10.782.779,57	25,13	32.132.371,85
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	412.121,41	0,00	66.231,31	1.382.666,17	0,00	(1.382.666,17)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	36.815.800,00	6.099.351,42	42.915.151,42	6.191.537,30	15.318.683,88	6.191.537,30	12.165.445,74	28,35	30.749.705,68

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
Contador

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:2E39D1DC

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
MARÇO A ABRIL DE 2016							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	40.717.000,00	40.905.288,32	6.461.034,01	15,80	13.108.685,70	32,05	27.796.602,62
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.753.500,00	2.753.500,00	450.940,47	16,38	776.856,86	28,21	1.976.643,14
IMPOSTOS	2.511.000,00	2.511.000,00	369.618,47	14,72	638.380,87	25,42	1.872.619,13
TAXAS	240.500,00	240.500,00	81.322,00	33,81	138.475,99	57,58	102.024,01
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	200.000,00	200.000,00	34.499,63	17,25	66.406,17	33,20	133.593,83
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	200.000,00	200.000,00	34.499,63	17,25	66.406,17	33,20	133.593,83
RECEITA PATRIMONIAL	101.200,00	103.488,32	52.591,23	50,82	101.022,96	97,62	2.465,36
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	101.200,00	103.488,32	52.591,23	50,82	101.022,96	97,62	2.465,36
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	50.000,00	50.000,00	30.401,98	60,80	42.394,85	84,79	7.605,15
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	37.185.800,00	37.371.800,00	5.838.885,33	15,62	12.044.400,60	32,23	25.327.399,40
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	37.122.800,00	37.308.800,00	5.838.885,33	15,65	12.044.400,60	32,28	25.264.399,40
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	63.000,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	426.500,00	426.500,00	53.715,37	12,59	77.604,26	18,20	348.895,74
MULTAS JUROS DE MORA	19.000,00	19.000,00	11.301,25	59,48	16.354,08	86,07	2.645,92
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	300.000,00	300.000,00	15.388,98	5,13	23.169,44	7,72	276.830,56
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	106.500,00	106.500,00	27.025,14	25,38	38.080,74	35,76	68.419,26
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.029.000,00	6.013.328,46	560.451,87	9,32	828.367,33	13,78	5.184.961,13
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	29.000,00	184.531,40	213.295,00	115,59	345.526,40	187,25	(160.995,00)
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	29.000,00	52.300,00	213.295,00	407,83	213.295,00	407,83	(160.995,00)
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	132.231,40	0,00	0,00	132.231,40	100,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.000.000,00	3.828.797,06	347.156,87	9,07	482.840,93	12,61	3.345.956,13
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.000.000,00	2.360.380,36	81.596,51	3,46	152.993,45	6,48	2.207.386,91
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	1.468.416,70	265.560,36	18,08	329.847,48	22,46	1.138.569,22
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(4.930.200,00)	(4.930.200,00)	(829.948,58)	16,83	(1.771.607,29)	35,93	(3.158.592,71)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(4.930.200,00)	(4.930.200,00)	(829.948,58)	16,83	(1.771.607,29)	35,93	(3.158.592,71)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(4.930.200,00)	(4.930.200,00)	(829.948,58)	16,83	(1.771.607,29)	35,93	(3.158.592,71)
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	36.815.800,00	41.988.416,78	6.191.537,30	14,75	12.165.445,74	28,97	29.822.971,04
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	36.815.800,00	41.988.416,78	6.191.537,30	14,75	12.165.445,74	28,97	29.822.971,04
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	36.815.800,00	41.988.416,78	6.191.537,30	14,75	12.165.445,74	28,97	29.822.971,04
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	2.443.090,12	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	2.111.153,10	0,00	0,00

GILBERTO DRANKA

Prefeito Municipal

SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE

Contador

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:4832A147

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2016

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II									
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)
									SALDO (e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	35.195.800,00	41.295.151,42	5.488.485,67	14.773.494,68	96,44	26.521.656,74	5.834.375,77	10.237.590,37	94,94
LEGISLATIVA	1.714.600,00	1.714.600,00	0,00	0,00	0,00	1.714.600,00	0,00	0,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.714.600,00	1.714.600,00	0,00	0,00	0,00	1.714.600,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	410.000,00	410.000,00	36.077,76	78.623,81	0,51	331.376,19	38.984,96	71.643,47	0,66
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	410.000,00	410.000,00	36.077,76	78.623,81	0,51	331.376,19	38.984,96	71.643,47	0,66
ADMINISTRAÇÃO	4.235.000,00	4.184.362,66	533.031,71	1.253.045,93	8,18	2.931.316,73	513.958,85	987.757,34	9,16
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.110.000,00	1.007.000,00	81.257,52	190.783,84	1,25	816.216,16	85.887,89	179.930,84	1,67
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.125.000,00	3.177.362,66	451.774,19	1.062.262,09	6,93	2.115.100,57	428.070,96	807.826,50	7,49
SEGURANÇA PÚBLICA	245.000,00	245.000,00	35.394,46	64.817,35	0,42	180.182,65	35.541,48	61.652,31	0,57
DEFESA CIVIL	245.000,00	245.000,00	35.394,46	64.817,35	0,42	180.182,65	35.541,48	61.652,31	0,57
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.875.000,00	1.917.826,71	284.734,96	558.500,87	3,65	1.359.325,84	243.907,46	425.221,39	3,94
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	200.000,00	202.700,00	25.943,31	57.293,99	0,37	145.406,01	24.981,47	55.193,01	0,51
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.675.000,00	1.715.126,71	258.791,65	501.206,88	3,27	1.213.919,83	218.925,99	370.028,38	3,43
SAÚDE	8.458.200,00	8.499.969,72	1.165.425,12	2.938.472,72	19,18	5.561.497,00	1.288.412,71	2.370.675,06	21,99
ATENÇÃO BÁSICA	8.340.000,00	8.374.599,87	1.138.657,70	2.890.886,39	18,87	5.483.713,48	1.272.697,26	2.345.754,55	21,75
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	55.000,00	62.169,85	5.000,00	15.000,00	0,10	47.169,85	8.393,34	10.532,07	0,10
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	27.200,00	37.200,00	17.638,19	24.668,79	0,16	12.531,21	4.629,77	9.762,05	0,09
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	36.000,00	26.000,00	4.129,23	7.917,54	0,05	18.082,46	2.692,34	4.626,39	0,04
EDUCAÇÃO	8.989.000,00	11.018.219,59	1.501.160,30	4.918.579,16	32,11	6.099.640,43	1.770.749,95	2.955.958,59	27,41
ENSINO FUNDAMENTAL	6.533.000,00	6.616.279,59	982.454,27	2.121.449,83	13,85	4.494.829,76	1.071.882,44	1.865.271,30	17,30
ENSINO SUPERIOR	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.325.000,00	4.275.930,00	428.706,03	2.707.129,33	17,67	1.568.800,67	678.867,51	1.070.687,29	9,93
EDUCAÇÃO ESPECIAL	96.000,00	91.010,00	90.000,00	90.000,00	0,59	1.010,00	20.000,00	20.000,00	0,19
CULTURA	615.000,00	615.000,00	95.417,30	210.457,55	1,37	404.542,45	73.474,61	135.367,91	1,26
DIFUSÃO CULTURAL	615.000,00	615.000,00	95.417,30	210.457,55	1,37	404.542,45	73.474,61	135.367,91	1,26
URBANISMO	3.650.000,00	7.271.090,90	858.957,94	2.790.936,66	18,22	4.480.154,24	1.092.783,75	1.763.514,72	16,35
INFRA-ESTRUTURA URBANA	630.000,00	4.123.115,06	0,00	924.000,00	6,03	3.199.115,06	290.466,20	345.987,22	3,21
SERVIÇOS URBANOS	3.020.000,00	3.147.975,84	858.957,94	1.866.936,66	12,19	1.281.039,18	802.317,55	1.417.527,50	13,15
HABITAÇÃO	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO URBANA	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	42.000,00	45.274,93	0,00	141,00	0,00	45.133,93	0,00	141,00	0,00
CONTROLE AMBIENTAL	42.000,00	45.274,93	0,00	141,00	0,00	45.133,93	0,00	141,00	0,00
AGRICULTURA	1.180.000,00	1.209.492,52	214.226,67	441.176,69	2,88	768.315,83	217.421,76	372.192,98	3,45
EXTENSÃO RURAL	1.180.000,00	1.209.492,52	214.226,67	441.176,69	2,88	768.315,83	217.421,76	372.192,98	3,45
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)
									SALDO (e) = (a-d)
INDÚSTRIA	72.000,00	266.057,40	132.231,40	132.231,40	0,86	133.826,00	132.231,40	132.231,40	1,23
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	72.000,00	266.057,40	132.231,40	132.231,40	0,86	133.826,00	132.231,40	132.231,40	1,23
COMÉRCIO E SERVIÇOS	145.000,00	148.000,00	40.551,56	84.980,01	0,55	63.019,99	38.915,60	79.751,85	0,74
PROMOÇÃO COMERCIAL	145.000,00	148.000,00	40.551,56	84.980,01	0,55	63.019,99	38.915,60	79.751,85	0,74
ENERGIA	325.000,00	425.000,00	94.844,11	242.972,30	1,59	182.027,70	94.844,11	228.217,29	2,12
INFRA-ESTRUTURA URBANA	325.000,00	425.000,00	94.844,11	242.972,30	1,59	182.027,70	94.844,11	228.217,29	2,12
TRANSPORTE	180.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	180.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	760.000,00	980.256,99	312.320,51	428.158,54	2,80	552.098,45	72.698,67	115.366,32	1,07
DESPORTO COMUNITÁRIO	760.000,00	980.256,99	312.320,51	428.158,54	2,80	552.098,45	72.698,67	115.366,32	1,07
ENCARGOS ESPECIAIS	1.946.000,00	1.946.000,00	184.111,87	630.400,69	4,12	1.315.599,31	220.450,46	537.898,74	4,99
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.330.000,00	1.330.000,00	183.540,14	366.041,31	2,39	963.958,69	183.540,14	366.041,31	3,39
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	616.000,00	616.000,00	571,73	264.359,38	1,73	351.640,62	36.910,32	171.857,43	1,59
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	1.620.000,00	1.620.000,00	290.930,22	545.189,20	3,56	1.074.810,80	290.930,22	545.189,20	5,06
TOTAL	36.815.800,00	42.915.151,42	5.779.415,89	15.318.683,88	100,00	27.596.467,54	6.125.305,99	10.782.779,57	100,00

GILBERTO DRANKA
 Prefeito Municipal

SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
 Contador

Publicado por:
 Douglas Lietz
Código Identificador:C6CB327C

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
MARÇO A ABRIL DE 2016					
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X					
RECEITAS DE ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.624.500,00	2.624.500,00	396.497,34	679.361,96	25,89
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	552.500,00	552.500,00	24.227,85	32.336,81	5,85
1.1.1 - IPTU	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00

1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	50.000,00	50.000,00	17.847,78	23.112,16	46,22
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	500,00	500,00	6.380,07	9.224,65	1.844,93
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	50.500,00	50.500,00	42.146,12	49.808,78	98,63
1.2.1 - ITBI	50.000,00	50.000,00	42.146,12	49.808,78	99,62
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	1.460.500,00	1.460.500,00	209.142,00	386.348,85	26,45
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	1.400.000,00	1.400.000,00	206.490,98	377.704,57	26,98
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	10.000,00	10.000,00	600,47	778,52	7,79
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	50.000,00	50.000,00	1.706,82	6.291,70	12,58
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	500,00	500,00	343,73	1.574,06	314,81
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	561.000,00	561.000,00	120.981,37	210.867,52	37,59
1.4.1 - IRRF	561.000,00	561.000,00	120.981,37	210.867,52	37,59
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	26.751.000,00	26.901.000,00	4.149.743,28	8.858.037,33	32,93
2.1 - Cota-parte FPM	12.400.000,00	12.550.000,00	1.438.401,35	3.384.546,25	26,97
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea 'b'	11.500.000,00	11.650.000,00	1.438.401,35	3.384.546,25	29,05
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea 'd'	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	13.000.000,00	13.000.000,00	2.393.909,73	4.426.189,05	34,05
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	100.000,00	100.000,00	17.314,06	34.628,02	34,63
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	350.000,00	350.000,00	29.845,87	63.650,66	18,19
2.5 - Cota-parte ITR	1.000,00	1.000,00	161,26	298,28	29,83
2.6 - Cota-parte IPVA	900.000,00	900.000,00	270.111,01	948.725,07	105,41
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	29.375.500,00	29.525.500,00	4.546.240,62	9.537.399,29	32,30
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	9.000,00	9.000,00	1.047,16	2.029,08	22,55
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.210.100,00	2.570.529,19	295.086,15	513.689,06	19,98
5.1 - Transferências do salário-educação	408.750,00	408.750,00	79.514,11	187.397,60	45,85
5.2 - Outras transferências do FNDE	798.850,00	2.159.230,36	212.669,06	320.792,40	14,86
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	2.500,00	2.548,83	2.902,98	5.499,06	215,75
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.500,00	2.500,00	6.391,13	14.041,73	561,67
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	2.500,00	2.500,00	6.391,13	14.041,73	561,67
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	6.600,00	6.600,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.221.600,00	2.582.029,19	309.124,44	536.359,87	20,77
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.930.200,00	4.930.200,00	829.948,58	1.771.607,29	35,93
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	2.060.000,00	2.060.000,00	287.680,22	676.909,14	32,86
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.600.000,00	2.600.000,00	478.781,90	885.237,72	34,05
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	20.000,00	20.000,00	3.462,80	6.925,58	34,63
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	70.000,00	70.000,00	5.969,18	12.730,15	18,19
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	200,00	200,00	32,23	59,61	29,80
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	180.000,00	180.000,00	54.022,25	189.745,09	105,41
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.239.700,00	5.239.700,00	940.191,50	1.928.522,21	36,74
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	5.220.000,00	5.220.000,00	933.336,08	1.917.798,81	36,74
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	19.700,00	19.700,00	6.855,42	10.723,40	54,43
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	289.800,00	289.800,00	103.387,50	146.191,52	50,45
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.280.214,00	4.280.214,00	843.564,85	1.534.136,17	35,84
13.1 - Com educação infantil	1.700.000,00	1.700.000,00	380.950,57	653.222,18	38,42
13.2 - Com ensino fundamental	2.580.214,00	2.580.214,00	462.614,28	880.913,99	34,14
14 - OUTRAS DESPESAS	959.486,00	959.486,00	115.148,92	226.129,98	23,57
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	959.486,00	959.486,00	115.148,92	226.129,98	23,57
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	5.239.700,00	5.239.700,00	958.713,77	1.760.266,15	33,59
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB					12.023,64
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)					12.023,64
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%					78,93
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					6.853,42
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO					6.853,42
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	

22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	7.343.875,00	7.381.375,00	1.136.560,16	2.384.349,82	32,30
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.570.000,00	2.710.000,00	572.562,54	900.322,23	33,22
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.700.000,00	1.700.000,00	380.950,57	653.222,18	38,42
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	870.000,00	1.010.000,00	191.611,97	247.100,05	24,47
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.826.400,00	5.831.310,00	925.976,36	1.745.007,24	29,92
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	3.539.700,00	3.539.700,00	577.763,20	1.107.043,97	31,28
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	2.286.700,00	2.291.610,00	348.213,16	637.963,27	27,84
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	8.431.400,00	8.576.310,00	1.498.538,90	2.645.329,47	30,84
DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					Valor
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					146.191,52
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					(175.109,48)
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)					10.723,40
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR					6.853,42
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					(29.998,99)
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)					(41.340,13)
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)					2.686.669,60
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %					28,17
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	410.000,00	520.662,76	113.075,55	197.958,32	38,02
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	802.600,00	2.576.246,83	293.073,15	361.531,42	14,03
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	1.212.600,00	3.096.909,59	406.148,70	559.489,74	18,07
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	9.644.000,00	11.673.219,59	1.904.687,60	3.204.819,21	27,45
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2016 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				0,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB					Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2015					44.656,63
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE					1.917.798,81
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					1.682.407,01
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE					10.723,40
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL					290.771,83

GILBERTO DRANKA

Prefeito Municipal

SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE

Contador

Publicado por:

Douglas Lietz

Código Identificador:6D3578D9

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A ABRIL DE 2016					
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI					
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o bimestre (b)	% (b/a)	
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.624.500,00	2.624.500,00	679.361,96	25,89	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	50.000,00	50.000,00	49.808,78	99,62	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.400.000,00	1.400.000,00	377.704,57	26,98	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	561.000,00	561.000,00	210.867,52	37,59	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	12.500,00	12.500,00	778,52	6,23	
Dívida Ativa dos Impostos	100.000,00	100.000,00	29.403,86	29,40	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	10.798,71	1.079,87	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	25.851.000,00	26.001.000,00	8.858.037,33	34,07	
Cota-Parte FPM	11.500.000,00	11.650.000,00	3.384.546,25	29,05	
Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	298,28	29,83	
Cota-Parte IPVA	900.000,00	900.000,00	948.725,07	105,41	
Cota-Parte ICMS	13.000.000,00	13.000.000,00	4.426.189,05	34,05	
Cota-Parte IPI-Exportação	350.000,00	350.000,00	63.650,66	18,19	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	100.000,00	100.000,00	34.628,02	34,63	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	100.000,00	100.000,00	34.628,02	34,63	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	28.475.500,00	28.625.500,00	9.537.399,29	33,32	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o bimestre (d)	% (d/c)x100	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.544.200,00	1.544.200,00	784.655,77	50,81	
Provenientes da União	1.538.200,00	1.538.200,00	443.897,64	28,86	

Provenientes dos Estados			1.000,00	1.000,00	335.873,74	33.587,37
Provenientes de Outros Municípios			0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS			5.000,00	5.000,00	4.884,39	97,69
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS			68.000,00	68.000,00	6.252,57	9,19
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE			0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			1.000,00	1.000,00	35.868,46	3.586,85
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			1.613.200,00	1.613.200,00	826.776,80	51,25
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	DESPESAS LIQUIDADAS Liquidadas até o	% (g/e) x100
DESPESAS CORRENTES	8.646.000,00	8.662.638,37	3.058.322,25	35,30	2.517.079,53	29,06
Pessoal e encargos sociais	4.085.000,00	4.085.000,00	1.220.147,76	29,87	1.220.147,76	29,87
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	4.561.000,00	4.577.638,37	1.838.174,49	40,16	1.296.931,77	28,33
DESPESAS DE CAPITAL	162.200,00	187.331,35	29.308,94	15,65	2.754,00	1,47
Investimentos	162.200,00	187.331,35	29.308,94	15,65	2.754,00	1,47
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	8.808.200,00	8.849.969,72	3.087.631,19	34,89	2.519.833,53	28,47
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (h)	% (h/V)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (i)	% (i/V)
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.608.200,00	1.625.848,08	502.067,37	16,26	462.366,16	18,35
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	1.608.200,00	1.625.848,08	502.067,37	16,26	462.366,16	18,35
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	910,06	0,03	910,06	0,04
(-)RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	620.449,54	20,09	620.449,54	24,62
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	-49.622,39	0,00	-49.622,39	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.608.200,00	1.625.848,08	1.073.804,58	36,38	1.034.103,37	43,01
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV- V)			2.013.826,61	65,22	1.485.730,16	58,96
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(VII%) =						15,58
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIb)/100]						55.120,27
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE					RESTOS A PAGAR	
					Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE					0,00	0,00
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (l)	% (l/total l)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (m)	% (m/total m)
Atenção básica	8.690.000,00	8.724.599,87	3.040.044,86	98,46	2.494.913,02	99,01
Assistência hospitalar e ambulatorial	55.000,00	62.169,85	15.000,00	0,49	10.532,07	0,42
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	27.200,00	37.200,00	24.668,79	0,80	9.762,05	0,39
Vigilância epidemiológica	36.000,00	26.000,00	7.917,54	0,26	4.626,39	0,18
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.808.200,00	8.849.969,72	3.087.631,19	100,00	2.519.833,53	100,00

GILBERTO DRANKA

Prefeito Municipal

SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE

Contador

Publicado por:

Douglas Lietz

Código Identificador:BC8C8417

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SILVIO ANTONIO DAMACENO, Prefeito do Município de PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a Licitação nº **79/2016**, referente ao Pregão Presencial nº **26/2016**, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº 01/2016, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que ficou classificada a empresa abaixo mencionada, nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS NA MANUTENÇÃO DE DIVERSOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA**, sendo:

PICOTTI & CIA LTDA ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS ROLO COMPACTADOR	BAVARIA	SERV	50,00	75,00	3.750,00
1	2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS ROÇADEIRA GIRO ZERO	BAVARIA	SERV	50,00	75,00	3.750,00
1	3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS CAMINHÕES FORD E CHEVROLET	BAVARIA	SERV	350,00	75,00	26.250,00
1	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS ONIBUS E CAMINHÃO VOLKS	BAVARIA	SERV	350,00	75,00	26.250,00
1	5	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS ONIBUS IVECO	BAVARIA	SERV	350,00	80,00	28.000,00
1	6	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS RETO ESCAVADEIRA	BAVARIA	SERV	120,00	95,00	11.400,00
1	7	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS TRATOR MASSEY MF 275	BAVARIA	SERV	350,00	70,00	24.500,00
1	8	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS TRATOR MF 65X	BAVARIA	SERV	250,00	75,00	18.750,00
TOTAL							142.650,00

A execução dos serviços será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de 12 (doze) meses, da assinatura do contrato.

O pagamento será efetuado mensalmente, após execução dos serviços, mediante solicitação de pagamento protocolada pela empresa, através de crédito em conta corrente à vista da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pelo Departamento requisitante, acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS.

Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a proposta vencedora, obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

PRADO FERREIRA, 23/05/2016.

SILVIO ANTONIO DAMACENO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:3433DD7A

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SILVIO ANTONIO DAMACENO, Prefeito do Município de PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a Licitação nº **81/2016**, referente ao Pregão Presencial nº **27/2016**, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº 01/2016, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica classificada a empresa abaixo mencionada, nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, visando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE LEITOS DE ESTRADAS VICINAIS, E OUTROS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TERRAPLENAGEM NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA**, sendo:

CONSTRUTORA VITORINO LTDA -ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	HORAS MÁQUINAS TRATOR ESTEIRA COM PESO OPERACIONAL DE 16.000KG PARA SERVIÇO	VITORINO	HRS	500,00	153,00	76.500,00
TOTAL							76.500,00

A execução dos serviços será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de 4 (Quatro) meses, da assinatura do contrato.

O pagamento será efetuado mensalmente, após execução dos serviços, mediante solicitação de pagamento protocolada pela empresa, através de crédito em conta corrente à vista da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pelo Departamento requisitante, acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS.

Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a proposta vencedora, obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

PRADO FERREIRA, 23/05/2016.

SILVIO ANTONIO DAMACENO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:A33D6DB1

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SILVIO ANTONIO DAMACENO, Prefeito do Município de PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a Licitação nº **76/2016**, referente ao Pregão Presencial nº **25/2016**, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº 01/2016, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica classificada a empresa abaixo mencionada, nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, visando a **AQUISIÇÃO DE TUBOS EM CONCRETO DESTINADOS A DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA**, sendo:

LAJES E PRE MOLDADOS SORRIA LTDA						
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	TUBO EM CONCRETO DE 1.000 PB	SORRIA	UNID	100,00	255,00	25.500,00
2	TUBOS EM CONCRETO DE 800 PB	SORRIA	UNID	200,00	143,00	28.600,00
3	TUBOS EM CONCRETO DE 400 PB	SORRIA	UNID	400,00	38,50	15.400,00
4	TUBOS EM CONCRETO DE 600 PB	SORRIA	UNID	300,00	70,00	21.000,00
TOTAL						90.500,00

A entrega dos produtos será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de 12 (doze) meses, da assinatura do contrato.

O pagamento será efetuado mensalmente, após a entrega dos produtos, mediante solicitação de pagamento protocolada pela empresa, através de crédito em conta corrente à vista da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pelo Departamento requisitante, acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS.

Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a proposta vencedora, obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

PRADO FERREIRA, 23/05/2016.

SILVIO ANTONIO DAMACENO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabiana Cristina Neto

Código Identificador:3DAECDFF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LRF BALANÇO ORÇAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MARÇO A ABRIL DE 2016

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I									
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	33.988.750,00	965.338,71	34.954.088,71	4.865.499,63	10.937.107,98	5.048.479,99	9.083.772,26	25,99	25.870.316,45
DESPESAS CORRENTES	30.046.250,00	248.829,62	30.295.079,62	4.261.599,69	9.954.203,24	4.669.953,91	8.344.691,38	27,54	21.950.388,24
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.012.000,00	28.704,00	16.040.704,00	2.391.884,08	4.646.840,67	2.391.884,08	4.646.840,67	28,97	11.393.863,33
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	250.000,00	0,00	250.000,00	38.117,76	77.461,61	38.117,76	77.461,61	30,98	172.538,39
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.784.250,00	220.125,62	14.004.375,62	1.831.597,85	5.229.900,96	2.239.952,07	3.620.389,10	25,85	10.383.986,52
DESPESAS DE CAPITAL	3.822.500,00	716.509,09	4.539.009,09	603.899,94	982.904,74	378.526,08	739.080,88	16,28	3.799.928,21
INVESTIMENTOS	3.322.500,00	716.509,09	4.039.009,09	482.569,30	742.592,54	257.195,44	498.768,68	12,35	3.540.240,41
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	500.000,00	0,00	500.000,00	121.330,64	240.312,20	121.330,64	240.312,20	48,06	259.687,80
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	2.011.250,00	(68.904,00)	1.942.346,00	303.484,84	598.190,95	303.484,77	598.190,88	30,80	1.344.155,12
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	36.000.000,00	896.434,71	36.896.434,71	5.168.984,47	11.535.298,93	5.351.964,76	9.681.963,14	26,24	27.214.471,57
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	36.000.000,00	896.434,71	36.896.434,71	5.168.984,47	11.535.298,93	5.351.964,76	9.681.963,14	26,24	27.214.471,57
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.340.742,48	0,00	(1.340.742,48)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	36.000.000,00	896.434,71	36.896.434,71	5.168.984,47	11.535.298,93	5.351.964,76	11.022.705,62	29,87	25.873.729,09

VILMA JOSELI VERONEZ

Contadora

TARCISIO SURMAS

Controlador

SILVIO PAULO GIRARDI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:E399ED8D

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LRF BALANCO ORCAMENTARIO RECEITA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
MARÇO A ABRIL DE N2016							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	40.953.000,00	41.040.600,00	5.894.118,12	14,36	12.320.791,34	30,02	28.719.808,66
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.185.000,00	2.185.000,00	518.913,30	23,75	749.000,76	34,28	1.435.999,24
IMPOSTOS	1.700.000,00	1.700.000,00	383.438,89	22,56	594.069,31	34,95	1.105.930,69
TAXAS	460.000,00	460.000,00	135.472,07	29,45	154.927,94	33,68	305.072,06
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	25.000,00	25.000,00	2,34	0,01	3,51	0,01	24.996,49
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	586.000,00	586.000,00	27.470,80	4,69	122.386,81	20,89	463.613,19
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	586.000,00	586.000,00	27.470,80	4,69	122.386,81	20,89	463.613,19
RECEITA PATRIMONIAL	433.000,00	433.000,00	75.224,32	17,37	136.989,73	31,64	296.010,27
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	49.000,00	49.000,00	3.037,00	6,20	5.590,01	11,41	43.409,99
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	384.000,00	384.000,00	72.187,32	18,80	131.399,72	34,22	252.600,28
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	105.000,00	105.000,00	4.663,57	4,44	8.496,50	8,09	96.503,50
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	37.098.000,00	37.185.600,00	5.234.013,82	14,08	11.130.564,10	29,93	26.055.035,90
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	37.098.000,00	37.185.600,00	5.234.013,82	14,08	11.130.564,10	29,93	26.055.035,90
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	546.000,00	546.000,00	33.832,31	6,20	173.353,44	31,75	372.646,56
MULTAS JUROS DE MORA	66.500,00	66.500,00	6.112,54	9,19	11.913,10	17,91	54.586,90
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00	50.000,00	3.741,31	7,48	6.077,33	12,15	43.922,67
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	94.500,00	94.500,00	10.394,83	11,00	22.259,34	23,55	72.240,66
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	335.000,00	335.000,00	13.583,63	4,05	133.103,67	39,73	201.896,33
RECEITAS DE CAPITAL	440.000,00	718.075,29	19.208,00	2,67	357.283,29	49,76	360.792,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	380.000,00	658.075,29	19.208,00	2,92	357.283,29	54,29	300.792,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	100.000,00	183.028,56	19.208,00	10,49	162.236,56	88,64	20.792,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	280.000,00	475.046,73	0,00	0,00	195.046,73	41,06	280.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(5.393.000,00)	(5.393.000,00)	(759.033,60)	14,07	(1.655.369,01)	30,69	(3.737.630,99)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(5.393.000,00)	(5.393.000,00)	(759.033,60)	14,07	(1.655.369,01)	30,69	(3.737.630,99)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(5.393.000,00)	(5.393.000,00)	(759.033,60)	14,07	(1.655.369,01)	30,69	(3.737.630,99)
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	36.000.000,00	36.365.675,29	5.154.292,52	14,17	11.022.705,62	30,31	25.342.969,67
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	36.000.000,00	36.365.675,29	5.154.292,52	14,17	11.022.705,62	30,31	25.342.969,67
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	(197.672,24)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	36.000.000,00	36.365.675,29	4.956.620,28	13,63	11.022.705,62	30,31	25.342.969,67
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	4.468.463,60	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

VILMA JOSELI VERONEZ

Contadora

TARCISIO SURMAS

Controlador

SILVIO PAULO GIRARDI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ademir Petrek

Código Identificador:ACB49316

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL LRF DESPESA FUNCAO SUBFUNCAO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MARÇO A ABRIL DE 2016

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	33.988.750,00	34.954.088,71	4.865.499,63	10.937.107,98	94,81	24.016.980,73	5.048.479,99	9.083.772,26	93,82	25.870.316,45
LEGISLATIVA	1.465.000,00	1.465.000,00	0,00	0,00	0,00	1.465.000,00	0,00	0,00	0,00	1.465.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.465.000,00	1.465.000,00	0,00	0,00	0,00	1.465.000,00	0,00	0,00	0,00	1.465.000,00
ADMINISTRAÇÃO	3.747.100,00	3.746.800,00	406.691,83	1.226.074,80	10,63	2.520.725,20	526.495,75	1.007.274,34	10,40	2.739.525,66
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	275.000,00	275.000,00	21.382,59	49.330,66	0,43	225.669,34	21.382,59	49.330,66	0,51	225.669,34
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.532.100,00	2.532.100,00	246.959,18	856.560,13	7,43	1.675.539,87	357.530,98	671.579,81	6,94	1.860.520,19
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	840.000,00	839.700,00	122.051,50	290.376,47	2,52	549.323,53	131.283,62	256.556,33	2,65	583.143,67
CONTROLE INTERNO	100.000,00	100.000,00	16.298,56	29.807,54	0,26	70.192,46	16.298,56	29.807,54	0,31	70.192,46
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.598.500,00	2.695.240,00	407.695,78	687.727,30	5,96	2.007.512,70	415.508,65	625.457,07	6,46	2.069.782,93
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	291.000,00	291.000,00	24.380,00	44.380,00	0,38	246.620,00	24.380,00	44.380,00	0,46	246.620,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	50.000,00	50.000,00	7.365,48	14.738,94	0,13	35.261,06	7.365,48	14.738,94	0,15	35.261,06
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	187.500,00	187.500,00	14.930,68	45.853,58	0,40	141.646,42	17.096,57	37.513,61	0,39	149.986,39
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.070.000,00	2.166.740,00	361.019,62	582.754,78	5,05	1.583.985,22	366.666,60	528.824,52	5,46	1.637.915,48
PREVIDÊNCIA SOCIAL	240.000,00	240.000,00	31.182,05	61.936,63	0,54	178.063,37	31.182,05	61.936,63	0,64	178.063,37
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	240.000,00	240.000,00	31.182,05	61.936,63	0,54	178.063,37	31.182,05	61.936,63	0,64	178.063,37
SAÚDE	6.431.400,00	6.594.618,00	879.915,76	1.979.137,09	17,16	4.615.480,91	960.345,13	1.789.891,20	18,49	4.804.726,80
ATENÇÃO BÁSICA	4.723.000,00	4.861.218,00	687.196,51	1.594.353,12	13,82	3.266.864,88	720.825,79	1.431.033,94	14,78	3.430.184,06
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.480.400,00	1.505.400,00	161.958,54	306.090,73	2,65	1.199.309,27	202.542,12	295.963,51	3,06	1.209.436,49
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	125.000,00	125.000,00	14.454,46	50.339,42	0,44	74.660,58	22.090,46	35.959,42	0,37	89.040,58
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	103.000,00	103.000,00	16.306,25	28.353,82	0,25	74.646,18	14.886,76	26.934,33	0,28	76.065,67
EDUCAÇÃO	7.993.750,00	8.309.056,10	1.576.540,03	3.162.857,37	27,42	5.146.198,73	1.522.793,14	2.863.454,67	29,58	5.445.601,43
ADMINISTRAÇÃO GERAL	785.000,00	761.600,00	176.395,07	347.637,52	3,01	413.962,48	190.480,36	317.265,24	3,28	444.334,76
ENSINO FUNDAMENTAL	5.547.750,00	5.948.832,60	1.174.970,54	2.369.643,26	20,54	3.579.189,34	1.124.930,17	2.206.740,75	22,79	3.742.091,85
ENSINO SUPERIOR	650.000,00	595.023,50	75.000,00	112.500,00	0,98	482.523,50	75.000,00	112.500,00	1,16	482.523,50
EDUCAÇÃO INFANTIL	915.000,00	907.600,00	141.430,56	316.019,91	2,74	591.580,09	123.638,75	209.892,00	2,17	697.708,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	65.000,00	65.000,00	8.743,86	17.056,68	0,15	47.943,32	8.743,86	17.056,68	0,18	47.943,32
CULTURA	600.000,00	600.000,00	57.494,57	132.833,22	1,15	467.166,78	54.162,28	104.279,29	1,08	495.720,71
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO E ARTÍSTICO	100.000,00	100.000,00	1.028,20	1.028,20	0,01	98.971,80	1.028,20	1.028,20	0,01	98.971,80
DIFUSÃO CULTURAL	500.000,00	500.000,00	56.466,37	131.805,02	1,14	368.194,98	53.134,08	103.251,09	1,07	396.748,91
URBANISMO	2.592.000,00	2.674.659,00	244.165,68	1.046.158,81	9,07	1.628.500,19	347.781,22	635.526,39	6,56	2.039.132,61
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.205.000,00	1.287.659,00	0,00	593.285,63	5,14	694.373,37	107.051,75	279.632,25	2,89	1.008.026,75
SERVIÇOS URBANOS	1.387.000,00	1.387.000,00	244.165,68	452.873,18	3,93	934.126,82	240.729,47	355.894,14	3,68	1.031.105,86
HABITAÇÃO	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00
HABITAÇÃO URBANA	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00
SANEAMENTO	65.000,00	119.453,99	54.453,99	54.453,99	0,47	65.000,00	54.453,99	54.453,99	0,56	65.000,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	25.000,00	79.453,99	54.453,99	54.453,99	0,47	25.000,00	54.453,99	54.453,99	0,56	25.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	210.000,00	210.000,00	4.286,14	4.392,65	0,04	205.607,35	4.286,14	4.392,65	0,05	205.607,35
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	210.000,00	210.000,00	4.286,14	4.392,65	0,04	205.607,35	4.286,14	4.392,65	0,05	205.607,35
AGRICULTURA	1.285.000,00	1.405.340,00	281.531,07	481.377,07	4,17	923.962,93	181.224,89	336.775,92	3,48	1.068.564,08
ADMINISTRAÇÃO GERAL	665.000,00	765.000,00	182.269,82	366.328,60	3,18	398.671,40	157.777,42	297.941,23	3,08	467.058,77
EXTENSÃO RURAL	75.000,00	75.000,00	52.917,00	53.317,00	0,46	21.683,00	3.317,00	3.317,00	0,03	71.683,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	310.000,00	330.340,00	21.033,10	21.033,10	0,18	309.306,90	159,32	159,32	0,00	330.180,68
DEFESA AGROPECUÁRIA	235.000,00	235.000,00	25.311,15	40.698,37	0,35	194.301,63	19.971,15	35.358,37	0,37	199.641,63
INDÚSTRIA	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00
TRANSPORTE	3.828.000,00	3.903.799,40	601.563,67	1.100.067,39	9,54	2.803.732,01	608.191,44	989.298,88	10,22	2.914.500,52

TRANSPORTE RODOVIÁRIO	3.828.000,00	3.903.799,40	601.563,67	1.100.067,39	9,54	2.803.732,01	608.191,44	989.298,88	10,22	2.914.500,52
DESPORTO E LAZER	1.351.000,00	1.408.122,22	160.369,85	311.157,04	2,70	1.096.965,18	120.018,53	158.248,81	1,63	1.249.873,41
TURISMO	526.000,00	583.000,00	107.879,13	125.879,13	1,09	457.120,87	55.141,70	56.953,98	0,59	526.046,02
DESPORTO COMUNITÁRIO	705.000,00	705.000,00	53.433,32	184.220,51	1,60	520.779,49	66.305,93	100.723,93	1,04	604.276,07
LAZER	120.000,00	120.122,22	(942,60)	1.057,40	0,01	119.064,82	(1.429,10)	570,90	0,01	119.551,32
ENCARGOS ESPECIAIS	1.192.000,00	1.192.000,00	159.609,21	688.934,62	5,97	503.065,38	222.036,78	452.782,42	4,68	739.217,58
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	750.000,00	750.000,00	159.448,40	317.773,81	2,75	432.226,19	159.448,40	317.773,81	3,28	432.226,19
TRANSFERÊNCIAS	375.000,00	375.000,00	0,00	371.000,00	3,22	4.000,00	62.427,57	134.847,80	1,39	240.152,20
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	67.000,00	67.000,00	160,81	160,81	0,00	66.839,19	160,81	160,81	0,00	66.839,19
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	2.011.250,00	1.942.346,00	303.484,84	598.190,95	5,19	1.344.155,05	303.484,77	598.190,88	6,18	1.344.155,12
TOTAL	36.000.000,00	36.896.434,71	5.168.984,47	11.535.298,93	100,00	25.361.135,78	5.351.964,76	9.681.963,14	100,00	27.214.471,57

VILMA JOSELI VERONEZ

Contadora

TARCISIO SURMAS

Controlador

SILVIO PAULO GIRARDI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:E99AA71C

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LRF RECEITA DESPESA MANUTENCAO DE SENVENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
MARÇO A ABRIL DE 2016					
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X					
RECEITAS DE ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.751.000,00	1.751.000,00	392.077,97	613.241,95	35,02
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	633.000,00	633.000,00	211.650,68	230.350,73	36,39
1.1.1 - IPTU	600.000,00	600.000,00	205.358,01	217.318,20	36,22
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	5.000,00	5.000,00	216,75	222,35	4,45
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	25.000,00	25.000,00	4.722,13	10.091,74	40,37
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	3.000,00	3.000,00	1.353,79	2.718,44	90,61
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	232.000,00	232.000,00	29.680,97	51.813,35	22,33
1.2.1 - ITBI	230.000,00	230.000,00	29.680,97	51.813,35	22,53
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	376.000,00	376.000,00	88.784,59	165.140,22	43,92
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	360.000,00	360.000,00	86.438,18	159.000,11	44,17
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	5.000,00	5.000,00	1.952,31	4.941,15	98,82
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	6.000,00	6.000,00	289,33	941,03	15,68
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	5.000,00	5.000,00	104,77	257,93	5,16
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	510.000,00	510.000,00	61.961,73	165.937,65	32,54
1.4.1 - IRRF	510.000,00	510.000,00	61.961,73	165.937,65	32,54
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	27.645.000,00	27.705.000,00	3.805.168,43	8.286.845,97	29,91
2.1 - Cota-parte FPM	15.680.000,00	15.680.000,00	1.798.001,70	4.230.682,83	26,98
2.1.1 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea 'b'	15.000.000,00	15.000.000,00	1.798.001,70	4.230.682,83	28,20
2.1.2 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea 'd'	680.000,00	680.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	10.000.000,00	10.060.000,00	1.718.679,98	3.180.738,81	31,62
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	200.000,00	200.000,00	12.430,58	24.861,24	12,43
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	200.000,00	200.000,00	21.643,98	46.836,70	23,42
2.5 - Cota-parte ITR	65.000,00	65.000,00	1.016,77	1.887,48	2,90
2.6 - Cota-parte IPVA	1.500.000,00	1.500.000,00	253.395,42	801.838,91	53,46
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	29.396.000,00	29.456.000,00	4.197.246,40	8.900.087,92	30,21
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	20.000,00	20.000,00	534,70	961,40	4,81
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.245.000,00	1.355.628,56	232.755,20	484.126,86	35,71
5.1 - Transferências do salário-educação	500.000,00	500.000,00	73.281,99	171.869,18	34,37
5.2 - Outras transferências do FNDE	725.000,00	835.628,56	154.084,27	303.203,54	36,28

5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	20.000,00	20.000,00	5.388,94	9.054,14	45,27
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	140.592,74	2.650,35	146.291,16	104,05
6.1 - Transferências de convênios	0,00	140.592,74	0,00	140.592,74	100,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	2.650,35	5.698,42	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.265.000,00	1.516.221,30	235.940,25	631.379,42	41,64
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.393.000,00	5.393.000,00	759.033,60	1.655.369,01	30,69
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	3.000.000,00	3.000.000,00	359.600,30	846.136,47	28,20
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.000.000,00	2.000.000,00	341.735,95	634.147,68	31,71
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	40.000,00	40.000,00	2.486,11	4.972,23	12,43
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	40.000,00	40.000,00	4.328,81	9.367,36	23,42
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	13.000,00	13.000,00	203,34	377,47	2,90
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	300.000,00	300.000,00	50.679,09	160.367,80	53,46
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.020.000,00	5.020.000,00	869.246,21	1.783.699,43	35,54
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	5.000.000,00	5.000.000,00	865.271,85	1.776.812,33	35,54
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	20.000,00	20.000,00	3.974,36	6.887,10	34,44
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(393.000,00)	(393.000,00)	106.238,25	121.443,32	(30,90)
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.020.000,00	3.020.000,00	550.635,91	1.001.971,91	33,18
13.1 - Com educação infantil	710.000,00	710.000,00	113.824,35	206.550,45	29,09
13.2 - Com ensino fundamental	2.310.000,00	2.310.000,00	436.811,56	795.421,46	34,43
14 - OUTRAS DESPESAS	2.000.000,00	2.000.000,00	278.308,27	546.389,63	27,32
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	2.000.000,00	2.000.000,00	278.308,27	546.389,63	27,32
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	5.020.000,00	5.020.000,00	828.944,18	1.548.361,54	30,84
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB					(231.603,23)
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)					(231.603,23)
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (13-18) / (11 X 100)%					69,16
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					(198.042,64)
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO					(198.042,64)
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	7.349.000,00	7.364.000,00	1.049.311,60	2.225.021,98	30,21
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	830.000,00	795.000,00	123.376,86	220.485,95	27,73
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	670.000,00	670.000,00	111.524,31	204.250,41	30,49
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	160.000,00	125.000,00	11.852,55	16.235,54	12,99
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.897.500,00	6.039.491,30	1.183.972,82	2.339.157,81	38,73
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	4.120.000,00	4.120.000,00	698.774,44	1.322.390,15	32,10
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.777.500,00	1.919.491,30	485.198,38	1.016.767,66	52,97
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	650.000,00	595.023,50	75.000,00	112.500,00	18,91
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	7.377.500,00	7.429.514,80	1.382.349,68	2.672.143,76	35,97
DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					Valor
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					121.443,32
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					(37.295,25)
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)					6.887,10
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR					(198.042,64)
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					(8.455,42)
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					393,70
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL(30+31+32+33+34+35+36)					(115.069,19)
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)					2.674.712,95
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %					30,05
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	500.000,00	510.000,00	75.600,52	78.854,52	15,46
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	745.000,00	998.291,30	161.891,32	304.571,76	30,51
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	1.245.000,00	1.508.291,30	237.491,84	383.426,28	25,42
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	8.622.500,00	8.937.806,10	1.619.841,52	3.055.570,04	34,19
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2016 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				13.261,50	393,70
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB					Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2015					81.039,51
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE					1.776.812,33
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					1.548.361,54
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE					6.887,10
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL					316.377,40

VILMA JOSELI VERONEZ

Contadora

TARCISIO SURMAS

Controlador

SILVIO PAULO GIRARDI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ademir Petrek

Código Identificador:84994B3F

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RPT LRF DEMONSTRATIVO RECEITA E DESPESAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL DE 2016				
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.751.000,00	1.751.000,00	613.241,95	35,02
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	600.000,00	600.000,00	217.318,20	36,22
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	230.000,00	230.000,00	51.813,35	22,53
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	360.000,00	360.000,00	159.000,11	44,17
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	510.000,00	510.000,00	165.937,65	32,54
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	10.500,00	10.500,00	5.163,50	49,18
Dívida Ativa dos Impostos	31.500,00	31.500,00	11.032,77	35,02
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	9.000,00	9.000,00	2.976,37	33,07
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	26.965.000,00	27.025.000,00	8.286.845,97	30,66
Cota-Parte FPM	15.000.000,00	15.000.000,00	4.230.682,83	28,20
Cota-Parte ITR	65.000,00	65.000,00	1.887,48	2,90
Cota-Parte IPVA	1.500.000,00	1.500.000,00	801.838,91	53,46
Cota-Parte ICMS	10.000.000,00	10.060.000,00	3.180.738,81	31,62
Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	200.000,00	46.836,70	23,42
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	200.000,00	200.000,00	24.861,24	12,43
Desoneração ICMS (LC 87/96)	200.000,00	200.000,00	24.861,24	12,43
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	28.716.000,00	28.776.000,00	8.900.087,92	30,93
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c)x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.378.000,00	2.378.000,00	606.498,68	25,50
Provenientes da União	2.278.000,00	2.278.000,00	578.118,68	25,38
Provenientes dos Estados	100.000,00	100.000,00	28.380,00	28,38
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.378.000,00	2.378.000,00	606.498,68	25,50

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o	% (g/e) x100
DESPESAS CORRENTES	6.500.400,00	6.560.400,00	2.047.054,20	31,20	1.892.835,67	28,85
Pessoal e encargos sociais	4.225.000,00	4.225.000,00	1.361.409,55	32,22	1.361.409,55	32,22
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	2.275.400,00	2.335.400,00	685.644,65	29,36	531.426,12	22,76
DESPESAS DE CAPITAL	285.000,00	287.214,00	54.389,23	18,94	19.361,87	6,74
Investimentos	285.000,00	287.214,00	54.389,23	18,94	19.361,87	6,74
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.785.400,00	6.847.614,00	2.101.443,43	30,69	1.912.197,54	27,93
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Até o bimestre (i)	% (i/V)
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.418.000,00	2.480.214,00	482.224,74	22,95	437.885,96	22,90
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	2.418.000,00	2.480.214,00	482.224,74	22,95	437.885,96	22,90
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	92.000,00	92.000,00	32.251,89	1,53	32.251,89	1,69
(-)RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	86.937,14	4,14	86.937,14	4,55
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	4.694,80	0,22	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	-60.408,92	0,00	-60.408,92	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.510.000,00	2.572.214,00	545.699,65	28,84	496.666,07	29,13
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV- V)			1.555.743,78	74,03	1.415.531,47	74,03
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VI%) = (VI/h ou i) - IIib x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL						15,90
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIib)/100						80.518,28

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE					RESTOS A PAGAR	
					Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE					0,00	0,00
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Até o bimestre (m)	% (m/total m)
Atenção básica	5.028.000,00	5.065.214,00	1.700.454,76	80,92	1.537.135,58	80,39
Assistência hospitalar e ambulatorial	1.512.400,00	1.537.400,00	317.294,56	15,10	307.167,34	16,06
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	140.000,00	140.000,00	55.340,29	2,63	40.960,29	2,14
Vigilância epidemiológica	105.000,00	105.000,00	28.353,82	1,35	26.934,33	1,41
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.785.400,00	6.847.614,00	2.101.443,43	100,00	1.912.197,54	100,00

VILMA JOSELI VERONEZ

Contadora

TARCISIO SURMAS

Controlador

SILVIO PAULO GIRARDI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ademir Petrek

Código Identificador:ED1948E0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DE RIO BRANCO DO SUL NO MÊS DE MAIO DE 2016.

DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DE RIO BRANCO DO SUL NO MÊS DE MAIO DE 2016.

A lei que criou o Programa Bolsa Família (Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, art.13) prevê que deve ser de acesso público a lista dos beneficiários, contendo os valores de benefícios transferidos pelo Governo Federal. O decreto que regulamenta essa Lei (Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, art. 32, § 1º) complementa a determinação, indicando que a relação de beneficiários do Bolsa Família deve ser amplamente divulgada pelos Municípios e Distrito Federal.

TORNA PÚBLICO

A relação de beneficiários do Programa de Transferência de Renda Bolsa Família no município de Rio Branco do Sul no mês de Maio de 2016.

Fonte: Caixa Econômica Federal.

NIS	NOME	R\$	SITUAÇÃO BENEFÍCIO	INCLUÍDO NESTE MÊS
12619056499	ABEGAIL BUENO DOS SANTOS	35,00		
16085115920	ABEGAIL RIBEIRO DE SOUZA	247,00		
12900006505	ABIELE FERNANDA DA ROSA	105,00		
16035752021	ABIGAIL RODRIGUES DOS SANTOS	154,00		
12423754606	ACIR JOSE FIORESE	70,00		
21208481454	ADAIANE MACHADO NOBREGA	147,00		
12739251493	ADAO SQUENA	112,00		
16085123931	ADELIA RUTZ DE FARIA	189,00		
21230942566	ADEMILSON DO NASCIMENTO	35,00		
16018852544	ADENIR GOMES DOS SANTO OLIVERA	77,00		
16124301998	ADERLI BOENO DE FARIA	182,00	SUSPENSO	
20008453491	ADICLEI APARECIDA MONTEIRO PINTO	187,00		
20003199295	ADIELE DE PONTES GARCIA	182,00		
16047823220	ADILIANE MACHADO DE FARIA	177,00		
12606443529	ADILSON LOURENCO DE FARIA	112,00		
20035376338	ADINALVA LOURENCO DOS SANTOS	147,00		
12451324831	ADINIR DOS SANTOS	112,00		
20001443091	ADJIANE DOS SANTOS FARIA	154,00		
20001445515	ADRIANA APARECIDA LOURENCO	232,00		
20001445736	ADRIANA ARTIGAS SANTOS	189,00		
16169494396	ADRIANA BARBOSA DE BARROS	147,00		
16134272443	ADRIANA BUENO	134,00		
12818800511	ADRIANA BUENO BONFIM POLLI	35,00		
20029077626	ADRIANA CARNEIRO	112,00		
12825594530	ADRIANA COSTA ROSA	189,00		
16123555899	ADRIANA DA GUIA DO VALE	147,00		
20003436408	ADRIANA DA SILVA GONCALVES	147,00		
20001447348	ADRIANA DE FATIMA RODRIGUES	147,00		
20949891996	ADRIANA DE FATIMA RUTZ	147,00		
16169494620	ADRIANA DE FRANCA	294,00		
21227935538	ADRIANA DE JESUS OLIVEIRA	70,00		
20003437552	ADRIANA DE JESUS PINTO	112,00		
13146428503	ADRIANA DE LARA VENTURA	182,00		
12871488519	ADRIANA DOS SANTOS	154,00		

20034497042	ADRIANA KARBOWSKI	217,00		
20001450357	ADRIANA NOBRE DOS SANTOS	112,00		
12367381757	ADRIANA RAMOS PARODI	265,00		
20001451175	ADRIANA RODRIGUES PINTO	147,00		
21021097502	ADRIANA SANTIAGO CARDOSO	42,00		
20008512099	ADRIANA SOARES PEREIRA	112,00		
20025746949	ADRIANE APARECIDA BEMJAMIM	189,00		
20008514385	ADRIANE APARECIDA DE MELLO MEIRA	147,00		
16049154288	ADRIANE APARECIDA DOS SANTOS	70,00		
20001451922	ADRIANE APARECIDA RIBEIRO	112,00		
16013593427	ADRIANE ARCANJO DE PAULA	112,00		
16091106407	ADRIANE BARBOSA BERTOLIM	259,00		
20001451965	ADRIANE BUAVA DA SILVA	182,00		
20008514938	ADRIANE CASTRO BONFIM	210,00		
20008515616	ADRIANE DE FATIMA DOS SANTOS	147,00		
12451454425	ADRIANE DE FATIMA FARIA	112,00	BLOQUEADO	
21215453541	ADRIANE DE FATIMA SOKOLOWSKI	217,00		
16120758322	ADRIANE DE PONTES	294,00		
20008516450	ADRIANE FONTOURA DA SILVA	70,00		
20001452392	ADRIANE INGLES ROZA	217,00		
12828086536	ADRIANE MACHADO DE BONFIM	70,00		
16123556054	ADRIANE MACHADO DOS SANTOS	182,00		
12599242500	ADRIANE MARIA FARIA	154,00		
20959434016	ADRIANE MARIANO DE CHAM CORDEIRO	182,00		
20001452678	ADRIANE RODRIGUES	77,00		
20001452716	ADRIANE ROSA DOS SANTOS PILAR	189,00		
20008518151	ADRIANE TEREZINHA DE FRANCA	147,00		
20655309459	ADRIANE VANESSA FERNANDES SANTANA	105,00		
20008540254	ADRIELE DE BARROS PEDROSO	147,00		
21065288745	ADRIELE GODOI DE FREITAS	147,00		
20008541765	ADRIELE JAMILE PRESTES DE FRANCA	147,00		
20029080198	ADRIELE MACIEL FERNANDES MATOS	147,00		
12747362517	ADRIELI THAIS BONFIM DE GOIS	147,00		
20001459354	AGATA RAFAELA MACHADO	147,00		
20008557947	AGENITE INGLES CORDEIRO	217,00		
20001460344	AGLAIR MACHADO	112,00		
20001460360	AGLAMIR MACHADO	189,00		
20008589059	ALAERCIO DOS SANTOS MOURA	77,00		
20001467128	ALAIR VIDAL DE LIMA	42,00		
16120764411	ALANA APARECIDA CAVALLI	147,00		
16050889458	ALDENI VAZ	154,00		
10883728157	ALDIVAR EVANGELISTA DOS SANTOS	77,00		
20008646249	ALEDINE DE CASSIA BERTOLIM	252,00		
20003516347	ALEDIR APARECIDA MACHADO THIMOTEO	112,00		
20001478677	ALESSANDRA ANTUNES DE SOUSA	252,00		
20001478758	ALESSANDRA APARECIDA DE FARIA	252,00		
21256366430	ALESSANDRA BIAJONE DOS SANTOS	70,00		
16122256383	ALESSANDRA CARVALHO DE FARIA	112,00		
12799300520	ALESSANDRA DA SILVA CORDEIRO	35,00		
12894261502	ALESSANDRA DA TRINDADE	112,00		
12919210493	ALESSANDRA DE FATIMA PIANA	105,00		
21203740974	ALESSANDRA DO NASCIMENTO	182,00		
20001479959	ALESSANDRA DO ROCIO DOS SANTOS	35,00		
16141227326	ALESSANDRA FARIA	182,00		
16165752757	ALESSANDRA FERREIRA	156,00		
12860849531	ALESSANDRA GEFFER BANDEIRA	112,00		
16109279537	ALESSANDRA NOBREGA STRESSER	112,00		
20008661558	ALESSANDRA PRESTES DAS NEVES	70,00		
14767023277	ALESSANDRA SILVA DOS SANTOS	147,00		
12863473524	ALESSANDRO DA LUZ OLIVEIRA	147,00		
16018876044	ALINE ALEXANDRA REI SANTOS	147,00		
20029109951	ALINE CORDEIRO CLARO	147,00		
20169102054	ALINE GARCIA VAZ	147,00		
20721988037	ALINE MARTINS LOURENCO	35,00		
20001502721	ALINE PEREIRA DA SILVA	112,00		
16107115987	ALIZANDRA DIAS JOVINSKI	182,00		
16124348374	ALZIRA DOS SANTOS MACHADO	386,00		
20025948800	ALZIRA MARIA VAZ MACHADO	147,00		
20001515068	ALZIRA PEREIRA DA LUZ	112,00		
20008837885	AMANDA ALVES DE OLIVEIRA	147,00		
20001518709	AMANDA MARIANO	252,00		
16132745484	AMANDA NAIARA DE CASTRO	112,00		
16136659620	AMANDA STOCO	112,00		
12491611254	AMARILDO SILVA FARIA	112,00		
20001523427	AMELIA DE FATIMA DOS SANTOS	154,00		
20034636026	AMELIA TEREZINHA ALVES DE BONFIM	154,00		
12116311979	AMILTON DE FRANCA ROSA	35,00		
12347508840	AMILTON MACHADO	119,00		
20001526302	ANA CARLA DE FARIA	182,00		
20194099479	ANA CAROLINE MASSON TATAREM	112,00		
16050885975	ANA CORREIA	112,00		
16050885878	ANA DE SOUZA GONCALVES	217,00		
20001532434	ANA FATIMA DE OLIVEIRA	35,00		
20001533287	ANA GOMES MACHADO	154,00		
12885364523	ANA LETICIA DE PINA RIBEIRO	147,00		
16123600746	ANA LUCIA COSTA FARIA	154,00		
16067964334	ANA LUCIA GONCALVES	147,00		
12320687582	ANA MARIA CARDOSO	154,00		
20008953036	ANA MARIA CARNEIRO	266,00		
20959315696	ANA MARIA CELINSKI	70,00		

16021247818	ANA MARIA DA LUZ FARIA	189,00		
20001537207	ANA MARIA DE BRITO	314,00		
21203868547	ANA MARIA RAMOS	189,00		
16085289104	ANA MARTA ROBERTO DOS SANTOS	189,00		
20001539447	ANA NOELI GASPARIN	35,00		
20001539668	ANA PATRICIA STOCO	147,00		
16085276215	ANA PAULA DE SOUZA GARCIA	112,00		
20029122176	ANA PAULA DOS SANTOS POLI	112,00		SIM
20003209592	ANA PAULA GONCALVES DOS SANTOS	217,00		
21278017609	ANA PAULA RIBEIRO	147,00		
20008996924	ANA PAULA RODRIGUES	147,00		
23720106124	ANA PAULA SILVA DOS SANTOS	147,00		
16085296682	ANA PAULA TABORDA	112,00		
20001545323	ANA PAULA ZEN	182,00		
16085286377	ANA ROSA RIBEIRO	154,00		
20009016478	ANACIR APARECIDA DE CASTRO	147,00		
20003725264	ANADIR DE FATIMA LARA	112,00		
20001547636	ANADIR PEREIRA DE BONFIM PONTES	154,00		
20001547644	ANADIR PEREIRA DOS SANTOS	119,00		
21203887657	ANADIR RODRIGUES MACHADO BOMFIM	112,00		
16077926095	ANALIA DIAS GARCIA	112,00		
12451194156	ANALIA PRESTES DE SOUZA	156,00		
20001549787	ANATIELI DE FATIMA RAZZOTTO	142,00		
16097723904	ANDERLITA VIRGINIA GARCIA DE SOUZA	182,00		
12580031512	ANDERSON COSTA PEREIRA	70,00		
20009116790	ANDREA APARECIDA DO NASCIMENTO	112,00		
12829692502	ANDREA APARECIDA PONTES	112,00		
12931655521	ANDREA ARAUJO DOS SANTOS	35,00		
20003770561	ANDREA LUIZA DOS SANTOS	217,00		
20009116499	ANDREIA APARECIDA BELIZARIO	182,00		
16092607914	ANDREIA APARECIDA CANDIDO	189,00		
20003774338	ANDREIA APARECIDA DE BRITO	189,00	BLOQUEADO	
20009116413	ANDREIA APARECIDA DE JESUS	189,00	BLOQUEADO	
16014741411	ANDREIA APARECIDA GREIN	147,00		
20029133860	ANDREIA CARNEIRO DE FARIA	154,00		
13084773512	ANDREIA CORDEIRO DOS SANTOS	189,00		
16138449054	ANDREIA COSTA ROSA DE CRISTO	112,00		
12760075534	ANDREIA DE FARIA	147,00		
20001565618	ANDREIA DE FARIA	147,00		
14913120278	ANDREIA DE FARIA CORDEIRO	252,00		
13020845512	ANDREIA DE FATIMA BONFIM	112,00		
20001565650	ANDREIA DE FATIMA GONCALVES	147,00		
13037140495	ANDREIA DE FATIMA NASCIMENTO CORDEIRO	112,00		
20009121271	ANDREIA DE FATIMA RODRIGUES	189,00		
20009121301	ANDREIA DE FRANCA	162,00		
20003776810	ANDREIA DE SOUZA	112,00		
20003777760	ANDREIA FARIA DE OLIVEIRA	147,00		
20166302702	ANDREIA GONCALVES DE SOUZA	156,00		
16149595103	ANDREIA JAQUELINE GOES DE ALMEIDA	164,00		
20029133992	ANDREIA MARIA BRUNELO DOS SANTOS	105,00		
20001567084	ANDREIA MARTINHO DA ROCHA	147,00		
20009126141	ANDREIA MARTINS LOURENCO	147,00		
20029134018	ANDREIA PINTO STRESSER	189,00		
20003212070	ANDREIA ROBERTO DE LIMA	252,00		
16154462736	ANDREIA VIVIANE KSENHUK DOS SANTOS MOREIRA	70,00		
20001568846	ANDRESSA ANGELICA TIMOTEO	112,00		
16067953812	ANDRESSA CAROLINE DE MATOS PINTO	232,00		
20003785038	ANDRESSA CORDEIRO DE BONFIM	112,00		
20031620714	ANDRESSA CRISTINA PINHEIRO DUCATTO	230,00		
21052835386	ANDRESSA DO ROCIO RIBEIRO	112,00		
15905143270	ANDRESSA LUANA CARDOSO	156,00		
20001570190	ANDRESSA MARCONDES DE FARIA	79,00		
21250327107	ANDRESSA ROMFELD	147,00		
20029134352	ANDREZZA OLIVEIRA ALVES DA SILVA	189,00		
14045352275	ANDRIELE ALESSANDRA MONTES	112,00		
16117709375	ANDRIELE FRANZEN ARAUJO	147,00		
16029196651	ANE CAROLINI DE OLIVEIRA RIBEIRO	310,00		
20001573432	ANETE DIAS DE CASTRO ROSA	119,00		
20003806280	ANGELA MARIA DOS SANTOS	182,00		
16018892031	ANGELA MARIA GODOI CARVALHO	147,00		
12582223524	ANGELA MARIA GONCALVES BRITO	140,00		
16109293289	ANGELA MARIA MACHADO LINS	147,00		
20001576458	ANGELA MARIA MARGUNE	112,00		
12644108502	ANGELA MARIA PEREIRA	217,00		
20029134700	ANGELA MARIA PEREIRA DA SILVA	112,00		
21211084770	ANGELA MARIA PRESTES DE FARIA	112,00		
12745532504	ANGELA PAULINO MEDEIROS	140,00		
21201076244	ANGELA TABORDA RIBAS	265,00		
16035986448	ANGELICA CRISTINA GONCALVES	112,00		
20001578175	ANGELICA JOVINSKI DO NASCIMENTO	147,00		
16029159403	ANGELICA LOURENCO DE FARIA	252,00		
23660265892	ANGELICA NOBREGA DOS SANTOS	112,00		
20009183331	ANGELITA MACHADO AGNER	35,00		
20001581338	ANIELA CAROLINE DE FRANCA	189,00		
20001582210	ANITA DOS SANTOS FARIA	119,00		
13043189492	ANNE LIZE DAYANE RODRIGUES	147,00		
21208518927	ANREIA DOS SANTOS RIBEIRO	70,00		
20001585910	ANTONIA BERTOLIN	147,00		
12367803961	ANTONIA DE FATIMA DA SILVA	42,00		
20001587816	ANTONIA KATY MARINHO	154,00		

16036000783	ANTONIA MATOSO DE LARA	161,00		
16077912647	ANTONIA RODRIGUES NOBRE COUTINHO	252,00		
20001591201	ANTONIO ALVES DE BRITO	161,00		
10638060688	ANTONIO CORDEIRO DOS SANTOS	147,00		
17018165812	ANTONIO DOS SANTOS	112,00		
20003885148	ANTONIO MIRANDA DE LARA	35,00		
21200628871	APARECIDA ALVES FROMA	35,00		
12692649496	APARECIDA BUENO	112,00		
16009706875	APARECIDA DE FATIMA CAMPOS	147,00		
20009338998	APARECIDA DE JESUS DE BRITO	154,00		
20003216610	APARECIDA DE SPUZA SANTOS	309,00		
12634596539	APARECIDA DO ROCIO ARTIGAS	310,00		
20959418991	APARECIDA PINTO DE FRANCA	290,00		
12375621788	ARACI DONATO DOS SANTOS ARTIGAS	77,00		
20009350408	ARACIELE CRISTINA AGNER	147,00		
12761184523	ARAIR MATIAS DOS SANTOS	147,00		
12800269539	ARIANA JOSVIK	77,00		
12901851535	ARIANA MORAES LUKASKI DOS SANTOS	252,00		
16092829267	ARIANE DE PAULA COELHO	189,00		
16109314278	ARIANE FARIA DE SOUZA FRANCA	147,00		
20030853987	ARIANE FRANCIELLI LIMA	190,00		
16050888400	ARIANE GARCIA DE FRANCA	182,00		
12906208509	ARIANE MATOSO DE BARROS	112,00		
20949889894	ARIELZA GARCIA DE FARIA	182,00		
20009370174	ARILDA RIBEIRO	147,00		
16123614674	ARINA MARIANO MAXIMIANO	112,00		
20003932839	ARLETE MARTINS LORENCO	154,00		
16014900145	ARLETE ROQUE DOS SANTOS	182,00		
12542711633	ARLETE STOCCO DOS SANTOS	35,00		
12314893664	ARLI JUSTINO DA PAIXAO MACHADO	147,00		
16138536593	AROLDO IMBRONIZIO	35,00		
12069866698	ARTINA RIBAS DOS SANTOS	189,00		
20009401894	ARVELINA BERTOLIM DE FRANCA	87,00		
20003218664	ATAGINA CORDEIRO DO NASCIMENTO SANTOS	77,00		
12096768944	ATAIDE MACHADO DE BOMFIM	119,00		
16029207645	ATAIS RAFAELA GARCIA	147,00		
21052670018	AUEIDY PATRICIA WOZNIK	112,00		
21216558916	AUREO DOS SANTOS FARIA	206,00		
20009460475	BEATRIZ CORDEIRO DE FRANCA	189,00		
20001642302	BEATRIZ CORDEIRO DOS SANTOS	189,00		
12772696520	BEATRIZ COSTA FONTOURA	189,00		
16057743203	BEATRIZ DE MORAES CORDEIRO	182,00		
12908445508	BEATRIZ GONCALVES	210,00		
20001643244	BEATRIZ MARIANO DOS SANTOS	147,00		
20001643252	BEATRIZ MARINHO MAMEDES	163,00		
20009467658	BEATRIZ RIBEIRO BUENO	112,00		
13041536527	BENEDITA BRANDINA DOS PASSOS LOPES	182,00		
16029220307	BENEDITA MACHADO DE FARIA ANDRADE	116,00		
12508094295	BENEDITA MARIA DE BONFIM	42,00		
20075439500	BENVINDA LAPOLA DE FRANCA	79,00		
16050891193	BENZINA FARIA	147,00		
16152672555	BERENICE SANTOS MIRANDA	147,00		
20001650313	BERNADETE DE FATIMA RIBEIRO DE LARA	119,00		
20009505118	BETINA GARCIA	232,00		
21256347614	BIANCA GUIMARAES BERNARDO MARIANO DA SILVA	147,00		
20029169938	BIANCA RIBEIRO DOS SANTOS	112,00		
20001655870	BRUNA ALANE POLI DE FARIA	112,00		
20001656079	BRUNA ANGELICA SOUZA	112,00		
16029228022	BRUNA APARECIDA DOS SANTOS	147,00		
20001656591	BRUNA CAROLINE RIBEIRO	112,00		
20001656737	BRUNA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	112,00		
16029228103	BRUNA CRISTINA DO CARMO SANTOS	112,00		
20009539411	BRUNA GRACIELI MATIAS DO NASCIMENTO	233,00		
20009542277	BRUNA MARIA DOS SANTOS	112,00		
20004023239	BRUNA SUELEN CORDEIRO	157,00		
21206154022	BUBIANE PIMENTEL ANDRADE	112,00		
20001666198	CACILDA DE PAULA BANDEIRA	154,00		
20001666279	CACILDA GARCIA GONCALVES	161,00		
13090596538	CACIMARA COSTA ROSA	112,00		
16299640139	CAMILA APARECIDA DE MORAIS GEFER	112,00		
13126796523	CAMILA SILVA DA VEIGA	182,00		
12423467410	CANDIDA PEREIRA FONTOURA RIBAS	119,00		
23654373786	CAREN MARCILENE DOS SANTOS	309,00		
20009623137	CARINA DE SOUZA DA PAIXAO	112,00		
12998137522	CARINA MARIA LAZARINI DE SOUZA	156,00		
20001673542	CARLA FERNANDA RIBAS	112,00		
10688251533	CARLITO BUENO	83,00		
12285826844	CARLOS AMAURI GINCALVES XOTESLEM	77,00		
12714920499	CARLOS PACHECO DE FARIA	35,00		
12251498534	CARMEN SANTOS DE FREITAS	77,00		
20949887271	CAROLAINA CRISTINA DOS SANTOS	112,00		
20740456886	CAROLINA DOS SANTOS	182,00		
20004125171	CAROLINA GARCIA BASSETTI	147,00		
20004050589	CAROLINDA FRANCA SANTOS	77,00		
20307637195	CASSIANA APARECIDA DA ROCHA RIBAS	70,00		
20959315718	CASSIANE MIRANDA CELINSKI	147,00		
16486043874	CATARINA PEREIRA DA SILVA	77,00		
16393660911	CATIA MARIA FARIA	147,00		
16475284212	CATIANE DOS SANTOS CARDOSO	182,00		
20001694914	CATIANE GARCIA	147,00		

1309088520	CATIANE PEREIRA DE BONFIM	147,00		
16534693438	CECILIA APARECIDA COUTINHO	344,00		
16599863141	CECILIA FATIMA DE JESUS TAVARES	182,00		
16662206319	CEDERLI DOS SANTOS FARIA DA ROCHA	147,00		
16587500340	CELENIR APARECIDA MAXIMIANO ARAUJO	154,00		
16684174835	CELENIR VAZ DOS SANTOS	112,00		
12955811728	CELI ALINE DE BRITO	182,00		
20075442269	CELIA ANGELA DE SOUZA	224,00		
20001697824	CELIA APARECIDA ARTIGAS	133,00		
20001697956	CELIA APARECIDA NUNES	182,00		
20001698359	CELIA DA ROSA RAZZOTTO	189,00		
20004148724	CELIA DE FATIMA FARIA PEDROSO	154,00		
12842508493	CELIA DOS SANTOS	119,00		
16543802600	CELIA LOURENCO DE FARIA	112,00		
20004150281	CELIA MARIA GARCIA	147,00		
12726124498	CELIA PORTES	154,00		
12988560503	CELIA REGINA DE OLIVEIRA RIBAS	112,00		
20004151741	CELIA RIBEIRO	147,00		
20001702542	CELMA APARECIDA MACHADO DE BONFIM	84,00		
20009811502	CELMIRA APARECIDA DE CASTRO FARIA	186,00		
16597013027	CENI DE JESUS DO NASCIMENTO DA SILVA	112,00		
20029202889	CIDA FARIAS DA SILVA	147,00		
20001712637	CIDALINA DESPLANCHES SANTANA	112,00		
20009843072	CIDERLI APARECIDA DE FARIA	154,00		
12375696419	CILMARA APARECIDA DE PAULA G WOSNIAK	310,00		
12814050518	CILMARA DE FRANCA LEDER	112,00		
16602327950	CILMARA MIRANDA	77,00		
20744727396	CINTIA CAMARGO GARCIA	182,00		
13777919194	CINTIA FERNANDA DE SOUSA BORGES	105,00		
20029203397	CLARA DE JESUS PEREIRA DOS REIS	161,00		
16069187521	CLAUDENICE PEDROSO	112,00		
12977304527	CLAUDETE BATISTA DOS SANTOS	70,00		
20029205314	CLAUDETE DE JESUS PEREIRA	77,00		
12685274490	CLAUDETE DO ROCIO DE LARA BUENO	217,00		
20004206236	CLAUDIA ALVES DOS SANTOS	252,00		
20001723620	CLAUDIA DE JESUS SILVA	147,00		
12816733523	CLAUDIA GONCALVES DOS SANTOS	119,00		
20001724651	CLAUDIA MARA DA SILVA OLIVEIRA	182,00		
16393688182	CLAUDIA MARIA DA SILVA PAULO	252,00		
20004210810	CLAUDIA MARIA DE RAMOS	344,00		
20959433990	CLAUDIELE DA SILVA VAZ	112,00		
20029205799	CLAUDINEIA BAPTISTA PEREIRA	112,00		
12769257538	CLAUDINEIA BORGES DOS SANTOS	147,00		
13087708525	CLAUDINEIA CARMO RIBEIRO DOS SANTOS	147,00		
12868566490	CLAUDINEIA CIRINO	189,00		
20001728592	CLAUDINEIA COUTINHO FURQUIM	112,00		
16210040269	CLAUDINEIA DA SILVA GONCALVES	182,00		
12821962519	CLAUDINEIA DE GODOI FREITAS	147,00		
20001728800	CLAUDINEIA DE MORAIS	217,00	SUSPENSO	
20075441149	CLAUDINEIA DE PAULA COELHO	70,00		
12982522537	CLAUDINEIA DE SOUZA	222,00		
12825446531	CLAUDINEIA DE SOUZA	112,00		
13032805537	CLAUDINEIA DOS SANTOS	540,00		
16453727480	CLAUDINEIA FARIA	77,00		
20001728924	CLAUDINEIA GEFFER	119,00		
20004222061	CLAUDINEIA LOPES	35,00		
16387861293	CLAUDINEIA MAMEDE	112,00		
16425630842	CLAUDINEIA RAMOS CASTRO MACHADO	186,00		
20009950294	CLEIDE ALVES MATIAS	112,00		
12815636524	CLEIDE PRESTES RIBAS	224,00	BLOQUEADO	
16196663454	CLEIDE SANTANA	182,00		
21011366802	CLEMENCIA IRIANE DIAS	182,00		
20075438687	CLEMENTINA SOUZA DA ROSA	35,00		
12760076530	CLENILDA DE FATIMA DE SIQUEIRA SANTOS	233,00		
20029217096	CLEONICE APARECIDA DOS SANTOS	147,00		
12668275506	CLEONICE APARECIDA KETES DE BARROS	147,00		
20009979659	CLEONICE DA APARECIDA SCHANAN	147,00		
16426817601	CLEONICE DO CARMO GARCIA	112,00		
16411544140	CLEONICE FLORENTINA DE OLIVEIRA	119,00		
20605787144	CLEONICE JESUS DOS SANTOS	112,00		
20009983923	CLEONICE RIBEIRO	147,00		
20001745977	CLEUDIRENE DA LUZ PACHECO	112,00		
16497436376	CLEUNICE APARECIDA ARAUJO	161,00		
20001746531	CLEUSA ALVES FARIA	154,00		
20001746582	CLEUSA APARECIDA FARIA DA COSTA	182,00		
20001746590	CLEUSA APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA	147,00		
20740459036	CLEUSA DE JESUS MARGUNE	182,00		
16442586392	CLEUSA DO ROCIO BUENO	105,00		
12828980490	CLEUSA FERREIRA DA SILVA	35,00		
12733661525	CLEUSA GARCIA	154,00		
12763909495	CLEUSA MATIAS COSTA RIBEIRO	42,00		
12758138532	CLEUSA PEREIRA DE SOUZA	147,00		
16487071332	CLEUSA PRESTES RODRIGUES	112,00		
20009992213	CLEUSA REGINA MACHADO DE BONFIM	112,00		
16074913006	CLEUSENIR RODRIGUES DA SILVA DE GODOY	35,00		
20009992876	CLEUSI DE JESUS ORTIZ VELOSO	147,00		
20959417812	CLEUZA DE SOUZA	252,00		
20004272573	CLEVERSON MARIANO DOS SANTOS	112,00		
20010012103	CONCEICAO COITO	119,00		
12716208508	CONCEICAO COUTINHO	256,00		

16499706699	CONCEICAO DA LUZ DOS SANTOS	77,00		
20010014068	CONCEICAO OLIVEIRA COUTINHO BONFIM	147,00		
20010015013	CONRADO MACHADO	77,00		
20010032171	CRISLAINA BUENO	147,00		
16423538701	CRISLAINE CAROLINE CANDIDO	147,00		
20001757940	CRISLAINE FERNANDA BONFIM	79,00		
20001758017	CRISLAINE ILARIO SOUZA	147,00		
16500759118	CRISLAINE PIRES GONCALVES	182,00		
20003231156	CRISLIANE CAVALI DAS NEVES	112,00		
20001759641	CRISTIANA SANTOS DE PAULA	182,00		
16378574783	CRISTIANE APARECIDA DOS SANTOS	112,00		
16426388492	CRISTIANE APARECIDA FERREIRA DA COSTA	217,00		
20029222081	CRISTIANE CAROLINE DOS SANTOS	112,00		
12837021506	CRISTIANE CORDEIRO	105,00		
16518957604	CRISTIANE CORDEIRO DOS SANTOS	112,00		
12840213526	CRISTIANE DE FATIMA FERNANDES	105,00		
20001761697	CRISTIANE DO NASCIMENTO	217,00		
13028249536	CRISTIANE GRACIELI TRIZOTTI	464,00		
20003231571	CRISTIANE LISBOA DA SILVA	182,00		
23714086370	CRISTIANE PEREIRA	147,00		
16466881149	CRISTIANE ROSA DOS SANTOS	154,00		
12670548492	CRISTIANE SANTOS DO CARMO	119,00		
12776801493	CRISTIELE MARIA DE SOUZA	147,00		
20010085143	CRISTINA CASTRO CORDEIRO DOS SANTOS	147,00		
20001767350	CRISTINA DE OLIVEIRA	182,00		
13007575515	CRISTINA DE SOUZA BONTORIN	105,00		
16387892865	CRISTINA DOS SANTOS ARAUJO	182,00		
20004325200	CRISTINA ZENILDA BORGES DOS SANTOS	182,00		
20029224602	DAFINY KAIRA COSTA FARIA	112,00		
20029224793	DAIANA ROCHA	147,00		
20029224807	DAIANE APARECIDA DE CRISTO	147,00		
21217742966	DAIANE CAMILA GEFER MACHADO	182,00		
20001771072	DAIANE CORREIA CASTRO	189,00		
20001771137	DAIANE CRISTINA DA SILVA	112,00		
20029224874	DAIANE CRISTINA ILARIO	147,00		
12885691508	DAIANE CRISTINA RAMOS BELTRAME	147,00		
14591495279	DAIANE DA SILVA	112,00		
16085363126	DAIANE DE LUCAS	182,00		
20010111756	DAIANE DO NASCIMENTO CORDEIRO	182,00	BLOQUEADO	
20004334773	DAIANE FRANCIELE RAMOS	147,00		
20004335729	DAIANE MARTINS	182,00		
20943250719	DAIANE PRISCILA DOS REIS	209,00		
16021363303	DAIANE SIQUEIRA FARIA	233,00		
10896020204	DAIR RIBAS DOS SANTOS	112,00		
21065289415	DALIANE CARINE BUENO DOS SANTOS	182,00		
13075738521	DALILA DE SOUZA CRISPIM	35,00		
16047890300	DALILA MACHADO DE SOUZA	147,00		
16019905706	DALILA RIBEIRO OSORIO	77,00		
20001774306	DALUZ GONCALVES DOS SANTOS	77,00		
20003232829	DALVA NASCIMENTO CASTRO ROSA	154,00		
16085389958	DALZIRA APARECIDA BONFIM	224,00	SUSPENSO	
20004355916	DANIEL DOS SANTOS NASCIMENTO	232,00		
16066675452	DANIELA DOS SANTOS DAS ALMAS	182,00		
13096357519	DANIELA GUILHERME DA SILVA	217,00		
20075439063	DANIELE ALVES DE LUCAS	233,00		
20001784212	DANIELE ANDRADE	112,00		
16067981654	DANIELE APARECIDA DA SILVA	112,00		
16014088327	DANIELE APARECIDA DOS SANTOS	112,00		
20001783631	DANIELE APARECIDA RIBEIRO	210,00		
16019911676	DANIELE BARBINO	210,00		
20001783852	DANIELE COITO BUENO	112,00		
20943250700	DANIELE CRISTINA PEREIRA DOS REIS	182,00		
13173909525	DANIELE DE ALMEIDA	182,00		
12765106519	DANIELE DE FATIMA DA SILVA	112,00		
16120836099	DANIELE DE FATIMA GARCIA	224,00	SUSPENSO	
20001784263	DANIELE DE JESUS COSTA	147,00		
16077943534	DANIELE DE SOUZA	147,00		
16050894095	DANIELE FRANCA SANTOS	112,00		
16152465509	DANIELE GONCALVES	112,00		
16004973123	DANIELE LOURENCO DE JESUS	147,00		
20010205432	DANIELE PEDROSO	112,00		
20010205424	DANIELE PEDROSO	147,00		
20031627395	DANIELE RIBAS DOS SANTOS	112,00		
21277369382	DANIELE RODRIGUES DE ALMEIDA	112,00		
23706836358	DANIELE RODRIGUES PIRES	112,00		
16029248341	DANIELE SOKOLOWSKI	182,00		
16049208590	DANIELE STRESSER SCHENEIDER	112,00		
20004381283	DANIELI APARECIDA LOURENCO MARTINS	112,00		
12894260506	DANIELI CRISTINA DE SOUZA	112,00		
16165998004	DANIELLE APARECIDA FRANCOR	182,00		
12752324520	DANIELLE GOMES DANIEL DOS SANTOS	35,00		
16142402261	DARA DOS SANTOS	35,00		
12096946508	DARI DE BONFIM	77,00		
12053214254	DAVI CORDEIRO BONFIM	77,00		
20362158783	DAYANE CAMARGO DE OLIVEIRA OLIVEIRA	147,00		
21208255195	DEBORA CORDEIRO	147,00		SIM
16152701571	DEBORA FARIA DO NASCIMENTO	147,00		
16143735086	DEBORA RIBEIRO PINTO	112,00		
20001802822	DEBORA RODRIGUES DA SILVA	186,00		
12557405509	DECIO MACHADO DOS SANTOS	259,00		

20010290804	DEISE ADRIADELI MARTINS COUTINHO	217,00		
20001804035	DEISE APARECIDA LAZAROTTI ROSA	112,00		
16014147196	DEJANIRA ARCANJO DE SOUZA	77,00		
16141288635	DEJANIRA DE JESUS DE LIMA MAXIMIANO IFTIMESCU	189,00		
20001805856	DEJANIRA DE OLIVEIRA ANDRADE	154,00		
20001806097	DEJANIRA TEREZINHA ALVES	209,00		
16018963974	DELAIR DA SILVA	77,00		
16036384468	DELCINEIA RODRIGUES DOS SANTOS	119,00		
20010309734	DELFINA RIBEIRO CAVALHEIRO	77,00		
16129278722	DELZI APARECIDA DA SILVA SANTOS	42,00	BLOQUEADO	
12986692526	DELZINA RIBEIRO	112,00		
20029237070	DENACIR DOS SANTOS DA SILVA	237,00		
16089484777	DENACIR MACHADO DE PAULA	154,00		
20004448345	DENIA RODRIGUES DE BOMFIM	233,00	BLOQUEADO	
20004453616	DENISE APARECIDA DE BOMFIM	112,00		
21215243180	DENISE DA CRUZ CORDEIRO	147,00		
16138640161	DENISE DO CARMO DA SILVA	112,00		
20001811260	DENISE DOS SANTOS PEREIRA	189,00		
20001811333	DENISE FERREIRA DOS SANTOS	147,00		
12733374534	DENISE FERREIRA MACHADO	182,00		
16022200599	DENISE MACHADO DOS SANTOS	112,00		
16029268679	DENISE MATOS CARDOSO	205,00		
20001811759	DENISE PASQUE DAS NEVES	182,00		
20004457476	DENISE RAMOS DA PAIXAO	70,00		
20004457492	DENISE REGINA DE BAIRROS	371,00		
20001812003	DENISE TEIXEIRA GARCIA	154,00		
21204041476	DENIZIANE APARECIDA DA SILVA	112,00		
20949889622	DEOSMIRA DO ROCIO LOURENCO	147,00		
20001813921	DERCI DE FARIA	112,00		
21208591365	DERCI DE JESUS DA PAIXAO VAZ	147,00		
20029238972	DERCI DE JESUS VAZ GUIMARAES	217,00		
23626079844	DERIKA DOS SANTOS GARCIA	147,00		
20026907032	DERLI DOS SANTOS	313,00		
20001814553	DERLI MARIANO MARINO	147,00		
20029239243	DERLI PEDROSO	112,00		
12981332521	DERLI PRESTES MA HADO	154,00		
21204043312	DEUMIRA FARIA DOS SANTOS	218,00		
20001815398	DEUSELINA DA GUIA BARBOSA REGO	147,00		
12341818139	DEUZELI DE SOUZA ROSA TAVARES	154,00		
20938675561	DEUZI DE JESUS DOS SANTOS	187,00		
20029239529	DEVANIR DOS SANTOS	277,00		
20010369435	DICINEI RODRIGUES	147,00		
16014214470	DICLEIA BUENO	70,00		
16127465320	DIENEFER CRISTINE PEREIRA COSTA	156,00		
21235594930	DIENTIFER EDUARDA POLLI	112,00		
16018973112	DILAIR DAS NEVES SIQUEIRA MAMEDE	301,00		
20010399849	DILAIR DE BRITO ARTIGAS	112,00		
16047912231	DILCEIA DE FRANCA	112,00		
16085419105	DILCLEIA PEDROSO DOS SANTOS	189,00		
20010402076	DILMA APARECIDA ALVES PEIXOTO	182,00		
20001824281	DILMA BATISTA DE SOUZA	119,00		
20010403730	DILMA GONCALVES	189,00		
20003237782	DILMA SILVA DE LIMA	147,00		
12423494078	DILMARA PINTO	189,00		
20004499268	DILVANA SUELEN DA COSTA	265,00		
20029241116	DINA DE FARIA	147,00		
20959316099	DINA SALES DE FARIA	35,00		
20010413566	DINACIR SOUZA ELIAS	112,00		
16018973546	DINAIR RAMOS VELOSO	186,00		
16123661583	DINIR RAMOS DOS SANTOS	217,00		
20029241507	DINORA ALVES DE SOUZA	224,00		
20029242643	DIRCE CARDOSO VIEIRA	196,00		
16124485290	DIRCE DE FARIA RIBEIRO PINTO	266,00		
16123663640	DIRCE GARCIA DO NASCIMENTO	154,00		
20001831199	DIRCE GEFER SPAER	77,00		
12526788945	DIRCE GONCALVES	35,00		
20029242686	DIRCEIA EZIMAR DE BONFIM DA LUZ	267,00	SUSPENSO	
20993638028	DIRCELIA BARBOZA	147,00		
12641197490	DIRCELIA CAVALI	147,00		
16129281030	DIRCELIA DA SILVA DE MOURA	119,00		
20010438933	DIRCELIA PRESTES	147,00		
12497256197	DIRCELIA RODRIGUES MARTINS	286,00		
16021463138	DIRLEI ALVES DE ARAUJO GONCALVES	233,00		
20001833094	DIRLEI APARECIDA DE CRISTO	42,00		
20001833116	DIRLEI BONFIM PINTO	189,00		
12463541573	DIRLEI BUENO DOS SANTOS	154,00		
20001833132	DIRLEI CORDEIRO DE RAMOS FLORENCIO	112,00		
16014210688	DIRLEI COSTA	77,00		
16165367012	DIRLEI DE FATIMA FARIA	84,00		
16050897884	DIRLEI DE JESUS FARIA PEREIRA	209,00		
20030866361	DIRLEI GALDINO PIRES FLORENCIO	189,00		
16077954129	DIRLEI PRESTES	313,00		
20001833299	DIRLEI RODRIGUES	182,00		
20346222499	DIRLENE AOARECIDA DE CRISTO	217,00		
16029285557	DIRLENE APARECIDA CARDOSO	252,00		
12850843514	DIRLENE APARECIDA COSTA ROSA	112,00		
16018975921	DIRLENE CORDEIRO DOS SANTOS	298,00		
21226209086	DIRLENE DA APARECIDA DOS SANTOS RODOLFO	252,00		
12760590498	DIRLENE DE FATIMA DOS SANTOS	35,00		
20075441165	DIRLENE DE PAULA COELHO	112,00		

21242851358	DIRLENE GEFER FERMINO	112,00		
20004518238	DIRLENE GONCALVES DE GODOY	156,00		
21269773714	DIRLENE RIBEIRO LAURINDO	112,00		
16029285603	DIRLENE SOUZA	147,00		
16109348261	DIRLETE FERMINO FERNANDES	112,00		
20001833558	DIRLETE RIBEIRO TEIXEIRA	182,00		
20010444038	DIULIA CAROLINE DE FREITAS DOS SANTOS	112,00		
16021466803	DIVA ALVES DOS SANTOS	187,00		
20001834430	DIVAIR FERREIRA PEREIRA	259,00		
12470728705	DIVAIRA MATIAS	189,00		
21238886312	DIVANETE CASTANHO DA SILVA	185,00		
20075415172	DIVANZIR RAMOS DOS SANTOS	259,00		
20003238819	DIVERLI CASTRO	112,00		
21208598637	DIVONETE GONCALVES DOS SANTOS	217,00		
20001835615	DIVONETE RAMOS MOTIM	154,00		
12664567502	DIVONSIR BELO DA SILVA	187,00		
20001836905	DOLIRIA MANGUER DOS SANTOS	112,00		
16047912657	DOLORES DE FATIMA DE LIMA SOUZA	77,00		
20001837065	DOLORES DE JESUS VAZ DOS SANTOS	189,00		
10641055487	DOMINGOS PANATA	244,00		
12759727507	DONIZETE ALVES DOS SANTOS	182,00		
21224274999	DORALICE ALVES ROCHA	147,00		
20001840813	DORALICE COUTINHO MARIANO	147,00		
12909609520	DORIANE PEREIRA DA SILVA	70,00		
21215505053	DORLI DE FATIMA DIAS PINTO	105,00		
12069866582	DURCILIA RIBAS DE FARIA	77,00		
20004560471	EDENILCE APARECIDA STRESSER RUTZ	112,00		
21226213350	EDIALAINE RAFAELA COUTINHO	182,00		
20001855446	EDICLEIA DE JESUS BONFIM	154,00		
23702210071	EDILAINE CARDOSO	112,00		
20001860474	EDILVANE BONFIM DE FARIA	217,00		
20001860628	EDILZE DE FATIMA PINTO	147,00		
12925132512	EDIMAR APARECIDA MACHADO	233,00		
20959514621	EDIMARA DA CONCEICAO SOUZA	112,00		
16143754676	EDIMEIA DO ROCIO FARIA DOS SANTOS	35,00		
20001863651	EDIMEIA LIMA DOS SANTOS	286,00		
12436128806	EDINA DA APARECIDA SANTOS TIBILIER	154,00		
16169622319	EDINALDA APARECIDA DOS SANTOS	147,00		
20029257764	EDINALDA CORDEIRO	147,00		
21236629169	EDINEIA APARECIDA DOS SANTOS	105,00		
20010577232	EDINEIA BUENO DOS SANTOS	232,00		
16014289500	EDINEIA DE FRANCA LEITE	112,00		
20001863503	EDINEIA DE GODOI	112,00		
21213771279	EDINEIA DE JESUS FAGUNDES	310,00		
16134320073	EDINEIA DE JESUS VAZ	259,00		
20959264404	EDINEIA DE SOUZA	147,00		
21240079267	EDINEIA JOVINSKI	112,00		
20001863708	EDINEIA OLIVEIRA FIRMINO	147,00		
20171632707	EDINEIA PEREIRA	314,00		
20001863759	EDINEIA SHENEIDER BONFIM	147,00		
20004599165	EDINIR FARIA DE LARA CECON	112,00		
16049223816	EDIR GONCALVES PEREIRA	119,00		
16107268635	EDIR MATIAS DOS SANTOS	147,00		
21226022067	EDIR RUTHS PEDROSO	112,00		
20001867797	EDIVANE MACHADO LOPES	147,00		
12725437506	EDMEIA STRESSER CORDEIRO SCHENEIDER	190,00		
20001870380	EDNA ADRIANE MARTINS CORDEIRO	147,00		
16108682745	EDNA MARA DE MORAIS	112,00		
16113900372	EDNA TRINDADE CHABOSKI DA SILVA	112,00		
21208609434	EDSON ALVES SANTOS	147,00		
12952013529	EDSONIA CLEMENTINA PEREIRA DA SILVA	70,00		
16153379339	ELAINE APARECIDA CARVALHO	112,00		
20001888581	ELAINE CORDEIRO DOS SANTOS	217,00		
21025014296	ELAINE CRISTINA DE CASTRO	147,00		
20001889189	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS RENAUD	147,00		
21208616155	ELAINE CRISTINA GONSALE	259,00		
16029321650	ELAINE DAIANE MARCELINO	147,00		
20001889839	ELAINE DANIELI DE DEUS	147,00		
20001890314	ELAINE GARCIA	112,00		
16169631083	ELAINE PRESTES DE FARIA	112,00		
16018998786	ELAINE SOUZA DOS SANTOS	147,00		
13662476729	ELAINE TEIXEIRA DA ROCHA	84,00		
20740459532	ELANE DE JESUS TAVARES	190,00		
20010753685	ELDA DE BOMFIM	182,00		
16050903663	ELEDINA APARECIDA DE FRANCA	147,00		
16120874160	ELEDIR APARECIDA VAZ	112,00		
20001893941	ELEN CASSIANE DE LARA	217,00		
20004683581	ELENA GONCALVES DE ARAUJO	112,00		
20001894468	ELENA MARIA FIRMINO	147,00		
12551002224	ELENI PERPETUO DOS REIS	112,00		
21228044351	ELENICE SILVEIRA	112,00		
16050903892	ELENIR FERNANDES	35,00		
20001895774	ELENIR TEREZINHA DA SILVA SANTOS	147,00		
20001895790	ELENIR VAZ GUIMARAES	109,00		
16049230332	ELI ELENA DIAS CORDEIRO	182,00		
12309222749	ELI EUDES MARTINS	105,00		SIM
12169042522	ELIANA DA SILVA	77,00		
16109367150	ELIANA MAMEDE	147,00		
20004706433	ELIANA RAMOS DE PAULA	182,00		
20001903750	ELIANA ROSA MARTINS	70,00		

20010790254	ELIANDRA BASNIAK DE OLIVEIRA	147,00		
21216573397	ELIANE APARECIDA DE ANDRADE	182,00		
20305908469	ELIANE APARECIDA DE FRANCA	112,00		
13107306516	ELIANE APARECIDA GONCALVES	182,00		
20010792230	ELIANE APARECIDA MATIAS	35,00		
16123690176	ELIANE BARBOSA SANTOS	182,00		
20001899419	ELIANE BATISTA DE FRANCA	112,00		
20001899524	ELIANE BONFIM DE ARAUJO MOREIRA	306,00		
20001899559	ELIANE BUENO NUNES	147,00		
16085487135	ELIANE CORDEIRO DOS SANTOS	182,00		
16019004644	ELIANE COSTA	143,00		
20004699828	ELIANE COSTA FONTOURA	189,00		
20003245351	ELIANE DE FARIA	221,00		
20010796562	ELIANE DE FATIMA ALVES DA CONCEICAO	256,00		
16109368246	ELIANE DE FATIMA DE SIQUEIRA	186,00	BLOQUEADO	
20001900484	ELIANE DE FATIMA DO NASCIMENTO	154,00		
12503295721	ELIANE DE FATIMA PRESTES DE SOUZA BONFIM	112,00		
20305908566	ELIANE DE FATIMA SANTOS LUZ	35,00		
16093240798	ELIANE DE JESUS DOS SANTOS	189,00		
12899457502	ELIANE DE MOURA BARBOSA	182,00		
21204141608	ELIANE DE OLIVEIRA CORDEIRO	309,00		
12815722536	ELIANE DE SOUZA GOIS	112,00		
20001901022	ELIANE DOS SANTOS	112,00		
21204126412	ELIANE DOS SANTOS	105,00		
21269602235	ELIANE DOS SANTOS FARIA	112,00		
23673004588	ELIANE DOS SANTOS FARIAS	147,00		
12702151266	ELIANE GARCIA LEAL	147,00		
12662113679	ELIANE GEREMIAS DOS SANTOS	154,00		
16032786162	ELIANE INGLES ROZA	112,00		
20010801140	ELIANE LOPES	147,00		
20010801507	ELIANE MAMEDES DOS SANTOS	311,00	SUSPENSO	
20737250296	ELIANE MARIA BLAINE	224,00		
20004704910	ELIANE MARIA DOS SANTOS	112,00		
21208621337	ELIANE MONTEIRO	296,00		
20004705704	ELIANE NICOLAU DA SILVA	70,00		
21208621019	ELIANE PEREIRA FONTOURA DE FARIA	182,00		
16123690095	ELIANE PONTES	252,00		
20001903548	ELIANE RIBEIRO DE CASTRO FALCADE	112,00		
20001898692	ELIANE SARAIVA PINTO	217,00		
20001903947	ELIANE SIMONE TEIXEIRA	189,00		
21235729593	ELIANE STRESSER	182,00		
20001906148	ELIAS MATIAS RIBAS	35,00		
20001907136	ELIDA APARECIDA CAVALLI	77,00		
20004715319	ELIDIANE CONCEICAO DE FARIA DA MOTA	182,00		
20001912261	ELIS GISELE FARIA ALVES	252,00		
13042817538	ELIS MARINA BONFIM	182,00		
16126147856	ELIS REGINA CARDOSO	198,00		
21052666185	ELISA FERNANDA DOS SANTOS MATIAS	232,00		
12881931490	ELISABETE DE MATTOS MARCANTE	189,00		
16109372030	ELISABETE IMBRONIZIO	112,00		
20001913829	ELISANDRA ALVES FARIA	189,00		
12730517539	ELISANDRA DOS SANTOS	112,00		
12941254511	ELISANE DE BONFIM DE ARAUJO	147,00		SIM
20001914213	ELISANGELA APARECIDA CORDEIRO	386,00		
12608783513	ELISANGELA DE FATIMA SAMPAIO FIGUEIREDO	309,00		
12708293534	ELISANGELA LESNIEWSKI	70,00		
20001923999	ELISANGELA MARTINS DE MATOS	182,00		
16166169702	ELISANGELA RIBAS GARCIA	112,00		
16123697073	ELISANGELA RUTZ MAXIMIANO	112,00		
20959315637	ELISETTE ALVES FARIA	147,00		
20003246935	ELISETTE DE FATIMA GASPARIM MOTIN	77,00		
20943165053	ELISETTE ROSA RAZOTTO	147,00		
12623263495	ELISEU CORREIA DOS SANTOS	112,00		
21256630472	ELISIANE APARECIDA IMBRONIZIO	35,00		
20010881233	ELISIANE DE FATIMA RIBEIRO STRESSER	154,00		
12800363497	ELISIANE DE LIMA	182,00		
23638462621	ELISIANE RUBIA COSTA DO NASCIMENTO	112,00		
16166162260	ELISSANDRA RIBAS DOS SANTOS	112,00		
20001918197	ELIZA CARVALHO DA SILVA	182,00		
20001919088	ELIZABETE COSTA DO ESPIRITO SANTO LARA	112,00		
20010893258	ELIZABETE DE FATIMA DA CONCEICAO	154,00		
20001919347	ELIZABETE DE SOUZA MACHADO	77,00		
20010894173	ELIZABETE DOS SANTOS ROBERTO	217,00		
20035188558	ELIZABETE LAVAL	182,00		
20010896133	ELIZABETE RIBAS DO NASCIMENTO	119,00		
20003247346	ELIZABETE RIBAS DOS SANTOS	112,00		
12526789399	ELIZABETH DO NASCIMENTO	112,00		
20943245863	ELIZABETH SPRADA	154,00		
20001922380	ELIZANDRA CORREIA DOS SANTOS	217,00		
20001922631	ELIZANDRA PATRICIA PACHECO	182,00		
20075442277	ELIZANE DOS SANTOS	35,00		
12879986526	ELIZANETE FERREIRA DA SILVA	309,00		
21245242875	ELIZANGELA DE JESUS PAULA COUTINHO	112,00		
21065289148	ELIZANGELA DONATO DOS SANTOS	112,00		
20001923514	ELIZANGELA DOS SANTOS ARAUJO	182,00		
20001915090	ELIZANGELA GARCIA LEAL LOPES	189,00		
20003247702	ELIZANGELA MARIA GOMES DA SILVA	182,00		
16107299913	ELIZETE APARECIDA ARAUJO	42,00		
20010908298	ELIZETE CORREIA DOS SANTOS	182,00		
21214851268	ELIZETE DE LIMA	182,00		

20004757259	ELIZETE DE OLIVEIRA	294,00		
20001925126	ELIZETE DO ROCIO GASPARIN	154,00		
16014425072	ELIZETE IMBRONIZIO	237,00	SUSPENSO	
16124394341	ELIZETE RIBAS	140,00		
20001925576	ELIZETE VAZ GUIMARAES	112,00		
16107300989	ELIZIANE APARECIDA RIBEIRO	182,00		
21215518465	ELIZIANE MARIANO DA LUZ	35,00		
16029350146	ELOIDA ELIAS DE BONFIM MARTINS	77,00		
20001928214	ELOIDES DE JESUS MACHADO LEITE	299,00		
21250383546	ELOINA FARIA	35,00		
12553161583	ELSON ANTONIO DE OLIVEIRA	147,00		
12964347508	ELUILDA STRESSER DE BOMFIM	161,00		
21230977610	ELZA DO ROCIO DOS SANTOS	182,00		
20030878092	ELZA LUZ M SANTOS	182,00		
20001934788	ELZA MACHADO DOS SANTOS	83,00		
16123700236	EMELLY CAROLINE RODRIGUES PAES	147,00		
12279229015	EMILIA MACHADO DO ROSARIO	35,00		
12526637785	EMILSON GOMES DOS SANTOS	112,00		
20010991985	ENI DA APARECIDA LINS	35,00		
20959434334	ENI DIVINA RIBEIRO	77,00		
20003249721	ENI ROSA DE JESUS	217,00		
20919914742	ENILDA FERREIRA DA SILVA	154,00		
12521492061	ERCLANO DOS SANTOS MOURA	147,00		
20468279363	ERENILDA CRISTO DE SIQUEIRA	112,00		
16021619855	ERIANE APARECIDA DA SILVA	147,00		
20467149148	ERICA AQUELI DE SOUZA	112,00		
20740457904	ERICA FRANCISCA SELISNKI	112,00		
16029663233	ERIELE DOS SANTOS	112,00		
16055897009	ERIKA FERNANDA JAMBISKI	147,00		
20308408327	ERINEIA ALVES GOMES	161,00		
20001953596	ERLI ALVES	182,00		
16077983293	ERONI DO ROCIO FRANCO ASSUNCAO	112,00		
21214569465	ERONILDA BANDEIRA SABADIM	156,00		
20011051692	ESINILDA PORTES DE FARIA	154,00		
20004840954	ESPERIDIAO CORREIA	77,00		
20001958741	ESTEFANI SOUZA ROSA	147,00		
20001959012	ESTEFFANI FERNANDA MARIANO	112,00		
20305933897	ESTER DE JESUS RIBAS	112,00		
12658576511	ESTER DOS SANTOS NASCIMENTO	112,00		
12767283531	ETELVINA MARTA STRESSER	147,00		
20004847819	ETELVINA ROSA DE FRANGA	154,00		
20305934184	ETELVINA ROSENES DOS REIS	156,00		
16014486748	EUDA DOS SANTOS	77,00		
16050909254	EULA PRISCILA MARTINS	112,00		
12637253497	EUNICE COSTA FARIA	112,00		
16109382729	EUNICE FELIZ	77,00		
12463444276	EVA BERNETZKI LOURENCO	77,00		
21214268139	EVA DE FATIMA MACHADO DA SILVA	345,00		
20166300734	EVA DE JESUS FARIA	147,00		
20305936993	EVA DE LOURDES SANSEVERO	296,00		
12808626497	EVA GONCALVES DOS SANTOS	35,00		
20011100235	EVA MARIA COSTA ROSA	112,00		
21216579913	EVA MEDEIROS	77,00		
20305937019	EVA RIBEIRO DE LARA	112,00		
20011102920	EVALDA LOURENCO DE FARIA	153,00		
12759083510	EVANDRA OLIVEIRA	112,00		
20305940346	EVANILDA DOS SANTOS	147,00		
20075439403	EVANIZE PEDROSO DOS SANTOS	182,00		
20001975115	EVELIN CAROLAINE ORTIZ	112,00		
16133185067	EVELIN CRISTINE RIBAS DA SILVA	112,00		
12672807509	EZAILDA PORTES DE FARIA	112,00		
16261493775	EZANIEL GEFER	112,00		
16255472818	EZEQUIELE MACHADO DOS SANTOS	147,00		
20011160114	EZIANE BONFIM DE FRANCA PRESTES	35,00		
12759095519	EZIANE CORDEIRO RIBEIRO	112,00		
20011163148	FABIANA APARECIDA CARLESSO	147,00		
20740460190	FABIANA CRISTINA DOS SANTOS	147,00		
20011168336	FABIANA DIAS ALVES	182,00		
13053604522	FABIANE CRISTINA CARDOSO	189,00		
20011187594	FABIELE APARECIDA DOS SANTOS	112,00		
21234281637	FATIMA APARECIDA ARAUJO	112,00		
20305953154	FATIMA DO ROCIO DE LIMA	146,00		
20004941483	FATIMA DOS SANTOS DE FRANCA	112,00		
20001999421	FATIMA FERREIRA DE SOUZA	182,00		
12784353496	FELICIDADE DOS SANTOS	161,00		
22010500570	FERNANDA CRISTINA POLI	112,00		
16189613900	FERNANDA DIAS DE CASTRO GASPARIN	112,00		
20004966362	FERNANDA DO CARMO TEIXEIRA	112,00		
20011278999	FERNANDA DOS SANTOS MEDEIROS	147,00		
20004992029	FIRMINO TEIXEIRA DE LARA	83,00		
23703798242	FLAVIA APARECIDA TEIXEIRA	182,00		
12585465170	FLAVIA REJANE PEREIRA DA SILVA DO PILAR	229,00		
23663164051	FLAVIANE APARECIDA PEDROSO	147,00		
12999089491	FLAVIANE SILVA GONCALVES	147,00		
20003257198	FLAVIELE DOS SANTOS NASCIMENTO	147,00		
16049251631	FLAVIELE PEREIRA	147,00		
16300911587	FLORIPA DA GUIA BARBOSA REGO DOS SANTOS	182,00		
16074706523	FLORISA SANTIAGO DA SILVA	42,00		
16050913553	FLORIZA ALVES DE FRANCA	112,00		
23698669710	FRANCIANE PEREIRA DOS REIS	112,00		

13204087491	FRANCIELE CONCEICAO CLEMENTINO	182,00		
20003257791	FRANCIELE COSTA RIBEIRO	112,00		
20002025064	FRANCIELE DE ANDRADE	112,00		
20002025137	FRANCIELE DE FATIMA TABORDA	70,00		
20002025536	FRANCIELE FERREIRA COELHO	112,00		
16310955765	FRANCIELE FRANCOR	147,00		
20002025633	FRANCIELE KARINE GARCIA	112,00		
20005016341	FRANCIELE LOURENCO LOPES	112,00		
20002026001	FRANCIELE RIBEIRO RODRIGUES	252,00		
20346221409	FRANCIELE SPRADA	112,00		
16249318144	FRANCIELI APARECIDA DE SOUZA	112,00		
16328195851	FRANCIELI ARAUJO COSTA	252,00		
16237876511	FRANCIELI DE OLIVEIRA VELOSO	182,00		
16184590155	FRANCIELI DO ROCIO CORDEIRO	112,00		
16314646589	FRANCIELI FARIA DOS SANTOS	147,00		
20002028276	FRANCINE DE FATIMA CORDEIRO	112,00		
16252127230	FRANCISCA DE JESUS NODARI	77,00		
16068022200	FRANCISCA DUARTE RAMALHO	77,00		
12436115542	FRANCISCA MATOSO CARDOSO DOS SANTOS	84,00	BLOQUEADO	
16266268214	FRANCISCA SCHENEIDER DA SILVA	154,00		
12470792233	FRANCISCO ANTONIO TAVARES	77,00		
16261476447	FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS	161,00		
20938352452	FRANCYELLE VICENTE DAMAZIO	147,00		
20343036740	GABRIELLE DE MELLO BASSOUTO	147,00		
20029344705	GEANICE MMARIANE DA SILVA	112,00		
16188959765	GEANINE CRISTINA MACHADO DE BONFIM	112,00		
20166301056	GECIELI SIQUEIRA GOIS	189,00		
20002052576	GENI APARECIDA POLI	450,00		
16220715838	GENI GONCALVES DOS SANTOS DE PAULA	112,00		
21028377861	GENILDA DE MELO	147,00		
16188999368	GEORGINA DA PARECIDA CHENEIDER	70,00		
16237926233	GERACILDA MACHADO NOBREGA	418,00		
20305995175	GERTRUDES DA LUZ DOS SANTOS	112,00		
16267910815	GESIANE SANTOS DA SILVA	154,00		
12930176530	GESIELI COSTA	147,00		
20005131973	GESLAINE CRISTINA DE MIRANDA	147,00		
16074791199	GIANE MARCIELLE CALDARTT	112,00		
12879293504	GILBERTO DOS SANTOS	147,00		
20002069665	GILCILENE APARECIDA VAZ	217,00		
16205012511	GILMARA BELO	42,00		
20002072933	GILMARA CORDEIRO BOAVENTURA	112,00		
20002072984	GILMARA DE OLIVEIRA	112,00		
20002073018	GILMARA DOS SANTOS VELOSO	147,00		
20011593304	GILMARA FERREIRA	161,00		
20002073069	GILMARA MATIAS DOS SANTOS	112,00		
20002075584	GILVANA DO ROCIO VAZ	294,00		
20002076548	GIOVANA BONFIM ELIAS	35,00		
12799125508	GIOVANA DO ROCIO GONCALVES MATIAS	112,00		
20011630161	GISELE APARECIDA CORDEIRO DE ALMEIDA	182,00		
13073552536	GISELE DA SILVA	147,00		
12758236518	GISELE DE FATIMA FONTOURA	154,00		
20166302788	GISELLE BERTOLIM DA SILVA	217,00		
16249510711	GISLAINE APARECIDA BOENO	310,00		
20075441424	GISLAINE APARECIDA PAES	147,00		
23625900382	GISLAINE APARECIDA VIDAL	112,00		
20011641449	GISLAINE CRISTINA DE PAULA	35,00		
16266474930	GISLAINE DE BARROS E SILVA	147,00		
16261504246	GISLAINE TOSTO	189,00		
20312627879	GITER EMILIANO DE SOUZA DA TRINDADE	224,00		
20005200452	GLACIELE DE MIRANDA TEIXEIRA	147,00		
12167443759	GONCALO DE JESUS DOS SANTOS	252,00		
16027828340	GRACIELE CORDEIRO DOS SANTOS	182,00		
20011687465	GRASIELI FABIANA VIEIRA DE LIMA	112,00		
20131080622	GRETCHEN NUNES DOS SANTOS	217,00		
20002096999	GUILHERMINA APARECIDA DOS SANTOS	77,00		
16029324838	HELENA CORDEIRO DOS SANTOS ALELUIA	155,00		
12640963491	HILDA DE SOUZA LOURENCO	147,00		
20905754357	HORTENCIA CRISTINA FONSECA RIBAS	189,00		
12722202494	HOSANA BARBOSA FRANCA	224,00		
14872483274	IDILMA APARECIDA DOS SANTOS	147,00	SUSPENSO	
16203953904	IDIMAR DO ROCIO TOSTO	112,00		
16209277501	IDINARA DOS REIS	182,00		
20002123473	IEDA DE JESUS FERREIRA	147,00		
12146720176	ILADIR TEREZINHA PEREIRA	147,00		
12827705496	ILAIANE DE FRANCA DOS SANTOS	35,00		
20002125360	ILDA APARECIDA RAMOS	154,00		
20011859746	ILDA DE FARIA	119,00		
20011861147	ILDA TAVARES	385,00		
20002126987	ILIVETE MACHADO DE BONFIM	286,00		
16213984551	ILVA MACHADO	154,00		
20306033156	ILZA APARECIDA DOS SANTOS	147,00		
12826416490	ILZA DA GUIA DE OLIVEIRA	266,00		
20002128718	ILZA DE APARECIDA DA PAIXAO FAGUNDES	196,00		
12545179096	ILZA MARA GONCALVES	192,00		
16254525462	ILZA ORTIZ	136,00		
16203957551	INAJARA CAROLINA DE OLIVEIRA SANTOS	112,00		
23732598795	INARA APARECIDA PEREIRA	112,00		
20002130062	INARA CIBELI DE BRITO	147,00		
16074745855	INES APARECIDA DOS SANTOS	70,00		
16078021320	INES KAZMIERCZAK KACHUTSKI	112,00		

20011881687	INGLE LARA DE FARIA	112,00		
21052836188	INGLID CORDEIRO	147,00		
20959434202	INIZITA SOLIVAN	154,00		
16256021925	IOLANDA BARBOSA FRANCA	112,00		
16219919883	IOLANDA DE FATIMA VAZ COUTINHO	189,00		
16252158004	IOLANDA DE LARA	112,00		
16305820261	IRACEMA DO NASCIMENTO DE LARA	42,00		
12751148222	IRACEMA DOS SANTOS	147,00		
20002135862	IRACEMA MARCIA DOS SANTOS	70,00		
12309544789	IRACEMA MARIA STRESSER	154,00		
20002138411	IRAIDE DE GODOI FERMINO	147,00		
16078021924	IRAIDE GONCALVES STOCO	119,00		
16237897926	IRAIDE LOURENCO SANTOS	77,00		
16181697668	IRAIDES DE JESUS DE FARIA	143,00		
20011913538	IRAIDES FARIA DA CRUZ	112,00		
20130893859	IRAINA PORTES DE BARROS	182,00		
20005354433	IRENE BONFIM DOS SANTOS	112,00		
20002140181	IRENE CZESLIKOSKI	112,00		
16348915965	IRENE DA ROSA RAZZOTTO	237,00		
20002140343	IRENE DE FATIMA CARDOSO	182,00		
16344604698	IRENE DE FATIMA CARDOSO	112,00		
20002140440	IRENE DE LIMA PIRES TABORDA	175,00		
16301069847	IRENE DO ROSARIO BETOLIM DAS NEVES	147,00		
20005356258	IRENE GEFFER BANDEIRA	156,00		
20002141005	IRENE GOMES DE CASTRO	105,00		
20005357505	IRENE RIBEIRO	189,00		
20011929426	IRENE RIBEIRO RODRIGUES	147,00		
20002142184	IRENE VILARINO VIEIRA	77,00		
12612426533	IRENE XAVIER DE SOUZA DA SILVA	154,00		
16220584865	IRENI DA APARECIDA LOURENCO	112,00		
20306039618	IRIDE ROSNER	147,00		
16193889303	IRIELI CRISTINA FERREIRA DA COSTA	112,00		
12609621495	IRONE VELOSO MACHADO FRANCO	147,00		
20075426352	ISABEL ARTIGAS DE SIQUEIRA	252,00		
12249090892	ISABEL VITIRINO DE MOURA	35,00		
16237907727	ISABETE DE FATIMA LOURENCO PIRES	119,00		
12755465532	ISAIAS MACHADO DE BONFIM	182,00		
16311598338	ISALTINA GOMES COSTA	112,00		
16305837733	ISANETE PEREIRA DOS REIS	182,00		
16323525659	ISILDA LOURENCO AIRES	182,00		
16308098621	ISIRDA DE FARIA SCHNEIDER	77,00		
12290210732	IVAN BOUTIN NETO	119,00		
16193546023	IVANDINA FRANCISCA DE JESUS	522,00		
16252168352	IVANETE DO CARMO DO NASCIMENTO	217,00	BLOQUEADO	
13112326503	IVANI PEREIRA DE PAULA	147,00		
21014179531	IVANILDA DO NASCIMENTO	112,00		
12781356516	IVANILDE RODRIGUES DOS SANTOS CORDEIRO	154,00		
20306055516	IVANIR BANDEIRA SABADIN	35,00		
12508096107	IVANIR CARMO RIBEIRO	35,00		
16193898078	IVANIR NOBREGA DOS SANTOS	295,00		
20131038030	IVETE COUTO DE ALMEIDA	147,00		
16203983021	IVONE APARECIDA TIBLIER	181,00		
12477584954	IVONE COUTINHO	147,00		
20002161944	IVONE DA SILVA GEREMIAS	112,00		
20959419564	IVONETE BATISTA DOS SANTOS	112,00		
20003271719	IVONETE CORDEIRO DOS SANTOS	189,00		
20002164137	IVONETE DE JESUS GOMES	77,00		
20346223398	IVONETE DE PAULA PEREIRA	112,00		
20002164234	IVONETE DO CARMO CASTRO	35,00		
20002164226	IVONETE DO CARMO UEBE LINS	105,00		
16203981312	IVONETE MACHADO BOMFIM	147,00		
12315317381	IVONETE TEREZINHA CORDEIRO DE PAULA	77,00		
20002164846	IVONETE TEREZINHA DA PAIXAO	112,00		
20012062663	IVONICE CORDEIRO DE BOAVENTURA	77,00		
20306057608	IZABEL TABORDA DE FARIA	147,00	BLOQUEADO	
16237089404	IZAILDA RIBEIRO DA SILVA	112,00		
20405684945	IZAMARA SOUZA	217,00		
20002169279	IZANITA PINTO DE SOUZA RODRIGUES	112,00		
20482186970	JACIANE MIRANDA SILVEIRA	154,00		
16312424236	JACIRA TEIXEIRA DE LARA	112,00		
12451457289	JACQUELINE DO ROCIO CHAVES	233,00		
20002176631	JADIELE RIBAS BUENO	156,00		
16237911678	JAINE CRISTINE PEREIRA	156,00		
12750403520	JAMILA BANDEIRA DOS SANTOS	112,00		
20012182111	JAMILE GONCALVES DOS SANTOS	147,00	BLOQUEADO	
16209441301	JANAINA CRISTINA DE ARAUJO	147,00		
20002184510	JANAINA DA LUZ DA SILVA	233,00		
16184707397	JANAINA DE ANDRADE FARIA	147,00		
20002184766	JANAINA DE FARIA DA ROSA	112,00		
20002184855	JANAINA DE LARA MACHADO	233,00		
12689738521	JANAINA DE LIMA ALVES	147,00		
20002185274	JANAINA DOS SANTOS PACHECO	233,00		
20012198131	JANAINA MICHELE SANTOS	112,00		
20002186548	JANAINA ROSA SANTOS	112,00		
20306073131	JANAINA SUELEN MACHADO	147,00		
12451279232	JANDIRA APARECIDA DOS SANTOS CLEMENTE	238,00		
20002187536	JANDIRA DAS NEVES DOS SANTOS	119,00		
16323526647	JANDIRA LOURENCO DE FARIA	112,00		
16193912941	JANDIRA RIBAS DE OLIVEIRA	77,00		
16315893032	JANE ADRIANA MACHADO	182,00		

20002188206	JANE APARECIDA DOS SANTOS	154,00		
20002188451	JANE DE FATIMA DOS SANTOS	176,00		
20943244298	JANE LEIA RIBEIRO DE LARA	112,00		
20003274181	JANE MACHADO	77,00		
20002189032	JANE ROSA SANTOS	112,00		
20002189342	JANET GRUNT MARTINS	119,00		
12489731027	JANETE ALVES DE FARIA	119,00		
12663262503	JANETE APARECIDA DE PONTES	154,00		
16252913694	JANETE APARECIDA SANTOS	210,00		
20012220765	JANETE BUENO	302,00		
20002190014	JANETE DE FARIA TIMOTEO ARAUJO	112,00		
16343840649	JANETE DE LARA CORDEIRO	77,00		
20002190073	JANETE DE MARIA BANDEIRA FARIA	35,00		
16196269594	JANETE DE OLIVEIRA PEREIRA MACHADO	190,00		
20306073697	JANETE DO ESPIRITO SANTO	164,00		
20012222830	JANETE DO NASCIMENTO CASTRO	147,00		
20005488626	JANETE GEFER	119,00		
16252183882	JANETE GEFER DE CRISTO	112,00		
16189888527	JANETE GONCALVES DE JESUS	112,00		
12799470531	JANETE LINS BRAINE	154,00		
20012224558	JANETE MACHADO DA COSTA	154,00		
20003274386	JANETE MATOSO DE LARA	70,00		
20699134409	JANETE OSZUST	112,00		
20002189369	JANETE PAULA DA TRINDADE	147,00		
16214026805	JANETE ROSA JANUARIO	296,00		
12848936527	JANETE RUTZ DA COSTA	182,00	BLOQUEADO	
20002190901	JANETE SERAFIM DOS SANTOS	147,00		
20002191037	JANETE TERESINHA SOARES MADRUGA	42,00		
13169804498	JANETE VAZ COUTINHO	35,00		
20003274483	JANINA APARECIDA COSTA	77,00		
20959265400	JANINE KELLI CORDEIRO	189,00		
20949890590	JAQUELINE APARECIDA CROPOLATO MATIAS	182,00		
20075442382	JAQUELINE APARECIDA DOS SANTOS SALDANHA	147,00		
16196955323	JAQUELINE DE MORAES BUTSCHER	147,00		
16195704335	JAQUELINE DO ROCIO BOAVENTURA	112,00		
20959315807	JAQUELINE DOS SANTOS ARRUDA	112,00		
20005500057	JAQUELINE FERNANDA FARIA	210,00		
12911928530	JAQUELINE FERNANDES DOS SANTOS	217,00		
20002196675	JASON THIAGO DAS NEVES	147,00		
20002200281	JEANINE PONTES BONFIM	112,00		
12737864528	JEFERSON DE MOURA E COSTA	182,00		
20012304438	JEFERSON PEREIRA	147,00		
20002206174	JELNICE DE FATIMA GALHARDO	112,00		
13043711520	JENICE COSTA CORDEIRO DE FARIA	77,00		
16220717598	JENIFER DIAS DOS SANTOS	252,00		
16189933905	JENIFER LAIS RIBAS DE BONFIM	147,00		
21065289164	JENIFER MULLER DA SILVA	112,00		
16256035462	JENIFER NAIARA NOBREGA DE CARVALHO	112,00		
20002207014	JENIFER VANESSA PIRES	112,00		
16220758227	JESIANE DE FARIA SANTOS	182,00		
20002209734	JESIANE GEIA FARIA	112,00		
16261503150	JESLAINE RODRIGUES GEFER	208,00		
20002210600	JESSICA APARECIDA CARDOSO LUCACHINSKI	112,00		
20002211194	JESSICA CAMILA DE FARIA	147,00		
16193938215	JESSICA FERNANDA COUTINHO DOS SANTOS	201,00		
20002214169	JESSICA GOMES RIBEIRO	112,00		
12882689227	JESSICA HELENA ZACARIAS	35,00		
20002214797	JESSICA LORENA DA CONCEICAO	112,00		
16252201597	JESSICA RIBEIRO DE FRANCA	147,00		
16255498922	JESSICA SANTANA ALVES	112,00		
20003276982	JESSICA SANTOS DA SILVA	112,00		
20002218091	JESUS LIRIANA PRESTES	147,00		
12615380526	JESUS MACHADO DE JESUS	189,00		
16301414056	JOACIR DOS SANTOS DA ROCHA	112,00		
23706424882	JOANA APARECIDA PEREIRA ARAUJO	112,00		
20002223621	JOANA COSTA MACHADO	182,00		
16235876387	JOANA COUTINHO BELISARIO	112,00		SIM
12877073531	JOANA DARC DOS SANTOS	35,00		
16239687066	JOANA DE CRUZ PIRES	154,00		
20005595260	JOANA FURQUIM DE ARAUJO	310,00		
16214235978	JOANA GARCIA SILVA	112,00		
16311143152	JOANA GOMES COSTA DE FRANCA	70,00		
20005596291	JOANA MARINO ELIAS	77,00		
20002332587	JOANA ROSA DE FARIA	147,00		
12320738276	JOANADABE DE ANDRADE	182,00		
20012424743	JOAO ANTONIO RIBEIRO DO NASCIMENTO	35,00		
12451494281	JOAO ARCANJO	112,00		
10694303760	JOAO DOS SANTOS	154,00		
16301396708	JOAO MARIA DE PAULA	112,00		
20003279337	JOAO MARIA SILVESTRE BONFIM	35,00		
16048132205	JOAO RODRIGUES DE SOUZA	77,00		
12591174492	JOAO SOARES	189,00		
10273785491	JOAO VIDAL DE LIMA	77,00		
20005654879	JOAOMAR DOS SANTOS	309,00		
20012500504	JOAQUIM CORDEIRO DOS SANTOS	119,00		
10794842035	JOAQUIM LOURENCO MARTINS	224,00		
20003280300	JOCASTA TEIXEIRA	182,00		
20002249922	JOCELAINE GEFER	147,00		
16184776186	JOCELAINE STOCO DOS SANTOS	147,00		
20306102506	JOCELEIDE GARCIA PEREIRA	112,00		

13023006503	JOCELENE RIBEIRO PRESTES	70,00		
20012508688	JOCELI APARECIDA DA CRUZ	147,00		
20005663088	JOCELI DO ROCIO COUTINHO	70,00		
20002250084	JOCELI MACHADO DE BONFIM	232,00		
12463520304	JOCELI TABORDA DE FARIA	147,00	BLOQUEADO	
16193959891	JOCELIA APARECIDA SILVA	119,00		
16313325843	JOCELIA GONCALVES DOS SANTOS VELOSO	147,00		
20002250254	JOCELIA PEREIRA DOS SANTOS	233,00		
20012510550	JOCELIA RAMOS	112,00		
16204075846	JOCELMA GRUMONT	196,00		
20005664742	JOCEMARA DE BONFIM	182,00		
16214115352	JOCEMERI COUTINHO	252,00		
22007392576	JOCENI APARECIDA DOS SANTOS	217,00		
13128369517	JOCIANE APARECIDA CARVALHO	182,00		
20002250734	JOCIANE APARECIDA LOPES	217,00		
16204075943	JOCIANE BONFIM DOS SANTOS	147,00		
16303417729	JOCIANE DE JESUS MACHADO	112,00		
16220149301	JOCIELE DE OLIVEIRA	112,00		
20005666184	JOCIELI GOES DA SILVA	105,00		
20002251595	JOCIMAR DA SILVA PILAR	182,00	BLOQUEADO	
12720345522	JOCIMARA APARECIDA FARIA	194,00		
12423494043	JOCIMARA DE FARIA	77,00		
12869348500	JOCIMARA DE FRANCA FARIA	136,00		
20012518934	JOCIMARA DE FRANCA LEITE	35,00		
20306103278	JOCIMARA PEREIRA	147,00		
16193960717	JOCIMARA PINHEIRO DA ROCHA	147,00		
20002252192	JOCINEIA FARIA	252,00		
16199111827	JOELMA APARECIDA DA SILVA	166,00		
20002254950	JOELMA APARECIDA DE OLIVEIRA FRANCO	186,00		
12526796573	JOELMA DO ROCIO BRAINE	156,00		
16252214214	JOELMA DOS SANTOS	112,00		
20002255531	JOELMA MACHADO	154,00		
20002255558	JOELMA MARA BOMFIM	112,00		
20005690867	JOELMA TEIXEIRA DE CRISTO	147,00		
20306105734	JOELY KELLY DA PAIXAO	182,00		
21288908573	JOICE CRISTINA PEREIRA	112,00		
20002258123	JOICE DO ROCIO SILVA	112,00		
20002258662	JOICE TAVARES DOS SANTOS	112,00		
20002258743	JOICIANE CRISTINA VELOSO	147,00		
20002258751	JOICIANE FONTOURA FARIA	112,00		
20012558723	JOILCE VAZ DA PAIXAO BELO	147,00		
20005708170	JONAS RIBEIRO	147,00	BLOQUEADO	
16049313963	JORGE RIBEIRO COSTA ROSA	42,00		
12829675535	JOSANA DE FRANCA VAZ	182,00		
20012629906	JOSE ADILSON FERREIRA	217,00		
16256048734	JOSE CARLOS FARIA	154,00		
12299092279	JOSE CARLOS SCHENEIDER MARIANO	119,00		
12588243535	JOSE DE FRANCA	119,00		
12550936169	JOSE DE SOUZA	112,00		
12818830526	JOSE DIVONZIR DOS SANTOS	112,00		
10812148514	JOSE GONSALVES DE RAMOS	233,00		
12329863359	JOSE MARTINS	147,00		
20005942653	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS NETO	147,00		
16190104747	JOSE SANTANA DE LARA	182,00		
12606289538	JOSE VAZ	252,00		
12556080509	JOSEANE DE FATIMA ASSUNCAO	119,00		
20012789326	JOSEANE MACHADO	112,00		
13087407533	JOSEFINA APARECIDA DIAS DE MACEDO	134,00		
20002317162	JOSEFINA DE SOUZA PINTO	77,00		
12643656514	JOSEFINA MOREIRA DA SILVA	77,00		
16292922511	JOSEFINA RIBAS	77,00		
20002317936	JOSELAINA MEDINA DE FARIA	182,00		
20002318207	JOSELI DE FRANCA SOUSA	189,00		
20166300963	JOSELI DE OLIVEIRA	112,00		
20002318355	JOSELIA APARECIDA DOS SANTOS	112,00		
21026844020	JOSELIA COSTA	147,00		
20012814177	JOSELIA DE JESUS VAZ	310,00		
20012814207	JOSELIA DE MIRANDA MACHADO	84,00		
20002318444	JOSELIA DO NASCIMENTO CABRAL	147,00		
16271535268	JOSELIA DO ROCIO FURQUIM	217,00		
20012815386	JOSELIA PRESTES DE SOUZA	35,00		
16216133242	JOSELIA TABORDA CASTRO	112,00		
20002318975	JOSELMA DOS SANTOS	112,00		
16204083717	JOSEMARA DE LARA MIRANDA	120,00		
20002319521	JOSEMARI GUSSO MOTIN	147,00		
20002320643	JOSI APARECIDA SIQUEIRA	217,00		
16075852892	JOSIANA DE FATIMA RODRIGUES DE FREITAS	147,00		
20005945202	JOSIANE ALVES DE OLIVEIRA	149,00		
20005945245	JOSIANE ALVES DOS SANTOS	147,00		
20959263440	JOSIANE APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA	162,00		
13039292500	JOSIANE APARECIDA GONCALVES DOS SANTOS	112,00		
20343071163	JOSIANE APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS	217,00		
20005946020	JOSIANE ARAUJO SANTOS	161,00		
20075438911	JOSIANE ARTIGAS DE MIRANDA	189,00		
20012857445	JOSIANE CALIXTO	70,00		
20002321267	JOSIANE CASTANHO DA SILVA	210,00		
16252950794	JOSIANE CASTURINO FERREIRA DOS SANTOS	147,00		
20002321291	JOSIANE CERBELO DE SOUZA	452,00		
16050954535	JOSIANE COSTA ROSA	147,00		
20002321364	JOSIANE CRISTIANE GOMES	147,00		

20002321453	JOSIANE DA PAIXAO DA LUZ	147,00		
20311819944	JOSIANE DE FATIMA CARDOSO	154,00		
12703723506	JOSIANE DO ROCIO GONCALVES MATIAS	147,00		
16182357453	JOSIANE DO ROCIO MACHADO	224,00		
13065672498	JOSIANE DOS SANTOS SILVA	112,00		
12875507518	JOSIANE FRANCA DE SOUZA	147,00		
20012860918	JOSIANE GARCIA	224,00		
20959421046	JOSIANE GOMES DOS SANTOS	134,00		
16193982036	JOSIANE GONCALVES SANTOS	147,00		
20012861612	JOSIANE MACHADO DOS SANTOS	112,00		
20005949879	JOSIANE NUNES MACHADO	147,00		
16078086317	JOSIANE PONTES NOVINSKI	70,00		
20600402325	JOSIANE RIBAS	112,00	BLOQUEADO	
16078086430	JOSIANE RIBAS DE FRANCA SEVERO	35,00		
16345381625	JOSIANE SANTANA PINTO	112,00		
16221919216	JOSIANE SOARES CORREIA	147,00		
13138139506	JOSIANE TEIXEIRA DOS SANTOS	217,00	SUSPENSO	
20002323219	JOSIANE VAZ CZUBATY	182,00		
12542729478	JOSIANI SEIXAS DE CASTRO	189,00		
20002324258	JOSICLEIA LOURENCO DE FARIA	147,00		
20600405332	JOSIELE APARECIDA DE FRANCA	154,00		
20005954295	JOSIELE APARECIDA DOS SANTOS	112,00		
20002324843	JOSIELE BARBOSA	217,00		
20002324916	JOSIELE CRISTIANE MACHADO DA SILVA	35,00	BLOQUEADO	
20005954503	JOSIELE DE MIRANDA	182,00		
16301361556	JOSIELE FRANCA DOS SANTOS	265,00		
16269150311	JOSIELE GEFER	147,00		
20600405367	JOSIELE MARINO	35,00		
20002324991	JOSIELE RIBEIRO	217,00		
12794606524	JOSILCA DE FATIMA FERREIRA DE MELO	147,00		
20005956239	JOSILDA MACHADO	147,00		
16214228084	JOSILVA LOPES DE OLIVEIRA	294,00		
20002326579	JOSIMARA GARCIA	189,00		
20012878558	JOSIMEIA DA APARECIDA FITZ	147,00		
20002327346	JOSIQUELI APARECIDA RIBEIRO	182,00		
16307267543	JOSLAINE APARECIDA DA SILVA	147,00		
20005967028	JOSUE GOES DA SILVA	182,00		
16332304414	JOSYMARY PEREIRA DA COSTA	112,00		
20950009800	JOZIANE CLARO	147,00		
20019009024	JOZIANE CORDEIRO BUENO	147,00		
16214221241	JOZIANE DA APARECIDA TEIXEIRA	217,00		
20005981640	JUCELIA APARECIDA DA SILVA	189,00		SIM
16252269930	JUCELIA CRISTIANE CORDEIRO	147,00		
16074884871	JUCELIA DA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA	164,00		
20002333966	JUCELIA DE FATIMA GUSO CAVALLI	77,00		
16249452363	JUCELIA MAMEDES DOS SANTOS	112,00		
12309492258	JUCELIA MIRANDA	147,00		
16252270882	JUCILEIDE VAZ	147,00		
20019033553	JUCILENE BARBIOT	147,00		
16266612462	JUCILENE DA SILVA	296,00	BLOQUEADO	
20002335535	JUCILENE DE FATIMA DA SILVA	112,00		
20600414471	JUCILENE DO ROCIO DE OLIVEIRA	217,00		
12341735837	JUCILIANE DOS SANTOS	154,00		
12764471523	JUCILIANE RIBAS DOS SANTOS	35,00		
20002336256	JUCIMARA DE BONFIM VIDAL	147,00		
20002336272	JUCIMARA DE LIMA	70,00		
20949887468	JUCIMARA DO ROCIO DE FARIA	182,00		
12451325048	JUCIMARA DOS SANTOS	35,00		
20002336388	JUCIMARA GARCIA	238,00		
16184860934	JUCIMARA RIBEIRO DOS SANTOS	112,00		
12772277536	JUCIMARA RODRIGUES	105,00		
20002336701	JUCIMERI RODRIGUES DOS SANTOS	147,00		
16048140194	JUCIMILIA STRESSER DE BONFIM DA SILVA	273,00		
20600414528	JUCINEIA RIBEIRO DOS SANTOS	237,00		
20005990321	JUDITE TIBURCIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	233,00		
16078098676	JULIA APARECIDA DE LIMA	189,00		
20171633444	JULIANA CORDEIRO DOS SANTOS	112,00		
16177286942	JULIANA DIAS FOGACA DE ALMEIDA	147,00		
20003289510	JULIANA DO ROCIO BELO	233,00		
20600414854	JULIANA FARIA DE MORAES	182,00		
20006014466	JULIANA NUNES MOREIRA	112,00		
16193998722	JULIANE APARECIDA BRETSCHNEIDER	182,00		
20002345336	JULIANE APARECIDA NOVINSKI	112,00		
20002345417	JULIANE CARDOSO	182,00		
16237979922	JULIANE CORDEIRO DE CRISTO	217,00		
16285409995	JULIANE FURMAN CORADASSI	147,00		
14833755277	JULIANE GARCIA DO NASCIMENTO	112,00		
13185762532	JUNIANE APARECIDA DE FARIA	217,00		
16271571361	JURACI ELIANE DESPLANCHES PIRES	194,00		
20002353932	JURACI FERNANDES DE MORAIS	77,00		
20006038284	JUREMA ALVES	147,00		
12739823500	JUREMA DO CARMO PAULA DE OLIVEIRA	175,00		
12773769521	JUSELIA RODRIGUES	182,00		
20002356885	JUSSARA APARECIDA MARTINS ROSA CORDEIRO	35,00	BLOQUEADO	
20002356907	JUSSARA BARBOSA DE FRANCA	140,00		
16074884723	JUSSARA DA SILVA	70,00		
12634598531	JUSSARA DOS SANTOS MARTINS	140,00		
12651103537	JUSSARA FONTOURA FARIA	154,00		
20019136506	JUSSARA LEITE	313,00		
16078101871	JUSSARA TEIXEIRA	189,00		

16266613477	JUSTINA ARAUJO DA LUZ	119,00		
12716094510	JUVELINA DE SOUZA FERNANDES DAS NEVES	70,00		
16049364347	JUVELINA RIBEIRO DA ROSA DE FARIA	77,00		
20002362249	KARIANE FARIA GOMES	112,00		
23678117623	KARINA DOS SANTOS	147,00		
20019164887	KARINE IVANOSKI LIMA DA SILVA	147,00		
20763234766	KARINE SABRINA SILVA	112,00		
16432503184	KARONLAY LUANA ALVES DA VEIGA	112,00		
12993648529	KATIA DAYANA VON KRIGER	147,00		
20075440738	KATIA DO ROCIO GONCALVES	213,00		
20002368247	KATIA GONCALVES DOS SANTOS	182,00		
16435715468	KATIA SILVA BONFIM	313,00		
16475284182	KATIANE BORBA GOMES	156,00		
16209993150	KEILA VAZ FRANCA	112,00		
16426376311	KEITI CRISTINA DO NASCIMENTO	182,00		
20002372546	KEITI FERNANDA DA SILVA	182,00		
20002372821	KELI APARECIDA DO NASCIMENTO	147,00		
12787586521	KELI EVERLI MOTIN	147,00		
20002373011	KELI JAQUELINE DA CRUZ	112,00		
20002373763	KELLI RODRIGUES DA SILVA	147,00		
16074900117	KELLY CRISTINA DOS SANTOS	147,00		
20002374573	KELLY CRISTINA LOPES	147,00		
13156514518	KELLY DE FRANCA	112,00		
20075439683	KELLY NEVES GOMES	154,00		
20222834387	KENIA JAMILI PERRONI	185,00		
20019206180	KESLEI PORTES DE FARIA	112,00		
21052665839	KETLYN DO ROCIO MORESCHI	77,00		
20019210145	KETTRY MARIA GOMES	182,00		
12741211533	KETTY JULY DOS SANTOS	147,00		
23662809644	LAIANA NOBRE DOS SANTOS	112,00		
23672978600	LAIS DE OLIVEIRA SILVA	147,00		
20019238465	LAIS ROBERTA DA SILVA	182,00		
20959418266	LARISSA APARECIDA NERY DA SILVA	112,00		
16411553026	LAUDELINA MULLER DA SILVA	77,00		
20075422616	LAUDIANE CORDEIRO DOS SANTOS	147,00		
16488543009	LAUDIELE GONCALVES CORDEIRO	182,00		
16409412283	LAURA DA SILVA	112,00		
20002391427	LAURA PACHECO DOS SANTOS	176,00		
20002392636	LAURICENE DOS SANTOS RIBEIRO	154,00		
20002392784	LAURIETI DOS SANTOS	112,00		
12656410497	LAZILDA DE FATIMA DOS PASSOS DE FARIA	70,00		
20006152362	LEA DE ANDRADE	233,00		
20600425104	LEANDRO ORTIZ CAMARGO	154,00	BLOQUEADO	
12330672111	LEATAR MARTINS DE CASTRO	471,00		
20019327522	LEDI DE OLIVEIRA DE LARA	154,00		
20002402631	LEDI FERREIRA OLIVEIRA	112,00		
20002402658	LEDI TEREZINHA DE FARIAS	140,00		
16411556106	LEDIANA DO ROCIO OLIVEIRA	233,00		
16496662011	LEDIR BUENO	182,00		
20910753851	LEDIR DE OLIVEIRA	105,00		
12648360508	LEDIR DE PONTES	147,00		
12800942535	LEDIR TEREZINHA DE OLIVEIRA	182,00		
20019328634	LEIA APARECIDA DOS SANTOS	147,00		
20959419602	LEIA DA GUIA BARBOSA REGO	147,00		
20002403115	LEIA DOS REIS NASCIMENTO	182,00		
20002403174	LEIA MARA DOS SANTOS	112,00		
20002404146	LEIDIMAR DOS SANTOS	112,00		
20003295774	LEILA DOS SANTOS DA SILVA	112,00		
13081338491	LEILA JOVINSKI	147,00		
20002405134	LEILA SOUZA FARIA	154,00		
16049384690	LENI APARECIDA STRESSER DONATO	112,00		
12760175504	LENI CIRINO MIRANDA	147,00		
20019347035	LENI DE FATIMA BERTOLIN	217,00		
20002406106	LENI DO ROCIO LOURENCO	147,00		
20003295944	LENI PERPETUA DA ROSA DOS REIS	224,00		
20600425740	LENI SOKOLOWSKI	182,00		
20019347809	LENI TEREZINHA CAMARGO	77,00		
16411557595	LENI TIMOTEO ELIAS	77,00		
20002407439	LENIR SANTANA	169,00		
20603920181	LENISA APARECIDA COIMBRA DOS SANTOS	147,00		
20019352713	LENITA CORDEIRO	134,00		
16439808533	LENY ARPS	224,00		
20600427115	LEOCADIA LESNIEWSKI DOS SANTOS	186,00		
12238295072	LEONEL BOAVA DA SILVA	221,00		
20006199857	LEONI CAETANO	147,00		
20600429126	LEONICE SANTIAGO SANTOS	77,00		
16364415483	LEONILDA BORGES DE CAMARGO	161,00		
20019387517	LEONILDA BUENO DE FARIA	42,00		
20602883274	LEONILDA CROPOLATO DO ESPIRITO SANTO	154,00		
16426824780	LEONILDA DO CARMO MANGGER	154,00		
20002415083	LEONILDA DO ROCIO CORDEIRO LOURENCO	35,00		
16496476978	LEONILDA LOURENCO MARTINS	77,00		
16078131517	LEONILDA RODRIGUES DE PONTES	83,00		
16048176482	LEONILDA TIMOTEO DE FARIA	154,00		
20019390747	LEONIR LORENCO GOMES	70,00		
10864614443	LEONIR VIDAL DOS SANTOS	35,00		
16475413012	LEONTINA DE LARA PEREIRA	112,00		
20605909339	LETICIA APARECIDA DOS SANTOS CORREA	35,00		
20600430248	LETICIA PEREIRA DE BRITO	147,00		
16411561347	LETICIA RODRIGUES MARIA	112,00		

12933623503	LEVI CORREIA	112,00		
12818748536	LIBERACI TEREZINHA GONCALVES GONSALO	217,00		
17058008653	LIBRAIR DOS SANTOS TIMOTEO	112,00		
20600431252	LICURGO RIBEIRO	224,00		
16425662612	LIDIA DO NASCIMENTO STRESSER	147,00		
16459114987	LIDIA ZAK	186,00		
22803153237	LIDIANE D EFATIMA SANTOS DE FARIA	209,00	BLOQUEADO	
12558967497	LILIAN APARECIDA HOFFMANN	112,00		
12558410492	LILIAN DE FATIMA LARA FREITAS	112,00		
16480215061	LILIANE APARECIDA DA SILVA	224,00		
20019447536	LILIANE COSTA	147,00		
12756716490	LILIANE GARCIA	147,00	BLOQUEADO	
12851170491	LILIANE GINO PIRES	189,00		
20600431627	LILITA PEREIRA COSTA	189,00		
16078133609	LINDAIR APARECIDA DA SILVA	112,00		
16069206305	LINDAMAR DE FATIMA PRESTES DOS SANTOS	84,00		
16363435855	LINDAMIR BATISTA GONCALVES	189,00		
12286123022	LINDAMIR DE MATOS DOS SANTOS	112,00		
20006240695	LINDAMIR DE PONTES	140,00		
20006240954	LINDAMIR RODRIGUES CORDEIRO	154,00		
20922098055	LINDINALVA CONCEICAO MARQUES	182,00		
20002432514	LINDOLFO DE OLIVEIRA	70,00	BLOQUEADO	
12720334539	LISANE CRISTINA GONCALVES DA SILVA	70,00		
16050972029	LIVINA TEREZIO RIBEIRO	119,00		
12846341526	LIZANDRA MACHADO	112,00		
20959316404	LIZETE MACHADO	147,00		
20002435815	LOIDE COSTA DE LARA	77,00		
16078134982	LOITA DE SOUZA	105,00		
20302968746	LORACI DE PAULA CAMARGO	154,00		
16387944784	LORENI RIBEIRO	182,00		
20002436935	LORIANA NOBRE DOS SANTOS	147,00		
16368494876	LOURDES DO NASCIMENTO STRESSER	186,00		
16461148915	LOURILDA CROPOLATO DE JESUS RIBAS	156,00		
20002442293	LUANA ALVES DA SILVA	261,00		
15268620278	LUANA CARINE DE MATOS COSTA ROSA	112,00		
16457452524	LUANA CAROLINE DE FARIA	182,00		
16368497743	LUANA COUTINHO DOS SANTOS	147,00		
23625169343	LUANA DE PAULA DE JESUS	112,00		
22824538340	LUANA DOS SANTOS DE JESUS DE FARIA	112,00		
23649650068	LUANA KELI VAZ DOS SANTOS	112,00		
20003299745	LUANA MICHELE RODRIGUES CORREA	182,00		
16438042782	LUANA SUELEN STOCCO	147,00		
16368498413	LUANE APARECIDA CARDOSO MARTINS	112,00		
16368498510	LUARA NATANA DOS SANTOS	233,00		
20343025846	LUARA THAIZE RIBEIRO	112,00		
12992316492	LUCELIA DE OLIVEIRA	112,00		
20002454763	LUCIA CELINSKI	154,00		
20600435762	LUCIA COSTA	147,00		
20744728635	LUCIA INSESCHI	112,00		
20019605530	LUCIA PINTO DE FRANCA	331,00		
21052666908	LUCIANA DA SILVAS GALVAO	156,00		
16488480058	LUCIANA LOPES DOS SANTOS	182,00		
20002459927	LUCIANA MACHADO GARCIA	112,00		
20959316463	LUCIANE APARECIDA BONFIM DA SILVA	70,00		SIM
20002461433	LUCIANE APARECIDA DE BONFIM	259,00		
20019630535	LUCIANE APARECIDA DE CAMARGO	247,00		
20002461441	LUCIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	77,00		
16488480163	LUCIANE APARECIDA RIBEIRO LEMES	182,00		
20740459230	LUCIANE ARTIGAS DOS SANTOS	189,00		
20006333170	LUCIANE CORDEIRO DOS SANTOS	154,00		
16387985391	LUCIANE DE ANDRADE DOS SANTOS	189,00		
16409466294	LUCIANE DO ROCIO OLIVEIRA DOS SANTOS	147,00		
20006334142	LUCIANE DOS SANTOS FRANCA	134,00		
16368512629	LUCIANE FURQUIM DE SIQUEIRA	147,00		
16387985308	LUCIANE MARIA LOURENCO	154,00		
20006334819	LUCIANE MARISE COSTA CORDEIRO	77,00		
20002462537	LUCIANE PEREIRA DE BONFIM	147,00		
16078144880	LUCIANE SANTOS ROSA	112,00		
16480238126	LUCIANE SOARES DE FARIA	112,00		
20002462812	LUCIANE VAZ DA SILVA	105,00	BLOQUEADO	
20002467083	LUCIELE DE BONFIM	209,00		
20002467091	LUCIELE DO ROCIO DE FARIA	147,00		
12741819531	LUCILEIDE DE SOUZA CASTRO	77,00		
16430749267	LUCILENE ALVES COELHO	147,00		
20006354828	LUCIMAR CORREIA DE BONFIM	147,00		
16439898966	LUCIMAR PINTO	217,00		
20002472737	LUCIMARA BARBOSA DIAS	112,00		
20002472753	LUCIMARA BONFIM DA SILVA	77,00		
12908244502	LUCIMARA CRISTINA DOS SANTOS	182,00		
20006356685	LUCIMARA DE LIMA	189,00		
23649793241	LUCIMARA DE PAULA MARTINS VIEIRA	217,00		
20019682756	LUCIMARA LOPES DOS SANTOS	105,00		
20002473377	LUCIMARA MACHADO DO ROSARIO GASPARIN	112,00		
16504317748	LUCIMARA MARIA DE FARIA CLARO	77,00		
16378364703	LUCIMARA MARTINS DE FREITAS	119,00		
16508246578	LUCINEIA CERINO	112,00		
20006362669	LUCINEIDE SALES FARIA	189,00		
16426690156	LUCIVANE CARDOSO DOS SANTOS	224,00		
20002487483	LUIZ CARLOS STRESSER	147,00		
12069800549	LUIZA DOS SANTOS SANTANA	185,00		

12147213227	LUPERCIA HERATH COIMBRA	224,00		
16411577375	LURDES APARECIDA CASTRO ROSA	121,00		
16395339363	LURDES DA SILVA	112,00		
16426881121	LUZIA DIAS DE MACEDO	147,00		
13095677536	LUZIA OLIVEIRA PINTO	112,00		
20002507433	MADALENA COIMBRA	112,00		
20019821276	MADALENA DA GUIA BARBOSA REGO PINTO	77,00		
20006449144	MAIARA FERNANDA DE OLIVEIRA	147,00		
20006456612	MAILA TAIS RIBEIRO COSTA	112,00		
20019862967	MALVINA CARMO RIBEIRO	77,00		
20019863041	MALVINA LINO DE OLIVEIRA TIBLIER	154,00		
16480249756	MANICA JOVINSKI	310,00		
10761037869	MANOEL DOS SANTOS	77,00		
20002520979	MARA CANDIDA GEFFER	386,00		
20019900680	MARA FATIMA DOS SANTOS	147,00		
20602895531	MARCELA AMADO DA SILVA	147,00		
20006489820	MARCELA CLARETE BUENO DE FREITAS	147,00		
20002522882	MARCELA SIQUEIRA GOIS	35,00	BLOQUEADO	
20019943444	MARCIA APARECIDA BATISTA	112,00		
16078201272	MARCIA APARECIDA DE FRANCA	35,00		
20002531121	MARCIA APARECIDA DE SOUZA	70,00		
16480317220	MARCIA APARECIDA SANTOS CARDOSO	130,00		
12870281228	MARCIA BORIN	147,00		
20019947229	MARCIA COUTINHO	182,00		
20780584184	MARCIA CRISTIANE DO CARMO	112,00		
20006516151	MARCIA CRISTINA DE BONFIM FRANCA	112,00		
20002531873	MARCIA CRISTINA DOS SANTOS	309,00	SUSPENSO	
12616728526	MARCIA CRISTINA FARIAS	147,00		
20002532063	MARCIA CRISTINA RESTOF	147,00		
20006516771	MARCIA CRISTINA RIBEIRO	112,00		
20600486642	MARCIA CRISTINA SILVA	386,00		
20600486669	MARCIA DE JESUS LINS	147,00		
20006518189	MARCIA DE JESUS SARAIVA	182,00		
20006518553	MARCIA DE PAULA	210,00		
23661157511	MARCIA DE SOUZA CARVALHO	273,00		
20600486707	MARCIA FARIA MARIANO	189,00		
16436294423	MARCIA KELI DE SOUZA	217,00		
12793935729	MARCIA MORTARI	163,00		
12353726854	MARCIA OLIVEIRA DA SILVA FARIA	112,00		
13037261519	MARCIA REGINA DE OLIVEIRA	154,00		
12773453524	MARCIA REGINA DOS SANTOS	147,00		
20003308892	MARCIA REGINA DOS SANTOS DE CASTRO	189,00		
16388255419	MARCIA RODRIGUES DA SILVA	112,00		
16409588918	MARCIANE DE FATIMA PRESTES DE SOUZA	154,00		
16078201957	MARCIELE ARAUJO DOS REIS	112,00		
20002538029	MARCIELE CRISTINA TABORDA	147,00		
20002538037	MARCIELE DA TRINDADE	112,00		
16075053736	MARCIELE DOS SANTOS	112,00		
12809821536	MARCIELI DOS SANTOS DE CARVALHO	267,00		
20002538134	MARCIELI RIBAS DE BONFIM	147,00		
20600491271	MARCIO JOSE RIBEIRO DOS SANTOS	252,00		
20003310048	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	42,00		
12858353516	MARCOS BARBINO	182,00		
13124398490	MARCOS SCHNEIDER	182,00		
16413260336	MARGARETE APARECIDA DOS SANTOS	154,00		
16411591424	MARGARETE DE JESUS TAVARES	237,00		
20655369311	MARGARIDA APARECIDA DA ROCHA	259,00		
16356584816	MARGARIDA BUENO TABORDA	112,00		
12353907603	MARGARIDA DE MIRANDA	112,00		
16430752543	MARGARIDA DOS SANTOS	266,00		
20002557244	MARGARIDA GOUVEIA DOS SANTOS	77,00		
20002557643	MARGARIDA PEDROSO	182,00		
20002559999	MARIA ALVES CASTANHO DA SILVA	70,00		
16467102550	MARIA AMARAL FRANCA	77,00		
20600518587	MARIA APARECIDA DA CONCEICAO	77,00		
16430180825	MARIA APARECIDA DA ROCHA	70,00		
16364756272	MARIA APARECIDA DE AGUIAR PASSOS	77,00		
12337104453	MARIA APARECIDA DE LARA	119,00		
20002567371	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	147,00		
16467154925	MARIA ARPS DOS SANTOS	35,00		
16426886174	MARIA BONFIM COUTINHO	119,00		
21031156188	MARIA BORGES	112,00		
20020142654	MARIA BUENO	119,00		
23695134220	MARIA CAROLINA DOS SANTOS	112,00		
16426436861	MARIA CAROLINA MACHADO	134,00		
16388152156	MARIA CORDEIRO DOS SANTOS	257,00		
20006669357	MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO	182,00		
20959419467	MARIA DA GLORIA DOS SANTOS	70,00		
12582084532	MARIA DA GRACA KAMINSKI	182,00		
22800814933	MARIA DA LUZ CAVALLI	210,00		
16049429953	MARIA DA LUZ DE FARIA PAULA	112,00		
12761066520	MARIA DA LUZ DOS SANTOS DOS REIS	87,00		
20943250735	MARIA DA LUZ ROSA	345,00		
16410875801	MARIA DA SILVA LARA	77,00		
22806868776	MARIA DAS DORES CAIRES RAMOS GARCIA	147,00		
20006685670	MARIA DE ARAUJO AGNER VAZ	112,00		
16048226013	MARIA DE FATIMA DE FRANCA	147,00		
20959366894	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS BRITO	182,00		
16522940583	MARIA DE FATIMA GONCALVES	112,00		
20020240508	MARIA DE FATIMA LOPES	112,00		

20006695528	MARIA DE FATIMA SILVA	231,00		
20003314612	MARIA DE FRANCA GLUNTH DE OLIVEIRA	77,00		
20006697601	MARIA DE JESUS CORDEIRO DOS SANTOS	35,00		
16439998855	MARIA DE JESUS COSTA ROSA	112,00		
20002593194	MARIA DE JESUS COUTINHO FROMA	112,00		
20002593208	MARIA DE JESUS DA COSTA DOS SANTOS	35,00		
20003314787	MARIA DE LOURDES BONFIM	112,00		
12347977743	MARIA DE LOURDES CANDIDO	119,00		
20002598536	MARIA DE LOURDES DA SILVA	182,00		
12029746942	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	154,00		
16078160169	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS FARIA	164,00		
16439957202	MARIA DE LOURDES FARIA DE JESUS	77,00		
16409505885	MARIA DE LOURDES GEFFER	112,00		
12491498822	MARIA DE LOURDES PEDROSO	77,00		
16075000950	MARIA DE LOURDES RODRIGUES PINTO	252,00		
16450473321	MARIA DE LOURDES SILVA	386,00		
16393974363	MARIA DE SOUZA BARBOSA	189,00		
20600519982	MARIA DERCILIA MACHADO ALVES	196,00		
16056288839	MARIA DO CARMO EMBOAVA	119,00		
20002604161	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA	196,00		
16499146316	MARIA DOS SANTOS	252,00		
12781847501	MARIA DOS SANTOS	112,00		
20002606733	MARIA ELENA MACIEL GOMES	189,00		
20002607225	MARIA ELISABETE TABORDA OLIVEIRA CARDOSO	231,00		
12984454512	MARIA ESTER ANDRADE DOS SANTOS	294,00		
16426445925	MARIA FONTOURA DA SILVA	154,00		
20020347515	MARIA GEFFER DE FARIA	35,00		
16369527301	MARIA GEREMIAS DE SOUZA MOREIRA	136,00		
23671775420	MARIA GORETE LOURENCO FARIA	112,00		
16378426911	MARIA GORETE STRESSER MARTINS	77,00		
12828558500	MARIA HELENA DA COSTA	119,00		
13044553538	MARIA ISABEL ANDRADE LAZARINI DOS SANTOS	134,00		
12688385501	MARIA ISABEL DA SILVA	147,00		
20006790156	MARIA ISABEL DE FRANCA DE GODOI	70,00		
12762323497	MARIA ISABEL LEMES DOS SANTOS	189,00		
12353636936	MARIA ISABEL ROSA PONTES	112,00		
20006794828	MARIA IZABEL DE LIMA VAZ	112,00		
21052836323	MARIA JESSICA DE PONTES	112,00		
12657811517	MARIA JESUS DA SILVA	119,00		
20006827971	MARIA JOSE BATISTA	252,00		
16475591093	MARIA JOSE DE BONFIM	112,00		
20002625096	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	77,00		
20600520735	MARIA JOSE DE OLIVEIRA FONTOURA	166,00		
20020402109	MARIA JOSE DOS SANTOS CORREIA	154,00		
16455083173	MARIA JOSE ELIAS	119,00		
16425737671	MARIA JOSE FARIA SANTOS	154,00		
12521346995	MARIA JOSE FERNANDES DE SOUZA	105,00		
12299492730	MARIA JOSE FERREIRA DOS SANTOS	147,00		
20020404691	MARIA JOSE FURQUIM	189,00		
20602890149	MARIA JOSE GARCIA ARAUJO	154,00		
12616102538	MARIA JOSE HONORATO	77,00		
20020405647	MARIA JOSE INEIA	154,00		
20303568563	MARIA JOSE MACHADO	147,00		
20166301986	MARIA JOSE MARIANO CHANCORDEIRO	112,00		
20020412856	MARIA JOSE SANTIAGO PINTO	77,00		
20020415928	MARIA JOSE VAZ PEDROSO	147,00		
20002632122	MARIA LUANA JOVINSKI	147,00		
16486078821	MARIA LUCIMARA DA SILVA	147,00		
20002636519	MARIA MACHADO	154,00		
20002637043	MARIA MADALENA DE FARIA	77,00		
20600521022	MARIA MADALENA DOS REIS	224,00		
16074994774	MARIA MADALENA FONSECA RIBAS NASCIMENTO	154,00		
20002637914	MARIA MAJOR DA LUZ	154,00		
16439984188	MARIA MARGARETE NOVAK	119,00		
20002638600	MARIA MARINHO DOS SANTOS	182,00		
16427998456	MARIA PEREIRA CHAGAS	119,00		
20959263181	MARIA PRESTES DE FARIA	112,00		
20002645488	MARIA RIBEIRO	77,00		
20020495700	MARIA RIBEIRO	147,00		
16439964160	MARIA RODRIGUES DE PAULA CORDEIRO	112,00		
20003320027	MARIA ROSA DE JESUS	70,00		
20020503606	MARIA ROSA DOS SANTOS URBANO	112,00		
20020520993	MARIA SOELI SCHON	217,00		
20002651623	MARIA STRESSER PORTES	154,00		
16518835665	MARIANA DE JESUS DE OLIVEIRA	119,00		
16501464901	MARIANA MARINO DOS SANTOS	147,00		
16078192214	MARIANE CORDEIRO DOS SANTOS DE ARAUJO	294,00		
16367389890	MARIANE HARTMANN	147,00		
20006935804	MARIBEL POLI DE GODOI	147,00		
21052835572	MARIDIANE ROCIO MACHADO	70,00		
20002658806	MARIELE CORDEIRO DOS SANTOS	182,00		
16425754878	MARIELE COSTA	217,00		
23625253859	MARIELE DE LIMA MIKOSKI	182,00		
20959262622	MARIELE PEREIRA	112,00		
20002658881	MARIELE RIBEIRO	182,00		
16078195043	MARILDA APARECIDA DO NASCIMENTO DE FARIA	217,00		
12909870490	MARILDA BATISTA SANTOS	119,00		
20002659802	MARILDA DE FATIMA GONCALVES DE DEUS PEREIRA	42,00		
16395827279	MARILDA DE FATIMA RODRIGUES SIMAO	154,00		
16486082535	MARILDA DE JESUS LAPOLA LUCIANO	112,00		

20002660347	MARILDA RODRIGUES	147,00		
16485603493	MARILDA SIQUEIRA	35,00		
20600521952	MARILDE EVA SONTAG	119,00		
20600521987	MARILEIA MARTINS	112,00		
12761702532	MARILENE APARECIDA GARCIA	182,00		
20020581968	MARILENE BONFIM COUTINHO	77,00		
20006944951	MARILENE DOS SANTOS	147,00		
20006985356	MARILENE FONTOURA DE JESUS	158,00		
16411625841	MARILENE GARCIA DOS SANTOS GONCALVES	147,00		
12321079012	MARILENE INGLES DOS SANTOS	70,00		
20002662714	MARILENE MALI MOTIN GASPARIN	77,00		
12423689006	MARILENE RIBAS	370,00		
13029300527	MARILENE SILVA MACHADO	217,00		
20003321651	MARILENE STRESSER DOS SANTOS	233,00		
16442663052	MARILI ALVES CORDEIRO	112,00		
16485599216	MARILI COSTA FONTOURA	261,00		
16364928766	MARILI DA APARECIDA ROSA	147,00		
12521285414	MARILI DA LUZ PINTO SANTOS	112,00		
20002664784	MARILSA JOVINSKI	157,00		
16368628031	MARILZA BRUNA MACIEL DE SOUZA	147,00		
16482540873	MARILZA GONCALVES DE ARAUJO	147,00		
16388220089	MARINA CORDEIRO DOS SANTOS	182,00		
16434982640	MARINEIA DA APARECIDA BORGES	182,00		
20075440614	MARINEIA DOS SANTOS	217,00		
20020628794	MARINEIA RODRIGUES DA SILVA	112,00		
12486605918	MARINES FATIMA LEMES DA ROSA PAIVA	70,00		
20002671888	MARINISE DE FATIMA FARIA	35,00		
12723997539	MARIO COSTA ROSA	77,00		
20943282076	MARISA APARECIDA DA SILVA	196,00		
20020652377	MARISA ELIAS DE BONFIM	112,00		
20020653462	MARISA RAMOS	308,00		
20305395380	MARISETE JOSE VAZ	189,00		
16489210879	MARIZA MATHIAS PEREIRA	70,00		
16434983310	MARIZA RODRIGUES GEFFER	154,00		
16480307217	MARIZA TAVARES DOS SANTOS	252,00		
20002678114	MARIZETE CAVALI	42,00		
20020679577	MARLENE APARECIDA RODRIGUES DE ALMEIDA	112,00		
16475755290	MARLENE APARECIDO STRESSER RIBEIRO	147,00	BLOQUEADO	
20020681016	MARLENE CASTRO BONFIM	147,00		
16480313071	MARLENE CORDEIRO ALMEIDA DE OLIVEIRA	147,00		
16411633143	MARLENE DA SILVA FARIA	224,00		
20002679919	MARLENE DA SILVA MACHADO	154,00		
16480313101	MARLENE DE FATIMA STRESSER PINTO	70,00		
20003323379	MARLENE DO AMPARO CORREIA	189,00		
16372047870	MARLENE DO ROCIO BUAVA	385,00		
10895807448	MARLENE DO ROCIO RODRIGUES	77,00		
13030958506	MARLENE FERREIRA DE MELO FARIA	147,00		
20002681379	MARLENE LINS	154,00		
20006986824	MARLENE MARQUES CARDOSO	112,00		
20002681735	MARLENE MATOSO DE BARROS	77,00		
20002682936	MARLENE VAZ MARINHO	147,00		
16440248171	MARLENE VIDAL CARDOSO	112,00		
12931577504	MARLI AIRES DE FARIA GONCALVES	112,00		
16475756513	MARLI APARECIDA RIBEIRO BORGES	231,00		
20002683789	MARLI ARTIGAS DOS SANTOS	147,00		
16475757471	MARLI CIRINO	217,00		
20303761134	MARLI CORDEIRO BOMFIM	161,00		
16425768771	MARLI CORDEIRO DOS SANTOS DA SILVA	112,00		
16485614061	MARLI CROPOLATO DA SILVA	147,00		
12802296517	MARLI DE ANDRADE	147,00		
12942962498	MARLI DE FATIMA DO NASCIMENTO	147,00		
16487117669	MARLI DE FATIMA MACHADO DOS REIS	154,00		
20020697826	MARLI DE FRANCA BONFIM	154,00		
16422962259	MARLI DE FREITAS DE FARIA	112,00		
20006992247	MARLI DE JESUS SOUZA	119,00		
12984366532	MARLI DE OLIVEIRA MACHADO	209,00		
20002685641	MARLI MARQUES CARDOSO	77,00		
20002685692	MARLI MATHIAS JOVINSKI	35,00		
16455098499	MARLI MENDES DOS SANTOS	217,00		
16425768275	MARLI PEREIRA DE CRISTO	252,00		
20002686281	MARLI TEREZINHA CRISPIM VAZ	35,00		
20002687954	MARLUCE NODARI DE ARAUJO	112,00		
16394262871	MARTA ARAUJO COSTA	112,00		
16552424397	MARTA CORDEIRO DOS SANTOS	182,00		
16440102428	MARTA CORDEIRO DOS SANTOS	154,00		
16442675948	MARTA COSTA ROSA CABRAL	112,00		
20002689892	MARTA DA LUZ DOS SANTOS RODRIGUES	182,00		
20600528043	MARTA DE LARA RIBEIRO	112,00		
20002690165	MARTA DIAS DA SILVA	147,00		
20600528086	MARTA FELICIANO DOS SANTOS	147,00		
12743842492	MARTA MACHADO	147,00		
12700296518	MARTA MACHADO DE BONFIM	77,00		
16384088763	MARTA MACHADO TEIXEIRA	105,00		
20020721735	MARTA NICOLLAU DA SILVA	70,00	BLOQUEADO	
20020722049	MARTA PEREIRA DOS SANTOS	209,00		
20600528108	MARTA RODRIGUES	147,00		
13097453503	MARTA RODRIGUES DA SILVA DE BONFIM	182,00		
20002691552	MARTA RODRIGUES DE SOUZA	112,00		
16587512004	MARTA SALES DE FRANCA ARAUJO	112,00		
16429052614	MARTA TEREZINHA DE ASSIS	154,00		

12470959154	MARTINHO ALVES CORDEIRO	189,00		
20002710662	MARY TEREZINHA SONTAG	112,00		
20602888314	MAYARA DA SILVA DOS SANTOS	112,00		
20002708633	MEIRILENE GRACIANO PEDROSO	147,00		
12542488284	MERI JOSE LIMA DOS SANTOS	182,00		
20002710387	MERI MACHADO DE BONFIM	155,00		
16362978529	MERI TEREZINHA DAS NEVES	112,00		
16519135829	MERIDIANE ALVES DA LUZ OLIVEIRA	118,00		
16425786206	MERIELE MACHADO	147,00		
20003326378	MERIELEN APARECIDA BUENO	147,00		
20002713440	MICHELE CORDEIRO DOS SANTOS	147,00		
20959262711	MICHELE CRISTINA PEDROSO	112,00		
16454054838	MICHELE DAMACENO GONCALVES	147,00		
23634752757	MICHELE DE FATIMA POLLI	182,00		
20007081132	MICHELE DE MELO CORDEIRO	217,00		
20194077025	MICHELLE CRISTINA JAMPIER DA LUZ	147,00		
16411044369	MIGUEL CANDIDO FONTOURA	35,00		
10621595052	MIGUEL MARTINS COIMBRA	147,00		
12824322537	MILENA CRISTINA DUARTE	147,00	BLOQUEADO	
20606455447	MILENA NATALIA CORDEIRO SALTURI	112,00		
20007100277	MILENA PAULA POLI DE FREITAS	112,00		
12723354522	MIRA DE FATIMA COSTA FARIA	119,00		
16078208722	MIREILE CORDEIRO AIRES	147,00		
16442685579	MIRIAN APARECIDA DE BRITO	112,00		
16485645552	MIRIAN DE SOUZA MARQUES	112,00		
20020891126	MIRIAN DIAS ALVES	147,00		
12711768505	MISLENI SANTOS	189,00		
13101081490	MITALLI GODOI CAVALI	112,00		
20606484331	MONICA CRISTINE MESTRE	147,00		
20194314221	MONICA DE OLIVEIRA	112,00		
20346217029	MONICA THAIS FERREIRA DOS SANTOS	140,00		
23709889428	NADIANE CASTRO ROSA	112,00		
20002734391	NADINE APARECIDA FARIA	147,00		
20002734537	NADIR APARECIDA DE JESUS	209,00		
20002734499	NADIR APARECIDA GEFFER	112,00		
16078212096	NADIR RIBEIRO D E CASTRO	310,00		
20002736653	NAIARA PIRES DOS SANTOS	112,00		
16601519104	NAIR CORDEIRO SANTOS	77,00		
16454061516	NAIR DE JESUS TAVARES DE OLIVEIRA	119,00		
20003329105	NAIR DOS SANTOS	147,00		
20003329148	NAIR LIMA DOS SANTOS	186,00		
12998526537	NAIRAN APARECIDA VAZ	182,00		
20020982164	NATAIR AGNER BONFIM	77,00		
20007158321	NATAIR ALVES MEDEIRA	154,00		
20002740871	NATAIR DE JESUS NUNES	217,00		
20002740898	NATAIR DO ROCIO CARDOSO	182,00		
20002740901	NATAIR DO ROCIO DA SILVA DO ESPIRITO SANTO	119,00		
20020982229	NATAIR GALDINO DOS SANTOS	186,00		
20002736505	NAYARA CAMILA FERNANDES	217,00		
16626086597	NAZIRA PEDROSO MACHADO	140,00		
20007184357	NEIDE ELY COSTA ROSA	112,00		
13044386496	NEILA MARIA FERNANDES	147,00		
20021025333	NEILA RAMOS	147,00		
20007189316	NELCI DO CARMO DO VALE	147,00		
16650555704	NELCINDA CORDEIRO DOS SANTOS ROCHA	154,00		
20002753450	NELSON CORDEIRO	77,00		
20007200034	NELZIRA LOURENCO SILVA	186,00		
12951988518	NERCILENE DA SILVA LEITE	147,00		
20002756700	NERCILIA RAMOS GONCALVES	112,00		
20002756727	NERCILIA RIBEIRO DA CONCEICAO	112,00		
20007201855	NERIELE CORREIA DE MOURA	147,00		
20959316684	NERIELI DOS SANTOS VELOSO	112,00		
20002757421	NERLI APARECIDA DE JESUS	147,00		
16675002296	NERLI CORDEIRO DOS SANTOS	259,00		
20002757502	NERLI DE FARIA	156,00		
20021051148	NERLI DE PAULA MACHADO BANDEIRA	119,00		
20007203300	NEUCELIA DA LUZ SANTOS	42,00		
16573256639	NEUCI DE JESUS CROPOLATO DA SILVA	182,00		
20900343561	NEUSA APARECIDA CORDEIRO DOS SANTOS	147,00	BLOQUEADO	
16543708434	NEUSA APARECIDA DOS SANTOS	154,00		
20606547961	NEUSA APARECIDA PEREIRA BONFIM	70,00		
20002759041	NEUSA CROPOLATO DE JESUS	147,00		
12477729081	NEUSA DE FATIMA BUENO	84,00		
12428467354	NEUSA DOS SANTOS	77,00		
16655395446	NEUSA FARIA RODRIGUES	386,00		
20007206148	NEUSA GONSALVES DE SOUZA	112,00		
12902826518	NEUSA MACHADO	217,00		
20002760155	NEUSA PEDROSO	42,00		
16553665932	NEUSA SOUZA ROSA	112,00		
20021059572	NEUSA TEREZINHA CORDEIRO SOARES	311,00		
12814697538	NEUSI MARQUES RODRIGUES FARIA	147,00		
20959262592	NEUSI SOARES DE BONFIM DOS SANTOS	147,00		
20002760643	NEUSIRA VENTURA DO NASCIMENTO MOTTIN	119,00		
16534535905	NEUSMARI MARIANO POLI	147,00		
16618414041	NEUZA APARECIDA SOUZA DE OLIVEIRA	154,00		
20900343715	NEUZA CARVALHO DOS SANTOS	147,00		
20021062328	NEUZA DE PONTES PEDROSO ORTIZ	77,00		
16587442219	NEUZA RODRIGUES BUENO	119,00		
16528374504	NEUZELI CARRIEL DE LIMA	309,00		
20021068105	NEUZINA MATIAS LAPOLA	35,00		

16605384076	NEUZIRA RODRIGUES DE FARIA COUTINHA	196,00		
23725262841	NEUZIRA ROSA	147,00		
20949891988	NEUZITA CORDEIRO DOS SANTOS	77,00		
13025880499	NEVAIR APARECIDA SCHNEIDER DOS SANTOS	112,00		
12208729392	NEVES DA CONCEICAO TABORDA	112,00		
21052671545	NICOLE JAINE SONTAG	147,00		
16585280084	NILCEIA DRINGOT	147,00		
16650564991	NILCELIA APARECIDA PRESTES MACHADO	112,00		
16675140400	NILCELIA PEREIRA DOS SANTOS	236,00		
20002766439	NILCIMARA DA LUZ PROTOPAPA	112,00		
20021079751	NILDA APARECIDA DE CHAM MATIAS	187,00		
16534539625	NILDA DO ROCIO DE FARIA	147,00		
12960448512	NILSA DA APARECIDA RESTORF	112,00		
20007229709	NILZA APARECIDA DOS SANTOS	310,00		
12428467311	NILZA COSTA FONTOURA	77,00		
20343037844	NILZA LETICIA RAMOS CAMATI	147,00		
20959365146	NILZA MARA GEFER SCHENEIDER	154,00		
20021102648	NILZA MARIA STRESSER MACIEL	77,00		
16528104302	NILZA ROZA ANDRETA DE FARIA	70,00		
12648399528	NILZETE APARECIDA DOS REIS PROTOPAPA	134,00		
20900347826	NIVAIR RIBEIRO	77,00		
12868972502	NOEL COUTINHO	182,00		
20007239259	NOELI CORREIA DE MOURA	119,00		
16587445838	NOELI COSTA FARIA DO NASCIMENTO	207,00		
12648696530	NOELI DE FATIMA FARIA COUTINHO	35,00		
12768832504	NOELI DOS REIS	217,00		
16048322713	NOELI DOS SANTOS MACHADO	112,00		
20021122037	NOELI ELIAS	196,00		
20002775306	NOELI GEREMIAS DOS SANTOS	70,00		
20002775411	NOELI PASKE	252,00		
20075442080	NOEMI DE BONFIM SANTOS	233,00		
16605195648	NOEMI DE LARA RIBEIRO	119,00		
12561522506	NOEMI ELIAS DOS SANTOS	70,00		
12958710493	NOEMI GEIA DE FARIA MIRANDA	35,00		
16608190620	NOEMI KELI GARCIA DA PAIXAO	190,00		
20021127608	NOEMI ROBERTO DOS SANTOS	147,00		
16586544409	NOEMIA DE OLIVEIRA	77,00		
16049474827	NOEMIA PEREIRA ALVES	77,00		
13037491522	NOILI DA GUIA DA SILVA	147,00		
16048322454	NORBERTO DA SILVA	189,00		
16563578978	OCINEI GARCIA DO NASCIMENTO	189,00		
16563572422	ODETE CANDIDO DOS SANTOS	373,00	BLOQUEADO	
20002781462	ODETE COUTINHO	309,00		
16629526342	ODETE DOS SANTOS ROCHA COUTINHO	147,00		
20002781748	ODETE FARIA DE OLIVEIRA	119,00		
16570912942	ODETE FERREIRA MACHADO	298,00		
20021152041	ODETE TEREZINHA DOS SANTOS	156,00		
20003333714	OELITA BARBOSA FRANCA	112,00	BLOQUEADO	
20007259187	OLGA DA TRINDADE BOCHEL	119,00		
20002786987	OLINDA DE SOUZA PINTO	77,00		
20002787002	OLINDA DO NASCIMENTO STRESSER	217,00		
20002787010	OLINDA DO ROCIO RIBEIRO	119,00		
20002792103	ORLANDA PEDROSO SCHENEIDER	112,00		
16606006105	OSELIA GEFER DE LIMA SCHENEIDER	83,00		
12675694519	OSMAIR CARDOSO	42,00		
16642212011	OTILIA DA SILVA	224,00		
23666424682	PALOMA APARECIDA SOARES	147,00		
20002805825	PAMELA CRISTINA MACHADO	112,00		
20366910854	PAMELA RIBEIRO	112,00		
20900359867	PAMELA RIBEIRO FARIA	156,00		
20002808395	PATRICIA ANTUNES DE FRANCA	112,00		
20021241184	PATRICIA APARECIDA MACHADO BONFIM	182,00		
12558561539	PATRICIA ARAUJO FARIAS PEREIRA	112,00		
16563592865	PATRICIA CORDEIRO DOS SANTOS	147,00		
20002809537	PATRICIA DA LUZ DOS SANTOS	112,00		
20021249835	PATRICIA DE MATTOS BORBA	112,00		
20900360075	PATRICIA FABIANA DOS SANTOS DE PAULA	217,00		
16602277287	PATRICIA GONCALVES DOS SANTOS	189,00		
16587452133	PATRICIA LARA DE FARIA	35,00	BLOQUEADO	
20007321567	PATRICIA MARIA DE SOUZA	182,00		
16587451897	PATRICIA PEDROSO GARCIA ANDRE	35,00		
16553688762	PATRICIA SIQUEIRA GOIS	161,00		
21065289024	PAULA CRISTINA FARIA	147,00		
16075087568	PAULA LIRIANA LOURENCO CORDEIRO	35,00		
16563594981	PAULA RENATA FERNANDES	112,00		
20007335835	PAULA SUELEN CAETANO	112,00		
16543725304	PAULA VANESSA MARCOLINO	112,00		
12686327490	PAULO MACHADO	77,00		
20021393162	PRISCILA DE MATTOS BORBA	397,00		
20900384306	PRISCILA RIBEIRO ZEM	35,00		
20002846181	QUESIA PEREIRA DOS SANTOS	70,00		
12663955525	RAFAEL CORDEIRO DOS SANTOS	147,00		
20002851479	RAFAEL MARTINS	185,00		
23613020676	RAFAELA DIAS GARCIA	182,00		
20002854974	RAFAELA SARAIVA MACHADO	147,00		
20007469874	RANIELI OLIVEIRA HONORATO	112,00		
20002863205	RAQUEL ALBERTI FARIA	387,00		
20007475319	RAQUEL DE JESUS SANTOS	209,00		
20002864171	RAQUEL DIAS DAS NEVES	112,00		
20021533959	RAQUEL PEREIRA DA SILVA	112,00		

16693680209	RASANE DA LUZ COSTA	147,00		
2063205582	RAUANE CAMILA RIBEIRO MEDEIROS	112,00		
16681782079	REGEANE DE FATIMA BONFIM DA ROSA	147,00		
16678352417	REGIANA APARECIDA COUTINHO	217,00		
20002868371	REGIANE APARECIDA GONCALVES DOS SANTOS	147,00		
16629382529	REGIANE CAVASSIN SOUZA	147,00		
12793566537	REGIANE CORDEIRO BOAVENTURA	147,00		
16587470735	REGIANE COUTINHO BONFIM	189,00		
20002868827	REGIANE DE GODOI	147,00		
15652580279	REGIANE DOS SANTOS	112,00		
20002869424	REGIANE RAZZOTTO RAMOS	35,00		
20002869491	REGIANE RODRIGUES PINTO	344,00	BLOQUEADO	
20007491020	REGIANE SIQUEIRA DA SILVA	112,00		
20002870538	REGINA CELIA DE BRITO SOUZA	336,00		
12425778545	REGINA GLORIA CAMARA CARVALHO	309,00		
12436280780	REGINA MARA TEIXEIRA DA SILVA	42,00		
23702928150	REGONA CELIA ZEM DE OLIVEIRA	77,00		
20007509213	REJAIME PATRICIA HARPP DE ANDRADE	147,00		
13101618508	RENALCI DO ROCIO PINTO	182,00		
12897446511	RENI DA APARECIDA LOURENCO	105,00		
20900411974	RITA SCHENEIDER MATIAS ALVES	112,00		
12367468844	RIVELINO COIMBRA DE OLIVEIRA	259,00		
12403447228	ROBERTO BOENO	310,00		
20021731939	ROBISON FELIPE GARCIA	105,00		
20021737783	ROBSON DE ANDRADE	70,00		
20002904572	RODE COSTA FARIA RIBEIRO	186,00		
12882851504	RODICLEIA ELIAS DOS SANTOS	70,00	BLOQUEADO	
16078249690	ROGELIA RUTZ DE FARIA DE MOURA	77,00		
16069326785	ROMILDA FERREIRA DOS SANTOS	112,00		
12782015518	RONILDA ABRAO DE MEIRA	35,00	BLOQUEADO	
20007639729	ROSA BARBOSA RIBEIRO	77,00		
20740458935	ROSA CORDEIRO DE PAULA	35,00		
12755470536	ROSA CORDEIRO DOS SANTOS FARIA	112,00		
	ROSA DA CONCEICAO TABORDA DE OLIVEIRA DE			
23614306239		147,00		
	CASTRO			
20002923909	ROSA DE JESUS DOS SANTOS	70,00		
16543775999	ROSA DO NASCIMENTO	147,00		
16661514869	ROSA DOS SANTOS MAMEDES DE JESUS	147,00		
20002924263	ROSA DOS SANTOS VAZ ALVES	182,00		
16538886516	ROSA GALDINO DO ESPIRITO SANTO	272,00		
20905990476	ROSA LOURENCO MACHADO MORETI	112,00		
16571228778	ROSA MACHADO DE BONFIM RIBEIRO	112,00		
16604859747	ROSA MACHADO SANTOS	77,00		
16078253035	ROSA MARIA DA SILVA	112,00		
20021854682	ROSA MARIA FAGUNDES DE MATOS	158,00		
20002926045	ROSA MARIA RAAB FREDDO	42,00		
20021856316	ROSA MARIA VAZ	112,00		
16618272492	ROSA PIRES DO NASCIMENTO	187,00		
16604859801	ROSA RODRIGUES DOS SANTOS	119,00		
20007647438	ROSA SANTOS MEDEIRA	112,00		
16663540034	ROSANA APARECIDA LOURENCO MARTINS	147,00		
16604862446	ROSANA APARECIDA TEIXEIRA	77,00		
23639015440	ROSANA BUENO MOREIRA	112,00		
20021873059	ROSANA CARDOSO DE FARIA	147,00		
20007654183	ROSANA CORREIA DOS SANTOS	161,00		
20166305019	ROSANA CRISTINA SOARES DE GOIS	217,00		
12625123496	ROSANA DA SILVA	189,00		
20002930379	ROSANA DE FATIMA PONTES	233,00		
20002930468	ROSANA DE OLIVEIRA	182,00		
20002930484	ROSANA DE OLIVEIRA MACHADO	147,00		
16587486518	ROSANA DE PAULA COUTINHO	112,00		
20744558551	ROSANA DE SOUZA CORREA	147,00		
20002930611	ROSANA DO ROCIO PINTO DE FARIA	77,00		
16078254198	ROSANA DOS SANTOS	112,00		
16590274283	ROSANA FERREIRA DOS SANTOS	182,00		
16587486712	ROSANA FRANCO DOS SANTOS	147,00		
16692429375	ROSANA LEITE	217,00		
20764913454	ROSANA MARQUES DOS SANTOS	35,00		
16681378715	ROSANA SILVA DE ARAUJO	252,00		
16689775314	ROSANE APARECIDA DE FARIA	35,00		
16604862500	ROSANE BUENO	217,00		
20075441009	ROSANE BUENO DOS SANTOS	210,00		
16615765803	ROSANE CORDEIRO DOS SANTOS	182,00		
20002932134	ROSANE DE FATIMA CAMARGO	70,00		
20002932150	ROSANE DE FATIMA DO NASCIMENTO	112,00		
12158313813	ROSANE DE FATIMA RIBEIRO DA SILVA	119,00		
12644762504	ROSANE DOS SANTOS SILVA	105,00		
20021886746	ROSANE GLODES DE OLIVEIRA	154,00		
12789988538	ROSANE RIBEIRO	182,00		
23624723126	ROSANGELA APARECIDA DE FARIA	147,00		
16668423389	ROSANGELA APARECIDA FARIA SANTOS	182,00		
20002958427	ROSANGELA APARECIDA SANTOS	189,00		
16630051026	ROSANGELA ARTIGAS DE FARIA	167,00		
20021893548	ROSANGELA COSTA ROSA MOREIRA	112,00		
12670877526	ROSANGELA DA SILVA	77,00		
13028269510	ROSANGELA DA SILVA GONCALVES	217,00		
21026773840	ROSANGELA DE FATIMA PACHECO	112,00		
13020792494	ROSANGELA DE JESUS BONFIM MEDINA	119,00		
20002934544	ROSANGELA DE JESUS DE PONTES	182,00		

20002934668	ROSANGELA DE OLIVEIRA	112,00		
16587486216	ROSANGELA DOS SANTOS SILVA	147,00		
16538900748	ROSANGELA MARIA DOS SANTOS	70,00		
20007669857	ROSANGELA RAUSIS	112,00		
16543777681	ROSANGELA SANTOS DE BONFIM	112,00		
20949891953	ROSANGELA SOARES DE FARJA	154,00		
20021910272	ROSANGELA VAZ MARTINS	343,00		
20002937640	ROSANI DE FARIA	182,00		
20021912631	ROSE APARECIDA BERTOLIN	140,00		
23674999516	ROSE MARIA BUAVA DOS SANTOS	232,00		
20003349165	ROSE MARIA RIBEIRO CRUZ DA SILVA	77,00		
12936136506	ROSEANE ORTIS MACHADO	237,00		
16655460221	ROSELI APARECIDA CARVALHO	35,00		
16655460140	ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA ALELUIA DOS SANTOS	134,00		
16655460051	ROSELI APARECIDA PACHECO	147,00		
20003349408	ROSELI ARAUJO DA SILVA	154,00		
20021924958	ROSELI BUENO	232,00		
20007681075	ROSELI CORDEIRO DOS SANTOS	154,00		
12611077500	ROSELI CORDEIRO LAZARINI	112,00		
20021925490	ROSELI COSTA	42,00		
12347461879	ROSELI COUTINHO	112,00		
12521489990	ROSELI DA APARECIDA TIBILIER	189,00		
20900448916	ROSELI DA ROSA RAZZOTTO	224,00		
20021926101	ROSELI DA SILVA DE FARIA	196,00		
12451679753	ROSELI DE FATIMA DE PAULA	112,00		
20959433745	ROSELI DE FATIMA SANTOS	232,00		
20900608328	ROSELI DE FRANCA DA SILVA	237,00		
12403878814	ROSELI DE JESUS BARBOSA	344,00		
20002941656	ROSELI DE JESUS SANTOS FARIA	42,00		
20007682330	ROSELI DE MATTOS	154,00	SUSPENSO	
20002941729	ROSELI DE OLIVEIRA	70,00		
16539830808	ROSELI DO NASCIMENTO CARDOSO	35,00		
16629594348	ROSELI FURQUIM DE SIQUEIRA	105,00		
16616067212	ROSELI GONCALVES DOS SANTOS	162,00		
20002942458	ROSELI LOURENCO	147,00		
16615768101	ROSELI MACHADO	189,00		
20938682037	ROSELI MACHADO CORDEIRO	147,00		
16647977962	ROSELI MACHADO DOS SANTOS PINTO	35,00		
20007684651	ROSELI MATIAS RODRIGUES	147,00		
20021930656	ROSELI OLIVEIRA DOS SANTOS	79,00		
20021930893	ROSELI PEREIRA DA SILVA	35,00		
16585372752	ROSELI PONTES	112,00		
20002943209	ROSELI RIBAS DOS SANTOS	105,00		
20003349661	ROSELI SERAFIM DOS SANTOS	189,00	BLOQUEADO	
20900608530	ROSELI SOUZA COIMBRA	112,00		
20021932721	ROSELI TEREZINHA DE FARIAS	265,00		
16563724222	ROSELI VAZ TEIXEIRA	70,00		
20021933191	ROSELIA DA GUIA ORTIZ	147,00		
16532787850	ROSELIA GONCALVES DOS SANTOS	112,00		
20002943829	ROSELIA PRESTES	259,00		
20900608662	ROSEMARA PEREIRA	186,00		
12904573501	ROSEMARI TEIXEIRA	182,00		
16563725504	ROSEMERI COSTA ROSA	252,00		
20900449300	ROSEMERI DOS SANTOS	182,00		
20021946803	ROSEMERI MARTINS ARCAMENIA	112,00		
20346217916	ROSEMERI RIBEIRO ARTIGAS	119,00		
20021947567	ROSEMILDA NICOLAU DOS SANTOS	147,00		
20959420503	ROSENEI BONFIM	186,00		
16569748395	ROSENILDA ANISIA DOS SANTOS	162,00		
20900449475	ROSENILDA BRAZ DA SILVA	217,00		
16660669117	ROSENILDA BUENO	147,00		
20002947549	ROSENILDA CORDEIRO DOS SANTOS	147,00		
20021952641	ROSENILDA CORREA	336,00		
20002947565	ROSENILDA COSTA ROSA	112,00		
13160124494	ROSENILDA COSTA ROSA	147,00		
20002947557	ROSENILDA COSTA ROSA	35,00		
20021951920	ROSENILDA DA APARECIDA COSTA DOS SANTOS	189,00		
20002947573	ROSENILDA DA CRUZ PIRES	147,00		
20021952889	ROSENILDA DA LUZ MACHADO	154,00		
16604286828	ROSENILDA DA SILVA	147,00		
12976838498	ROSENILDA DE FARIA	105,00		
20002947654	ROSENILDA DE JESUS SOARES	182,00		
16697429322	ROSENILDA DE MOURA	112,00		
20002947735	ROSENILDA DOS SANTOS RIBEIRO	147,00		
20900449491	ROSENILDA DOS SANTOS SILVA ALVES	154,00		
20002947808	ROSENILDA GONSALVES PINTO	265,00		
16692430314	ROSENILDA LOURENCO	112,00		
16645991240	ROSENILDA LOURENCO RIBAS PORTES	337,00		
20900449548	ROSENILDA RIBEIRO PEREIRA DE MORAIS	165,00		
20007696218	ROSENILDA TEIXEIRA	182,00		
20021955713	ROSENILDA VAZ DA PAIXAO	112,00		
12314727551	ROSI DOS SANTOS	147,00		
20002948677	ROSI DOS SANTOS FARIA	147,00		
20021960067	ROSI HELENA FARIA DA CRUZ	189,00		
16677185193	ROSI ROSA	112,00		
20007698601	ROSI SOARES CORREIA DE SOUZA	77,00		
23601811193	ROSIANE APARECIDA DIAS	112,00		
16610835226	ROSIANA RIBAS DO NASCIMENTO	224,00		
16626783263	ROSIANE DE JESUS MACHADO	35,00		
12945518513	ROSICARMA TRINDADE DO NASCIMENTO	147,00		

20902880564	ROSICLE ALVES	154,00		
20021963457	ROSICLEIA DA APARECIDA VAZ	112,00		
20002949495	ROSICLEIA DO ROCIO NASCIMENTO DOS SANTOS	154,00		
20021963988	ROSICLEIA ORTIZ	147,00		
16602311000	ROSICLEIA TEIXEIRA DE LARA	344,00		
16078256069	ROSICLER SANTOS DE MOURA	35,00		
13083973526	ROSIELMA SILVA SANTOS	182,00		
16650791645	ROSILDA APARECIDA COUTINHO ROCHEL	112,00		
16651164741	ROSILDA APARECIDA DE RAMOS	252,00		
16615780012	ROSILDA APARECIDA DOS SANTOS	147,00		
16553789216	ROSILDA APARECIDA DOS SANTOS CASTRO	109,00		
16546187524	ROSILDA APARECIDA PEDROSO	154,00		
12376231479	ROSILDA APARECIDA RAUSIS	35,00	BLOQUEADO	
16585380143	ROSILDA BUENO	224,00		
20021967339	ROSILDA CARDOSO DOS SANTOS	217,00		
16655464936	ROSILDA CORDEIRO	224,00		
12605569537	ROSILDA COSTA MACHADO	154,00		
20007703389	ROSILDA DA SILVA	182,00		
20002950450	ROSILDA DE FRANCA DE BARROS	196,00		
20002950469	ROSILDA DE JESUS SANTOS	252,00		
20900450325	ROSILDA DE JESUS STRESSER AGNER	112,00		
12436316246	ROSILDA DE OLIVEIRA	112,00		
12663338526	ROSILDA DOS SANTOS	147,00		
16663541340	ROSILDA FARIAS	662,00		
20906042458	ROSILDA GARCIA	112,00		
20002950647	ROSILDA LIMA DA CRUZ DOS SANTOS	112,00		
20007703982	ROSILDA LOURENCO DE FARIA	112,00		
20003350449	ROSILEIA MATIAS DOS SANTOS	147,00		
20021971492	ROSILENE APARECIDA DA LUZ	147,00		
20959315661	ROSILENE DA APARECIDA DE RAMOS	147,00		
20007706531	ROSILENE DE FRANCA DE ARAUJO	77,00		
20002951961	ROSILENE DOS SANTOS ORTIZ JUSTINO	189,00		
20002952011	ROSILENE FERREIRA COSTA	119,00		
13171369531	ROSILENE FRANCA DOS SANTOS	112,00		
20002952240	ROSILENE MACHADO LOPES	147,00		
20003350597	ROSILENE SILVA SANTOS	147,00		
20021977180	ROSILENE VELOSO	147,00		
20021977636	ROSILMA RIBEIRO RAMOS	147,00		
16559210481	ROSIMAR COSTA CRISTO	310,00		
20021978063	ROSIMAR DA APARECIDA FLORENCIO	112,00		
12799116495	ROSIMARA GRUMONT	182,00		
14569062276	ROSIMARA TEIXEIRA DE LARA	112,00		
20021979175	ROSIMARI DE FREITAS DOS SANTOS	283,00		
20002955312	ROSIMEL DE FRANCA FARIA DE BONFIM	112,00		
20007712981	ROSIMERE COUTINHO	112,00		
16563733620	ROSIMERE DE JESUS DOMINGOS	196,00		
12423436876	ROSIMERE PEDROSO DOS SANTOS	147,00		
23615700089	ROSIMERI APARECIDA CAETANO	147,00		
20002955592	ROSIMERI CAVALI BUENO	154,00		
20021987488	ROSIMERI DOS SANTOS	112,00		
20900450643	ROSIMERI DOS SANTOS DE OLIVEIRA	177,00		
16587491341	ROSINEIA DA APARECIDA PONTES	147,00	SUSPENSO	
16660673513	ROSINEIA DO ROCIO LOPES TEIXEIRA	112,00		
16553788090	ROSINEIA LIMA DA CRUZ	147,00		
16571281288	ROSINETE PONTES SANTOS	182,00		
16694032154	ROSINILDA DO ROCIO RAMOS	242,00		
20959262789	ROSINILDA RIBEIRO	154,00		
20007717711	ROSIR APARECIDA PORTES DE FRANGA MACHADO	77,00		
12503303333	ROSMARI TATSCH	112,00		
12423447932	ROZALINA MACHADO	154,00		
20002947255	ROZENI MARTINS COIMBRA SANTOS	189,00		
20022000377	ROZENILDA DA APARECIDA PEREIRA	112,00		
20021954229	ROZENILDA LOURENCO	189,00		
16546188172	ROZILDA DE SOUZA	105,00		
20900450341	ROZILDA DO ROCIO BRAZ	147,00		
20022001365	ROZILDA DOS SANTOS VAZ DE FARIAS	189,00		
16598813337	ROZILMA DOS SANTOS	151,00		
13016864516	ROZINEI GARCIA LEAL	112,00		
16660677438	RUTE DE CRISTO CAMARGO	77,00		
20002963587	RUTE DE MOURA	259,00		
16546193761	RUTE DOMINGOS DE FARIA	310,00		
16675592077	RUTE MATOSO	189,00	SUSPENSO	
16589468622	RUTE OZANA DOS PASSOS	182,00		
16612093901	RUTH EMIDIO SOARES	147,00		
12376374628	SADI AIRES BONFIM	112,00		
12760520511	SALETE PACHECO ALVES	147,00		
12353778951	SAMUEL ALVES DA SILVA	154,00		
16587495568	SANDRA APARECIDA DOS SANTOS	154,00		
20900458458	SANDRA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA VIEIRA	147,00		
20169102224	SANDRA APARECIDA FARIA	161,00		
20002972462	SANDRA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	186,00		
20022058197	SANDRA APARECIDA MARIANO DE CHA RIBEIRO	147,00		
16543796430	SANDRA APARECIDA NASCIMENTO	266,00		
16540652438	SANDRA BRAGA DE OLIVEIRA	119,00		
20022060361	SANDRA CORDEIRO DE FARIA	184,00		
16059038353	SANDRA CORDEIRO DOS SANTOS DE SIQUEIRA	112,00		
20002973280	SANDRA CRUZ PILAR	154,00		
12336889627	SANDRA DE SOUZA	182,00		
20007759031	SANDRA DIAS PINTO	112,00		
16563747931	SANDRA DOS SANTOS	398,00	BLOQUEADO	

16646000485	SANDRA FURQUIM DE ARAUJO	182,00		
16553797952	SANDRA LARA DE CRISTO	112,00		
20003352794	SANDRA MARA AUGUSTO DE OLIVEIRA	217,00		
20900458504	SANDRA MARA DA SILVA	313,00		
20003352808	SANDRA MARA DE ANDRADE	154,00		
12686580684	SANDRA MARA DE FARIA	147,00		
12542734447	SANDRA MARA DE OLIVEIRA BUENO	262,00		
12693822493	SANDRA MARA DOS SANTOS	136,00		
16075141341	SANDRA MARA DOS SANTOS	119,00		
20007761621	SANDRA MARA FARIA	119,00		
16610838209	SANDRA MARA LOURENCO	112,00		
20900458539	SANDRA MARA MODESTO PINTO	70,00		
12423442027	SANDRA MARA SANTOS	119,00		
16675440684	SANDRA MARA SOKOLOWSKI	147,00		
12857580519	SANDRA MARIA DA SILVA	105,00		
12709786534	SANDRA MARIA MALTACA DE LARA DE FARIA	35,00		
12515914049	SANDRA MARIA RODRIGUES	112,00		
20007764116	SANDRA MATOSO DE BARROS JAMBINSKI	42,00		
20002976298	SANDRA NUNES	217,00		
12714813528	SANDRA RIBEIRO DA SILVA	112,00		
20003353332	SANTINA DA SILVA PONTES	182,00		
20002980244	SANTINA DE JESUS BUENO	182,00		
20002980341	SANTINA FARIA	77,00		
16543798581	SANTINA MOREIRA DOS SANTOS	42,00		
20900462870	SANTINA PILAR DE LIMA	237,00		
16051020803	SANTINA TEIXEIRA MACHADO	77,00		
20304616693	SARA CANDIDO SILVA	112,00		
16543799731	SARA CORDEIRO	154,00		
20022097656	SARA MARTINSON STRESSER	77,00		
20022098407	SARA PRESTES TABORDA	112,00		
12321077117	SARA RIBAS DO NASCIMENTO	147,00		
20002982026	SARA RODRIGUES	112,00	BLOQUEADO	
20002983596	SCHEILA STRESSER DOS SANTOS	112,00		
20169103867	SEBASTIANA CORDEIRO DE FREITAS	463,00		
12299291336	SEBASTIANA DE LOURDES MIRANDA PEREIRA	119,00		
16682662697	SEBASTIANA NAZIRA DA SILVA RIBEIRO	112,00		
16570481461	SEBASTIAO DA COSTA DOS SANTOS	265,00		
12096768499	SEBASTIAO DE FRANCA LEITE	252,00		
12379602753	SEBASTIAO ELIAS	77,00		
10691016876	SEBASTIAO MACHADO DE BONFIM	161,00		
16049515531	SEBASTIAO PRUDENCIO RIBEIRO	162,00		
16650844544	SELMA DOS SANTOS GONCALVES	182,00		
20022126419	SELMA DOS SANTOS MEIRA	112,00		
20002993338	SELMA PIRES	147,00		
23613322125	SELMA SILVESTRE DE SOUZA	147,00		
16602663268	SELMIRA RODRIGUES FARIA DOS SANTOS	186,00		
16642458614	SELMIRIA RAMOS	344,00		
12758128537	SENHORINHA PAULA DOS SANTOS	77,00		
20022132222	SENI VAZ COUTINHO	182,00		
10669092182	SERGIO PINTO MACHADO	77,00		
16539034971	SERZELINA COSTA FONTOURA IMBRONIZIO	147,00		
20022153661	SEZINA COUTINHO PRESTES	42,00		
20003002769	SHAIANE FERNANDA NOBREGA	112,00		
20003003013	SHEILA CARINA DOS SANTOS	310,00		
20022156652	SHEILA DA SILVA	112,00		
13021801527	SHEILA DE SOUZA ANDRADE	182,00		
13178484506	SHEILA FRANCIELE DA SILVA	112,00		
20959421038	SIDERLENE DE PONTES FARIAS	70,00		
16049520888	SIDERLI GEFFER	147,00		
16610842966	SIDNEIA APARECIDA CORDEIRO	464,00		
16678031971	SIDNEIA DE PAULA	232,00		
13009344502	SIDVAL DA SILVA SANTOS	112,00		
20022187493	SILDENE DOS SANTOS PEREIRA	154,00	SUSPENSO	
20022189852	SILMARA APARECIDA CAIRES RAMOS FELIPE	182,00		
20003009054	SILMARA APARECIDA RIBAS	190,00		
16569857534	SILMARA BATISTA DE SOUZA	77,00		
20022190249	SILMARA BUENO	112,00		
14552196274	SILMARA COSTA CORDEIRO	112,00		
20003009186	SILMARA COSTA FONTOURA CORDEIRO	182,00	SUSPENSO	
20007838497	SILMARA DE FATIMA MARTINS	147,00		
20007838527	SILMARA DE FATIMA STRESSER CORREIA	189,00		
20007838764	SILMARA DIAS DE CASTRO	147,00		
16563800514	SILMARA DO ROCIO FARIA FERNANDES L	154,00		
20022191563	SILMARA ELIAS DOS SANTOS	147,00		
12605649492	SILMARA FRANCA GARCIA	463,00		
16650868109	SILMARA LIMA DE SOUZA FARIA	182,00		
16625027228	SILMARA MARIA DOS SANTOS	182,00		
12550566949	SILMARA MODESTO PINTO	77,00		
20003009704	SILMARA PEDROSO	83,00		
20022192535	SILMARA RIBEIRO DA SILVA	35,00		
20959514605	SILMARA SOLIVAN	189,00		
12886155502	SILMARA STRESSER GONCALVES	70,00	BLOQUEADO	
20003010826	SILVANA BATISTA LARA	154,00		
20007844772	SILVANA LEITE	35,00		
20022203049	SILVANA MACHADO DE JESUS	147,00		
23641193253	SILVANA PEREIRA	210,00		
16648032899	SILVANA ROSA DOS SANTOS	35,00		
20900491978	SILVANA RUTZ DE ARAUJO	35,00		
16602776674	SILVANIRA FONTOURA DA SILVA SHENEIDER	112,00		
20003014309	SILVANIRA ROSA DE FRANCA	112,00		

12722483523	SILVIA BIANCA DA PAZ	147,00		
20003015755	SILVIA DOS SANTOS	147,00		
20022222965	SILVIA MARIA DE MATOS	112,00		
12585911499	SIMARA SANTETTI	147,00		
16543812592	SIMONE APARECIDA DOS SANTOS	134,00		
20900496082	SIMONE APARECIDA FURQUIM	182,00		
20003357311	SIMONE APARECIDA JORDAO	112,00		
20003020139	SIMONE APARECIDA RESTORFF	147,00		
12909214526	SIMONE DA LUZ	224,00		
16049521698	SIMONE DE FATIMA DIAS	189,00		
20900496139	SIMONE DE FATIMA VIDAL DE LIMA	112,00		
16543812789	SIMONE DE JESUS SARAIVA	35,00		
16078268830	SIMONE DE OLIVEIRA COUTINHO	70,00	BLOQUEADO	
12601434521	SIMONE DE PAULA	182,00		
20003021097	SIMONE DE SOUZA CAMARGO	112,00		
20900496171	SIMONE ISABEL COUTINHO	70,00		
16563784926	SIMONE MACHADO DOS SANTOS	182,00	BLOQUEADO	
17059184765	SIMONE MATSEN CASTRO	252,00		
20075441718	SIMONE RIBAS ROSA OKOINSKI	157,00		
16078269047	SIMONE RODRIGUES PEREIRA	224,00		
20900496201	SIMONE RUTZ DE ARAUJO	147,00		
12725379492	SIMONE WENDRECHOWSKI BURKOT DE BARROS	182,00		
16615833256	SIRLEI APARECIDA ALVES DA SILVA	182,00		
16543815192	SIRLEI APARECIDA BELO MARIANO	112,00		
20022264765	SIRLEI APARECIDA DE CASTRO	156,00		
20007880302	SIRLEI BARBOSA DOS SANTOS	119,00		
16676098289	SIRLEI BONFIM DA SILVA FARIA	35,00		
16559350712	SIRLEI BONFIM TIBLIER	245,00		
20003024614	SIRLEI DE FATIMA LIMA	70,00		
12805143533	SIRLEI DE PONTES PEDROSO	112,00		
20007880787	SIRLEI DO NASCIMENTO RAZZOTTO	77,00		
16543815087	SIRLEI LOURENCO DE FARIA BONFIM	112,00		
20022266776	SIRLEI MARA DE BONFIM	70,00		
12588483536	SIRLEI SANTIAGO CARDOSO DE BONFIM	154,00		
16601620670	SIRLEI SOARES CORREIA BORDEJACO	189,00		
20003025173	SIRLEI SOUZA	189,00		
16543815672	SIRLENE APARECIDA FERREIRA DA COSTA	112,00		
16059079637	SIRLENE BATISTA SIQUEIRA GUIMARAES	147,00		
13040846506	SIRLENE DE FATIMA AGNER DE PONTES	154,00		
20060893030	SIRLENE DE MELO ROSA	119,00		
20007883123	SIRLENE GARCIA DO NASCIMENTO	83,00		
20900496619	SIRLENE GARCIA DOS SANTOS	156,00		
16615833582	SIRLENE MATOSO DE BARROS	42,00		
20003026013	SIRLENE POLI MOTTIN	147,00		
12702792520	SOELI APARECIDA DE FRANCA GALDINO	112,00		
16075165178	SOELI APARECIDA DOS REIS	112,00		
16603226384	SOELI APARECIDA DOS SANTOS ANDRADE	112,00		
20902884535	SOELI BATISTA PIRES ANDRADE	161,00		
20007886122	SOELI COSTA	154,00		
20003027176	SOELI DA APARECIDA FARIA	154,00		
20003027230	SOELI DE JESUS FARIA	161,00		
16611640828	SOELI DE JESUS FARIA	112,00		
16539988401	SOELI DO ROCIO DA CRUZ	189,00		
12749054526	SOELI GONCALVES DE OLIVEIRA COUTINHO	119,00		
20003027338	SOELI PEDROSO SOARES	189,00		
20007887838	SOLANGE APARECIDA CORDEIRO SANTOS FARIA	147,00		
20959263424	SOLANGE BONFOM	154,00		
16599870423	SOLANGE COSTA HENRIQUE	105,00		
16543821311	SOLANGE COUTINHO RODRIGUES	112,00		
16531727595	SOLANGE DE FARIA PRESTES	217,00		
16655490988	SOLANGE DE FATIMA ARAUJO DE LARA	147,00		
12869137496	SOLANGE DE FATIMA COUTINHO	259,00	SUSPENSO	
20007889555	SOLANGE DE FATIMA PINHEIRO	112,00		
20022283735	SOLANGE DE JESUS VAZ	112,00		
16587513353	SOLANGE DE LARA SANTOS	252,00		
12886371531	SOLANGE DO ROCIO PORTES	112,00		
20007890294	SOLANGE DOS SANTOS	147,00		
20022286580	SOLANGE LOURENCO HENRIQUE	147,00		
20003030088	SOLANGE NICOLAU DA SILVA	182,00		
12491409153	SOLANGE NOBREGA	222,00		
16571446538	SOLANGE PEREIRA	112,00		
20022288990	SOLANGE PEREIRA DO NASCIMENTO	147,00		
12982464537	SOLANGE SCHNEIDER PEDROSO	182,00		
23624245615	SOLANGE STRESSER DOS SANTOS	217,00		
20022291320	SOLANGE TEIXEIRA	147,00		
12788288532	SONIA DA APARECIDA DOS SANTOS	70,00		
20900497364	SONIA GARCIA	182,00		
16563811117	SONIA MARA DOS SANTOS MACHADO	409,00		
20003358636	SONIA MARA GONCALVES	161,00		
20346222081	SONIA MARIA COSTA FRANCA	112,00		
20003034253	SONIA MARIA PIMENTEL	541,00		
13048619495	SONIA MARIA VIDAL DE LIMA	147,00		
20003034962	SONIA REGINA CARDOSO PEDROSO	147,00		
16603222311	SONIA REGINA DOS REIS	105,00	BLOQUEADO	
20959434350	SONIA RIBEIRO	112,00		
16553840157	SONIA TEREZINHA RIBEIRO TEIXEIRA	77,00		
16660715445	SORLEI APARECIDA RIBEIRO	147,00		
23666444306	STEFANI JULIANI MARIANO	112,00		
16586812632	SUELEM CRISTIANA BASTISTA DE SOUZA	70,00		
16692851670	SUELEM CRISTINA CORDEIRO CRISTO	147,00		

23670830711	SUELEN CRISTINA BARBOSA	182,00		
16549003831	SUELEN CRISTINA FARIA DE FRANCA	252,00		
13164152522	SUELEN CRISTINE DE BONFIM	210,00		
20003359217	SUELEN DE FATIMA RAZZOTTO	35,00		
16544810135	SUELEN MACHADO DOS SANTOS	112,00		
16661220202	SUELI APARECIDA CROPOLATO	77,00		
16075165461	SUELI APARECIDA DE SOUZA	154,00		
12926424495	SUELI APARECIDA DEBONFIM	147,00		
16048402199	SUELI APARECIDA DOS SANTOS MACHADO	112,00		
20003040504	SUELI BOENO DE FARIA	112,00		
12451495083	SUELI DA SILVA BONFIM	77,00		
12892096490	SUELI DE FATIMA KALISCH	112,00		
20003041144	SUELI DE SOUZA CAMARGO	70,00		
13032804530	SUELI DO CARMO DAS NEVES	147,00		
16539143711	SUELI DO ROCIO MACHADO	77,00		
16078277422	SUELI FARIA DE JESUS	35,00		
20740458552	SUELI MACHADO DOS SANTOS	147,00		
20003042175	SUELI MARQUES RODRIGUES	42,00		
20003042493	SUELI PRESTES BUENO	249,00		
16603919398	SUELI SERAFIM DOS SANTOS ARAUJO	87,00		
16602734718	SUELI TEREZINHA PEREIRA	112,00		
16048402512	SUELI TIMOTEO	112,00		
12985907502	SUELLEN CAMARGO	112,00		
12893776525	SUELLEN PRISCILA BONFIM AGNER	112,00		
16543824876	SUELLEN ROCHA PROENCA	112,00		
20003045301	SUELY MARTINS DE ANDRADE SOUZA	112,00		
20003045700	SULAIN DE JESUS DOS SANTOS	112,00		
16571465966	SUSANA APARECIDA DE BONFIM DE SOUZA	70,00		
20925658051	SUSANA RIBEIRO DA SILVA FRANCA	77,00		
13016788526	SUZAMAR PINTO DOS SANTOS	134,00		
20003047991	SUZANE BOMFIM	147,00		
20022366894	SUZIMARA ELIAS DOS SANTOS	112,00		
16193893297	SVELANA CRISTINE TEIXEIRA DOS SANTOS	147,00		
20003049757	TAIANE MARIA DA SILVA	232,00		
16587519572	TAIS CRISTINA DA SILVA STOCCO	147,00		
23717518743	TALINE FONSECA DA SILVA	112,00		
20003051778	TALITA ANTUNES DE SOUSA	112,00		
16530626876	TALITA DA SILVA	309,00		
16587520996	TALITIELLY DE OLIVEIRA DA COSTA	156,00		
20007951412	TAMINI MARIANO	217,00		
20900500292	TATIANA MARIA DOS SANTOS	112,00		
20003058934	TATIANE DA LUZ FARIA	112,00		
20003058977	TATIANE DA SILVA	147,00		
16655506450	TATIANE DE FATIMA LAZARINI	394,00		
13162904535	TATIANE DE OLIVEIRA COUTINHO	112,00		
20007971596	TATIANE DO NASCIMENTO RIBEIRO BEDIN	35,00		
20022465175	TATIANE FERNANDA BONFIM	112,00		
16078282361	TATIANE MARIA GONCALVES	147,00		
16603266637	TATIANE RIBEIRO PINTO	259,00		
16650932729	TATIANE RUTZ SCHNEIDER	112,00		
20007978035	TATIELE ELIAS DOS SANTOS	112,00		
20003061412	TATIELE RIBEIRO DA COSTA	112,00		
20022477270	TAVANE APARECIDA DE OLIVEIRA	147,00		
20900619176	TAYARA FRANCINI CORDEIRO	112,00		
20003065590	TERESINHA WINCKERT DOS SANTOS	202,00		
20003065795	TEREZA APARECIDA DOS SANTOS NASCIMENTO	77,00		
12309492673	TEREZA DA SILVA PONTES	119,00		
20003066651	TEREZA DE ANDRADE MACHADO	149,00		
12423496089	TEREZA DE FRANCA LEITE	206,00		
16587525106	TEREZA DO NASCIMENTO CORDEIRO	259,00		
12619544507	TEREZA KAZMIERCZAK	112,00	BLOQUEADO	
12778394518	TEREZA MACHADO	189,00		
16559513492	TEREZA MARTINS COUTINHO DOS SANTOS	77,00		
16554136143	TEREZA MATOSO DE LARA	42,00		
12348078068	TEREZA PRESTES DE SOUSA	77,00		
20003069596	TEREZINHA ANTUNES DE SOUSA	282,00		
16539224290	TEREZINHA APARECIDA SHNEIDER DOS SANTOS	154,00		
16051028456	TEREZINHA CORDEIRO DOS SANTOS	154,00		
20949888014	TEREZINHA DA APARECIDA CORDEIRO	156,00		
20022513226	TEREZINHA DA CONCEICAO FARIA	112,00		
16553870773	TEREZINHA DE FATIMA DOS SANTOS	112,00		
12885803497	TEREZINHA DE FATIMA GEFER	147,00		
20003070764	TEREZINHA DE FATIMA LAZARINI	182,00		
20003070969	TEREZINHA DE JESUS CASTRO CORREIA	70,00		
20900501787	TEREZINHA DE JESUS COUTINHO	147,00		
20003071051	TEREZINHA DE JESUS DAS NEVES	35,00		
20003071264	TEREZINHA DE JESUS SALES DIAS	119,00		
16605429622	TEREZINHA DE JESUS SANTOS	154,00		
16605429606	TEREZINHA DE JESUS TAVARES	77,00		
16078284518	TEREZINHA DE JESUS VAZ	77,00		
20003071531	TEREZINHA DIAS	182,00		
16672249118	TEREZINHA DO ROCIO MACHADO	286,00		
20003362463	TEREZINHA DOS SANTOS	233,00		
20003071671	TEREZINHA DOS SANTOS	112,00		
20957425451	TEREZINHA DOS SANTOS COSTA ROSA	154,00		
12877494529	TEREZINHA FRANCA FALCADE	233,00		
20003072511	TEREZINHA LORENI DE PAULA	147,00		
16534748364	TEREZINHA MACHADO DE FRANCA	119,00		
20003362609	TEREZINHA MATIAS DA SILVA	236,00		
12331037711	TEREZINHA MIRANDA PEREIRA	119,00	BLOQUEADO	

16696917722	TEREZINHA PERPETUA BONTORIN	252,00		
12503628100	TEREZINHA PROHNY	35,00		
20008008161	TEREZINHA RIBAS	119,00		
12353412965	TEREZINHA RIBEIRO CRUZ	35,00		
20003074190	TEREZINHA VELOSO DA SILVA	112,00		
20052364725	THAINNA CAMILLA DOS SANTOS	147,00		
20022538296	THAIS DO ROCIO FURQUIM DE BONFIM	147,00		
21052668803	THAYS ANDRESSA PEREIRA DOS SANTOS	156,00		
20003091850	TIELE GOMES MACHADO	156,00		
12286407535	VALDEMAR CORDEIRO DOS SANTOS	162,00		
20003101643	VALDEMAR RIBEIRO CRUZ	35,00		
12802074220	VALDENIR FURQUIM DE ARAUJO	224,00		
20003105444	VALDICLEIA DE ARAUJO	182,00		
20959420368	VALDICLEIA DE FARIA ANDRADE	112,00		SIM
20008107364	VALDICLEIA DO ROCIO MARINHO	112,00		
16563893334	VALDINEIA DOS SANTOS DE PAULA	182,00		
23617240883	VALDINEIA ORTIS DOS SANTOS ILARIO	112,00		
23705556092	VALDINEIA VIDAL DE LIMA	112,00		
16559667155	VALDIRA DOS SANTOS	77,00		
16543870576	VALDIRENE CORDEIRO VAZ	112,00		
12845882515	VALDIRENE CRISTIANE PINTO DE FARIA	182,00		
16615949084	VALDIRENE DE FATIMA VAZ DE ANDRADE	182,00		
16602745582	VALDIRENE DE JESUS GARCIA	147,00		
16563895914	VALDIRENE DE PAULA COELHO	224,00		
23603966577	VALDIRENE DO ROCIO RIAS	147,00		
20003109814	VALDIRENE DO SOCORRO NASCIMENTO BARBOSA	87,00		
16559668593	VALDIRENE RODRIGUES DOS SANTOS	147,00		
16051032917	VALDIVA MACHADO DE FARIA	266,00		
23603487075	VALDIVIA CORDEIRO MATIAS SANTOS	119,00		
20008120697	VALDIVIA COUTINHO	217,00		
16602347935	VALERIA ANGELA GONCALVES PADILHA	112,00		
20003366604	VALERIA DOS SANTOS DA SILVA	112,00		
13009900502	VALERIA ELIAS DOS SANTOS	119,00		
23611290943	VALERIA SOUZA DE PAULA COIMBRA	182,00		
16078297458	VALQUERIA ELIAS DOS SANTOS DE MOURA	147,00		
20003116411	VALQUIRIRA DE JESUS ROSA	147,00		
20900522458	VANDANIR DA APARECIDA DO ESPIRITO SANTO	224,00		
20166909739	VANDERLEA BENTO GONCALVES	387,00		
16078289994	VANDERLEIA APARECIDA NASCIMENTO	182,00		
16615924189	VANDERLEIA DA SILVA FARIA	35,00		
20412870600	VANDERLEIA LAPOLA DA CRUZ	70,00		
13080652516	VANDERLEIA RODRIGUES	147,00		
20166301005	VANDERLETE TARTALIA	112,00		
12694308513	VANDERLI DE JESUS DA LUZ	224,00	SUSPENSO	
23612033790	VANDINEIA COUTINHO	147,00		
20356812981	VANESSA BARRETO	182,00		
20008159674	VANESSA CRISTINA HONORIO ROSA NUNES	182,00		
20744400370	VANESSA MARIA MACHADO	112,00		
16615930472	VANESSA STOCO	217,00		
16553900257	VANI DE JESUS LOURENCO	169,00		
20022808005	VANIA REGINA ALVES CARNEIRO	147,00		
16646059862	VANIA RIBEIRO	310,00		
16078292383	VANIDA TIMOTEO DE FARIA	112,00		
20003368283	VANILDA DE FATIMA FREITAS	112,00		
20003130821	VANISSE RODRIGUES DE OLIVEIRA	112,00		
20008178903	VANUZA LOPES	70,00		
20943281843	VERA ALICE MOTIM	77,00		
12929285518	VERA LUCIA DE BRITO SANTOS BELINO	147,00		
12731768527	VERA LUCIA DE MACEDO ARAUJO	105,00		
16078300645	VERA LUCIA DE OLIVEIRA	112,00		
16653471447	VERA LUCIA DO CARMO ROSNER SANTOS	112,00		
20959264501	VERA LUCIA DOS SANTOS	270,00		
20003368844	VERA LUCIA LOURENCO VIDAL	233,00	BLOQUEADO	
23604583280	VEREDIANE BOUARD	217,00		
12352715646	VERENICE DO ROCIO DA SILVA ALVES	70,00		
20003138172	VERLI DE FARIA BONFIM	77,00		
20003139837	VICENTE COSTA FONTOURA	233,00		
16615398665	VICTORIA RAMIRES IATES	112,00		
20008208764	VILMA ALVES DOS SANTOS	182,00		
20003142706	VILMA APARECIDA CORDEIRO SOARES	77,00		
12428495994	VILMA APARECIDA DA COSTA	35,00		
20003143532	VILMA FRANCA DE LARA ARTIGAS	105,00		
20003144121	VILMA PACHECO DE FARIA	147,00		
12898598501	VIRGILIA PORTES ROSA	70,00	BLOQUEADO	
12805252499	VIVIAN DE CASTRO SILVA	147,00		
16660799827	VIVIANE APARECIDA VAZ DE ANDRADE	147,00		
20003370458	VIVIANE BUENO	112,00		
20022931443	VIVIANE COIMBRA VELOSO	147,00		
20022933667	VIVIANE DE FATIMA MANGGER	112,00		
16607006060	VIVIANE DE MOURA	232,00		
20003370520	VIVIANE DO ROCIO RODRIGUES NODARI	112,00		
16653099564	VIVIANE MARTINS CORDEIRO DE PINA	70,00		
20008242687	VIVIANE SANTOS ANDRADE	161,00		
23706553887	WILSON JULIO DE BRITO	154,00		
16585515030	ZANITA FERREIRA DOS SANTOS SILVA	77,00		
20023083926	ZEILIANE RODRIGUES	112,00		
16585515359	ZELIA APARECIDA DOS SANTOS	35,00		
16611664190	ZELIA SIQUEIRA DA ROSA	105,00		
20959418940	ZELINDA DO ROCIO SAMPAIO	112,00		
20003191294	ZENEIDE MARETINS MACHADO SANTOS	112,00		

20949925718	ZENI APARECIDA RIBAS PINTO	42,00		
16563949070	ZENI DA APARECIDA OLIVEIRA	224,00		
16543895617	ZENI DE MIRANDA PIRES	77,00		
20003191502	ZENI DOS SANTOS MOURA BANDEIRA	42,00		
16605448309	ZENI PEREIRA DE PAULA	147,00		
16694634421	ZENI PILAR DA SILVA	70,00		
12491417083	ZENI VAZ	147,00		
16534824184	ZENIELE ALVES DA SILVA	112,00		
16543895714	ZENILDA ALVES FERREIRA DOS SANTOS ARAUJO	176,00		
20949891481	ZENILDA BONFIM	35,00		
16587559159	ZENILDA CORDEIRO DOS SANTOS	35,00		
20008359754	ZENILDA DA LUZ FARIA	147,00		
16048442514	ZENILDA ELIAS DOS SANTOS	310,00		
20023097307	ZENILDA TRINDADE DOS SANTOS	112,00		
16587559213	ZENILDATEREZINHA SELINSKI	112,00		
12851453523	ZILDA APARECIDA DOS PASSOS BUENO	189,00		
16544927679	ZILDA APARECIDA MACHADO DOS SANTOS	112,00		
16078309421	ZILDA BUENO	147,00		
20003193769	ZILDA CORDEIRO ILARIO	182,00		
20003195338	ZILMA SOUZA	112,00		
16553952109	ZIONILDA APARECIDA RIBEIRO RAMOS	352,00		
20003196156	ZOZIMA APARECIDA CORDEIRO	217,00		
16543897210	ZOZIMA DE LARA	77,00		
20008367323	ZOZIMA DOS SANTOS	306,00		
16542878972	ZOZIMA TELES DE ALMEIDA	266,00		
16642709838	ZULEICA GARCIA PADILHA	157,00	BLOQUEADO	

Publicado por:
Alessandro Aparecido Rossegalli
Código Identificador:ED937092

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - MARÇO A ABRIL DE 2016

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
MARÇO A ABRIL DE 2016									
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I									
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	92.267.680,00	198.500,00	92.466.180,00	15.184.911,89	29.328.515,14	15.499.446,61	28.513.354,95	30,84	63.952.825,05
DESPESAS CORRENTES	76.604.660,00	(507.761,00)	76.096.899,00	13.451.127,65	26.141.452,78	13.182.862,97	25.382.477,89	33,36	50.714.421,11
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	44.162.408,00	(660.100,00)	43.502.308,00	6.817.572,65	12.970.458,78	6.817.572,65	12.970.458,78	29,82	30.531.849,22
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.392.252,00	152.339,00	32.544.591,00	6.633.555,00	13.170.994,00	6.365.290,32	12.412.019,11	38,14	20.132.571,89
DESPESAS DE CAPITAL	15.233.420,00	706.261,00	15.939.681,00	1.733.784,24	3.187.062,36	2.316.583,64	3.130.877,06	19,64	12.808.803,94
INVESTIMENTOS	12.233.420,00	706.261,00	12.939.681,00	1.478.823,57	2.592.874,37	2.061.622,97	2.536.689,07	19,60	10.402.991,93
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	254.960,67	594.187,99	254.960,67	594.187,99	19,81	2.405.812,01
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	429.600,00	0,00	429.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	429.600,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	429.600,00	0,00	429.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	429.600,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	92.267.680,00	198.500,00	92.466.180,00	15.184.911,89	29.328.515,14	15.499.446,61	28.513.354,95	30,84	63.952.825,05
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	92.267.680,00	198.500,00	92.466.180,00	15.184.911,89	29.328.515,14	15.499.446,61	28.513.354,95	30,84	63.952.825,05
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	92.267.680,00	198.500,00	92.466.180,00	15.184.911,89	29.328.515,14	15.499.446,61	28.513.354,95	30,84	63.952.825,05

CEZAR GIBRAN JOHNSON
Prefeito Municipal

NILSON JESUS DE SOUZA
Contador
CRC/PR 20588/O-0

LUCIANO HAENISCH
Controlador(a) Interno(a)

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:00947856

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - MARÇO A ABRIL DE 2016

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
MARÇO A ABRIL DE 2016							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º -							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	95.754.240,00	95.754.240,00	13.518.176,81	14,12	30.751.454,52	32,11	65.002.785,48
RECEITA TRIBUTÁRIA	10.030.890,00	10.030.890,00	881.838,10	8,79	3.677.628,05	36,66	6.353.261,95
IMPOSTOS	8.877.550,00	8.877.550,00	728.062,54	8,20	3.161.934,43	35,62	5.715.615,57
TAXAS	1.153.340,00	1.153.340,00	153.775,56	13,33	515.693,62	44,71	637.646,38
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.213.020,00	1.213.020,00	138.932,65	11,45	310.958,17	25,64	902.061,83
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	1.213.020,00	1.213.020,00	138.932,65	11,45	310.958,17	25,64	902.061,83
RECEITA PATRIMONIAL	652.510,00	652.510,00	(50.250,91)	(7,70)	182.110,90	27,91	470.399,10
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	652.510,00	652.510,00	(50.250,91)	(7,70)	182.110,90	27,91	470.399,10
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	444.140,00	444.140,00	(23.809,39)	(5,36)	119.715,80	26,95	324.424,20
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	82.671.150,00	82.671.150,00	12.440.979,97	15,05	26.220.466,84	31,72	56.450.683,16
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	80.714.060,00	80.714.060,00	12.350.967,23	15,30	25.927.903,74	32,12	54.786.156,26
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.957.090,00	1.957.090,00	90.012,74	4,60	292.563,10	14,95	1.664.526,90
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	742.530,00	742.530,00	130.486,39	17,57	240.574,76	32,40	501.955,24
MULTAS JUROS DE MORA	296.410,00	296.410,00	41.930,35	14,15	67.671,91	22,83	228.738,09
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	317.620,00	317.620,00	77.634,65	24,44	154.880,01	48,76	162.739,99
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	128.500,00	128.500,00	10.921,39	8,50	18.022,84	14,03	110.477,16
RECEITAS DE CAPITAL	7.764.620,00	7.764.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.764.620,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6.044.940,00	6.044.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.044.940,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	6.044.940,00	6.044.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.044.940,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.719.680,00	1.719.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.719.680,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	195.000,00	195.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.524.680,00	1.524.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.524.680,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(11.251.180,00)	(11.251.180,00)	(1.791.742,49)	15,92	(3.777.170,49)	33,57	(7.474.009,51)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(11.251.180,00)	(11.251.180,00)	(1.791.742,49)	15,92	(3.777.170,49)	33,57	(7.474.009,51)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(11.251.180,00)	(11.251.180,00)	(1.791.742,49)	15,92	(3.777.170,49)	33,57	(7.474.009,51)
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	92.267.680,00	92.267.680,00	11.726.434,32	12,71	26.974.284,03	29,23	65.293.395,97
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	92.267.680,00	92.267.680,00	11.726.434,32	12,71	26.974.284,03	29,23	65.293.395,97
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	(3.773.012,29)	0,00	(1.539.070,92)	0,00	1.539.070,92
TOTAL (VII) = (V + VI)	92.267.680,00	92.267.680,00	7.953.422,03	8,62	25.435.213,11	27,57	66.832.466,89
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	2.704.045,00	0,00	0,00

REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-----------------------------------	------	------	------	------	------	------

CEZAR GIBRAN JOHNSON

Prefeito Municipal

NILSON JESUS DE SOUZA

Contador

CRC/PR 20588/O-0

LUCIANO HAENISCH

Controlador(a) Interno(a)

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:891E0681

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - MARÇO A ABRIL DE 2016

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
MARÇO A ABRIL DE 2016										
LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	92.267.680,00	92.466.180,00	15.184.911,89	29.328.515,14	100,00	63.137.664,86	15.499.446,61	28.513.354,95	100,00	63.952.825,05
LEGISLATIVA	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
ADMINISTRAÇÃO	8.985.990,00	9.093.190,00	1.395.649,34	2.735.758,99	9,33	6.357.431,01	1.347.299,81	2.653.150,47	9,30	6.440.039,53
ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.100.990,00	6.208.190,00	1.112.103,83	2.196.013,49	7,49	4.012.176,51	1.067.393,55	2.118.404,80	7,43	4.089.785,20
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.385.000,00	2.385.000,00	227.545,17	423.464,65	1,44	1.961.535,35	223.905,92	418.464,82	1,47	1.966.535,18
CONTROLE INTERNO	115.000,00	115.000,00	10.248,00	20.496,00	0,07	94.504,00	10.248,00	20.496,00	0,07	94.504,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	385.000,00	385.000,00	45.752,34	95.784,85	0,33	289.215,15	45.752,34	95.784,85	0,34	289.215,15
SEGURANÇA PÚBLICA	1.079.000,00	1.079.000,00	181.726,36	350.380,01	1,19	728.619,99	184.033,01	350.380,01	1,23	728.619,99
DEFESA CIVIL	1.079.000,00	1.079.000,00	181.726,36	350.380,01	1,19	728.619,99	184.033,01	350.380,01	1,23	728.619,99
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.803.880,00	4.015.880,00	599.090,94	1.196.634,30	4,08	2.819.245,70	583.207,01	1.169.840,40	4,10	2.846.039,60
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	171.000,00	171.000,00	27.840,00	57.460,00	0,20	113.540,00	27.840,00	57.460,00	0,20	113.540,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	313.210,00	323.210,00	11.762,57	16.243,44	0,06	306.966,56	11.762,57	16.243,44	0,06	306.966,56
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.319.670,00	3.521.670,00	559.488,37	1.122.930,86	3,83	2.398.739,14	543.604,44	1.096.136,96	3,84	2.425.533,04
SAÚDE	19.085.560,00	19.085.560,00	2.713.221,94	5.905.368,05	20,14	13.180.191,95	2.803.175,16	5.663.375,09	19,86	13.422.184,91
ATENÇÃO BÁSICA	11.991.636,00	11.991.636,00	1.742.522,13	3.853.112,60	13,14	8.138.523,40	1.835.469,65	3.621.437,14	12,70	8.370.198,86
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	6.938.754,00	6.938.754,00	962.269,68	2.035.580,82	6,94	4.903.173,18	957.295,38	2.025.263,32	7,10	4.913.490,68
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	75.170,00	75.170,00	8.430,13	16.674,63	0,06	58.495,37	10.410,13	16.674,63	0,06	58.495,37
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
EDUCAÇÃO	24.110.220,00	24.126.720,00	5.030.562,17	9.074.539,43	30,94	15.052.180,57	5.334.397,49	8.891.799,62	31,18	15.234.920,38
ENSINO FUNDAMENTAL	21.562.186,00	21.528.686,00	4.900.517,53	8.419.662,95	28,71	13.109.023,05	4.749.846,35	8.242.416,64	28,91	13.286.269,36
ENSINO SUPERIOR	450.000,00	450.000,00	86.591,44	137.759,10	0,47	312.240,90	86.591,44	137.759,10	0,48	312.240,90
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.014.534,00	2.064.534,00	42.695,20	516.359,38	1,76	1.548.174,62	497.959,70	511.623,88	1,79	1.552.910,12
EDUCAÇÃO ESPECIAL	83.500,00	83.500,00	758,00	758,00	0,00	82.742,00	0,00	0,00	0,00	83.500,00
CULTURA	155.000,00	155.000,00	600,00	600,00	0,00	154.400,00	600,00	600,00	0,00	154.400,00
DIFUSÃO CULTURAL	155.000,00	155.000,00	600,00	600,00	0,00	154.400,00	600,00	600,00	0,00	154.400,00
URBANISMO	22.075.740,00	21.721.540,00	3.943.186,72	7.276.376,29	24,81	14.445.163,71	3.944.329,71	7.245.036,29	25,41	14.476.503,71
INFRA-ESTRUTURA URBANA	7.274.020,00	7.474.020,00	1.216.605,40	1.627.549,39	5,55	5.846.470,61	1.216.605,40	1.627.549,39	5,71	5.846.470,61
SERVIÇOS URBANOS	14.801.720,00	14.247.520,00	2.726.581,32	5.648.826,90	19,26	8.598.693,10	2.727.724,31	5.617.486,90	19,70	8.630.033,10
GESTÃO AMBIENTAL	440.000,00	440.000,00	46.026,61	89.979,11	0,31	350.020,89	46.026,61	89.979,11	0,32	350.020,89
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	440.000,00	440.000,00	46.026,61	89.979,11	0,31	350.020,89	46.026,61	89.979,11	0,32	350.020,89
AGRICULTURA	961.000,00	961.000,00	109.702,63	202.787,65	0,69	758.212,35	106.902,63	199.987,65	0,70	761.012,35
CONTROLE AMBIENTAL	90.000,00	90.000,00	2.131,39	2.131,39	0,01	87.868,61	2.131,39	2.131,39	0,01	87.868,61
EXTENSÃO RURAL	871.000,00	871.000,00	107.571,24	200.656,26	0,68	670.343,74	104.771,24	197.856,26	0,69	673.143,74
INDÚSTRIA	339.000,00	339.000,00	41.123,20	77.158,75	0,26	261.841,25	41.123,20	77.158,75	0,27	261.841,25
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	339.000,00	339.000,00	41.123,20	77.158,75	0,26	261.841,25	41.123,20	77.158,75	0,27	261.841,25
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre	% (d/total d)	
TRANSPORTE	995.000,00	1.212.000,00	162.317,93	522.834,62	1,78	689.165,38	146.647,93	275.949,62	0,97	936.050,38
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	995.000,00	1.212.000,00	162.317,93	522.834,62	1,78	689.165,38	146.647,93	275.949,62	0,97	936.050,38
DESPORTO E LAZER	335.000,00	335.000,00	53.707,44	101.240,61	0,35	233.759,39	53.707,44	101.240,61	0,36	233.759,39
DESPORTO COMUNITÁRIO	335.000,00	335.000,00	53.707,44	101.240,61	0,35	233.759,39	53.707,44	101.240,61	0,36	233.759,39
ENCARGOS ESPECIAIS	5.472.690,00	5.472.690,00	907.996,61	1.794.857,33	6,12	3.677.832,67	907.996,61	1.794.857,33	6,29	3.677.832,67
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	3.050.000,00	3.050.000,00	254.960,67	594.187,99	2,03	2.455.812,01	254.960,67	594.187,99	2,08	2.455.812,01
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.422.690,00	2.422.690,00	653.035,94	1.200.669,34	4,09	1.222.020,66	653.035,94	1.200.669,34	4,21	1.222.020,66
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	429.600,00	429.600,00	0,00	0,00	0,00	429.600,00	0,00	0,00	0,00	429.600,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	429.600,00	429.600,00	0,00	0,00	0,00	429.600,00	0,00	0,00	0,00	429.600,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	92.267.680,00	92.466.180,00	15.184.911,89	29.328.515,14	100,00	63.137.664,86	15.499.446,61	28.513.354,95	100,00	63.952.825,05

CEZAR GIBRAN JOHNSON

Prefeito Municipal

NILSON JESUS DE SOUZA

Contador

CRC/PR 20588/O-0

LUCIANO HAENISCH
Controlador(a) Interno(a)

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:EC37B53E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - MARÇO A
ABRIL DE 2016

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
MARÇO A ABRIL DE 2016					
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X					
RECEITAS DE ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) x100
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	9.285.820,00	9.285.820,00	806.648,31	3.308.479,67	35,63
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	3.974.480,00	3.974.480,00	245.707,29	1.900.926,59	47,83
1.1.1 - IPTU	3.706.450,00	3.706.450,00	193.590,76	1.799.859,77	48,56
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	68.030,00	68.030,00	3.105,40	3.406,23	5,01
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	150.000,00	150.000,00	33.248,95	66.771,65	44,51
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	50.000,00	50.000,00	15.762,18	30.888,94	61,78
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	148.080,00	148.080,00	39.379,80	73.699,80	49,77
1.2.1 - ITBI	148.080,00	148.080,00	39.379,80	73.699,80	49,77
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	3.640.240,00	3.640.240,00	292.258,28	969.067,64	26,62
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	3.500.000,00	3.500.000,00	265.789,04	923.589,22	26,39
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	93.020,00	93.020,00	8.076,79	8.499,49	9,14
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	32.300,00	32.300,00	12.631,00	26.809,79	83,00
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	14.920,00	14.920,00	5.761,45	10.169,14	68,16
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	1.523.020,00	1.523.020,00	229.302,94	364.785,64	23,95
1.4.1 - IRRF	1.523.020,00	1.523.020,00	229.302,94	364.785,64	23,95
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	57.065.020,00	57.065.020,00	8.958.756,31	18.885.899,15	33,10
2.1 - Cota-parte FPM	23.646.940,00	23.646.940,00	2.876.802,71	6.769.092,50	28,63
2.1.1 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea 'b'	22.746.940,00	22.746.940,00	2.876.802,71	6.769.092,50	29,76
2.1.2 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea 'd'	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	28.352.170,00	28.352.170,00	5.250.408,37	9.712.032,48	34,25
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	208.700,00	208.700,00	37.974,20	75.948,58	36,39
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	441.440,00	441.440,00	65.459,03	140.572,92	31,84
2.5 - Cota-parte ITR	32.750,00	32.750,00	1.828,27	2.864,34	8,75
2.6 - Cota-parte IPVA	4.383.020,00	4.383.020,00	726.283,73	2.185.388,33	49,86
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	66.350.840,00	66.350.840,00	9.765.404,62	22.194.378,82	33,45
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) x100
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	1.500,00	1.500,00	43,39	89,35	5,96
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.210.030,00	2.210.030,00	166.996,69	533.682,24	24,15
5.1 - Transferências do salário-educação	1.672.350,00	1.672.350,00	105.842,76	391.106,01	23,39
5.2 - Outras transferências do FNDE	498.900,00	498.900,00	58.419,66	136.882,06	27,44
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	38.780,00	38.780,00	2.734,27	5.694,17	14,68
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	904.970,00	904.970,00	89.249,87	99.817,53	11,03
6.1 - Transferências de convênios	807.770,00	807.770,00	83.747,74	83.747,74	10,37
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	97.200,00	97.200,00	5.502,13	16.069,79	16,53
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	3.116.500,00	3.116.500,00	256.289,95	633.589,12	20,33
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) x100
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	11.251.180,00	11.251.180,00	1.791.742,49	3.777.170,49	33,57
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	4.549.390,00	4.549.390,00	575.360,50	1.353.818,39	29,76
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	5.670.500,00	5.670.500,00	1.050.081,65	1.942.406,46	34,25
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	41.740,00	41.740,00	7.594,83	15.189,69	36,39
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	89.000,00	89.000,00	13.091,81	28.114,59	31,59
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	6.550,00	6.550,00	365,64	572,84	8,75
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	894.000,00	894.000,00	145.248,06	437.068,52	48,89
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	15.166.190,00	15.166.190,00	2.464.865,65	5.071.354,80	33,30
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	15.106.190,00	15.106.190,00	2.448.184,54	5.031.064,20	33,30

11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	60.000,00	60.000,00	16.681,11	40.290,60	67,15
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	3.855.010,00	3.855.010,00	656.442,05	1.253.893,71	32,53
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d) x100
			No bimestre	Até bimestre (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	9.099.714,00	9.453.714,00	1.621.784,51	2.854.973,82	30,20
13.1 - Com educação infantil	848.714,00	848.714,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	8.251.000,00	8.605.000,00	1.621.784,51	2.854.973,82	33,18
14 - OUTRAS DESPESAS	6.066.476,00	5.712.476,00	1.592.120,56	2.342.167,64	41,00
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	6.066.476,00	5.712.476,00	1.592.120,56	2.342.167,64	41,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	15.166.190,00	15.166.190,00	3.213.905,07	5.197.141,46	34,27
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB					46.553,73
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)					46.553,73
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%					55,38
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					660.820,43
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO					660.820,43
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) x100
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	16.587.710,00	16.587.710,00	2.441.351,16	5.548.594,70	33,45
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d) x100
			No bimestre	Até bimestre (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.452.714,00	1.452.714,00	12.110,43	25.774,61	1,77
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	848.714,00	848.714,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	604.000,00	604.000,00	12.110,43	25.774,61	4,27
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	19.092.506,00	19.092.506,00	4.373.119,77	7.441.626,42	38,98
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	14.317.476,00	14.317.476,00	3.213.905,07	5.197.141,46	36,30
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	4.775.030,00	4.775.030,00	1.159.214,70	2.244.484,96	47,00
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	450.000,00	450.000,00	86.591,44	137.759,10	30,61
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	20.995.220,00	20.995.220,00	4.471.821,64	7.605.160,13	36,22
DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					Valor
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					1.253.893,71
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					(535.033,77)
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)					40.290,60
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR					660.820,43
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					(16.687,42)
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)					1.403.283,55
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)					6.064.117,48
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %					27,32
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d) x100
			No bimestre	Até bimestre (e)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.711.130,00	1.711.130,00	313.798,44	737.862,08	43,12
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.403.870,00	1.420.370,00	548.777,41	548.777,41	38,64
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	3.115.000,00	3.131.500,00	862.575,85	1.286.639,49	41,09
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	24.110.220,00	24.126.720,00	5.334.397,49	8.891.799,62	36,85
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2016 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				46.854,08	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB					Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2015					1.166.205,38
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE					5.031.064,20
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					5.085.080,40
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE					40.290,60
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL					1.152.479,78

CEZAR GIBRAN JOHNSON

Prefeito Municipal

NILSON JESUS DE SOUZA

Contador

CRC/PR 20588/O-0

LUCIANO HAENISCH

Controlador(a) Interno(a)

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:134172A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A ABRIL DE 2016**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
JANEIRO A ABRIL DE 2016						
ADCT, Art. 77 - Anexo XVI						
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o bimestre (b)		% (b/a)	
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	9.285.820,00	9.285.820,00	3.308.479,67		35,63	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.706.450,00	3.706.450,00	1.799.859,77		48,56	
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	148.080,00	148.080,00	73.699,80		49,77	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.500.000,00	3.500.000,00	923.589,22		26,39	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.523.020,00	1.523.020,00	364.785,64		23,95	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	161.050,00	161.050,00	11.905,72		7,39	
Dívida Ativa dos Impostos	182.300,00	182.300,00	93.581,44		51,33	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	64.920,00	64.920,00	41.058,08		63,24	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	56.165.020,00	56.165.020,00	18.885.899,15		33,63	
Cota-Parte FPM	22.746.940,00	22.746.940,00	6.769.092,50		29,76	
Cota-Parte ITR	32.750,00	32.750,00	2.864,34		8,75	
Cota-Parte IPVA	4.383.020,00	4.383.020,00	2.185.388,33		49,86	
Cota-Parte ICMS	28.352.170,00	28.352.170,00	9.712.032,48		34,25	
Cota-Parte IPI-Exportação	441.440,00	441.440,00	140.572,92		31,84	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	208.700,00	208.700,00	75.948,58		36,39	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	208.700,00	208.700,00	75.948,58		36,39	
Outras	0,00	0,00	0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	65.450.840,00	65.450.840,00	22.194.378,82		33,91	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o bimestre (d)		% (d/c)x100	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	4.478.140,00	4.478.140,00	1.060.874,95		23,69	
Provenientes da União	3.474.720,00	3.474.720,00	933.620,08		26,87	
Provenientes dos Estados	397.300,00	397.300,00	0,00		0,00	
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00		0,00	
Outras Receitas do SUS	606.120,00	606.120,00	127.254,87		20,99	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	1.300.200,00	1.300.200,00	308.715,03		23,74	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00		0,00	
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	18.540,00	18.540,00	4.629,19		24,97	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.796.880,00	5.796.880,00	1.374.219,17		23,71	
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o bimestre (g)	% (g/e) x100
DESPESAS CORRENTES	17.031.700,00	16.961.700,00	5.682.787,61	33,50	5.496.221,95	32,40
Pessoal e encargos sociais	12.471.704,00	11.596.704,00	3.336.382,27	28,77	3.336.382,27	28,77
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	4.559.996,00	5.364.996,00	2.346.405,34	43,74	2.159.839,68	40,26
DESPESAS DE CAPITAL	2.053.860,00	2.123.860,00	222.580,44	10,48	167.153,14	7,87
Investimentos	2.053.860,00	2.123.860,00	222.580,44	10,48	167.153,14	7,87
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	19.085.560,00	19.085.560,00	5.905.368,05	30,94	5.663.375,09	29,67
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Até o bimestre (i)	% (i/V)
(-)-DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	5.799.080,00	5.799.080,00	1.763.678,14	29,87	1.578.017,28	27,86
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	4.199.480,00	4.199.480,00	1.741.963,00	29,50	1.556.302,14	27,48
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	1.599.600,00	1.599.600,00	21.715,14	0,37	21.715,14	0,38
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)-RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	352.650,29	5,97	352.650,29	6,23
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	-204.524,96	0,00	-204.524,96	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	5.799.080,00	5.799.080,00	1.911.803,47	35,84	1.726.142,61	34,09
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV- V)			3.993.564,58	67,63	3.937.232,48	69,52
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(VII%) = (VI(h ou i) / II(b x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL						17,74
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x II(b)/100]						608.075,66
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE			RESTOS A PAGAR			
			Inscritos em exerc. anteriores		Cancelados em 2012 (h)	
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			0,00		0,00	
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Até o bimestre (m)	% (m/total m)
Atenção básica	11.991.636,00	11.991.636,00	3.853.112,60	65,25	3.621.437,14	63,94
Assistência hospitalar e ambulatorial	6.938.754,00	6.938.754,00	2.035.580,82	34,47	2.025.263,32	35,76
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	75.170,00	75.170,00	16.674,63	0,28	16.674,63	0,29
Vigilância epidemiológica	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	19.085.560,00	19.085.560,00	5.905.368,05	100,00	5.663.375,09	100,00

CEZAR GIBRAN JOHNSON

Prefeito Municipal

NILSON JESUS DE SOUZA

Contador

CRC/PR 20588/O-0

LUCIANO HAENISCH

Controlador(a) Interno(a)

Publicado por:

Luis Fernando Nesso Ramos da Silva

Código Identificador:803375ED

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

ROLÂNDIA PREVIDÊNCIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES

Fundo de Prev.dos Serv.Mun.de Rolandia-PR				
Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Orçamento da Seguridade Social				
Janeiro a Abril 2016/Bimestre Março-Abril				
RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)				R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015
RECEITAS PREV.- RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	8.666.292,00	8.666.292,00	5.577.752,43	-
RECEITAS CORRENTES	8.666.292,00	8.666.292,00	5.577.752,43	-
Receita de Contribuições dos Segurados	4.636.292,00	4.636.292,00	1.720.846,22	-
Pessoal Civil	4.636.292,00	4.636.292,00	1.720.846,22	-
Ativo	4.620.000,00	4.620.000,00	1.720.846,22	-
Inativo	16.292,00	16.292,00	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Outras Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Receita Patrimonial	4.030.000,00	4.030.000,00	3.856.906,21	-
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	4.030.000,00	4.030.000,00	3.856.906,21	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	9.773.300,00	9.773.300,00	3.502.456,82	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)	18.439.592,00	18.439.592,00	9.080.209,25	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	21.096.300,00	21.096.300,00	3.580.148,80	-	3.580.148,80	-
ADMINISTRAÇÃO	1.245.000,00	1.245.000,00	120.009,24	-	120.009,24	-
Despesas Correntes	1.170.000,00	1.170.000,00	117.309,24	-	117.309,24	-
Despesas de Capital	75.000,00	75.000,00	2.700,00	-	2.700,00	-
PREVIDÊNCIA	19.851.300,00	19.851.300,00	3.460.139,56	-	3.460.139,56	-
Pessoal Civil	19.851.300,00	19.851.300,00	3.460.139,56	-	3.460.139,56	-
Aposentadorias	17.316.300,00	17.316.300,00	3.057.906,54	-	3.057.906,54	-
Pensões	2.500.000,00	2.500.000,00	402.233,02	-	402.233,02	-
Outros Benefícios Previdenciários	35.000,00	35.000,00	-	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-	-	-	-
Reformas	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (VI)=(IV+V)	21.097.300,00	21.097.300,00	3.580.148,80	-	3.580.148,80	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)	-2.657.708,00	-2.657.708,00	-	-	5.500.060,45	-

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	-
Plano Financeiro	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-
Recursos para Formação de Reserva	-
Outros Aportes para o RPPS	-

Plano Previdenciário		-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial		-
Outros Aportes para o RPPS		-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		4.088.292,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERENCIA	
	2016	2015
CAIXA		-
BANCOS CONTA MOVIMENTO	46.269.755,11	38.904.493,31
INVESTIMENTOS		-
OUTROS BENS E DIREITOS		-

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015
RECEITAS CORRENTES (VIII)	9.773.300,00	9.773.300,00	3.502.456,82	-
Receita de Contribuições	9.773.300,00	9.773.300,00	3.502.456,82	-
Patronal	5.647.300,00	5.647.300,00	1.759.743,01	-
Pessoal Civil	5.647.300,00	5.647.300,00	1.759.743,01	-
Ativo	5.647.300,00	5.647.300,00	1.759.743,01	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Pessoal Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Para Cobertura de Déficit Atuarial	4.091.000,00	4.091.000,00	1.733.815,01	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	35.000,00	35.000,00	8.898,80	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VIII+IX)	9.773.300,00	9.773.300,00	3.502.456,82	-

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS-RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015
ADMINISTRAÇÃO (XII)	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-
Despesas Correntes	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 23/Mai/2016, 13h e 41m.

Publicado por:
Janaina Coscrato
Código Identificador:603639D7

SECRETARIA GERAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA-PR RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2016/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO I(LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	175.172.792,00	179.340.668,05	52.516.584,22	29,28	52.516.584,22	29,28	126.824.083,83
RECEITAS CORRENTES	163.869.792,00	167.025.392,00	56.154.413,85	33,62	56.154.413,85	33,62	110.870.978,15
RECEITA TRIBUTÁRIA	29.626.200,00	29.626.200,00	14.150.886,42	47,76	14.150.886,42	47,76	15.475.313,58
IMPOSTOS	25.740.200,00	25.740.200,00	12.328.485,70	47,90	12.328.485,70	47,90	13.411.714,30
TAXAS	3.885.000,00	3.885.000,00	1.822.400,72	46,91	1.822.400,72	46,91	2.062.599,28
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	1.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	8.656.292,00	8.656.292,00	1.475.306,33	17,04	1.475.306,33	17,04	7.180.985,67
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.636.292,00	4.636.292,00	432.190,21	9,32	432.190,21	9,32	4.204.101,79
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	4.020.000,00	4.020.000,00	1.043.116,12	25,95	1.043.116,12	25,95	2.976.883,88
RECEITA PATRIMONIAL	6.357.000,00	6.357.000,00	1.348.720,65	21,22	1.348.720,65	21,22	5.008.279,35
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	15.000,00	15.000,00	2.788,80	18,59	2.788,80	18,59	12.211,20
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	6.307.000,00	6.307.000,00	1.325.207,99	21,01	1.325.207,99	21,01	4.981.792,01
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	35.000,00	35.000,00	20.723,86	59,21	20.723,86	59,21	14.276,14
RECEITA DE SERVIÇOS	2.012.000,00	2.012.000,00	79.484,65	3,95	79.484,65	3,95	1.932.515,35
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	110.505.300,00	113.660.900,00	38.316.399,87	33,71	38.316.399,87	33,71	75.344.500,13
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	109.592.300,00	112.747.900,00	38.143.035,76	33,83	38.143.035,76	33,83	74.604.864,24
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	80.000,00	80.000,00	4.008,18	5,01	4.008,18	5,01	75.991,82
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	1.000,00	1.000,00	2.849,17	284,92	2.849,17	284,92	-1.849,17
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	832.000,00	832.000,00	166.506,76	20,01	166.506,76	20,01	665.493,24
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.713.000,00	6.713.000,00	783.615,93	11,67	783.615,93	11,67	5.929.384,07
MULTAS E JUROS DE MORA	1.846.000,00	1.846.000,00	105.911,08	5,74	105.911,08	5,74	1.740.088,92
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	521.000,00	521.000,00	406.535,93	78,03	406.535,93	78,03	114.464,07
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	4.305.000,00	4.305.000,00	270.250,55	6,28	270.250,55	6,28	4.034.749,45
RECEITAS DIVERSAS	41.000,00	41.000,00	918,37	2,24	918,37	2,24	40.081,63
RECEITAS DE CAPITAL	11.303.000,00	12.315.276,05	645.407,39	5,24	645.407,39	5,24	11.669.868,66
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	

	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	9.862.000,00	9.862.000,00	618.860,09	6,28	9.243.139,91
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	9.862.000,00	9.862.000,00	618.860,09	6,28	9.243.139,91
ALIEAÇÃO DE BENS	162.000,00	162.000,00	21.598,02	13,33	140.401,98
ALIEAÇÃO DE BENS MÓVEIS	12.000,00	12.000,00	-	-	12.000,00
ALIEAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	150.000,00	150.000,00	21.598,02	14,40	128.401,98
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.279.000,00	2.291.276,05	4.949,28	0,22	2.286.326,77
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	81.000,00	1.093.276,05	-	-	1.093.276,05
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.198.000,00	1.198.000,00	4.949,28	0,41	1.193.050,72
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	9.773.300,00	9.773.300,00	429.021,43	4,39	9.344.278,57
SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)=(I+II)	184.946.092,00	189.113.968,05	52.945.605,65	28,00	136.168.362,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO(IV)	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	184.946.092,00	189.113.968,05	52.945.605,65	28,00	136.168.362,40
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-
TOTAL(VII)=(V+VI)	184.946.092,00	189.113.968,05	52.945.605,65	28,00	136.168.362,40
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	175.172.792,00	178.615.239,34	60.577.977,48	60.577.977,48	118.037.261,86	41.615.018,48	41.615.018,48	137.000.220,86	38.788.064,45
DESPESAS CORRENTES	150.439.000,00	152.275.031,67	54.469.825,93	54.469.825,93	97.805.205,74	39.363.541,23	39.363.541,23	112.911.490,44	36.835.891,98
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90.989.050,00	91.856.242,60	23.012.231,61	23.012.231,61	68.844.010,99	23.010.348,42	23.010.348,42	68.845.894,18	21.602.096,73
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	900.000,00	900.000,00	254.770,30	254.770,30	645.229,70	254.770,30	254.770,30	645.229,70	222.697,87
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	58.549.950,00	59.518.789,07	31.202.824,02	31.202.824,02	28.315.965,05	16.098.422,51	16.098.422,51	43.420.366,56	15.011.097,38
DESPESAS DE CAPITAL	20.545.500,00	22.151.915,67	6.108.151,55	6.108.151,55	16.043.764,12	2.251.477,25	2.251.477,25	19.900.438,42	1.952.172,47
INVESTIMENTOS	14.914.500,00	17.339.915,67	5.200.017,42	5.200.017,42	12.139.898,25	1.343.343,12	1.343.343,12	15.996.572,55	1.152.884,28
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	5.631.000,00	4.812.000,00	908.134,13	908.134,13	3.903.865,87	908.134,13	908.134,13	3.903.865,87	799.288,19
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-	100.000,00	-
RESERVA DO RPPS	4.088.292,00	4.088.292,00	-	-	4.088.292,00	-	-	4.088.292,00	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	9.773.300,00	9.807.300,00	3.761.168,04	3.761.168,04	6.046.131,96	3.734.278,66	3.734.278,66	6.073.021,34	2.834.487,87
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	184.946.092,00	188.422.539,34	64.339.145,52	64.339.145,52	124.083.393,82	45.349.297,14	45.349.297,14	143.073.242,20	41.622.552,32
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(XII)=(X+XI)	184.946.092,00	188.422.539,34	64.339.145,52	64.339.145,52	124.083.393,82	45.349.297,14	45.349.297,14	143.073.242,20	41.622.552,32
SUPERÁVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(XIV)=(XII+XIII)	184.946.092,00	188.422.539,34	64.339.145,52	64.339.145,52	124.083.393,82	45.349.297,14	45.349.297,14	143.073.242,20	41.622.552,32

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	9.773.300,00	9.773.300,00	429.021,43	4,39	429.021,43	4,39	9.344.278,57
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	9.773.300,00	9.773.300,00	429.021,43	4,39	429.021,43	4,39	9.344.278,57
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	9.773.300,00	9.773.300,00	429.021,43	4,39	429.021,43	4,39	9.344.278,57
TOTAL	9.773.300,00	9.773.300,00	429.021,43	4,39	429.021,43	4,39	9.344.278,57

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS CORRENTES	9.743.300,00	9.777.300,00	3.752.269,24	3.752.269,24	6.025.030,76	3.725.379,86	3.725.379,86	6.051.920,14	2.825.589,07
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.647.300,00	5.681.300,00	1.742.066,18	1.742.066,18	3.939.233,82	1.742.066,18	1.742.066,18	3.939.233,82	1.274.668,78
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000,00	5.000,00	-	-	5.000,00	-	-	5.000,00	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.091.000,00	4.091.000,00	2.010.203,06	2.010.203,06	2.080.796,94	1.983.313,68	1.983.313,68	2.107.686,32	1.550.920,29
DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00	30.000,00	8.898,80	8.898,80	21.101,20	8.898,80	8.898,80	21.101,20	8.898,80
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	30.000,00	30.000,00	8.898,80	8.898,80	21.101,20	8.898,80	8.898,80	21.101,20	8.898,80
TOTAL	9.773.300,00	9.807.300,00	3.761.168,04	3.761.168,04	6.046.131,96	3.734.278,66	3.734.278,66	6.073.021,34	2.834.487,87

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 18/Mai/2016, 13h e 51m.

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:FCA1F8D3

SECRETARIA GERAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA - PR RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE
SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2016/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')										R\$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	175.172.792,00	178.615.239,34	60.130.760,09	60.130.760,09	94,11	118.484.479,25	41.167.801,09	41.167.801,09	91,68	137.447.438,25

Legislativa	3.710.000,00	3.710.000,00	0,00	0,00	0,00	3.710.000,00	0,00	0,00	0,00	3.710.000,00
Ação Legislativa	3.710.000,00	3.710.000,00	0,00	0,00	0,00	3.710.000,00	0,00	0,00	0,00	3.710.000,00
Judiciária	562.200,00	562.200,00	198.444,28	198.444,28	0,31	363.755,72	195.658,24	195.658,24	0,44	366.541,76
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	562.200,00	562.200,00	198.444,28	198.444,28	0,31	363.755,72	195.658,24	195.658,24	0,44	366.541,76
Administração	18.395.900,00	18.673.900,00	6.363.236,69	6.363.236,69	9,96	12.310.663,31	3.814.158,22	3.814.158,22	8,49	14.859.741,78
Planejamento e Orçamento	244.100,00	214.100,00	40.603,32	40.603,32	0,06	173.496,68	38.691,97	38.691,97	0,09	175.408,03
Administração Geral	13.916.900,00	14.141.900,00	4.991.536,50	4.991.536,50	7,81	9.150.363,50	2.902.724,57	2.902.724,57	6,46	11.239.175,43
Administração Financeira	742.700,00	713.700,00	198.087,53	198.087,53	0,31	515.612,47	176.532,94	176.532,94	0,39	537.167,06
Controle Interno	576.600,00	576.600,00	90.837,39	90.837,39	0,14	485.762,61	87.767,30	87.767,30	0,20	488.832,70
Normatização e Fiscalização	816.600,00	826.600,00	255.683,26	255.683,26	0,40	570.916,74	240.773,90	240.773,90	0,54	585.826,10
Tecnologia da Informação	432.100,00	432.100,00	39.876,61	39.876,61	0,06	392.223,39	35.319,07	35.319,07	0,08	396.780,93
Ordenamento Territorial	600.600,00	686.600,00	160.816,78	160.816,78	0,25	525.783,22	147.230,40	147.230,40	0,33	539.369,60
Administração de Receitas	665.600,00	691.600,00	301.200,34	301.200,34	0,47	390.399,66	166.724,35	166.724,35	0,37	524.875,65
Comunicação Social	400.500,00	390.500,00	284.594,96	284.594,96	0,45	105.905,04	18.393,72	18.393,72	0,04	372.106,28
Previdência Básica	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Segurança Pública	15.000,00	80.322,07	24.772,49	24.772,49	0,04	55.549,58	18.354,77	18.354,77	0,04	61.967,30
Policiamento	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Defesa Civil	8.000,00	73.322,07	24.772,49	24.772,49	0,04	48.549,58	18.354,77	18.354,77	0,04	54.967,30
Assistência Social	4.936.500,00	5.176.686,32	2.063.477,51	2.063.477,51	3,23	3.113.208,81	1.443.516,24	1.443.516,24	3,21	3.733.170,08
Administração Geral	218.400,00	218.400,00	34.759,02	34.759,02	0,05	183.640,98	33.738,99	33.738,99	0,08	184.661,01
Assistência ao Idoso	497.500,00	497.500,00	152.174,82	152.174,82	0,24	345.325,18	33.419,68	33.419,68	0,07	464.080,32
Assistência ao Portador de Deficiência	104.500,00	207.889,71	188.265,14	188.265,14	0,29	19.624,57	9.900,00	9.900,00	0,02	197.989,71
Assistência à Criança e ao Adolescente	245.000,00	245.000,00	71.557,89	71.557,89	0,11	173.442,11	61.520,71	61.520,71	0,14	183.479,29
Assistência Comunitária	3.871.100,00	4.007.896,61	1.616.720,64	1.616.720,64	2,53	2.391.175,97	1.304.936,86	1.304.936,86	2,91	2.702.959,75
Previdência Social	23.939.592,00	23.939.592,00	1.710.097,32	1.710.097,32	2,68	22.229.494,68	1.710.097,32	1.710.097,32	3,81	22.229.494,68
Previdência do Regime Estatutário	19.851.300,00	19.851.300,00	1.710.097,32	1.710.097,32	2,68	18.141.202,68	1.710.097,32	1.710.097,32	3,81	18.141.202,68
Reserva Regime Proprio do Servidor-RPPS	4.088.292,00	4.088.292,00	0,00	0,00	0,00	4.088.292,00	0,00	0,00	0,00	4.088.292,00
Saúde	40.352.500,00	40.857.692,60	15.591.452,41	15.591.452,41	24,40	25.266.240,19	12.334.247,58	12.334.247,58	27,47	28.523.445,02
Atenção Básica	32.326.700,00	32.199.700,00	11.916.714,97	11.916.714,97	18,65	20.282.985,03	9.880.771,09	9.880.771,09	22,01	22.318.928,91
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.380.100,00	5.979.100,00	2.984.153,17	2.984.153,17	4,67	2.994.946,83	1.825.268,48	1.825.268,48	4,07	4.153.831,52
Suporte Profilático e Terapêutico	72.000,00	84.000,00	8.220,00	8.220,00	0,01	75.780,00	5.620,00	5.620,00	0,01	78.380,00
Vigilância Sanitária	1.218.600,00	1.218.600,00	245.769,07	245.769,07	0,38	972.830,93	238.713,81	238.713,81	0,53	979.886,19
Vigilância Epidemiológica	1.355.100,00	1.376.292,60	436.595,20	436.595,20	0,68	939.697,40	383.874,20	383.874,20	0,85	992.418,40
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
Trabalho	468.100,00	468.100,00	119.843,13	119.843,13	0,19	348.256,87	114.546,97	114.546,97	0,26	353.553,03
Fomento ao Trabalho	468.100,00	468.100,00	119.843,13	119.843,13	0,19	348.256,87	114.546,97	114.546,97	0,26	353.553,03
Educação	38.225.000,00	40.311.981,35	15.237.991,50	15.237.991,50	23,85	25.073.989,85	11.400.127,18	11.400.127,18	25,39	28.911.854,17
Administração Geral	254.100,00	254.100,00	54.486,04	54.486,04	0,09	199.613,96	53.466,01	53.466,01	0,12	200.633,99
Alimentação e Nutrição	1.056.500,00	1.056.500,00	519.917,34	519.917,34	0,81	536.582,66	225.763,24	225.763,24	0,50	830.736,76
Ensino Fundamental	27.873.950,00	28.038.950,00	9.699.702,53	9.699.702,53	15,18	18.339.247,47	8.538.244,30	8.538.244,30	19,02	19.500.705,70
Educação Infantil	8.766.250,00	10.688.231,35	4.875.998,07	4.875.998,07	7,63	5.812.233,28	2.541.394,46	2.541.394,46	5,66	8.146.836,89
Educação de Jovens e Adultos	211.200,00	211.200,00	37.487,52	37.487,52	0,06	173.712,48	35.659,17	35.659,17	0,08	175.540,83
Educação Especial	63.000,00	63.000,00	50.400,00	50.400,00	0,08	12.600,00	5.600,00	5.600,00	0,01	57.400,00
Cultura	1.461.400,00	1.571.400,00	323.251,70	323.251,70	0,51	1.248.148,30	195.120,95	195.120,95	0,43	1.376.279,05
Administração Geral	207.100,00	207.100,00	39.859,00	39.859,00	0,06	167.241,00	39.859,00	39.859,00	0,09	167.241,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	227.500,00	227.500,00	61.259,54	61.259,54	0,10	166.240,46	47.096,36	47.096,36	0,10	180.403,64
Difusão Cultural	1.026.800,00	1.136.800,00	222.133,16	222.133,16	0,35	914.666,84	108.165,59	108.165,59	0,24	1.028.634,41
Direitos da Cidadania	705.600,00	850.565,00	226.352,88	226.352,88	0,35	624.212,12	103.721,63	103.721,63	0,23	746.843,37
Assistência à Criança e ao Adolescente	521.000,00	634.965,00	181.196,60	181.196,60	0,28	453.768,40	73.824,81	73.824,81	0,16	561.140,19
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	184.600,00	215.600,00	45.156,28	45.156,28	0,07	170.443,72	29.896,82	29.896,82	0,07	185.703,18
Urbanismo	20.982.200,00	21.149.200,00	11.386.571,80	11.386.571,80	17,82	9.762.628,20	4.446.429,57	4.446.429,57	9,90	16.702.770,43
Infra-Estrutura Urbana	7.951.500,00	7.966.500,00	2.109.527,37	2.109.527,37	3,30	5.856.972,63	298.183,68	298.183,68	0,66	7.668.316,32
Serviços Urbanos	13.030.700,00	13.182.700,00	9.277.044,43	9.277.044,43	14,52	3.905.655,57	4.148.245,89	4.148.245,89	9,24	9.034.454,11
Gestão Ambiental	1.965.700,00	2.040.700,00	1.241.030,03	1.241.030,03	1,94	799.669,97	562.704,60	562.704,60	1,25	1.477.995,40
Preservação e Conservação Ambiental	1.965.700,00	2.040.700,00	1.241.030,03	1.241.030,03	1,94	799.669,97	562.704,60	562.704,60	1,25	1.477.995,40
Agricultura	1.129.600,00	1.652.900,00	859.892,28	859.892,28	1,35	793.007,72	512.277,65	512.277,65	1,14	1.140.622,35
Extensão Rural	1.129.600,00	1.652.900,00	859.892,28	859.892,28	1,35	793.007,72	512.277,65	512.277,65	1,14	1.140.622,35
Indústria	414.700,00	414.700,00	66.761,21	66.761,21	0,10	347.938,79	41.099,98	41.099,98	0,09	373.600,02
Administração Geral	139.100,00	139.100,00	16.643,46	16.643,46	0,03	122.456,54	16.643,46	16.643,46	0,04	122.456,54
Promoção Industrial	275.600,00	275.600,00	50.117,75	50.117,75	0,08	225.482,25	24.456,52	24.456,52	0,05	251.143,48
Comércio e Serviços	1.297.100,00	1.299.100,00	91.304,07	91.304,07	0,14	1.207.795,93	87.640,73	87.640,73	0,20	1.211.459,27
Turismo	1.297.100,00	1.299.100,00	91.304,07	91.						

Ordenamento Territorial	47.000,00	47.000,00	11.953,11	11.953,11	0,32	35.046,89	11.953,11	11.953,11	0,32	35.046,89
Administração de Receitas	26.000,00	26.000,00	8.730,97	8.730,97	0,23	17.269,03	8.730,97	8.730,97	0,23	17.269,03
Assistência Social	233.000,00	233.000,00	84.653,77	84.653,77	2,25	148.346,23	84.653,77	84.653,77	2,27	148.346,23
Administração Geral	12.000,00	12.000,00	2.643,59	2.643,59	0,07	9.356,41	2.643,59	2.643,59	0,07	9.356,41
Assistência Comunitária	221.000,00	221.000,00	82.010,18	82.010,18	2,18	138.989,82	82.010,18	82.010,18	2,20	138.989,82
Saúde	1.788.500,00	1.788.500,00	572.565,40	572.565,40	15,22	1.215.934,60	572.565,40	572.565,40	15,33	1.215.934,60
Atenção Básica	1.635.500,00	1.635.500,00	512.672,75	512.672,75	13,63	1.122.827,25	512.672,75	512.672,75	13,73	1.122.827,25
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	25.000,00	25.000,00	22.860,47	22.860,47	0,61	2.139,53	22.860,47	22.860,47	0,61	2.139,53
Vigilância Sanitária	28.000,00	28.000,00	9.427,44	9.427,44	0,25	18.572,56	9.427,44	9.427,44	0,25	18.572,56
Vigilância Epidemiológica	100.000,00	100.000,00	27.604,74	27.604,74	0,73	72.395,26	27.604,74	27.604,74	0,74	72.395,26
Trabalho	19.000,00	19.000,00	5.505,36	5.505,36	0,15	13.494,64	5.505,36	5.505,36	0,15	13.494,64
Fomento ao Trabalho	19.000,00	19.000,00	5.505,36	5.505,36	0,15	13.494,64	5.505,36	5.505,36	0,15	13.494,64
Educação	2.695.000,00	2.725.000,00	866.042,75	866.042,75	23,03	1.858.957,25	866.042,75	866.042,75	23,19	1.858.957,25
Administração Geral	13.000,00	13.000,00	3.684,88	3.684,88	0,10	9.315,12	3.684,88	3.684,88	0,10	9.315,12
Ensino Fundamental	2.022.000,00	2.022.000,00	639.183,49	639.183,49	16,99	1.382.816,51	639.183,49	639.183,49	17,12	1.382.816,51
Educação Infantil	640.000,00	670.000,00	219.993,88	219.993,88	5,85	450.006,12	219.993,88	219.993,88	5,89	450.006,12
Educação de Jovens e Adultos	20.000,00	20.000,00	3.180,50	3.180,50	0,08	16.819,50	3.180,50	3.180,50	0,09	16.819,50
Cultura	40.500,00	40.500,00	9.043,28	9.043,28	0,24	31.456,72	9.043,28	9.043,28	0,24	31.456,72
Administração Geral	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	12.500,00	12.500,00	1.744,68	1.744,68	0,05	10.755,32	1.744,68	1.744,68	0,05	10.755,32
Difusão Cultural	27.500,00	27.500,00	7.298,60	7.298,60	0,19	20.201,40	7.298,60	7.298,60	0,20	20.201,40
Direitos da Cidadania	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Urbanismo	103.000,00	103.000,00	33.644,04	33.644,04	0,89	69.355,96	33.644,04	33.644,04	0,90	69.355,96
Serviços Urbanos	103.000,00	103.000,00	33.644,04	33.644,04	0,89	69.355,96	33.644,04	33.644,04	0,90	69.355,96
Gestão Ambiental	32.000,00	32.000,00	10.491,04	10.491,04	0,28	21.508,96	10.491,04	10.491,04	0,28	21.508,96
Preservação e Conservação Ambiental	32.000,00	32.000,00	10.491,04	10.491,04	0,28	21.508,96	10.491,04	10.491,04	0,28	21.508,96
Agricultura	18.000,00	18.000,00	5.901,45	5.901,45	0,16	12.098,55	5.901,45	5.901,45	0,16	12.098,55
Extensão Rural	18.000,00	18.000,00	5.901,45	5.901,45	0,16	12.098,55	5.901,45	5.901,45	0,16	12.098,55
Indústria	3.500,00	3.500,00	647,61	647,61	0,02	2.852,39	647,61	647,61	0,02	2.852,39
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Promoção Industrial	2.500,00	2.500,00	647,61	647,61	0,02	1.852,39	647,61	647,61	0,02	1.852,39
Comércio e Serviços	14.300,00	14.300,00	515,01	515,01	0,01	13.784,99	515,01	515,01	0,01	13.784,99
Turismo	14.300,00	14.300,00	515,01	515,01	0,01	13.784,99	515,01	515,01	0,01	13.784,99
Transporte	53.000,00	53.000,00	18.124,59	18.124,59	0,48	34.875,41	18.124,59	18.124,59	0,49	34.875,41
Transporte Rodoviário	53.000,00	53.000,00	18.124,59	18.124,59	0,48	34.875,41	18.124,59	18.124,59	0,49	34.875,41
Desporto e Lazer	100.000,00	100.000,00	21.697,30	21.697,30	0,58	78.302,70	21.697,30	21.697,30	0,58	78.302,70
Administração Geral	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Desporto Comunitário	90.000,00	90.000,00	21.697,30	21.697,30	0,58	68.302,70	21.697,30	21.697,30	0,58	68.302,70
Encargos Especiais	4.036.000,00	4.036.000,00	2.019.101,86	2.019.101,86	53,68	2.016.898,14	1.992.212,48	1.992.212,48	53,35	2.043.787,52
Serviço da Dívida Interna	35.000,00	35.000,00	8.898,80	8.898,80	0,24	26.101,20	8.898,80	8.898,80	0,24	26.101,20
Outros Encargos Especiais	4.001.000,00	4.001.000,00	2.010.203,06	2.010.203,06	53,45	1.990.796,94	1.983.313,68	1.983.313,68	53,11	2.017.686,32
TOTAL	9.773.300,00	9.807.300,00	3.761.168,04	3.761.168,04	100,00	6.046.131,96	3.734.278,66	3.734.278,66	100,00	6.073.021,34

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 18/Mai/2016, 15h e 39m.

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:8145FA1F

SECRETARIA GERAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA - PR RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO/2015 A
ABRIL/2016

RREO - ANEXO III(LRF, Art.53, inciso I)							R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2016
	Maio/2015	Junho/2015	Julho/2015	Agosto/2015	Setembro/2015	Outubro/2015		
	Novembro/2015	Dezembro/2015	Janeiro/2016	Fevereiro/2016	Março/2016	Abril/2016		
RECEITAS CORRENTES (I)	14.137.032,24	13.386.446,95	11.293.561,06	9.760.390,97	11.225.821,12	12.303.272,28		
	11.392.710,06	16.372.333,13	16.527.080,87	15.860.301,47	19.699.705,06	10.493.225,56	162.451.880,77	179.685.392,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.676.687,56	1.901.973,21	1.708.441,83	1.486.899,29	1.426.457,35	1.348.228,10		
	1.709.117,43	1.622.895,33	1.632.071,38	2.723.665,67	7.837.439,97	1.957.709,40	27.031.586,52	29.626.200,00
IPTU	437.214,34	434.197,00	421.476,77	420.352,37	390.574,30	270.915,21		
	309.247,45	260.236,20	465.609,31	1.202.661,46	5.486.841,32	689.964,61	10.789.290,34	10.581.500,00
ISS	561.796,58	543.603,12	670.458,67	483.367,77	522.609,34	578.287,29		
	707.274,68	841.319,58	559.360,97	598.789,58	794.415,46	531.688,15	7.392.971,19	7.800.000,00
ITBI	217.169,66	193.586,34	212.934,86	245.370,97	133.848,27	123.123,55		
	102.692,87	146.375,86	101.330,42	228.543,27	183.349,35	148.584,98	2.036.910,40	3.500.000,00
IRRF	212.220,96	241.571,89	254.920,69	210.098,14	250.665,59	255.236,06		
	466.118,59	255.104,13	334.772,41	313.170,59	318.256,71	371.147,11	3.483.282,87	3.858.700,00
Outras Receitas Tributárias	248.286,02	489.014,86	148.650,84	127.710,04	128.759,85	120.665,99		
	123.783,84	119.859,56	170.998,27	380.500,77	1.054.577,13	216.324,55	3.329.131,72	3.886.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	941.563,90	958.361,68	708.244,14	955.567,70	570.294,75	726.468,24		
	744.751,30	1.410.035,16	906.404,26	427.785,36	44.093,17	97.023,54	8.490.593,20	8.656.292,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.542.326,49	91.038,49	11.860,16	-713.296,90	-25.747,82	1.602.579,30		
	681.796,99	1.488.456,20	965.354,74	110.842,52	134.600,80	137.922,59	6.027.733,56	6.357.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	25.077,97	21.242,82	23.993,59	17.328,03	21.430,54	17.470,07		
	17.122,13	24.867,09	20.186,37	23.310,89	25.970,62	10.016,77	248.016,89	2.012.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.871.288,54	10.332.414,95	8.692.817,97	7.883.744,94	9.172.915,51	8.572.003,66		
	8.203.165,21	11.704.815,61	12.889.040,75	12.129.237,00	11.513.796,73	8.210.224,50	119.175.465,37	126.320.900,00
Cota-Parte do FPM	2.939.645,55	2.557.789,66	2.327.183,27	2.215.122,21	1.846.761,17	2.101.920,25		
	2.373.232,96	4.012.980,51	3.538.780,90	3.245.712,86	1.971.506,38	2.343.697,68	31.474.333,40	34.700.000,00
Cota-Parte do ICMS	3.069.509,39	3.417.241,07	3.192.972,42	2.617.320,27	4.192.681,77	3.392.034,69		
	2.971.056,36	4.415.816,14	2.965.138,09	4.011.077,26	4.378.041,87	2.889.305,61	41.512.194,94	45.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	1.210.001,91	1.161.038,40	427.789,43	326.800,81	235.227,20	179.069,29		
	183.505,95	268.301,01	2.665.813,26	1.707.614,13	1.578.983,44	455.616,13	10.399.760,96	8.416.300,00
Cota-Parte do ITR	2.516,50	916,22	404,33	602,21	11.180,12	181.468,12		
	14.548,12	16.647,47	16.360,60	1.005,75	26.572,43	648,99	272.870,86	200.000,00

Transferências da LC 87/1996	25.684,27	25.684,27	25.684,27	25.684,27	25.684,27	25.684,27		
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2016
	Maio/2015	Junho/2015	Julho/2015	Agosto/2015	Setembro/2015	Outubro/2015		
	Novembro/2015	Dezembro/2015	Janeiro/2016	Fevereiro/2016	Março/2016	Abril/2016		
	25.684,27	25.684,27	26.281,01	26.281,01	26.281,01	26.280,85	310.598,04	300.000,00
Transferências da LC 61/1989	50.023,26	47.647,19	43.892,74	46.703,92	46.571,23	54.018,83		
	49.215,96	48.597,74	92.137,81	45.804,15	44.719,28	45.885,76	615.217,87	800.000,00
Transferências do FUNDEB	1.567.788,45	1.486.087,35	1.465.580,97	1.174.048,11	1.592.542,38	1.435.982,43		
	1.294.217,17	1.808.711,58	1.923.502,74	2.025.352,41	1.963.717,99	1.320.713,56	19.058.245,14	20.200.000,00
Outras Transferências Correntes	1.006.119,21	1.636.010,79	1.209.310,54	1.477.463,14	1.222.267,37	1.201.825,78		
	1.291.704,42	1.108.076,89	1.661.026,34	1.066.389,43	1.523.974,33	1.128.075,92	15.532.244,16	16.204.600,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	80.087,78	81.415,80	148.203,37	130.147,91	60.470,79	36.522,91		
	36.757,00	121.263,74	114.023,37	445.460,03	143.803,77	80.328,76	1.478.485,23	6.713.000,00
DEDUÇÕES (II)	1.805.257,51	1.815.982,52	1.660.892,14	1.397.941,55	1.627.358,47	1.549.451,20		
	1.495.076,58	2.385.999,22	2.293.092,52	1.807.489,02	1.605.220,82	1.152.286,96	20.596.048,51	17.296.292,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	345.781,37	350.713,82	353.948,05	351.522,50	355.737,37	362.612,15		
	371.627,85	696.717,80	432.190,21	-	-	-	3.620.851,12	4.636.292,00
Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	1.459.476,14	1.442.063,32	1.203.585,25	1.046.419,05	1.271.621,10	1.186.839,05		
	1.123.448,73	1.689.281,42	1.860.902,31	1.807.489,02	1.605.220,82	1.152.286,96	16.848.633,17	12.660.000,00
DEDUÇÃO DE PERDA DE INVESTIMENTO RPPS	-	23.205,38	103.358,84	-	-	-		
	-	-	-	-	-	-	126.564,22	-
DEDUÇÃO DE IRRF FOLHA PAGAMENTO	-	-	-	-	-	-		
	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	12.331.774,73	11.570.464,43	9.632.668,92	8.362.449,42	9.598.462,65	10.753.821,08		
	9.897.633,48	13.986.333,91	14.233.988,35	14.052.812,45	18.094.484,24	9.340.938,60	141.855.832,26	162.389.100,00
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 18/Mai/2016, 17h e 34m.								

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:DF138BOB

SECRETARIA GERAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA - PR RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2016/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO VII(LRF, Art.53, inciso V)												R\$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015					
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)												
EXECUTIVO												
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	11.550,63	-	2.000,00	-	9.550,63	19.439,81	-	-	-	-	19.439,81	28.990,44
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	-	-	-	-	-	550,00	-	-	-	-	550,00	550,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.574,34	32.648,17	26.043,73	-	9.178,78	286.880,94	534.075,13	637.414,36	628.395,62	4.479,63	188.080,82	197.259,60
Fundo Municipal de Saude	10.204,32	-	-	-	10.204,32	4.967,20	-	-	-	-	4.967,20	15.171,52
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	41.444,78	92.395,52	85.636,26	-	48.204,04	516.096,47	203.191,33	88.607,30	82.956,29	22.167,60	614.163,91	662.367,95
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL	-	-	-	-	-	2.718,17	-	-	-	-	2.718,17	2.718,17
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	130,00	-	-	-	130,00	-	-	-	-	-	-	130,00
SERCRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO	1.378,00	20.618,49	20.618,49	-	1.378,00	4.375,82	84.003,52	11.887,82	11.887,82	0,50	76.491,02	77.869,02
SERCRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	7.308,39	-	-	-	7.308,39	141.122,95	-	-	-	-	141.122,95	148.431,34
SECRETARIA MUN.DE SERVIÇOS PUBLICOS	-	246.727,53	223.508,32	-	23.219,21	-	466.734,51	315.703,02	314.908,15	3.777,02	148.049,34	171.268,55
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-	-	-	-	-	2.854,02	-	-	-	-	2.854,02	2.854,02
FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-	-	302,85	-	-	-	-	302,85	302,85
SUBTOTAL	74.590,46	392.389,71	357.806,80	-	109.173,37	979.308,23	1.288.004,49	1.053.612,50	1.038.147,88	30.424,75	1.198.740,09	1.307.913,46
LEGISLATIVO												
Camara Municipal de Rolandia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(I)	74.590,46	392.389,71	357.806,80	-	109.173,37	979.308,23	1.288.004,49	1.053.612,50	1.038.147,88	30.424,75	1.198.740,09	1.307.913,46
RESTOS A PAGAR(INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
EXECUTIVO												
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	-	234.664,21	234.664,21	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	-	130.436,55	130.436,55	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUN.DE SERVIÇOS PUBLICOS	-	461.886,92	461.886,92	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL	-	826.987,68	826.987,68	-	-	-	-	-	-	-	-	-
LEGISLATIVO												
Camara Municipal de Rolandia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(II)	-	826.987,68	826.987,68	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(III) = (I)+(II)	74.590,46	1.219.377,39	1.184.794,48	-	109.173,37	979.308,23	1.288.004,49	1.053.612,50	1.038.147,88	30.424,75	1.198.740,09	1.307.913,46
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 20/Mai/2016, 15h e 52m.												

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:E7976024

SECRETARIA GERAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA - PR RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2016/BIMESTRE MA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2016/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)				RS 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	31.619.200,00	31.619.200,00	12.603.099,73	39,86
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	16.059.500,00	16.059.500,00	8.067.781,91	50,24
1.1.1-IPTU	11.000.000,00	11.000.000,00	9.093.202,30	82,67
1.1.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	778.000,00	778.000,00	16.551,68	2,13
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	4.000.000,00	4.000.000,00	172.132,99	4,30
1.1.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	700.000,00	700.000,00	38.382,34	5,48
1.1.5-(-) Deduções da Receita do IPTU	418.500,00	418.500,00	1.252.487,40	299,28
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.501.000,00	3.501.000,00	661.808,02	18,90
1.2.1-ITBI	3.500.000,00	3.500.000,00	661.808,02	18,91
1.2.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	1.000,00	1.000,00	-	-
1.2.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-
1.2.5-(-) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	-
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	8.200.000,00	8.200.000,00	2.536.162,98	30,93
1.3.1-ISS	7.800.000,00	7.800.000,00	2.484.254,16	31,85
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	170.000,00	170.000,00	18.720,93	11,01
1.3.3-Dívida Ativa do ISS	150.000,00	150.000,00	31.888,44	21,26
1.3.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	80.000,00	80.000,00	1.302,41	1,63
1.3.5-(-) Deduções da Receita do ISS	-	-	2,96	-
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.858.700,00	3.858.700,00	1.337.346,82	34,66
1.4.1-IRRF	3.858.700,00	3.858.700,00	1.337.346,82	34,66
1.4.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-
1.4.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-
1.4.5-(-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)	-	-	-	-
1.5.1-ITR	-	-	-	-
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-
1.5.3-Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-
1.5.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-
1.5.5-(-) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)				RS 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	91.616.300,00	91.616.300,00	32.129.546,26	35,07
2.1-Cota-Parte FPM	36.400.000,00	36.400.000,00	11.099.697,82	30,49
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	33.000.000,00	33.000.000,00	11.099.697,82	33,64
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.700.000,00	1.700.000,00	-	-
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	1.700.000,00	1.700.000,00	-	-
2.2-Cota-Parte ICMS	45.500.000,00	45.500.000,00	14.243.562,83	31,30
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	300.000,00	300.000,00	105.123,88	35,04
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	800.000,00	800.000,00	228.547,00	28,57
2.5-Cota-Parte ITR	200.000,00	200.000,00	44.587,77	22,29
2.6-Cota-Parte IPVA	8.416.300,00	8.416.300,00	6.408.026,96	76,14
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	123.235.500,00	123.235.500,00	44.732.645,99	36,30

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)				RS 1,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			No Bimestre	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	19.000,00	19.000,00	30.041,22	158,11
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.559.000,00	2.559.000,00	947.471,67	37,03
5.1 - Transferências do Salário-Educação	1.500.000,00	1.500.000,00	638.124,47	42,54
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	-	-	-	-
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	571.000,00	571.000,00	166.602,00	29,18
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	445.000,00	445.000,00	129.087,31	29,01
5.5 - Outras Transferências do FNDE	12.500,00	12.500,00	109,34	0,87
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	30.500,00	30.500,00	13.548,55	44,42
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-	-	-
6.1 - Transferências de Convênios	-	-	-	-
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.000,00	1.000,00	-	-
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	2.579.000,00	2.579.000,00	977.512,89	37,90
FUNDEB				

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	12.660.000,00	12.660.000,00	6.425.899,11	50,76
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.1.1)	3.000.000,00	3.000.000,00	2.219.939,45	74,00
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.2)	8.000.000,00	8.000.000,00	2.848.712,50	35,61
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.3)	60.000,00	60.000,00	21.024,77	35,04
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.4)	160.000,00	160.000,00	45.709,43	28,57
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(20% de (1.5 + 2.5))	40.000,00	40.000,00	8.917,50	22,29
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.6)	1.400.000,00	1.400.000,00	1.281.595,46	91,54
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	20.371.000,00	20.371.000,00	7.269.412,10	35,69
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	20.200.000,00	20.200.000,00	7.233.286,70	35,81
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	171.000,00	171.000,00	36.125,40	21,13
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)¹	7.540.000,00	7.540.000,00	807.387,59	10,71
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)						R\$ 1,00
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	17.170.000,00	17.970.000,00	6.982.065,85	38,85	6.981.400,91	38,85
13.1-Com Educação Infantil	2.337.000,00	3.137.000,00	2.361.569,56	75,28	2.361.569,55	75,28
13.2-Com Ensino Fundamental	14.833.000,00	14.833.000,00	4.620.496,29	31,15	4.619.831,36	31,15
14-OUTRAS DESPESAS	201.000,00	201.000,00	74.242,00	36,94	74.242,00	36,94
14.1-Com Educação Infantil	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-
14.2-Com Ensino Fundamental	101.000,00	101.000,00	74.242,00	73,51	74.242,00	73,51
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	17.371.000,00	18.171.000,00	7.056.307,85	38,83	7.055.642,91	38,83
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB						VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						-
16.1 - FUNDEB 60%						-
16.2 - FUNDEB 40%						-
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB						-
17.1 - FUNDEB 60%						-
17.2 - FUNDEB 40%						-
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)						-
INDICADORES DO FUNDEB						VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)						7.055.642,91
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL¹ (13-(16.1+17.1))/(11)X100)%						96,04
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESA COM MDE, QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2)))/(11)X100)%						1,02
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))%						2,94

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)						R\$ 1,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE						VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						-300.791,40
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016²						
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		% (c)=(b/a)x100	
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)³	30.808.875,00	30.808.875,00	11.183.161,50		36,30	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	8.612.250,00	9.267.250,00	3.543.675,70	38,24	2.637.911,05	28,46
23.1-Creche	100.000,00	100.000,00	3.233,33	3,23	1.255,82	1,26
23.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	-	-
23.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	100.000,00	100.000,00	3.233,33	3,23	1.255,82	1,26
23.2-Pré-Escola	8.512.250,00	9.167.250,00	3.540.442,37	38,62	2.636.655,23	28,76
23.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.437.000,00	3.237.000,00	2.361.569,56	72,96	2.361.569,55	72,96
23.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.075.250,00	5.930.250,00	1.178.872,81	19,88	275.085,68	4,64
24-ENSINO FUNDAMENTAL	29.850.750,00	29.900.750,00	10.222.998,15	34,19	8.916.921,03	29,82
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	14.934.000,00	14.934.000,00	4.694.738,29	31,44	4.694.073,36	31,43
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	14.916.750,00	14.966.750,00	5.528.259,86	36,94	4.222.847,67	28,21
25-ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-	-
26-ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-	-
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-	-
28-OUTRAS	106.000,00	106.000,00	21.839,88	20,60	4.236,40	4,00
29-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	38.569.000,00	39.274.000,00	13.788.513,73	35,11	11.559.068,48	29,43

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)						R\$ 1,00
DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						VALOR
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						807.387,59
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						-
32-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)						36.125,40
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						-
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						-
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4						-
36-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)						-
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)						843.512,99
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) - (37))						10.711.319,09
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE 5 ((38)/(3)X100)%						23,95
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100

40-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-	-
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.520.000,00	1.635.000,00	831.026,49	50,83	547.071,17	33,46
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	839.000,00	2.135.981,35	1.484.494,03	69,50	160.030,28	7,49
44-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	2.359.000,00	3.770.981,35	2.315.520,52	61,40	707.101,45	18,75
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	40.928.000,00	43.044.981,35	16.104.034,25	37,41	12.266.169,93	28,50

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2016 (g)
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-
46.1-EXECUTADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADAS AO ENSINO	-	-
46.2-EXECUTADAS COM RECURSOS DO FUNDEB	-	-

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)	R\$ 1,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47-SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	-
48-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	7.233.286,70
49-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	7.049.691,64
49.1-Orçamentário do Exercício	6.751.945,48
49.2-Restos a Pagar	297.746,16
50-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	36.125,40
51-(-)SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	219.720,46
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 20/Mai/2016, 16h e 11m.	
¹Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.	
²Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."	
³Caput do artigo 212 da CF/1988.	
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.	
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art.121,V.	

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:6ECCC920

SECRETARIA GERAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA-PR RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2016/BIMESTRE MARÇO-ABRI

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2016/Bimestre Março-Abril

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)	R\$ 1,00			
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	-	-	-	-
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	-	-	-	-
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	-	-	-	-
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	-	-	-	-
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	-	-	-	-
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-	-
Multa, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	-	-	-	-
Dívida Ativa dos Impostos	-	-	-	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	-	-	-	-
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	88.216.300,00	88.216.300,00	30.015.012,45	34,02
Cota-Parte FPM	33.000.000,00	33.000.000,00	10.153.638,74	30,77
Cota-Parte ITR	200.000,00	200.000,00	37.304,13	18,65
Cota-Parte IPVA	8.416.300,00	8.416.300,00	6.079.800,01	72,24
Cota-Parte ICMS	45.500.000,00	45.500.000,00	13.444.266,82	29,55
Cota-Parte IPI-Exportação	800.000,00	800.000,00	194.878,87	24,36
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	300.000,00	300.000,00	105.123,88	35,04
Desoneração ICMS (LC 87/96)	300.000,00	300.000,00	105.123,88	35,04
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	88.216.300,00	88.216.300,00	30.015.012,45	34,02
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	27.030.000,00	30.030.000,00	10.596.230,32	35,29
Provenientes da União	9.090.000,00	9.090.000,00	3.376.865,72	37,15
Provenientes dos Estados	740.000,00	740.000,00	472.138,84	63,80
Provenientes de Outros Municípios	17.200.000,00	20.200.000,00	6.747.225,76	33,40
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	615.000,00	615.000,00	101.680,59	16,53
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	27.645.000,00	30.645.000,00	10.697.910,91	34,91

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	40.500.000,00	40.513.192,60	15.268.628,99	37,69	12.259.017,13	30,26
Pessoal e Encargos Sociais	22.854.700,00	23.037.892,60	7.921.036,97	34,38	7.921.036,97	34,38
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	17.645.300,00	17.475.300,00	7.347.592,02	42,05	4.337.980,16	24,82
DESPESAS DE CAPITAL	1.643.500,00	2.135.500,00	895.388,82	41,93	647.795,85	30,33
Investimentos	1.643.500,00	2.135.500,00	895.388,82	41,93	647.795,85	30,33
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	42.143.500,00	42.648.692,60	16.164.017,81	37,90	12.906.812,98	30,26
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)						R\$ 1,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IV f) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IV g) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	11.234.000,00	11.645.192,60	6.135.050,59	37,96	4.084.263,45	31,64
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	10.148.000,00	10.559.192,60	5.642.050,59	34,91	3.790.498,43	29,37
Recursos de Operações de Crédito	512.000,00	512.000,00	436.000,00	2,70	236.765,02	1,83
Outros Recursos	574.000,00	574.000,00	57.000,00	0,35	57.000,00	0,44
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES³	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	11.234.000,00	11.645.192,60	6.135.050,59	37,96	4.084.263,45	31,64
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	30.909.500,00	31.003.500,00	10.028.967,22	62,05	8.822.549,53	68,36
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIib x 100)⁶ - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4 e 5						29,39
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIib) /100]⁶						4.320.297,66
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS		CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	-		-	-	-	-
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS					
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)		Saldo Final (não aplicado)		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	14.548,00	-		14.548,00		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	4.333,29	-		4.333,29		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	49.296,02	-		49.296,02		
Total (VIII)	68.177,31	-		68.177,31		
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO					
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)		Saldo Final (não aplicado)		
Diferença de limite não cumprido em 2015	211.561,08	-		211.561,08		
Total (IX)	211.561,08	-		211.561,08		
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)						R\$ 1,00
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/ Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
Atenção Básica	33.962.200,00	33.835.200,00	12.429.387,72	76,90	10.393.443,84	80,53
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.405.100,00	6.004.100,00	3.007.013,64	18,60	1.848.128,95	14,32
Suporte Profilático e Terapêutico	72.000,00	84.000,00	8.220,00	0,05	5.620,00	0,04
Vigilância Sanitária	1.246.600,00	1.246.600,00	255.196,51	1,58	248.141,25	1,92
Vigilância Epidemiológica	1.455.100,00	1.476.292,60	464.199,94	2,87	411.478,94	3,19
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-
Outras Subfunções	2.500,00	2.500,00	-	-	-	-
TOTAL	42.143.500,00	42.648.692,60	16.164.017,81	100,00	12.906.812,98	100,00
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 20/Mai/2016, 16h e 20m.						
¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.						
² O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".						
³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total K".						
⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/20126						
⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramentoprevistono art. 23 da LC 141/2012						
⁶ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao Total da despesa empenhada.						
⁷ Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.						

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:ECB18704

SECRETARIA GERAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA-PR RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO
DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS CONTRATADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO/

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Despesas de Caráter Continuo Derivadas das Parcerias Público-Privadas Contratadas
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Dezembro/2016

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28 - Anexo XIII				R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2016		SALDO TOTAL (c)=(a+b)
		No bimestre	Até o Bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO/ 2017	EXERCÍCIO/ 2018	EXERCÍCIO/ 2019	EXERCÍCIO/ 2020	EXERCÍCIO/ 2021	EXERCÍCIO/ 2022	EXERCÍCIO/ 2023	EXERCÍCIO/ 2024	EXERCÍCIO/ 2025
Do Ente Federado											
Das Estadais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%)											

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 20/Mai/2016, 16h e 30m.

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:34DA8702

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2016 REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **LUIZ FRANCISCONI NETO**, residente edomiciliadona Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, CEP: 86.600-101, Fone: (43) 3255-7575, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6, e do CPF/MF sob nº 673.786.849-53, resolve registrar o preço da empresa **MODELO PNEUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ nº 94.510.682/0001-26, com sede à Rua Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, 56 - Planalto, na cidade de Bento Gonçalves/RS, CEP: 95.700-000, Fone: (54) 3455-6501, representado pelo Sr. **IGELSO LUDOVICO CECON**, brasileiro, casado, comerciante, residente na Rua Domingos Rubechini, 55 - Fenavinho, na cidade de Bento Gonçalves/RS, CEP: 95.700-000, portador do RG nº 5019027035/SSP-RS e do CPF nº 102.757.970-15, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial nº 001/2016**, devidamente homologado pelo Município em 27/01/2016.

Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R\$ Unit.	R\$ Total	MARCA
16	und	6	42179	Pneus 8.25 x 20 liso com câmara e protetor	727,00	4.362,00	PIRELLI/CT65

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de **R\$ 4.362,00** (quatro mil trezentos e sessenta e dois reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias após a entrega do produto conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do Município de Rolândia, através de depósito eletrônico em conta corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo de fornecimento do produto será de até 05 (cinco) dias, contados a partir da emissão de autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia – PR. EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 27 de janeiro de 2016.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:F8915FD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2016 REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **LUIZ FRANCISCONI NETO**, residente edomiciliadona Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, CEP: 86.600-

101, Fone: (43) 3255-7575, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6, e do CPF/MF sob nº 673.786.849-53, resolve registrar o preço da empresa **PNEUS LONDRINENSE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ nº 08.943.848/0001-66, com sede à Avenida Tiradentes, 300 – Jardim Shandri-la, na cidade de Londrina/PR, CEP: 86.070-545, Fone: (43) 3377-4000, representada pela Sra. **LOSA HIROMI INOUE**, brasileira, solteira, sub-gerente, residente na Rua Alagoas, 1107, na cidade de Londrina/PR, portadora do RG nº 154.740-6/SSP-PR e do CPF nº 281.084.939-00, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial nº 001/2016**, devidamente homologado pelo Município em 27/01/2016.

Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R\$ Unit.	R\$ Total	MARCA
6	und	6	42169	Pneus 1100 R 22, liso, com câmaras e protetores	1.471,00	8.826,00	STEELMARK QBOM ZANAFLEX
7	und	10	42170	Pneus 275/80 R 22.5 radial liso, com câmara	1.187,00	11.870,00	STEELMARK
15	und	8	42178	Pneus 17,5-25, com câmaras, 16 lonas	2.900,00	23.200,00	TITAN TORTUGA
17	und	6	42180	Pneus 165 R 15 com câmara	261,70	1.570,20	KELLY
19	und	4	42182	Pneus 19.5 L24 12 Lonas com câmara	2.325,00	9.300,00	GOODYEAR
28	und	16	42191	Pneu 17.5-25, L3/G3	2.915,00	46.640,00	TITAN

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de **R\$ 101.406,20** (cento e um mil quatrocentos e seis reais e vinte centavos) a ser pago em até 30 (trinta) dias após a entrega do produto conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do Município de Rolândia, através de depósito eletrônico em conta corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo de fornecimento do produto será de até 05 (cinco) dias, contados a partir da emissão de autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia – PR. EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 27 de janeiro de 2016.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:6DA741FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2016 - PMR REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2015

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **LUIZ FRANCISCONI NETO**, residente edomiciliadono Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, CEP: 86.600-101, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6, e do CPF/MF sob nº 673.786.849-53, resolve registrar os preços da empresa, **CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 05.746.444/0001-94, estabelecida à Avenida Celso Garcia Cid, nº 3.698, Zona I, na cidade de Umuarama - PR, neste ato legalmente representada pelo Sr. **EDIEL DE MORAES PINHEIRO**, brasileiro, empresário, RG nº 3.755.180-5 SSP/PR, CPF nº 481.840.719-49, residente à Rua Marialva, nº 4.726, na cidade de Umuarama - PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente edital tem como por objeto o registro de preços para eventual aquisição de Cloreto de Sódio 09% e Glicose 5%, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 136/2015, devidamente homologado pelo Município em 27/01/2016.

Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	Marca	R\$ Unit.	R\$ Total
5	FR	8.000	40392	Cloreto de Sódio 0,9% - Solução estéril, não injetável - Frasco de 500 ml.	SANOBIOL	2,70	21.600,00
6	bol	1.000	40404	Glicose 5% - Solução injetável, sistema fechado - Bolsa de 250 ml.	HALEXISTAR	2,403	2.403,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R\$ 24.003,00 (vinte e quatro mil e três reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o fornecimento conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria, mediante depósito eletrônico em conta corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DA VIGÊNCIA

O prazo de fornecimento do produto será de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da emissão de autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia – PR. EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 27 de janeiro de 2016.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:DF27FB2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2016 - PMR REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2015

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **LUIZ FRANCISCONI NETO**, residente edomiciliadono Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, CEP: 86.600-

101, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6, e do CPF/MF sob nº 673.786.849-53, resolve registrar os preços da empresa, **DUOMED PROD. MED. HOSPITALARES LTDA**, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 82.387.226/0001-51, estabelecida à Rua Firenzi, nº 254, Jardim Montecatini, na cidade de Cambe - PR, CEP nº 86.186-130, neste ato legalmente representada pelo Sr. **VENICIOS SOUZA SPOSITO**, brasileira, solteiro, administrador, RG nº 5.336.622-8, CPF nº 967.266.879-15, residente à Rua Eurico Hummig, nº 633, na cidade de Londrina - PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente edital tem como por objeto o registro de preços para eventual aquisição de Cloreto de Sódio 09% e Glicose 5%, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 136/2015, devidamente homologado pelo Município em 27/01/2016.

Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	Marca	R\$ Unit.	R\$ Total
3	bol	16.000	40386	Cloreto de Sódio 0,9% - Solução injetável, sistema fechado - Bolsa de 250 ml.	SANOBIOL	2,28	36.480,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R\$ 36.480,00 (trinta e seis mil quatrocentos e oitenta reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o fornecimento conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria, mediante depósito eletrônico em conta corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DA VIGÊNCIA

O prazo de fornecimento do produto será de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da emissão de autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia – PR. EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 27 de janeiro de 2016.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:5F574640

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2016 - PMR REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2015

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **LUIZ FRANCISCONI NETO**, residente edomiciliadona Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, CEP: 86.600-101, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6, e do CPF/MF sob nº 673.786.849-53, resolve registrar os preços da empresa, **H. A. SILVA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 01.851.185/0001-00, estabelecida à Avenida Brasil, nº 5.705, Zona 05, na cidade de Maringá - PR, neste ato legalmente representada pelo Sr. **HENRIQUE ALVES DA SILVA**, brasileiro, divorciado, empresário, RG nº 3.905.950-9, CPF nº 710.922.859-20, residente à Rua Eurico Batista de Oliveira Junior, nº 116, na cidade de Maringá - PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente edital tem como por objeto o registro de preços para eventual aquisição de Cloreto de Sódio 09% e Glicose 5%, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 136/2015, devidamente homologado pelo Município em 27/01/2016.

Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	Marca	R\$ Unit.	R\$ Total
1	bol	3.000	40379	Cloreto de Sódio 0,9% - Solução injetável, sistema fechado - Bolsa de 1.000 ml.	SEGMENTA	3,99	11.970,00
7	bol	3.000	40408	Glicose 5% - Solução injetável, sistema fechado - Bolsa de 500 ml.	SEGMENTA	2,73	8.190,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R\$ 20.160,00 (vinte mil cento e sessenta reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o fornecimento conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria, mediante depósito eletrônico em conta corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DA VIGÊNCIA

O prazo de fornecimento do produto será de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da emissão de autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia – PR. EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 27 de janeiro de 2016.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:2324D745

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2016 - PMR REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2015

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **LUIZ FRANCISCONI NETO**, residente e domiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, CEP: 86.600-101, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6, e do CPF/MF sob nº 673.786.849-53, resolve registrar os preços da empresa, **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 85.247.385/0001-49, estabelecida à Rua Uruguai, nº 1.538-

E, Santa Maria, na cidade de Chapecó – SC, CEP nº 89.812-226, fone nº 49-3324-5585, neste ato legalmente representada pelo Sr. **CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI**, brasileiro, solteiro, sócio-administrador, RG nº 3.927.811, CPF nº 076.332.029-39, residente à Rua Rui Barbosa, nº 516-D, na cidade de Chapecó - SC, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente edital tem como por objeto o registro de preços para eventual aquisição de Cloreto de Sódio 09% e Glicose 5%, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 136/2015, devidamente homologado pelo Município em 27/01/2016.

Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	Marca	R\$ Unit.	R\$ Total
2	bol	12.000	40383	Cloreto de Sódio 0,9% - Solução injetável, sistema fechado - Bolsa de 100/125 ml.	EUROFARMA	1,98	23.760,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R\$ 23.760,00 (vinte e três mil setecentos e sessenta reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o fornecimento conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria, mediante depósito eletrônico em conta corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DA VIGÊNCIA

O prazo de fornecimento do produto será de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da emissão de autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia – PR.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 27 de janeiro de 2016.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:86479579

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2016 - PMR REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2015

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **LUIZ FRANCISCONI NETO**, residente edomiciliadono Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, CEP: 86.600-101, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6, e do CPF/MF sob nº 673.786.849-53, resolve registrar os preços da empresa, **RINAMED COM. DE MAT. MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 03.583.301/0001-83, estabelecida à Rua Pavão, nº 374, Centro, na cidade de Araçongas – PR, CEP nº 86.701-010, fone nº 43-3152-4922, neste ato legalmente representada pelo Sr. **ANTONIO TOLOMEU TONIN**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 6.022.029-8, CPF nº 023.175.569-42, residente à Rua Fruteiro, nº 32C, na cidade de Araçongas - PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente edital tem como por objeto o registro de preços para eventual aquisição de Cloreto de Sódio 09% e Glicose 5%, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 136/2015, devidamente homologado pelo Município em 27/01/2016.

Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	Marca	R\$ Unit.	R\$ Total
4	bol	10.000	40388	Cloreto de Sódio 0,9% - Solução injetável, sistema fechado - Bolsa de 500 ml.	EUROFARMA	2,80	28.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o fornecimento conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria, mediante depósito eletrônico em conta corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DA VIGÊNCIA

O prazo de fornecimento do produto será de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da emissão de autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia – PR. EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 27 de janeiro de 2016.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:D709A201

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2016 REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2015

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **LUIZ FRANCISCONI NETO**, residente edomiciliadono Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, CEP: 86.600-101, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6, e do CPF/MF sob nº 673.786.849-53, resolve registrar os preços da empresa, **CLIMACO & CROSIATTI LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ nº 08.878.541/0001-29, estabelecida à Avenida Presidente Vargas, s/nº - Centro, na cidade de Rolândia/PR, CEP: 86.600-183, Fone: (43) 3256-3286, neste ato legalmente representada pelo Sr. **JAIME CROSIATTI JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 00358020753, CPF nº 004.127.639-66, residente à Rua Paranaguá, 66 – Centro, CEP: 86.600-000, na cidade de Rolândia/PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial nº 128/2015**, devidamente homologado pelo Município em 27/01/2016.

Lote	Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R\$ Unit.	R\$ Total	Marca
37	1005	und	2	41228	MOLA 2ª DIANTEIRA	290,00	580,00	AESA/FAMA
37	1006	und	2	41229	MOLA 2ª TRASEIRA	350,00	700,00	AESA/FAMA
37	1007	und	2	41230	MOLA 3ª DIANTEIRA	220,00	440,00	AESA/FAMA
37	1008	und	2	41231	MOLA 3ª TRASEIRA	200,00	400,00	AESA/FAMA
37	1009	und	2	41232	MOLA 4ª DIANTEIRA	125,00	250,00	AESA/FAMA
37	1010	und	2	41233	MOLA 4ª TRASEIRA	120,00	240,00	AESA/FAMA
37	1011	und	2	41234	MOLA 5ª DIANTEIRA	120,00	240,00	AESA/FAMA
37	1012	und	2	41235	MOLA 5ª TRASEIRA	80,00	160,00	AESA/FAMA
37	1013	und	2	41236	MOLA 6ª DIANTEIRA	80,00	160,00	AESA/FAMA
37	1014	und	2	41237	MOLA 6ª ESTIRANTE TRAS.	200,00	400,00	AESA/FAMA
37	1015	und	2	41238	MOLA 7ª TRASEIRA	100,00	200,00	AESA/FAMA
37	1016	und	2	41239	MOLA EMBREAGEM	15,00	30,00	MBU
37	1017	und	2	41240	MOLA MESTRE TRASEIRA	300,00	600,00	AESA/FAMA

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de **R\$ 4.400,00** (quatro mil e quatrocentos reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante depósito eletrônico em conta-corrente, ficando vedada a emissão de boleto Bancário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo de entrega do produto será de até 03 (três) dias, após a emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia – PR. EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 27 de Janeiro de 2016.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:1B9CF776

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2016 REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2015

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **LUIZ FRANCISCONI NETO**, residente e domiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, CEP: 86.600-101, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6, e do CPF/MF sob nº 673.786.849-53, resolve registrar os preços da empresa, **IRMÃOS MUNGO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ nº 81.165.805/0001-97, estabelecida à Avenida Tiradentes, 426 - Centro, na cidade de Rolândia/PR, CEP: 86.600-101, Fone: (43) 3255-7575, neste ato legalmente representada pelo Sr. **JOÃO ROBERTO MUNGO**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 702.935-7/SSP-PR, CPF nº 062.351.079-00, residente à Rua Marechal Floriano Peixoto, 407 – Jardim Alto da Boa Vista, CEP: 86.600-220, na cidade de Rolândia/PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial nº 128/2015**, devidamente homologado pelo Município em 27/01/2016.

Lote	Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R\$ Unit.	R\$ Total	Marca
6	102	und	10	40275	AMORTECEDOR DIANTEIRO	227,58	2.275,80	NAKATA
6	103	und	10	40276	AMORTECEDOR TRASEIRO	167,55	1.675,50	NAKATA
6	104	und	5	40277	BICO INJETOR BOSCH	1.424,58	7.122,90	BOSCH
6	105	und	4	40278	BIELETA SUSPENSÃO	36,58	146,32	AXIOS
6	106	und	4	40279	BUCHA COXIM BANDEJA DE SUSPENSÃO	124,40	497,60	AXIOS
6	107	und	4	40280	BUCHA DA BANDEJA	53,62	214,48	AXIOS
6	108	und	4	40281	BUCHA DO GARFO EMBREAGEM	38,88	155,52	ORIGINAL
6	109	und	4	40282	BUCHA ESTABILIZADORA	33,83	135,32	SAMPEL
6	110	und	10	40283	CABO EMBREAGEM	43,73	437,30	FANIA
6	111	und	5	40284	CILINDRO DE RODA TRASEIRO	97,47	487,35	VARGA
6	112	und	5	40285	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	191,61	958,05	LUCK
6	113	und	5	40286	CILINDRO MESTRE DE FREIO	991,70	4.958,50	VARGA
6	114	und	5	40287	COIFA DA TRIZETA	39,28	196,40	SPICER
6	115	und	5	40288	COIFA HOMOCINETICA	39,38	196,90	SPICER
6	116	und	5	40289	CORREIA DENTADA	195,91	979,55	DAICO
6	117	und	8	40290	COXIM DE CAMBIO	258,83	2.070,64	SAMPEL
6	118	und	8	40291	COXIM DE SUSPENSÃO TRASEIRA	100,21	801,68	SAMPEL
6	119	und	8	40292	COXIM DIREITO DO MOTOR	255,28	2.042,24	SAMPEL
6	120	und	8	40293	COXIM ESQUERDO/DIREITO DO MOTOR	260,81	2.086,48	SAMPEL
6	121	und	8	40294	COXIM SUPERIOR DO AMORTECEDOR	263,67	2.109,36	ORIGINAL
6	122	und	20	40295	FILTRO AR DO MOTOR	46,98	939,60	FRAM
6	123	und	20	40296	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE	25,34	506,80	FRAM
6	124	und	20	40297	FILTRO DO OLEO DIESEL	59,36	1.187,20	FRAM
6	125	und	4	40298	FLEXIVEL DA TURBINA	45,78	183,12	LUCIFLEX
6	126	und	10	40299	GARFO DE EMBREAGEM	208,00	2.080,00	ORIGINAL
6	127	und	8	40300	HOMOCINETICA RODA	142,92	1.143,36	STOCK-AIG
6	128	und	5	40301	KIT BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	48,86	244,30	SAMPEL
6	129	und	5	40302	KIT EMBREAGEM	920,41	4.602,05	LUCK
6	130	und	20	40303	PARAFUSO DE RODA	12,38	247,60	RODAFUSO

6	131	und	10	40304	PIVO SUSPENSÃO INFERIOR/SUPERIOR	83,50	835,00	NAKATA
6	132	und	10	40305	PORCA DA HOMOCINETICA	26,01	260,10	ORIGINAL
6	133	und	10	40306	ROLAMENTO DE COXIM DO AMORTECEDOR	102,90	1.029,00	SKF
6	134	und	10	40307	TERMINAL DE DIREÇÃO	97,83	978,30	NAKATA
6	135	und	4	40308	TRIZETA INTERNA CAMBIO	104,62	418,48	NAKATA
6	136	und	4	40309	TURBINA	1.628,33	6.513,32	GARRETI
6	137	und	4	40310	VELA AQUECEDORA	120,97	483,88	BOSCH
7	138	und	10	40311	CUBO RODA DIANTEIRO	201,78	2.017,80	IMA
7	139	und	10	40312	CUBO RODA TRASEIRO	248,63	2.486,30	IMA
7	140	und	20	40313	DISCO FREIO DIANTEIRO	86,67	1.733,40	VARGA
7	141	und	20	40314	DISCO FREIO TRASEIRO	111,84	2.236,80	VARGA
7	142	und	10	40315	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	17,96	179,60	LUCIFLEX
7	143	und	20	40316	PASTILHA FREIO DIANTEIRA	109,42	2.188,40	FRAS-LLE
7	144	und	20	40317	PASTILHA FREIO TRASEIRO	43,37	867,40	FRAS-LLE
7	145	und	10	40318	REPARO DE PINÇA DIANTEIRO	149,15	1.491,50	VARGA
7	146	und	10	40319	REPARO PINÇA TRASEIRO	112,30	1.123,00	VARGA
7	147	und	10	40320	ROLAMENTO CUBO DE RODA DIANTEIRO	148,35	1.483,50	SKF
7	148	und	10	40321	ROLAMENTO CUBO DE RODA TRASEIRO	90,42	904,20	SKF
7	149	und	10	40322	SAPATA FREIO DE MAO	91,44	914,40	BOSCH
7	150	und	10	40323	SAPATA FREIO TRASEIRO	114,60	1.146,00	BOSCH
7	151	und	10	40324	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	102,10	1.021,00	VARGA
7	152	und	6	40325	TRAVA ROLAMENTO DE CUBO DIANTEIRO	26,11	156,66	ORIGINAL
8	153	und	8	40326	BATENTE PORTA DO MEIO	55,84	446,72	ORIGINAL
8	154	und	4	40327	CARRETILOHA CENTRAL PORTA LATERAL	654,00	2.616,00	ORIGINAL
8	155	und	4	40328	CARRETILOHA INFERIOR PORTA LATERAL	403,68	1.614,72	ORIGINAL
8	156	und	4	40329	CARRETILOHA SUPERIOR PORTA LATERAL	234,35	937,40	ORIGINAL
8	157	und	10	40330	FECHADURA PORTA DO MEIO	133,16	1.331,60	ORIGINAL
8	158	und	15	40331	MAÇANETA EXTERNA PORTA DO MEIO	170,35	2.555,25	ORIGINAL
8	159	und	15	40332	MAÇANETA INTERNA PORTA DO MEIO	83,72	1.255,80	ORIGINAL
8	160	und	10	40333	PALHETA LIMPADOR	36,84	368,40	DYNA
8	161	und	8	40334	CORREIA DO ALTERNADOR	41,22	329,76	CONTITEC
8	162	und	4	40335	TENSOR CORREIA DENTADA	208,42	833,68	INA
8	163	und	4	40336	TENSOR CORREIA DO ALTERNADOR	165,16	660,64	INA
9	164	und	4	40337	AMORTECEDOR DIANTEIRO	229,15	916,60	NAKATA
9	165	und	8	40338	AMORTECEDOR TRASEIRO	166,04	1.328,32	NAKATA
9	166	und	4	40339	BICO INJETOR BOSCH	1.328,12	5.312,48	BOSCH
9	167	und	10	40340	BIELETA SUSPENSÃO	36,58	365,80	SAMPEL
9	168	und	1	40341	BOMBA D'ÁGUA	350,00	350,00	AXIOS
9	169	und	1	40342	BOMBA ÓLEO	1.552,00	1.552,00	SCHADEC
9	170	und	10	40343	BUCHA COXIM BANDEJA DE SUSPENSÃO	129,00	1.290,00	AXIOS
9	171	und	10	40344	BUCHA DA BANDEJA	61,90	619,00	AXIOS
9	172	und	8	40345	BUCHA DO GARFO EMBREAGEM	39,11	312,88	ORIGINAL
9	173	und	16	40346	BUCHA ESTABILIZADORA	35,77	572,32	SAMPEL
9	174	und	1	40347	CABO DE ACELERADOR	68,00	68,00	FANIA
9	175	und	1	40348	CABO DO FREIO DE MÃO	53,00	53,00	FANIA
9	176	und	4	40349	CABO EMBREAGEM	49,42	197,68	FANIA
9	177	und	4	40350	CILINDRO DE RODA TRASEIRO	110,72	442,88	VARGA
9	178	und	4	40351	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	204,86	819,44	LUCK
9	179	und	4	40352	CILINDRO MESTRE DE FREIO	1.654,01	6.616,04	VARGA
9	180	und	8	40353	COIFA DA TRIZETA	40,20	321,60	SPICER
9	181	und	20	40354	COIFA HOMOCINETICA	42,66	853,20	SPICER
9	182	und	1	40355	COLMEIA RADIADOR	785,00	785,00	VISCONDE
9	183	und	1	40356	CORREIA DE MOTOR	103,00	103,00	DAYCO
9	184	und	4	40357	CORREIA DENTADA	192,66	770,64	DAYCO
9	185	und	10	40358	COXIM DE CAMBIO	256,75	2.567,50	ORIGINAL
9	186	und	8	40359	COXIM DE SUSPENSÃO TRASEIRA	96,28	770,24	SAMPEL
9	187	und	8	40360	COXIM DIREITO DO MOTOR	259,77	2.078,16	ORIGINAL
9	188	und	8	40361	COXIM ESQUERDO DO MOTOR	249,37	1.994,96	ORIGINAL
9	189	und	2	40362	COXIM MOTOR	192,37	384,74	ORIGINAL
9	190	und	8	40363	COXIM SUPERIOR DO AMORTECEDOR	259,26	2.074,08	ORIGINAL
9	191	und	8	40364	FILTRO AR DO MOTOR	52,57	420,56	FRAM
9	192	und	8	40365	FILTRO DO ÓLEO DIESEL	60,88	487,04	FRAM
9	193	und	8	40366	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE	27,73	221,84	FRAM
9	194	und	6	40367	FLEXIVEL DA TURBINA	50,21	301,26	LUCIFLEX
9	195	und	8	40368	GARFO DE EMBREAGEM	221,75	1.774,00	ORIGINAL
9	196	und	8	40369	HOMOCINETICA RODA	148,31	1.186,48	STOCK-AIG
9	197	und	2	40370	JUNTA HOMOCINETICA	243,00	486,00	SPICER
9	198	KIT	12	40371	KIT BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	56,30	675,60	SAMPEL
9	199	KIT	2	40372	KIT DE EMBREAGEM	1.171,30	2.342,60	LUCK
9	200	und	1	40373	MANGUEIRA DO RADIADOR	92,04	92,04	GATES
9	201	und	20	40374	PARAFUSO DE RODA	13,37	267,40	RODAFUSO
9	202	und	2	40375	PIVÔ DE SUSPENSÃO	38,68	77,36	NAKATA
9	203	und	10	40376	PIVO SUSPENSÃO INFERIOR/SUPERIOR	91,50	915,00	TRW
9	204	und	10	40377	PORCA DA HOMOCINETICA	29,10	291,00	ORIGINAL
9	205	und	16	40378	ROLAMENTO CUBO DE RODA DIANTEIRO	157,84	2.525,44	SKF
9	206	und	16	40380	ROLAMENTO CUBO DE RODA TRASEIRO	99,25	1.588,00	SKF
9	207	und	16	40381	ROLAMENTO DE COXIM DO AMORTECEDOR	122,34	1.957,44	ORIGINAL
9	208	und	2	40382	ROLAMENTO DE CUBO	361,24	722,48	SKF
9	209	und	5	40384	TENSOR CORREIA DENTADA	183,08	915,40	INA
9	210	und	5	40385	TENSOR CORREIA DO ALTERNADOR	636,62	3.183,10	INA
9	211	und	8	40387	TERMINAL DE DIREÇÃO	102,83	822,64	NAKATA
9	212	und	32	40389	TRAVA ROLAMENTO DE CUBO DIANTEIRO/TRASEIRO	30,21	966,72	ORIGINAL
9	213	und	10	40390	TRIZETA INTERNA CAMBIO	91,40	914,00	NAKATA
9	214	und	4	40391	TURBINA	1.443,51	5.774,04	GARRETI
9	215	und	4	40393	VELA AQUECEDORA	143,25	573,00	BOSCH
10	216	und	5	40394	BATENTE PORTA DO MEIO	55,91	279,55	ORIGINAL
10	217	und	8	40395	CARRETILOHA CENTRAL PORTA LATERAL	668,66	5.349,28	ORIGINAL
10	218	und	8	40396	CARRETILOHA INFERIOR PORTA LATERAL	439,29	3.514,32	ORIGINAL
10	219	und	8	40397	CARRETILOHA SUPERIOR PORTA LATERAL	240,04	1.920,32	ORIGINAL
10	220	und	4	40398	FECHADURA PORTA DO MEIO	141,44	565,76	ORIGINAL

10	221	und	4	40399	MAÇANETA EXTERNA PORTA DO MEIO	186,00	744,00	ORIGINAL
10	222	und	4	40400	MAÇANETA INTERNA PORTA DO MEIO	91,82	367,28	ORIGINAL
10	223	und	6	40401	PALHETA LIMPADOR	39,91	239,46	DYNA
11	224	und	1	40402	CORREIA DE ALTERNADOR	73,48	73,48	CONTITEC
11	225	und	4	40403	CORREIA DO ALTERNADOR	36,63	146,52	CONTITEC
12	226	und	8	40405	CUBO RODA DIANTEIRO	192,59	1.540,72	IMA
12	227	und	8	40406	CUBO RODA TRASEIRO	256,68	2.053,44	IMA
12	228	und	16	40407	DISCO FREIO DIANTEIRO	88,12	1.409,92	VARGA
12	229	und	16	40409	DISCO FREIO TRASEIRO	114,18	1.826,88	VARGA
12	230	und	4	40410	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	19,26	77,04	LUCIFLEX
12	231	und	8	40411	PASTILHA FREIO DIANTEIRA	109,58	876,64	FRASS-LLE
12	232	und	8	40412	PASTILHA FREIO TRASEIRO	119,14	953,12	FRAS-LLE
12	233	und	8	40413	REPARO DE PINÇA DIANTEIRO	146,86	1.174,88	VARGA
12	234	und	8	40414	REPARO PINÇA TRASEIRO	120,67	965,36	VARGA
12	235	und	8	40415	SAPATA FREIO DE MAO	93,94	751,52	BOSCH
12	236	und	8	40416	SAPATA FREIO TRASEIRO	117,05	936,40	BOSCH
12	237	und	8	40417	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	110,51	884,08	VARGA
13	238	und	4	40418	AMORTECEDOR DIANTEIRO	224,11	896,44	ORIGINAL
13	239	und	4	40419	AMORTECEDOR TRASEIRO	205,66	822,64	ORIGINAL
13	240	und	9	40420	ARRUELA PRESSÃO 6MM	0,22	1,98	FEY
13	241	und	1	40421	ATUADOR EMBREAGEM	411,65	411,65	LUCK
13	242	und	2	40422	BARRA AXIAL	70,41	140,82	NAKATA
13	243	und	2	40423	BATENTE SUSPENSÃO DIANTEIRA	75,30	150,60	ORIGINAL
13	244	und	4	40424	BICO INJETOR	148,24	592,96	BOSCH
13	245	und	4	40425	BIELETA EST. DIANT.	75,43	301,72	ORIGINAL
13	246	und	10	40426	BIELETA SUSPENSÃO	170,00	1.700,00	ORIGINAL
13	247	und	2	40427	BOMBA D'ÁGUA	364,54	729,08	UNIBOMBAS
13	248	und	2	40428	BOMBA ÓLEO	449,05	898,10	SCHADECK
13	249	und	20	40429	BUCHA COXIM BANDEJA DE SUSPENSÃO	174,64	3.492,80	AXIOS
13	250	und	20	40430	BUCHA DA BANDEJA	98,66	1.973,20	AXIOS
13	251	und	2	40431	BUCHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO	61,60	123,20	AXIOS
13	252	und	16	40432	BUCHA ESTABILIZADORA	45,55	728,80	AXIOS
13	253	und	2	40433	BUCHA INFERIOR BANDEJA	146,41	292,82	AXIOS
13	254	und	4	40434	BUCHA SUPERIOR BANDEJA	146,41	585,64	AXIOS
13	255	und	2	40435	BUCHA TRAS. BANDEJA DIANT.	73,50	147,00	AXIOS
13	256	und	2	40436	CABO DE ACELERADOR	61,85	123,70	FANIA
13	257	und	1	40437	CARENAGEM DIANTEIRA	484,51	484,51	ORIGINAL
13	258	und	8	40438	CILINDRO DE RODA TRASEIRO	116,56	932,48	BOSCH
13	259	und	1	40439	CILINDRO EMBREAGEM	233,68	233,68	ORIGINAL
13	260	und	1	40440	CILINDRO IMPULSOR EMBREAGEM	192,72	192,72	ORIGINAL
13	261	und	4	40441	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	423,01	1.692,04	ORIGINAL
13	262	und	4	40442	COIFA DA TRIZETA	42,70	170,80	SPICER
13	263	und	20	40443	COIFA HOMOCINETICA	74,47	1.489,40	SPICER
13	264	und	1	40444	COIFA LADO CAMBIO	236,95	236,95	SPICER
13	265	und	1	40445	COIFA LADO RODA	232,81	232,81	SPICER
13	266	und	1	40446	COLAR EMBREAGEM	251,27	251,27	FAG
13	267	und	1	40447	COLMEIA RADIADOR	730,43	730,43	VISCONDE
13	268	und	1	40448	CORREIA DE ALTERNADOR	70,53	70,53	CONTITEC
13	269	und	4	40449	CORREIA DENTADA	232,87	931,48	CONTITEC
13	270	und	4	40450	CORREIA DO ALTERNADOR	47,95	191,80	CONTITEC
13	271	und	1	40451	CORREIA MOTOR	427,54	427,54	CONTITEC
13	272	und	6	40452	COXIM DE CAMBIO	256,67	1.540,02	ORIGINAL
13	273	und	6	40453	COXIM DE SUSPENSÃO TRASEIRA	148,74	892,44	ORIGINAL
13	274	und	6	40456	COXIM DIREITO DO MOTOR	219,40	1.316,40	ORIGINAL
13	275	und	6	40457	COXIM ESQUERDO/DIREITO DO MOTOR	282,29	1.693,74	ORIGINAL
13	276	und	1	40458	COXIM MOTOR DIREITO	208,73	208,73	ORIGINAL
13	277	und	1	40459	COXIM MOTOR ESQ.	316,67	316,67	ORIGINAL
13	278	und	2	40461	COXIM RADIADOR	134,28	268,56	ORIGINAL
13	279	und	8	40462	COXIM SUPERIOR DO AMORTECEDOR	259,97	2.079,76	ORIGINAL
13	280	und	8	40463	CUBO RODA DIANTEIRO	212,70	1.701,60	ORIGINAL
13	281	und	8	40465	CUBO RODA TRASEIRO	243,77	1.950,16	ORIGINAL
13	282	und	1	40466	DISCO EMBREAGEM	471,57	471,57	SACHS
13	283	und	12	40467	FILTRO AR DO MOTOR	52,64	631,68	FRAM
13	284	und	2	40469	FILTRO AR EXTERNO	83,38	166,76	FRAM
13	285	und	2	40470	FILTRO AR INTERNO	89,81	179,62	FRAM
13	286	und	2	40472	FILTRO COMBUSTÍVEL	41,56	83,12	FRAM
13	287	und	12	40473	FILTRO DO OLEO DIESEL	59,32	711,84	FRAM
13	288	und	12	40475	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE	32,83	393,96	FRAM
13	289	und	2	40477	FILTRO OLEO MOTOR	67,48	134,96	FRAM
13	290	und	6	40479	FLEXIVEL DA TURBINA	30,60	183,60	LUCIFLEX
13	291	und	4	40481	FLEXÍVEL DE FREIO	60,20	240,80	LUCIFLEX
13	292	und	10	40482	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	45,96	459,60	LUCIFLEX
13	293	und	2	40484	FLUIDO RADIADOR D'ÁGUA	36,77	73,54	DELPH
13	294	und	8	40485	GARFO DE EMBREAGEM	351,66	2.813,28	ORIGINAL
13	295	und	2	40486	GUARNIÇÃO DIANTEIRA	68,87	137,74	JAHU
13	296	und	10	40488	HOMOCINETICA RODA	128,16	1.281,60	AUTO-STAR
13	297	und	1	40490	JUNTA TURBINA RENAULT	66,81	66,81	ORIGINAL
13	298	KIT	6	40491	KIT BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	55,68	334,08	SAMPEL
13	299	KIT	2	40493	KIT COIFA CAIXA DIREÇÃO	46,03	92,06	SAMPEL
13	300	KIT	2	40494	KIT EMBREAGEM	1.030,32	2.060,64	ORIGINAL
13	301	und	1	40495	LONGARINA DIANTEIRA	455,97	455,97	ZP
13	302	und	1	40496	MANGUEIRA DESCARGA AR CONDICIONADO	244,12	244,12	GATES
13	303	und	1	40497	MANGUEIRA DO RADIADOR	86,46	86,46	JAMAICA
13	304	und	1	40498	MANGUEIRA INTERCOLLER	109,22	109,22	ORIGINAL
13	305	und	20	40500	PARAFUSO DE RODA	12,10	242,00	RODAFUSO
13	306	und	10	40501	PIVO SUSPENSÃO INFERIOR/SUPERIOR	85,19	851,90	TRW
13	307	und	1	40502	PLATO EMBREAGEM	405,70	405,70	SACHS
13	308	und	1	40503	POLIA AMORTECEDORA VIBRAÇÃO	639,45	639,45	ORIGINAL
13	309	und	1	40504	POLIA TENSORA CORREIA	96,40	96,40	INA
13	310	und	10	40505	PORCA DA HOMOCINETICA	37,65	376,50	ORIGINAL

13	311	und	1	40506	RADIADOR D'AGUA	1.543,01	1.543,01	VISCONDE
13	312	und	1	40507	REGULADOR DE FREIO	555,15	555,15	2MC
13	313	und	1	40508	RETENTOR LATERAL CAMBIO	69,65	69,65	SABO
13	314	und	1	40509	RETENTOR TRASEIRO CAMBIO	91,01	91,01	SABO
13	315	und	8	40510	ROLAMENTO CUBO DE RODA DIANTEIRO	260,04	2.080,32	SKF
13	316	und	8	40511	ROLAMENTO CUBO DE RODA TRASEIRO	217,01	1.736,08	SKF
13	317	und	8	40513	ROLAMENTO DE COXIM DO AMORTECEDOR	135,99	1.087,92	KF
13	318	und	2	40514	ROLAMENTO DE CUBO	335,22	670,44	INA
13	319	und	1	40516	ROLAMENTO TRASEIRO MOTOR	18,22	18,22	INA
13	320	und	5	40520	TENSOR CORREIA DENTADA	369,55	1.847,75	ORIGINAL
13	321	und	5	40521	TENSOR CORREIA DO ALTERNADOR	169,26	846,30	ORIGINAL
13	322	und	8	40523	TERMINAL DE DIREÇÃO	88,74	709,92	TRW
13	323	und	10	40525	TRIZETA INTERNA CAMBIO	103,00	1.030,00	SPICER
13	324	und	1	40526	TURBINA	1.985,56	1.985,56	GARRETI
13	325	und	1	40529	VALVULA REGULADORA	478,86	478,86	VARGA
13	326	und	4	40530	VELA AQUECEDORA	206,29	825,16	BOSCH
14	327	und	5	40532	BATENTE PORTA DO MEIO	412,23	2.061,15	ORIGINAL
14	328	und	8	40533	CARRETILHA CENTRAL PORTA LATERAL	423,20	3.385,60	ORIGINAL
14	329	und	8	40535	CARRETILHA INFERIOR PORTA LATERAL	491,21	3.929,68	ORIGINAL
14	330	und	8	40536	CARRETILHA SUPERIOR PORTA LATERAL	255,63	2.045,04	ORIGINAL
14	331	und	4	40537	FECHADURA PORTA DO MEIO	397,19	1.588,76	ORIGINAL
14	332	und	4	40538	MAÇANETA EXTERNA PORTA DO MEIO	396,90	1.587,60	ORIGINAL
14	333	und	4	40539	MAÇANETA INTERNA PORTA DO MEIO	100,99	403,96	ORIGINAL
14	334	und	6	40541	PALHETA LIMPADOR	74,70	448,20	BOSCH
15	335	und	2	40542	CABO DO FREIO DE MÃO	45,57	91,14	FANIA
15	336	und	4	40543	CILINDRO MESTRE DE FREIO	1.449,80	5.799,20	ORIGINAL
15	337	und	2	40544	DISCO DE FREIO	116,66	233,32	BOSCH
15	338	und	2	40546	DISCO FREIO DIANTEIRO	165,57	331,14	BOSCH
15	339	und	8	40547	DISCO FREIO DIANTEIRO	90,34	722,72	VARGA
15	340	und	8	40549	DISCO FREIO TRASEIRO	117,84	942,72	VARGA
15	341	und	8	40551	PASTILHA FREIO DIANTEIRA	106,47	851,76	BOSCH
15	342	und	8	40552	PASTILHA FREIO TRASEIRO	89,84	718,72	COBREQ
15	343	und	8	40553	REPARO DE PINÇA DIANTEIRO	143,47	1.147,76	BOSCH
15	344	und	8	40554	REPARO PINÇA TRASEIRO	143,76	1.150,08	BOSCH
15	345	und	8	40555	SAPATA FREIO DE MAO	123,24	985,92	FRAS-LLE
15	346	und	8	40556	SAPATA FREIO TRASEIRO	148,88	1.191,04	BOSCH
15	347	und	8	40557	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	104,31	834,48	VARGA
16	348	und	1	40558	FAROL DIANTEIRO LADO ESQUERDO	735,84	735,84	ARTEB
16	349	und	1	40559	FUSÍVEL P/ TENSÃO	47,64	47,64	M S A
16	350	und	1	40560	MOTOR PARTIDA	1.113,49	1.113,49	BOSCH
16	351	und	1	40561	ROLAMENTO ALTERNADOR	40,98	40,98	SKF
16	352	und	1	40562	SENSOR FASE	310,75	310,75	DPL
16	353	und	1	40563	SENSOR ROTAÇÃO	311,41	311,41	DPL
16	354	und	1	40564	SENSOR TEMPERATURA	653,97	653,97	M T E
16	355	und	1	40565	SENSOR VELOCÍMETRO	435,92	435,92	ORIGINAL
24	635	und	2	40857	ANEL SINCRONIZADOR 3A	204,44	408,88	IMCE
24	636	und	2	40858	ANEL SINCRONIZADOR 4A	216,25	432,50	IMCE
24	637	und	2	40859	BIELETA EST. DIANT.	73,19	146,38	SAMPEL
24	638	und	2	40860	BUCHA TRAS. BANDEJA DIANT.	70,19	140,38	AXIOS
24	639	und	1	40875	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	195,45	195,45	LUCK
24	640	und	2	40861	COIFA HOMOC. LADO CÂMBIO	227,25	454,50	SPICER
24	641	und	2	40862	COIFA HOMOC. LADO RODA	223,68	447,36	SPICER
24	642	und	1	40863	COLAR EMBREAGEM	238,93	238,93	FANIA
24	643	und	1	40864	CONJUNTO SINCRONIZADOR 3A/4A	940,91	940,91	IMCE
24	644	und	2	40865	COXIM CÂMBIO	177,14	354,28	SAMPEL
24	645	und	15	40866	CUBO RODA TRASEIRO	185,79	2.786,85	IMA
24	646	und	2	40867	DISCO EMBREAGEM	373,91	747,82	SACHS
24	647	und	12	40868	FILTRO AR DO MOTOR	35,28	423,36	FRAM
24	648	und	4	40869	FILTRO AR EXTERNO	78,99	315,96	FRAM
24	649	und	4	40870	FILTRO AR INTERNO	85,19	340,76	FRAM
24	650	und	4	40871	FILTRO COMBUSTÍVEL	39,03	156,12	FRAM
24	651	und	12	40872	FILTRO DO OLEO DIESEL	43,14	517,68	FRAM
24	652	und	4	40873	FILTRO LUBRIFICANTE	48,14	192,56	FRAM
24	653	und	12	40874	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE	18,50	222,00	FRAM
24	654	und	4	40876	FILTRO OLEO MOTOR	62,38	249,52	FRAM
24	655	und	2	40877	FLANGE C/ RETENTOR SEMI EIXO ESQ.	225,60	451,20	TIMKEN
24	656	und	12	40878	FLEXIVEL DA TURBINA	33,94	407,28	LUCIFLEX
24	657	und	8	40879	GARFO DE EMBREAGEM	152,43	1.219,44	ORIGINAL
24	658	und	12	40880	HOMOCINETICA RODA	103,54	1.242,48	STOCK-AIG
24	659	und	2	40881	JUNTA HOMOCINÉTICA LD. RODA	363,14	726,28	STOCK-AIG
24	660	und	12	40882	KIT BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	36,81	441,72	SAMPEL
24	661	und	6	40883	KIT EMBREAGEM	637,42	3.824,52	LUCK
24	662	und	2	40884	KIT EMBREAGEM	883,98	1.767,96	LUCK
24	663	und	2	40885	MANGUEIRA INTERCOLLER	103,58	207,16	MWM
24	664	und	20	40886	PARAFUSO DE RODA	9,01	180,20	RODAFUSO
24	665	und	2	40887	PIVO SUSPENSÃO DIANTEIRA	137,66	275,32	NAKATA
24	666	und	24	40888	PIVO SUSPENSÃO INFERIOR/SUPERIOR	63,46	1.523,04	NAKATA
24	667	und	12	40889	PORCA DA HOMOCINETICA	18,02	216,24	ORIGINAL
24	668	und	4	40890	PORCA HOMOCINÉTICA DIANTEIRA	72,29	289,16	ORIGINAL
24	669	und	2	40891	REPARO BOMBA INJETORA	329,34	658,68	UNIBOMBAS
24	670	und	2	40892	RETENTOR SEMI EIXO LADO DIR.	167,68	335,36	SABO
24	671	und	2	40893	RETENTOR TRANSMISSÃO EXT.	70,54	141,08	SABO
24	672	und	12	40894	ROLAMENTO CUBO DE RODA DIANTEIRO	111,78	1.341,36	SKF
24	673	und	12	40895	ROLAMENTO CUBO DE RODA TRASEIRO	70,75	849,00	SKF
24	674	und	10	40896	ROLAMENTO DE COXIM DO AMORTECEDOR	83,02	830,20	ORIGINAL
24	675	und	2	40897	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	271,80	543,60	SKF
24	676	und	2	40898	SENSOR FASE	273,61	547,22	BOSCH
24	677	und	2	40899	SENSOR ROTAÇÃO	277,65	555,30	BOSCH
24	678	und	2	40900	SENSOR TEMPERATURA	580,07	1.160,14	BOSCH
24	679	und	2	40901	SUPORTE C/ RETENTOR EIXO PILOTO	233,05	466,10	SABO

24	680	und	8	40902	TENSOR CORREIA DENTADA	150,89	1.207,12	INA
24	681	und	8	40903	TENSOR CORREIA DO ALTERNADOR	112,35	898,80	INA
24	682	und	12	40904	TERMINAL DE DIREÇÃO	58,67	704,04	NAKATA
24	683	und	2	40905	TERMINAL DIREÇÃO ESQ/DIR	114,69	229,38	NAKATA
24	684	und	2	40906	TERMINAL DIREÇÃO ESQ/DIR	104,40	208,80	NAKATA
24	685	und	12	40907	TRAVA ROLAMENTO DE CUBO DIANTEIRO	19,75	237,00	ORIGINAL
24	686	und	10	40908	TRIZETA INTERNA CAMBIO	63,85	638,50	SPICER
24	687	und	4	40909	TURBINA	1.083,10	4.332,40	GARRETTI
24	688	und	2	40910	VALVULA REGULADORA	446,50	893,00	PARKER
24	689	und	8	40911	VELA AQUECEDORA	86,09	688,72	BOSCH
25	690	und	4	40912	BUCHA FEIXE TRASEIRO	64,95	259,80	AXIOS
25	691	und	2	40913	BUCHA MOLA TRASEIRA	65,10	130,20	AXIOS
26	692	und	4	40914	DISCO FREIO DIANTEIRO	167,34	669,36	VARGA
26	693	und	24	40915	DISCO FREIO DIANTEIRO	70,23	1.685,52	VARGA
26	694	und	4	40916	DISCO FREIO TRASEIRO	167,07	668,28	VARGA
26	695	und	24	40917	DISCO FREIO TRASEIRO	88,31	2.119,44	VARGA
26	696	und	12	40918	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	9,88	118,56	LUCIFLEX
26	697	und	2	40919	PASTILHA FREIO DIANTEIRA	173,69	347,38	FRAS-LLE
26	698	und	20	40920	PASTILHA FREIO DIANTEIRA	87,68	1.753,60	FRAS-LLE
26	699	und	20	40921	PASTILHA FREIO TRASEIRO	35,96	719,20	FRAS-LLE
26	700	und	2	40922	REGULADOR FREIO	576,89	1.153,78	2MC
26	701	und	10	40923	REPARO DE PINÇA DIANTEIRO	115,01	1.150,10	VARGA
26	702	und	10	40924	REPARO PINÇA TRASEIRO	94,20	942,00	VARGA
26	703	und	10	40925	SAPATA FREIO DE MAO	72,96	729,60	BOSCH
26	704	und	10	40926	SAPATA FREIO TRASEIRO	89,37	893,70	BOSCH
26	705	und	12	40927	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	85,79	1.029,48	VARGA
27	706	und	15	40928	FECHADURA PORTA DO MEIO	127,80	1.917,00	ORIGINAL
27	707	und	2	40929	GUIA INFERIOR PORTA CENTRAL	193,43	386,86	UNIVERSAL
27	708	und	2	40930	GUIA SUPERIOR PORTA CENTRAL	199,80	399,60	UNIVERSAL
27	709	und	12	40931	MAÇANETA EXTERNA PORTA DO MEIO	165,73	1.988,76	ORIGINAL
27	710	und	12	40932	MAÇANETA INTERNA PORTA DO MEIO	82,99	995,88	ORIGINAL
27	711	und	10	40933	PALHETA LIMPADOR	37,19	371,90	DYNNA

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de **R\$ 332.179,89** (trezentos e trinta e dois mil cento e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante depósito eletrônico em conta-corrente, ficando vedada a emissão de boleto Bancário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo de entrega do produto será de até 03 (três) dias, após a emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia – PR.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 27 de Janeiro de 2016.

Publicado por:

José Augusto Liasch da Silva

Código Identificador:B8EF1197

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2016 REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2015

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **LUIZ FRANCISCONI NETO**, residente edomiciliadono Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, CEP: 86.600-101, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6, e do CPF/MF sob nº 673.786.849-53, resolve registrar os preços da empresa, **UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ nº 00.545.887/0001-01, estabelecida à Rua 21 de Abril, 196 – Jardim União, na cidade de Cambé/PR, CEP: 86.185-560, Fone: (43) 3251-0848, neste ato legalmente representada pela Sra. **MEIRE ANGELA MASSEI**, brasileira, solteira, empresária, RG nº 8.586.154-9/SSP-PR, CPF nº 046.440.669-23, residente à Rua 21 de Abril, 196 – Jardim União, CEP: 86.185-460, na cidade de Cambé/PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial nº 128/2015**, devidamente homologado pelo Município em 27/01/2016.

Lote	Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R\$ Unit.	R\$ Total	Marca
17	356	und	2	40566	ACOPLAMENTO DA DIREÇÃO	106,34	212,68	ROCHESTER
17	357	und	2	40567	ALAVANCA DE CÂMBIO	285,81	571,62	ROCHESTER
17	358	und	1	40568	ALAVANCA DE EMBREAGEM	20,24	20,24	ROCHESTER
17	359	und	2	40569	ALONGADOR DE HÉLICE	59,60	119,20	ROCHESTER
17	360	und	1	40570	ANEL BI-PARTIDO	8,36	8,36	ROCHESTER
17	361	und	1	40571	ANEL DISTANCIADOR CONE ROLAMENTO PINHÃO	12,28	12,28	ROCHESTER
17	362	und	1	40572	ANEL ESPAÇADOR CAMBIO	13,40	13,40	ROCHESTER
17	363	und	1	40573	ANEL PISTA CUBO TRASEIRO	25,83	25,83	ROCHESTER
17	364	und	1	40574	ANEL PISTA RETENTOR VIRABREQUIM	9,22	9,22	ROCHESTER
17	365	und	1	40575	ANEL SEPARADOR ROLAMENTO PINHÃO	9,55	9,55	ROCHESTER
17	366	und	12	40576	ANEL SINCRONIZADO	30,82	369,84	ROCHESTER
17	367	und	1	40577	ANEL SINCRONIZADO 5a	163,87	163,87	ROCHESTER
17	368	und	1	40578	ARRUELA PRESSÃO MORINGA CAMBIO	10,22	10,22	WAS
17	369	und	2	40579	BIELA COMPRESSOR AR	91,74	183,48	ROCHESTER

17	370	und	4	40580	BOMBA ALIMENTADORA MANUAL	290,90	1.163,60	BOSCH
17	371	und	4	40581	BOMBA D'ÁGUA	319,22	1.276,88	URBA
17	372	und	4	40582	BOMBA DE ÓLEO	575,81	2.303,24	SHADECK
17	373	und	4	40583	BOMBA HIDRÁULICA DE DIREÇÃO	575,31	2.301,24	HIDRODINA
17	374	und	2	40584	BRAÇO SUPORTE MOTOR	40,81	81,62	ROCHESTER
17	375	und	1	40585	BUCHA ALAVANCA PEDAL	8,75	8,75	ROCHESTER
17	376	und	4	40586	BUJÃO CAMBIO/DIFERENCIAL	4,17	16,68	WAS
17	377	und	4	40587	BUJÃO DE AR	455,52	1.822,08	WAS
17	378	und	10	40588	BUJÃO DE DRENAGEM	21,20	212,00	WAS
17	379	und	10	40589	BUJÃO DO NÍVEL DO DIFERENCIAL	25,84	258,40	WAS
17	380	und	4	40590	CABEÇOTE COMPRESSOR DE AR	600,06	2.400,24	WABCO
17	381	und	4	40591	CABEÇOTE DO MOTOR	2.081,61	8.326,44	SUZIN
17	382	und	4	40592	CABO AFOGADOR	30,25	121,00	CABOVEL
17	383	und	4	40593	CABO VELOCÍMETRO	59,44	237,76	CABOVEL
17	384	und	2	40594	CAIXA DIREÇÃO MECÂNICA	1.062,44	2.124,88	MOTOPEÇAS
17	385	und	4	40595	CAIXA SATÉLITE COMPLETA	1.177,10	4.708,40	MOTOPEÇAS
17	386	und	3	40596	CAMISA PARA COMPRESSOR DE AR	200,12	600,36	DANA
17	387	und	1	40597	CANO COMPRESSOR SERPENTINA	31,17	31,17	INCODIESEL
17	388	und	2	40598	CANO FREIO DIANTEIRO	17,00	34,00	INCODIESEL
17	389	und	2	40599	CANO FREIO TRASEIRO	16,00	32,00	INCODIESEL
17	390	und	4	40600	CANO INJETOR	12,52	50,08	INCODIESEL
17	391	und	1	40601	CANO RETORNO CABEÇOTE	10,23	10,23	INCODIESEL
17	392	und	3	40602	CAPA SECA	525,33	1.575,99	ROCHESTER
17	393	und	4	40603	CARÇA DA VÁLVULA TERMOSTÁTICA	58,42	233,68	ROCHESTER
17	394	und	2	40604	CARÇA DE CÂMBIO	1.107,47	2.214,94	MOTOPEÇAS
17	395	und	2	40605	CARÇA DO FILTRO DE AR	231,30	462,60	ROCHESTER
17	396	und	1	40606	CARÇA VALVULA TERMOSTATICA	61,52	61,52	ROCHESTER
17	397	und	4	40607	CARTER EMBREAGEM	76,12	304,48	MOTOPEÇAS
17	398	und	4	40608	CARTER MOTOR	833,50	3.334,00	MOTOPEÇAS
17	399	und	4	40609	CAVALETE D'ÁGUA	116,10	464,40	ROCHESTER
17	400	und	1	40610	CHAPA GARFO EMBREAGEM	9,59	9,59	ROCHESTER
17	401	und	4	40611	CHAVE DE RODA	82,61	330,44	VONDER
17	402	und	1	40612	CILINDRO AMPLIFICADOR FREIO	193,69	193,69	VARGA
17	403	und	4	40613	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	139,40	557,60	VARGA
17	404	und	8	40614	CILINDRO MESTRE DA EMBREAGEM	594,40	4.755,20	VARGA
17	405	und	4	40615	CILINDRO RODA DIANTEIRO	41,99	167,96	VARGA
17	406	und	4	40616	CILINDRO RODA TRASEIRO	43,98	175,92	VARGA
17	407	und	6	40617	COIFA CARDAN	23,34	140,04	BENFLEX
17	408	und	4	40618	COMANDO VÁLVULA	726,96	2.907,84	ROCHESTER
17	409	und	3	40619	COMPRESSOR DE AR	601,58	1.804,74	WABCO
17	410	und	5	40620	CONEXÃO CILINDRO MESTRE	63,36	316,80	ROCHESTER
17	411	und	2	40625	COROA E PINHÃO 7X40	1.157,97	2.315,94	MOTOPEÇAS
17	412	und	2	40626	COROA E PINHÃO 7X43	1.159,71	2.319,42	MOTOPEÇAS
17	413	und	2	40628	COROA E PINHÃO 7X48	741,12	1.482,24	MOTOPEÇAS
17	414	und	2	40629	CORREIA ALTERNADOR	32,70	65,40	GATES
17	415	und	6	40630	CORREIA DA DIREÇÃO HIDRÁULICA	35,56	213,36	GATES
17	416	und	6	40631	CORREIA DO ALTERNADOR	35,46	212,76	GATES
17	417	und	6	40632	CORREIA DO MOTOR	35,56	213,36	GATES
17	418	und	4	40633	CORREIA HIDRAULICO	30,63	122,52	GATES
17	419	und	8	40634	COXIM CABINE	18,91	151,28	BENFLEX
17	420	und	10	40635	COXIM DO CÂMBIO	59,38	593,80	BENFLEX
17	421	und	4	40636	COXIM MOTOR	55,11	220,44	BENFLEX
17	422	und	20	40637	COXIM RADIADOR	24,39	487,80	BENFLEX
17	423	und	10	40638	COXIM TRASEIRO MOTOR	56,74	567,40	BENFLEX
17	424	und	2	40639	CREMALHEIRA MOTOR	215,21	430,42	ROCHESTER
17	425	und	10	40640	CRUZETA CARDAM	118,64	1.186,40	MERITOR
17	426	und	4	40641	CRUZETA DA CAIXA DE DIREÇÃO	96,97	387,88	MERITOR
17	427	und	6	40642	CUÍCA COMPLETA	238,60	1.431,60	DELL BRAKE
17	428	und	3	40643	EIXO COLUNA DIREÇÃO	203,41	610,23	MOTOPEÇAS
17	429	und	1	40644	EIXO ENTALHADO	371,67	371,67	MOTOPEÇAS
17	430	und	4	40645	EIXO INTERMEDÁRIO	614,68	2.458,72	MOTOPEÇAS
17	431	und	4	40646	EIXO PILOTO	462,28	1.849,12	MOTOPEÇAS
17	432	und	4	40647	EIXO SECUNDÁRIO	916,92	3.667,68	MOTOPEÇAS
17	433	und	4	40648	EMBUCHAMENTO DO EIXO DIANTEIRO	345,30	1.381,20	ROCHESTER
17	434	und	1	40649	ENGRENAGEM 1a	354,57	354,57	MOTOPEÇAS
17	435	und	4	40650	ENGRENAGEM 2/3 DUPLA	406,28	1.625,12	MOTOPEÇAS
17	436	und	1	40651	ENGRENAGEM 2a	254,87	254,87	MOTOPEÇAS
17	437	und	1	40652	ENGRENAGEM 3a	304,07	304,07	MOTOPEÇAS
17	438	und	1	40653	ENGRENAGEM 4a	249,18	249,18	MOTOPEÇAS
17	439	und	1	40654	ENGRENAGEM 4a FIXA	149,07	149,07	MOTOPEÇAS
17	440	und	1	40655	ENGRENAGEM 5a FIXA	185,22	185,22	MOTOPEÇAS
17	441	und	1	40656	ENGRENAGEM DO AVANÇO	200,19	200,19	MOTOPEÇAS
17	442	und	1	40657	ENGRENAGEM DUPLA 2a/3a	275,38	275,38	MOTOPEÇAS
17	443	und	1	40658	ENGRENAGEM RE PEQUENA	186,85	186,85	MOTOPEÇAS
17	444	und	4	40659	ESTICADOR DA CORREIA COMPLETA	148,68	594,72	ZEN
17	445	und	10	40660	FILTRO DE AR	26,50	265,00	FRAM
17	446	und	10	40661	FILTRO DE DIESEL	9,18	91,80	FRAM
17	447	und	10	40662	FILTRO DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	13,78	137,80	FRAM
17	448	und	10	40663	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	58,07	580,70	FRAM
17	449	und	6	40664	FLANGE DO CARDAM	79,92	479,52	ROCHESTER
17	450	und	4	40665	FLANGE DO PINHÃO	119,18	476,72	ROCHESTER
17	451	und	6	40666	FLEXÍVEL DA TURBINA	59,68	358,08	ROCHESTER
17	452	und	2	40667	FREIO MOTOR	341,22	682,44	ROCHESTER
17	453	und	4	40668	GARFO EMBREAGEM	65,41	261,64	ROCHESTER
17	454	und	1	40669	GUIA VARETA NÍVEL ÓLEO	10,71	10,71	ROCHESTER
17	455	und	4	40670	HÉLICE DO VENTILADOR	121,70	486,80	HELBEL
17	456	und	2	40671	HIDROVÁCUO REMANUFATURADO	600,93	1.201,86	WABCO
17	457	und	4	40672	JOGO ARRUELA DIFERENCIAL	55,79	223,16	WAS
17	458	und	4	40673	JOGO DE JUNTA DO MOTOR	286,59	1.146,36	WAS
17	459	und	4	40674	JOGO DE JUNTAS DO CÂMBIO	16,30	65,20	WAS

17	460	und	6	40675	JOGO ESPELHO RETROVISOR	179,96	1.079,76	BRASMOTEC
17	461	und	4	40676	JUNTA DE TAMPA VÁLVULA	28,42	113,68	WAS
17	462	und	1	40677	KIT COMPRESSOR AR	151,52	151,52	WABCO
17	463	und	10	40678	KIT DA PORCA DO CUBO DIANTEIRO	12,96	129,60	FIBAM
17	464	und	2	40679	KIT EMBREAGEM	757,21	1.514,42	SACHS
17	465	und	3	40680	KIT MOTOR 352 5 CANALETA	1.255,71	3.767,13	MAHLE
17	466	und	2	40681	KIT MOTOR 366	1.530,25	3.060,50	MAHLE
17	467	und	2	40682	KITS EMBREAGEM 1113 CHAPÉU	600,00	1.200,00	SACHS
17	468	und	2	40683	KITS EMBREAGEM 1113-1313-1318	1.128,34	2.256,68	SACHS
17	469	und	4	40684	LUVA CARDAM	201,47	805,88	ROCHESTER
17	470	und	1	40685	LUVA DESLIZANTE 1/RE	139,29	139,29	ROCHESTER
17	471	und	4	40686	LUVA DESLIZANTE 2/3/4/5	135,23	540,92	ROCHESTER
17	472	und	2	40687	MANGA DE EIXO DIREITO	517,87	1.035,74	ROCHESTER
17	473	und	2	40688	MANGA DE EIXO ESQUERDO	520,00	1.040,00	ROCHESTER
17	474	und	2	40689	MANGUEIRA FILTRO AR	30,41	60,82	GATES
17	475	und	6	40690	MANGUEIRA RADIADOR	51,36	308,16	GATES
17	476	und	3	40691	MANOPLA DA ALAVANCA DE CÂMBIO	59,65	178,95	ROCHESTER
17	477	und	1	40692	MORINGA PILOTO	40,12	40,12	ROCHESTER
17	478	und	1	40693	NUCLEO SINCRONIZADOR 2/3	216,79	216,79	MOTOPEÇAS
17	479	und	80	40694	PARAFUSO CARDAN	6,63	530,40	FIBAM
17	480	und	12	40695	PARAFUSO CABEÇOTE	4,33	51,96	FIBAM
17	481	und	30	40696	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA	11,62	348,60	FIBAM
17	482	und	30	40697	PARAFUSO DA RODA TRASEIRA	14,87	446,10	FIBAM
17	483	und	4	40698	PARAFUSO SUPORTE MOTOR	5,48	21,92	FIBAM
17	484	und	1	40699	PEDAL ACELERADOR	10,82	10,82	ROCHESTER
17	485	und	1	40700	PESCADOR TANQUE	9,92	9,92	ROCHESTER
17	486	und	2	40701	PINO DESLIZANTE GARFO	10,32	20,64	ROCHESTER
17	487	und	10	40702	POLIA ALTERNADOR	79,42	794,20	ZEN
17	488	und	1	40703	POLIA DIREÇÃO HIDRAULICA	31,07	31,07	ZEN
17	489	und	3	40704	POLIA TENSORA	239,32	717,96	ZEN
17	490	und	4	40705	POLIA VIBRATÓRIA	521,22	2.084,88	ZEN
17	491	und	4	40706	PONTA DE EIXO	207,59	830,36	MOTOPEÇAS
17	492	und	4	40707	PONTA DO EIXO TRASEIRO 1113	578,63	2.314,52	MOTOPEÇAS
17	493	und	4	40708	PONTA DO EIXO TRASEIRO 1313	527,14	2.108,56	MOTOPEÇAS
17	494	und	10	40709	PORCA CARACACA	36,26	362,60	FIBAM
17	495	und	30	40710	PORCA DO CUBO DIANTEIRO	16,40	492,00	FIBAM
17	496	und	30	40711	PORCA DO CUBO TRASEIRO	16,42	492,60	FIBAM
17	497	und	1	40712	PORCA EIXO ENTALHADO	9,70	9,70	FIBAM
17	498	und	1	40713	PORCA EIXO PILOTO	13,14	13,14	FIBAM
17	499	und	6	40714	PORCA LATERAL DA COROA	55,34	332,04	FIBAM
17	500	und	5	40715	PORCA MANGA EIXO	24,73	123,65	FIBAM
17	501	und	6	40716	PORCA PINHÃO	62,90	377,40	FIBAM
17	502	und	4	40717	PORCA REGULAGEM PINHÃO	266,33	1.065,32	FIBAM
17	503	und	10	40718	REGULADOR DE EMBREAGEM	43,95	439,50	ROCHESTER
17	504	und	1	40719	REGULADOR EMBREAGEM	13,16	13,16	ROCHESTER
17	505	und	2	40720	REPARO BOMBA D'AGUA	123,92	247,84	ROCHESTER
17	506	und	5	40728	REPARO CABEÇOTE COMPRESSOR DE AR	61,98	309,90	ROCHESTER
17	507	und	4	40729	REPARO CAIXA DE DIREÇÃO	346,45	1.385,80	ROCHESTER
17	508	und	4	40730	REPARO CILINDRO RODA	14,44	57,76	ROCHESTER
17	509	und	4	40731	REPARO DE BOMBA ALIMENTADORA	20,99	83,96	ROCHESTER
17	510	und	5	40732	REPARO DE BOMBA DE ÓLEO	62,50	312,50	ROCHESTER
17	511	und	1	40733	REPARO TRAMBULADOR CAMBIO	9,49	9,49	ROCHESTER
17	512	und	5	40734	REPARO VÁLVULA DESCARGA	40,69	203,45	ROCHESTER
17	513	und	4	40735	RESERVATÓRIO DE ÓLEO FREIO	48,34	193,36	ROCHESTER
17	514	und	4	40736	RETENTOR CAIXA DE DIREÇÃO	14,73	58,92	SABÓ
17	515	und	2	40737	RETENTOR CAMBIO	10,81	21,62	SABÓ
17	516	und	5	40738	RETENTOR DE MANCAL TRASEIRO	46,70	233,50	SABÓ
17	517	und	10	40739	RETENTOR DO PINHÃO	20,05	200,50	SABÓ
17	518	und	6	40740	ROLAMENTO COLUNA DIREÇÃO	48,33	289,98	FAG
17	519	und	10	40741	ROLAMENTO CONTRA EIXO	96,35	963,50	FAG
17	520	und	10	40742	ROLAMENTO CORPO PINHÃO	280,52	2.805,20	FAG
17	521	und	4	40743	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO EXTERNO	47,05	188,20	FAG
17	522	und	4	40744	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO INTERNO	131,09	524,36	FAG
17	523	und	4	40745	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO EXTERNO	81,75	327,00	FAG
17	524	und	4	40746	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO INTERNO	73,22	292,88	FAG
17	525	und	12	40747	ROLAMENTO DA CAIXA DE DIREÇÃO	121,55	1.458,60	FAG
17	526	und	10	40748	ROLAMENTO DA COROA	217,75	2.177,50	FAG
17	527	und	5	40749	ROLAMENTO DE EMBREAGEM	89,37	446,85	FAG
17	528	und	6	40750	ROLAMENTO DO PINHÃO	104,24	625,44	FAG
17	529	und	1	40751	ROLAMENTO EIXO ENTALHADO ROLETE	94,22	94,22	ROCHESTER
17	530	und	1	40752	ROLAMENTO EIXO PILOTO ESFERA	98,42	98,42	ROCHESTER
17	531	und	6	40753	ROLAMENTO EIXO PILOTO ROLETE	156,23	937,38	ROCHESTER
17	532	und	1	40754	ROLAMENTO EMBREAGEM	53,54	53,54	FAG
17	533	und	10	40755	ROLAMENTO EMBREAGEM CÂMBIO	146,63	1.466,30	FAG
17	534	und	10	40756	ROLAMENTO EXTERNO CUBO DIANTEIRA	135,32	1.353,20	FAG
17	535	und	10	40757	ROLAMENTO EXTERNO CUBO TRASEIRO	207,30	2.073,00	FAG
17	536	und	2	40758	ROLAMENTO GAIOLA 2/3	24,74	49,48	ROCHESTER
17	537	und	2	40759	ROLAMENTO GAIOLA 4/5	20,44	40,88	ROCHESTER
17	538	und	10	40760	ROLAMENTO INTERNO CUBO DIANTEIRO	209,21	2.092,10	FAG
17	539	und	10	40761	ROLAMENTO INTERNO DO CUBO TRASEIRO	216,25	2.162,50	FAG
17	540	und	8	40762	ROLAMENTO INTERNO DO PINHÃO	273,71	2.189,68	FAG
17	541	und	4	40763	ROLAMENTO LATERAL COROA	307,79	1.231,16	FAG
17	542	und	6	40764	ROLAMENTO PONTA PINHÃO	107,85	647,10	FAG
17	543	und	1	40765	ROLAMENTO TUBULAR	32,92	32,92	FAG
17	544	und	20	40766	ROLDANA AUXILIAR	14,61	292,20	ROCHESTER
17	545	und	1	40767	ROLETE ENGRENAGEM 1a.	25,22	25,22	ROCHESTER
17	546	und	3	40768	ROSCA SEM FIM DIREÇÃO	227,22	681,66	ROCHESTER
17	547	und	1	40769	SELO COMANDO	2,31	2,31	MAHLE
17	548	und	2	40770	SETOR DIRTEÇÃO	263,50	527,00	TRW
17	549	und	4	40771	SINCRONIZADOR 1/2/3/4/5	461,80	1.847,20	MOTOPEÇAS

17	550	und	5	40772	SUPORTE CARDA REY	188,64	943,20	MOTOPEÇAS
17	551	und	1	40773	TAMPA DIFERENCIAL	42,05	42,05	ROCHESTER
17	552	und	1	40774	TAMPA DISTRIBUIÇÃO	30,45	30,45	ROCHESTER
17	553	und	3	40775	TAMPA DO DIFERENCIAL	63,27	189,81	ROCHESTER
17	554	und	1	40776	TAMPA RADIADOR	4,60	4,60	CLICK
17	555	und	1	40777	TAMPA VÁLVULA TERMOSTÁTICA	13,82	13,82	ROCHESTER
17	556	und	2	40778	TENSOR HIDRÁULICO	24,84	49,68	ROCHESTER
17	557	und	2	40779	TOMADA DE FORÇA	1.125,79	2.251,58	TAKARADA
17	558	und	1	40780	TUBO PEDAIS	25,99	25,99	ROCHESTER
17	559	und	1	40781	TUBO RETORNO TURBINA INFERIOR	24,26	24,26	ROCHESTER
17	560	und	1	40782	TUBO RETORNO TURBINA SUPERIOR	9,25	9,25	ROCHESTER
17	561	und	2	40783	TURBINA PARA MOTOR	1.117,15	2.234,30	GARRET
17	562	und	1	40784	VÁLVULA BOMBA ÓLEO	15,14	15,14	LNG
17	563	und	3	40785	VÁLVULA DE PEDAL	256,72	770,16	KNORR
17	564	und	4	40786	VÁLVULA DESCARGA	59,51	238,04	KNORR
17	565	und	3	40787	VÁLVULA FREIO ESTACIONÁRIO	228,53	685,59	KNORR
17	566	und	2	40788	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO	264,46	528,92	WAYSER
17	567	und	2	40789	VÁLVULA RETORNO	59,84	119,68	LNG
17	568	und	6	40790	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	55,08	330,48	MAHLE
17	569	und	2	40791	VOLANTE MOTOR	672,25	1.344,50	SUZIN
18	570	und	10	40792	BORRACHA DE CUÍCA DIANTEIRA	31,91	319,10	BENFLEX
18	571	und	10	40793	BORRACHA DE CUÍCA TRASEIRA	28,94	289,40	BENFLEX
18	572	und	6	40794	CATRACA FREIO	99,89	599,34	DELL BRAKE
18	573	und	6	40795	CATRACAS DE REGULAGEM DO PATIM	97,89	587,34	DELL BRAKE
18	574	und	8	40796	CILINDRO DE FREIO DIANTEIRO	105,91	847,28	VARGA
18	575	und	8	40797	CILINDRO DE FREIO TRASEIRO	177,73	1.421,84	VARGA
18	576	und	4	40798	CILINDRO MESTRE FREIO	274,78	1.099,12	VARGA
18	577	und	4	40799	CUBO RODA DIANTEIRO	312,58	1.250,32	FRUM
18	578	und	4	40800	CUBO RODA TRASEIRO	314,07	1.256,28	FRUM
18	579	und	4	40801	JOGO ALGEMA PATIM	34,49	137,96	ROCHESTER
18	580	und	6	40802	JOGO LONA DIANTEIRO 1113-1313-1318	134,30	805,80	LONAFLEX
18	581	und	6	40803	JOGO LONA TRASEIRO 1113-1313-1318	140,63	843,78	LONAFLEX
18	582	und	4	40804	KIT FREIO DE AR DIANTEIRO	1.175,00	4.700,00	VARGA
18	583	und	4	40805	KIT FREIO DE AR TRASEIRO	1.165,00	4.660,00	VARGA
18	584	und	20	40806	MOLA DO PATIM DIANTEIRA	16,48	329,60	ROCHESTER
18	585	und	20	40807	MOLA DO PATIM TRASEIRA	16,43	328,60	ROCHESTER
18	586	und	12	40808	PATIM DO FREIO DIANTEIRO	120,00	1.440,00	ROCHESTER
18	587	und	12	40809	PATIM DO FREIO TRASEIRO	149,00	1.788,00	ROCHESTER
18	588	und	20	40810	REGULADOR DE FREIO	45,00	900,00	ROCHESTER
18	589	und	4	40811	REGULADOR FREIO	15,88	63,52	ROCHESTER
18	590	und	20	40812	RETENTOR CUBO TRASEIRO	26,79	535,80	SABÓ
18	591	und	14	40813	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA 352	19,74	276,36	SABÓ
18	592	und	14	40814	RETENTOR DA RODA TRASEIRA 366	20,46	286,44	SABÓ
18	593	und	4	40815	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	346,28	1.385,12	FRUM
18	594	und	4	40816	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	526,25	2.105,00	FRUM
18	595	und	20	40817	TRAVA ARANHA	14,70	294,00	ROCHESTER
19	596	und	8	40818	AMORTECEDOR DE CABINE	118,84	950,72	NAKATA
19	597	und	4	40819	AMORTECEDOR DIANTEIRO	231,02	924,08	NAKATA
19	598	und	4	40820	AMORTECEDOR TRASEIRO	233,00	932,00	NAKATA
19	599	und	6	40821	BARRA CURTA DIREÇÃO	94,88	569,28	NAKATA
19	600	und	4	40822	BARRA DE LIGAÇÃO	459,98	1.839,92	NAKATA
19	601	und	4	40823	BRAÇO DE DIREÇÃO L/E	205,00	820,00	NAKATA
19	602	und	4	40824	BRAÇO DE LIGAÇÃO L/D	200,00	800,00	NAKATA
19	603	und	4	40825	RODA	180,00	720,00	ARCARO
19	604	und	12	40826	TERMINAL DE DIREÇÃO ESQUERDO	74,50	894,00	NAKATA
20	605	und	6	40827	BATENTE DA PORTA	49,04	294,24	BENFLEX
20	606	und	6	40828	MACANETA EXTERNA	49,46	296,76	ROCHESTER
20	607	und	10	40829	MAÇANETA VIDRO PORTA	19,34	193,40	ROCHESTER
20	608	und	6	40830	MAQUINA VIDRO	50,58	303,48	ROCHESTER
20	609	und	6	40831	PALHETA DO LIMPADOR PAR	36,76	220,56	DYNA
20	610	und	1	40832	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO	645,96	645,96	MB
20	611	und	4	40833	QUEBRA VENTO	148,90	595,60	MB
21	612	und	12	40834	BUCHA MOLEJO	9,00	108,00	SAMPEL
21	613	und	4	40835	GRAMPO MOLEJO	30,00	120,00	FAMA
21	614	und	4	40836	GUIA GRAMPO	14,00	56,00	FAMA
21	615	und	4	40837	MOLA 01 DIANT	115,00	460,00	CINDUMEL
21	616	und	4	40838	MOLA 01 TRAS	138,00	552,00	CINDUMEL
21	617	und	4	40839	MOLA 02 DIANT	95,00	380,00	CINDUMEL
21	618	und	4	40840	MOLA 02 TRAS	133,00	532,00	CINDUMEL
21	619	und	4	40841	MOLA 03 DIANT	92,50	370,00	CINDUMEL
21	620	und	4	40842	MOLA 03 TRAS	110,00	440,00	CINDUMEL
21	621	und	4	40843	MOLA 04 DIANT	88,00	352,00	CINDUMEL
21	622	und	4	40844	MOLA 04 TRAS	95,00	380,00	CINDUMEL
21	623	und	6	40845	MOLA MESTRE TRASEIRO	350,00	2.100,00	CINDUMEL
21	624	und	2	40846	PINO DE CENTRO	9,00	18,00	CINDUMEL
21	625	und	4	40847	SUPORTE MOLA	58,00	232,00	ROCHESTER
22	626	und	1	40848	COLETOR ESCAPE TURBINADO	140,00	140,00	MASTRA
22	627	und	4	40849	ESCAPAMENTO COMPLETO	525,00	2.100,00	MASTRA
22	628	und	4	40850	SILENCIOSO	340,00	1.360,00	MASTRA
23	629	und	6	40851	ESTRIBO DA CABINE	85,00	510,00	MB
23	630	und	6	40852	FECHADURA PORTA	65,00	390,00	ROCHESTER
23	631	und	6	40853	FECHADURA PORTA	47,45	284,70	ROCHESTER
23	632	und	2	40854	GRADE DIANTEIRA	200,85	401,70	MB
23	633	und	10	40855	RETROVISOR EXTERNO LADO DIREITO	59,45	594,50	BRASMOTEC
23	634	und	10	40856	RETROVISOR EXTERNO LADO ESQUERDO	59,91	599,10	BRASMOTEC
34	823	und	4	41045	AMORTECEDOR DIANTEIRO	446,49	1.785,96	NAKATA
34	824	und	4	41046	AMORTECEDOR DIANTEIRO	531,71	2.126,84	NAKATA
34	825	und	2	41047	BARRA DIREÇÃO COMPLETA GRANDE	886,11	1.772,22	NAKATA
34	826	und	2	41048	BARRA DIREÇÃO COMPLETA PEQUENA	579,06	1.158,12	NAKATA
34	827	und	2	41049	BARRA SETOR DE DIREÇÃO	407,85	815,70	NAKATA

34	828	und	1	41050	BÓIA DO TANQUE	349,35	349,35	ROCHESTER
34	829	und	1	41051	BOMBA D'ÁGUA	1.373,77	1.373,77	URBA
34	830	und	1	41052	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	2.843,65	2.843,65	MAGNETTI
34	831	und	1	41053	BOMBA DE ÓLEO	3.505,93	3.505,93	SHADECK
34	832	und	1	41054	BOMBA HIDRAULICA	1.356,81	1.356,81	HIDRONIM
34	833	und	1	41055	BOMBA LIMPADOR	27,18	27,18	BOSCH
34	834	und	6	41056	BOMBA MANUAL	131,38	788,28	BOSCH
34	835	und	1	41057	BRAÇO PITMAN	871,83	871,83	NAKATA
34	836	und	2	41058	CABO DE EMBREAGEM	583,55	1.167,10	CABOVEL
34	837	und	2	41059	CABO DO ACELERADOR	399,03	798,06	CABOVEL
34	838	und	1	41060	CABO EMBREAGEM	337,91	337,91	CABOVEL
34	839	und	1	41061	CABO TOMADA FORÇA	217,22	217,22	CABOVEL
34	840	und	1	41062	CAIXA CÂMBIO REMANUFATURADA	4.665,02	4.665,02	MOTOPEÇAS
34	841	und	1	41063	CAIXA DE DIREÇÃO REMANUFATURADA	2.411,64	2.411,64	MOTOPEÇAS
34	842	und	1	41064	CAIXA SATÉLITE COMPLETA	3.881,86	3.881,86	MOTOPEÇAS
34	843	und	1	41065	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	473,63	473,63	VARGA
34	844	und	3	41066	CILINDRO DE EMBREAGEM	294,18	882,54	VARGA
34	845	und	1	41067	CILINDRO INFERIOR EMBREAGEM	755,86	755,86	VARGA
34	846	und	1	41068	COLUNA DIREÇÃO	587,12	587,12	VARGA
34	847	und	1	41069	COMPRESSOR DE AR	2.706,23	2.706,23	WABCO
34	848	und	1	41070	COROA DE PINHÃO	3.219,07	3.219,07	MOTOPEÇAS
34	849	und	2	41071	CORREIA ALTERNADOR	93,41	186,82	GATES
34	850	und	1	41072	CORREIA DO VENTILADOR	59,95	59,95	GATES
34	851	und	1	41073	CORREIA MOTOR	45,23	45,23	GATES
34	852	und	6	41074	COXIM DO MOTOR	229,24	1.375,44	BENFLEX
34	853	und	8	41075	CRUZETA CARDAN	128,24	1.025,92	MEITOR
34	854	und	2	41076	DEFLETOR CUBO TRASEIRO	50,27	100,54	ROCHESTER
34	855	und	1	41077	EIXO COMANDO TOMADA FORÇA	148,69	148,69	MOTOPEÇAS
34	856	und	1	41078	EMBREAGEM	2.026,47	2.026,47	SACHS
34	857	und	1	41079	EMBREAGEM VISCOSA	1.054,00	1.054,00	SACHS
34	858	und	3	41080	ENGRENAGEM SOLAR REDUZIDA	59,30	177,90	ROCHESTER
34	859	und	2	41081	FILTRO AR EXTERNO	83,57	167,14	FRAM
34	860	und	2	41082	FILTRO AR INTERNO	54,40	108,80	FRAM
34	861	und	2	41083	FILTRO AR SECUNDARIO	102,99	205,98	FRAM
34	862	und	2	41084	FILTRO COMBUSTÍVEL	70,95	141,90	FRAM
34	863	und	6	41085	FILTRO DE AR	116,75	700,50	FRAM
34	864	und	2	41086	FILTRO LUBRIFICANTE	74,48	148,96	FRAM
34	865	und	1	41087	FLANGE CARDAN	229,67	229,67	ROCHESTER
34	866	und	3	41088	FLIXÍVEL DA EMBREAGEM	114,78	344,34	ROCHESTER
34	867	und	3	41089	GARFO EMBREAGEM	361,95	1.085,85	ROCHESTER
34	868	und	3	41090	GARFO EMBREAGEM	240,36	721,08	ROCHESTER
34	869	und	3	41091	HELICE RADIADOR	495,25	1.485,75	HELBER
34	870	JG	4	41092	JOGO DE EMBUCHAMENTO	578,91	2.315,64	ROCHESTER
34	871	JG	3	41093	JOGO DE JUNTA DO CABEÇOTE	340,01	1.020,03	ROCHESTER
34	872	JG	3	41094	JOGO DE JUNTA DO MOTOR	1.182,30	3.546,90	ROCHESTER
34	873	und	4	41095	JUNTA DA TAMPA DE VÁLVULAS	60,45	241,80	WAS
34	874	und	2	41096	JUNTA UNIVERSAL 21MMX3/4	294,72	589,44	WAS
34	875	und	1	41097	KIT CAIXA DE DIREÇÃO	1.764,38	1.764,38	MOTOPEÇA
34	876	und	2	41098	KITS DE EMBREAGEM	2.372,23	4.744,46	SACHS
34	877	und	4	41099	LUVA CARDAN	449,97	1.799,88	ROCHESTER
34	878	und	1	41100	MANGA DE EIXO DIREITO	1.763,92	1.763,92	MOTOPEÇAS
34	879	und	1	41101	MANGA DE EIXO ESQUERDO	1.730,69	1.730,69	MOTOPEÇAS
34	880	und	1	41102	MANGUEIRA DA TURBINA	115,04	115,04	GATES
34	881	und	4	41103	MANGUEIRA DE RADIADOR	321,14	1.284,56	GATES
34	882	und	1	41104	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	319,10	319,10	GATES
34	883	und	1	41105	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	317,65	317,65	GATES
34	884	und	2	41106	MOLA ESPIRAL TOMADA DE FORÇA	11,28	22,56	ROCHESTER
34	885	und	20	41107	PARAFUSO RODA DIANTEIRA	9,04	180,80	FIBAM
34	886	und	20	41108	PARAFUSO RODA TRASEIRA	9,04	180,80	FIBAM
34	887	und	1	41109	POLIA VISCOSA	857,04	857,04	ZEN
34	888	und	4	41110	PONTEIRA DO CARDAM	349,96	1.399,84	MOTOPEÇAS
34	889	und	16	41111	PORCA 10MM	0,40	6,40	FIBAM
34	890	und	1	41112	PORCA 12MM TRAVANTE	4,75	4,75	FIBAM
34	891	und	20	41113	PORCA RODA DIANTEIRA	27,31	546,20	FIBAM
34	892	und	20	41114	PORCA RODA TRASEIRA	27,31	546,20	FIBAM
34	893	und	1	41115	REPARO TOMADA FORÇA	108,05	108,05	ROCHESTER
34	894	und	2	41116	REPAROS DA BOMBA	407,92	815,84	ROCHESTER
34	895	und	2	41117	RESPIRO CARCAÇA TRASEIRA	38,34	76,68	ROCHESTER
34	896	und	2	41118	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO	67,92	135,84	FAG
34	897	und	2	41119	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO	135,13	270,26	FAG
34	898	und	10	41120	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO EXTERNO	238,26	2.382,60	FAG
34	899	und	10	41121	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO INTERNO	295,89	2.958,90	FAG
34	900	und	3	41122	ROLAMENTO DA EMBREAGEM	230,87	692,61	FAG
34	901	und	4	41123	ROLAMENTO DO CARDAM	188,20	752,80	FAG
34	902	und	4	41124	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO EXTERNO	117,06	468,24	FAG
34	903	und	4	41125	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO INTERNO	209,26	837,04	FAG
34	904	und	1	41126	ROLAMENTO ESFERA TOMADA FORÇA	106,34	106,34	FAG
34	905	und	2	41127	SEMI EIXO	586,20	1.172,40	MOTOPEÇAS
34	906	und	8	41128	SILICONE ESPECIAL	33,04	264,32	3M
34	907	und	2	41129	SUPORTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	69,98	139,96	ROCHESTER
34	908	und	5	41130	TAMPA DO RADIADOR	27,35	136,75	ROCHESTER
34	909	und	1	41131	TAMPA EIXO TOMADA FORÇA	180,37	180,37	ROCHESTER
34	910	und	1	41132	TAMPA GARGALO ÓLEO	35,15	35,15	ROCHESTER
34	911	und	4	41133	TERMINAL BARRA LONGA ROSCA	112,78	451,12	NAKATA
34	912	und	8	41134	TERMINAL DE DIREÇÃO	136,20	1.089,60	NAKATA
34	913	und	1	41135	TURBINA MOTOR	2.910,10	2.910,10	GARRET
34	914	und	1	41136	VÁLVULA DO PEDAL	706,90	706,90	ROCHESTER
34	915	und	1	41137	VÁLVULA GOVERNOR COMPRESSOR GMC	218,50	218,50	ROCHESTER
34	916	und	2	41138	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO	435,99	871,98	ROCHESTER
34	917	und	1	41139	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	249,74	249,74	ROCHESTER

35	918	und	2	41140	AMORTECEDOR CABINE	375,00	750,00	NAKATA
35	919	und	2	41141	AMORTECEDOR DIANTEIRO	255,00	510,00	NAKATA
35	920	und	2	41142	AMORTECEDOR TRASEIRO	247,00	494,00	NAKATA
35	921	und	2	41143	BARRA DE DIREÇÃO CURTA	280,00	560,00	NAKATA
35	922	und	2	41145	BARRA DIREÇÃO LONGA	302,00	604,00	NAKATA
35	923	und	1	41146	BOIA DO TANQUE	195,00	195,00	ROCHESTER
35	924	und	1	41147	BOMBA COMBUSTÍVEL	3.537,97	3.537,97	BOSCH
35	925	und	1	41148	BOMBA D'ÁGUA	333,00	333,00	URBA
35	926	und	4	41149	BUCHA CAÇAMBA TRASEIRA	70,00	280,00	ROCHESTER
35	927	und	2	41150	CABO TOMADA FORÇA CACAMBA	94,94	189,88	CABOVEL
35	928	und	1	41151	CAIXA SATÉLITE COMPLETA	2.789,84	2.789,84	MOTOPEÇAS
35	929	und	1	41152	CAIXA SUPORTE LE/LD	750,00	750,00	MOTOPEÇAS
35	930	und	2	41153	CILINDRO ACIONAMENTO FREIO MOTOR	219,00	438,00	VARGA
35	931	und	1	41154	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	196,00	196,00	VARGA
35	932	und	1	41155	COMPRESSOR DE AR	2.636,23	2.636,23	WABCO
35	933	und	1	41156	COROA PINHÃO	2.747,27	2.747,27	MOTOPEÇAS
35	934	und	2	41157	CORREIA DO ALTERNADOR	88,00	176,00	GATES
35	935	und	4	41158	COXIM DIANTEIRO CABINE	93,00	372,00	BENFLEX
35	936	und	4	41159	COXIM DO MOTOR DIANTEIRO	138,55	554,20	BENFLEX
35	937	und	2	41160	COXIM TRASEIRO CABINE CARGO	108,15	216,30	BENFLEX
35	938	und	4	41161	COXIM TRASEIRO MOTOR	106,81	427,24	BENFLEX
35	939	und	1	41162	CREMALHEIRA VOLANTE	311,44	311,44	ROCHESTER
35	940	und	2	41163	CRUZETA CARDAN	108,57	217,14	MERITOR
35	941	und	4	41164	ENGRENAGEM SOLAR	245,73	982,92	ROCHESTER
35	942	und	2	41165	ESPELHO RETROVISOR COMPLETO	586,67	1.173,34	BRASMOTEC
35	943	und	2	41166	ESTICADOR CORREIA	296,67	593,34	ZEN
35	944	und	4	41167	FILTRO AR EXTERNO CARGO	108,47	433,88	FRAM
35	945	und	4	41168	FILTRO AR INTERNO	68,43	273,72	FRAM
35	946	und	4	41169	FILTRO COMBUSTÍVEL	51,40	205,60	FRAM
35	947	und	4	41170	FILTRO LUBRIFICANTE	51,55	206,20	FRAM
35	948	und	4	41171	FLANGE DO CARDAN	223,63	894,52	ROCHESTER
35	949	und	2	41172	FLANGE PINHÃO	311,30	622,60	ROCHESTER
35	950	und	1	41173	FREIO MOTOR	463,67	463,67	ROCHESTER
35	951	und	1	41174	HÉLICE DO RADIADOR	367,15	367,15	HELBER
35	952	und	1	41175	INTERCOOLER FORD CARGO	822,24	822,24	FORD
35	953	und	1	41176	JOGO DE EMBUCHAMENTO	933,94	933,94	FORD
35	954	und	6	41177	JUNTA DA TAMPA DE VÁLVULAS	63,76	382,56	WAS
35	955	und	1	41178	KITS DE EMBREAGEM	2.260,31	2.260,31	SACHS
35	956	und	2	41179	LUVA CARDAN	254,72	509,44	FORD
35	957	und	2	41180	MANCAL ALTERNADOR	110,91	221,82	FORD
35	958	und	2	41181	MANGUEIRA DA TURBINA	57,14	114,28	GATES
35	959	und	2	41182	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	158,29	316,58	GATES
35	960	und	2	41183	MANGUEIRA RETORNO 38MM	94,72	189,44	GATES
35	961	und	10	41184	PARAFUSO 10X30	1,25	12,50	FIBAM
35	962	und	2	41185	PARALAMA TRASEIRO	468,48	936,96	FORD
35	963	und	4	41186	PINO CAÇAMBA TRASEIRA	114,79	459,16	FORD
35	964	und	2	41187	PLACA TRAVAMENTO 230	341,96	683,92	FORD
35	965	und	1	41188	POLIA VISCOSA	1.127,56	1.127,56	FORD
35	966	und	1	41189	PONTEIRA DO CARDAN	655,09	655,09	MOTOPEÇAS
35	967	und	4	41190	PORCA 10MM TRAVENTE	1,73	6,92	FIBAM
35	968	und	1	41191	REPARO ALAVANCA CAMBIO	119,06	119,06	FORD
35	969	und	1	41192	REPARO CILINDRO CAÇAMBA	134,07	134,07	FORD
35	970	und	1	41193	RESERVATÓRIO DE ÁGUA	148,81	148,81	FORD
35	971	und	1	41194	ROLAMENTO ALTERNADOR	68,36	68,36	FAG
35	972	und	1	41195	ROLAMENTO CARDAN C/ BORRACHA 45 MM	144,19	144,19	FAG
35	973	und	4	41196	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO	117,31	469,24	FAG
35	974	und	4	41197	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO	187,61	750,44	FAG
35	975	und	2	41198	ROLAMENTO VOLANTE	34,78	69,56	FAG
35	976	und	1	41199	SEMI EIXO	955,49	955,49	MOTOPEÇAS
35	977	und	2	41200	SEMI VARÃO 03 FUIROS CAÇAMBA	61,71	123,42	FORD
35	978	und	1	41201	SERVO EMBREAGEM	989,74	989,74	SACHS
35	979	und	2	41202	SUPORTE CARDAN	309,46	618,92	FORD
35	980	und	2	41203	TAMPA DO RADIADOR	36,91	73,82	FORD
35	981	und	2	41204	TERMINAL DE DIREÇÃO	84,34	168,68	NAKATA
35	982	und	2	41205	TIRANTE CAMBIO	64,16	128,32	FORD
35	983	und	1	41206	TOMADA FORÇA	1.582,18	1.582,18	TAKARADA
35	984	und	2	41207	TUBO COMMOL RAYL	1.324,81	2.649,62	FORD
35	985	und	4	41208	TUBO INJETOR	193,18	772,72	BOCH
35	986	und	1	41209	TURBINA DO MOTOR	2.137,32	2.137,32	GARRET
35	987	und	1	41210	VÁLVULA DO PEDAL	714,40	714,40	KNORR
35	988	und	1	41211	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO	374,32	374,32	LNG
35	989	und	1	41212	VÁLVULA SAÍDA FILTRO AR	106,22	106,22	LNG
35	990	und	1	41213	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	165,93	165,93	WAYSER
36	991	und	2	41214	CATRACA DE FREIO DIANTEIRO	243,79	487,58	DELL BRAKE
36	992	und	2	41215	CATRACA DE FREIO TRASEIRO	303,80	607,60	DELL BRAKE
36	993	und	2	41216	CUÍCA DE FREIO DIANTEIRA	208,40	416,80	DELL BRAKE
36	994	und	2	41217	CUÍCA DE FREIO TRASEIRA	356,58	713,16	DELL BRAKE
36	995	und	1	41218	EIXO S MASTHER TRASEIRO	238,18	238,18	MOTOPEÇAS
36	996	und	2	41219	FLEXÍVEL FREIO DIANTEIRO	48,00	96,00	FORD
36	997	und	2	41220	FLEXÍVEL FREIO TRASEIRO	51,00	102,00	FORD
36	998	und	4	41221	LONAS DE FREIO DIANTEIRA	163,91	655,64	LONAFLEX
36	999	und	4	41222	LONAS DE FREIO TRASEIRA	176,64	706,56	LONAFLEX
36	1000	und	200	41223	REBITE LATONADO 10X14	0,40	80,00	WA
36	1001	und	4	41224	RETENTOR CUBO DIANTEIRO	24,75	99,00	SABO
36	1002	und	4	41225	RETENTOR CUBO TRASEIRO	38,35	153,40	ABO
36	1003	und	2	41226	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	513,32	1.026,64	FRUM
36	1004	und	2	41227	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	558,72	1.117,44	FRUM
38	1018	und	2	41241	LANTERNA TRASEIRA	81,04	162,08	MARILIA
38	1019	und	2	41242	PALHETA LIMPADOR	53,17	106,34	DYNA
38	1020	und	1	41243	SENSOR DE TEMPERATURA	182,01	182,01	ROCHESTER

38	1021	und	1	41244	SENSOR PRESSÃO ÓLEO	139,00	139,00	ROCHESTER
38	1022	und	1	41245	SENSOR PRESSÃO TURBO	290,57	290,57	ROCHESTER
39	1023	und	2	41246	ABRAÇADEIRA UNIVERSAL	33,00	66,00	BENFICA
39	1024	und	2	41247	AMORTECEDOR DIANTEIRO	300,73	601,46	NAKATA
39	1025	und	2	41248	AMORTECEDOR TRASEIRO	288,00	576,00	NAKATA
39	1026	und	2	41249	ARVORE SECUNDARIA	720,00	1.440,00	VW
39	1027	und	2	41250	ARVORE PRIMÁRIA	624,00	1.248,00	EATON
39	1028	und	2	41251	ARVORE SECUNDARIA FS-4205-A	1.401,00	2.802,00	EATON
39	1029	und	2	41252	BARRA CURTA DIRECAO	197,00	394,00	NAKATA
39	1030	und	2	41253	BARRA DE DIREÇÃO LONGA	421,00	842,00	NAKATA
39	1031	und	1	41254	BOMBA AGUA	284,01	284,01	URBA
39	1032	und	1	41255	BOMBA ALIMENTADORA COMBUSTÍVEL	401,00	401,00	BOSCH
39	1033	und	1	41256	BOMBA D'ÁGUA	276,00	276,00	URBA
39	1034	und	1	41258	BOMBA DE ÓLEO	466,00	466,00	SHADECK
39	1035	und	1	41259	BOMBA HIDRÁULICA DE DIREÇÃO	876,00	876,00	HIDRODINAM
39	1036	und	1	41260	CABECOTE FILTRO COMBUSTIVEL	78,00	78,00	VW
39	1037	und	2	41261	CABO AFOGADOR	57,00	114,00	CABOVEL
39	1038	und	1	41262	CAIXA CÂMBIO REMANUFATURA	3.485,00	3.485,00	MOTOPEÇAS
39	1039	und	1	41263	CAIXA SATÉLITE COMPLETA	528,00	528,00	MOTOPEÇAS
39	1040	und	2	41264	CAIXA SUPORTE LE/LD	740,00	1.480,00	MOTOPEÇAS
39	1041	und	2	41265	CÂMARA FREIO ESTACIONARIO	146,00	292,00	DELL BRAKE
39	1042	und	3	41266	CARCACA EMBREAGEM	588,00	1.764,00	MOTOPEÇAS
39	1043	und	2	41267	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	149,00	298,00	VARGA
39	1044	und	2	41268	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	176,00	352,00	VARGA
39	1045	und	1	41269	COLUNA DIREÇÃO	1.183,00	1.183,00	TRW
39	1046	und	2	41270	COMPRESSOR DE AR	2.372,00	4.744,00	WABCO
39	1047	und	1	41271	COROA PINHÃO 230	3.416,00	3.416,00	MOTOPEÇAS
39	1048	und	2	41272	CORREIA DIRECAO HIDRAULICA	48,00	96,00	GATES
39	1049	und	2	41273	CORREIA DO MOTOR X-10	87,00	174,00	GATES
39	1050	und	2	41274	COXIM DO MOTOR DIANTEIRO	62,00	124,00	BENFLEX
39	1051	und	2	41275	COXIM DO MOTOR TRASEIRO	64,00	128,00	BENFLEX
39	1052	und	1	41276	CREMALHEIRA VOLANTE MOTOR	131,00	131,00	VW
39	1053	und	2	41277	CRUZETA CARDAN	76,00	152,00	MERITOR
39	1054	und	2	41278	CRUZETA DIRECAO	488,00	976,00	MERITOR
39	1055	und	1	41279	CÚPULA DO CÂMBIO	282,00	282,00	ROCHESTER
39	1056	und	1	41280	DEFLETOR RADIADOR	285,00	285,00	ROCHESTER
39	1057	und	2	41281	EIXO GARFO EMBREAGEM	117,00	234,00	MOTOPEÇAS
39	1058	und	1	41282	ENGRENAGEM 1	450,00	450,00	EATON
39	1059	und	1	41283	ENGRENAGEM 1 MÓVEL	865,00	865,00	EATON
39	1060	und	1	41284	ENGRENAGEM 2	331,00	331,00	EATON
39	1061	und	1	41285	ENGRENAGEM 2 FIXA	210,00	210,00	EATON
39	1062	und	1	41286	ENGRENAGEM 2 MÓVEL	573,00	573,00	EATON
39	1063	und	1	41287	ENGRENAGEM 3 FIXA	228,00	228,00	EATON
39	1064	und	1	41288	ENGRENAGEM 3 MÓVEL	285,00	285,00	EATON
39	1065	und	2	41289	ENGRENAGEM 4 FIXA	355,00	710,00	EATON
39	1066	und	1	41290	ENGRENAGEM 4 MÓVEL	354,00	354,00	EATON
39	1067	und	2	41291	ENGRENAGEM MOTRIZ	328,00	656,00	EATON
39	1068	und	2	41292	ENGRENAGEM SOLAR	541,70	1.083,40	VW
39	1069	und	1	41293	ESPIGA LUVA CARDAN	184,54	184,54	VW
39	1070	und	1	41294	ESTICADOR CORREIA	459,25	459,25	ZEN
39	1071	und	2	41295	FECHADURA PORTA LE/LD	185,73	371,46	VW
39	1072	und	4	41296	FILTRO COMBUSTIVEL	59,73	238,92	FRAM
39	1073	und	4	41297	FILTRO DE AR	73,23	292,92	FRAM
39	1074	und	4	41298	FILTRO DO DIESEL	94,79	379,16	FRAM
39	1075	und	4	41299	FILTRO LUBRIFICANTE	84,68	338,72	FRAM
39	1076	und	4	41300	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA	60,26	241,04	FRAM
39	1077	und	1	41301	FLANGE CAMBIO	284,42	284,42	VW
39	1078	und	2	41302	FLANGE PINHAO	331,28	662,56	VW
39	1079	und	2	41303	GARFO EMBREAGEM	212,98	425,96	VW
39	1080	und	1	41304	HELICE RADIADOR	343,33	343,33	HELBER
39	1081	und	1	41305	INTERCOLLER	888,54	888,54	VW
39	1082	JG	1	41306	JOGO BUCHA EMBREAGEM	61,86	61,86	VW
39	1083	JG	2	41307	JOGO CALCO REGULAGEM	89,53	179,06	VW
39	1084	JG	2	41308	JOGO COXIM CABINE	227,72	455,44	VW
39	1085	JG	2	41309	JOGO DE BRONZINA DE BIELA	87,10	174,20	MAHLE
39	1086	JG	2	41310	JOGO DE BRONZINA DE MANCAL	222,71	445,42	MAHLE
39	1087	JG	2	41311	JOGO EMBUCHAMENTO	341,06	682,12	MAHLE
39	1088	JG	2	41312	JOGO JUNTA CÂMBIO	15,20	30,40	WAS
39	1089	JG	2	41313	JOGO JUNTA CAMBIO/RETENTORES	114,47	228,94	SABO
39	1090	JG	1	41314	JOGO JUNTA MOTOR	574,55	574,55	SABO
39	1091	JG	1	41315	JOGO KIT MOTOR MWM X-10	1.713,06	1.713,06	MAHLE
39	1092	JG	2	41316	JOGO ROLETE PILOTO	59,18	118,36	ROCHESTER
39	1093	JG	2	41317	JOGO ROLETE PILOTO	75,59	151,18	ROCHESTER
39	1094	JG	2	41318	JOGO TRAVAS CAMBIO	132,73	265,46	ROCHESTER
39	1095	und	2	41319	JUMELO TRASEIRO	243,43	486,86	FAMA
39	1096	und	1	41320	JUNTA CABEÇOTE	79,97	79,97	WAS
39	1097	KIT	1	41321	KIT DIFERENCIAL COMPLETO	1.682,39	1.682,39	MOTOPEÇAS
39	1098	KIT	1	41322	KIT EMBREAGEM	1.672,47	1.672,47	SACHS
39	1099	KIT	2	41323	KIT ROLAMENTO GAIOLA	210,53	421,06	VW
39	1100	und	1	41324	LUVA CARDAM	181,70	181,70	VW
39	1101	und	1	41325	LUVA CARDAN	211,93	211,93	VW
39	1102	und	1	41326	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	66,73	66,73	GATES
39	1103	und	1	41327	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	57,73	57,73	GATES
39	1104	und	1	41328	MANGUEIRA INTERCOLLER COMPRIDA	100,54	100,54	GATES
39	1105	und	1	41329	MANGUEIRA INTERCOLLER CURTA	343,94	343,94	GATES
39	1106	und	1	41330	MANGUEIRA PURIFICADOR DE AR	228,53	228,53	GATES
39	1107	und	30	41331	PARAFUSO RODA	26,15	784,50	FIBAM
39	1108	und	1	41332	PLACA TRAVAMENTO DIFERENCIAL 230	342,65	342,65	VW
39	1109	und	1	41333	POLIA DO VIRABREQUIM	631,23	631,23	ZEN
39	1110	und	1	41334	POLIA VISCOSA	522,96	522,96	ZEN

39	1111	und	6	41335	PORCA CUBO DIANTEIRO	32,51	195,06	FIBAM
39	1112	und	6	41336	PORCA CUBO TRASEIRO	28,58	171,48	FIBAM
39	1113	und	4	41337	PORCA PINHAO	48,51	194,04	FIBAM
39	1114	und	1	41338	PURIFICADOR DE AR	554,95	554,95	VW
39	1115	und	1	41339	REPARO ALAVANCA CÂMBIO	57,68	57,68	VW
39	1116	und	1	41340	REPARO CABEÇOTE COMPRESSOR	89,85	89,85	VW
39	1117	und	2	41341	REPARO VÁLVULA PEDAL	213,73	427,46	VW
39	1118	und	2	41342	REPARO VÁLVULA RELE	116,84	233,68	VW
39	1119	und	1	41343	RESERVATORIO AGUA	116,72	116,72	VW
39	1120	und	2	41344	RETENTOR DA FLANGE DA CAIXA	24,09	48,18	SABO
39	1121	und	2	41345	RETENTOR ENTALHADO/PILOTO	33,57	67,14	SABO
39	1122	und	2	41346	RETENTOR PINHAO	61,27	122,54	SABO
39	1123	und	2	41347	RETENTOR VIRABREQUIM TRASEIRO	119,07	238,14	SABO
39	1124	und	2	41348	ROLAMENTO ARVORE PRIMARIA	146,74	293,48	FAG
39	1125	und	1	41349	ROLAMENTO BERCO	242,65	242,65	FAG
39	1126	und	2	41350	ROLAMENTO CARDAN	173,93	347,86	FAG
39	1127	und	1	41351	ROLAMENTO CONTRA EIXO	118,44	118,44	FAG
39	1128	und	2	41352	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO EXTERNO	176,18	352,36	FAG
39	1129	und	2	41353	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO INTERNO	173,89	347,78	FAG
39	1130	und	2	41354	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO EXTERNO	178,70	357,40	FAG
39	1131	und	2	41355	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO INTERNO	200,17	400,34	FAG
39	1132	und	2	41356	ROLAMENTO DO EIXO PRIMÁRIO	151,84	303,68	FAG
39	1133	und	1	41357	ROLAMENTO DO VOLANTE	127,26	127,26	FAG
39	1134	und	2	41358	ROLAMENTO EIXO INFERIOR	67,12	134,24	FAG
39	1135	und	2	41359	ROLAMENTO EIXO PILOTO	123,44	246,88	FAG
39	1136	und	1	41360	ROLAMENTO EIXO PRINCIPAL	180,44	180,44	FAG
39	1137	und	1	41361	ROLAMENTO EIXO SUPERIOR	87,79	87,79	FAG
39	1138	und	2	41362	ROLAMENTO LATERAL COROA	276,48	552,96	FAG
39	1139	und	1	41363	ROLAMENTO PINHÃO	268,12	268,12	FAG
39	1140	und	2	41364	SEMI EIXO TRASEIRO	408,90	817,80	MOTOPEÇAS
39	1141	und	1	41365	SERVO EMBREAGEM	912,94	912,94	SACHS
39	1142	und	1	41366	SICRONIZADOR 2/3	589,27	589,27	EATON
39	1143	und	2	41367	SICRONIZADOR 4/5	594,54	1.189,08	EATON
39	1144	und	1	41368	SILENCIOSO DO TURBO	178,04	178,04	MASTRA
39	1145	und	1	41369	SINCRONIZADOR 2/3/4/5	587,34	587,34	EATON
39	1146	und	1	41370	SUPORTE CARDAN	284,89	284,89	VW
39	1147	und	1	41371	TAMPA ÓLEO LUBRIFICANTE	32,50	32,50	VW
39	1148	und	1	41372	TAMPA RESERVATÓRIO DE ÁGUA	14,67	14,67	VW
39	1149	und	4	41373	TERMINAL LE/LD DIRECAO	105,73	422,92	NAKATA
39	1150	und	1	41374	TIRANTE CÂMBIO	88,80	88,80	NAKATA
39	1151	und	1	41375	TOMADA DE FORÇA	1.672,93	1.672,93	TAKARADA
39	1152	und	1	41376	TREM ENGRENAGEM FS-4205-A	1.310,26	1.310,26	VW
39	1153	und	1	41377	VÁLVULA DESCARGA RÁPIDA	83,54	83,54	LNG
39	1154	und	1	41378	VALVULA GOVERNOR	274,72	274,72	KNORR
39	1155	und	1	41379	VALVULA PEDAL FREIO	355,69	355,69	KNORR
39	1156	und	1	41380	VALVULA RELE	168,94	168,94	WAYSER
39	1157	und	1	41381	VALVULA SENSÍVEL A CARGA	286,27	286,27	VW
39	1158	und	1	41382	VÁLVULA SOLENOIDE REDUZIDA	241,73	241,73	VW
39	1159	und	1	41383	VOLANTE MOTOR	869,14	869,14	SUZIN
40	1160	und	2	41384	CUÍCA ESTACIONÁRIA	338,00	676,00	DELL BRAKE
40	1161	und	2	41385	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	47,00	94,00	VW
40	1162	JG	4	41386	JOGO DE LONA DIANTEIRA	157,59	630,36	LONAFLEX
40	1163	JG	4	41387	JOGO DE LONA TRASEIRA	173,83	695,32	LONAFLEX
40	1164	und	2	41388	REGULADOR FREIO DIANTEIRO	437,96	875,92	VW
40	1165	und	2	41389	REGULADOR FREIO TRASEIRO	436,04	872,08	VW
40	1166	und	4	41390	REPARO CUÍCA ESTACIONARIA	56,00	224,00	VW
40	1167	und	4	41391	REPARO EIXO S FREIO TRASEIRO/DIANT.	58,95	235,80	VW
40	1168	und	4	41392	RETENTOR CUBO DIANTEIRO	27,00	108,00	SABO
40	1169	und	4	41393	RETENTOR CUBO TRASEIRO	23,48	93,92	SABO
40	1170	und	4	41394	SAPATA FREIO TRASEIRO/DIANTEIRO	117,00	468,00	VW
40	1171	und	2	41395	SUPORTE CAMARA FREIO S	278,86	557,72	VW
40	1172	und	1	41396	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	398,46	398,46	FRUM
40	1173	und	1	41397	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	524,59	524,59	FRUM
40	1174	und	1	41398	VÁLVULA FREIO ESTACIONÁRIO	345,83	345,83	VW
41	1175	JG	2	41399	JOGO BUCHA ESTABILIZADOR TRASEIRO	57,95	115,90	VW
41	1176	und	5	41400	MOLA CONTRA FEIXE MESTRE TRASEIRO	224,42	1.122,10	FAMA
41	1177	und	4	41401	MOLA MESTRE MOLA TRASEIRO	294,00	1.176,00	FAMA
41	1178	und	4	41402	MOLA MESTRE MOLEJO DIANTEIRO	265,00	1.060,00	FAMA
41	1179	und	6	41403	PINO MOLEJO TRASEIRO	21,00	126,00	FAMA
42	1180	und	1	41404	COLETOR ESCAPE	348,00	348,00	MASTRA
42	1181	und	4	41405	JUNTA COLETOR ESCAPE	20,50	82,00	MASTRA
43	1182	und	2	41406	PALHETA LIMPADOR	27,00	54,00	DYNA
43	1183	und	4	41407	SENSOR VELOCIDADE	353,00	1.412,00	VW
43	1184	und	2	41408	SENSOR VELOCIMENTO	367,00	734,00	VW
44	1185	und	2	41409	ESPIGAO	64,00	128,00	VW
44	1186	und	2	41410	GRAMPO MOLA DIANT.	81,00	162,00	FAMA
44	1187	und	2	41411	5a MOLA	231,00	462,00	FAMA
44	1188	und	2	41412	6a MOLA	209,00	418,00	FAMA
45	1189	und	4	41413	ABRAÇADEIRA MAN. INTERC. ORIGINAL	36,77	147,08	BENFICA
45	1190	und	2	41414	AMORTECEDOR DIANTEIRO	237,38	474,76	NAKATA
45	1191	und	2	41415	AMORTECEDOR TRASEIRO	219,88	439,76	NAKATA
45	1192	und	2	41416	ANEL SINCRONIZADOR DO CÂMBIO	193,24	386,48	WAYSER
45	1193	und	4	41417	ARRUELA PRESSÃO 10MM	0,42	1,68	WAS
45	1194	und	1	41418	BARRA CURTA DIREÇÃO	273,99	273,99	NAKATA
45	1195	und	1	41419	BARRA LONGA DIREÇÃO	405,90	405,90	NAKATA
45	1196	und	1	41420	BOBINA MOTOR PARTIDA	293,19	293,19	BOSCH
45	1197	und	1	41421	BOMBA D'ÁGUA	273,99	273,99	URBA
45	1198	und	1	41422	BOMBA DE ÓLEO	367,71	367,71	SHADECK
45	1199	und	4	41423	BUCHA AMORTECEDOR DIANT/TRAS	7,63	30,52	VW
45	1200	und	1	41424	CABEÇOTE	960,34	960,34	VW

45	1201	und	1	41425	CABOS DE ACELERADOR	71,62	71,62	CABOVEL
45	1202	und	1	41426	CAIXA DE DIREÇÃO	3.099,98	3.099,98	MOTOPEÇAS
45	1203	und	2	41427	CALÇO CÂMBIO	38,24	76,48	EATON
45	1204	und	1	41428	CANO INJETOR 1º ORIG.	118,40	118,40	INCODIESEL
45	1205	und	1	41429	CANO INJETOR 2º ORIG.	104,84	104,84	INCODIESEL
45	1206	und	1	41430	CANO INJETOR 3º ORIG.	119,12	119,12	INCODIESEL
45	1207	und	1	41431	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	291,77	291,77	VARGA
45	1208	und	1	41432	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	202,69	202,69	VARGA
45	1209	und	4	41433	CILINDRO MESTRE FREIO	142,49	569,96	VARGA
45	1210	und	8	41434	CILINDRO RODA	90,12	720,96	VARGA
45	1211	und	1	41435	COLUNA DIREÇÃO	872,41	872,41	TRW
45	1212	und	1	41436	COMPRESSOR DE AR	2.166,12	2.166,12	WABCO
45	1213	und	2	41437	CORREIA ALTERNADOR	59,93	119,86	GATES
45	1214	und	2	41438	CORREIA COMPRESSOR	77,99	155,98	GATES
45	1215	und	2	41439	CORREIA DA DIREÇÃO HIDRÁULICA	68,52	137,04	GATES
45	1216	und	2	41440	COXIM CAMBIO	129,85	259,70	BENFLEX
45	1217	und	2	41441	COXIM DIANT. MOTOR	226,48	452,96	BENFLEX
45	1218	und	2	41442	COXIM RESERVATÓRIO	42,04	84,08	BENFLEX
45	1219	und	1	41443	CRUZETA CARDAN	179,64	179,64	MERITOR
45	1220	und	1	41444	EIXO ENTALHADO	994,58	994,58	EATON
45	1221	und	1	41445	EIXO PILOTO	640,96	640,96	EATON
45	1222	und	1	41446	ENGRENAGEM ACOPLAMENTO	170,38	170,38	EATON
45	1223	und	4	41447	FILTRO AR SECUNDÁRIO	60,18	240,72	FRAM
45	1224	und	4	41448	FILTRO COMBUSTÍVEL	24,25	97,00	FRAM
45	1225	und	4	41449	FILTRO LUBRIFICANTE	82,33	329,32	FRAM
45	1226	und	4	41450	FILTRO SEPARADOR D' ÁGUA	17,53	70,12	FRAM
45	1227	und	1	41451	GARFO EMBREAGEM	134,55	134,55	VW
45	1228	und	2	41452	JUNTA CÂMBIO	15,26	30,52	VW
45	1229	KIT	1	41453	KIT EMBREAGEM	968,51	968,51	SACHS
45	1230	und	4	41454	MAÇANETA DA PORTA	97,65	390,60	VW
45	1231	und	1	41455	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	97,70	97,70	GATES
45	1232	und	2	41456	MANGUEIRA INTERCOOLER	101,86	203,72	GATES
45	1233	und	2	41457	MANGUEIRA RETORNO 38MM	73,66	147,32	GATES
45	1234	und	1	41458	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	118,20	118,20	GATES
45	1235	und	2	41459	MANGUEIRA TURBINA	373,56	747,12	GATES
45	1236	und	2	41460	PALHETA LIMPADOR PARA -BRISA	51,71	103,42	DYNA
45	1237	und	2	41461	PARABARRO	46,18	92,36	VW
45	1238	und	20	41462	PARAFUSO 10X30	1,71	34,20	FIBAM
45	1239	und	20	41463	PARAFUSO 8X20	0,98	19,60	FIBAM
45	1240	und	8	41464	PARAFUSO CÂMBIO	6,47	51,76	FIBAM
45	1241	und	12	41465	PARAFUSO PASSANTE 10X100	5,35	64,20	FIBAM
45	1242	und	50	41466	PARAFUSO RODA	18,74	937,00	FIBAM
45	1243	und	8	41467	PINO ELÁSTICO	7,07	56,56	FIBAM
45	1244	und	2	41468	PLANETÁRIA COMPLETA	146,45	292,90	MOTOPEÇAS
45	1245	und	20	41469	PORCA 10MM	1,12	22,40	FIBAM
45	1246	und	12	41470	PORCA 5/8	14,23	170,76	FIBAM
45	1247	und	15	41471	PRESILHA NYLON 30CM	1,13	16,95	WAS
45	1248	und	2	41472	REPARO PARTIDA	75,46	150,92	VW
45	1249	und	2	41473	RETENTOR CÂMBIO	46,70	93,40	SABO
45	1250	und	2	41474	RETENTOR DIANTEIRO CÂMBIO	49,28	98,56	SABO
45	1251	und	1	41475	RETENTOR DO VIRABREQUIM	88,42	88,42	SABO
45	1252	und	4	41476	RETENTORES DO CÂMBIO	26,89	107,56	SABO
45	1253	und	2	41477	RODA	464,25	928,50	ARCARO
45	1254	und	2	41478	ROLAMENTO	42,16	84,32	FAG
45	1255	und	2	41479	ROLAMENTO CÂMBIO	104,85	209,70	FAG
45	1256	und	8	41480	ROLAMENTO COLUNA DIREÇÃO	80,72	645,76	FAG
45	1257	und	4	41481	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	54,04	216,16	FAG
45	1258	und	4	41482	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	86,41	345,64	FAG
45	1259	und	2	41483	ROLAMENTO EMBREAGEM	178,92	357,84	FAG
45	1260	und	4	41484	ROLAMENTO GAIOLA	101,56	406,24	FAG
45	1261	und	2	41485	ROLAMENTO PINHÃO	97,04	194,08	FAG
45	1262	und	2	41486	ROLAMENTO RODA DIANT. EXT	59,79	119,58	FAG
45	1263	und	2	41487	ROLAMENTO RODA DIANT. INT.	68,61	137,22	FAG
45	1264	und	1	41488	TAMPA BATERIA	194,70	194,70	ROCHESTER
45	1265	und	4	41489	TERMINAL DE DIREÇÃO	85,96	343,84	NAKATA
45	1266	und	1	41490	TUBO D' ÁGUA	58,16	58,16	INCODIESEL
45	1267	und	1	41491	VALVULA AR INTERMEDIARIA	527,49	527,49	ROCHESTER
45	1268	und	1	41492	VARETA RESERV.	46,15	46,15	ROCHESTER
45	1269	und	2	41493	VIDRO VENTAROLA	271,66	543,32	VIDRAMA
46	1270	und	2	41494	ALGEMA FEIXE MOLA DIANTEIRO	84,40	168,80	FAMA
46	1271	und	2	41495	BORRACHA ESTAB. DIANTEIRO	26,70	53,40	REY
46	1272	und	2	41496	BORRACHA ESTAB. TRASEIRO	19,80	39,60	REY
46	1273	und	2	41497	BUCHA BARRA ESTAB. DIANTEIRO	19,70	39,40	BENFLEX
46	1274	und	4	41498	BUCHA BARRA ESTAB. TRASEIRO	46,75	187,00	BENFLEX
46	1275	und	2	41499	CALCO MOLEJO DIANT.	93,40	186,80	ROCHESTER
47	1276	und	1	41500	CABO FREIO MÃO	65,60	65,60	CABOVEL
47	1277	und	4	41501	CAMPANA DE FREIO	353,00	1.412,00	FRUM
47	1278	und	6	41502	CANO DE FREIO	50,00	300,00	INCODIESEL
47	1279	und	2	41503	LONA FREIO DIANTEIRA	225,72	451,44	LONAFLEX
47	1280	und	2	41504	LONA FREIO TRASEIRA	234,50	469,00	LONAFLEX
47	1281	und	200	41505	REBITE LONA FREIO	0,45	90,00	WAS
47	1282	und	4	41506	RETENTOR CUBO DIANTEIRO	13,70	54,80	SABO
47	1283	und	4	41507	RETENTOR CUBO TRASEIRO	26,16	104,64	SABO
47	1284	und	8	41508	RETENTOR RODA DIANT.	22,27	178,16	SABO
47	1285	und	6	41509	TRAVA ARANHA	7,70	46,20	VW
47	1286	und	2	41510	TRAVA CUBO DIANTEIRO	14,08	28,16	VW
48	1287	und	1	41511	AUTOMANTICO MOTOR PARTIDA	280,45	280,45	BOSCH
48	1288	und	1	41512	CHAVE SETA	367,39	367,39	MARILIA
48	1289	und	2	41513	FAROL AUXILIAR UNIVERSAL	205,04	410,08	ORGUS
48	1290	und	2	41514	FAROL DIANT. SUPERIOR	176,53	353,06	ORGUS

48	1291	und	1	41515	FAROL DIANTEIRO DIREITO	307,74	307,74	ORGUS
48	1292	und	1	41516	FAROL DIANTEIRO ESQUERDO	307,74	307,74	ORGUS
48	1293	und	8	41517	FUSIVEL LAMINA	1,47	11,76	BOSCH
48	1294	und	1	41518	IMPULSO MOTOR PARTIDA	303,88	303,88	BOSCH
48	1295	und	1	41519	INTERRUPTOR TEMPERATURA	57,90	57,90	BOSCH
49	1296	und	2	41520	SUPORTE ESCAPE INTERMEDIARIO	62,50	125,00	ROCHESTER
50	1297	und	1	41521	CATRACA DIANTEIRA	110,48	110,48	DELL BRAKE
50	1298	und	1	41522	CATRACA TRASEIRA	108,98	108,98	DELL BRAKE
50	1299	und	2	41523	CILINDRO DE FREIO DIANTEIRO	106,70	213,40	VARGA
50	1300	und	2	41524	CILINDRO DE FREIO TRASEIRO	153,98	307,96	VARGA
50	1301	und	4	41525	FLEXÍVEL DO FREIO	26,23	104,92	ROCHESTER
50	1302	und	2	41526	JG DE LONA DIANTEIRA DE FREIO A AR	104,09	208,18	LONAFLEX
50	1303	und	2	41527	JG DE LONA TRASEIRA DE FREIO A AR	116,73	233,46	LONAFLEX
50	1304	und	2	41528	REGULADOR DE FREIO	9,23	18,46	ROCHESTER
50	1305	und	4	41529	RETENTOR CUBO DIANTEIRO	29,59	118,36	SABO
50	1306	und	4	41530	RETENTOR CUBO TRASEIRO	33,11	132,44	SABO
50	1307	und	2	41531	RETENTOR DO CUBO	11,08	22,16	SABO
50	1308	und	2	41532	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	344,74	689,48	FRUM
50	1309	und	2	41533	TAMBOR FREIO TRASEIRO	415,86	831,72	FRUM
51	1310	und	1	41534	ESCAPAMENTO	435,00	435,00	MASTRA
52	1311	und	1	41535	LIMPADOR PARABRISA	42,00	42,00	BOSCH
52	1312	und	2	41536	MAÇANETA PORTA	16,70	33,40	FORD
52	1313	und	1	41537	PÁRA-CHOQUE DIANT.	140,18	140,18	FORD
52	1314	und	2	41538	RETROVISOR	60,75	121,50	BRASMOTEC
52	1315	und	2	41539	RETROVISOR EXTERNO LADO DIREITO	67,26	134,52	BRASMOTEC
52	1316	und	2	41540	RETROVISOR EXTERNO LADO ESQUERDO	68,70	137,40	BRASMOTEC
53	1317	und	2	41541	ACOPLAMENTO DA DIREÇÃO	176,00	352,00	ROCHESTER
53	1318	und	2	41542	ALAVANCA DO CÂMBIO	208,00	416,00	ROCHESTER
53	1319	und	4	41543	AMORTECEDOR DIANTEIRO	182,00	728,00	NAKATA
53	1320	und	4	41544	AMORTECEDOR TRASEIRO	138,00	552,00	NAKATA
53	1321	und	1	41545	BOMBA DA ÁGUA	308,00	308,00	URBA
53	1322	und	2	41546	CABO DE AFOGADOR	41,00	82,00	CABOVEL
53	1323	und	1	41547	CABO VELOCIMETRO	40,00	40,00	CABOVEL
53	1324	und	1	41548	CAIXA DE CÂMBIO	3.358,00	3.358,00	MOTOPEÇAS
53	1325	und	1	41549	CAIXA DE DIREÇÃO	1.158,00	1.158,00	MOTOPEÇAS
53	1326	und	1	41550	CILINDRO MESTRE	222,00	222,00	VARGA
53	1327	und	1	41551	COLUNA DIREÇÃO	595,00	595,00	TRW
53	1328	und	1	41552	COMPRESSOR DE AR	1.181,00	1.181,00	WABCO
53	1329	und	2	41553	CONTRA EIXO	1.288,77	2.577,54	MOTOPEÇAS
53	1330	und	1	41554	COROA PINHÃO TINKÃO	1.217,03	1.217,03	MOTOPEÇAS
53	1331	und	2	41555	CORREIA	17,98	35,96	GATES
53	1332	und	2	41556	CORREIA BOMBA D'ÁGUA	27,81	55,62	GATES
53	1333	und	2	41557	CORREIA DA DIREÇÃO	30,34	60,68	GATES
53	1334	und	2	41558	CORREIA DIREÇÃO HIDRÁULICA	29,93	59,86	GATES
53	1335	und	2	41559	CORREIA DO ALTERNADOR	30,58	61,16	GATES
53	1336	und	4	41560	COXIM DO MOTOR TRASEIRO	42,38	169,52	BENFLEX
53	1337	und	2	41561	COXIM MOTOR	38,00	76,00	BENFLEX
53	1338	und	4	41562	CRUZETA DO CARDAM	65,27	261,08	MERITOR
53	1339	und	2	41563	CUBO RODA DIANTEIRO	332,98	665,96	FRUM
53	1340	und	2	41564	CUBO RODA TRASEIRO	584,43	1.168,86	FRUM
53	1341	und	2	41565	DIAFRAGMA HIDROVACUO	167,24	334,48	ROCHESTER
53	1342	und	1	41566	EIXO ENTALHADO	725,62	725,62	MOTOPEÇAS
53	1343	und	1	41567	EIXO PILOTO	154,73	154,73	MOTOPEÇAS
53	1344	und	2	41568	ENGRENAGEM DA 4ª FIXA	315,19	630,38	EATON
53	1345	und	2	41569	ENGRENAGEM DA 4ª MÓVEL	414,68	829,36	EATON
53	1346	und	2	41570	ESPIGA DE CARDAM	264,77	529,54	ROCHESTER
53	1347	und	2	41571	FLANGE CARDAM	157,49	314,98	ROCHESTER
53	1348	und	3	41572	GARFOS DE EMBREAGEM	62,89	188,67	ROCHESTER
53	1349	und	2	41573	HÉLICE DO MOTOR	110,89	221,78	HELBER
53	1350	und	1	41574	HIDROVACUO	1.256,10	1.256,10	WABCO
53	1351	und	12	41575	JG JUNTA DA TAMPA DE VÁLVULA (06)	21,13	253,56	WAS
53	1352	und	12	41576	JG JUNTA DE ADMISSÃO (06)	25,64	307,68	WAS
53	1353	und	2	41577	JOGO DE JUNTA DO MOTOR	455,23	910,46	WAS
53	1354	und	12	41578	JUNTA CABEÇOTE	46,10	553,20	WAS
53	1355	und	1	41579	KITS EMBREAGEM FORD F-600-7000	720,12	720,12	SACHS
53	1356	und	1	41580	KITS MOTOR MWM	1.185,62	1.185,62	MWM
53	1357	und	2	41581	MANGUEIRA DO RADIADOR INFERIOR E	162,41	324,82	GATES
53	1358	MT	20	41582	METRO DE MANGUEIRA DE LONAS 5/16	7,08	141,60	GATES
53	1359	MT	20	41583	METROS DE MANGUEIRA DE LONAS 3/8	7,22	144,40	GATES
53	1360	und	20	41584	PARAFUSO CABEÇOTE	10,65	213,00	FIBAM
53	1361	und	20	41585	PARAFUSO DA RODA	7,82	156,40	FIBAM
53	1362	und	2	41586	PIVO SUSPENSÃO	50,27	100,54	NAKATA
53	1363	und	2	41587	PONTA DO EIXO DO FORD	468,61	937,22	MOTOPEÇAS
53	1364	und	40	41588	PRISIONEIRO PONTA EIXO	10,76	430,40	FIBAM
53	1365	und	1	41589	RADIADOR	760,05	760,05	VISCONDE
53	1366	und	2	41590	REGULADOR DE EMBREAGEM	61,85	123,70	ROCHESTER
53	1367	und	1	41591	REPARO CABEÇOTE COMPRESSOR	108,74	108,74	ROCHESTER
53	1368	und	2	41592	REPARO DA BOMBA D'ÁGUA	170,21	340,42	ROCHESTER
53	1369	und	2	41593	REPARO HIDROVACUO	322,21	644,42	ROCHESTER
53	1370	und	4	41594	RETENTOR DA PONTA DE EIXO	25,21	100,84	SABO
53	1371	und	2	41595	RETENTOR DE EIXO PILOTO	20,42	40,84	SABO
53	1372	und	2	41596	RETENTOR EIXO ENTALHADO	27,32	54,64	SABO
53	1373	und	2	41597	ROLAMENTO DE CARDAM	58,79	117,58	FAG
53	1374	und	2	41598	ROLAMENTO EIXO ENTALHADO	160,10	320,20	FAG
53	1375	und	2	41599	ROLAMENTO EIXO PILOTO	155,98	311,96	FAG
53	1376	und	2	41600	ROLAMENTO LATERAL DA COROA	283,61	567,22	FAG
53	1377	und	2	41601	ROLAMENTO PINHÃO	276,33	552,66	FAG
53	1378	und	2	41602	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO EXTERNO	60,28	120,56	FAG
53	1379	und	2	41603	ROLAMENTO RODA TRASEIRO INTERNO	227,00	454,00	FAG
53	1380	und	2	41604	SEMI EIXO F-600	435,58	871,16	MOTOPEÇAS

53	1381	und	2	41605	SUPORTE FILTRO COMBUSTÍVEL	266,35	532,70	ROCHESTER
53	1382	und	1	41606	TANQUE COMBUSTÍVEL	531,01	531,01	ROCHESTER
53	1383	und	2	41607	TERMINAL DE DIREÇÃO DIREITO	79,16	158,32	NAKATA
53	1384	und	2	41608	TERMINAL DE DIREÇÃO ESQUERDO	80,12	160,24	NAKATA
53	1385	und	1	41609	TOMADA FORÇA	1.151,33	1.151,33	TAKARADA
53	1386	und	1	41610	VÁLVUDA AR TIC TAC	93,94	93,94	TAKARADA
53	1387	und	1	41611	VÁLVULA COMPRESSOR DE AR	87,38	87,38	KNORR
53	1388	und	1	41612	VÁLVULA FREIO ESTACIONÁRIO	217,27	217,27	KNORR
53	1389	und	1	41613	VÁLVULA PEDAL DE FREIO	441,81	441,81	KNORR
53	1390	und	2	41614	VARÃO DO PEDAL DE EMBREAGEM	60,54	121,08	ROCHESTER
54	1391	und	12	41615	ARRUELA DE ENCOSTO DO CUBO DIANTEIRO	4,00	48,00	WAS
54	1392	und	16	41616	ARRUELA DE ENCOSTO DOS ROLETES	18,00	288,00	WAS
54	1393	und	2	41617	CÂMARA FREIO DIANTEIRO	132,00	264,00	DELL BRAKE
54	1394	und	2	41618	CÂMARA FREIO ESTACIONÁRIO	172,00	344,00	DELL BRAKE
54	1395	und	2	41619	CATRACA FREIO TRASEIRO	110,00	220,00	DELL BRAKE
54	1396	und	2	41620	CILINDRO DE FREIO DA RODA TRAS INFERIOR (LD)	71,00	142,00	VARGA
54	1397	und	2	41621	CILINDRO DE FREIO DA RODA TRAS INFERIOR (LE)	70,00	140,00	VARGA
54	1398	und	2	41622	CILINDRO DE FREIO DA RODA TRAS SUPERIOR (LD)	67,00	134,00	VARGA
54	1399	und	2	41623	CILINDRO DE FREIO DA RODA TRAS SUPERIOR (LE)	65,00	130,00	VARGA
54	1400	und	2	41624	CILINDRO DE FREIO RODA DIANT (LD)	30,00	60,00	VARGA
54	1401	und	2	41625	CILINDRO DE FREIO RODA DIANT (LE)	30,00	60,00	VARGA
54	1402	und	2	41626	CILINDRO MESTRE DO FREIO	136,50	273,00	VARGA
54	1403	und	10	41627	DIAFRAGMA DO HIDROVAC 10" DO FREIO	34,00	340,00	ROCHESTER
54	1404	und	2	41628	EIXO S TRASEIRO	132,70	265,40	MOTOPEÇAS
54	1405	und	10	41629	FLEXIVEL DE FREIO DIANTEIRO	13,80	138,00	ROCHESTER
54	1406	und	10	41630	FLEXIVEL DE FREIO TRASEIRO	21,00	210,00	ROCHESTER
54	1407	und	10	41631	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	2,60	26,00	ROCHESTER
54	1408	KG	100	41632	GRAXA	7,13	713,00	PETROBRÁS
54	1409	JG	1	41633	JG.REBITE ALUMINIO	5,85	5,85	WAS
54	1410	JG	4	41634	JOGO DE MOLA DE RETORNO DA SAPATA DIANT	12,68	50,72	FORD
54	1411	KIT	4	41635	KIT CONECAO FREIO	96,49	385,96	FORD
54	1412	und	2	41636	LONA FREIO DIANTEIRO	99,50	199,00	LONAFLEX
54	1413	und	2	41637	LONA FREIO TRASEIRO	99,50	199,00	LONAFLEX
54	1414	und	12	41638	MOLA DE RETORNO DA SAPATA DO FREIO TRAS	4,27	51,24	ROCHESTER
54	1415	und	2	41639	MOLA PATIM DIANTEIRO	6,47	12,94	ROCHESTER
54	1416	und	2	41640	MOLA PATIM TRASEIRO	7,28	14,56	ROCHESTER
54	1417	und	10	41641	PINO DE ACINAMENTO DO CILINDRO DE FREIO DA RODA TRAS	2,21	22,10	ROCHESTER
54	1418	und	10	41642	PINO DE ACINAMENTO DO CILINDRO DO FREIO DA RODA DIANT	6,63	66,30	ROCHESTER
54	1419	und	10	41643	REGULADOR DE FREIO DIANTEIRO	13,85	138,50	ROCHESTER
54	1420	und	10	41644	REGULADOR DE FREIO TRAS ROSCA DIREITA	6,58	65,80	ROCHESTER
54	1421	und	10	41645	REGULADOR DE FREIO TRAS ROSCA ESQUERDA	7,16	71,60	ROCHESTER
54	1422	und	2	41646	REPARO DO HIDROVAC 10" DO FREIO	123,38	246,76	ROCHESTER
54	1423	und	2	41647	REPARO EIXO S DIANTEIRO	45,79	91,58	ROCHESTER
54	1424	und	2	41648	REPARO EIXO S TRASEIRO	48,42	96,84	ROCHESTER
54	1425	und	2	41649	RETENTOR CUBO DIANTEIRO	2,05	4,10	SABO
54	1426	und	4	41650	RETENTOR CUBO TRASEIRO	28,70	114,80	SABO
54	1427	und	10	41651	SAPATA DO FREIO DIANTEIRO	27,50	275,00	ROCHESTER
54	1428	und	10	41652	SAPATA DO FREIO TRASEIRO	41,33	413,30	ROCHESTER
54	1429	und	2	41653	SAPATA FREIO TRASEIRO	83,70	167,40	ROCHESTER
54	1430	und	2	41654	SUPORTE CÂMARA FREIO	172,93	345,86	ROCHESTER
54	1431	und	2	41655	TAMBOR DE FREIO DIANT A ÓLEO	218,47	436,94	FRUM
54	1432	und	2	41656	TAMBOR DE FREIO TRAS FREIO A ÓLEO	218,49	436,98	FRUM
54	1433	und	2	41657	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	264,53	529,06	FRUM
54	1434	und	2	41658	TAMBOR FREIO TRASEIRO	264,53	529,06	FRUM
54	1435	und	5	41659	TRAVA ARANHA CUBO TRASEIRO	6,67	33,35	ROCHESTER
55	1436	und	1	41660	ALAVANCA CAMBIO	220,84	220,84	ROCHESTER
55	1437	und	2	41661	AMORTECEDOR DIANTEIRO	238,37	476,74	NAKATA
55	1438	und	2	41662	AMORTECEDOR TRASEIRO	238,37	476,74	NAKATA
55	1439	und	12	41663	ARRUELA BIPARTIDA	31,03	372,36	WAS
55	1440	und	1	41664	ARVORE PRIMARIA	471,83	471,83	MOTOPEÇAS
55	1441	und	1	41665	ARVORE SECUNDARIA	636,12	636,12	MOTOPEÇAS
55	1442	und	2	41666	BARRA CURTA DIRECAO	206,75	413,50	NAKATA
55	1443	und	5	41667	BARRA DIREÇÃO LONGA	190,60	953,00	NAKATA
55	1444	und	2	41668	BATENTE CAPO	60,81	121,62	ROCHESTER
55	1445	und	1	41669	BOMBA AGUA	186,28	186,28	URBA
55	1446	und	1	41670	BOMBA ÓLEO	236,23	236,23	SHADECK
55	1447	und	5	41671	BUCHA VOLANTE MOTOR	21,33	106,65	ROCHESTER
55	1448	und	2	41672	CABO DO AFOGADOR	39,46	78,92	CABOVEL
55	1449	und	2	41673	CABO DO VELOCIMETRO	39,18	78,36	CABOVEL
55	1450	und	4	41674	CALÇO DE REGULAGEM DA TAMPA TRASEIRA	11,69	46,76	ROCHESTER
55	1451	und	4	41675	CALÇO DE REGULAGEM DO CONJUNTO INFERIOR	12,26	49,04	ROCHESTER
55	1452	und	2	41676	CAPA SINCRONIZADORA DA 4º / 5º	101,02	202,04	EATON
55	1453	cjt	2	41677	CONJUNTO SINCRONIZADOR 2º / 3º	322,70	645,40	EATON
55	1454	und	1	41678	CONTRA EIXO	677,26	677,26	MOTOPEÇAS
55	1455	und	1	41679	COROA E PINHÃO DO DIFERENCIAL	639,91	639,91	MOTOPEÇAS
55	1456	und	2	41680	CORREIA ALTERNADOR	41,71	83,42	GATES
55	1457	und	4	41681	COXIM DIANTEIRO MOTOR	41,71	166,84	BENFLEX
55	1458	und	4	41682	COXIM TRASEIRO MOTOR	50,46	201,84	BENFLEX
55	1459	und	1	41683	CREMALHEIRA VOLANTE	130,87	130,87	ROCHESTER
55	1460	und	2	41684	CRUZETA CARDAN	77,70	155,40	MERITOR
55	1461	und	1	41685	CRUZETA DIRECAO	119,92	119,92	MERITOR
55	1462	und	2	41686	CUBO DE ENGATE DA 2º / 3º	134,67	269,34	EATON
55	1463	und	2	41687	CUBO DE ENGATE DA 4º / 5º	80,30	160,60	EATON
55	1464	und	2	41688	CUBO DE RODA DIANT	188,75	377,50	FRUM
55	1465	und	4	41689	CUBO DE RODA TRAS	188,75	755,00	FRUM
55	1466	und	4	41690	CUBO DO ROLAMENTO DE EMBREAGEM	56,19	224,76	FRUM
55	1467	und	2	41691	DIAFRAGMA REDUZIDA	28,08	56,16	ROCHESTER
55	1468	und	2	41692	EIXO ENTALHADO (PRINCIPAL)	544,22	1.088,44	EATON
55	1469	und	2	41693	EIXO PILOTO	349,05	698,10	EATON
55	1470	und	1	41694	ENGRENAGEM 4 VELOCIDADE	363,77	363,77	EATON

55	1471	und	1	41695	ENGRENAGEM 1 VELOCIDADE	440,89	440,89	EATON
55	1472	und	1	41696	ENGRENAGEM 2 FIXA	291,01	291,01	EATON
55	1473	und	1	41697	ENGRENAGEM 2 VELOCIDADE	413,16	413,16	EATON
55	1474	und	1	41698	ENGRENAGEM 2 VELOCIDADE	283,24	283,24	EATON
55	1475	und	1	41699	ENGRENAGEM 3 FIXA	294,59	294,59	EATON
55	1476	und	1	41700	ENGRENAGEM 3 VELOCIDADE	337,59	337,59	EATON
55	1477	und	1	41701	ENGRENAGEM 4 FIXA	280,86	280,86	EATON
55	1478	und	2	41702	ENGRENAGEM DA 1ª DO EIXO PRINCIPAL	544,69	1.089,38	EATON
55	1479	und	2	41703	ENGRENAGEM DA 2ª DO CONTRA EIXO	200,85	401,70	EATON
55	1480	und	2	41704	ENGRENAGEM DA 2ª DO EIXO PRINCIPAL	207,98	415,96	EATON
55	1481	und	2	41705	ENGRENAGEM DA 3ª DO CONTRA EIXO	280,90	561,80	EATON
55	1482	und	2	41706	ENGRENAGEM DA 3ª DO EIXO PRINCIPAL	295,02	590,04	EATON
55	1483	und	2	41707	ENGRENAGEM DA 4ª DO CONTRA EIXO	326,06	652,12	EATON
55	1484	und	2	41708	ENGRENAGEM DA 4ª DO EIXO PRINCIPAL	329,66	659,32	EATON
55	1485	und	2	41709	ENGRENAGEM DA RÉ DO EIXO PRINCIPAL	262,42	524,84	EATON
55	1486	und	2	41710	ENGRENAGEM LOUCA DA RÉ	208,14	416,28	EATON
55	1487	und	1	41711	ENGRENAGEM MOTRIZ	392,90	392,90	EATON
55	1488	und	2	41712	ENGRENAGEM MOTRIZ DO CONTRA EIXO	362,57	725,14	EATON
55	1489	und	2	41713	ENGRENAGEM REDUZIDA	96,29	192,58	EATON
55	1490	und	2	41714	ENGRENAGEM SOLAR REDUZIDA	427,05	854,10	EATON
55	1491	und	10	41715	ESFERA	1,61	16,10	ROCHESTER
55	1492	und	6	41716	ESTICADOR CORREIA	165,44	992,64	ZEN
55	1493	und	1	41717	FECHADURA PORTA LE/LD	95,21	95,21	FORD
55	1494	und	6	41718	GARFO DA 1ª / RÉ	84,41	506,46	EATON
55	1495	und	6	41719	GARFO DA 2ª / 3ª	84,41	506,46	EATON
55	1496	und	6	41720	GARFO DA 4ª / 5ª	84,83	508,98	EATON
55	1497	und	4	41721	GARFO DA REDUZIDA	134,01	536,04	EATON
55	1498	und	4	41722	GARFO EMBREAGEM	71,42	285,68	EATON
55	1499	JG	4	41723	JG.CALCO REGULAGEM PINHAO	61,06	244,24	ROCHESTER
55	1500	JG	4	41724	JOGO DE EMBUCHAMENTO DA MANGA DE EIXO DIANT	127,27	509,08	ROCHESTER
55	1501	JG	2	41725	JOGO DE JUNTAS DO CÂMBIO	7,16	14,32	WAS
55	1502	JG	44	41726	JOGO DE ROLETE INTERNO DO EIXO PILOTO	74,39	3.273,16	WAS
55	1503	JG	1	41727	JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	194,31	194,31	ROCHESTER
55	1504	JG	1	41728	JOGO JUNTA CAMBIO	20,00	20,00	WAS
55	1505	JG	1	41729	JOGO ROLAMENTO GAIOLA	219,90	219,90	ROCHESTER
55	1506	JG	2	41730	JOGO ROLETE PILOTO	45,00	90,00	ROCHESTER
55	1507	JG	1	41731	JOGO TRAVA CAMBIO	120,00	120,00	ROCHESTER
55	1508	und	2	41732	JUNTA DA PONTA DE EIXO	1,50	3,00	WAS
55	1509	KIT	1	41733	KIT EMBREAGEM	1.127,00	1.127,00	SACHS
55	1510	und	2	41734	LUVA CARDAN	195,00	390,00	ROCHESTER
55	1511	und	5	41735	LUVA DA REDUZIDA	195,00	975,00	ROCHESTER
55	1512	und	2	41736	MACANETA VIDRO	6,40	12,80	FORD
55	1513	und	28	41737	PARAFUSO RODA	15,11	423,08	FIBAM
55	1514	und	8	41738	PISTA DO ROLAMENTO AXIAL	27,00	216,00	FORD
55	1515	und	1	41739	POLIA ANTIVIBRADORA	783,50	783,50	ZEN
55	1516	und	1	41740	POLIA COMPRESSOR AR	121,99	121,99	ZEN
55	1517	und	2	41741	PONTEIRA CARDAN	124,67	249,34	MOTOPEÇAS
55	1518	und	6	41742	PORCA CARCACA	34,18	205,08	FIBAM
55	1519	und	10	41743	PORCA DA MANGA DE EIXO	10,32	103,20	FIBAM
55	1520	und	10	41744	PORCA EXT DA PONTA DA CARÇAÇA	10,52	105,20	FIBAM
55	1521	und	20	41745	PORCA INT DA PONTA DA CARÇAÇA TRAS	15,73	314,60	FIBAM
55	1522	und	2	41746	PORCA MANGA EIXO	27,03	54,06	FIBAM
55	1523	und	4	41747	PORCA PINHAO	60,81	243,24	FIBAM
55	1524	und	30	41748	PRISIONEIRO DA PONTA DE EIXO TRAS	3,49	104,70	FIBAM
55	1525	und	20	41749	PRISIONEIRO SEM EIXO TRASEIRO	6,58	131,60	FIBAM
55	1526	und	2	41750	REPARO DO BALANCIM DE EMBREAGEM	10,32	20,64	ROCHESTER
55	1527	und	2	41751	REPARO VALVULA DESCARGA	13,29	26,58	ROCHESTER
55	1528	und	2	41752	REPARO VALVULA PEDAL	235,42	470,84	ROCHESTER
55	1529	und	2	41753	RETENTOR DA PONTA DE EIXO	13,60	27,20	SABO
55	1530	und	2	41754	RETENTOR DO EIXO PILOTO	27,49	54,98	SABO
55	1531	und	2	41755	RETENTOR ENTALHADO	19,04	38,08	SABO
55	1532	und	2	41756	RETENTOR PINHAO	61,03	122,06	SABO
55	1533	und	2	41757	ROLAMENTO ARVORE SECUNDARIA	96,09	192,18	FAG
55	1534	und	4	41758	ROLAMENTO AXIAL	10,30	41,20	FAG
55	1535	und	1	41759	ROLAMENTO BERCO	156,34	156,34	FAG
55	1536	und	1	41760	ROLAMENTO CARDAN	49,34	49,34	FAG
55	1537	und	2	41761	ROLAMENTO COLUNA DIRECAO	60,38	120,76	FAG
55	1538	und	2	41762	ROLAMENTO COM BORRACHA DO CARDÁ	39,12	78,24	FAG
55	1539	und	2	41763	ROLAMENTO CÔNICO TRASEIRO	83,55	167,10	FAG
55	1540	und	2	41764	ROLAMENTO CONTRA EIXO	95,50	191,00	FAG
55	1541	und	2	41765	ROLAMENTO DE AGULHAS DA 1ª	25,91	51,82	EATON
55	1542	und	2	41766	ROLAMENTO DE AGULHAS DA 2ª	19,85	39,70	EATON
55	1543	und	4	41767	ROLAMENTO DE AGULHAS DA 3ª	25,77	103,08	EATON
55	1544	und	4	41768	ROLAMENTO DE AGULHAS DA 4ª	26,20	104,80	EATON
55	1545	und	4	41769	ROLAMENTO DE EMBREAGEM	37,00	148,00	FAG
55	1546	und	2	41770	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO	80,00	160,00	FAG
55	1547	und	2	41771	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO	103,00	206,00	FAG
55	1548	und	4	41772	ROLAMENTO DO CONJUNTO INTERMEDIÁRIO	90,00	360,00	FAG
55	1549	und	4	41773	ROLAMENTO EXT DO CUBO DIANT	66,90	267,60	FAG
55	1550	und	4	41774	ROLAMENTO EXT DO CUBO TRAS	43,32	173,28	FAG
55	1551	und	4	41775	ROLAMENTO EXTERNO DO PINHÃO	66,85	267,40	FAG
55	1552	und	4	41776	ROLAMENTO INT DO CUBO DIANT	94,11	376,44	FAG
55	1553	und	4	41777	ROLAMENTO INT DO CUBO TRAS	127,79	511,16	FAG
55	1554	und	6	41778	ROLAMENTO INTERNO DO PINHÃO	128,08	768,48	FAG
55	1555	und	2	41779	ROLAMENTO LATERAL COROA	179,12	358,24	FAG
55	1556	und	2	41780	ROLAMENTO PILOTO	158,70	317,40	FAG
55	1557	und	2	41781	ROLAMENTO PINHAO	220,04	440,08	FAG
55	1558	und	5	41782	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO	121,99	609,95	FAG
55	1559	und	5	41783	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO	116,83	584,15	FAG
55	1560	und	1	41784	SEMI EIXO TRASEIRO	617,65	617,65	MOTOPEÇAS

55	1561	und	1	41785	SICRONIZADOR 2/3	476,40	476,40	EATON
55	1562	und	1	41786	SICRONIZADOR 4/5	476,40	476,40	EATON
55	1563	und	1	41787	SUPORTE ALTERNADOR	72,37	72,37	MOTOPEÇAS
55	1564	und	1	41788	SUPORTE ROLAMENTO CARDAN	173,55	173,55	MOTOPEÇAS
55	1565	und	2	41789	TERMINAL DA BARRA DA DIREÇÃO (LD)	46,72	93,44	NAKATA
55	1566	und	2	41790	TERMINAL DA BARRA DA DIREÇÃO (LE)	46,72	93,44	NAKATA
55	1567	und	1	41791	TORRE CAMBIO	280,32	280,32	NAKATA
55	1568	und	5	41792	TRAVA DA PORCA DA PONTA DA CARÇAÇA	1,61	8,05	ROCHESTER
55	1569	und	2	41793	VALVULA DESCARGA RAPIDA	47,72	95,44	KNORR
55	1570	und	2	41794	VALVULA GOVERNADORA	178,85	357,70	LNG
55	1571	und	2	41795	VALVULA RELE FREIO KNORR	222,91	445,82	LNG
55	1572	und	1	41796	VALVULA SOLENOIDE REDUZIDA	184,99	184,99	LNG
55	1573	und	1	41797	VALVULA TERMOSTATICA	122,87	122,87	MAHLE
55	1574	und	1	41798	VOLANTE MOTOR	442,41	442,41	ROCHESTER
56	1575	und	2	41799	FAROL	192,33	384,66	ORGUS
56	1576	und	2	41800	LANTERNA DIANTEIRA	50,91	101,82	MARILIA
56	1577	und	2	41801	LANTERNA TRASEIRA	60,69	121,38	MARILIA
56	1578	und	2	41802	MAQUINA VIDRO	59,07	118,14	FORD
57	1579	und	2	41803	AMORTECEDOR DIANTEIRO	311,10	622,20	NAKATA
57	1580	und	2	41804	AMORTECEDOR TRASEIRO	311,10	622,20	NAKATA
57	1581	und	2	41805	ABRAÇADEIRA 12-16	3,15	6,30	BENFICA
57	1582	und	5	41806	ANEL SINCRONIZADO	168,85	844,25	EATON
57	1583	und	5	41807	ANEL SINCRONIZADOR DA 5ª	168,85	844,25	EATON
57	1584	und	5	41808	ANEL TRAVA DO EIXO INTERMEDIÁRIO	4,85	24,25	EATON
57	1585	und	5	41809	ARRUELA CÔNICA DA ALAVANCA	6,93	34,65	EATON
57	1586	und	5	41810	ARRUELA TRAVA SEMI EIXO	20,25	101,25	EATON
57	1587	und	10	41811	BARRA CURTA DA DIREÇÃO	175,29	1.752,90	NAKATA
57	1588	und	10	41812	BARRA DA DIREÇÃO LONGA	174,17	1.741,70	NAKATA
57	1589	und	2	41813	BARRA DIREÇÃO SETOR	325,64	651,28	NAKATA
57	1590	und	6	41814	BICOS INJETORES	155,16	930,96	BOSCH
57	1591	und	6	41815	BIELA DO MOTOR	187,49	1.124,94	MAHLE
57	1592	und	2	41816	BOMBA D ÁGUA	289,39	578,78	URBA
57	1593	und	2	41817	BRAÇO PITMAM DA CAIXA DIREÇÃO HIDRÁULICA	265,62	531,24	NAKATA
57	1594	und	6	41818	BRONZE DE ENCOSTO DA COROA	19,40	116,40	MAHLE
57	1595	und	6	41819	BRONZINA DA BIELA DO COMPRESSOR	15,15	90,90	MAHLE
57	1596	und	6	41820	BUCHA DA COLUNA DE DIREÇÃO	14,71	88,26	ROCHESTER
57	1597	und	1	41821	CABEÇOTE DO COMPRESSOR DE AR 94MM	148,98	148,98	WABCO
57	1598	und	1	41822	CABEÇOTE DO MOTOR	1.614,13	1.614,13	SUZIN
57	1599	und	2	41823	CABO DO AFOGADOR	68,49	136,98	CABOVEL
57	1600	und	2	41824	CABO DO VELOCÍMETRO	59,57	119,14	CABOVEL
57	1601	und	1	41825	CABO TOMADA FORÇA	194,24	194,24	CABOVEL
57	1602	und	1	41826	CAIXA RADIADOR	1.750,76	1.750,76	PINGUM
57	1603	und	1	41827	CAIXA SATÉLITE COMPLETA	1.211,71	1.211,71	MOTOPEÇAS
57	1604	und	30	41828	CALÇO DE REGULAGEM DA PROFUNDIDADE DO PINHÃO	19,77	593,10	ROCHESTER
57	1605	und	20	41829	CALÇO DE REGULAGEM DA TAMPA TRAS	9,64	192,80	ROCHESTER
57	1606	und	20	41830	CALÇO DE REGULAGEM DO CONJ INFERIOR	8,71	174,20	ROCHESTER
57	1607	und	2	41831	CALOTA DO CUBO DIANT	16,13	32,26	ROCHESTER
57	1608	und	5	41832	CAMISA DO COMPRESSOR DE AR 94MM	45,98	229,90	MAHLE
57	1609	und	2	41833	CANO DE AR COMPRESSOR/ VALVULA REGULADORA	30,25	60,50	INCODIESEL
57	1610	und	6	41834	CANO DE RETORNO DOS BICOS	59,96	359,76	INCODIESEL
57	1611	und	6	41835	CANO DO TANQUE DE DIESEL	32,07	192,42	INCODIESEL
57	1612	und	2	41836	CANO INJETOR 1º	49,50	99,00	INCODIESEL
57	1613	und	2	41837	CANO INJETOR 2º	49,50	99,00	INCODIESEL
57	1614	und	2	41838	CANO INJETOR 3º	49,50	99,00	INCODIESEL
57	1615	und	2	41839	CANO INJETOR 4º	49,50	99,00	INCODIESEL
57	1616	und	2	41840	CANO INJETOR 5º	47,89	95,78	INCODIESEL
57	1617	und	2	41841	CANO INJETOR 6º	47,89	95,78	INCODIESEL
57	1618	und	1	41842	CARÇAÇA DA CAIXA DE CÂMBIO	1.216,61	1.216,61	MOTOPEÇAS
57	1619	und	1	41843	CARÇAÇA DE EMBREAGEM (CAIXA SECA)	583,02	583,02	MOTOPEÇAS
57	1620	und	1	41844	CARTER DO MOTOR	343,62	343,62	MOTOPEÇAS
57	1621	und	1	41845	CILINDRO ACIONAMENTO FREIO MOTOR	329,39	329,39	VARGA
57	1622	und	4	41846	CINTA DE BORRACHA DO TANQUE	12,27	49,08	ROCHESTER
57	1623	und	5	41847	COLA BRANCA	7,61	38,05	3M
57	1624	und	2	41848	COMANDO DE VÁLVULA	525,62	1.051,24	MOTOPEÇAS
57	1625	und	2	41849	COROA E PINHÃO DO DIFERENCIAL 7X43	625,65	1.251,30	MOTOPEÇAS
57	1626	und	2	41850	CORREIA DO HIDRÁULICO	36,10	72,20	GATES
57	1627	und	2	41851	CORREIA DO MOTOR	77,70	155,40	GATES
57	1628	und	4	41852	COXIM DO MOTOR DIANTEIRO	84,88	339,52	BENFLEX
57	1629	und	4	41853	COXIM DO MOTOR TRASEIRO	158,30	633,20	BENFLEX
57	1630	und	4	41854	COXIM DO RADIADOR	15,46	61,84	BENFLEX
57	1631	und	2	41855	CRUZETA DO CARDAN	108,83	217,66	MERITOR
57	1632	und	2	41856	CRUZETA DA CAIXA SATÉLITE	108,49	216,98	MERITOR
57	1633	und	2	41857	CUBO DE RODA DIANTEIRA	385,63	771,26	FRUM
57	1634	und	2	41858	CUBO DE RODA TRASEIRA	390,84	781,68	FRUM
57	1635	und	2	41859	CUBO DO ROLAMENTO DE EMBREAGEM	195,98	391,96	FRUM
57	1636	und	2	41860	CUBO ESTRIADO DA ENGENHAGEM DA 1ª	114,24	228,48	EATON
57	1637	und	2	41861	CUBO ESTRIADO DA ENGENHAGEM DA 3ª	109,96	219,92	EATON
57	1638	und	50	41862	CUPILHA DA MANGA DE EIXO	1,74	87,00	WAS
57	1639	und	4	41863	DEFLETOR DA CARÇAÇA	37,89	151,56	ROCHESTER
57	1640	und	2	41864	EIXO DO GARFO DA 1ª	38,94	77,88	EATON
57	1641	und	2	41865	EIXO DO GARFO DA 2ª E 3ª	31,62	63,24	EATON
57	1642	und	2	41866	EIXO DO GARFO DA 4ª E 5ª	31,62	63,24	EATON
57	1643	und	8	41867	EIXO DO PEDAL DA EMBREAGEM	33,72	269,76	ROCHESTER
57	1644	und	2	41868	EIXO INTERMEDIÁRIO	441,58	883,16	MOTOPEÇAS
57	1645	und	2	41869	EIXO PILOTO	370,89	741,78	MOTOPEÇAS
57	1646	und	2	41870	EIXO SECUNDÁRIO (PRINCIPAL)	459,54	919,08	MOTOPEÇAS
57	1647	und	2	41871	EMBREAGEM COMPLETA	1.068,60	2.137,20	SACHS
57	1648	und	2	41872	ENGRENAGEM 4ª FIXA	163,25	326,50	EATON
57	1649	und	2	41873	ENGRENAGEM 5ª FIXA	195,55	391,10	EATON
57	1650	und	2	41874	ENGRENAGEM DA 1ª VELOCIDADE	256,39	512,78	EATON

57	1651	und	2	41875	ENGRENAGEM DA 2ª VELOCIDADE MOVEL	270,75	541,50	EATON
57	1652	und	2	41876	ENGRENAGEM DA 3ª VELOCIDADE MOVEL	270,99	541,98	EATON
57	1653	und	2	41877	ENGRENAGEM DA 4ª VELOCIDADE MOVEL	177,66	355,32	EATON
57	1654	und	2	41878	ENGRENAGEM DA RÉ DO EIXO PRINCIPAL	234,99	469,98	EATON
57	1655	und	2	41879	ENGRENAGEM DA RÉ PEQUENA	161,86	323,72	EATON
57	1656	und	2	41880	ENGRENAGEM DUPLA DA 2ª E 3ª	279,40	558,80	EATON
57	1657	und	6	41881	ENGRENAGEM PLANETÁRIA	80,47	482,82	EATON
57	1658	und	6	41882	ENGRENAGEM SATÉLITE	40,60	243,60	EATON
57	1659	und	6	41883	FILTRO COMBUSTIVEL	20,91	125,46	FRAM
57	1660	und	6	41884	FILTRO DE AR	62,84	377,04	FRAM
57	1661	und	6	41885	FILTRO DO HIDRÁULICO	10,55	63,30	FRAM
57	1662	und	6	41886	FILTRO LUBRIFICANTE	39,97	239,82	FRAM
57	1663	und	2	41887	FLANGE CENTRAL DO CARDÂ	140,64	281,28	ROCHESTER
57	1664	und	2	41888	FLANGE CRUZETA CARDAN	31,33	62,66	ROCHESTER
57	1665	und	2	41889	FLANGE DE SAÍDA DO CÂMBIO 8 FUROS	79,96	159,92	ROCHESTER
57	1666	und	2	41890	FLANGE DO CARDÂ 8 FUROS (C/ ORELHA)	157,75	315,50	ROCHESTER
57	1667	und	2	41891	FLANGE DO PINHÃO	160,86	321,72	ROCHESTER
57	1668	und	1	41892	FLANGE LUVA DIFERENCIAL	557,74	557,74	ROCHESTER
57	1669	und	2	41893	GARFO DE EMBREAGEM	56,74	113,48	ROCHESTER
57	1670	und	2	41894	GARFO DE ENGATE 1º	52,92	105,84	EATON
57	1671	und	2	41895	GARFO DE ENGATE 2º / 3º	146,42	292,84	EATON
57	1672	und	2	41896	GARFO DE ENGATE 4º / 5º	149,67	299,34	EATON
57	1673	und	6	41897	GUIA DE VALVULA ADMISSÃO	5,60	33,60	MAHLE
57	1674	und	6	41898	GUIA DE VALVULA ESCAPE	4,16	24,96	MAHLE
57	1675	und	1	41899	HELICE DO MOTOR	150,38	150,38	HELBER
57	1676	JG	2	41900	JG DE ARRUELA DE ENCOSTO DA CAIXA SATÉLITE	67,87	135,74	ROCHESTER
57	1677	JG	2	41901	JG DE EMBUCHAMENTO DA MANGA DE EIXO DIANT	146,68	293,36	ROCHESTER
57	1678	JG	1	41902	JG DE JUNTA DO CÂMBIO	114,09	114,09	WAS
57	1679	JG	1	41903	JOGO DE ANÉIS 3 CANALETAS	236,31	236,31	MAHLE
57	1680	JG	2	41904	JOGO DE ANÉIS DO COMPRESSOR DE AR 94MM	34,24	68,48	MAHLE
57	1681	JG	6	41905	JOGO DE BRONZINA DE BIELA	107,50	645,00	MAHLE
57	1682	JG	6	41906	JOGO DE BRONZINA DE MANCAL	201,25	1.207,50	MAHLE
57	1683	JG	6	41907	JOGO DE BUCHA DE BIELA	44,31	265,86	MAHLE
57	1684	JG	6	41908	JOGO DE BUCHA DE COMANDO	27,37	164,22	MAHLE
57	1685	JG	6	41909	JOGO DE JUNTAS COMPLETO DO MOTOR	256,25	1.537,50	SABO
57	1686	JG	6	41910	JOGO DE JUNTAS DO CARTER DO MOTOR	55,34	332,04	SABO
57	1687	JG	1	41911	JOGO JUNTAS TURBINA	26,32	26,32	WAS
57	1688	und	2	41912	JUNTA DA TAMPA DE VALVULA	13,69	27,38	WAS
57	1689	und	2	41913	JUNTA DA TAMPA DO CUBO TRAS	2,91	5,82	WAS
57	1690	JG	2	41914	JUNTA DA TUBAGEM	24,39	48,78	WAS
57	1691	und	2	41915	JUNTA DO CABEÇOTE	59,72	119,44	WAS
57	1692	und	2	41916	JUNTA UNIVERSAL DA COLUNA DIREÇÃO	50,96	101,92	WAS
57	1693	KIT	2	41917	KIT DE EMBREAGEM	1.180,00	2.360,00	SACHS
57	1694	und	1	41918	LUVA CARDAN INTERMEDIARIO	652,59	652,59	ROCHESTER
57	1695	und	2	41919	LUVA DE ENGATE DA 1º	140,00	280,00	EATON
57	1696	und	2	41920	LUVA DE ENGATE DA 2º / 3º	134,94	269,88	EATON
57	1697	und	2	41921	LUVA DE ENGATE DA 4º / 5º	148,66	297,32	EATON
57	1698	und	2	41922	LUVA DO CARDÂ 16 ESTRIAS	168,25	336,50	ROCHESTER
57	1699	und	2	41923	MANCAL DO GARFO DE EMBREAGEM	50,00	100,00	ROCHESTER
57	1700	und	2	41924	MANGA DE EIXO DIANT(LD)	375,00	750,00	NAKATA
57	1701	und	2	41925	MANGA DE EIXO DIANT(LE)	375,00	750,00	NAKATA
57	1702	und	1	41926	MANGUEIRA COMBUSTIVEL	15,55	15,55	GATES
57	1703	und	2	41927	MANGUEIRA DE AR (FILTRO DE AR/ COLETOR ADM)	44,50	89,00	GATES
57	1704	und	2	41928	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	25,18	50,36	GATES
57	1705	und	2	41929	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR	36,07	72,14	GATES
57	1706	und	4	41930	MOLA DA ALAVANCA DO CÂMBIO	7,65	30,60	ROCHESTER
57	1707	und	20	41931	MOLA DE VALVULA DO CABEÇOTE	9,33	186,60	ROCHESTER
57	1708	und	4	41932	MOLA DO ACELERADOR	6,95	27,80	ROCHESTER
57	1709	und	5	41933	NUCLEO SINCRONIZADOR 2º / 3º	390,00	1.950,00	EATON
57	1710	und	5	41934	NUCLEO SINCRONIZADOR 4º / 5º	370,00	1.850,00	EATON
57	1711	und	8	41935	PARAFUSO CRUZETA CARDAN	9,62	76,96	FIBAM
57	1712	und	40	41936	PARAFUSO DE RODA	17,13	685,20	FIBAM
57	1713	und	30	41937	PARAFUSO DO CARDAN	2,25	67,50	FIBAM
57	1714	und	6	41938	PESCADOR DO TANQUE DE DIESEL	31,10	186,60	MAHLE
57	1715	und	6	41939	PISTÃO 3 CANALETAS S/ REBAIXO	54,33	325,98	MAHLE
57	1716	und	2	41940	PISTÃO DE AR DA PORTA (DUPLO)	128,83	257,66	MAHLE
57	1717	und	2	41941	PISTÃO DO COMPRESSOR DE AR 94MM	121,60	243,20	MAHLE
57	1718	und	1	41942	POLIA ANTI VIBRADORA DO VIRABREQUIM	338,36	338,36	ZEN
57	1719	und	2	41943	POLIA DA BOMBA D'ÁGUA	169,33	338,66	ZEN
57	1720	und	2	41944	PONTA DE EIXO	474,71	949,42	MOTOPEÇAS
57	1721	und	2	41945	PONTEIRA COM ROSCA DO CARDÂ	147,92	295,84	MOTOPEÇAS
57	1722	und	2	41946	PONTEIRA DESLIZANTE DO CARDÂ	79,06	158,12	MOTOPEÇAS
57	1723	und	4	41947	PORCA 12MM	4,29	17,16	FIBAM
57	1724	und	4	41948	PORCA CARDAN /PINHÃO	91,88	367,52	FIBAM
57	1725	und	4	41949	PORCA DA MANGA DE EIXO	61,59	246,36	FIBAM
57	1726	und	10	41950	PORCA DE REGULAGEM LATERAL DA COROA	27,65	276,50	FIBAM
57	1727	und	4	41951	PORCA DO EIXO PILOTO	24,91	99,64	FIBAM
57	1728	und	4	41952	PORCA DO EIXO SECUNDÁRIO	25,24	100,96	FIBAM
57	1729	und	4	41953	PORCA DO PINHÃO	34,17	136,68	FIBAM
57	1730	und	4	41954	PORCA DO SETOR DA CAIXA DIREÇÃO	27,27	109,08	FIBAM
57	1731	und	10	41955	PORCA RODA	11,01	110,10	FIBAM
57	1732	und	1	41956	RADIADOR	2.086,93	2.086,93	VISCONDE
57	1733	und	2	41957	REGULADOR DE EMBREAGEM	25,24	50,48	ROCHESTER
57	1734	und	2	41958	REPARO DA BOMBA D'ÁGUA	132,76	265,52	ROCHESTER
57	1735	und	2	41959	REPARO DA VALVULA REGULADORA PRESSÃO DO AR (MODERNO)	115,47	230,94	ROCHESTER
57	1736	und	2	41960	REPARO DO CABEÇOTE DO COMPRESSOR DE AR 94MM	88,68	177,36	ROCHESTER
57	1737	und	2	41961	REPARO DO PISTÃO DE AR DA PORTA (DUPLO)	34,31	68,62	ROCHESTER
57	1738	und	2	41962	REPARO SINCRONIZADOR 1º	81,52	163,04	EATON
57	1739	und	2	41963	REPARO SINCRONIZADOR 2º / 3º	81,52	163,04	EATON
57	1740	und	2	41964	REPARO SINCRONIZADOR 2º / 5º	81,52	163,04	EATON

57	1741	und	2	41965	REPARO SINCRONIZADOR 4° / 5°	81,52	163,04	EATON
57	1742	und	2	41966	REPARO SINCRONIZADOR DA 1° E RÉ	310,25	620,50	EATON
57	1743	und	1	41967	RESERVATÓRIO ÁGUA RADIADOR	310,25	310,25	ROCHESTER
57	1744	und	1	41968	RESERVATÓRIO DE AR	121,87	121,87	ROCHESTER
57	1745	und	10	41969	RETENTOR DA TAMPÁ DIANT DO CÂMBIO (MURINGA)	13,88	138,80	SABO
57	1746	und	10	41970	RETENTOR DA TAMPÁ TRAS DO CÂMBIO	6,94	69,40	SABO
57	1747	und	10	41971	RETENTOR DO EIXO PILOTO	13,75	137,50	SABO
57	1748	und	10	41972	RETENTOR DO PINHÃO	34,38	343,80	SABO
57	1749	und	1	41973	ROLAMENTO CARDAN C/BORRACHA	162,47	162,47	FAG
57	1750	und	4	41974	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO (grande e pequeno)	131,34	525,36	FAG
57	1751	und	4	41975	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO (grande e pequeno)	165,48	661,92	FAG
57	1752	und	2	41976	ROLAMENTO DA TAMPÁ TRAS 508204E	117,00	234,00	FAG
57	1753	und	2	41977	ROLAMENTO DA TAMPÁ TRAS NU309	150,00	300,00	FAG
57	1754	und	2	41978	ROLAMENTO DA TRAS DO VIRABREQUIM 6204	20,00	40,00	FAG
57	1755	und	2	41979	ROLAMENTO DE AGULHAS DA 2° MOVEI	34,27	68,54	EATON
57	1756	und	2	41980	ROLAMENTO DE AGULHAS DA 3° MOVEI	34,03	68,06	EATON
57	1757	und	2	41981	ROLAMENTO DE AGULHAS DA 4° MOVEI	34,03	68,06	EATON
57	1758	und	2	41982	ROLAMENTO DE EMBREAGEM	87,18	174,36	FAG
57	1759	und	2	41983	ROLAMENTO DE RODA EXT DIANTEIRA	67,25	134,50	FAG
57	1760	und	2	41984	ROLAMENTO DE RODA EXT TRASEIRA	120,00	240,00	FAG
57	1761	und	2	41985	ROLAMENTO DE RODA INT DIANTEIRA	115,00	230,00	FAG
57	1762	und	2	41986	ROLAMENTO DE RODA INT TRASEIRA	107,73	215,46	FAG
57	1763	und	2	41987	ROLAMENTO DO BERÇO 510148	90,54	181,08	FAG
57	1764	und	2	41988	ROLAMENTO DO CARDÂ COM BORRACHA ORIGINAL	59,88	119,76	FAG
57	1765	und	2	41989	ROLAMENTO DO EIXO INTERMEDIARIO 30308	54,35	108,70	FAG
57	1766	und	2	41990	ROLAMENTO DO EIXO PILOTO ESFERAS	151,27	302,54	FAG
57	1767	und	2	41991	ROLAMENTO DO EIXO PILOTO ROLETE	174,14	348,28	FAG
57	1768	und	2	41992	ROLAMENTO LATERAL DA COROA	129,53	259,06	FAG
57	1769	und	2	41993	ROLAMENTO TUBULAR INT DO EIXO PILOTO	61,66	123,32	FAG
57	1770	und	6	41994	SEDE DE VALVULA DE ADMISSÃO	4,20	25,20	MAHLE
57	1771	und	6	41995	SEDE DE VALVULA DE ESCAPE	4,80	28,80	MAHLE
57	1772	und	2	41996	SEMI EIXO	52,88	105,76	MOTOPEÇAS
57	1773	und	4	41997	SILICONE	7,00	28,00	3M
57	1774	und	1	41998	SUPORTE CARDAN COMPLETO	341,42	341,42	ROCHESTER
57	1775	und	1	41999	SUPORTE DA COLUNA DE DIREÇÃO	215,81	215,81	ROCHESTER
57	1776	und	2	42000	SUPORTE DE CARDAN ORIGINAL	93,64	187,28	ROCHESTER
57	1777	und	2	42001	TAMPÁ DIANT DO CÂMBIO (MURINGA)	94,29	188,58	ROCHESTER
57	1778	und	1	42002	TAMPÁ DO DIFERENCIAL	125,13	125,13	ROCHESTER
57	1779	und	2	42003	TAMPÁ DO RADIADOR	8,28	16,56	ROCHESTER
57	1780	und	2	42004	TERMINAL DA BARRA DA DIREÇÃO LONGA (LD)	72,20	144,40	NAKATA
57	1781	und	2	42005	TERMINAL DA BARRA DA DIREÇÃO LONGA (LE)	72,20	144,40	NAKATA
57	1782	und	2	42006	TERMINAL DO ACELERADOR 6MM CURTO	6,95	13,90	NAKATA
57	1783	und	2	42007	TERMINAL DO ACELERADOR 6MM LONGO	7,17	14,34	NAKATA
57	1784	und	2	42008	TERMINAL DO REGULADOR DE EMBREAGEM 10MM	7,32	14,64	NAKATA
57	1785	und	10	42009	TUCHO DE VÁLVULA	13,95	139,50	MAHLE
57	1786	und	2	42010	VÁLVULA 4 VIAS	237,26	474,52	MAHLE
57	1787	und	1	42011	VÁLVULA BOMBA D'OLEO	230,61	230,61	MAHLE
57	1788	und	6	42012	VÁLVULA DE ADMISSÃO	14,08	84,48	MAHLE
57	1789	und	2	42013	VÁLVULA DE AR DA PORTA	108,38	216,76	MAHLE
57	1790	und	2	42014	VÁLVULA DE AR DO FREIO ESTACIONÁRIO	405,27	810,54	MAHLE
57	1791	und	6	42015	VÁLVULA DE ESCAPE	17,89	107,34	MAHLE
57	1792	und	1	42016	VÁLVULA DO ESCOAMENTO DO BUIÃO DE AR	216,54	216,54	LNG
57	1793	und	1	42017	VÁLVULA DO PEDAL DO FREIO	304,00	304,00	KNORR
57	1794	und	1	42018	VÁLVULA RELÉ DO FREIO	303,22	303,22	BOSCH
57	1795	und	1	42019	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	27,47	27,47	MAHLE
57	1796	und	1	42020	VARETA DE VÁLVULA	13,69	13,69	ROCHESTER
57	1797	und	1	42021	VOLANTE MOTOR	1.927,47	1.927,47	MOTOPEÇAS
58	1798	und	200	42022	ARREBITES 13X13	0,11	22,00	ROCHESTER
58	1799	und	5	42023	ARRUELA DE ENCOSTO DO CUBO DIANT	126,96	634,80	ROCHESTER
58	1800	und	10	42024	BUCHA DO S DO FREIO DIANT/TRAS	27,58	275,80	ROCHESTER
58	1801	und	2	42025	CAMPANA FREIO DIANTEIRA	361,00	722,00	FRUM
58	1802	und	2	42026	CAMPANA FREIO TRASEIRA	361,00	722,00	FRUM
58	1803	und	2	42027	CATRACA DO FREIO DIANT	73,30	146,60	DELL BRAKE
58	1804	und	2	42028	CATRACA DO FREIO TRAS	68,99	137,98	DELL BRAKE
58	1805	und	2	42029	CUICA DE FREIO DIANT	167,52	335,04	DELL BRAKE
58	1806	und	2	42030	CUICA DUPLA DO FREIO TRASEIRO	546,44	1.092,88	DELL BRAKE
58	1807	und	4	42031	DIAFRAGMA DA CUICA DE FREIO DIANT	38,24	152,96	DELL BRAKE
58	1808	und	4	42032	DIAFRAGMA DA CUICA DE FREIO TRAS	30,70	122,80	DELL BRAKE
58	1809	und	2	42033	EIXO S DO FREIO DIANTEIRO	189,38	378,76	MOTOPEÇAS
58	1810	und	2	42034	EIXO S DO FREIO TRASEIRO	189,38	378,76	MOTOPEÇAS
58	1811	und	4	42035	FLEXIVEL DE FREIO DIANT Á AR	40,40	161,60	ROCHESTER
58	1812	JG	4	42036	JOGO DE LONA DIANTEIRA	148,79	595,16	LONAFLEX
58	1813	JG	4	42037	JOGO DE LONA TRASEIRA	204,59	818,36	LONAFLEX
58	1814	und	4	42038	MOLA DA CUICA DUPLA DE FREIO TRAS (MANÉCO)	40,04	160,16	ROCHESTER
58	1815	und	4	42039	MOLA DE RETORNO DA SAPATA DO FREIO DIANTEIRA	8,51	34,04	ROCHESTER
58	1816	und	15	42040	MOLA DE RETORNO DA SAPATA DO FREIO TRASEIRA	8,54	128,10	ROCHESTER
58	1817	und	5	42041	PINO SAPATA FREIO	43,70	218,50	ROCHESTER
58	1818	und	256	42042	REBITE LONA FREIO	0,28	71,68	WAS
58	1819	und	4	42043	REPARO DA CUICA DUPLA DO FREIO TRAS	184,90	739,60	ROCHESTER
58	1820	und	4	42044	RETENTOR CUBO DIANTEIRO	17,79	71,16	SABO
58	1821	und	4	42045	RETENTOR CUBO TRASEIRO	35,57	142,28	SABO
58	1822	und	10	42046	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO	20,22	202,20	SABO
58	1823	und	10	42047	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO	24,50	245,00	SABO
58	1824	und	2	42048	SAPATA DO FREIO DIANT/TRAS A AR	82,51	165,02	ROCHESTER
58	1825	und	2	42049	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO A AR	279,36	558,72	FRUM
58	1826	und	2	42050	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO A AR	240,07	480,14	FRUM
58	1827	und	2	42051	TRAVA ARANHA DO CUBO TRAS	2,95	5,90	ROCHESTER
59	1828	und	4	42052	ARRUELA PINO MOLA DIANT.	2,96	11,84	WAS
59	1829	und	4	42053	BUCHA ESTABILIZADOR OLHAL	48,32	193,28	ROCHESTER
59	1830	und	2	42054	CALÇO SEPARADOR MOLA TRASEIRA	211,93	423,86	ROCHESTER

59	1831	und	20	42055	GRAXEIRA 3/8 45°	1,82	36,40	ROCHESTER
59	1832	und	12	42056	GRAMPO MOLEJO DIANTEIRO COMPLETO	63,75	765,00	FAMA
59	1833	und	2	42057	GRAMPO MOLEJO TRASEIRO COMPLETO	74,29	148,58	FAMA
59	1834	und	2	42058	JUMELO DIANTEIRO COMPLETO	61,71	123,42	FAMA
59	1835	und	2	42059	JUMELO TRASEIRO COMPLETO	89,53	179,06	FAMA
59	1836	und	1	42060	MOLA 1º DIANT. PARABOLICO	1.484,22	1.484,22	FAMA
59	1837	und	1	42061	MOLA 2º VIRADA DIANTEIRA	164,72	164,72	FAMA
59	1838	und	1	42062	MOLA 2º VIRADA TRASEIRA	160,19	160,19	FAMA
59	1839	und	2	42063	MOLA MESTRE TRASEIRA	228,92	457,84	FAMA
59	1840	und	1	42064	MOLA MESTRE DIANTEIRA	253,82	253,82	FAMA
59	1841	und	2	42065	PINO CENTRO	33,86	67,72	ROCHESTER
59	1842	und	12	42066	PINO DA SAPATA DIANT / TRAS	14,98	179,76	ROCHESTER
59	1843	und	1	42067	PINO DE CENTRO DIANTEIRO	11,71	11,71	ROCHESTER
59	1844	und	1	42068	PINO DE CENTRO TRASEIRO	11,71	11,71	ROCHESTER
59	1845	und	1	42069	PINO MOLEJO DIANTEIRO	9,17	9,17	ROCHESTER
59	1846	und	1	42070	SUPORTE MOLEJO TRASEIRO	748,73	748,73	ROCHESTER
59	1847	und	1	42071	TRAVA PINO MOLA	13,74	13,74	ROCHESTER
59	1848	und	1	42072	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO DO AR	355,23	355,23	ROCHESTER
60	1849	und	1	42073	COLETOR DE ESCAPE ASPIRADO	823,00	823,00	MASTRA
60	1850	und	2	42074	JUNTA DO COLETOR DE ESCAPE	4,00	8,00	WAS
60	1851	und	1	42075	SILENCIOSO COMPLETO	579,00	579,00	MASTRA
61	1852	und	1	42076	CANALETA PORTA	268,00	268,00	ROCHESTER
61	1853	und	2	42077	ESPELHO RETROVISOR	131,00	262,00	BRASMOTEC

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de **R\$ 671.540,00** (seiscentos e setenta e um mil quinhentos e quarenta reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante depósito eletrônico em conta-corrente, ficando vedada a emissão de boleto Bancário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo de entrega do produto será de até 03 (três) dias, após a emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia – PR. EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 27 de Janeiro de 2016.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:27BBC51E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2016 REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2015

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **LUIZ FRANCISCONI NETO**, residente edomiciliadona Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, CEP: 86.600-101, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6, e do CPF/MF sob nº 673.786.849-53, resolve registrar os preços da empresa, **XARÁ COMÉRCIO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ nº 78.110.053/0001-52, estabelecida à Rua Guaporé, 615 – Vila Nova, na cidade de Londrina/PR, CEP: 86.025-000, Fone: (43) 3339-1107, neste ato legalmente representada pelo Sr. **EDMILSON AGUIAR DE MORAIS**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 3.536.923-6/SSP-PR, CPF nº 565.838.269-68, residente à Rua Samuel Faustino Romeiro Campoy, 126 – Jardim Coliseu, CEP: 86.076-130, na cidade de Londrina/PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial nº 128/2015**, devidamente homologado pelo Município em 27/01/2016.

Lote	Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R\$ Unit.	R\$ Total	Marca
1	1	und	4	40174	BUCHA BARRA ESTAB. DIANTEIRA	49,00	196,00	IABV
1	2	und	4	40175	BUCHA BARRA ESTAB. TRASEIRA	42,50	170,00	IABV
1	3	und	16	40176	BUCHA MOLA TRASEIRA SILICONADA	44,00	704,00	IABV
1	4	und	2	40177	SUPORTE MOLEJO TRASEIRO	390,00	780,00	FABRINI
2	5	und	2	40178	FAROL AUXILIAR	120,00	240,00	NINO
2	6	und	2	40179	FAROL FRONTAL DIREITO	545,00	1.090,00	NINO
2	7	und	2	40180	FAROL LADO DIREITO	220,00	440,00	NINO
2	8	und	2	40181	FAROL LADO ESQUERDO	210,00	420,00	NINO
2	9	und	2	40182	FAROL TRASEIRO	300,00	600,00	NINO
2	10	und	2	40183	IMPULSOR PARTIDA	100,00	200,00	BOSCH
2	11	und	2	40184	INTERRUPTOR RE	25,00	50,00	BOSCH
2	12	und	4	40185	LANTERNA TRASEIRA L.D	120,00	480,00	NINO
2	13	und	4	40186	LANTERNA TRASEIRA L.E	70,00	280,00	NINO
2	14	und	2	40187	PLANETARIA PARTIDA	175,00	350,00	MAX GEAR
2	15	und	2	40188	RELE LIMPADOR PARABRISA	15,00	30,00	VDO
3	16	und	2	40189	COXIM SILENCIOSO	30,00	60,00	IABV
3	17	und	2	40190	SILENCIOSO	685,00	1.370,00	CABOVEL
4	18	und	2	40191	CABO FREIO ESTACIONÁRIO	100,00	200,00	CABOVEL
4	19	und	2	40192	DISCO FREIO DIANTEIRO	220,00	440,00	VARGA
4	20	und	2	40193	DISCO FREIO ESTACIONÁRIO TRASEIRO	240,00	480,00	VARGA
4	21	JG	2	40194	JOGO TRAVA PASTILHA DIANTEIRA	210,00	420,00	VARGA
4	22	JG	8	40195	JOGO TRAVAS PASTILHA FREIO	100,00	800,00	VARGA
4	23	KIT	4	40196	KIT EIXO PINÇA FREIO	70,00	280,00	TRW

4	24	und	4	40197	PASTILHA FREIO DIANTEIRO	210,00	840,00	FRASLE
4	25	und	4	40198	PASTILHA FREIO TRASEIRO S/SENSOR	210,00	840,00	FRASLE
4	26	und	4	40199	REPARO PINÇA FREIO/PINOS C/ SANFONA	160,00	640,00	VARGA
4	27	und	2	40200	RETENTOR RODA TRASEIRA	175,00	350,00	VARGA
4	28	und	2	40201	RETENTOR RODA DIANTEIRA	100,00	200,00	SABO
4	29	und	4	40202	SAPATA FREIO ESTACIONÁRIO	175,00	700,00	SABO
4	30	und	6	40203	TRAVA FREIO	10,00	60,00	VARGA
4	31	und	2	40204	TRAVA PASTILHA FREIO TRAS.	155,00	310,00	VARGA
4	32	und	2	40205	VÁLVULA FREIO HIDRÁULICO	620,00	1.240,00	KNORR
5	33	und	4	40206	ABRAÇADEIRA CABO ALAVANCA CÂMBIO	8,28	33,12	VANNUCCI
5	34	und	4	40207	AMORTECEDOR DIANTEIRO	360,01	1.440,04	MONROE
5	35	und	4	40208	AMORTECEDOR TRASEIRO	359,78	1.439,12	MONROE
5	36	und	2	40209	ANEL SINCRONIZADO 1A/2A	285,14	570,28	CIMPAL
5	37	und	2	40210	ANEL SINCRONIZADO 3A	777,28	1.554,56	CIMPAL
5	38	und	3	40211	ANEL SINCRONIZADOR 4A/5A/RÉ	250,77	752,31	CIMPAL
5	39	und	2	40212	BARRA AXIAL DIREÇÃO 18X20MM	193,18	386,36	LINNUS
5	40	und	2	40213	BATENTE SUPERIOR SUSPENSÃO DIANTEIRA	53,02	106,04	IABV
5	41	und	2	40214	BOBINA MOTOR PARTIDA	119,64	239,28	BOSCH
5	42	und	2	40215	BOMBA ALIMENTADORA EXTERNA	217,67	435,34	IABV
5	43	und	4	40216	BUCHA CAIXA DIREÇÃO	86,71	346,84	IABV
5	44	und	6	40217	BUCHA SUSPENSÃO DIANT	91,60	549,60	IABV
5	45	und	4	40218	BUCHA TORÇÃO SUSPENSÃO 39MM	99,07	396,28	VANNUCCI
5	46	und	2	40219	BUJÃO CÂRTER	40,79	81,58	VANNUCCI
5	47	und	2	40220	CABO EMBREAGEM 1.250MM	77,65	155,30	CABOVEL
5	48	und	2	40221	CAIXA FILTRO AR	714,59	1.429,18	RESERPLASTIC
5	49	und	2	40222	CÂRTER MOTOR	1.052,99	2.105,98	VANNUCCI
5	50	und	2	40223	CAVALETE ROLAMENTO CARDAN	68,35	136,70	VANNUCCI
5	51	und	2	40224	COIFA BARRA AXIAL DIREÇÃO	88,11	176,22	VANNUCCI
5	52	und	2	40225	CONEXÃO ROSQUEADA	206,83	413,66	VANNUCCI
5	53	und	2	40226	COXIM CÂMBIO	195,85	391,70	BORFLEX
5	54	und	4	40227	COXIM CAPO	23,38	93,52	BORFLEX
5	55	und	2	40228	COXIM MOTOR	211,16	422,32	BORFLEX
5	56	und	2	40229	COXIM TRASEIRO MOTOR	84,34	168,68	BORFLEX
5	57	und	2	40230	CRUZETA CARDAN	129,62	259,24	VANNUCCI
5	58	und	2	40231	EIXO PRINCIPAL CÂMBIO	1.580,91	3.161,82	CIMPAL REX
5	59	und	2	40232	ENGRENAGEM 2A CÂMBIO	939,02	1.878,04	CIMPAL REX
5	60	und	2	40233	ESPAÇADOR ROLETE CÂMBIO	36,10	72,20	VANNUCCI
5	61	und	6	40234	FILTRO AR	97,03	582,18	TECFIL
5	62	und	6	40235	FILTRO COMBUSTÍVEL	110,05	660,30	TECFIL
5	63	und	6	40236	FILTRO LUBRIFICANTE	79,58	477,48	TECFIL
5	64	und	6	40237	FILTRO LUBRIFICANTE	60,97	365,82	TECFIL
5	65	und	6	40238	FILTRO SEPARADOR D'ÁGUA	91,78	550,68	TECFIL
5	66	und	2	40239	GUARNIÇÃO PORTA	221,08	442,16	VANNUCCI
5	67	und	2	40240	HASTE COMANDO CÂMBIO	267,38	534,76	VANNUCCI
5	68	und	2	40241	HÉLICE MOTOR	169,30	338,60	MODEFER
5	69	und	2	40242	JUNTA CÂRTER MOTOR	140,96	281,92	SABO
5	70	KIT	2	40243	KIT BUCHAS GARFO CÂMBIO	16,17	32,34	CIMBAL REX
5	71	KIT	2	40244	KIT EMBREAGEM	1.662,47	3.324,94	SACHS
5	72	KIT	2	40245	KIT REPARO TAMPA CÂMBIO	154,21	308,42	EATON
5	73	KIT	2	40246	KIT ROLETE ENGRENAGEM	93,98	187,96	SKF
5	74	und	2	40247	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR	72,28	144,56	JAMAICA
5	75	und	2	40248	MANGUEIRA RADIADOR TUBO D'ÁGUA	58,89	117,78	JAMAICA
5	76	und	2	40249	MOTOR REGULADOR	315,50	631,00	BOSCH
5	77	und	10	40250	PARAFUSO 16X120	9,28	92,80	VANNUCCI
5	78	und	10	40251	PARAFUSO 8 X 30MM	0,93	9,30	VANNUCCI
5	79	und	10	40252	PARAFUSO PASSANTE 16X100	8,71	87,10	VANNUCCI
5	80	und	10	40253	PARAFUSO PORTA BUCHA	3,54	35,40	VANNUCCI
5	81	und	2	40254	PEDAL ACELERADOR C/SENSOR	944,02	1.888,04	VANNUCCI
5	82	und	4	40255	PIVO SUSPENSÃO	114,45	457,80	LINNUS
5	83	und	16	40256	PORCA 10MM TRAVANTE	5,97	95,52	VANNUCCI
5	84	und	16	40257	PORCA 16MM DUPLA	3,60	57,60	RODAFUSO
5	85	und	50	40258	PRESILHA NYLON 40CM	1,26	63,00	RESERPLASTIC
5	86	und	2	40259	RESERVATÓRIO ÓLEO DIREÇÃO HIDRÁULICO	278,16	556,32	REERPLASTIC
5	87	und	2	40260	RETENTOR EIXO PILOTO CÂMBIO	76,28	152,56	SABO
5	88	und	2	40261	RETENTOR TRASEIRO CÂMBIO	34,42	68,84	SABO
5	89	und	4	40262	ROLAMENTO CARDAN C/ SUPORTE 40MM	135,73	542,92	SABO
5	90	und	2	40263	ROLAMENTO CÔNICO CÂMBIO	125,65	251,30	SKF
5	91	und	2	40264	ROLAMENTO CONTRA EIXO	123,12	246,24	SKF
5	92	und	2	40265	ROLETES ENGRENAGEM 3º	111,90	223,80	CIMPAL
5	93	und	2	40266	SUPORTE COLUNA DIREÇÃO	272,14	544,28	CIMPAL
5	94	und	4	40267	SUPORTE ROLAMENTO CARDAN	45,99	183,96	CIMPAL
5	95	und	2	40268	TENSOR CORREIA	391,77	783,54	VANNUCCI
5	96	und	12	40269	TERMINAL DIREÇÃO	186,78	2.241,36	LINNUS
5	97	und	4	40270	TERMINAL SUSPENSÃO DIANTEIRO	155,57	622,28	LINNUS
5	98	und	2	40271	TRAVA INDUZIDO	10,68	21,36	LINNUS
5	99	und	2	40272	TUBO DESCARGA INJETORA	574,24	1.148,48	VANNUCCI
5	100	und	2	40273	TUBO FILTRO AR	86,32	172,64	TECFIL
5	101	und	2	40274	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	171,17	342,34	MAHLE
28	712	und	2	40934	AMORTECEDOR DIANTEIRO	187,00	374,00	MONROE
28	713	und	2	40935	AMORTECEDOR TRASEIRO	187,00	374,00	MONROE
28	714	und	1	40936	BARRAS DE ESTABILIZADOR DIANTEIRO	845,00	845,00	LINNUS
28	715	und	1	40937	BARRAS ESTABILIZADORA TRASEIRO	910,00	910,00	LINNUS
28	716	und	1	40938	BEXIGÃO	180,00	180,00	FOLIE
28	717	und	1	40939	BOMBA ALIMENTADORA (MANUAL) COMPLETA	200,00	200,00	BOSCH
28	718	und	1	40940	BOMBA DE ÁGUA	460,00	460,00	URBA
28	719	und	1	40941	BOMBA DE ÓLEO	580,00	580,00	SCHADEK
28	720	und	1	40942	BOMBA HIDRÁULICA DE DIREÇÃO	1.500,00	1.500,00	SCHADEK
28	721	und	6	40943	BRAÇADEIRA DA MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	10,60	63,60	MASTHER
28	722	und	6	40944	BRAÇADEIRA DA MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR	10,60	63,60	MASTHER
28	723	und	2	40945	BRAÇO CURTO DE DIREÇÃO	300,30	600,60	VANNUCCI

28	724	und	6	40946	CANO DO BICO		54,06	324,36	VANNUCCI
28	725	und	1	40947	COMPRESSOR DE AR		1.867,00	1.867,00	LINNUS
28	726	und	3	40948	CRUZETA CARDAN		110,00	330,00	LINNUS
28	727	und	1	40949	ENGRENAGEM DA 1a. CONJ. CIMA		390,00	390,00	LINNUS
28	728	und	1	40950	ENGRENAGEM SINCRONIZADA 1a.		439,00	439,00	BOSCH
28	729	und	1	40951	ESTICADOR DE CORREIA		512,00	512,00	BOSCH
28	730	und	4	40952	FILTRO AR		87,00	348,00	KNORR
28	731	und	4	40953	FILTRO COMBUSTIVEL		59,00	236,00	VANNUCCI
28	732	und	4	40954	FILTRO DE AR DO MOTOR		128,00	512,00	MASTHER
28	733	und	4	40955	FILTRO DO RESERVATÓRIO DE ÓLEO HIDRÁULICO		45,00	180,00	MASTHER
28	734	und	4	40956	FILTRO LUBRIFICANTE		46,00	184,00	CIMPAL REX
28	735	und	4	40957	FILTRO SEPARADOR DE AGUA (RACOR)		120,00	480,00	CIMPAL REX
28	736	und	2	40958	FLANGE		150,00	300,00	VANNUCCI
28	737	und	1	40959	HÉLICE DO MOTOR		370,00	370,00	TECFIL
28	738	und	1	40960	JOGO DE EMBUCHAMENTO		360,00	360,00	TECFIL
28	739	und	1	40961	JOGO DE JUNTA CAMBIO		20,00	20,00	TECFIL
28	740	und	2	40962	JOGO DE JUNTA CUBO DIANTEIRO		7,70	15,40	TECFIL
28	741	KIT	1	40963	KITS EMBREAGEM		1.350,00	1.350,00	TECFIL
28	742	und	1	40964	MANGUEIRA DE RADIADOR INFERIOR		90,00	90,00	TECFIL
28	743	und	1	40965	MANGUEIRA DE RADIADOR SUPERIOR		103,00	103,00	SOROCARD
28	744	und	2	40966	PALHETAS DO LIMPADOR		70,00	140,00	MODEFER
28	745	und	6	40967	PARAFUSO DA CRUZETA DO CARDAM		3,00	18,00	VANNUCCI
28	746	und	20	40968	PARAFUSOS DE RODA COM PORCA DIANTEIRA		15,00	300,00	SABO
28	747	und	1	40969	PISTÃO DE ABRIR PORTA		194,00	194,00	SABO
28	748	und	2	40970	PONTA DE EIXO		490,00	980,00	SABO
28	749	und	1	40971	ROLAMENTO CAMBIO		152,03	152,03	SACHS
28	750	und	1	40972	ROLAMENTO CONJUNTO		197,03	197,03	FRICCION
28	751	und	2	40973	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO		148,00	296,00	FRICCION
28	752	und	2	40974	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO		151,00	302,00	JAMAICA
28	753	und	2	40975	ROLAMENTO DE SUPORTE DO CARDAM		330,00	660,00	JAMAICA
28	754	und	2	40976	ROLAMENTO EXTERNO DO CUBO DIANTEIRO		250,00	500,00	MASTHER
28	755	und	1	40977	ROLAMENTO GAIOLA DO CAMBIO		210,00	210,00	MASTHER
28	756	und	1	40978	ROLAMENTO PILOTO CAMBIO		220,00	220,00	MASTHER
28	757	und	1	40979	ROLAMENTO TRASEIRO CAMBIO		179,38	179,38	BOSCH
29	758	und	6	40980	BORRACHA DE CUÍCA DE FREIO DIANTEIRO		57,00	342,00	VANNUCCI
29	759	und	6	40981	BORRACHA DE CUÍCA DE FREIO TRASEIRO		55,00	330,00	VANNUCCI
29	760	und	2	40982	CATRACA FREIO		209,00	418,00	KNORR
29	761	und	2	40983	CUÍCA DE FREIO DIANTEIRO		404,00	808,00	CIMPAL REX
29	762	und	2	40984	CUÍCA DE FREIO TRASEIRO C/ ESTACIONÁRIO		431,00	862,00	SABO
29	763	und	1	40985	JOGO JUNTA CUBO TRASEIRO		5,40	5,40	SABO
29	764	und	2	40986	LONA DE FREIO DIANTEIRO C/ARREBITE		124,40	248,80	TIMKEN
29	765	und	2	40987	LONA DE FREIO TRASEIRO C / ARREBITE		135,30	270,60	TIMKEN
29	766	und	4	40988	MOLA DO PATIM DE FREIO DIANTEIRO		29,60	118,40	TIMKEN
29	767	und	4	40989	MOLA DO PATIM DE FREIO TRASEIRO		22,90	91,60	TIMKEN
29	768	und	4	40990	RETENTOR DE CUBO DIANTEIRO		81,40	325,60	TINKEM
29	769	und	4	40991	RETENTOR DE CUBO TRASEIRO		88,40	353,60	TINKEM
29	770	und	4	40992	TAMBOR FREIO		154,00	616,00	TINKEM
30	771	und	6	40993	BUCHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO		50,00	300,00	IABV
30	772	und	6	40994	BUCHA DO ESTABILIZADOR TRASEIRO		50,00	300,00	IABV
30	773	und	2	40995	MOLA MESTRE		310,00	620,00	FABRINI
31	774	und	1	40996	ALTERNADOR		730,00	730,00	BOSCH
31	775	und	2	40997	CHAVE SETA		390,00	780,00	VDO
31	776	und	6	40998	INTERRUPTOR DE ÓLEO		150,00	900,00	VDO
31	777	und	2	40999	LANTERNA PISCA		50,00	100,00	NINO
31	778	und	2	41000	LANTERNA TRASEIRA		45,00	90,00	NINO
31	779	und	1	41001	MOTOR LIMPADOR		260,00	260,00	BOSCH
31	780	und	2	41002	PALHETA LIMPADOR		45,00	90,00	BOSCH
31	781	und	2	41003	SENSOR DE TEMPERATURA		115,00	230,00	VDO
31	782	und	2	41004	SENSOR DE VELOCIDADE		295,00	590,00	VDO
31	783	und	2	41005	SOQUETE LANTERNA TRASEIRA		45,00	90,00	VANNUCCI
32	784	und	10	41006	BORRACHA DA CUÍCA DO FREIO DIANTEIRO		29,90	299,00	MASTHER
32	785	und	2	41007	CÂMARA FREIO TRASEIRO		220,00	440,00	MASTHER
32	786	und	6	41008	CATRACA FREIO DIANTEIRO/TRASEIRO		271,00	1.626,00	MASTHER
32	787	und	1	41009	CUBO DA RODA TRASEIRA		635,00	635,00	ALVARCO
32	788	und	1	41010	CUÍCA DE FREIO TRASEIRA		205,82	205,82	MASTHER
32	789	und	1	41011	CUÍCA FREIO DIANTEIRA		135,00	135,00	MASTHER
32	790	und	2	41012	DIAFRAGMA 8"		44,82	89,64	MASTHER
32	791	und	4	41013	DIAFRAGMA DA CUÍCA		16,00	64,00	MASTHER
32	792	und	2	41014	EIXO S TRASEIRO		208,00	416,00	MASTHER
32	793	und	6	41015	FLEXÍVEL FREIO DIANTEIRO		59,00	354,00	LUCIFLEX
32	794	JG	4	41016	JOGO DE LONA DIANTEIRA		263,00	1.052,00	FRASLE
32	795	JG	6	41017	JOGO DE LONA TRASEIRA		263,99	1.583,94	FRASLE
32	796	und	12	41018	MOLA PATIM DIANTEIRO		11,50	138,00	MASTHER
32	797	und	24	41019	MOLA PATIM TRASEIRO		8,80	211,20	MASTHER
32	798	und	106	41020	REBITE LONA FREIO		0,40	42,40	UNIO REBITES
32	799	und	10	41021	RETENTOR CUBO TRASEIRO		117,00	1.170,00	SABO
32	800	und	10	41022	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO		180,00	1.800,00	SABO
32	801	und	4	41023	SAPATA FREIO TRASEIRO		180,00	720,00	MASTHER
32	802	und	2	41024	TAMBOR FREIO DIANTEIRO		580,00	1.160,00	MASTHER
32	803	und	2	41025	TAMBOR FREIO TRASEIRO		869,00	1.738,00	ALVARCO
32	804	und	4	41026	TAMBOR FREIO TRUCK		520,00	2.080,00	ALVARCO
33	805	und	2	41027	ALGEMA JUMELO MOLEJO TRASEIRO		179,42	358,84	ALVARCO
33	806	und	2	41028	ALGEMA Nº 01 MOLEJO TRAS.		261,81	523,62	FABRINI
33	807	und	4	41029	ARRUELA CONICA CALÇO TRASEIRA		6,53	26,12	FABRINI
33	808	und	8	41030	ARRUELA PINO MOLA TRASEIRA		23,00	184,00	FABRINI
33	809	und	2	41031	BUCHA MOLA TRASEIRA		129,44	258,88	IABV
33	810	und	1	41032	BUCHA SILENCIOSO MOLEJO TRAS		69,74	69,74	IABV
33	811	und	2	41033	GRAMPO MOLA TRASEIRA COMPLETO		106,50	213,00	IABV
33	812	und	2	41034	MANCAL TIRANTE		45,28	90,56	SOROCARD
33	813	und	2	41035	MOLA 1A TRASEIRA		320,00	640,00	FABRINI

33	814	und	2	41036	MOLA 2A TRASEIRA	336,61	673,22	FABRINI
33	815	und	8	41037	MOLA DA CUIÇA	62,54	500,32	MATHER
33	816	und	2	41038	MOLA MESTRE DIANTEIRA	350,00	700,00	FABRINI
33	817	und	4	41039	MOLA MESTRE TRASEIRA	114,07	456,28	FABRINI
33	818	und	4	41040	PINO CENTRO DIANTEIRO	6,96	27,84	FABRINI
33	819	und	4	41041	PINO CENTRO TRASEIRO COMPLETO	48,53	194,12	FABRINI
33	820	und	6	41042	PINO MOLEJO TRASEIRO	60,07	360,42	FAMA
33	821	und	1	41043	SUPORTE MOLEJO TRASEIRO	166,72	166,72	FAMA
33	822	und	4	41044	TRAVA MOLEJO	251,58	1.006,32	FAMA

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de **R\$ 105.514,99** (cento e cinco mil quinhentos e quatorze reais e noventa e nove centavos) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante depósito eletrônico em conta-corrente, ficando vedada a emissão de boleto Bancário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo de entrega do produto será de até 03 (três) dias, após a emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia – PR. EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 27 de Janeiro de 2016.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:A0831489

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2016 REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Presidente Bernardes- 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **LUIZ FRANCISCONI NETO**, residente edomiciliadono Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, CEP: 86.600-101, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6, e do CPF/MF sob nº 673.786.849-53, resolve registrar o preço da empresa **HENGAB INSTALAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ nº 16.883.441/0001-19, com sede à Rua La Paz, 4062 – Jardim Los Angeles, na cidade de Umuarama/PR, CEP: 87.509-660, Fone: (44) 3624-7519, representada pelo Sr. **MARCIO HENRIQUE GONTIJO FERREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente na Rua La Paz, 4062 – Jardim Los Angeles, na cidade de Umuarama/PR, portador do RG nº 4349442/SSP-GO e do CPF nº 949.089.231-91, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual prestação dos serviços discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 005/2016, devidamente homologado pelo Município em 18/02/2016.

Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R\$ Unit.	R\$ Total
4	SER	15	42143	Limpeza e higienização de ar split piso teto ate 60000btu no localserviço feito no local, com prazo de até 6 horas para execução dos serviços exceto quando as peças dependerem da aquisição por parte do município, o prazo de 6 horas será contado após a entrega das peças. Garantia mínima dos serviços de 90 (noventa) dias.	90,00	1.350,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de **R\$ 1.350,00** (um mil trezentos e cinquenta reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a prestação dos serviços objeto da licitação conforme emissão de autorização de fornecimento, através da tesouraria do município, mediante pagamento eletrônico em conta corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo de atendimento aos chamados será de 02 (dois) dias, e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes, podendo ser prorrogado na forma da lei.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia – PR. EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 18 de Fevereiro de 2016.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:93DCA7AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2016 REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Presidente Bernardes- 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **LUIZ FRANCISCONI NETO**, residente edomiciliadono Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, CEP: 86.600-101, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6, e do CPF/MF sob nº 673.786.849-53, resolve registrar o preço da empresa **VERSÁTIL – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM AR CONDICIONADO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ nº 21.896.038/0001-64, com sede à Avenida Interventor Manoel Ribas, 314 - Centro, na cidade de Rolândia/PR, CEP: 86.600-137, Fone: (43) 3256-9564, representada pelo Sr. **JORGE LUIZ BIGOTO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente na Rua Maria de Nazaré, 397 – Jardim Capricórnio, na cidade de Rolândia/PR, portador do RG nº 4.351.935-2/SSP-PR e do CPF nº 740.486.609-00, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual prestação dos serviços discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 005/2016, devidamente homologado pelo Município em 18/02/2016.

Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R\$ Unit.	R\$ Total
1	SER	15	42140	Limpeza e higienização de ar split hi wall de 7000 a 12000btu, serviço feito no local, com prazo de até 6 horas para execução dos serviços exceto quando as peças dependerem da aquisição por parte do município, o prazo de 6 horas será contado após a entrega das peças. Garantia mínima dos serviços de 90 (noventa) dias.	58,50	877,50
2	SER	15	42141	Limpeza e higienização de ar split hi wall de 18000 a 30000btu serviço feito no local, com prazo de até 6 horas para execução dos serviços exceto quando as peças dependerem da aquisição por parte do município, o prazo de 6 horas será contado após a entrega das peças. Garantia mínima dos serviços de 90 (noventa) dias.	79,00	1.185,00
3	SER	15	42142	Limpeza e higienização de ar condicionado de janela (acj) pode ser feito o serviço no local ou com remoção do local, transporte e recolocação no local, com prazo para pegar o aparelho de até 12 horas e de 24 horas para execução dos serviços exceto quando as peças dependerem da aquisição por parte do município, o prazo de 24 horas será contado após a entrega das peças. Garantia mínima dos serviços de 90 (noventa) dias.	78,00	1.170,00
5	SER	15	42144	Limpeza química de ar split hi wall de 7000 a 12000btu com remoção do local, transporte e recolocação no local, com prazo para pegar o aparelho de até 12 horas e de 24 horas para execução dos serviços exceto quando as peças dependerem da aquisição por parte do município, o prazo de 24 horas será contado após a entrega das peças. Garantia mínima dos serviços de 90 (noventa) dias.	135,00	2.025,00
6	SER	15	42145	Limpeza química de ar split hi wall de 18000 a 30000btu com remoção do local, transporte e recolocação no local, com prazo para pegar o aparelho de até 12 horas e de 24 horas para execução dos serviços exceto quando as peças dependerem da aquisição por parte do município, o prazo de 24 horas será contado após a entrega das peças. Garantia mínima dos serviços de 90 (noventa) dias.	168,00	2.520,00
7	SER	15	42146	Limpeza química de ar split piso teto ate 60000btu com remoção do local, transporte e recolocação no local, com prazo para pegar o aparelho de até 12 horas e de 24 horas para execução dos serviços exceto quando as peças dependerem da aquisição por parte do município, o prazo de 24 horas será contado após a entrega das peças. Garantia mínima dos serviços de 90 (noventa) dias.	350,00	5.250,00
8	SER	15	42147	Instalação de ar split hi wall de 7000 a 12000btu com ate 3mt. De tubulação em cobre, isolamento térmico elastomérico para as tubulações e cabos pp de comando, dreno e acabamento com fica de acabamento branco.	355,00	5.325,00
9	SER	15	42148	Instalação de ar split hi wall de 18000 a 30000btu com ate 3mt. De tubulação em cobre, isolamento térmico elastomérico para as tubulações e cabos pp de comando, dreno e acabamento com fica de acabamento branco.	399,00	5.985,00
10	SER	15	42149	Instalação de ar split piso teto ate 60000btu com ate 3mt. De tubulação em cobre, isolamento térmico elastomérico para as tubulações e cabos pp de comando, dreno e acabamento com fica de acabamento branco.	1.099,00	16.485,00
11	SER	15	42150	Troca de capacitor de partida do compressor de ar split de 7000 a 12000btu com remoção do local, transporte e recolocação no local, com prazo para pegar o aparelho de até 12 horas e de 24 horas para execução dos serviços exceto quando as peças dependerem da aquisição por parte do município, o prazo de 24 horas será contado após a entrega das peças. Garantia mínima dos serviços de 90 (noventa) dias.	70,00	1.050,00
12	und	15	42151	Troca de capacitor de partida do compressor de ar split de 18000 a 30000btu com remoção do local, transporte e recolocação no local, com prazo para pegar o aparelho de até 12 horas e de 24 horas para execução dos serviços exceto quando as peças dependerem da aquisição por parte do município, o prazo de 24 horas será contado após a entrega das peças. Garantia mínima dos serviços de 90 (noventa) dias.	70,00	1.050,00
13	SER	15	42152	Troca de chave contatora de ar split de 32000 a 60000btu com remoção do local, transporte e recolocação no local, com prazo para pegar o aparelho de até 12 horas e de 24 horas para execução dos serviços exceto quando as peças dependerem da aquisição por parte do município, o prazo de 24 horas será contado após a entrega das peças. Garantia mínima dos serviços de 90 (noventa) dias.	349,00	5.235,00
14	SER	15	42153	Recarga de fluido refrigerante r-22 para ar split de 7000 a 12000btu e verificação de vazamentos de conexões e flanges com remoção do local, transporte e recolocação no local, com prazo para pegar o aparelho de até 12 horas e de 24 horas para execução dos serviços exceto quando as peças dependerem da aquisição por parte do município, o prazo de 24 horas será contado após a entrega das peças. Garantia mínima dos serviços de 90 (noventa) dias.	144,90	2.173,50
15	SER	15	42154	Recarga de fluido refrigerante r-22 para ar split de 18000 a 30000btu e verificação de vazamentos de conexões e flanges com remoção do local, transporte e recolocação no local, com prazo para pegar o aparelho de até 12 horas e de 24 horas para execução dos serviços exceto quando as peças dependerem da aquisição por parte do município, o prazo de 24 horas será contado após a entrega das peças. Garantia mínima dos serviços de 90 (noventa) dias.	219,90	3.298,50
16	SER	15	42155	Recarga de fluido refrigerante r-22 para ar split de 32000 a 60000btu e verificação de vazamentos de conexões e flanges com remoção do local, transporte e recolocação no local, com prazo para pegar o aparelho de até 12 horas e de 24 horas para execução dos serviços exceto quando as peças dependerem da aquisição por parte do município, o prazo de 24 horas será contado após a entrega das peças. Garantia mínima dos serviços de 90 (noventa) dias.	349,90	5.248,50
17	SER	15	42156	Recarga de fluido refrigerante r-410a para ar split de 7000 a 12000btu e verificação de vazamentos de conexões e flanges com remoção do local, transporte e recolocação no local, com prazo para pegar o aparelho de até 12 horas e de 24 horas para execução dos serviços exceto quando as peças dependerem da aquisição por parte do município, o prazo de 24 horas será contado após a entrega das peças. Garantia mínima dos serviços de 90 (noventa) dias.	144,90	2.173,50
18	SER	15	42157	Recarga de fluido refrigerante r-410a para ar split de 18000 a 30000btu e verificação de vazamentos de conexões e flanges com remoção do local, transporte e recolocação no local, com prazo para pegar o aparelho de até 12 horas e de 24 horas para execução dos serviços exceto quando as peças dependerem da aquisição por parte do município, o prazo de 24 horas será contado após a entrega das peças. Garantia mínima dos serviços de 90 (noventa) dias.	219,90	3.298,50
19	SER	15	42158	Recarga de fluido refrigerante r-410a para ar split de 32000 a 60000btu e verificação de vazamentos de conexões e ranges com remoção do local, transporte e recolocação no local, com prazo para pegar o aparelho de até 12 horas e de 24 horas para execução dos serviços exceto quando as peças dependerem da aquisição por parte do município, o prazo de 24 horas será contado após a entrega das peças. Garantia mínima dos serviços de 90 (noventa) dias.	349,90	5.248,50

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE se obriga a pagar a Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de **R\$ 69.598,50** (sessenta e nove mil quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a prestação dos serviços objeto da licitação conforme emissão de autorização de fornecimento, através da tesouraria do município, mediante pagamento eletrônico em conta corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo de atendimento aos chamados será de 02 (dois) dias, e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes, podendo ser prorrogado na forma da lei.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia – PR. EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 18 de Fevereiro de 2016.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:52F19EAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2016 REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Presidente Bernardes, nº 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **LUIZ FRANCISCONI NETO**, residente edomiciliadono Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, CEP: 86.600-101, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6, e do CPF/MF sob nº 673.786.849-53, resolve registrar os preços da empresa **VALTER A. PEREIRA – ÓTICA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 04.582.980/0001-39, estabelecida à Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 985, Centro, na cidade de Rolândia – PR, neste ato legalmente representada pelo Senhor **VALTER ANTÔNIO PEREIRA**, RG nº 4.151.123-0, CPF nº

459.663.979-53, residente à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 281, Vila Operária, na cidade de Rolândia – PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial nº 003/2016**, devidamente homologado pelo Município em 01/03/2016.

Lote	Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	Marca	R\$ Unit.	R\$ Total
1	1	und	50	42127	Esférico (0,00) até (+4,00), cilíndrico até (-2,00)	Smart	80,70	4.035,00
	2	und	50	42128	Esférico (0,00) até (-4,00), cilíndrico até (-2,00)	Smart	80,70	4.035,00
	3	und	15	42129	Esférico (0,00) até (+4,00), cilíndrico acima (-2,00)	Smart	87,90	1.318,50
	4	und	15	42130	Esférico (0,00) até (-4,00), cilíndrico acima (-2,00)	Smart	91,95	1.379,25
	5	und	15	42131	Esférico (+4,25) até (+5,75) ou (-4,25) até (-5,75), cilindro qualquer	Smart	99,10	1.486,50
	6	und	15	42132	Esférico (-6,00) até (-25,00) cilíndrico qualquer	Smart	184,00	2.760,00
	7	und	15	42133	Esférico (+6,00) até (+25,00) cilíndrico qualquer	Smart	184,00	2.760,00
	8	und	10	42134	Bifocal Ultex	Smart	91,95	919,50
	9	und	10	42135	Panoptik	Smart	91,95	919,50
	10	und	10	42136	Kriptox	Smart	91,95	919,50
	11	und	100	42137	Lentes Progressivas ou Lentes Multifocais	Smart	104,60	10.460,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R\$ 30.992,75 (trinta mil, novecentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante depósito eletrônico em conta-corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo de entrega do produto será de até 10 (dez) dias após a emissão da autorização de fornecimento para a pessoa indicada na autorização e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia – PR. EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, em 01 de março de 2016.

Publicado por:

José Augusto Liasch da Silva

Código Identificador:909DD482

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2016 REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **LUIZ FRANCISCONI NETO**, residente edomiciliadona Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, CEP: 86.600-101, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6, e do CPF/MF sob nº 673.786.849-53, resolve registrar os preços da empresa, **ELETROFIO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, cadastrado no CNPJ/MF sob o nº 05.609.481/0001-50, estabelecida à Avenida Colombo, nº 5.087, Zona Sete, na cidade de Maringá - PR, CEP nº 87.030-121, fone nº 44-4009-3602, neste ato legalmente representada pelo Sr. **João Alberto Forlan**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 752.110-SSP/PR, CPF/MF nº 046.040.759-72, residente à Avenida São Paulo, nº 635, na cidade de Maringá - PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 004/2016, devidamente homologado pelo Município em 01/03/2016.

Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R\$ Unit.	R\$ Total	Marca
1	und	750	42138	Reator eletrônico 1x40W Bivolt	12,65	9.487,50	NSK
2	und	750	42139	Reator eletrônico 2x40W Bivolt	15,80	11.850,00	NSK

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R\$ 21.337,50 (vinte e um mil trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) a ser pago em até 30 dias posterior ao recebimento da fatura, após a entrega do produto conforme emissão de autorização de fornecimento, mediante pagamento eletrônico em conta-corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo de entrega dos produtos será de até 3 (três) dias, contados a partir da solicitação da Secretaria competente, e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia – PR. EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 01 de março de 2016.

Publicado por:

José Augusto Liasch da Silva

Código Identificador:BAB7A194

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2016 REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **LUIZ FRANCISCONI NETO**, residente edomiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia - PR, CEP: 86.600-101, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6, e do CPF/MF sob nº 673.786.849-53, resolve registrar os preços da empresa, **SINACOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI - EPP**, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 10.657.917/0001-17, estabelecida à Rua Julio Schlupp, nº 767, Sala 01, Bela Aliança, na cidade de Rio do Sul - SC, CEP nº 89.161-424, fone nº 47-3525-1065, neste ato legalmente representada pelo Sr. **JOSÉ RODRIGO LORENTINO**, brasileiro, solteiro, representante comercial, RG nº 5.871.372, CPF/MF nº 074.050.969-13, residente à Rua Julio Schlupp, nº 767, na cidade de Rio do Sul - SC, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 007/2016, devidamente homologado pelo Município em 01/03/2016.

Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R\$ Unit.	R\$ Total	MARCA
1	und	300	42208	Lente de LED's 200mm com guarnição de borracha, cor vermelha, modulo com 82 potos de LED, fonte linear 127V a 220V.	99,00	29.700,00	SSAT SINALIZAÇÃO
2	und	200	42209	Lente de LED's 200mm com guarnição de borracha, cor verde, modulo com 82 potos de LED, fonte linear 127V a 220V.	99,00	19.800,00	SSAT SINALIZAÇÃO
3	und	200	42210	Lente de LED's 200mm com guarnição de borracha, cor amarela, modulo com 82 potos de LED, fonte linear 127V a 220V.	110,00	22.000,00	SSAT SINALIZAÇÃO
4	und	100	42211	Lente de LED's 200mm com guarnição de borracha, cor vermelha, tipo pedestre parado, modulo de LED, fonte linear 127V a 220V.	78,00	7.800,00	SSAT SINALIZAÇÃO
5	und	100	42212	Lente de LED's 200mm com guarnição de borracha, cor verde, tipo pedestre andando, modulo de LED, fonte linear 127V a 220V.	70,00	7.000,00	SSAT SINALIZAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R\$ 86.300,00 (oitenta e seis mil e trezentos reais) a ser pago em até 30 dias posterior ao recebimento da fatura, após a entrega do produto conforme emissão de autorização de fornecimento, mediante pagamento eletrônico em conta-corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo de entrega dos produtos será de até 3 (três) dias, contados a partir da solicitação da Secretaria competente, e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR. EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 01 de março de 2016.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:489F34BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2016 REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **LUIZ FRANCISCONI NETO**, residente edomiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia - PR, CEP: 86.600-101, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6, e do CPF/MF sob nº 673.786.849-53, resolve registrar os preços da empresa, **M GIROLDO ME**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada sob CNPJ nº 18.900.026/0001-51 estabelecida à Avenida Bento Munhoz da Rocha Netto, 91 - Sala 03, na cidade de Maringá/PR, CEP: 87.030-010, Fone: (44) 3354-1883, neste ato legalmente representada pela Sra. **MARCELA GIROLDO**, brasileira, solteira, empresária, RG nº 8.461.723-7, CPF nº 032.870.629-9, residente à Rua Pioneira Rosa Esteves Gusmão, 20, na cidade de Maringá/PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual prestação dos serviços discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial nº 011/2016**, devidamente homologado pelo Município em 16/03/2016.

Lote	Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R\$ Unit.	R\$ Total
1	1	M2	250	42243	Divisória em Gesso Acartonado estruturado, com perfil em aço galvanizado de 70 mm., porta completa, com instalação e acabamento em divisória com massa corrida e tinta na cor a combinar própria para gesso acartonado.	107,55	26.887,50
1	2	M2	150	42244	Forro em Gesso Acartonado estruturado, com perfis F530 e dilatação perimétrica, com instalação e acabamento com massa corrida e tinta na cor a combina, própria para gesso acartonado.	78,73	11.809,50

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de **R\$ 38.697,00** (trinta e oito mil seiscentos e noventa e sete reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a prestação dos serviços, conforme emissão de ordem de serviço, por intermédio da tesouraria do município, mediante pagamento eletrônico em conta corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo de prestação dos serviços será nas datas conforme descrito na autorização de fornecimento, após a emissão da ordem de serviços e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 16 de Março de 2016.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:A10C1F46

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2016 REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes- 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **LUIZ FRANCISCONI NETO**, residente edomiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, CEP: 86.600-101, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6, e do CPF/MF sob nº 673.786.849-53, resolve registrar o preço da empresa **D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ nº 12.148.000/0001-12 com sede à Rua Luiz Carlos Zani, 3315 – Parque Industrial, na cidade de Ibiporã/PR, CEP: 86.200-000, Fone: (43) 3258-1806/3258-0537, representada pelo Sr. **NELSON JUNIOR ROSSATO**, brasileiro, casado, sócio gerente, residente na Avenida Dom Pedro II, 59 - Centro, na cidade de Ibiporã/PR, portador do RG nº 7.117.145-0/SSP-PR e do CPF nº 024.007-639-76, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial nº 010/2016**, devidamente homologado pelo Município em 16/03/2016.

Lote	Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R\$ Unit.	R\$ Total
1	1	PCT	900	42231	Açúcar Cristal, apresentar coloração uniforme e sabor característico. Ser isento de materiais terrosos, parasitas, detritos animais ou vegetais e odores estranhos, embalagem de 5 quilos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais.	8,06	7.254,00
1	2	PCT	900	42232	Arroz tipo 1, fino, longo, polido, embalagem transparente de 05 quilos, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	9,69	8.721,00
1	3	PCT	1.800	42233	Bolacha de leite, contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar cristal, amido de milho gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, bicarbonato de sódio, lecitina de soja, sal, aroma artificial de baunilha, bicarbonato de amônia, embalagem plástica transparente contendo dados do produto, valor nutricional, lote, validade. Embalagem de 400g.	1,84	3.312,00
1	4	PCT	900	42234	Café torrado extra forte, moído, contendo selo ABIC, embalagem tipo almofadada ou a vácuo, plástica leitosa ou aluminizada, embalagem de 500grs.	5,73	5.157,00
1	5	LAT	1.800	42235	Extrato de tomate de 140gr, contendo tomate, açúcar e sal. Não conter glúten.	1,47	2.646,00
1	6	KG	900	42236	Farinha de mandioca branca, não conter glúten. Embalagem de 01 quilo.	1,55	1.395,00
1	7	KG	1.800	42237	Feijão cariquinho tipo 1, classe cores, safra nova, grãos sadios, sem a presença de insetos, matérias estranhas ou impurezas, embalagens plásticas contendo 01 quilo.	4,54	8.172,00
1	8	KG	900	42238	Fubá de milho, ingredientes: fubá mimoso, ferro e ácido fólico. Pacote de 01 quilo	1,80	1.620,00
1	9	PCT	900	42239	Leite em pó, ingredientes: açúcar, soro de leite em pó, composto lácteo com maltodextrina (estabilizante fosfato dissódico, emulsificante mono e diglicerídeo de ácidos graxos, regulador de acidez hidróxido de cálcio e aroma idêntico de leite), leite em pó integral e concentrado protéico de soro de leite. Não conter glúten. Pacote de 400 gr.	5,36	4.824,00
1	10	KG	900	42240	Macarrão espaguete com ovos, não apresentar manchas nem odor e coloração estranha, produto contendo farinha de trigo, com sêmola, enriquecido com ferro e ácido fólico, betacaroteno, água e ovos em embalagem transparente contendo 500 gr, tempo de cozimento de 08 a 10 minutos.	1,51	1.359,00
1	11	PET	1.800	42241	Óleo vegetal de soja, com antioxidante TBHQ e ácido cítrico, não conter glúten. Lata de 900 ml.	2,58	4.644,00
1	12	PCT	900	42242	Sal refinado iodado, embalagem de 01 quilo.	0,74	666,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de **R\$ 49.770,00** (quarenta e nove mil setecentos e setenta reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a prestação de serviços conforme emissão de autorização de fornecimento, mediante pagamento eletrônico em conta corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo de entrega do produto será de até 05 (cinco) dias, contado a partir da emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia – PR.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 16 de Março de 2016.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:706FEDCF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
BALANÇO ORÇAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2016/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	151.781.056,00	151.781.056,00	31.415.335,14	20,70	56.233.024,66	37,05	95.548.031,34
RECEITAS CORRENTES	144.756.056,00	144.756.056,00	30.833.665,14	21,30	55.148.254,66	38,10	89.607.801,34
RECEITA TRIBUTÁRIA	22.705.872,00	22.705.872,00	9.026.185,71	39,75	11.479.224,90	50,56	11.226.647,10
IMPOSTOS	18.531.744,00	18.531.744,00	8.359.835,55	45,11	10.244.558,85	55,28	8.287.185,15
TAXAS	3.989.328,00	3.989.328,00	666.350,16	16,70	1.234.666,05	30,95	2.754.661,95
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	184.800,00	184.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184.800,00

RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	11.418.416,00	11.418.416,00	2.122.596,37	18,59	3.516.571,10	30,80	7.901.844,90
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	8.424.112,00	8.424.112,00	1.622.863,59	19,26	2.552.781,04	30,30	5.871.330,96
CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO SERV ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.994.304,00	2.994.304,00	499.732,78	16,69	963.790,06	32,19	2.030.513,94
RECEITA PATRIMONIAL	12.187.293,57	12.187.293,57	3.483.822,87	28,59	6.137.958,80	50,36	6.049.334,77
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	724.595,30	724.595,30	9.629,57	1,33	14.320,83	1,98	710.274,47
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	11.462.698,27	11.462.698,27	3.474.193,30	30,31	6.123.637,97	53,42	5.339.060,30
RECEITA DE SERVIÇOS	12.420.551,90	12.420.551,90	1.926.663,78	15,51	4.013.360,06	32,31	8.407.191,84
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	81.276.872,98	81.276.872,98	13.144.476,96	16,17	28.173.960,08	34,66	53.102.912,90
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	80.986.872,98	80.986.872,98	13.047.844,41	16,11	28.015.069,93	34,59	52.971.803,05
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	290.000,00	290.000,00	96.632,55	33,32	158.890,15	54,79	131.109,85
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.747.049,55	4.747.049,55	1.129.919,45	23,80	1.827.179,72	38,49	2.919.869,83
MULTAS E JUROS DE MORA	919.358,00	919.358,00	561.306,19	61,05	764.430,38	83,15	154.927,62
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.399.411,07	1.399.411,07	233.535,51	16,69	404.962,04	28,94	994.449,03
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	1.969.080,48	1.969.080,48	253.668,99	12,88	450.804,49	22,89	1.518.275,99
RECEITAS DIVERSAS	459.200,00	459.200,00	81.408,76	17,73	206.982,81	45,07	252.217,19
RECEITAS DE CAPITAL	7.025.000,00	7.025.000,00	581.670,00	8,28	1.084.770,00	15,44	5.940.230,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.000.000,00	2.000.000,00	581.670,00	29,08	1.084.770,00	54,24	915.230,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2.000.000,00	2.000.000,00	240.000,00	12,00	585.000,00	29,25	1.415.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	341.670,00	0,00	499.770,00	0,00	-499.770,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	10.045.728,00	10.045.728,00	2.281.784,25	22,71	3.504.749,12	34,89	6.540.978,88
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	161.826.784,00	161.826.784,00	33.697.119,39	20,82	59.737.773,78	36,91	102.089.010,22
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	161.826.784,00	161.826.784,00	33.697.119,39	20,82	59.737.773,78	36,91	102.089.010,22
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	161.826.784,00	161.826.784,00	33.697.119,39	20,82	59.737.773,78	36,91	102.089.010,22
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	6.106.478,95	—	—	144.754,6	—	—
Superávit Financeiro	—	6.106.478,95	—	—	144.754,6	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,0	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	150.857.205,89	172.216.533,09	27.414.665,78	57.637.622,94	114.578.910,15	26.868.484,78	48.124.195,64	124.092.337,45	46.062.097,09
DESPESAS CORRENTES	131.081.660,49	134.929.671,54	25.523.054,51	53.115.580,63	81.814.090,91	25.170.035,76	44.833.332,25	90.096.339,29	42.993.769,11
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	76.663.225,76	75.941.754,48	14.497.242,31	27.670.989,76	48.270.764,72	14.546.252,39	27.387.303,50	48.554.450,98	27.255.021,46
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	145.000,00	105.000,00	42.838,22	42.838,22	62.161,78	42.838,22	42.838,22	62.161,78	42.838,22
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54.273.434,73	58.882.917,06	10.982.973,98	25.401.752,65	33.481.164,41	10.580.945,15	17.403.190,53	41.479.726,53	15.695.909,43
DESPESAS DE CAPITAL	14.587.049,40	32.098.365,55	1.891.611,27	4.522.042,31	27.576.323,24	1.698.449,02	3.290.863,39	28.807.502,16	3.068.327,98
INVESTIMENTOS	13.297.049,40	30.271.365,55	1.443.236,80	3.174.082,06	27.097.283,49	1.250.074,55	1.942.903,14	28.328.462,41	1.808.657,02
INVERSÕES FINANCEIRAS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.140.000,00	1.677.000,00	448.374,47	1.347.960,25	329.039,75	448.374,47	1.347.960,25	329.039,75	1.259.670,96
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.188.496,00	5.188.496,00	0,00	0,00	5.188.496,00	0,00	0,00	5.188.496,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.188.496,00	5.188.496,00	0,00	0,00	5.188.496,00	0,00	0,00	5.188.496,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	10.969.578,11	14.128.578,11	2.357.611,49	4.576.129,41	9.552.448,70	2.358.507,60	4.531.136,95	9.597.441,16	3.504.749,10
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	10.969.578,11	14.128.578,11	2.357.611,49	4.576.129,41	9.552.448,70	2.358.507,60	4.531.136,95	9.597.441,16	3.504.749,10
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	161.826.784,00	186.345.111,20	29.772.277,27	62.213.752,35	124.131.358,85	29.226.992,38	52.655.332,59	133.689.778,61	49.566.846,19
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	161.826.784,00	186.345.111,20	29.772.277,27	62.213.752,35	124.131.358,85	29.226.992,38	52.655.332,59	133.689.778,61	49.566.846,19
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	7.082.441,19	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	161.826.784,00	186.345.111,20	29.772.277,27	62.213.752,35	—	29.226.992,38	59.737.773,78	—	49.566.846,19
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a - c)
					No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas (Intra-Orçamentárias)			10.045.728,00	10.045.728,00	2.281.784,25	22,71	3.504.749,12	34,89	6.540.978,88
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			10.045.728,00	10.045.728,00	2.281.784,25	22,71	3.504.749,12	34,89	6.540.978,88
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES			10.045.728,00	10.045.728,00	2.281.784,25	22,71	3.504.749,12	34,89	6.540.978,88
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			10.045.728,00	10.045.728,00	2.281.784,25	22,71	3.504.749,12	34,89	6.540.978,88
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
Despesas Intra-Orçamentárias	10.969.578,11	14.128.578,11	2.357.611,49	4.576.129,41	9.552.448,70	2.358.507,60	4.531.136,95	9.597.441,16	3.504.749,10
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.832.934,58	8.832.934,58	1.481.546,19	2.830.999,98	6.001.934,60	1.489.443,46	2.793.008,68	6.039.925,90	2.140.622,57
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.136.643,53	2.295.643,53	876.065,30	1.745.129,43	550.514,10	869.064,14	1.738.128,27	557.515,26	1.364.126,53
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre		

	(d)	(e)		(f)			(h)		BIMESTRE (j)
Despesas Intra-Orçamentárias	10.969.578,11	14.128.578,11	2.357.611,49	4.576.129,41	9.552.448,70	2.358.507,60	4.531.136,95	9.597.441,16	3.504.749,10
INVESTIMENTOS	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00
FONTE:									
Nota: O Superávit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R\$ 1.882.628,68									

UNIAO DA VITORIA, 18/05/2016

PEDRO IVO ILKIV

Prefeito Municipal

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA

Contadora

CRC 035492/O-3

LUIS RENATO CARVALHO PINTO

Controle Interno

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:C72258F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES DEMONSTRATIVO DE FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2016/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)										RS 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	150.857.205,89	172.216.533,09	27.414.665,78	57.637.622,94	92,64	114.578.910,15	26.868.484,78	48.124.195,64	91,39	124.092.337,45
Legislativa	4.152.000,00	4.152.000,00	426.568,51	1.234.215,06	1,98	2.917.784,94	427.891,13	813.532,08	1,55	3.338.467,92
Ação Legislativa	4.152.000,00	4.152.000,00	426.568,51	1.234.215,06	1,98	2.917.784,94	427.891,13	813.532,08	1,55	3.338.467,92
Administração	15.885.103,40	17.819.561,00	4.484.741,06	10.536.581,70	16,94	7.282.979,30	4.834.112,94	7.651.770,40	14,53	10.167.790,60
Planejamento e Orçamento	1.237.000,00	1.237.000,00	164.925,06	370.246,72	0,60	866.753,28	173.646,17	321.842,55	0,61	915.157,45
Administração Geral	14.189.103,40	16.123.561,00	4.249.893,12	9.965.399,64	16,02	6.158.161,36	4.586.077,58	7.178.590,92	13,63	8.944.970,08
Administração Financeira	459.000,00	459.000,00	69.922,88	200.935,34	0,32	258.064,66	74.389,19	151.336,93	0,29	307.663,07
Segurança Pública	294.000,00	294.000,00	1.919,89	5.557,73	0,01	288.442,27	3.935,89	5.557,73	0,01	288.442,27
Policciamento	119.000,00	119.000,00	1.919,89	4.512,73	0,01	114.487,27	2.890,89	4.512,73	0,01	114.487,27
Defesa Civil	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
Serviços Urbanos	50.000,00	50.000,00	0,00	1.045,00	0,00	48.955,00	1.045,00	1.045,00	0,00	48.955,00
Assistência Social	5.672.480,81	6.301.688,18	761.507,41	1.696.825,64	2,73	4.604.862,54	643.273,39	1.162.719,43	2,21	5.138.968,75
Assistência ao Idoso	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	505.771,57	611.985,67	21.281,84	44.563,85	0,07	567.421,82	19.459,95	30.283,91	0,06	581.701,76
Assistência Comunitária	5.091.709,24	5.614.702,51	740.225,57	1.652.261,79	2,66	3.962.440,72	623.813,44	1.132.435,52	2,15	4.482.266,99
Previdência Social	23.337.776,00	23.345.776,00	3.723.984,86	7.000.864,60	11,25	16.344.911,40	3.722.018,80	6.998.898,54	13,29	16.346.877,46
Previdência do Regime Estatutário	23.337.776,00	23.345.776,00	3.723.984,86	7.000.864,60	11,25	16.344.911,40	3.722.018,80	6.998.898,54	13,29	16.346.877,46
Saúde	23.219.000,00	26.053.691,00	4.058.141,96	8.774.602,43	14,10	17.279.088,57	4.089.789,67	7.136.594,54	13,55	18.917.096,46
Atenção Básica	15.661.000,00	18.225.615,00	2.530.397,62	6.576.994,19	10,57	11.648.620,81	2.526.824,05	5.171.374,84	9,82	13.054.240,16
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.832.000,00	5.845.392,33	1.220.658,71	1.704.982,12	2,74	4.140.410,21	1.352.132,92	1.628.653,11	3,09	4.216.739,22
Vigilância Sanitária	1.054.000,00	1.190.683,67	250.004,99	356.778,65	0,57	833.905,02	124.546,06	224.572,12	0,43	966.111,55
Vigilância Epidemiológica	672.000,00	792.000,00	57.080,64	135.847,47	0,22	656.152,53	86.286,64	111.994,47	0,21	680.005,53
Trabalho	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Infra-Estrutura Urbana	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Serviços Urbanos	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Educação	46.108.229,68	52.592.857,82	8.424.393,58	17.036.033,38	27,38	35.556.824,44	8.381.782,19	15.116.405,93	28,71	37.476.451,89
Ensino Fundamental	28.730.823,68	30.848.823,68	5.794.131,15	11.410.634,03	18,34	19.438.189,65	5.618.444,56	10.466.227,74	19,88	20.382.595,94
Ensino Superior	13.013.856,00	16.383.856,00	2.215.980,68	4.616.971,00	7,42	11.766.885,00	2.131.350,31	3.660.189,84	6,95	12.723.666,16
Educação Infantil	4.363.550,00	5.360.178,14	414.281,75	1.008.428,35	1,62	4.351.749,79	631.987,32	989.988,35	1,88	4.370.189,79
Cultura	507.000,00	507.000,00	80.536,92	132.100,33	0,21	374.899,67	70.390,47	121.349,08	0,23	385.650,92
Difusão Cultural	507.000,00	507.000,00	80.536,92	132.100,33	0,21	374.899,67	70.390,47	121.349,08	0,23	385.650,92
Urbanismo	5.743.000,00	5.143.000,00	1.419.655,19	2.433.862,99	3,91	2.709.137,01	1.294.581,42	1.907.861,84	3,62	3.235.138,16
Serviços Urbanos	5.743.000,00	5.143.000,00	1.419.655,19	2.433.862,99	3,91	2.709.137,01	1.294.581,42	1.907.861,84	3,62	3.235.138,16
Habitação	550.000,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00	370.000,00
Habitação Rural	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Habitação Urbana	500.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00
Saneamento	200.000,00	200.000,00	92.934,50	92.934,50	0,15	107.065,50	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Saneamento Básico Urbano	200.000,00	200.000,00	92.934,50	92.934,50	0,15	107.065,50	0,00	0,00	0,00	200.000,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	150.857.205,89	172.216.533,09	27.414.665,78	57.637.622,94	92,64	114.578.910,15	26.868.484,78	48.124.195,64	91,39	124.092.337,45
Gestão Ambiental	4.099.616,00	4.099.616,00	1.058.422,18	1.965.807,05	3,16	2.133.808,95	1.040.373,95	1.864.329,76	3,54	2.235.286,24
Preservação e Conservação Ambiental	3.972.616,00	3.972.616,00	1.053.196,67	1.938.874,23	3,12	2.033.741,77	1.033.581,94	1.837.849,84	3,49	2.134.766,16
Promoção da Produção Agropecuária	127.000,00	127.000,00	5.225,51	26.932,82	0,04	100.067,18	6.792,01	26.479,92	0,05	100.520,08
Agricultura	1.886.000,00	1.886.000,00	413.046,40	877.197,27	1,41	1.008.802,73	434.372,58	593.100,38	1,13	1.292.899,62
Promoção da Produção Agropecuária	1.886.000,00	1.886.000,00	413.046,40	877.197,27	1,41	1.008.802,73	434.372,58	593.100,38	1,13	1.292.899,62
Indústria	452.000,00	452.000,00	94.364,43	142.524,08	0,23	309.475,92	79.454,43	125.274,08	0,24	326.725,92
Promoção Industrial	452.000,00	452.000,00	94.364,43	142.524,08	0,23	309.475,92	79.454,43	125.274,08	0,24	326.725,92
Comércio e Serviços	436.000,00	436.000,00	90,00	250.784,05	0,40	185.215,95	19.570,00	34.570,00	0,07	401.430,00
Turismo	436.000,00	436.000,00	90,00	250.784,05	0,40	185.215,95	19.570,00	34.570,00	0,07	401.430,00

Energia	2.900.000,00	2.900.000,00	610.830,85	1.659.156,36	2,67	1.240.843,64	183.345,11	1.231.670,62	2,34	1.668.329,38
Energia Elétrica	2.900.000,00	2.900.000,00	610.830,85	1.659.156,36	2,67	1.240.843,64	183.345,11	1.231.670,62	2,34	1.668.329,38
Transporte	10.740.000,00	20.331.250,00	816.374,38	1.405.143,49	2,26	18.926.106,51	718.285,09	1.046.489,70	1,99	19.284.760,30
Transporte Rodoviário	10.740.000,00	20.331.250,00	816.374,38	1.405.143,49	2,26	18.926.106,51	718.285,09	1.046.489,70	1,99	19.284.760,30
Desporto e Lazer	980.000,00	1.077.500,00	138.486,08	292.182,25	0,47	785.317,75	119.439,49	216.613,76	0,41	860.886,24
Desporto Comunitário	980.000,00	1.077.500,00	138.486,08	292.182,25	0,47	785.317,75	119.439,49	216.613,76	0,41	860.886,24
Encargos Especiais	3.035.000,00	3.594.593,09	808.667,58	2.101.250,03	3,38	1.493.343,06	805.868,23	2.097.457,77	3,98	1.497.135,32
Outros Encargos Especiais	3.035.000,00	3.594.593,09	808.667,58	2.101.250,03	3,38	1.493.343,06	805.868,23	2.097.457,77	3,98	1.497.135,32
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	510.000,00	510.000,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	10.969.578,11	14.128.578,11	2.357.611,49	4.576.129,41	7,36	9.552.448,70	2.358.507,60	4.531.136,95	8,61	9.597.441,16
Legislativa	160.000,00	160.000,00	5.040,60	49.081,20	0,08	110.918,80	10.495,63	20.205,41	0,04	139.794,59
Ação Legislativa	160.000,00	160.000,00	5.040,60	49.081,20	0,08	110.918,80	10.495,63	20.205,41	0,04	139.794,59
Administração	1.542.000,00	1.551.000,00	549.166,18	1.037.862,78	1,67	513.137,22	544.607,26	1.021.746,11	1,94	529.253,89
Administração Geral	1.542.000,00	1.551.000,00	549.166,18	1.037.862,78	1,67	513.137,22	544.607,26	1.021.746,11	1,94	529.253,89
Saúde	1.921.453,64	1.921.453,64	0,00	0,00	0,00	1.921.453,64	0,00	0,00	0,00	1.921.453,64
Atenção Básica	1.147.000,00	1.147.000,00	0,00	0,00	0,00	1.147.000,00	0,00	0,00	0,00	1.147.000,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	703.453,64	703.453,64	0,00	0,00	0,00	703.453,64	0,00	0,00	0,00	703.453,64
Vigilância Sanitária	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
Vigilância Epidemiológica	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Educação	5.731.480,94	5.881.480,94	1.055.401,23	1.993.178,48	3,20	3.888.302,46	1.055.401,23	1.993.178,48	3,79	3.888.302,46
Ensino Fundamental	4.105.480,94	4.105.480,94	764.089,77	1.432.633,96	2,30	2.672.846,98	764.089,77	1.432.633,96	2,72	2.672.846,98
Ensino Superior	1.626.000,00	1.776.000,00	291.311,46	560.544,52	0,90	1.215.455,48	291.311,46	560.544,52	1,06	1.215.455,48
Transporte	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
Transporte Rodoviário	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	10.969.578,11	14.128.578,11	2.357.611,49	4.576.129,41	7,36	9.552.448,70	2.358.507,60	4.531.136,95	8,61	9.597.441,16
Encargos Especiais	1.614.643,53	1.614.643,53	748.003,48	1.496.006,95	2,40	118.636,58	748.003,48	1.496.006,95	2,84	118.636,58
Outros Encargos Especiais	1.614.643,53	1.614.643,53	748.003,48	1.496.006,95	2,40	118.636,58	748.003,48	1.496.006,95	2,84	118.636,58
TOTAL (III) = (I + II)	161.826.784,00	186.345.111,20	29.772.277,27	62.213.752,35	100,00	124.131.358,85	29.226.992,38	52.655.332,59	100,00	133.689.778,61
FONTE:										

UNIAO DA VITORIA, 18/05/2016

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA
Contadora
CRC 035492/O-3

LUIS RENATO CARVALHO PINTO
Controle Interno

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:CFC2759B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA COM PREVIDENCIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2016/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)						R\$ 1,00	
RECEITAS				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
						Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)				13.908.048,00	13.908.048,00	5.578.183,77	3.440.879,62
RECEITAS CORRENTES				13.908.048,00	13.908.048,00	5.578.183,77	3.440.879,62
Receita de Contribuições dos Segurados				5.781.248,00	5.781.248,00	1.510.101,33	1.527.538,61
Pessoal Civil				5.781.248,00	5.781.248,00	1.510.101,33	1.527.538,61
Ativo				5.781.248,00	5.781.248,00	1.510.101,33	1.527.538,61
Inativo				0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista				0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar				0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo				0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista				0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial				0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos				0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições				0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial				7.884.800,00	7.884.800,00	4.030.400,97	1.901.001,06
Receitas Imobiliárias				0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários				7.884.800,00	7.884.800,00	4.030.400,97	1.901.001,06
Outras Receitas Patrimoniais				0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços				0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes				242.000,00	242.000,00	37.681,47	12.339,95
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				242.000,00	242.000,00	0,00	12.339,95
Demais Receitas Correntes				0,00	0,00	37.681,47	0,00
RECEITAS DE CAPITAL				0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos				0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital				0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)			9.429.728,00	9.429.728,00	3.303.343,45	2.640.260,35
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)			23.337.776,00	23.337.776,00	8.881.527,22	6.081.139,97
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	18.659.280,00	18.667.280,00	7.000.864,60	4.806.389,52	6.998.898,54	4.806.389,52
ADMINISTRAÇÃO	30.000,00	30.000,00	0,00	796.159,19	0,00	796.159,19
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	796.159,19	0,00	796.159,19
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	18.629.280,00	18.637.280,00	7.000.864,60	4.010.230,33	6.998.898,54	4.010.230,33
Pessoal Civil	15.595.780,00	15.595.780,00	5.877.600,85	4.010.230,33	5.877.600,85	4.010.230,33
Aposentadorias	13.069.300,00	13.069.300,00	5.141.667,53	3.418.804,44	5.141.667,53	3.418.804,44
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
Pensões	2.526.480,00	2.526.480,00	735.933,32	591.425,89	735.933,32	591.425,89
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	3.033.500,00	3.041.500,00	1.123.263,75	0,00	1.121.297,69	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	3.033.500,00	3.041.500,00	1.123.263,75	0,00	1.121.297,69	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	18.659.280,00	18.667.280,00	7.000.864,60	4.806.389,52	6.998.898,54	4.806.389,52
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	4.678.496,00	4.670.496,00	-	-	1.882.628,68	1.274.750,45
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR						APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS						0,00
Plano Financeiro						0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras						0,00
Recursos para Formação de Reserva						0,00
Outros Aportes para o RPPS						0,00
Plano Previdenciário						0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro						0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial						0,00
Outros Aportes para o RPPS						0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS						PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor						4.678.496,00
BENS E DIREITOS DO RPPS					PERÍODO DE REFERÊNCIA	
					2016	2015
Caixa					0,00	0,00
Bancos Conta Movimento					2.616,06	0,00
Investimentos					0,00	0,00
Outros Bens e Direitos					0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
					Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)			9.429.728,00	9.429.728,00	3.303.343,45	2.640.260,35
RECEITAS CORRENTES (VIII)			9.429.728,00	9.429.728,00	3.303.343,45	2.640.260,35
Receita de Contribuições Patronais			7.000.000,00	7.000.000,00	1.939.216,92	1.651.994,16
Pessoal Civil			7.000.000,00	7.000.000,00	1.939.216,92	1.651.994,16
Ativo			7.000.000,00	7.000.000,00	1.939.216,92	1.651.994,16
Inativo			0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista			0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar			0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo			0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo			0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista			0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial			2.429.728,00	2.429.728,00	1.364.126,53	988.266,19
Em Regime de Débitos e Parcelamentos			0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições			0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial			0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias			0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários			0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais			0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços			0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes			0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)			0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos			0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital			0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XI) = (VIII + IX - X)			9.429.728,00	9.429.728,00	3.303.343,45	2.640.260,35
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:						

UNIAO DA VITORIA, 18/05/2016

PEDRO IVO ILKIV
 Prefeito Municipal

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA

Contadora
CRC 035492/O-3

LUIS RENATO CARVALHO PINTO

Controle Interno

Publicado por:

Maria Celeste de Assunção Mance

Código Identificador:2FFAE6B6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2016/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													RS 1,00
PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS							Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)		
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	67.638,72	692.991,14	664.258,69	-	96.371,17	641.914,74	1.588.667,63	1.066.750,97	1.046.462,88	170.458,56	1.013.660,93	1.110.032,10	
EXECUTIVO	67.638,72	692.991,14	664.258,69	0,00	96.371,17	641.914,74	1.588.667,63	1.066.750,97	1.046.462,88	170.458,56	1.013.660,93	1.110.032,10	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	54.589,95	675.238,86	646.569,51	0,00	83.259,30	617.277,99	1.342.981,78	928.603,42	908.780,52	170.458,56	881.020,69	964.279,99	
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	6.822,44	5.278,00	5.278,00	0,00	1.544,44	1.544,44	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.723,32	13.428,15	11.518,33	0,00	4.633,14	1.355,17	6.841,56	4.813,38	4.813,38	0,00	3.383,35	8.016,49	
FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL	120,00	0,00	0,00	0,00	120,00	798,25	0,00	0,00	0,00	0,00	798,25	918,25	
PODER EXECUTIVO	31.901,47	1.879,77	1.772,60	0,00	32.008,64	12.188,33	14.777,10	5.082,47	4.242,47	770,00	21.952,96	53.961,60	
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	0,00	4.407,50	4.407,50	0,00	0,00	0,00	13.733,72	11.530,92	8.030,92	0,00	5.702,80	5.702,80	
SECRETARIA M.AGRIC.PEC.E ABASTECIMENTO	687,00	0,00	0,00	0,00	687,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	687,00	
SECRETARIA M.TRANS.P.E SERV.PÚBLICOS	1.449,34	0,00	0,00	0,00	1.449,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.449,34	
SECRETARIA MUN.TRÂNSITO,VIG. E FISCAL.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	193,00	0,00	0,00	0,00	193,00	193,00	
SECRETARIA MUNIC. AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO	0,00	110.037,40	110.037,40	0,00	0,00	836,00	89.050,35	80.239,95	80.239,95	0,00	9.646,40	9.646,40	
SECRETARIA MUNIC. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	0,00	1.650,00	1.650,00	0,00	0,00	0,00	19.157,10	423,00	423,00	166,74	18.567,36	18.567,36	
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	330,50	8.255,87	5.570,17	0,00	3.016,20	0,00	1.622,46	1.382,46	1.382,46	0,00	240,00	3.256,20	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	4.004,57	151.261,90	150.548,60	0,00	4.717,87	19.499,15	98.183,42	59.017,34	58.448,46	3.239,66	55.994,45	60.712,32	
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00	80,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.431,85	26.924,89	22.025,92	0,00	6.330,82	6.189,94	149.016,69	76.927,98	73.805,53	138,65	81.262,45	87.593,27	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	584,24	5.377,80	5.377,80	0,00	584,24	55,00	17.007,24	11.165,60	11.165,60	3.672,00	2.224,64	2.808,88	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.439,00	2.439,00	2.439,00	0,00	0,00	0,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	7.150,87	7.150,87	0,00	0,00	308,00	1.014,80	1.014,80	1.014,80	0,00	308,00	308,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	6.984,06	240.777,33	239.640,03	0,00	8.121,36	445.153,57	543.299,91	517.134,49	507.301,34	159.942,68	321.209,46	329.330,82	
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP.E SERV. PÚBLICOS	4.373,60	101.787,38	84.570,29	0,00	21.590,69	130.814,58	379.822,99	152.154,03	150.195,61	2.528,83	357.913,13	379.503,82	
COMPANHIA MUN DE DESENV HABIT DE UNIAO DA VITORIA	12.610,60	0,00	0,00	0,00	12.610,60	1.214,90	0,00	0,00	0,00	0,00	1.214,90	13.825,50	
COMPANHIA MUNICIPAL DE DES. HABIT U VITORIA	5,11	0,00	0,00	0,00	5,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,11	
COMPANHIA MUNICIPAL DE DES. HABITACIONAL DE U.VITÓ	35,23	0,00	0,00	0,00	35,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,23	
COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,54	0,00	0,00	0,00	0,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,54	
COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITACAO	105,60	0,00	0,00	0,00	105,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105,60	
COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	12.464,12	0,00	0,00	0,00	12.464,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.464,12	
COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.214,90	0,00	0,00	0,00	0,00	1.214,90	1.214,90	
FUNDAOAO MUN. CENTRO UNIVERSITARIO CIDADE DE UVA	438,17	17.032,28	16.969,18	0,00	501,27	23.421,85	245.685,85	138.147,55	137.682,36	0,00	131.425,34	131.926,61	
FACE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.190,10	0,00	0,00	0,00	0,00	5.190,10	5.190,10	
UNIUUV	438,17	17.032,28	16.969,18	0,00	501,27	18.231,75	245.685,85	138.147,55	137.682,36	0,00	126.235,24	126.736,51	
INSTITUTO MUN. DE ASSIST. SERV. UNIAO DA VITORIA	0,00	720,00	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR	0,00	720,00	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS							Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)		
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015						
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	67.638,72	692.991,14	664.258,69	0,00	96.371,17	641.914,74	1.588.667,63	1.066.750,97	1.046.462,88	170.458,56	1.013.660,93	1.110.032,10
FONTE:												

UNIAO DA VITORIA, 18/05/2016

PEDRO IVO ILKIV

Prefeito Municipal

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA

Contadora

CRC 035492/O-3

LUIS RENATO CARVALHO PINTO

Controle Interno

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:E8869255

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES

DEMONSTRATIVO DAS RECEITA E DESPESAS COM ENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2016/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL UNIAO DA VITORIA

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)						RS 1,00
RECEITAS DO ENSINO						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	21.045.824,48	21.045.824,48	8.986.737,69	11.146.809,30	52,96	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	10.788.208,48	10.788.208,48	5.067.659,51	5.374.942,73	49,82	
1.1.1- IPTU	9.000.000,00	9.000.000,00	5.562.320,18	5.660.128,78	62,89	
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	94.000,00	94.000,00	1.541,47	7.946,43	8,45	
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	1.194.208,48	1.194.208,48	187.676,38	326.395,02	27,33	
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	500.000,00	500.000,00	104.229,27	179.558,87	35,91	
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	-	0,00	788.107,79	799.086,37	0,00	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.508.624,00	1.508.624,00	262.113,85	423.512,25	28,07	
1.2.1- ITBI	1.500.000,00	1.500.000,00	262.113,85	418.345,23	27,89	
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1.232,00	1.232,00	0,00	44,94	3,65	
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	7.392,00	7.392,00	0,00	5.123,24	69,31	
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	-	0,00	0,00	1,16	0,00	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.748.992,00	5.748.992,00	2.867.801,89	3.851.609,51	67,00	
1.3.1- ISS	5.349.600,00	5.349.600,00	2.535.237,26	3.469.367,76	64,85	
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	40.248,00	40.248,00	278.099,12	291.526,39	724,33	
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	616.000,00	616.000,00	46.599,82	76.864,75	12,48	
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	61.000,00	61.000,00	9.210,46	15.822,49	25,94	
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	317.856,00	317.856,00	1.344,77	1.971,88	0,62	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.000.000,00	3.000.000,00	789.162,44	1.496.744,81	49,89	
1.4.1- IRRF	3.000.000,00	3.000.000,00	789.162,44	1.496.744,81	49,89	
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	-	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.1- ITR	-	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	-	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	-	0,00	0,00	0,00	0,00	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	57.678.190,94	57.678.190,94	8.226.882,12	19.597.517,94	33,98	
2.1- Cota-Parte FPM	33.284.600,94	33.284.600,94	3.955.603,74	9.307.502,21	27,96	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	-	33.284.600,94	3.955.603,74	9.307.502,21	27,96	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	-	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	18.480.000,00	18.480.000,00	2.853.259,24	5.278.041,11	28,56	
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	209.430,00	209.430,00	20.636,55	41.273,21	19,71	
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	369.600,00	369.600,00	35.572,73	76.431,58	20,68	
2.5- Cota-Parte ITR	36.960,00	36.960,00	406,07	2.076,01	5,62	
2.6- Cota-Parte IPVA	5.297.600,00	5.297.600,00	1.361.403,79	4.892.193,82	92,35	
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	0,00	0,00	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	78.724.015,42	78.724.015,42	17.213.619,81	30.744.327,24	39,05	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	24.000,00	24.000,00	8.986,47	14.600,29	60,83	
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	23.595.785,23	23.595.785,23	4.285.591,55	8.735.956,72	37,02	
5.1- Transferências do Salário-Educação	1.835.000,00	1.835.000,00	293.833,57	693.314,53	37,78	
5.2- Outras Transferências do FNDE	21.745.785,23	21.745.785,23	3.982.962,44	8.029.762,20	36,93	
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	15.000,00	15.000,00	8.795,54	12.879,99	85,87	
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	290.000,00	290.000,00	105.418,60	274.909,66	94,80	
6.1- Transferências de Convênios	290.000,00	290.000,00	90.587,55	248.687,55	85,75	

6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	0,00	14.831,05	26.222,11	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	- 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	23.909.785,23	23.909.785,23	4.399.996,62	9.025.466,67	37,75
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	11.531.520,00	11.531.520,00	1.645.376,22	3.919.503,12	33,99
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	6.652.800,00	6.652.800,00	791.120,71	1.861.500,34	27,98
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	3.696.000,00	3.696.000,00	570.651,82	1.055.608,15	28,56
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	41.888,00	41.888,00	4.127,30	8.254,62	19,71
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	73.920,00	73.920,00	7.114,53	15.286,28	20,68
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	7.392,00	7.392,00	81,20	415,16	5,62
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	1.059.520,00	1.059.520,00	272.280,66	978.438,57	92,35
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	20.946.000,00	20.946.000,00	3.846.012,65	7.669.472,22	36,62
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	12.567.600,00	12.567.600,00	1.844.424,43	3.949.207,34	31,42
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	8.377.400,00	8.377.400,00	1.991.016,91	3.701.552,93	44,18
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	1.000,00	1.000,00	10.571,31	18.711,95	1.871,19
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	1.036.080,00	1.036.080,00	199.048,21	29.704,22	2,87
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.036.080,00	1.036.080,00	199.048,21	29.704,22	2,87
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	20.844.000,00	20.844.000,00	4.330.934,87	8.077.942,91	38,75
13.1- Com Educação Infantil	1.544.000,00	1.544.000,00	247.252,52	463.668,08	30,03
13.2- Com Ensino Fundamental	19.300.000,00	19.300.000,00	4.083.682,35	7.614.274,83	39,45
14- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	20.844.000,00	20.844.000,00	4.330.934,87	8.077.942,91	38,75
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %					105,33
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016 2					0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	19.681.003,86	19.681.003,86	4.303.404,95	7.686.081,81	39,05
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	4.363.550,00	4.363.550,00	631.987,32	989.988,35	22,69
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.544.000,00	1.544.000,00	247.252,52	463.668,08	30,03
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.819.550,00	2.819.550,00	384.734,80	526.320,27	18,67
24- ENSINO FUNDAMENTAL	29.777.519,42	29.777.519,42	5.756.801,06	11.053.037,97	37,12
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	19.300.000,00	19.300.000,00	4.083.682,35	7.614.274,83	39,45
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	10.477.519,42	10.477.519,42	1.724.605,47	3.497.447,40	33,38
24.9- (-) Dedução de Despesas Indevidamente Contabilizadas	0,00	0,00	-51.486,76	-58.684,26	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	34.141.069,42	34.141.069,42	6.388.788,38	12.043.026,32	35,27
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					29.704,22
31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB					4.110.023,62
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)					18.711,95
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4					114.922,19
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)					138,65
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)					4.273.500,63
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))					7.769.525,69
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %					25,27
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.850.000,00	1.850.000,00	497.313,81	595.075,37	32,17
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.090.785,20	4.205.413,34	62.591,50	163.230,79	3,88
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	2.940.785,20	6.055.413,34	559.905,31	758.306,16	12,52
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	37.081.854,62	40.196.482,76	6.948.693,69	12.801.332,48	31,85
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM2016 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE				642.362,46	138,65
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB					VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015					0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					7.650.760,27
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					0,00

50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	18.711,95
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	7.669.472,22

UNIAO DA VITORIA, 19/05/2016

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA
Contadora
CRC 035492/O-3

LUIS RENATO CARVALHO PINTO
Controle Interno

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:F4206D66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DEMONSTRATIVO DA PPP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2016/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)										R\$ 1,00		
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2016								SALDO TOTAL (c) = (a + b)		
		No Bimestre				Até o Bimestre(b)						
NADA A DECLARAR												
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
NADA A DECLARAR												
FONTE:												

UNIAO DA VITORIA, 18/05/2016

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA
Contadora
CRC 035492/O-3

LUIS RENATO CARVALHO PINTO
Controle Interno

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:E95871BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DEMONSTRATIVO DE RECEITA E DESPES COM SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2016/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL UNIAO DA VITORIA

ADCT. Art 77 - Anexo XVI				RS 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	21.045.824,48	21.045.824,48	11.146.809,30	52,96
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	9.000.000,00	9.000.000,00	4.862.012,45	54,02
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.500.000,00	1.500.000,00	418.344,07	27,89
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.031.744,00	5.031.744,00	3.467.457,52	68,91
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.000.000,00	3.000.000,00	1.496.744,81	49,89

Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	135.480,00	135.480,00	299.517,76	221,08
Dívida Ativa dos Impostos	1.817.600,48	1.817.600,48	407.351,33	22,41
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	561.000,00	561.000,00	195.381,36	34,83
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	57.678.190,94	57.678.190,94	19.597.517,94	33,98
Cota-Parte FPM	33.284.600,94	33.284.600,94	9.307.502,21	27,96
Cota-Parte ITR	36.960,00	36.960,00	2.076,01	5,62
Cota-Parte IPVA	5.297.600,00	5.297.600,00	4.892.193,82	92,35
Cota-Parte ICMS	18.480.000,00	18.480.000,00	5.278.041,11	28,56
Cota-Parte IPI-Exportação	369.600,00	369.600,00	76.431,58	20,68
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	209.430,00	209.430,00	41.273,21	19,71
Desoneração ICMS (LC 87/96)	209.430,00	209.430,00	41.273,21	19,71
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	78.724.015,42	78.724.015,42	30.744.327,24	39,05
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	6.930.000,00	6.930.000,00	2.248.869,38	32,45
Provenientes da União	6.500.000,00	6.500.000,00	1.545.847,21	23,78
Provenientes dos Estados	430.000,00	430.000,00	703.022,17	163,49
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	6.930.000,00	6.930.000,00	2.248.869,38	32,45

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100
DESPESAS CORRENTES	22.711.453,64	22.902.976,97	7.856.498,25	34,30
	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	10.995.453,64	10.958.453,64	3.690.856,63	33,68
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.716.000,00	11.944.523,33	4.165.641,62	34,87
DESPESAS DE CAPITAL	2.429.000,00	5.072.167,67	918.104,18	18,10
Investimentos	2.429.000,00	5.072.167,67	918.104,18	18,10
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100
DESPESAS DE CAPITAL	2.429.000,00	5.072.167,67	918.104,18	18,10
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	25.140.453,64	27.975.144,64	8.774.602,43	31,37

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	40.000,00	40.000,00	9.645,16	0,11
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	7.144.000,00	9.422.426,00	2.995.140,98	34,13
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	7.144.000,00	9.422.426,00	2.995.140,98	34,13
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	100.000,00	100.000,00	1.649,00	0,02
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	75.232,15	0,86
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	153,71	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	7.184.000,00	9.462.426,00	3.081.821,00	35,12
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	17.956.453,64	18.512.718,64	5.692.781,43	-3,75
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%				
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]				173.480,53

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS
	SALDO INICIAL
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00
	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)
	153,71
	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
	-153,71

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO
	SALDO INICIAL
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00
	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)
	0,00
	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS
			Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100
Atenção Básica	16.808.000,00	19.372.615,00	6.576.994,19	74,95
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.535.453,64	6.548.845,97	1.704.982,12	19,43
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	1.105.000,00	1.241.683,67	356.778,65	4,07
Vigilância Epidemiológica	692.000,00	812.000,00	135.847,47	1,55
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	25.140.453,64	27.975.144,64	8.774.602,43	100,00	7.136.594,54	100,00

UNIAO DA VITORIA, 18/05/2016

PEDRO IVO ILKIV

Prefeito Municipal

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA

Contadora

CRC 035492/O-3

LUIS RENATO CARVALHO PINTO

Controle Interno

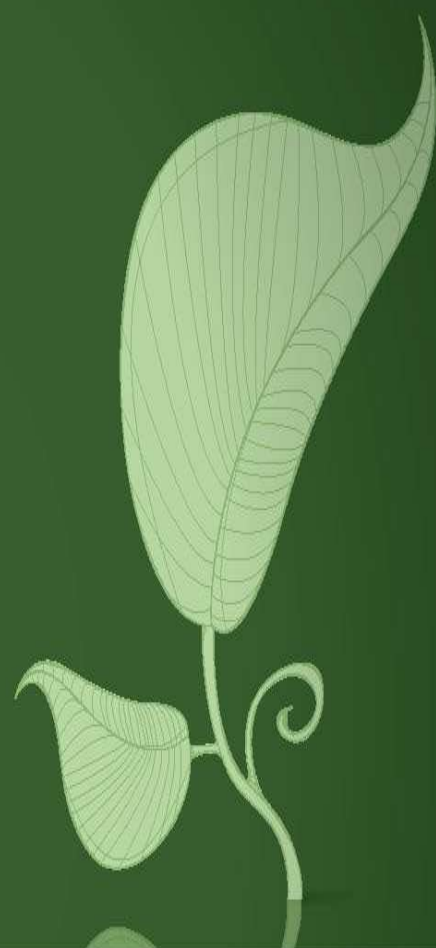
Publicado por:

Maria Celeste de Assunção Mance

Código Identificador:A336368F

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
41. 3223.5733
diariooficial@amp.org.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2015 A ABRIL/2016

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)													R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 MES.)
	Mai/2015	Jun/2015	Jul/2015	Ago/2015	Set/2015	Out/2015	Nov/2015	Dez/2015	Jan/2016	Fev/2016	Mar/2016	Abr/2016	
RECEITAS CORRENTES (I)	13.337.674,82	12.473.469,58	11.537.169,43	13.045.920,82	10.594.404,17	10.579.806,60	11.598.582,82	15.190.678,42	13.587.477,72	12.979.629,70	14.810.337,94	17.665.504,70	157.400.656,72
Receita Tributária	2.159.214,84	1.938.443,96	2.025.027,20	2.008.602,24	2.092.973,73	1.766.481,43	2.105.795,87	2.319.570,54	1.315.833,48	1.450.850,13	2.118.452,62	7.581.927,42	28.883.173,46
L.P.T.U.	642.151,36	541.071,67	546.257,26	496.771,02	652.050,78	596.728,54	602.803,54	603.179,04	136.179,04	171.104,18	683.525,02	4.384.134,49	10.055.955,94
I.S.S	666.121,36	542.636,43	608.969,53	627.599,69	621.859,24	606.704,54	692.845,59	763.528,02	455.058,16	528.749,46	597.042,79	2.270.759,10	8.981.873,91
I.T.B.I	109.845,13	119.676,07	104.564,46	102.270,96	109.338,55	99.920,28	123.876,05	171.800,40	60.309,08	101.089,32	137.273,30	124.840,55	1.364.804,15
I.R.R.F	291.000,93	299.416,83	231.470,54	360.435,04	301.726,87	213.686,32	379.374,00	455.354,69	397.107,10	310.475,27	394.096,80	395.065,64	4.029.210,03
Outras Receitas Tributárias	450.096,06	435.642,96	533.765,41	421.525,53	407.998,29	249.441,75	306.896,69	325.708,39	267.180,10	339.431,90	306.514,71	407.127,64	4.451.329,43
Receita de Contribuições	1.506.390,59	997.716,19	1.001.050,97	1.004.291,82	737.653,19	891.130,75	1.463.112,72	1.925.633,34	955.291,51	438.683,22	1.025.778,70	1.097.035,11	13.043.768,11
Receita Patrimonial	1.236.104,45	637.999,98	758.379,03	585.545,92	535.922,63	758.095,63	910.826,93	1.096.597,76	1.411.709,87	1.244.197,72	1.810.007,70	1.679.486,05	12.664.873,67
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	-8,32	-6,93	-22,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-38,08
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita serviços	987.103,11	1.192.487,37	1.229.006,09	3.478.141,13	926.297,78	796.374,93	792.200,69	971.701,92	925.615,80	1.161.080,48	1.084.919,00	841.787,01	14.386.715,31
Transferências Correntes	7.310.595,28	7.540.877,75	6.307.568,00	5.785.151,80	6.159.963,57	6.188.049,17	6.162.896,70	8.306.542,40	8.776.870,92	8.505.130,10	8.539.661,33	6.244.146,85	85.827.453,87
Cota Parte do FPM	2.694.675,08	2.344.640,51	1.736.132,78	2.030.528,69	1.692.864,39	1.926.760,23	2.175.463,56	2.501.533,45	2.376.661,67	2.975.236,80	1.807.214,19	2.148.389,55	26.410.100,90
Cota Parte do ICMS	1.198.294,41	1.334.044,09	1.246.492,69	1.021.765,97	1.636.765,52	1.324.203,87	1.159.859,70	1.723.874,12	1.163.792,97	1.260.988,90	1.718.878,65	1.134.380,59	15.923.341,48
Cota Parte do IPVA	970.994,75	905.757,10	258.662,44	230.807,21	178.628,32	132.788,36	137.457,89	220.512,09	2.406.182,70	1.124.607,33	1.045.806,94	315.596,85	7.927.801,98
Cota-Parte do ITR	220,68	376,65	1.051,10	1.036,63	4.256,50	46.824,18	2.941,83	2.006,42	725,60	944,34	173,63	232,44	60.790,00
Transferências LC 87/1996	10.026,79	10.026,79	10.026,79	10.026,79	10.026,79	10.026,79	10.026,79	10.026,79	10.318,33	10.318,33	10.318,33	10.318,22	121.487,53
Transferências LC 61/1989	19.528,39	18.600,80	17.135,11	18.232,55	18.180,77	21.088,20	19.213,22	18.971,88	22.875,54	17.983,31	17.557,38	18.015,35	227.382,50
Transferências do FUNDEB	978.747,27	922.667,06	713.199,45	919.795,29	812.452,74	691.828,28	1.113.506,53	483.787,38	1.026.928,30	1.077.854,61	1.123.148,18	721.276,25	10.585.191,34
Outras Transferências Correntes	1.438.107,91	2.004.764,75	2.324.867,64	1.552.958,67	1.806.788,54	2.034.529,26	1.544.427,18	3.345.830,27	1.769.385,81	2.037.196,48	2.816.564,03	1.895.937,60	24.571.358,14
Outras Receitas Correntes	138.266,55	165.944,33	216.138,14	184.187,91	141.601,59	179.681,62	163.772,74	570.632,46	202.156,14	179.688,05	231.518,59	221.122,26	2.594.710,38
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.163.914,51	1.515.550,34	1.326.231,80	1.169.351,92	1.204.258,25	1.364.624,62	1.566.172,38	2.655.067,45	2.551.913,74	1.922.757,36	2.597.624,19	2.373.177,47	22.410.644,03
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	1.179.569,53	587.248,39	666.963,77	501.497,04	490.848,34	709.586,03	865.179,92	1.759.682,58	1.355.802,50	844.741,70	1.677.634,48	1.647.790,96	12.286.545,24
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	5.597,11	5.612,91	5.367,98	5.375,43	5.265,58	-37.299,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.080,56
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	978.747,87	922.689,04	653.900,05	662.479,45	708.144,33	692.338,16	700.992,46	895.384,87	1.196.111,24	1.078.015,66	919.989,71	725.386,51	10.134.179,35
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	11.173.760,31	10.957.919,24	10.210.937,63	11.876.568,90	9.390.145,92	9.215.181,98	10.032.410,44	12.535.610,97	11.035.563,98	11.056.872,34	12.212.713,75	15.292.327,23	134.990.012,69
FONTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS													

UNIAO DA VITORIA, 18/05/2016

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA
Contadora
CRC 035492/O-3

LUIS RENATO CARVALHO PINTO
Controle Interno

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:9E81DC91